CONSÓRCIO ROTAS

PORTICO-PACS-BK

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 050/2026
CONTRATAÇÃO Nº 118492, Processo nº 20260000500413

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA GO-330, TRECHO: TREVO DE GOIANDIRA / PONTE SOBRE O RIO VERÍSSIMO, COM EXTENSÃO DE 18,6 KM, NESTE ESTADO.

HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO ROTAS

PORTICO-PACS-BK

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO.....003

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA 005

1.1. ESTATUTO SOCIAL 006

1.2 TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO..... 081

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.....093

2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.....094

2.2 DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ESTADUAL 098

2.3 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL.....103

2.4. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL.....109

2.5 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E INSS 117

2.6. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS.....127

2.7. PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS 131

2.8. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT) 141

2.9 DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º 157

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....155

3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL 156

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (2023 E 2024).....162

3.3. CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS 329

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 055

4.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA 340

4.2. CAPACIDADE TÉCNICO- PROFISSIONAL.....353

4.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL 548

5. OUTROS DOCUMENTOS.....557

5.1. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL.....558

5.2. GARANTIA 560

TOTAL DE PÁGINAS DESTE VOLUME 592

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 050/2026
Contratação nº 118492, Processo nº 20260000500413

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA GO-330, TRECHO: TREVO DE GOIANDIRA / PONTE SOBRE O RIO VERÍSSIMO, COM EXTENSÃO DE 18,6 KM, NESTE ESTADO.

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

O Consórcio **ROTAS**, composto pelas empresas, **PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.633.205/0001-99, **PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A**, CNPJ nº 34.271.379/0001-96 e **BK INFRAESTRUTURA LTDA** CNPJ nº 01.734.214/0001-54, sediado na Av. Tancredo Neves, Nº 620, Caminho das Arvores - Salvador/BA - CEP 41.820-020, por seu Diretor Presidente abaixo assinado, após o exame dos termos e condições do edital em epígrafe, se propõe à **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA GO-330, TRECHO: TREVO DE GOIANDIRA / PONTE SOBRE O RIO VERÍSSIMO, COM EXTENSÃO DE 18,6 KM, NESTE ESTADO.**

Para tal fim, apresenta os documentos de **Habilitação**, conforme requerido no Edital.

Salvador, 08 de Junho de 2026.

GUSTAVO CARLOS SALLES:05420708558

Assinado de forma digital por GUSTAVO CARLOS SALLES:05420708558
Dados: 2026.06.05 14:48:28 -03'00'

CONSÓRCIO ROTAS
GUSTAVO CARLOS SALLES
Representante do Consórcio
CPF: 054.207.085-58

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 ESTATUTO SOCIAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgega43iVQF39qQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05420708558-GUSTAVO CARLOS SALLES|09568760563-WENCESLAO PINEIRO GONZALEZ
78008646500-JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE nº. 29204874879

CNPJ/MF sob o n° 35.633.205/0001-99

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, na melhor forma de direito, **JOSÉ RAFAEL BOULHOSA PIÑEIRO**, brasileiro, natural de Salvador-Bahia, solteiro, nascido em 30/11/1977, empresário, portador da cédula de identidade nº 05.893.556-86, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.086.465-00, residente e domiciliado na Rua Manoel dos Santos Correia, nº 213, AP Bloco: Bromélia, Unidade: 504, CEP 42.701-320, Bairro Pitangueiras, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edifício Mundo Plaza, Torre Empresarial, Sala 315, CEP 41.820-020, Bairro Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.633.205/0001-99, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia NIRE nº 29204874879 e sua Filial NIRE nº 53920042621, inscrita no CNPJ sob o nº 35.633.205/0002-70, resolve assim, proceder a 16ª Alteração e Consolidação do seu Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E DO FORO

Cláusula Primeira: O sócio **JOSÉ RAFAEL BOULHOSA PIÑEIRO** retira-se da sociedade, vendendo e transferindo neste ato a totalidade de sua participação, constituída de 25.145.450 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta) quotas ao sócio **PIC PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio no País, sito à Avenida Paulo VI, nº 486, Edifício Empresarial Euler de Menezes, Sala 403, CEP 41.810-001, Bairro da Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300043371, em 13/11/2024, Protocolo 247359017 de 29/10/2024 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.701.605/0001-64, que tem como acionista, logo, representante legal, a saber: o Senhor **WENCESLÁO PIÑEIRO GONZÁLEZ**, brasileiro, natural de Salvador - Bahia, nascido em 15/10/1953, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.687.605-63, portador da cédula de identidade RG nº 00.717.404-73, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua do Areal, s/ nº, Lote Ilha de Boracay,

VISTO ADVOGADO
NOME: WENCESLÁO PIÑERO GONZALEZ
Nº OAB: 6872/BA
CPF: 095.687.605-63

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2025
Certifico o Registro sob o nº 98693540 em 07/11/2025
Protocolo 256705798 de 31/10/2025
Nome da empresa PORTICO CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204874879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 215513191232369
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgega43iVQF39qQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05420708558-GUSTAVO CARLOS SALLES|09568760563-WENCESLAO PINEIRO GONZALEZ
78008646500-JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO

Casa 48, CEP 42.827-490, Vila de Abrantes, Cidade de Camaçari, Estado da Bahia; Referida cessão é feita pelo valor de R$25.145.450,00 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), cujo pagamento é efetuado à vista, em moeda corrente nacional, dando o sócio retirante plena e geral quitação pelas quotas ora vendidas, bem como haveres, lucros ou outros créditos sociais.

Cláusula Segunda: O capital, totalmente integralizado, que era de R$25.145.450,00 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), divididos em 25.145.450 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R$68.290.900,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa mil e novecentos reais), divididos em 68.290.900 (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa mil e novecentas) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, formado por R$25.145.450,00 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) em moeda corrente do País e R$43.145.450,00 (quarenta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) em fundo de reserva de capital.

a) O fundo de reserva de capital é composto com Imóvel situado no Município de Jacobina, Estado da Bahia, conforme identificação: Fazenda Mangueira e Curralinho, com área de 52,3466ha e perímetro de 3.042,12m, dados relativos a sua titulação e número de matrícula consta no Registro Imobiliário: registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina, sob o Registro R-03-13.992 - Protocolo 44.772 em 11/11/2024, adquirido conforme compra constante na escritura pública lavrada no Livro Nº: 1427-E, FOLHA Nº: 165 e ORDEM Nº: 331828 do 12º Oficio de Notas da Capital, integralizado pelo valor contábil de R$43.145.450,00 (quarenta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme estudo técnico de avaliação de imóvel realizado por profissional competente.

Parágrafo Único: O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único adquirente, constante à Cláusula Primeira, ficando assim distribuídos:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)	PERCENTUAL
PIC PARTICIPAÇÕES S/A	68.290.900	1,00	68.290.900,00	100%
TOTAL	**68.290.900**	**1,00**	**68.290.900,00**	**100%**

VISTO ADVOGADO
NOME: WENCESLÃO PIÑERO GONZALEZ
Nº OAB: 6872/BA
CPF: 095.687.605-63

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgega43iVQF39qQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05420708558-GUSTAVO CARLOS SALLES|09568760563-WENCESLAO PINEIRO GONZALEZ
78008646500-JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO

Cláusula Terceira: A administração da sociedade será exercida pelo não sócio **Gustavo Carlos Salles**, brasileiro, natural de Vitória - Espírito Santo, nascido em 24/08/1991, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.207.085-58, portador da cédula de identidade RG nº 1360441158, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, nº 447, Condomínio Riviera Praças Residenciais, Bl. 05, aptº 404, Bairro de Buraquinho, CEP 42.710-400, Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, praticando todos os atos de administração, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, livre de caução.".

Cláusula Quarta: Do Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e em condenação ou encontra-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Quinta: O endereço da sociedade passará a ser na Avenida Tanredo Neves, nº 620, Edifício Mundo Plaza, Torre Empresarial, Sala 617, CEP 41.820-020, Bairro Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, obedecendo, assim, ao que dispõe o art. 997, II, do CC.

Cláusula Sexta: Fica eleito o Foro de Salvador/Bahia, para as questões emergentes da presente alteração renunciando qualquer outro por mais privilegiados que seja.

Fica, assim, alterado o contrato social e as presentes alterações passam a fazer parte integrante do contrato social da empresa, adaptado ao novo Código Civil como Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal, em especial ao disposto no art. 1.052, § 1º, do CC, continuando em pleno vigor todas as demais cláusulas.

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, mas ele ainda é solidariamente responsável pela integralização total do capital social.

VISTO ADVOGADO
NOME: WENCESLÃO PIÑERO GONZALEZ
Nº OAB: 6872/BA
CPF: 095.687.605-63

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2025
Certifico o Registro sob o nº 98693540 em 07/11/2025
Protocolo 256705798 de 31/10/2025
Nome da empresa PORTICO CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204874879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 215513191232369
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgega43iVQF39qQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05420708558-GUSTAVO CARLOS SALLES|09568760563-WENCESLAO PINEIRO GONZALEZ
78008646500-JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o ato constitutivo e demais modificações serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Seguem a esta 16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA, após assinaturas, os Anexos I e II que constituem, individualmente, a Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse, respectivamente, da Administração nomeada neste Ato.

Em razão das alterações havidas, o sócio único resolve consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições, segue a consolidação do Contrato Social:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual, na melhor forma de direito, a **PIC PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio no País, sito à Avenida Paulo VI, nº 486, Edifício Empresarial Euler de Menezes, Sala 403, CEP 41.810-001, Bairro da Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300043371, em 13/11/2024, Protocolo 247359017 de 29/10/2024 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.701.605/0001-64, representada, neste ato, pelo Senhor **WENCESLÁO PIÑEIRO GONZÁLEZ**, brasileiro, natural de Salvador - Bahia, nascido em 15/10/1953, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.687.605-63, portador da cédula de identidade RG nº 00.717.404-73, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua do Areal, s/ nº, Lote Ilha de Boracay, Casa 48, CEP 42.827-490, Vila de Abrantes, Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edifício Mundo Plaza, Torre Empresarial, Sala 617, CEP 41.820-020, Bairro Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.633.205/0001-99, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia NIRE nº 29204874879 e sua Filial NIRE nº 53920042621, inscrita no CNPJ sob o nº 35.633.205/0002-70, resolve, assim,

VISTO ADVOGADO
NOME: WENCESLÁO PIÑERO GONZALEZ
Nº OAB: 6872/BA
CPF: 095.687.605-63

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2025
Certifico o Registro sob o nº 98693540 em 07/11/2025
Protocolo 256705798 de 31/10/2025
Nome da empresa PORTICO CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204874879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 215513191232369
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgega43iVQF39qQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05420708558-GUSTAVO CARLOS SALLES|09568760563-WENCESLAO PINEIRO GONZALEZ
78008646500-JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO

proceder a Consolidação do seu Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Do Nome Empresarial

A sociedade gira sob o nome Empresarial de **Pórtico Construções Ltda**, NIRE nº 29204874879 e CNPJ nº 35.633.205/0001-99 e sua Filial NIRE nº 53920042621 e CNPJ nº 35.633.205/0002-70.

Cláusula Segunda: Do Endereço

A Sociedade é estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edifício Mundo Plaza, Torre Empresarial, Sala 617, CEP 41.820-020, Bairro Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia.

Com sua Filial em Brasília - Distrito Federal. Situada no Logradouro Q CLN 310 BLOCO C, Número 36, Complemento SALA 216 PARTE 112B, CEP 70.756-530, Bairro ASA NORTE, Município de Brasília, Distrito Federal.

Cláusula Terceira: Do Objeto Social

O objeto social é a execução de infraestrutura urbana, saneamento, obras rodoviárias, obras ferroviárias, obras de arte especiais, contenção de encostas, terraplanagem, construção de edifícios industriais, comerciais de serviços residenciais, de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, institucional e obras em geral.

Cláusula Quarta: Do Capital Social

O capital social é de R$68.290.900,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa mil e novecentos reais), representado por 68.290.900 (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa mil e novecentas) de quotas ao valor de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuídos:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS (R$)	VALOR (R$)	PERCENTUAL
PIC PARTICIPAÇÕES S/A	68.290.900	1,00	68.290.900,00	100%
TOTAL	**68.290.900**	**1,00**	**68.290.900,00**	**100%**

Parágrafo Único: A Sociedade é unipessoal representada pelo único sócio pessoa jurídica de direito privado **PIC PARTICIPAÇÕES S/A**, consoante faculta o parágrafo

VISTO ADVOGADO
NOME: WENCESLÃO PIÑERO GONZALEZ
Nº OAB: 6872/BA
CPF: 095.687.605-63

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2025
Certifico o Registro sob o nº 98693540 em 07/11/2025
Protocolo 256705798 de 31/10/2025
Nome da empresa PORTICO CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204874879
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 215513191232369
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

primeiro do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, conforme alteração procedida pela Lei 13.874/2019.

Cláusula Quinta: Da responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Sexta: Da Administração

A administração da sociedade é exercida pelo não sócio **Gustavo Carlos Salles**, brasileiro, natural de Vitória - Espírito Santo, nascido em 24/08/1991, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.207.085-58, portador da cédula de identidade RG nº 1360441158, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, nº 447, Condomínio Riviera Praças Residenciais, Bl. 05, aptº 404, Bairro de Buraquinho, CEP 42.710-400, Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, praticando todos os atos de administração, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, livre de caução.

Cláusula Sétima: Do Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e em condenação ou encontra-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Nona: Do Exercício Social

O exercício social encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será efetuado o balanço geral, sendo os lucros ou prejuízos divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de seu capital.

VISTO ADVOGADO
NOME: WENCESLÃO PIÑERO GONZALEZ
Nº OAB: 6872/BA
CPF: 095.687.605-63

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgega43iVQF39qQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05420708558-GUSTAVO CARLOS SALLES|09568760563-WENCESLAO PINEIRO GONZALEZ
78008646500-JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO

Cláusula Décima: Do Pró-labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será debitado na conta de despesas gerais.

Cláusula Décima Primeira: Da transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração do contrato pertinente.

Cláusula Décima Segunda: Do Falecimento ou Retirada

O falecimento ou retirada de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o remanescente, e o incapaz, este, desde que legalmente representado. Pelo falecimento ou retirada o remanescente pagará os herdeiros ou sucessores seus haveres, após o balanço especial, no prazo de 30 (trinta) dias do fato.

Cláusula Décima Terceira: Do Foro

Fica eleito o Foro de Salvador – Bahia, para as questões emergentes da presente consolidação renunciando qualquer outro por mais privilegiados que seja.

Cláusula Décima Quarta: Da Revogação

As cláusulas e condições do Contrato Social e posteriores alterações, ficam totalmente revogadas na data do arquivamento da presente consolidação contratual na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB.

E por estar junto e acordado, assina a presente consolidação contratual em única via.

Salvador - Bahia, 30 de outubro de 2025.

JOSÉ RAFAEL BOULOSA PIÑEIRO
CPF nº 780.086.465-00

WENCESLÁO PIÑEIRO GONZÁLEZ
CPF nº 095.687.605-63

GUSTAVO CARLOS SALLES
CPF nº 054.207.085-58

VISTO ADVOGADO
NOME: WENCESLÃO PIÑERO GONZALEZ
Nº OAB: 6872/BA
CPF: 095.687.605-63

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgega43iVQF39qQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05420708558-GUSTAVO CARLOS SALLES|09568760563-WENCESLAO PINEIRO GONZALEZ
78008646500-JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO

256705798

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PORTICO CONSTRUCOES LTDA**
PROTOCOLO	**256705798 - 31/10/2025**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29204874879
CNPJ 35.633.205/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98693540 DE 07/11/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 07/11/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98693540

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05420708558 - GUSTAVO CARLOS SALLES - Assinado em 06/11/2025 às 13:17:27

Cpf: 09568760563 - WENCESLAO PINEIRO GONZALEZ - Assinado em 06/11/2025 às 11:57:26

Cpf: 78008646500 - JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO - Assinado em 06/11/2025 às 11:48:06

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031687-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00502550-3

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006215075 - 02/05/2024

NIRE: 33.3.0031687-6

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 1920C2F4-6225-4891-9B9B-D8ED2C592F65

Nome

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSE LUIZ ROMERO TOME, JOSÉ ROBERTO BORGES E LEONARDO MARTINS DA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006974831	34.271.379/0001-96	Rua ALCINDO GUANABARA 15	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 16/05/2025 e arquivado em 16/05/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 22

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00502550-3 07/05/2025 19:22:09

JUCERJA

Último arquivamento:
00006215075 - 02/05/2024

NIRE: 33.3.0031687-6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

Boleto(s): 105072707

Hash: 1920C2F4-6225-4891-9B9B-D8ED2C592F65

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031687-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Carlos Augusto Mouta Moreira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127114270
E-mail:	camm.contador@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/05/2025
Data da 1ª entrada:	07/05/2025

Rio de Janeiro

Local

07/05/2025

Data

Últimos Retornos

14/05/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/00502550-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

NIRE: 33300316876

CNPJ. nº 34.271.379/0001-96

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2025, lavrada nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

I - DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Às 10:15 horas do dia vinte e oito de abril de 2025, na sede social, na Rua Alcindo Guanabara nº 15 – 13° andar, nesta cidade.

II - MESA DIRETORA: Presidente o acionista **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA, CPF/MF 828.244.107-44** e Secretária a senhora Ana Isabel Garritano Vieira Magalhães, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CREA-RJ sob o nº 2018105963, CPF/MF 034.631.857-25, assistente financeira e funcionária da companhia.

III – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi convocado para participar da presente Assembleia o acionista **LUIZ GERBER**, que não esteve presente conforme a 1ª convocação às 09:00 horas e a 2ª convocação às 10:00 horas. Que após a tolerância, a mesma deu início as 10:15 horas. Presentes o acionista **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA,** a assistente financeira Ana Isabel Garritano Vieira Magalhaes e o contador Carlos Augusto Mouta Moreira.

IV - ORDEM DO DIA: Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; As demonstrações Financeiras de 2024 serão publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia; Eleição da Diretoria para o biênio 2025/2026 para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente pelo prazo do 02 (dois) anos.

V - RESOLUÇÕES APROVADAS: Por maioria absoluta votante, representando 75% (setenta e cinco por cento) dos acionistas presentes, foram aprovadas as seguintes deliberações:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo:
JUCERJA assinado digitalmente

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a presença da Diretoria para os esclarecimentos necessários;

As demonstrações Financeiras de 2024 foram publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia;

b) Eleição e posse da Diretoria para o biênio de 2025/2026. Fica reeleito para Diretor-Presidente **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**, e reeleita para Diretora Vice-Presidente **ANA ISABEL GARRITANO VIEIRA MAGALHÃES**, fazendo constar nesta ata, que os diretores eleitos não estão incursos em nenhuma das penalidades previstas em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis;

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por seu Presidente: **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**.

Cópia fiel extraída do livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo:

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 04/22

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A, NIRE 33.3.0031687-6, PROTOCOLO 2025/00502550-3, ARQUIVADO EM 16/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006974831, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
006.085.787-03	CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA

16 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA assinado digitalmente

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2015/ 2 0 6 5 2 4 - 5 23 jun 2015 16:32
JUCERJA Guia: 101604105
3320742264-5 Atos: 005,102
PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMA S LTDA HASH:J15062065245T
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 459,00 Pago: (473,00) DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002754503 28/04/2015 17:08

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº D AUX
33.2.0742264-5	206-2 (vide Tabela 1)	

00-2015/ 2 0 6 5 2 4 - 5 08 jul 2015
JUCERJA Guia: 101604105
3320742264-5 Atos: 005,102
PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMA S LTDA HASH:J15072065245Q
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 459,00 Pago: (473,00) DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002754503 28/04/2015 105

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA CC

NOME: PACS - PLANEJAMENTO ASSESSOI
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

2434664

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Protocolo : 00-2015/206524-5 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015 . E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
33.3.0031687-6
DATA : 14/07/2015
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nire : 33.2.0742264-5
Protocolo : 00-2015/206524-5 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002787619
DATA : 14/07/2015
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

EVENTO
TRATUAL

e Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
[illegible] MOUTA MOREIRA

Data

ontato: (21) 3629-2832

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

6.ª T.

Processo em ordem. À decisão.

___/___/___ Data

☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável ☐ NÃO Responsável Responsável

Junta Comercial
Armando B. Salgado
13 JUL 2015
VOGAL JUCERJA
Matr.: Nº 319-4

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se. ___/___/___ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Corintho de A. Falcão Filho
Vogal da Jucerja
MAT. 402-8

Palmiro Benedito Padilha
Vogal
ID: 168.557-0

___/___/___ Data Vogal Presidente da _____ Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

B. M. BARRETO COM E IND GRAFICA LTDA - Rua Feliciano de Aguiar, 41 - Tel: 2201-3419 - RJ - CNPJ 02.234.534/0001-08 - IND. BRAS. - RJ C 007

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nome Novo: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Nire: 33300316876
Protocolo: 0020152065245 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 74F252862E5E29AF1B52A5751EDEBDB0F6DCD8019497B0664E13487695A4D489
Arquivamentos: 00002787619, 33300316876 - 14/07/2015

Deliberação de Sócios e Alteração Contratual da

PACS – PLANEJAMENTO. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF nº 34.271.379/0001-96
NIRE 3320742264-5

2434665

Por este instrumento particular,

(A) **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre nº 578, apto. 201, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.411-002, portador da carteira de identidade nº 851056688/D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.244.107-44; e

(B) **LUIZ GERBER**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Lavradio, nº 135, casa nº 5, Porto Alegre, RS, CEP 90.690-370, portador da carteira de identidade nº 1109714913/RS, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.006.400-78;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **PACS – PLANEJAMENTO. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.,** com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alcindo Guanabara, nº 15 salas 401, 1.301 e 1302, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.031-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.379/0001-96, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0742264-5 ("Sociedade"), e com a 49ª alteração arquivada sob o nº 00002754503 por despacho de 28/04/2015, representando em conjunto 100% do capital social da Sociedade;

RESOLVEM, de comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

I. DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE

1. Aprovar, por unanimidade, as contas dos administradores, os balanços patrimoniais e os de resultado econômico da Sociedade, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2014, documentos estes enviados a todos os sócios e colocados à disposição dos mesmos na sede da Sociedade, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 1.078 do Código Civil, e cujas cópias passam a ser parte integrante da presente ata;

II. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2. Os sócios decidem formalizar, por este ato, a cessão e transferência – já celebrada por Instrumento de Cessão de Quotas – de 1.275.000 (um milhão duzentas e setenta e cinco mil) quotas da Sociedade, do sócio **LUIZ GERBER** para o sócio **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA.**

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nome Novo: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Nire: 33300316876
Protocolo: 0020152065245 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 74F252862E5E29AF1B52A5751EDEBDB0F6DCD8019497B0664E13487695A4D489
Arquivamentos: 00002787619, 33300316876 - 14/07/2015

2.1 Cedente e cessionário dão-se, reciprocamente, plena, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, relativamente à cessão de quotas ora efetivada, em razão do que o capital social da Sociedade passa a ter a seguinte composição:

Sócios	Nº de quotas	Participação %
Rogério Barros de Souza	**3.825.000**	**75**
Luiz Gerber	**1.275.000**	**25**
TOTAL	**5.100.000**	**100**

III. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

3. Aprovar, por unanimidade, a transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade anônima, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes, do Código Civil, que passará a funcionar sob a denominação de "**PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.**", a seguir designada simplesmente como "Companhia"

3.1 Aprovar o Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I que, rubricado por todas as Partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

3.2 Eleger os membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo o Sr. **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre nº 578, apto. 201, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.411-002, portador da carteira de identidade nº 851056688/D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.244.107-44, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, e o Sr **LUIZ GERBER**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Lavradio, nº 135, casa nº 5, Porto Alegre, RS, CEP 90.690-370, portador da carteira de identidade nº 1109714913/RS, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.006.400-78, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**.

3.2.1 Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, e § 1º do art. 1.011 do Código Civil.

3.3 Fixar a remuneração anual global dos membros da Diretoria no montante de até R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), ficando a cargo do Diretor Presidente o rateio dessa remuneração entre os administradores.

2434666

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nome Novo: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Nire: 33300316876
Protocolo: 0020152065245 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 74F252862E5E29AF1B52A5751EDEBDB0F6DCD8019497B0664E13487695A4D489
Arquivamentos: 00002787619, 33300316876 - 14/07/2015

3.4 Aprovar, nos termos do Anexo II que, rubricado por todas as Partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, a "Relação dos Acionistas da Companhia", com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão das quotas dos sócios, em decorrência da transformação ora aprovada.

2434667

IV. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:

4.1 Ficam arquivados na sede da Companhia o Estatuto Social da Companhia (Anexo I) e a Relação dos Acionistas da Companhia (Anexo II).

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015.

Sócios/Acionistas:

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA

LUIZ GERBER

Diretores Eleitos:

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente

LUIZ GERBER
Diretor Vice-Presidente

Testemunhas:

Nome: Ana Isabel g. v. magalhães
CPF: 034631857-25
Identidade: 29.889.440-4

Nome:
CPF:
Identidade:

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nome Novo: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Nire: 33300316876
Protocolo: 0020152065245 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 74F252862E5E29AF1B52A5751EDEBDB0F6DCD8019497B0664E13487695A4D489
Arquivamentos: 00002787619, 33300316876 - 14/07/2015

2434668

00-2015/ 2 0 6 5 2 4 - 5 23 jun 2015 16:32
JUCERJA Guia: 101604105
3320742264-5 Atos: 005,102
PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMA
S LTDA **HASH:J15062065245T**
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 459,00 Pago: (473,00)
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002754503 28/04/2015 105

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED.MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s)firma(s) de:
[00060893]-LUIZ GERBER.....
Em testemunho _____ da verdade.
BRASILIA, 12 de Junho de 2015
Selo: TJDFT20150090757018FRBU
Disponivel no site www.tjdft.jus.br
009-PAUL ROBERT LOPES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
RDDS hora da impressão: 12:27:55

Paul Robert Lopes dos Santos
Ofício de Notas do LF
Escrevente Autorizado

00-2015/ 2 0 6 5 2 4 - 5 08 jul 2015 17:08
JUCERJA Guia: 101604105
3320742264-5 Atos: 005,102
PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMA
S LTDA **HASH:J15072065245Q**
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 459,00 Pago: (473,00)
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002754503 28/04/2015 105

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED.MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s)firma(s) de:
[00060893]-LUIZ GERBER.....
Em testemunho _____ da verdade.
BRASILIA, 12 de Junho de 2015
Selo: TJDFT20150090757069ZAKH
Disponivel no site www.tjdft.jus.br
009-PAUL ROBERT LOPES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
RDDS hora da impressão: 12:35:

Paul Robert Lopes dos Santos
Ofício de Notas do LF
Escrevente Autorizado

RECONHECO POR SEMELHANCA 24o OFI DE NOTAS - JOSE MARIO P. 089607 AA692834
A(S) FIRMA(S) DE Av.Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
Valor total: 6,05
Rio de Janeiro, 16/06/2015. MARISE NUNES
EBAC97976-WIK
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFICIO DE NOTAS
Marise Nunes Viana Christiano
Substituta

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nome Novo: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Nire: 33300316876
Protocolo: 0020152065245 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 74F252862E5E29AF1B52A5751EDEBDB0F6DCD8019497B0664E13487695A4D489
Arquivamentos: 00002787619, 33300316876 - 14/07/2015

6

ANEXO I

2434669

PACS – PLANEJAMENTO. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
CNPJ/MF nº 34.271.379/0001-96
NIRE 3320742264-5

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1° A **PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.** é sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único A Companhia adota o nome fantasia de "**PACS ENGENHARIA**".

Artigo 2° A Companhia tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alcindo Guanabara, nº 15 salas 401, 1.301 e 1302, Centro, CEP 20.031-130.

Parágrafo Único A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios e outros estabelecimentos, no país e no exterior.

Artigo 3° A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia no campo do planejamento, consultoria e assessoria, trabalhos de pesquisas e ensaios, fiscalização, estudos e projetos de engenharia, supervisão e gerenciamento de projetos, obras e serviços de engenharia, organização, reorganização, desenvolvimento e implantação de sistemas, serviços e estudos de geologia, serviços e estudos de arquitetura e meio ambiente, podendo participar do capital de outras sociedades, como sócia, acionista, associada ou consorciada.

Artigo 4° O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5° O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), divididos em 5.100 (cinco mil e cem) ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único A Companhia poderá emitir ações preferenciais, observados os limites previstos em lei.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nome Novo: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Nire: 33300316876
Protocolo: 0020152065245 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 74F252862E5E29AF1B52A5751EDEBDB0F6DCD8019497B0664E13487695A4D489
Arquivamentos: 00002787619, 33300316876 - 14/07/2015

Artigo 6º A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 7º As ações representativas do capital social da Companhia, bem como todos os direitos relativos às mesmas, não poderão ser vendidos, cedidos, transferidos, doados, conferidos ao capital de outra sociedade, ou de qualquer outra maneira alienados, prometidos ou onerados, sem que seja previamente dada preferência aos demais acionistas.

2434670

Parágrafo 1º O acionista que desejar vender, ceder, transferir, doar, conferir ao capital de outra sociedade, ou de qualquer outro modo alienar, prometer alienar ou onerar todas ou algumas de suas ações de emissão da Companhia a terceiros, ou quaisquer direitos relativos as mesmas, deve comunicar, por escrito, ao(s) outro(s) acionista(s) sua intenção, mencionando as condições pelas quais pretende efetuar a operação, inclusive o preço, prazo para pagamento e nome do interessado na aquisição.

Parágrafo 2º O(s) acionista(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da comunicação, para informar àquele acionista que pretende alienar, a sua intenção de exercer no todo ou em parte o direito de preferência de aquisição das ações, nas condições propostas pelo terceiro interessado. Findo esse prazo de 30 (trinta) dias, ficará o acionista interessado na alienação liberado para proceder à alienação, nos exatos termos da oferta recebida, nos 60 (sessenta) dias imediatamente subsequentes.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Artigo 9º A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida, com observância da lei e do estatuto.

Parágrafo 1º As assembleias serão convocadas pelo Diretor Presidente, mediante carta entregue, com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, a todos os acionistas, com aviso de recebimento, devendo esta especificar o dia, a hora, o local e a ordem do dia da assembleia.

Parágrafo 2º Em caso de falta, ausência e/ou impedimento do Diretor Presidente, a assembleia poderá ser convocada e instalada pelo Diretor Vice-Presidente.

Artigo 10º As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e no presente estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nome Novo: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Nire: 33300316876
Protocolo: 0020152065245 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 74F252862E5E29AF1B52A5751EDEBDB0F6DCD8019497B0664E13487695A4D489
Arquivamentos: 00002787619, 33300316876 - 14/07/2015

8

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

2434671

Artigo 11° A administração da Companhia compete à Diretoria, que será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, que terão a designação de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo pela maioria do capital social.

Parágrafo 1° O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2° O mandato dos diretores será automaticamente prorrogado até a Assembleia Geral Ordinária que eleger os novos diretores.

Artigo 12° Os membros da Diretoria terão amplos poderes de gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto da Companhia.

Parágrafo 1° Observado o disposto nos parágrafos abaixo, os membros da Diretoria terão representação ativa e passiva da companhia, em todos e quaisquer atos, competindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2° A Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria, isoladamente, ou por procurador, (a) para o recebimento de citações e notificações judiciais e para a prestação de depoimento pessoal, (b) perante repartições públicas, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos, e (c) em assuntos de rotina que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia, nem desoneram terceiros de obrigações perante a Companhia.

Parágrafo 3° A Companhia será representada ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele, em qualquer ato, contrato ou negócio jurídico, inclusive alienação, aquisição, gravame ou oneração de bens que compõem o seu patrimônio, bem como para a prestação de garantias, como avais e/ou fianças (a) isoladamente pelo Diretor Presidente, (b) pelo Diretor Vice-Presidente em conjunto com um procurador com poderes especiais, nomeados na forma do § 4° abaixo, ou (c) por dois procuradores com poderes especiais, nomeados na forma do § 4° abaixo.

Parágrafo 4° A Companhia, representada pelo Diretor Presidente, pode nomear mandatários e conferir-lhes poderes para a prática de atos especificados no instrumento do mandato, que deve ter prazo de validade de 1 (um) ano. O mandato para fins judiciais pode ser outorgado por prazo indeterminado.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nome Novo: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Nire: 33300316876
Protocolo: 0020152065245 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 74F252862E5E29AF1B52A5751EDEBDB0F6DCD8019497B0664E13487695A4D489
Arquivamentos: 00002787619, 33300316876 - 14/07/2015

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 13º A Companhia terá um Conselho Fiscal, em caráter não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia, que lhes fixará a remuneração.

2434672

Parágrafo Único O Conselho Fiscal funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por solicitação dos acionistas, nos termos previstos em lei.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Artigo 14º O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras, que serão submetidas à deliberação pela Assembleia Geral juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 15º O lucro líquido do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados, a eventual participação dos empregados no lucro (em bases aprovadas pela Assembleia Geral) e a provisão para o Imposto sobre a Renda, conforme o art. 189, da Lei nº 6.404, de 1976, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social: b) 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido para pagamento de dividendo mínimo obrigatório: e c) a totalidade do lucro líquido remanescente será alocada para a Constituição de Reserva Estatutária para a realização de investimentos necessários ao desenvolvimento do objeto social.

Artigo 16º A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

Artigo 17º A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante, aprovar-lhe as contas e decidir o que couber a respeito.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nome Novo: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Nire: 33300316876
Protocolo: 0020152065245 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 74F252862E5E29AF1B52A5751EDEBDB0F6DCD8019497B0664E13487695A4D489
Arquivamentos: 00002787619, 33300316876 - 14/07/2015

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

10

Artigo 18º A responsabilidade técnica ficará a cargo de representante (ou representantes), designado pelo Diretor Presidente, que será devidamente registrado no Conselho Regional competente e atuará em consonância com a legislação em vigor.

2434673

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nome Novo: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Nire: 33300316876
Protocolo: 0020152065245 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 74F252862E5E29AF1B52A5751EDEBDB0F6DCD8019497B0664E13487695A4D489
Arquivamentos: 00002787619, 33300316876 - 14/07/2015

ANEXO II

PACS – PLANEJAMENTO. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
CNPJ/MF nº 34.271.379/0001-96
NIRE 3320742264-5

RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA

Acionista	Número de Ações	Participação no Capital
Rogério Barros de Souza	3.750	75%
Luiz Gerber	1.250	25%
TOTAL	5.100	100%

2434674

4º Ofício de Notas do Brasão - RJ

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Nome Novo: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
Nire: 33300316876
Protocolo: 0020152065245 - 23/06/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 74F252862E5E29AF1B52A5751EDEBDB0F6DCD8019497B0664E13487695A4D489
Arquivamentos: 00002787619, 33300316876 - 14/07/2015

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031687-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/352038-4

JUCERJA

Último arquivamento:
00004886120 - 12/05/2022

NIRE: 33.3.0031687-6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	725,00
DNRC	0,00	0,00

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

Boleto(s):

Hash: 5049A199-4E1F-4660-8B0A-BF3CB3F6E5F5

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CLAUDIO DA CUNHA VALLE E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005522431	34.271.379/0001-96	Rua ALCINDO GUANABARA 15	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 12/06/2023 e arquivado em 12/06/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
22	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E0926366906569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 01/22

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031687-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/352038-4 05/05/2023 13:17:06

JUCERJA

Último arquivamento:

00004886120 - 12/05/2022

NIRE: 33.3.0031687-6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	725,00
DREI	0,00	0,00

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

Boleto(s): 104371666

Hash: 5049A199-4E1F-4660-8B0A-BF3CB3F6E5F5

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
006	999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Carlos Augusto Mouta Moreira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127114270
E-mail:	camm.contador@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	05/05/2023
Data da 1ª entrada:	05/05/2023

Rio de Janeiro
Local

05/05/2023
Data

Últimos Retornos

07/06/2023
05/06/2023
10/05/2023
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2023/352038-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.00316B7-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F596BBA61A1659B2679CDFA4705E0926366906569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

NIRE: 33300316876

CNPJ. nº 34.271.379/0001-96

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2023, lavrada nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

I - DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLÉIAS: Às 09:00 horas do dia vinte e seis de abril de 2023, na sede social, na Rua Alcindo Guanabara nº 15 – 13º andar, nesta cidade.

II - MESA DIRETORA: Presidente o acionista **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA, CPF/MF 828.244.107-44** e Secretária a senhora Ana Isabel Garritano Vieira Magalhães, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CREA-RJ sob o nº 2018105963, CPF/MF 034.631.857-25, assistente financeira e funcionária da companhia.

III – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi convocado para participar da presente Assembleia o acionista **LUIZ GERBER**, (que não esteve presente) cujo edital de convocação que foi realizado de acordo com o que estabelece o art. 9º parágrafo primeiro do Estatuto da Companhia e da Lei nº 6.404/76, foi devolvido ao remetente por motivo de mudança de endereço sem qualquer comunicado conforme comprova o aviso de recebimento ora se torna parte integrante da presente ata (documento 01); presente o acionista **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA.** Estiveram presentes também **FERNANDO DE MOURA COSTA** e o contador Carlos Augusto Mouta Moreira.

IV - RESOLUÇÃO APROVADA: Por maioria absoluta votante, representando 75% (setenta e cinco por cento) dos acionistas presentes, foram aprovadas as seguintes deliberações:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E0926366906569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, com a presença da Diretoria para os esclarecimentos necessários;

b) Eleição da Diretoria para o biênio de 2023/2024. Fica reeleito para Diretor-Presidente **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA,** permanecendo o valor de Pró-labore R$22.500,00 e eleito para Diretor Vice-Presidente **ANA ISABEL GARRITANO VIEIRA MAGALHÃES**, em substituição a **FERNANDO DE MOURA COSTA**, fixando o valor de Pró-labore em R$3.700,00 fazendo constar nesta ata, que os diretores eleitos não estão incursos em nenhuma das penalidades previstas em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis;

V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por seu Presidente: **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

Cópia fiel extraída do livro próprio

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E0926366906569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 04/22

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
34.271.379/0001-96	PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S. A.	05/05/2023 12:20:03	9AC25845EB48602A82132030F0261C87077317ED

Ata de Assembleia Geral Ordinária (Ata AGO)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
26/04/2023	-	-	Participante-Upload

Título

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Descrição

AGO

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E0926366906569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelad1gital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/22

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703	006.085.787-03	05/05/2023 12:20:03	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E0926366906569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 06/22

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

NIRE: 33300316876

CNPJ. nº 34.271.379/0001-96

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023, LAVRADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76.

I - DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLÉIAS: Às 12:00 horas do dia cinco de junho de 2023, na sede social, na Rua Alcindo Guanabara nº 15 – 13° andar, nesta cidade.

II - MESA DIRETORA: Presidente o acionista **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA, CPF/MF 828.244.107-44** e Secretária a senhora Ana Isabel Garritano Vieira Magalhães, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CREA-RJ sob o nº 2018105963, CPF/MF 034.631.857-25, assistente financeira e funcionária da companhia.

III – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: No dia cinco de junho de dois mil e vinte e três, às doze horas, em segunda convocação, atendendo ao Edital de Convocação publicado nos dias vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, e trinta de junho de dois mil e vinte e três, nos jornais impressos e digitais "Jornal Diário do Acionista".
Presente o acionista **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA.** Não esteve presente o acionista **LUIZ GERBER**. Esteve presente também o contador Carlos Augusto Mouta Moreira.

IV - RESOLUÇÃO APROVADA: Foi necessário a realização do presente com objetivo de ratificar as deliberações tomadas, que por maioria absoluta votante, representando 75% (setenta e cinco por cento) dos acionistas presentes, foram aprovadas as seguintes resoluções:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9BIDB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E0926366906569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

a) Ratificar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, com a presença da Diretoria para os esclarecimentos necessários;

b) Ratificar a Eleição da Diretoria para o biênio de 2023/2024. Fica reeleito para Diretor-Presidente **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA,** permanecendo o valor de Pró-labore R$22.500,00 e eleita para Diretora Vice-Presidente **ANA ISABEL GARRITANO VIEIRA MAGALHÃES**, em substituição a **FERNANDO DE MOURA COSTA**, fixando o valor de Pró-labore em R$3.700,00 fazendo constar nesta ata, que os diretores eleitos não estão incursos em nenhuma das penalidades previstas em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis;

V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por seu Presidente: **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.

Cópia fiel extraída do livro próprio

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9BIDB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E0926366906569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

OUTONO: Sol com poucas nuvens. Não chove. Manhã Tarde Noite 31° 18° 5% 06:25 17:15

GRIPE AVIÁRIA

Região dos Lagos tem segundo caso de ave silvestre com 'H5N1'

O Governo do Estado recebeu, na quarta-feira passada, a confirmação do segundo caso de ave silvestre migratória contaminada com Influenza Aviária (H5N1). O trinta-réis-de-bando (*Thalasseus acuflavus*) foi recolhido por profissionais da Ambipar, empresa especializada em gestão ambiental, na Praia de Tamoios, em Cabo Frio, na Região dos Lagos. Não houve exposição de pessoas à ave contaminada e não há registro de transmissão para humanos no estado.

As autoridades estaduais intensificaram as ações de monitoramento e prevenção para evitar a disseminação do vírus no estado. Na quarta-feira, a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (Seappa) divulgou o Plano de Contingência que estabelece medidas de controle para detectar precocemente e conter a disseminação da Influenza Aviária em aves domésticas, silvestres e exóticas. O documento também estabelece o fluxo de informação entre os órgãos envolvidos por se tratar de zoonose com potencial pandêmico.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ), por meio do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs), já estrutura um painel de monitoramento da Influenza Aviária. E será instituído um fluxo de comunicação entre a Seappa e a Cievs para informar qualquer mortalidade de aves suspeitas, assim como pessoas com suspeita de síndrome gripal com histórico de contato com aves suspeitas.

Os técnicos das secretarias ressaltam que não há motivos de preocupação da população sobre epidemia de H5N1, pois, no momento, não há transmissão direta, de pessoa para pessoa. É importante lembrar que a doença não é transmitida pelo consumo de carne de aves nem de ovos. As infecções humanas pelo vírus da Influenza Aviária ocorrem por meio do contato direto com aves infectadas (vivas ou mortas).

AÇÕES PREVENTIVAS

Em Cabo Frio, o recolhimento da ave foi feito por técnicos que notificaram o Serviço Veterinário Oficial (SVO). O órgão fez a coleta de amostra e envio ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA-SP), que fez a análise. A SES mantém o monitoramento em Campos dos Goytacazes, para onde foi levada a ave encontrada em São João da Barra, ambas as cidades no Norte Fluminense. Quatro pessoas que apresentaram sintomas respiratórios foram testadas para H5N1 e os resultados foram negativos. Por precaução, o monitoramento duradez dias.

Na última segunda-feira, o Ministério da Agricultura decretou emergência zoossanitária em todo o território nacional, que tem como objetivo evitar que a doença chegue à produção de aves de subsistência e comercial, além de preservar a fauna silvestre e a saúde humana.

A SES-RJ orienta ainda que profissionais das unidades de saúde sigam atentos, durante a triagem e o atendimento médico, a casos de síndrome gripal em pacientes que tiveram contato com animais silvestres. Havendo suspeita, a coleta de amostras é recomendada, independentemente do dia de início dos sintomas, incluindo os casos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). O diagnóstico por RT-PCR é considerado o método padrão-ouro e deve sempre ser adotado para obtenção dos resultados laboratoriais.

CRIADORES DE AVES

A Secretaria de Agricultura alerta que a população evite contato direto com aves caídas, mortas ou não, domésticas, silvestres/exóticas e migratórias, além de mamíferos aquáticos (qualquer espécie). Qualquer suspeita de animal contaminado deve ser comunicada imediatamente ao Núcleo de Defesa Agropecuária da região ou à Coordenação de Vigilância Ambiental do seu município.

A Secretaria de Agricultura aconselha criadores de aves de corte ou postura, avicultura de pequena escala e subsistência, que intensifiquem as medidas de biosseguridade das granjas. Devem ser tomados cuidados como proibir terminantemente qualquer tipo de visita às unidades de produção; conferir cercamento de núcleo e telamento adequado do galpão; manter o portão de acesso das propriedades fechado; desinfectar veículos em e materiais que acessem as granjas; ter cuidados com ração e água; manter registro de pessoas e veículos entre outras medidas definidas nas normas vigentes.

EUA

Líder de extrema direita é condenado a 18 anos

A Justiça dos EUA condenou ontem Stewart Rhodes, líder do grupo de extrema direita Oath Keepers, a 18 anos de prisão. A sentença se deve a conspiração sediciosa e outros crimes ligados à invasão do Capitólio, em 6 de janeiro de 2021, o maior ataque da história recente à democracia americana.

A pena de Rhodes representa a punição mais longa para qualquer uma das mais de mil pessoas acusadas de delitos ligados ao ataque ao Capitólio, a tentativa fracassada de apoiadores do então presidente Donald Trump de impedir o Congresso de certificar a vitória de Joe Biden nas eleições de 2020.

Rhodes é considerado um dos mentores da invasão. Durante o processo, procuradores disseram que ele usou meios de comunicação privados criptografados no fim de dezembro de 2020 para organizar a ida à capital. Ele e outras pessoas planejaram levar armas para o local, para ajudar no apoio à operação.

"Rhodes liderou uma conspiração que usou força e violência para mutilar e coagir membros do nosso governo a interromper a transferência legal de poder depois de uma eleição presidencial", disse a promotora federal Kathryn Rakoczy. "Como o tribunal acabou de ver, isso é terrorismo."

Além de conspiração sediciosa, uma acusação criminal que envolve a tentativa de derrubar o governo com o uso da força, Rhodes foi condenado por obstrução da justiça e adulteração de documentos.

Até agora, a sentença mais longa em casos que envolvem a ofensiva ao Congresso americano era de 14 anos de prisão, dada a um homem do estado da Pensilvânia que atacou a polícia durante o tumulto. Antes de ouvir o anúncio da pena, Rhodes permaneceu com uma postura desafiadora diante do juiz federal Amit Mehta, vestido com o macacão laranja de presidiário, e insistiu na narrativa de que ele é um "prisioneiro político", algo que o magistrado negou.

"Você representa uma ameaça persistente e um perigo para o país", disse o juiz. "A conspiração sediciosa é um dos crimes mais graves que um americano pode cometer", complementou Mehta, rejeitando a alegação do extremista de que ele é um "prisioneiro político".

Além de Rhodes, um ex-militar, o juiz também deve divulgar a sentença de Kelly Meggs, que coordenava o braço do Oath Keepers no estado da Flórida, também condenado por conspiração sediciosa.

Rhodes, que usa um tapa-olho por ter atirado acidentalmente em seu próprio rosto, fundou o Oath Keepers em 2009. Os "guardiões do juramento" são uma milícia que acusa o governo de usurpar seus direitos e aposta no recrutamento de policiais e ex-agentes, trabalhadores de serviços de emergência e militares.

A invasão do Capitólio ocorreu pouco depois de um discurso no qual Trump repetiu as acusações sem fundamento de que sua derrota para Biden foi fruto de uma fraude generalizada no sistema eleitoral.

XX DE NOVEMBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 03.538.833/0001-07 - NIRE: 33.3.0026379-9
COMPANHIA ABERTA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 25 de maio de 2023

1. **Data, Horário e Local**: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro. 2. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa**: Presidente da Assembleia, Jomar Monnerat de Carvalho Secretário da Assembleia: Caio Cesar Dutra de Figueiredo 4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos pela Companhia, à conta de reserva de retenção de lucros; e (ii) a redução do capital social da Companhia, por julga-lo excessivo com relação ao atual da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e, por conseguinte, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a redução do capital social. 5. **Deliberações**: Aprovação da destinação da montante de R$ 1.011.049,05 (um milhão, onze mil, quarenta e nove reais e cinco centavos), equivalentes a R$ 0,0022 por ação ordinária, para o pagamento de dividendos aos acionistas, distribuído à conta de reserva de retenção de lucros, e da redução do capital social da Companhia em R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), passando o mesmo de R$ 20.989.850,60 (vinte milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos) para R$ 17.989.850,60 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), por julgá-lo excessivo em relação às atividades desenvolvidas pela Companhia, sem o cancelamento de ações, a ser realizado mediante a restituição do valor aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social. 6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Jomar Monnerat de Carvalho - Presidente da Assembleia; Caio Cesar Dutra de Figueiredo - Secretário da Assembleia. Acionistas Presentes: Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário e Ronaldo Cezar Coelho

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Nota

POLÍCIA BUSCA ARMA E CÂMERA DE SUSPEITO DO CASO MADELEINE MCCANN EM REPRESA

A polícia procura por uma arma e uma câmera de vídeo que seriam de Christian Brueckner, principal suspeito pelo desaparecimento de Madeleine McCann, em 2007. Novas buscas por Maddie, que nunca foi localizada, estão sendo realizadas em Portugal. Os itens procurados pela polícia teriam sido roubados da casa de Brueckner e, segundo um informante e ex-amigo do suspeito, teriam sido jogados em uma barragem no Algarve, em Portugal. A polícia acredita que a câmera pode conter imagens de Madeleine, além de registros dos outros ataques sexuais que Brueckner teria cometido. As buscas são feitas principalmente na margem, já que a barragem está com o nível de água abaixo do normal. O relato do informante se corroborou o depoimento de outros dois homens, identificados como Manfred Seyferth e Helge Busching, testemunhas do caso que teriam relatado a invasão à casa de Brueckner, quando ele estava preso, segundo o Daily Mail. Segundo Seyferth e Busching, ao tocarem a câmera, viram um homem mascarado atacando sexualmente uma mulher. Eles disseram que a voz era de Brueckner. "Seyferth disse que uma arma também foi encontrada e que, depois de encontrar a câmera de vídeo, eles entraram em pânico, fugiram e depois jogaram os dois itens no lago.

Argo V Transmissão de Energia S.A.
(atual denominação da Odoyê Transmissora de Energia S.A.)
CNPJ/MF nº 20.514.590/0001-88 – NIRE 35.300.540.972

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas Argo V Transmissão de Energia S.A. (atual denominação da Odoyê Transmissora de Energia S.A.) ("**Cia.**" ou "**Emissora**"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tabapuã, 841, 2º andar, conjunto 21, São Paulo-SP, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª emissão ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), vem, através do presente Edital de Convocação, convocar os titulares das Debêntures em circulação ("**Debenturistas**"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Argo V Transmissão de Energia S.A.", celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas e agente fiduciário da Emissão, e as Fiadoras, conforme aplicável (conforme definido na Escritura de Emissão), em 09/11/2017, conforme alterada ("**Escritura de Emissão**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente), para se reunirem em AGD ("**Assembleia**"), **a ser realizada, em segunda convocação, no dia 30/05/2023, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, através do sistema eletrônico Microsoft Teams**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29/03/2022 ("**Resolução 81**"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) A aprovação da contratação de financiamento adicional junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("**BNDES**"), mediante a celebração de um Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, cujas condições foram aprovadas pelo BNDES, conforme a Decisão nº Dir. 197/2022, proferida em reunião realizada em 07/07/2022, no valor de R$ 99.009.000,00, com incidência de taxa TLP + 1,50% ao ano, para implantação de reforços nas instalações de transmissão relativas ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 017/2014-ANEEL, conforme: (i) Resoluções Autorizativas ANEEL nº 10.089, de 25/05/2021 e nº 10.760, de 13/10/2021; e (ii) o Primeiro Instrumento Particular de Aditivo ao Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão nº 001/2017, firmado entre Odoyê Transmissora de Energia S.A. (antiga denominação da Emissora) e a Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia ("**Novo Contrato de Financiamento BNDES**"), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xv) da Escritura de Emissão; b) A autorização para que as Garantias Reais (conforme definidas na Escritura de Emissão), já compartilhadas entre os Debenturistas e o BNDES, nos termos do Contrato de Compartilhamento das Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão), sejam, adicionalmente, compartilhadas em garantia da dívida decorrente do Novo Contrato de Financiamento do BNDES, em caso de aprovação pelos Debenturistas, de forma que as Garantias Reais passem a ser compartilhadas entre Debenturistas e BNDES, em garantia das dívidas decorrentes da Escritura de Emissão, do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0372.1 ("**Contrato de Financiamento BNDES 2017**") e do Novo Contrato de Financiamento BNDES, na proporção dos respectivos saldos devedores, mediante formalização dos instrumentos listados nos itens abaixo, de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; c) A autorização para celebração de aditivo e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças nº 17.2.0372.2, a ser celebrado entre o BNDES, o Agente Fiduciário, a Cia., o Banco Bradesco S.A., na qualidade de banco administrador, nos moldes do documento arquivado na sede da Emissora, em caso de aprovação do Novo Contrato de Financiamento BNDES e do compartilhamento adicional das Garantias Reais, pelos Debenturistas, previsto no item (b) acima (**"Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"**), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; d) A autorização para celebração de aditivo e consolidação ao Contrato de Penhor de Ações nº 17.2.0372.3, a ser celebrado entre o BNDES, o Agente Fiduciário, a ARGEB Energia Empreendimentos e Participações S.A. ("**ARGEB**") e a Cia., nos moldes do documento arquivado na sede da Emissora, em caso de aprovação para (i) a celebração do Novo Contrato de Financiamento do BNDES e o compartilhamento adicional das Garantias Reais, previsto no item (b) acima, pelos Debenturistas, bem como que (ii) desde 30/11/2022, a ARGEB é a detentora da totalidade das ações da emissão da Emissora, conforme aprovado na "*Ata de AGD da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Argo V Transmissão de Energia S.A., realizada em 28/10/2022*" (**"Aditivo ao Contrato de Penhor de Ações"**), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; e) A autorização para celebração de aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças nº 17.2.0372.4, a ser celebrado entre o BNDES e o Agente Fiduciário, nos moldes do documento arquivado na sede da Emissora, em caso de aprovação do Novo Contrato de Financiamento BNDES e do compartilhamento adicional das Garantias Reais, pelos Debenturistas, previsto no item (b) acima (**"Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças"**), de modo que não seja considerada um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (xx) da Escritura de Emissão; f) A autorização para a realização da devolução de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**"), a ser realizado com os acionistas, diretos ou indiretos da Emissora, no valor máximo de até R$ 10.000.000,00, anteriormente à integral liquidação da Escritura de Emissão e do Contrato de Financiamento BNDES 2017, de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento que acarrete o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.2, (ix) da Escritura de Emissão; e g) A autorização para que a Emissora pratique, em conjunto com o Agente Fiduciário, todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos, necessários à efetivação integral das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, as declarações e as certidões exigidas pelo BNDES para formalização do Novo Contrato de Financiamento BNDES. Informações Gerais: Documentos à Disposição dos Debenturistas: Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia constarão da Proposta da Administração a ser divulgada no website da Cia. (https://www.argoenergia.com.br/investidores/) ("**Proposta da Administração**"), bem como podem ser obtidas junto à Cia. (por meio de seu canal de relacionamento com investidor(es) (ri@argoenergia.com.br ou financeiro@argoenergia.com.br) com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail at.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os Debenturistas serão considerados habilitados e poderão comparecer na Assembleia mediante apresentação dos seguintes documentos: (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da Assembleia. A Cia. não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Os documentos para representação e participação na Assembleia deverão ser encaminhados previamente por e-mail para ri@argoenergia.com.br e financeiro@argoenergia.com.br com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail at.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente com, ao menos, 48 horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, sendo admitidos até o horário da Assembleia, conforme Resolução 81. A Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Resolução 81, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora aos Debenturistas que solicitarem participação previamente por e-mail para ri@argoenergia.com.br e financeiro@argoenergia.com.br com cópia ao Agente Fiduciário, para o e-mail at.assembleias@oliveiratrust.com.br, com, ao menos, 30 minutos de antecedência em relação ao horário de realização da Assembleia, e tendo comprovado poderes para participação, na forma descrita neste edital. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância até 2 dias antes da realização da AGD. O modelo do documento para preenchimento e envio da instrução de voto a distância e as informações completas estão disponíveis por e-mail, de acordo com os seguintes contatos: ri@argoenergia.com.br e/ou financeiro@argoenergia.com.br com cópia para at.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este Edital de Convocação se encontra disponível nas respectivas páginas na rede mundial de computadores do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/) e da Emissora (https://www.argoenergia.com.br/investidores/). A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no interim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 25/05/2023. **Argo V Transmissão de Energia S.A. (atual denominação da Odoyê Transmissora de Energia S.A.)**
(25, 26 e 27/05/2023)

Nota

CINCO MORREM EM AÇÃO POLICIAL NA PENHA, EM 2º DIA DE OPERAÇÕES

Nesta quinta-feira, segundo dia de operações policiais na zona norte do Rio de Janeiro, houve novos tiroteios entre criminosos e policiais, além de aulas e unidades de saúde com atividades suspensas. No complexo da Penha, vizinho ao complexo do Alemão, oito pessoas foram baleadas. Cinco delas não resistiram aos ferimentos e, segundo a polícia, são suspeitas de envolvimentos com tráfico de drogas. Segundo a Polícia Militar, a operação foi realizada por agentes da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) Fé/Sereno e do Bope (Batalhão de Operações Policiais Especiais) no morro da Fé, uma das favelas do complexo da Penha. Os outros três baleados são moradores, de acordo com a polícia. Eles foram identificados como Samuel Patrick Paixão Piedade, 20, ferido nas nádegas após a explosão de uma granada, Ana Luiza Anânias Soares Silva, 23, atingida no pulso esquerdo, e Elcimar Fernandes da Silva, 59, baleado no braço e nas nádegas.

PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A
NIRE: 3330016876 - CNPJ nº 34.271.379/0001-96
Edital de Convocação Para Participação de Assembleia Geral Ordinária - Data: **05 de junho de 2023.** Local: **Rua Alcindo Guanabara, nº 15, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro**. CEP.20.031-130. Ilmo. Sr. Luiz Gerber. Pelo presente fical V.S.ª Convocado para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, em primeira convocação, às 11:00h, com a presença de acionista (s) que represente (m), no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, às 12:00h, com a presença de qualquer número de acionistas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; • As Demonstrações Financeiras de 2022 foram publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia; • Eleição da Diretoria e fixação do pró-labore para o biênio de 2023/2025 para o cargo de Diretor-Presidente e para o cargo de Diretor Vice-Presidente pelo prazo de 02 (dois) anos. Na impossibilidade de comparecimento, V.S.ª, poderá ser representado por procurador devidamente constituído para representá-lo na Assembleia, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 126 da Lei nº 6.404/76. As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por maioria absoluta de votos, conforme estabelece o artigo 10º do Estatuto da Companhia, bem como o art. 129 da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023. Atenciosamente, PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A - Rogério Barros de Souza - Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 3330016876-6 Protocolo: 00-2023/352038-6 Data de protocolo: 09/05/2023
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 SOB O NÚMERO 00003522838 E DEMAIS CONSTANTES DO TERMO DE AUTENTICAÇÃO.
Autenticação: E2E0D7DB9B1DB8C990D8E3969A6A1A1658E2619CDFA70B2D2E3E870E5A6968
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag.: 15/22

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E092636690569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
Pag. 16/22
41

Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 26 de maio de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.05.26 06:13:18 -03'00'

PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A
NIRE: 33300316876 - CNPJ nº 34.271.379/0001-96

Edital de Convocação Para Participação de Assembleia Geral Ordinária - Data: **05 de junho de 2023.** Local: **Rua Alcindo Guanabara, nº 15, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro**, CEP.20.031-130. Ilmo. Sr. Luiz Gerber, Pelo presente, fica V.S.ª. Convocado para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, em primeira convocação, às 11:00h, com a presença de acionista (s) que represente (m), no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, às 12:00h, com a presença de qualquer número de acionistas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; • As Demonstrações Financeiras de 2022 foram publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia; • Eleição da Diretoria e fixação do pró-labore para o biênio de 2023/2025 para o cargo de Diretor-Presidente e para o cargo de Diretor Vice-Presidente pelo prazo de 02 (dois) anos. Na impossibilidade de comparecimento, V.S.ª. poderá ser representado por procurador devidamente constituído para representá-lo na Assembleia, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 126 da Lei nº 6.404/76. As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por maioria absoluta de votos, conforme estabelece o artigo 10º do Estatuto da Companhia, bem como o art. 129 da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023. Atenciosamente, PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A - Rogério Barros de Souza - Diretor Presidente

Governo

Governo acorda e agora fala em reverter mudanças em MP

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou nesta sexta-feira que o texto da MP (medida provisória) da reestruturação da Esplanada dos Ministérios está "desalinhado" com a visão do governo, que trabalhará para reverter as mudanças durante a votação no plenário da Câmara dos Deputados e no Senado.

A declaração foi dada após reunião de Lula (PT) com as ministras do Meio Ambiente, Marina Silva, e dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, além do núcleo político do Planalto.

Além de Rui, a entrevista à imprensa teve a presença dos chefes da Comunicação, Paulo Pimenta, e das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, mas não de Marina nem de Guajajara. Eles afirmaram que as duas mulheres não puderam participar da coletiva porque tinham outra agenda.

Embora tenham afirmado que trabalharão para reverter a situação, Padilha disse que a eventual manutenção da decisão do Congresso de esvaziar as pastas ambientais não evitará o governo de implementar o projeto do presidente Lula de, segundo ele, proteger a natureza.

Rui, por sua vez, relativizou a derrota sofrida no Legislativo: "A maior parte dos pontos preservou aquilo que era conceito original da MP, mas alguns pontos não foram mantidos. Portanto o governo trabalhará em outros espaços legislativos para que pontos que foram mexidos e, em nossa opinião, estão desalinhados com as políticas que precisam ser implementadas, possam retomar o conceito original".

A votação que causou polêmica ocorreu noite da última quarta-feira, quando membros da comissão mista da Câmara dos Deputados aprovaram relatório da medida provisória que reestrutura a Esplanada dos Ministérios e esvaziaram as atribuições de Marina e Guajajara.

Apesar de os principais ministros do governo terem afirmado que irão trabalhar para reverter as mudanças, a negociação que prejudicou as duas ministras contou com aval do Palácio do Planalto.

O chefe do Executivo priorizou manter as atribuições da Casa Civil, por exemplo, na articulação com o Congresso, em vez de ter se esforçado em favor das pautas ambientais.

Desde o início, o governo já previa que as concessões previstas no relatório seriam inevitáveis devido à atual correlação de forças no Congresso. A ala política tinha o diagnóstico de que seria muito difícil enfrentar a articulação da bancada ruralista na área agrária e ambiental.

Uma das derrotas de Marina diz respeito ao CAR (Cadastro Ambiental Rural), que estava sob sua responsabilidade. mas, agora, poderá ir para a pasta da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Rui, entretanto, afirmou que a votação foi apenas na comissão e prometeu trabalhar para reverter a situação. "Agora nas outras instâncias vamos focar nesses pontos para reabilitar o conceito original da medida provisória".

"A definição e os critérios que garantem o equilíbrio ambiental e o regramento que a lei e a Constituição estabelecem sobre as prioridades de uso da água, esses, no nosso entender têm que ficar no Ministério do Meio Ambiente e nós trabalharemos nas outras instâncias", afirmou.

Lava Jato

Appio recorre ao CNJ para voltar ao cargo e pede auditoria na Vara

O juiz Eduardo Appio apresentará um pedido ao corregedor-nacional de Justiça, Luis Felipe Salomão, para que ele suspenda a determinação liminar que o afastou da 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pelos processos da Operação Lava Jato.

O pedido foi formulado pelos advogados Pedro Serrano, Rafael Valim e Walfrido Warde, que passaram a representar o magistrado depois que ele foi retirado de seu cargo no Paraná.

Os defensores pedirão ainda que o CNJ realize uma correição extraordinária na 13ª Vara Federal para apurar o que ocorre com os processos da Lava Jato.

Appio foi afastado porque o TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) apura uma suposta ameaça que o juiz teria feita ao desembargador federal Marcelo Malucelli.

Ele teria telefonado para João Eduardo Barreto Malucelli, filho do magistrado, se passando por outra pessoa e solicitando informações sobre o pai dele.

O desembargador Malucelli tinha virado alvo de críticas por determinar a prisão do ex-advogado da Odebrecht Rodrigo Tacla Duran, que é desafeto do ex-juiz e hoje senador Sergio Moro (União Brasil).

As ressalvas à medida surgiram porque o filho de Malucelli, João Eduardo Barreto Malucelli, é sócio do escritório de advocacia de Moro e da mulher do senador, a deputada federal Rosângela Moro.

O juiz Appio teria telefonado para João Eduardo na época em que o pai sofria questionamentos. Ele nega que tenha ameaçado o filho do desembargador.

Appio sempre fez um contraponto a Moro, que o antecedeu como titular da 13ª Vara Federal e, no cargo, julgou e condenou dezenas de empresários e políticos -entre ele, o ex-presidente Lula.

O juiz reverteu diversas decisões da Lava Jato e, na semana passada, decidiu ouvir o ex-ministro Antonio Palocci sobre o que seriam "excessos e erros" da Lava Jato. Ele também liberou R$ 35 milhões de uma conta do ex-petista.

Como fez em diversas outras ocasiões, o TRF-4 reverteu as decisões de Appio.

Crise em Lariús

PGR defende anulação de indenização de Deltan Dallagnol a Lula por PowerPoint

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou nesta sexta-feira um parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para anular a condenação do ex-procurador Deltan Dallagnol ao pagamento de indenização ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do powerpoint.

Em março de 2022, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou Dallagnol ao pagamento de R$ 75 mil em danos morais a Lula. Em segunda, o ex-procurador recorreu ao STF para anular a decisão.

No parecer enviado à Corte, o subprocurador Wagner Natal Batista entendeu que a condenação deve ser anulada por violar a jurisprudência sobre a responsabilização de agentes públicos. Segundo ele, a responsabilização por irregularidades não é aplicada diretamente ao servidor, que responde pelos fatos somente após a condenação do Poder Público.

O caso é relatado pela ministra Cármen Lúcia. Não há prazo para julgamento.

Em 2016, então chefe da força-tarefa da Lava Jato, Dallagnol fez uma apresentação de powerpoint para acusar Lula, que era investigado pela operação, de chefiar uma organização criminosa. Posteriormente, os processos foram anulados após o STF considerar o ex-juiz Sérgio Moro parcial na condução da investigação.

Nota

AGU SOB LULA REJEITA FORMALIZAR DESCULPAS DA UNIÃO PELO 7/9 DE BOLSONARO

A AGU (Advocacia Geral da União) sob o governo Lula se manifestou contra pedido do Ministério Público Federal para que a União realize uma cerimônia pública de pedido de desculpas pelo uso político em favor do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) da festividade oficial do Dia da Independência, no ano passado, no Rio de Janeiro. Em manifestação à Justiça Federal na última terça-feira, a AGU afirmou que a União é uma pessoa jurídica, motivo pelo qual não pode se arrepender. Alegou também não haver provas de dolo ou culpa do governo federal sobre eventuais danos. A petição foi apresentada após o MPF recorrer da decisão do juiz Mauro Lopes, da 2ª Vara Federal, de indeferir a ação civil pública proposta em razão do uso político das festividades na gestão Bolsonaro.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA. O Condomínio Residencial das Palmeiras, CNPJ nº 13.700.181/0001-00 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDIES, através do processo nº 14/201.505/2008, a renovação de sua licença de Operação nº 533/2022 para a Estação de Tratamento de esgoto situado a Rua Baicuru, 125 - Campo Grande - RJ

PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A
NIRE: 33300316878 - CNPJ nº 34.271.379/0001-96

Edital de Convocação Para Participação de Assembleia Geral Ordinária - Data: **05 de junho de 2023.** Local: **Rua Alcindo Guanabara, nº 15, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro**, CEP:20.031-130. Ilmo. Sr Luiz Gerber, Pelo presente, fica V.S.ª Convocado para participar de Assembleia Geral Ordinária que será realizada, em primeira convocação, às 11:00h, com a presença de acionista (s) que represente (m), no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, às 12:00h, com a presença de qualquer número de acionistas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. • As Demonstrações Financeiras de 2022 foram publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia. • Eleição da Diretoria e fixação do pró-labore para o biênio de 2023/2025 para o cargo de Diretor-Presidente e para o cargo de Diretor Vice-Presidente pelo prazo de 02 (dois) anos. Na impossibilidade de comparecimento, V.S.ª, poderá ser representado por procurador devidamente constituído para representá-lo na Assembleia, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 126 da Lei nº 6.404/76. As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por maioria absoluta de votos, conforme estabelece o artigo 10º do Estatuto da Companhia, bem como o art. 129 da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023. Atenciosamente, PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A - Rogerio Bairos de Souza - Diretor Presidente

JVRJ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 06.043.135/0001-10

Srs. Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos ao exame e apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial acompanhado das Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31/12/22, substanciada pelo parecer dos Auditores Independentes. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial em 31/12/2022 e 2021 – R$ MIL

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
ATIVO	**1.210.617**	**1.035.032**	**7.778.329**	**6.719.973**
CIRCULANTE	**79.620**	**44.460**	**4.597.900**	**4.187.718**
Caixa e equivalentes de caixa	19.414	2.829	384.374	520.276
Contas a receber	-	-	1.125.738	931.140
Estoques	-	-	2.767.374	2.292.460
Impostos a recuperar	2.751	1.942	108.801	252.606
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	57.455	39.689	-	-
Outros créditos	-	-	211.613	191.236
NÃO-CIRCULANTE	**1.130.997**	**990.572**	**3.180.429**	**2.532.255**
Depósitos judiciais	3.290	3.290	53.666	54.655
Imposto de Renda e Contribuição Social diferido	-	-	128.285	112.510
Imposto a recuperar	-	-	278.122	256.723
Instrumentos Financeiros	-	-	1.157	2.546
Outros créditos	-	-	56.440	53.276
Investimentos	1.127.704	987.275	-	-
Imobilizado	3	5	804.750	700.159
Intangível	-	2	390.315	325.014
Ativo de Direito de uso	-	-	1.467.644	1.027.373

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
PASSIVO	**1.210.617**	**1.035.032**	**7.778.329**	**6.719.973**
CIRCULANTE	**198.407**	**146.333**	**3.683.522**	**2.854.374**
Fornecedores	-	-	1.941.597	1.862.747
Empréstimos e financiamentos	-	-	593.676	156.684
Salários e encargos sociais	-	-	261.761	188.752
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	51.640	4.982
Impostos e contribuições a recolher	4.928	3.862	204.040	84.406
Impostos e contribuições - parcelamento	-	-	555	555
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	193.420	142.412	127.183	79.199
Passivo de arrendamento	-	-	335.083	331.500
Partes Relacionadas	58	58	36.574	56.127
Instrumentos Financeiros	-	-	8.393	-
Outras contas a pagar	-	-	133.019	89.413
NÃO-CIRCULANTE	**3.290**	**3.290**	**1.884.025**	**1.933.007**
Empréstimos e financiamentos	-	-	326.261	818.163
Impostos e contribuições a recolher	3.290	3.290	3.290	3.290
Passivo de arrendamento	-	-	1.287.264	624.427
Impostos e contribuições - parcelamento	-	-	45.888	73.941
Provisões para contingencias	-	-	202.011	192.141
Outras Contas a Pagar	-	-	19.300	23.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.008.920**	**885.409**	**2.210.782**	**1.932.591**
Dos acionistas controladores	1.008.920	885.409	1.008.920	885.409
Capital subscrito e realizado	345.482	345.482	345.482	345.482
Reserva legal	35.924	26.748	35.924	26.748
Reservas de lucros	627.514	513.179	627.514	513.179
Participação de não controladores	-	-	1.201.862	1.047.182

Demonstração do Resultado em 31/12/2022 e 2021 – R$ MIL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/22	31/12/21	31/12/22	31/12/21
Receita operacional líquida	-	-	12.830.436	11.184.291
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(8.796.860)	(7.795.667)
Lucro bruto	-	-	4.033.576	3.388.624
Despesas/receitas operacionais	183.276	74.514	(3.284.542)	(3.011.388)
Despesas com vendas	-	-	(2.130.393)	(2.139.151)
Despesas gerais e administrativas	(6.077)	(5.947)	(338.607)	(307.107)
Resultado de avaliação de investimento	189.356	80.465	-	-
Depreciações e amortizações	(3)	(4)	(622.007)	(592.544)
Outras (despesas) receitas líquidas	-	-	6.465	27.414
Lucro operacional antes do resultado financeiro	183.276	74.514	809.034	377.236

	Controladora		Consolidado	
	31/12/22	31/12/21	31/12/22	31/12/21
Resultado financeiro	245	(181)	(346.263)	(220.159)
Receitas financeiras	551	93	96.617	79.171
Despesas financeiras	(306)	(274)	(442.900)	(299.363)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**183.521**	**74.333**	**462.771**	**157.043**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	(97.316)	(6.304)
Diferido	-	-	15.775	27.042
Corrente	-	-	(113.091)	(32.346)
Lucro líquido do exercício	**183.521**	**74.333**	**365.455**	**151.739**
Atribuíveis aos acionistas controladores	-	-	183.521	74.333
Atribuíveis aos acionistas não controladores	-	-	181.934	77.406
Básico e diluído	1,70	0,68	-	-

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2022 e 2021 – R$ MIL

Descrição	Capital Social	Reservas de Lucros – Legal	Reservas de Lucros – Retenção de Lucros	Total	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido Controladora	Participação não Controladores	Total
Saldos em 31/12/20	345.482	23.031		484.207	507.238	-	852.720	943.773	1.796.493
Aumento de Capital na Controlada								70.470	70.470
Resultado do exercício					74.333		74.333	77.406	151.739
Destinações propostas									
Reserva legal		3.717			3.717	(3.717)			
Juros sobre o Capital Próprio						(41.644)	(41.644)	(39.581)	(81.825)
Dividendos Propostos								(4.486)	(4.486)
Retenção de lucro				28.972	28.972	(28.972)			
Saldos em 31/12/21	345.482	26.748		513.179	539.927	-	885.409	1.047.182	1.932.591
Aumento de Capital na Controlada								42.037	42.037
Resultado do exercício					183.521		183.521	181.934	365.455
Destinações propostas									
Reserva legal		9.176			9.176	(9.176)			
Juros sobre o Capital Próprio						(60.010)	(60.010)	(61.390)	(121.400)
Dividendos Propostos								(7.901)	(7.901)
Retenção de lucro				114.335	114.335	(114.335)			
Saldos em 31/12/22	345.482	35.924		627.514	663.438	-	1.008.920	1.201.862	2.210.782

Demonstração dos Fluxos de caixa em 31/12/2022 e 2021 – R$ MIL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/22	31/12/21	31/12/22	31/12/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líq. do exerc. antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**183.521**	**74.333**	**462.771**	**157.043**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	3	4	254.866	224.233
(Reversão) perdas por redução no valor recuperável do ativo imobilizado	-	-	(1.501)	1.134
Provisão p/crédito de liquidação duvidosa	-	-	1	1.044
Novos contratos e remensuração de arrendamento	-	-	(2.790)	262
Provisão para perda com estoque	-	-	(2.792)	5.942
Resultado de venda de ativo imobilizado e baixa de intangível	-	-	8.868	18.269
Provisão (reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	-	43.031	(13.743)
Atualização monetária de arrendamento	-	-	177.279	167.210
Amortização direito de uso	-	-	367.162	368.311
Juros empréstimos e financiamentos	-	-	105.800	79.203
Instrumentos Financeiros derivativos	-	-	9.781	(2.545)
Encargos financeiros sobre parcelamento	-	-	1.169	1.472
Parcelamento de tributos	-	-	-	72.932
Provisão Imposto Diferido	-	-	(15.775)	(27.042)
Resultado da avaliação de investimentos	(140.429)	(68.742)	-	-
Ajuste a Valor Presente	-	-	4.099	6.296
Provisão Contas a Pagar	-	-	40.617	35.445
Variações nos ativos e passivos operacionais:				
(Aumento) redução nos ativos - Aumento (redução) nos passivos				
Contas a Receber	(17.766)	1.832	(211.381)	(251.557)
Impostos a recuperar	(609)	55	122.409	98.725
Salários, provisões e contribuições sociais	-	-	62.969	42.407
Pagamento de parcelamentos	-	-	(26.232)	(3.511)
Estoques	-	-	(469.089)	(218.207)
Depósitos judiciais	-	-	989	9.796
Outros ativos operacionais	-	-	(23.542)	(19.954)
Fornecedores	-	-	70.715	536.153
Impostos, taxas e contribuições diversos	1.056	417	96.276	339
Riscos tributários, cíveis e trabalhistas pagos	-	-	(33.161)	(28.765)
Outras contas a pagar	-	-	(844)	(58.858)
Partes relacionadas a pagar	1	(2)	(18.553)	1.412
Juros sobre o Capital Próprio a pagar	51.008	35.397	51.008	35.397
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	-	(36.363)	(27.540)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**76.595**	**42.994**	**1.031.905**	**1.212.470**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisições de ativo imobilizado	-	-	(296.906)	(239.443)
Adições ao intangível	-	-	(135.370)	(115.289)
Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-	(432.276)	(354.732)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de financiamentos	-	-	(138.043)	(603.964)
Juros Pagos	-	-	(100.687)	(80.502)
Empréstimos obtidos	-	-	80.000	151.741
Dividendo e juros sobre capital próprio pagos	-	-	(61.319)	(12.825)
Pagamentos de passivo de arrendamento	-	-	(515.531)	(496.301)
Pagamento de juros sobre o capital próprio	(60.010)	(41.644)	-	-
Caixa Líquido aplicado nas atividades de financiamento	(60.010)	(41.644)	(735.530)	(1.241.851)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**16.585**	**1.350**	**(135.901)**	**(384.113)**
Caixa e equivalentes no início do período	2.829	1.479	520.275	904.388
Caixa e equivalentes no final do período	19.414	2.829	384.374	520.275
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**16.585**	**1.350**	**(135.901)**	**(384.113)**

Diretoria: Samuel Barata – Presidente do Conselho de Administração; **Samuel Barata** – Diretor; **Robson Carvalho dos Santos**- Contador - CRC-RJ 083929-O2

As Demonstrações Contábeis completas para os exercícios findos em 31/12/22 e 2021 se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Cia.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 3330031687-6 Evento(s): 00-2023/350038-6 Data de protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 SOB O NÚMERO 20233523431 e demais constantes do Termo de Autenticação.
Autenticação: E08007DB9B1DB8C99DB9B3969BA61A1659B2619CDFA70B3D3263B3D6569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Pag. 17/22

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E092636690569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
Pag. 18/22

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.05.29 06:58:45 -03'00'

PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A
NIRE: 33300316876 - CNPJ nº 34.271.379/0001-96

Edital de Convocação Para Participação de Assembleia Geral Ordinária - Data: **05 de junho de 2023.** Local: **Rua Alcindo Guanabara, nº 15, 13° andar, Centro, Rio de Janeiro**, CEP.20.031-130. Ilmo. Sr. Luiz Gerber, Pelo presente, fica V.S.ª. Convocado para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, em primeira convocação, às 11:00h, com a presença de acionista (s) que represente (m), no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, às 12:00h, com a presença de qualquer número de acionistas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; • As Demonstrações Financeiras de 2022 foram publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia; • Eleição da Diretoria e fixação do pró-labore para o biênio de 2023/2025 para o cargo de Diretor-Presidente e para o cargo de Diretor Vice-Presidente pelo prazo de 02 (dois) anos. Na impossibilidade de comparecimento, V.S.ª. poderá ser representado por procurador devidamente constituído para representá-lo na Assembleia, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 126 da Lei nº 6.404/76. As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por maioria absoluta de votos, conforme estabelece o artigo 10º do Estatuto da Companhia, bem como o art. 129 da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023. Atenciosamente, PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A - Rogério Barros de Souza - Diretor Presidente

OUTONO: Sol, com pancadas de chuva. Tarde nublada. À noite não chove. Manhã 37° Tarde 15° Noite 5% 06:24 17:14

Arnaldo Niskier

Membro da Academia Brasileira de Letras, Doutor Honoris Causa da União e Professor de História e Filosofia da Educação

O professor do futuro

Lançado com muito sucesso pela ABMES Editora, o livro "Educação mais forte", do professor Celso Niskier, aborda temas da maior atualidade pedagógica. Um deles é a prioridade que se deve dar ao trato da formação dos professores do futuro. O setor privado é responsável direto pela formação de quase 70% dos docentes brasileiros, o que é uma grande responsabilidade. Sobre isso é que se pode fazer uma cuidadosa meditação, propondo soluções cabíveis.

No site da ABMES podemos ter uma ideia clara do professor que queremos: devemos ter um compromisso claro com a aprendizagem de todos; saber relacionar-se e ter competências socioemocionais desenvolvidas para a devida transmissão aos estudantes; saber o quê e o como ensinar; desenvolver senso ético, cultural e social; compreender e conseguir gerir ambientes de aprendizagem, contemplando sua diversidade e complexidade; garantir as aprendizagens essenciais; ter postura pesquisadora; saber ler e interpretar dados; planejar e executar aprendizagens em diversos contextos; promover espaços de aprendizagem dentro e fora da escola; conhecer e respeitar os contextos plurais das crianças e adolescentes; avaliar a aprendizagem e o ensino, visando a formas mais efetivas de desenvolvimento; buscar sempre o desenvolvimento profissional.

É preciso, pois, que os cursos de formação de professores e especialistas tenham currículos inovadores e haja efetividade nos estágios determinados. Isso significa uma ampla revisão nos cursos de Pedagogia das Faculdades de formação de professores, com um princípio fundamental: que o emprego de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) seja uma efetiva realidade, a serviço de uma nova aprendizagem.

Não se pode suportar a ignorância dos participantes desse processo quando se fala, por exemplo, em Inteligência Artificial. Como ir adiante sem esses conhecimentos mínimos e determinantes de um processo na verdade revolucionário?

Há desafios a enfrentar, como a universalização do acesso à escolas, mas os investimentos em melhores políticas docentes não podem deixar de fazer parte desse importante momento da nossa educação.

DITADURA

Uganda promulga lei anti-LGBTQIA+ que prevê até pena de morte

O ditador de Uganda, Yoweri Museveni, 78, chancelou ontem uma das leis anti-LGBTQIA+ consideradas mais duras do mundo. A legislação, duramente criticada pelas Nações Unidas e por diversos países ocidentais, prevê punições que podem chegar até a pena de morte.

A regra não criminaliza quem se identifica como LGBTQIA+, mas determina que pessoas portadoras do vírus HIV flagradas em uma relação sexual com parceiros do mesmo sexo podem ser condenadas à morte. A diretriz também prevê pena de 20 anos de prisão a quem "promover" a homossexualidade.

O debate sobre a lei no Parlamento foi marcado por ofensas homofóbicas. E Museveni chegou a se referir a pessoas que sentem atração por outras do mesmo sexo como pervertidas. Em breve comunicado, o regime de Uganda divulgou que o ditador "assinou o projeto de lei anti-homossexualidade 2023".

"O presidente legalizou a homofobia e a transfobia patrocinadas pelo Estado", disse a ativista de direitos humanos Clare Byarugaba. "É um dia sombrio para a comunidade LGBTQIA+, aliados e todo o país".

Byarugaba e outros ativistas prometeram contestar a lei na Justiça. O ditador, por sua vez, chamou a homossexualidade de "desvio do normal" e pediu aos legisladores que resistam à pressão "imperialista".

Criticada pela ONU e por países como os Estados Unidos, o projeto de lei foi aprovado no Parlamento ugandês no último dia 21 de março. Após a primeira votação, a Casa Branca advertiu o governo do país africano sobre possíveis sanções. Uganda recebe bilhões de dólares em ajuda externa todos os anos.

Durante a tramitação, a proposta também foi condenada pela União Europeia (UE) e pelo Reino Unido. Já o órgão de direitos humanos da ONU disse que a lei levava à violação dos direitos dos ugandenses.

A legislação conta com amplo apoio público, num país predominantemente cristão. A aprovação da lei colocou a comunidade LGBTQIA+ em alerta, e muitos deixaram suas casas e apagaram perfis em redes sociais. Relações entre pessoas do mesmo sexo já eram ilegais em Uganda, assim como em mais de 30 países africanos. Há o temor de que a ação tenha repercussões nos vizinhos Quênia e Tanzânia.

No poder há quase quatro décadas, Museveni conclamou em abril o continente africano a "salvar o mundo dessa degeneração e decadência que é, na verdade, muito perigosa para a humanidade".

Uganda já tinha uma das legislações mais duras do mundo contra pessoas LGBTQIA+, resquício de seu código penal da era colonial. Embora não houvesse condenações por atividades consensuais entre pessoas do mesmo sexo no país desde 1962, a repressão contra essa comunidade é comum no país.

DESAFIOS

Tinubu assume Presidência da Nigéria com 'pilha de problemas' para resolver

Quase três meses após ser eleito presidente do país mais populoso da África, Bola Tinubu, 71, tomou posse na Nigéria ontem com uma pilha de desafios que vão do preço do combustível aos planos para fazer com que o "boom" populacional nigeriano coincida com desenvolvimento local.

Os olhos se voltam para o ex-governador de Lagos – espécie de capital econômica nigeriana – apelidado de "padrinho" devido a seu papel nos bastidores para eleger correligionários em especial a projeções que mostram que a Nigéria deve ser, ao final deste século, o terceiro país mais populoso do mundo, atrás de Índia e China.

Tinubu prestou juramento na Praça da Água, na capital Abuja, e já all anunciou sua primeira promessa como presidente – com potencial de gerar insatisfação popular. "O subsídio para o combustível acabou", anunciou ele. "Devemos canalizar recursos do Orçamento para infraestrutura, educação, saúde e empregos."

Se colocada em prática, a medida atende à demanda de governadores segundo os quais suas administrações já estavam incapazes de pagar o funcionalismo público ao mesmo tempo em que arcavam com o subsídio da gasolina. Mas há, também, a dívida do potencial do Estado para assegurar que a medida não se desdobre na alta do preço para uma população em grande parte empobrecida.

Dados do governo compilados pela consultoria de dados africana Stears mostram que, de 2013 até aqui, o preço do subsídio já ultrapassou 12 milhões de nairas (R$ 12 bilhões) aos cofres públicos.

Tinubu não mencionou, mas certamente entrou na conta de sua proposta a gigante refinaria inaugurada no país na última semana sob a alçada de Aliko Dangote, um dos homens mais ricos do continente.

O empreendimento de US$ 20 bilhões promete produzir até 53 milhões de litros de gasolina por dia, o que seria fundamental para o país. Ainda que seja o maior produtor de combustível da África, no ano passado a Nigéria gastou US$ 23 bilhões com importações desse setor já que não tem capacidade para refiná-lo.

"O projeto pode ser economicamente transformador para a Nigéria", disse a revista The Continent, referência na cobertura do continente.

Ainda na seara econômica, Tinubu disse querer aumentar o investimento estrangeiro. Números compilados também pela Stears mostram que em 2022 apenas US$ 3 bilhões foram investidos no país, uma das cifras mais baixas dos últimos 15 anos, ao lado apenas de 2016, com o mesmo valor.

O novo líder nigeriano também herda a grave crise de segurança que vive o país e é formada por um complexo quebra-cabeça de terrorismo com grupos fundamentalistas ao norte, separatismo ao sul e tensões entre fazendeiros no centro do território.

Para essa parte, porém, repetiu sugestões que vinha ventilando na campanha e que, para analistas locais, representam nada mais do que medidas que já se mostraram ineficazes: reforçar serviços de segurança com mais pessoal, treinamento, equipamentos e melhores salários.

Outra parte dos desafios do novo presidente mora na legitimidade: fruto do sistema eleitoral local, Tinubo foi eleito com o voto de apenas 36% da população nigeriana, cifra mais baixa para um eleito desde que teve início a quarta República, em 1999, pós-ditadura militar.

No sistema local, afinal, um candidato não precisa ter maioria em todos os estados para vencer, mas sim deve necessariamente obter mais de 25% dos votos em ao menos 24 dos 36 estados, feito alcançado por Tinubu, do governista Congresso dos Progressistas.

Ele terá, assim, a missão de cativar a fatia dos outros 64% de eleitores que não o queriam neste lugar. E a tarefa se torna mais complicada se levado em conta que os candidatos opositores estão questionando na Justiça a legitimidade da vitória de Bola Tinubu no pleito.

Quatro dias após as eleições, segundo e terceiro colocados, Atiku Abubakar e Peter Obi, respectivamente, alegaram ter ganhado o pleito, acusando em especial demora no resultado da votação, que poderia ter sido causada por fraude – o país estava implementando um novo sistema eletrônico para confirmação da identidade dos eleitores.

PIX

Polícia do RJ investiga sequestros-relâmpago

A Polícia Civil do Rio de Janeiro está investigando uma quadrilha que realiza sequestros-relâmpago nos quais obriga os vítimas a fazerem pedidos de Pix para amigos.

Após abordarem as vítimas, os integrantes da quadrilha forçam as pessoas a fazerem transferências bancárias via PIX e também pedem valores para amigos em troca da libertação. A 42ª Delegacia de Polícia (Delegacia Recreio dos Bandeirantes) investiga a atuação do bando, que age na região do bairro Vargem Pequena.

Uma das vítimas relatou ao jornal Bom Dia Rio, da TV Globo, que foi ameaçada com uma arma enquanto os integrantes da quadrilha o obrigavam a gravar mensagens pedindo dinheiro para seus conhecidos.

Também ao jornal, uma segunda vítima afirmou que os criminosos pegaram todo o dinheiro que havia em seu aplicativo do banco no celular e, duas horas depois, a libertaram. Ela afirmou que foi abordada quando estava chegando em sua empresa.

A reportagem, a Polícia Civil reforçou a importância de as vítimas registrem o boletim de ocorrência de forma a contribuir para a identificação dos integrantes da quadrilha.

13 DE MAIO

Castro assiste missa pelos 214 anos da Polícia Militar

No mês em que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PM-RJ) completa 214 anos (13 de maio), o governador Cláudio Castro participou, ontem, de uma Missa em Ação de Graças, na Igreja Matriz de São Jorge, em Quintino, na Zona Norte da capital, para celebrar a longevidade da instituição e a memória de seus policiais já falecidos.

Celebrada por Dom Orani Tempesta, arcebispo e cardeal do Rio, a cerimônia também contou com a presença da primeira-dama Análine Castro, representantes da Polícia Militar e fiéis. Convidado a falar durante a missa, Castro reforçou a importância de valorizar a instituição pela importância do trabalho de cada policial em prol da segurança pública, como também pelo bem-estar dos seus servidores.

"Eu e minha esposa fizemos questão de vir aqui e prestigiar a nossa Polícia Militar. Temos feito investimentos históricos não só nas pessoas, como também em nossas estruturas. Sabemos que por trás da farda há um ser humano, de carne e osso. Assim como há um servidor, que precisa de nossa estrutura para desempenhar bem sua função. Temos lutado diariamente para que nossos policiais saibam que voltarão para casa após um dia intenso de trabalho. Essa é a polícia cidadã que queremos formar. Salve a Polícia Militar e seus 214 anos", afirmou o governador Cláudio Castro.

Também presente na missa, o Coronel Luiz Mariniho Henrique Pires, secretário da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, destacou a missão histórica da instituição bicentenária, saudou a força de segurança e a Missa em Ação de Graças realizada na Igreja Matriz de São Jorge, alvo da devoção dos policiais.

PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A
NIRE: 33300316870 - CNPJ nº 34.271.379/0001-95

Edital de Convocação Para Participação de Assembleia Geral Ordinária - Data: **05 de junho de 2023**. Local: **Rua Alcindo Guanabara, nº 15, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro**, CEP 20.031-130. Ilmo. Sr. Luiz Gerber. Pelo presente, fica V.S.ª. Convocado para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, em primeira convocação, às 11:00h, com a presença de acionista (s) que represente (m), no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, às 12:00h, com a presença de qualquer número de acionistas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; • As Demonstrações Financeiras de 2022 foram publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 520 de 25 de setembro de 2019 do Ministério da Economia; • Eleição da Diretoria e fixação da pró-labore para o biênio de 2023/2025 para o cargo de Diretor-Presidente e para o cargo de Diretor Vice-Presidente pelo prazo de 02 (dois) anos. Na impossibilidade de comparecimento, V.S.ª, poderá ser representado por procurador devidamente constituído para representá-lo na Assembleia, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 126 da Lei nº 6.404/76. As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por maioria absoluta de votos, conforme estabelece o artigo 129 do Estatuto da Companhia, bem como o art. 129 da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023. Atenciosamente, PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A - Rogério Barros de Souza - Diretor Presidente

PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 32.184.487/0001-04 - NIRE 333.0033425-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL: Em 26/04/23, às 13:30 horas, na sede da Pampa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do Rio, Estado do RJ, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia o Sr. Rogério Diniz de Oliveira, a Diretor Técnico da Companhia o Sr. Murilo Magalhães Nogueira, e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Ricardo Gomes Leite. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Clesko; e Secretário: Germán Sánchez González. **PUBLICAÇÕES**: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/22 foram previamente remetidos aos acionistas e publicados no Jornal Diário do Acionista, em 28/04/23, às fls. 17,18,19 e 20 ("Publicações"). **(i) Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO")**, deliberar sobre **(i.a)** contas da administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/22, **(i.b)** destinação do lucro líquido do exercício, **(i.c)** destinação do resultado referente a exercícios anteriores; e **(ii) em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")**, deliberar sobre remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES**: Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou aos acionistas os documentos e informações relacionados às matérias constantes a Ordem do Dia. Após vasto debate, o Sr. Presidente colocou para votação os itens constantes da Ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: **(i) em AGO**: **(i.a)** as contas da administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/22, conforme Publicações; **(i.b)** a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apresentada pela Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31/12/22, no montante de R$ 155.215.636,55 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para que o lucro líquido seja destinado da seguinte forma: **(i.b.i)** R$ 7.761.041,83 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, quarenta e um reais e oitenta e três centavos) serão destinados à Reserva Legal; **(i.b.ii)** R$ 36.883.696,68 (trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) serão destinados aos dividendos mínimos obrigatórios; e **(i.b.iii)** R$ 110.591.096,04 (cento e dez milhões, quinhentos e noventa e um mil, noventa e seis reais e quatro centavos) serão destinados à Reserva de Lucros a realizar. Fica expressamente consignado que, em comum acordo, os acionistas renunciam aos dividendos mínimos obrigatórios indicados no item "i.b" acima, por razões de planejamento financeiro estratégicos, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia. **(ii)** em AGE a proposta de remuneração anual global para os administradores da Companhia referente ao exercício de 2023, corresponderá a R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo que se lavrasse a presente ata na forma de sumário, que lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Assinaturas**: Carlos Eduardo Assumpção Clesko. **Presidente**; Germán Sánchez González. **Secretário**; Cyrela Construções e Participações S.A., e Brasil Energia Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., ambos Acionistas. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA**: Carlos Eduardo Assumpção Clesko - **Presidente**; Germán Sánchez González - **Secretário**. Jucerja nº 5497678 em 26/05/23.

Acionista
As publicações legais de sua empresa com a melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21)
3923-5158
96865-1628

Mizha Energia Participações S.A. - Mizha
CNPJ 18.634.114/0001-59 - NIRE 33.3.0030885-2
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 15 de Maio de 2023
Aos 15/5/23, às 11hs, em sua sede social. **Mesa**: Yussuke Kobe, Presidente; e Ryo Miyajima, Secretário. **Presença**: Todos os membros do Conselho de Administração. **Deliberações Tomadas por Unanimidade**: (i) a eleição do Renan Cardozo Bello, para o cargo de Diretor de Estratégia da Sociedade, que, mediante a apresentação da declaração e a assinatura do respectivo termo de posse, que integra a presente ata como Anexo I, toma posse e passa a ocupar o cargo de Diretor de Estratégia da Sociedade imediatamente, assumindo o cargo pelo período de 3 anos contados a partir de 15/5/23; e (ii) a aprovação, a título de remuneração global mensal para o Diretor ora eleito, do valor de R$ 45.000,00. Foi a ata lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. JUCERJA nº 00005495126, em 25/5/23. Jorge Paulo Magalarino Filho - Secretário-Geral. O texto acima é um resumo da respectiva ata. O inteiro teor desse documento e o Estatuto Social poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://dianodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/" desta data.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E0926366906569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA Estado Consistente
Pag. 19/22

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E092636690569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
Pag. 20/22

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.05.30 06:52:32 -03'00'

PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A
NIRE: 33300316876 - CNPJ nº 34.271.379/0001-96

Edital de Convocação Para Participação de Assembleia Geral Ordinária - Data: **05 de junho de 2023.** Local: **Rua Alcindo Guanabara, nº 15, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro**, CEP.20.031-130. Ilmo. Sr. Luiz Gerber, Pelo presente, fica V.S.ª. Convocado para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, em primeira convocação, às 11:00h, com a presença de acionista (s) que represente (m), no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, às 12:00h, com a presença de qualquer número de acionistas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; • As Demonstrações Financeiras de 2022 foram publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia; • Eleição da Diretoria e fixação do pró-labore para o biênio de 2023/2025 para o cargo de Diretor-Presidente e para o cargo de Diretor Vice-Presidente pelo prazo de 02 (dois) anos. Na impossibilidade de comparecimento, V.S.ª. poderá ser representado por procurador devidamente constituído para representá-lo na Assembleia, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 126 da Lei nº 6.404/76. As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por maioria absoluta de votos, conforme estabelece o artigo 10º do Estatuto da Companhia, bem como o art. 129 da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023. Atenciosamente, PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A - Rogério Barros de Souza - Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: **26 de abril de 2023**

Local: **Rua Alcindo Guanabara, nº 15, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro**, CEP.20.031-130

Ilmo. Sr. Luiz Gerber

Rua Lavradio, nº 135, casa nº 05, Porto Alegre, RS, CEP. 90.690-370.

Pelo presente, fica V.S.ª. Convocado para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, em primeira convocação, às 08:00h, com a presença de acionista (s) que represente (m), no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, às 09:00h, com a presença de qualquer número de acionistas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- As Demonstrações Financeiras de 2022 foram publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia;
- Eleição da Diretoria e fixação do pró-labore para o biênio de 2023/2025 para o cargo de Diretor-Presidente e para o cargo de Diretor Vice-Presidente pelo prazo de 02 (dois) anos;

Na impossibilidade de comparecimento, V.S.ª. poderá ser representado por procurador devidamente constituído para representá-lo na Assembleia, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 126 da Lei nº 6.404/76.

As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por maioria absoluta de votos, conforme estabelece o artigo 10º do Estatuto da Companhia, bem como o art. 129 da Lei nº 6.404/76.

Atenciosamente,

PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S/A
Rogério Barros de Souza
Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E0926366906569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A, NIRE 33.3.0031687-6, PROTOCOLO 00-2023/352038-4, ARQUIVADO EM 12/06/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005522431, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
006.085.787-03	CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA

12 de junho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 00-2023/352038-4 Data do protocolo: 05/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2023 SOB O NÚMERO 00005522431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDB0070E9B1DB8C99DD69F5968BA61A1659B2679CDFA4705E0926366906569A8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 22/22

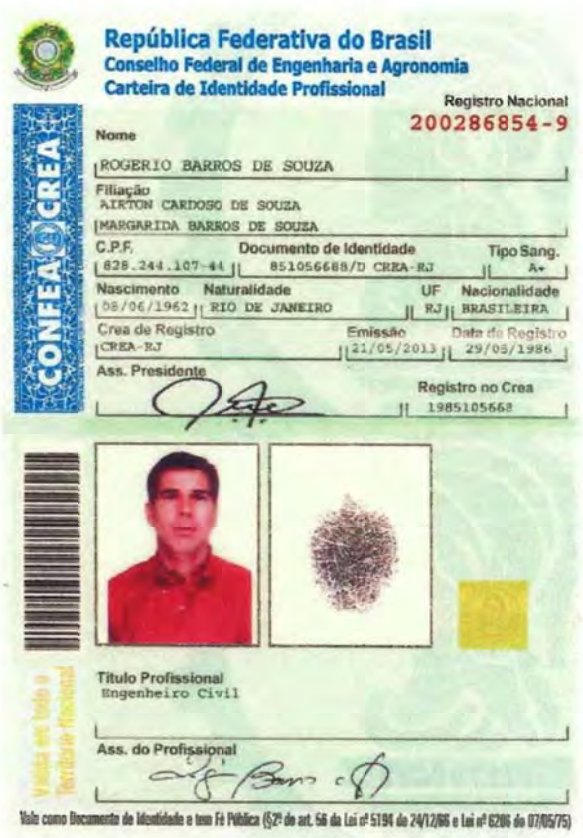

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
200286854-9

Nome
ROGERIO BARROS DE SOUZA

Filiação
AIRTON CARDOSO DE SOUZA
MARGARIDA BARROS DE SOUZA

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
828.244.107-44 | 851056688/D CREA-RJ | A+

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
08/06/1962 | RIO DE JANEIRO | RJ | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-RJ | 21/05/2013 | 29/05/1986

Ass. Presidente

Registro no Crea
1985105668

Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Valor como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

MACNARIUM ENGENHARIA LTDA

DECIMA SÉTIMA ALTERACÃO CONTRATUAL

MACNARIUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE: 52 202927752

Pelo presente instrumento particular,

LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.878.318/0001-29, com sede Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 12 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG sob Nire: 52600822985 no dia 10/06/2019, representado por seu sócio administrador **JOSE ELIAS ATTUX**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à GO 020, Km 17, Alameda das Acácias, S/N, Chácara Alto Paraíso, Condomínio Alta Vista II, Senador Canedo, Estado de Goiás – CEP 75264.751, natural de Uberlândia-MG, filho de Abrão Elias Attux e Irazina Parreira Attux, nascido aos 21 de Dezembro de 1957, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.915/D, expedida pelo CREA/GO EM 04/12/2007 e CPF nº 149.194.001-87 e **QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.878.177/0001-44** com sede na Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 07 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás –JUCEG sob NIRE 52600822977 no dia 10/06/2019, representado Por seu sócio administrador **JOÃO SILVA**

FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua SB 42, Qd. 39, Lote 11, Condomínio Portal do Sol II, em Goiânia-GO, CEP 74884-652, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascido em 01 de julho de 1.957, filho de João Silva e Hercília Deusdará Silva, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.791/D, expedida de CREA/GO em 10/01/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.211.901-25 , únicos sócios da sociedade empresária denominada **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 11 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO", inscrita no CNPJ sob o nº 13.551.640/0001-31, com seu Contrato Social devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por despacho do dia 18 de abril de 2011, sob o NIRE 52 202927752, resolvem de comum acordo efetuar a presente alteração em seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Administração da sociedade

Os sócios decidiram por unanimidade alterar a administração da sociedade, a qual passara a ser administrada pelos não sócios **JOSÉ ELIAS ATTUX** e **JOÃO SILVA FILHO**, passando a clausula décima primeira do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Primeira – Da Administração da Sociedade

Os sócios designaram, para exercer o cargo de administrador da sociedade, por prazo indeterminado, os não sócios **JOÃO SILVA FILHO** e **JOSÉ ELIAS ATTUX**, já qualificados, que assinam em

conjunto, aos quais caberá a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro – Declaração de desimpedimento: Os administradores designados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e por prazo indeterminado, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade.

Cláusula Segunda - Alteração da Clausula Décima Terceira

Fica alterado a Clausula Décima Terceira passando a vigorar da seguinte forma:

A Sociedade somente se obriga:

I) por ato ou assinatura dos administradores eleitos pela sociedade, agindo em conjunto para alienação de bens móveis e imóveis, empréstimos bancários e outros empréstimos.

II) por ato ou assinatura conjunta de dois procuradores nomeados pela Sociedade, para a prática de todos os atos de administração, ou um administrador em conjunto com um procurador; ou

III) por ato ou assinatura de um procurador nomeado pela sociedade com poderes específicos, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato

Cláusula Terceira – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da alteração a consolidação do contrato social passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
MACNARIUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Cláusula Primeira - A Sociedade tem a denominação de **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** e nome de fantasia **MACNARIUM ENGENHARIA.**

Cláusula Segunda - A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda,

em suas omissões, regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Terceira - A Sociedade tem sede na Avenida Primeira Avenida Quadra 1B lote 21 sala 11 Condomínio Empresarial Village Setor Cidade Vera Cruz CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO

Cláusula Quarta - A Sociedade tem por objeto :

a) Serviços de engenharia e construção civil – CNAE 7112-0/00;
b) Construção civil por empreitada global e administração, construção, pavimentação, restauração, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias e pistas de pouso – CNAE 4211-1/01;
c) Construção de obras de artes especiais em estradas e ferrovias – CNAE 4212-0/00;
d) Pavimentação de vias urbanas e sinalização horizontal e vertical de logradouros e vias públicas – CNAE 4213-8/00;
e) Construção, administração e consultoria técnica em estacionamentos em áreas públicas e privadas – CNAE 5223-1/00;
f) Construção de aeroportos – CNAE 4120-4/00;
g) Construção e manutenção de redes de distribuição de água e de esgotamento sanitário – CNAE 4222-7/01;
h) Montagem e instalação de equipamentos e sistemas de iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, praças e parques – CNAE 4329-1/04;
i) Serviços topográficos – CNAE 7119-7/01;
j) Locação de máquinas e veículos – CNAE 7732-2/01.
k) Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00

l) Aluguel de Imóveis próprios – CNAE 6810-2/02
m) Locação de outros meios de transporte sem condutor CNAE 7719-5/99

Cláusula Quinta - A Sociedade iniciou suas atividades em 18 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital da Sociedade é de 20.322.120,00 (vinte milhões trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte reais), dividido em 20.322.120 (vinte milhões trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

Locpar Investimentos e Participações Ltda possui 10.161.060 (dez milhões cento e sessenta e um mil e sessenta) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R$ 10.161.060 (dez milhões cento e sessenta e um mil e sessenta reais) ;

Quantum Investimentos e Participações Ltda possui 10.161.060 (dez milhões cento e sessenta e um mil e sessenta) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R$ 10.161.060 (dez milhões cento e sessenta e um mil e sessenta reais) ;

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela

integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro - O ingresso de novos sócios na sociedade depende da anuência de sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula Sétima - As deliberações de toda e qualquer matéria serão tomadas mediante aprovação de sócios representando, no mínimo, três quartos do capital social, salvo no caso do art. 1061 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), em que se exige a aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, para a designação de administradores não sócios.

Cláusula Oitava – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula Nona – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo Primeiro – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula Oitava.

Cláusula Décima – A administração da Sociedade poderá ser exercida por administradores sócios e /ou não sócios, eleito na forma da Lei, no Contrato Social ou em ato separado.

Cláusula Décima Primeira – Da Administração da Sociedade

Os sócios designam, para exercer o cargo de administrador da sociedade, por prazo indeterminado, os não sócios **JOÃO SILVA FILHO** e **JOSÉ ELIAS ATTUX**, já qualificados, que assinam em

conjunto, aos quais cabe a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro – Declaração de desimpedimento: Os administradores designados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e por prazo indeterminado, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade .

Clausula Décima Segunda - Cabe aos administradores designados, e aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, os necessários para:

I) a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

II) a administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima Terceira - A Sociedade somente se obriga:

I) por ato ou assinatura dos administradores eleitos pela sociedade, agindo em conjunto para alienação de bens móveis e imóveis, empréstimos bancários e outros empréstimos.

II) por ato ou assinatura conjunta de dois procuradores nomeados pela Sociedade, para a prática de todos os atos de administração, ou um administrador em conjunto com um procurador; ou

III) por ato ou assinatura de um procurador nomeado pela sociedade com poderes específicos, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato

Clausula Décima Quarta – A procurações outorgadas pela Sociedade serão outorgadas por ato ou assinatura isolada dos administradores eleitos pela Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter um período de validade, com exceção feita à procuração para o fim especifico de administração prevista no item

"II" da "Cláusula Décima Terceira" acima e das procurações para fins judiciais, e mencionar expressamente os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo - As procurações com poderes de cláusula "*ad judicia*" e "*et extra*" poderão ser revogadas, a qualquer tempo, por qualquer um dos sócios, se identificado qualquer conflito de interesses entre os advogados escolhidos e qualquer um dos sócios.

Cláusula Décima Quinta - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e perante terceiros, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros, **exceto** para a empresa ***BK INFRAESTRUTURA LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 01.734.214.0001-54***

Parágrafo Único - Serão válidos, porém, os avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas às empresas controladoras, coligadas, controladas ou interligadas à sociedade e os seus sócios, desde que autorizadas pela totalidade do Capital Social.

Cláusula Décima Sexta - Nenhum dos sócios pode ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las aos outros sócios para que, em igualdade de condições, exerçam o direito de preferência na sua aquisição.

Cláusula Décima Sétima - O exercício social inicia em 1° de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Oitava - Os lucros líquidos anualmente obtidos, a critério dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão ser:

I) Distribuído entre os sócios, na proporção da participação por eles detida no capital social;

II) Retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas na Sociedade; e/ou

III) Capitalizados na Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Havendo prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser

distribuído ou capitalizado, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Décima Nona - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado por sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios, em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Único - O liquidante poderá ser destituído, a qualquer momento, e ter suas contas julgadas pela Sociedade por decisão dos sócios representando ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Vigésima – Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Vigésima Primeira – No caso de liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais poderão admitir novos sócios na sociedade.

Parágrafo Primeiro – As quotas do sócio dissolvido ou falido, consideradas pelo montante efetivamente realizado, serão liquidadas com base no seu valor patrimonial e financeiro, na data do evento, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo – Os haveres dos sócios em relação aos quais a sociedade se resolver, apurados na forma do parágrafo precedente, serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas,

vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, que deverá ficar pronto em até sessenta dias após da data do evento, e as demais a cada trinta dias subsequentes.

Parágrafo Terceiro – As parcelas de que trata o parágrafo anterior serão atualizadas pela variação do IGPM, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, acumulada da data do evento até a data do pagamento e acrescido de juros de 1 (um) por cento ao mês.

Parágrafo Quarto – O balanço especial descrito no parágrafo segundo desta mesma cláusula Vigésima Primeira, trata-se de um levantamento feito por um profissional especializado. Os trabalhos realizados deverão obedecer aos padrões previstos em legislações pertinentes de acordo com as especificações técnicas expondo todo valor patrimonial, apurando-se o valor financeiro, receitas e despesas até o período do evento, e valor de contratos em execução e a serem executados, além da valoração dos atestados operacionais da empresa.

Cláusula Vigésima Segunda – Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o

exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos parágrafos segundo ao quinto da cláusula vigésima primeira.

Cláusula Vigésima Terceira - o sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar seu interesse por escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso suas cotas deverão ser liquidadas com base nas disposições dos parágrafos segundo ao quinto da cláusula vigésima primeira

Cláusula Vigésima Quarta – no caso de dissolução de sociedade conjugal, envolvendo sócio pessoa natural, em que a partilha dos bens do casal recaia sobre as cotas de capital da sociedade, o ex-cônjuge não será admitido na sociedade, salvo se houver acordo para tanto entre o mesmo e os demais sócios.

Parágrafo Único – Não havendo acordo para admissão do ex-cônjuge na sociedade as cotas que tocarem ao mesmo na partilha serão liquidadas na forma

dos parágrafos segundo a quarto da cláusula vigésima primeira, salvo se os sócios decidirem, de comum acordo, adquiri-las, com seus próprios recursos ou da sociedade, nesse caso sem prejuízo do capital social.

Cláusula Vigésima Quinta - Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em uma via.

Aparecida de Goiânia-GO, 11 dezembro de 2024

Locpar Investimentos e Participações Ltda
Representada por seu sócio único
José Elias Attux

Quantum Investimentos e Participações Ltda
Representada por seu sócio único
João Silva Filho

João Silva Filho

Administrador da Sociedade

José Elias Attux
Administrador da Sociedade

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MACNARIUM ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12921190125	
14919400187	

TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 52201383597

CNPJ/MF nº 01.734.214/0001-54

Pelo presente instrumento particular,

(a) MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, situada Avenida Primeira Avenida, Quadra 1B, lote 21, sala 11, Condomínio Empresarial Village, Setor Cidade Vera Cruz, CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.551.640/0001-31, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por despacho do dia 18 de abril de 2011, sob o NIRE 52202927752, representada por seus administradores **JOÃO SILVA FILHO,** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua SB 42, Qd. 39, Lote 11, Loteamento Portal do Sol II, Goiânia-GO, CEP 74884-652, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascido em 01 de julho de 1.957, filho de João Silva e Hercília Deusdará Silva, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.791/D, expedida de CREA/GO em 10/01/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.211.901-25 e **JOSÉ ELIAS ATTUX** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à GO 020, Km 17, Alameda das Acácias, S/N, Módulo 1, Chácara Alto Paraíso, Condomínio Alta Vista II, Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP 75264.751, natural de Uberlândia-MG, filho de Abrão Elias Attux e Irazina Parreira Attux, nascido aos 21 de Dezembro de 1957, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.915/D, expedida pelo CREA/GO em 04/12/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.194.001-87; **(b) Locpar Investimentos e Participações Ltda.** sociedade empresária, com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 21, sala 12, Setor Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-600, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob NIRE: 52600822985 no dia 10/06/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.878.318/0001-29, neste ato representada por seu Sócio e Administrador **JOSÉ ELIAS ATTUX**, já qualificado; e **(c) QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária, com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 21, sala 07, Setor Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-600, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de

Goiás –JUCEG, sob NIRE 52600822977, no dia 10/06/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.878.177/0001-44, neste ato representada por seu Sócio e Administrador **JOÃO SILVA FILHO**, já qualificado, únicos sócios da sociedade empresária denominada **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 21, sala nº 01 e sala nº 02, Setor Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.934-600, inscrita no CNPJ sob o nº 01.734.214/0001-54, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por despacho do dia 21 de março de 1997, sob o NIRE 5220138359.7, resolvem de comum acordo efetuar a presente alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), divididos em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de quotas no valor individual de R$ 1,00 (um real), sendo o aumento neste ato integralizado mediante capitalização de reserva de capital, ficando assim distribuído entre os sócios:

(a) Locpar Investimentos e Participações ltda, possui 12.888.000,00 (doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando sua participação R$ 12.888.000,00 (doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais);

(b) Quantum investimentos e participações ltda, possui 12.888.000,00 (doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando sua participação R$ 12.888.000,00 (doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais);

(c) Macnarium Engenharia Ltda Em Recuperação Judicial, possui 19.224.000 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando sua participação R$ 19.224.000 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face às alterações precedentes, os sócios resolvem consolidar o contrato social, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cláusula Primeira - A Sociedade tem a denominação de **BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e fantasia **BK INFRAESTRUTURA**

Cláusula Segunda - A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda, em suas omissões, regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Terceira - A Sociedade tem sede na Avenida Primeira Avenida Quadra 1-B Lote 21 sala nº 01 e sala nº 02, Setor Cidade Vera Cruz Condomínio Empresarial Village Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.934-600, podendo abrir e manter outras filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta - A Sociedade tem por objeto:

a) Serviços de engenharia e construção civil – CNAE 7112-0/00;
b) Construção civil por empreitada global e administração, construção, pavimentação, restauração, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias e pistas de pouso – CNAE 4211-1/01;
c) Construção de obras de artes especiais em estradas e ferrovias – CNAE 4212-0/00;
d) Pavimentação de vias urbanas e sinalização horizontal e vertical de logradouros e vias públicas – CNAE 4213-8/00;
e) Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
f) Construção e manutenção de redes de distribuição de água e de esgotamento sanitário – CNAE 4222-7/01;
g) Montagem e instalação de equipamentos e sistemas de iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, praças e parques – CNAE 4329-1/04;
h) serviços topográficos – CNAE 7119-7/01;

i) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
j) Montagem de estruturas metálicas CNAE- 4292-8/01
k) Obras de Terraplenagem -CNAE 4313-4/00
l) Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - CNAE 4211-1/02

Cláusula Quinta - A Sociedade iniciou suas atividades em 21 de março de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – O capital da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, reserva de capital e bens imóveis, é de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), dividido em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma:

(a) Locpar Investimentos e Participações ltda, possui 12.888.000,00 (doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando sua participação R$ 12.888.000,00 (doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais);

(b) Quantum investimentos e participações ltda, possui 12.888.000,00 (doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando sua participação R$ 12.888.000,00 (doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais);e

(c) Macnarium Engenharia Ltda Em Recuperação Judicial, possui 19.224.000 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil) quotas, no valor individual de R$ 1,00 (um real), totalizando sua participação R$ 19.224.000 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil reais).

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo – Os sócios **Locpar Investimentos e Participações Ltda. e Quantum investimentos e participações Ltda.** integralizaram suas quotas em moeda corrente nacional no valor de R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) e R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) com reserva de capital e a sócia **Macnarium Engenharia Ltda** integralizou suas quotas mediante

transferência para a sociedade em bens moveis e imóveis, e reserva de capital da seguinte forma:

i. **R$ 4.850.000,00** (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil) em Terrenos;

ii. **R$ 1.425.645,13** (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) em Edificações;

iii. **R$ 5.831.097,19** (cinco milhões oitocentos e trinta e um mil , noventa e sete reais e dezenove centavos) em Veículos e;

iv. **R$ 6.544.590,68 (**seis milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) em Maquinas e Equipamentos.

v. **R$ 572.667,00 (**quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) com reserva de capital.

Parágrafo Terceiro - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - O ingresso de novos sócios na sociedade depende da anuência de sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula Sétima - As deliberações de toda e qualquer matéria serão tomadas mediante aprovação de sócios representando, no mínimo, três quartos do capital social, salvo no caso do art. 1061 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), em que se exige a aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, para a designação de administradores não sócios.

Cláusula Oitava – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante

terceiros.

Cláusula Nona – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo Primeiro – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula Oitava.

Cláusula Décima – A administração da Sociedade poderá ser exercida por administradores sócios e/ou não sócios, eleitos na forma da lei, no Contrato Social ou em ato separado.

Clausula Décima Primeira - Os sócios designaram, para exercer o cargo de administrador da sociedade, por prazo indeterminado, os não sócios **JOÃO SILVA FILHO** e **JOSE ELIAS ATTUX,** já qualificados, que assinam em conjunto ou separadamente os contratos de obras, aditivos ou afins com órgão público federal, estadual e municipal, os demais atos assinados em conjunto aos quais cabe a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro – Declaração de desimpedimento: Os administradores designados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Os administradores estão dispensados de prestar caução em

garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade.

Cláusula Décima Segunda - Cabe aos administradores designados, e aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, os necessários para:

I) a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

II) a administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima Terceira - A Sociedade somente se obriga:

I) por ato ou assinatura dos administradores eleitos pela sociedade, agindo em conjunto para alienação de bens móveis e imóveis, empréstimos bancários e outros empréstimos.

II) por ato ou assinatura conjunta de dois procuradores nomeados pela Sociedade, para a prática de todos os atos de administração, ou um administrador em conjunto com um procurador; ou

III) por ato ou assinatura de um procurador nomeado pela sociedade com poderes específicos, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Cláusula Décima Quarta – A procurações outorgadas pela Sociedade serão outorgadas por ato ou assinatura do administrador eleito pela Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter um período de validade, com exceção feita à procuração para o fim específico de administração prevista no item "II" da "Cláusula Décima Terceira" acima e das procurações para fins judiciais, e mencionar expressamente os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo - As procurações com poderes de cláusula "ad judicia" e "et extra" poderão ser revogadas, a qualquer tempo, por qualquer um dos sócios, se identificado qualquer conflito de interesses entre os advogados escolhidos e qualquer um dos sócios.

Cláusula Décima Quinta - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e perante terceiros, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

Parágrafo Único - Serão válidos, porém, os avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas às empresas controladoras, coligadas, controladas ou interligadas à sociedade e os seus sócios, desde que autorizadas pela totalidade do Capital Social.

Cláusula Décima Sexta - Nenhum dos sócios pode ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las aos outros sócios para que, em igualdade de condições, exerçam o direito de preferência na sua aquisição.

Cláusula Décima Sétima - O exercício social inicia em 1° de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Oitava - Os lucros líquidos anualmente obtidos, a critério dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão ser:

I) Distribuído entre os sócios, na proporção da participação por eles detida no capital social;

II) Retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas na Sociedade; e/ou

III) Capitalizados na Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Havendo prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Décima Nona - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado por sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os sócios, em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Único - O liquidante poderá ser destituído, a qualquer momento, e ter suas contas julgadas pela Sociedade por decisão dos sócios representando ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Vigésima – Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Vigésima Primeira – No caso de liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais poderão admitir novos sócios na sociedade.

Parágrafo Primeiro – As quotas do sócio dissolvido ou falido, consideradas pelo montante efetivamente realizado, serão liquidadas com base no seu valor patrimonial e financeiro, na data do evento, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo – Os haveres dos sócios em relação aos quais a sociedade se resolver, apurados na forma do parágrafo precedente, serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, que deverá ficar pronto em até sessenta dias após da data do evento, e as demais a cada trinta dias subsequentes.

Parágrafo Terceiro – As parcelas de que trata o parágrafo anterior serão atualizadas pela variação do IGPM, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, acumulada da data do evento até a data do pagamento e acrescido de juros de 1 (um) por cento ao mês.

Parágrafo Quarto – O balanço especial descrito no parágrafo segundo desta mesma cláusula Vigésima Primeira, trata-se de um levantamento feito por um profissional especializado. Os trabalhos realizados deverão obedecer aos padrões previstos em legislações pertinentes de acordo com as especificações técnicas expondo todo valor patrimonial, apurando-se o valor financeiro, receitas e despesas

até o período do evento, e valor de contratos em execução e a serem executados, além da valoração dos atestados operacionais da empresa.

Cláusula Vigésima Segunda – Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos parágrafos segundo ao quarto da cláusula vigésima primeira.

Cláusula Vigésima Terceira - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar seu interesse por escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso suas cotas deverão ser liquidadas com base nas disposições dos parágrafos segundo ao quinto da cláusula vigésima primeira.

Cláusula Vigésima Quarta – no caso de dissolução de sociedade conjugal, envolvendo sócio pessoa natural, em que a partilha dos bens do casal recaia sobre as cotas de capital da sociedade, o ex-cônjuge não será admitido na sociedade, salvo se houver acordo para tanto entre o mesmo e os demais sócios.

Parágrafo Único – Não havendo acordo para admissão do ex-cônjuge na sociedade as cotas que tocarem ao mesmo na partilha serão liquidadas na forma dos parágrafos segundo a quarto da cláusula vigésima primeira, salvo se os sócios decidirem, de comum acordo, adquiri-las, com seus próprios recursos ou da sociedade, nesse caso sem prejuízo do capital social.

Cláusula Vigésima Quinta - Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Aparecida de Goiânia, 07 de agosto 2025.

Macnarium Engenharia Ltda Em Recuperação Judicial
Representada por seus Administradores
João Silva Filho e **José Elias Attux**

Locpar Investimentos e Participações Ltda
Representada por seu sócio administrador
José Elias Attux

Quantum Investimentos e Participações Ltda
Representada por seu sócio administrador
João Silva Filho

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12921190125	
14919400187	

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional
100384316-6

CONFEA CREA

Nome
JOSÉ ELIAS ATTUX

Filiação
ABRÃO ELIAS ATTUX
IRAZINA PARREIRA ATTUX

C.P.F. 149.194.001-87
Documento de Identidade 483476 SSP-GO
Tipo Sang. A+

Nascimento 21/12/1957
Naturalidade UBERLÂNDIA
UF MG
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-GO
Emissão 21/11/2012
Data de Registro 02/08/1982

Ass. Presidente
Registro no Crea 2915/D-GO

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100430454-4

CONFEA CREA

Nome
JOÃO SILVA FILHO

Filiação
JOÃO SILVA
HERCILIA DEUSDARÁ SILVA

C.P.F. 129.211.901-25
Documento de Identidade 628088 SSP-GO
Tipo Sang. A+

Nascimento 01/07/1957
Naturalidade SÃO RAIMUNDO NONATO
UF PI
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-GO
Emissão 06/12/2012
Data de Registro 16/02/1982

Ass. Presidente

Registro no Crea 2791/D-GO

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

NIRE : 52201383597
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2501854642

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52201383597	01.734.214/0001-54	21/03/1997	21/03/1997

Endereço Completo
Avenida PRIMEIRA AVENIDA, Nº S/N, QUADRA1B LOTE 21 SALA 01 E SALA 02 COND EMPRESARIA, CIDADE VERA CRUZ - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74934-600

Objeto Social
SERVICO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL E ADMINISTRACAO CONSTRUCAO PAVIMENTACAO RESTAURACAO E CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS FERROVIAS E PISTA DE POUSO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM ESTRADAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DE LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS PORTOS AEROPORTOS PRACAS E PARQUES SERVICOS TOPOGRAFICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	33.878.318/0001-29	R$ 12.888.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MACNARIUM ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	13.551.640/0001-31	R$ 19.224.000,00	Sócio	N	Indeterminado
QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	33.878.177/0001-44	R$ 12.888.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JOAO SILVA FILHO	129.211.901-25	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado
JOSE ELIAS ATTUX	149.194.001-87	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO SILVA FILHO	129.211.901-25	Indeterminado
JOSE ELIAS ATTUX	149.194.001-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
08/08/2025	20252087747	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Observações:
TENDO EM VISTA AO OFÍCIO N.° 503/2016 EXPEDIDO PELA MM. JUIZ DE DIREITO DR. HAMILTON GOMES CARNEIRO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO GOIÁS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, REFERENTE AO PROCESSO N.° 391837-48.2016.8.09.0011 (201603918374), NO QUAL SOLICITA QUE SEJA REALIZADO A CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA SEGUINTE EMPRESA: OUTROSSIM INFORMAMOS AINDA QUE, SEJA ACRESCIDO AO NOME EMPRESARIAL Á EXPRESSÃO "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2025, às 14:20:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **5SJNXHEO**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

1.2 TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

GOINFRA – 050/2026
CONSÓRCIO ROTAS PORTICO – PACS – BK

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS EMPRESAS PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA, PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A E BK INFRAESTRUTURA LTDA.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** é celebrado entre as partes a seguir qualificadas e ao final assinadas:

PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA, situada na Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, SL 617, Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador, Bahia, cujo instrumento de constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 98226604, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.633.205/0001-99, neste ato representada pelo seu administrador Sr. Gustavo Carlos Salles, engenheiro civil, inscrito no C.P.F/M. F sob nº 054.207.085-58, doravante denominada simplesmente **"PÓRTICO"**;

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A., com sede na Rua Alcindo Guanabara n°15/ salas 1301 e 1302 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.031-130, inscrita no CNPJ sob o número 34.271.379/0001-96 neste ato por seu representante legal **Rogério Barros de Souza**, engenheiro civil, inscrito no C.P.F./M. F sob o nº 828.244.107-44, doravante denominada individualmente **PACS** e

BK INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Primeira Avenida S/N, quadra 1B Lote 21 Sala 01 e 02 Cond. Empresarial Village - Bairro Vera Cruz – Aparecida de Goiânia – GO - CEP 74.934-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.734.214/0001-54, neste ato, representada pelo seu representante legal, QUALIFICACAO COMPLETA DO SOCIO/ADMNISTRADOR, doravante denominada simplesmente **BK**.

Aqui denominadas em conjunto "PARTES ou CONSORCIADAS", individualmente "PARTE", têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um **COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das empresas **PORTICO, PACS e BK,** com vistas à participação na licitação apresentada na

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 050/2026, que tem por objeto a **Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de Duplicação de Rodovia GO-330, trecho: Trevo de Goiandira / Ponte sobre o Rio Veríssimo, com extensão de 18,6 km, neste Estado**, pulicado através da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, através da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES no Estado de Goiás, e à eventual posterior adjudicação ao(s) objeto(s) resultante(s) de licitações decorrentes do cumprimento do retro mencionado processo licitatório e de seu instrumento convocatório ("Edital").

CLÁUSULA SEGUNDA – COMPROMISSOS, DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

2.1. As empresas que constituem o presente Consórcio caso a proposta apresentada venha a ser declarada vencedora e seja adjudicado o objeto da Licitação, assumem o compromisso irretratável e irrevogável de elaborar, firmar, registrar e apresentar, anteriormente a assinatura do Contrato, Instrumento de Constituição de Consórcio, de acordo com as cláusulas do Edital e devidamente aprovado e assinado pelo órgão competente para autorizar a alienação dos bens do ativo permanente, nos termos do que dispõe os arts. 278 e 279 da lei 6.404/76

2.2. As **PARTES** assumem o compromisso irretratável e irrevogável, de providenciar o registro e arquivamento do Instrumento de Constituição do Consórcio na Junta Comercial e a respectiva publicação da certidão de arquivamento antes da assinatura do contrato decorrente da Licitação, bem como o registro no CREA e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), em atendimento à Instrução Normativa n° 2.119 da Secretaria da Receita Federal, de 08/12/2022, e demais normativos aplicáveis

2.3. O CONSÓRCIO a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às PARTES, terá a denominação de Consórcio **ROTAS PORTICO-PACS-BK.**

2.4. O presente compromisso terá vigência a partir da data de sua assinatura e durante o processo licitatório, acrescido de 3 (três) meses, após sua conclusão. O compromisso ora assumido ficará automaticamente extinto nas seguintes hipóteses:

a) Caso seja proferida decisão, da qual não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação ou desclassificação do Consórcio;

b) Após esgotados todos os recursos administrativos e judiciais, na hipótese

de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;

c) Após celebrado e registrado o instrumento de constituição de Consórcio, que substituirá o presente para todos os fins de direito

2.5. As **CONSORCIADAS** se comprometem apresentar, antes da assinatura do contrato, caso venham a ser vencedoras de processo licitatório, o "Instrumento de Constituição de Consórcio" devidamente aprovado pelas consorciadas e arquivado perante o registro competente, cujo prazo de duração deverá, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.

2.6. Caso o CONSÓRCIO não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso de constituição se dissolverá ao término, definitivo, do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE DO CONSÓRCIO

3.1. Fica indicado como endereço do CONSÓRCIO, a sede da **PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA,** situada na Av Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, SL 617, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – PERSONALIDADE JURÍDICA

4.1. É devidamente entendido e concordado que o CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da dos seus integrantes, nem adotará denominação própria, mas sim uma associação com responsabilidades e obrigações definidas, com o objetivo de executar os trabalhos contratados, na forma e condições do contrato assinado pelo CONSÓRCIO com a GOINFRA – "CLIENTE".

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

5.1. As Partes assumem de forma solidária as responsabilidades no tocante ao objeto da Licitação, se obrigando a cumprir integral e exclusivamente todas as obrigações assumidas nos termos do Edital. A responsabilidade solidária dos membros com Consórcio, perante o Poder Público, abrange os atos praticados por qualquer deles no âmbito do Consórcio ou do compromisso de sua constituição, tanto na fase Licitatória quanto na fase da execução do Contrato.

5.2. Cada Parte declara expressamente, neste ato, sua aceitação da responsabilidade solidária, nos termos da legislação aplicável, em todas as questões que concernem ao processo, conforme previsto no item 5.1 acima.

5.3. Cada uma das Partes responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do CONTRATO que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

6.1. Sem prejuízo à solidariedade definida neste instrumento, a participação nominal das PARTES na composição do CONSÓRCIO se dará conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo CONSÓRCIO, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilha do resultado:

94% (noventa e quatro por cento) – caberá à PORTICO – líder;
5% (cinco por cento) – caberá à PACS
1% (um por cento) – caberá à BK

6.2. Percentual fixado no subitem 6.1 acima, para cada CONSORCIADA, corresponde à sua participação nos serviços globalmente considerados.

6.3. Os faturamentos serão efetuados diretamente por cada uma das empresas que compõem o CONSÓRCIO.

6.3.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011.

6.4. Caso as “PARTES” sejam contempladas com a adjudicação dos “SERVIÇOS”, as mesmas, desde já se comprometem a:

6.4.1. Formalizar e apresentar ao “CLIENTE”, antes da assinatura do referido Contrato de Prestação de Serviços, o instrumento definitivo de Constituição de CONSÓRCIO, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76 observadas às demais legislações pertinentes, inclusive da Instrução Normativa RFB nº 1.914 de 27/11/2019 e suas alterações, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da

Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como o respectivo registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.

6.4.2. Atuar por meio de estreita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao CLIENTE, como para a execução dos SERVIÇOS licitados.

6.4.3. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das PARTES, conforme estabelecido neste Compromisso.

6.4.4. As “PARTES” se comprometem a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o CLIENTE, solidariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO LEGAL E PROCURAÇÃO

7.1. As PARTES designam que caberá à **PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA** liderar o **CONSÓRCIO** e nesta condição relacionar-se-á com a Comissão Especial de Licitação e autoridades públicas envolvidas no procedimento licitatório, bem como em relação ao Poder Concedente, pelos atos praticados pelo **CONSÓRCIO**, sem prejuízo da responsabilidade individual de cada consorciada.

7.2. Todo e qualquer ato de representação pela Líder do Consórcio deve, necessariamente, contar com a anuência da PACS e BK, ficando vedado à Líder do Consórcio comprometer a outra consorciada sem o respectivo consentimento.

7.3. As PARTES ora comprometidas constituem sua Representante Legal o Sr. Gustavo Carlos Salles, engenheiro civil, inscrito no C.P.F/M. F sob nº 054.207.085-58, confiando-lhes plenos poderes para firmar o Contrato, assinar termos, dar quitação e ainda com a contratante:

a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, caso ele seja declarado vencedor e tenha adjudicado o objeto do referido edital;

b) Representar o CONSÓRCIO, no decorrer de todas as fases do procedimento licitatório, podendo transferir, requerer, receber e dar quitação, inclusive para interpor ou desistir da interposição de recursos, firmar atas e contratos, bem como receber qualquer notificação, intimação ou citação relativa ao mesmo contrato e responder administrativa e judicialmente pelo o consórcio;

c) Fazer logins e senhas, cadastrar propostas, enviar lances e documentação de habitação de todo o consórcio;

d) Assinar todos os documentos necessários em nome das empresas CONSORCIADAS;

e) Dar conhecimento à CONSORCIADA quanto aos documentos assinados em nome das três empresas através de envio de cópia deles.

7.4. Os poderes atribuídos ao líder do consórcio não conflitam com as responsabilidades e atribuições de cada uma das **PARTES** apresentadas neste documento

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

8.1. O CONSÓRCIO será administrado por um Conselho Diretivo formado por 2 (dois) representantes indicados por cada parte, sendo um titular e o outro suplente.

8.2. O Conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.

8.3. Cada CONSORCIADA, através de seus membros no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação, sendo as decisões tomadas por unanimidade de votos das CONSORCIADAS em dia com suas obrigações consorciais.

8.4. O Conselho Diretivo será a autoridade máxima do CONSÓRCIO, porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre os assuntos de interesse do CONSÓRCIO, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.

8.5. Caberá ao Conselho Diretivo elaborar, no primeiro mês do CONTRATO, um regulamento operacional para definir procedimentos de gestão do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA NONA – COMPLIANCE

9.1. As Partes expressamente declaram e se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a práticas anticoncorrenciais, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato.

9.2. Todo e qualquer ato lesivo, especialmente contra a administração e patrimônio públicos, nacionais ou estrangeiros, ou que atente contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devem ser repudiados pelas Partes, que se comprometem a pautar suas atividades e relacionamentos na mais alta legalidade e moralidade, observando o disposto na legislação vigente, incluindo, sem se limitar, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 9.613/1998 (Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), Lei 12.529/2011 (Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência) além de todos os compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil, especialmente a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (i) nacional, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou (ii) estrangeira, sem prejuízo da responsabilização individual de seus dirigentes, administradores ou qualquer pessoa coautora ou partícipe do ato ilícito, além do Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos da América, UK Bribery Act e do Código Penal Español y Legislación Complementária (Ley Orgánica 5/2010).

9.3. As partes, individualmente, declaram que tomaram conhecimento dos preceitos previstos nos Códigos de Ética de cada CONSORCIADA e os observarão para a execução das obrigações previstas neste instrumento.

9.4. Cada Parte, individualmente, garante que seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes cumprirão com o disposto nesta

Cláusula, bem como adotará medidas razoáveis para assegurar que quaisquer de seus respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante cumpram com o disposto nesta Cláusula.

9.5. As Partes se comprometem a seguir o disposto na Política de Integridade de cada uma das CONSORCIADAS, entendida como o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades. Os Programas de Integridade das CONSORCIADAS deverão ser efetivamente implementados, nos termos indicados abaixo, no prazo máximo 60 (sessenta) dias contados a partir da data de registro do Instrumento de Constituição de Consórcio na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Título e Documentos.

9.6. As Partes declaram, ainda, que aceitarão receber treinamentos quanto às regras dos Códigos de Ética de cada uma das consorciadas, se necessário.

9.7. O não cumprimento das obrigações previstas nesta Cláusula por qualquer Parte ou por seus respectivos conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes, bem como respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante da respectiva Parte, será considerada uma infração contratual grave. Neste caso, o presente instrumento poderá ser rescindido pela Parte não infratora, de pleno direito e a qualquer momento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

10.1 Através do presente Instrumento as Partes declaram que estão submetidas a toda a legislação sobre Privacidade e Proteção de Dados, agindo conforme todas as regras e Princípios descritos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como (e sempre quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet, seu Decreto regulamentador (Decreto n.º 8.771/2016) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

10.2 As Partes se comprometem a operar e investir em medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais recebidos ou acessados em decorrência desse Instrumento, inclusive atuando para elidir quaisquer

possibilidades de utilizações não autorizadas e/ou de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

10.3 Os dados pessoais que as Partes porventura tenham acesso serão tratados exclusivamente para fins de execução deste Instrumento, do instrumento definitivo de Constituição do Consórcio e do posterior Contrato de Prestação de Serviço que venha ser firmado, caso o serviço seja adjudicado, para o cumprimento de obrigações legais deles advindas ou para fins de exercício regular de direito.

10.4 De antemão, as Partes se comprometem a eliminar, anonimizar e/ou bloquear o acesso às informações que tiverem sido compartilhadas entre si, em decorrência deste Documento, assim como do instrumento definitivo de Constituição de Consórcio e do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter definitivo, tão logo que encerrar a relação estabelecida nestes Instrumentos, excetuando-se aquelas necessárias ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou para fins de exercício regular de direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SIGILO

11.1 Este instrumento, bem como os documentos, os dados e as informações que dele resultarem em conexão com a execução do seu objeto, terão caráter estritamente confidencial.

11.2 Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral, pertinentes as outras das quais venha a ter conhecimento em consequência da participação conjunta no CONSÓRCIO. O uso de toda e qualquer informação ou dado somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do CONSÓRCIO e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Assinado o presente Termo de Compromisso, e sendo essa uma condição assumida para a participação no Edital, não poderão as **PARTES** desistir da formação do Consórcio, em sendo vencedores, sob pena de aplicação de penalidades legais e daquelas previstas no Edital, cabendo ao prejudicado, ente público ou privado, a adoção de todas as medidas em direito aplicáveis para o ressarcimento de todo e

qualquer dano daí decorrente.

12.2 As licitantes que integram o **CONSÓRCIO** declaram que não participarão, neste mesmo processo de licitação, de outro(s) consórcio(s), seja na qualidade de consorciada com outra(s) empresa(s) ou como subcontratada de outra empresa

12.3 Nenhuma das Partes terá direito de ceder este Termo ou qualquer dos direitos ou obrigações aqui contidas sem o prévio consentimento por escrito das outras Partes e com a expressa anuência da GOINFRA.

12.4 Este Termo vincula as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título.

12.5 Caso qualquer das disposições deste Termo ou qualquer outro contrato, documento ou instrumento celebrado de acordo com os termos deste não seja válida e eficaz nos termos da legislação aplicável, tal invalidade ou ineficácia não afetará as disposições remanescentes, que permanecerão válidas e em pleno vigor, exceto se tal disposição afetar substancialmente e adversamente os interesses de qualquer Parte.

12.6 Qualquer atraso por qualquer das Partes no exercício de qualquer direito e/ou recurso de acordo com este Termo não consistirá em renúncia ou novação.

12.7 Este Termo não poderá ser aditado ou alterado exceto por instrumento escrito e assinado pelas Partes, após a anuência da DNIT.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade da cidade de Salvador/BA, no Estado da Bahia, para solucionar quaisquer divergências oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOINFRA – 050/2026
CONSÓRCIO ROTAS PORTICO – PACS – BK

De Salvador/BA, 06 de junho de 2026.

GUSTAVO CARLOS SALLES:05420708558
Assinado de forma digital por GUSTAVO CARLOS SALLES:05420708558
Dados: 2026.06.05 13:33:01 -03'00'

PÓRTICO CONSTRUÇÕES
Gustavo Carlos Salles
Representante Legal

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744
Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744
Dados: 2026.06.03 17:12:01 -03'00'

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
Rogério Barros de Souza
Representante Legal

JOSE ELIAS ATTUX:14919400187
Digitally signed by JOSE ELIAS ATTUX:14919400187
DN: cn=JOSE ELIAS ATTUX:14919400187 c=BR o=ICP-Brasil ou=presencial
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-06-04 22:13-03:00

BK INFRAESTRUTURA LTDA
José Elias Attux
Representante Legal

Testemunhas:

FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ:07069049404
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ:07069049404
Dados: 2026.06.05 18:11:30 -03'00'

Nome:
CPF:

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCICLEIDE DA PAZ PEREIRA DOS SANTOS
Data: 05/06/2026 18:16:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF:

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.633.205/0001-99 **MATRIZ**		**10/04/1991**

NOME EMPRESARIAL
PORTICO CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**000620**	**EDIF MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL SALA 617**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-020	**CAMINHO DAS ARVORES**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULO@ABSOLUTECONSULTORIA.COM.BR	**(71) 9146-8998/ (71) 3241-0031**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **13:51:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.271.379/0001-96 **MATRIZ**		**11/11/1971**

NOME EMPRESARIAL
PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PACS ENGENHARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALCINDO GUANABARA	**15**	**SALA 401 SALA 1301 SALA 1302**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.031-130	**CENTRO**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@pacsengenharia.com.br	**(21) 2220-9599/ (21) 2277-3550**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **14:58:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.734.214/0001-54 **MATRIZ**		**21/03/1997**

NOME EMPRESARIAL
BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BK INFRAESTRUTURA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMEIRA AVENIDA	**S/N**	**QUADRA1B LOTE 21 SALA 01 E SALA 02 COND EMPRESARIAL VILLAGE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.934-600	**CIDADE VERA CRUZ**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAX.ASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM	**(62) 3567-2077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2026** às **17:30:02** (data e hora de Brasília).

2.2 DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ESTADUAL

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

Nº Autenticação - 098527270410

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF
0244606-5	34.271.379/0001-96	04/178.414/1998	04/631.155/2016	03

CONCEDIDO A

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

PACS ENGENHARIA

PARA SE ESTABELECER NO(A)

RUA ALCINDO GUANABARA , 15

SAL 401 1301 E 1302

CENTRO

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE
226629 - CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA
226106 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO
227153 - ASSESSORIA TECNICA
260398 - SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENGENHARIA
226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA
226564 - GEOLOGIA, SERVICOS DE

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES

01 - VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
21 - SIMPLES ESCRITORIO

OBSERVAÇÕES

A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, NO RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO DA SAÚDE, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

RIO DE JANEIRO , 20/04/2016

Diretor: ELIANE MIRANDA DA COSTA

Matrícula: 101468131

Deferido em: 20/04/2016

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Ficha de Informações Cadastrais (substitui o cartão de Inscrição Municipal)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	IRLF	DIV ISS	CNPJ / CPF	INÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
244.606-5	3	2	34.271.379/0001-96	25/11/1998	20/04/2016	UNICO

NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

ENDEREÇO

RUA ALCINDO GUANABARA 00015
SAL 401 1301 E 1302
CENTRO CEP: 20031-130

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

SOC. P/QUOTAS DE RESPONSABIL. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

261289-ENGENHARIA SERVICOS DE
226629-CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA
226106-ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO
227153-ASSESSORIA TECNICA
260398-SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENG
226297-PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA
226564-GEOLOGIA SERVICOS DE

CADASTRO DE SÓCIOS - 3 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: ROGERIO BARROS DE SOUZA
IDENTIDADE: 08510566880
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA BARAO DA TORRE 00578 APT 201 IPANEMA - RJ RJ BRA 00000-000
PARTICIPAÇÃO: 075%
CPF/CNPJ: 828.244.107-44

NOME: LUIZ GERBER
IDENTIDADE: 01109714913
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA LAVRADIO 00135 CASA 5 PETROPOLIS - PORTO ALEGRE RS BRA 00000-000
PARTICIPAÇÃO: 025%
CPF/CNPJ: 125.006.400-78

NOME:
IDENTIDADE:
QUALIFICAÇÃO:
ENDEREÇO:
PARTICIPAÇÃO%
CPF/CNPJ:

IFCAD1 - IPLANRIO-DOP/GSP - SYSTEM ONLINE

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:	**Data Emissão:**
2200504117137-47	29/04/2024

Inscrição Estadual:	**CNPJ:**
10301804-2	01.734.214/0001-54

Nome Empresarial:
BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia:
BK INFRAESTRUTURA

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, No. S/N, QUADRA1B LOTE 21 SALA 01 E SALA 02 COND EMPRESARIAL VILLAGE, CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74934-600

Área:
30 m²

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4329-1/04	4212-0/00	4213-8/00	7732-2/01
4211-1/02	4120-4/00	7119-7/01	4222-7/01

Titular/Sócio/Administrador:

JOAO SILVA FILHO/Administrador	129.211.901-25
QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA/Sócio	33.878.177/0001-44

Titular/Sócio/Administrador:

LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA/Sócio	33.878.318/0001-29
MACNARIUM ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL/Sócio	13.551.640/0001-31

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.

Assinatura do Contribuinte

674621 - NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás

Sair Pessoa Física Pessoa Jurídica Serviços Contador Consultas

Validar Extrato Cadastral

Este Validador confirma a emissão do Extrato cadastral conforme dados abaixo:

Número Validador:	2200504117137-47	Data Emissão:	29/04/2024
Inscrição:	10301804-2	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Nome Empresarial:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Situação Cadastral Atual:	**Ativo**		

Retornar

2.3 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: PORTICO CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA:

CNPJ: 35.633.205/0001-99

CGA: 00.902.718/001-88

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 000620 - EDIF MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL SALA 617 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de edifícios	4120-4/00	22/08/2022
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	22/08/2022
Construção de instalações esportivas e recreativas	4299-5/01	22/08/2022
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	22/08/2022
Obras de terraplenagem	4313-4/00	22/08/2022

Nº INSC. IMOBILIÁRIA: 669394-6 **SITUAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL:** Ativo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa - Regular

VALIDADE DA VIABILIDADE LOCACIONAL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/08/2022 **DATA DE IMPRESSÃO:** 25/03/2026

SITUAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: REGULAR **VALIDADE:** 31/12/2026

ESTE CARTÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

CÓDIGO DE CONTROLE: 4D7FAA2973E55045E607F767F493F782

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

Nº Autenticação - 098527270410

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF
0244606-5	34.271.379/0001-96	04/178.414/1998	04/631.155/2016	03

CONCEDIDO A

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

PACS ENGENHARIA

PARA SE ESTABELECER NO(A)

RUA ALCINDO GUANABARA , 15

SAL 401 1301 E 1302

CENTRO

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE
226629 - CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA
226106 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO
227153 - ASSESSORIA TECNICA
260398 - SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENGENHARIA
226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA
226564 - GEOLOGIA, SERVICOS DE

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES

01 - VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
21 - SIMPLES ESCRITORIO

OBSERVAÇÕES

A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, NO RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO DA SAÚDE, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

RIO DE JANEIRO , 20/04/2016

Diretor: ELIANE MIRANDA DA COSTA

Matrícula: 101468131

Deferido em: 20/04/2016

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Ficha de Informações Cadastrais (substitui o cartão de Inscrição Municipal)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	IRLF	DIV ISS	CNPJ / CPF	INÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
244.606-5	3	2	34.271.379/0001-96	25/11/1998	20/04/2016	UNICO

NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

ENDEREÇO

RUA ALCINDO GUANABARA 00015
SAL 401 1301 E 1302
CENTRO CEP: 20031-130

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

SOC. P/QUOTAS DE RESPONSABIL. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

261289-ENGENHARIA SERVICOS DE
226629-CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA
226106-ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO
227153-ASSESSORIA TECNICA
260398-SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENG
226297-PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA
226564-GEOLOGIA SERVICOS DE

CADASTRO DE SÓCIOS - 3 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: ROGERIO BARROS DE SOUZA
IDENTIDADE: 08510566880
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA BARAO DA TORRE 00578 APT 201 IPANEMA - RJ RJ BRA 00000-000
PARTICIPAÇÃO: 075%
CPF/CNPJ: 828.244.107-44

NOME: LUIZ GERBER
IDENTIDADE: 01109714913
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA LAVRADIO 00135 CASA 5 PETROPOLIS - PORTO ALEGRE RS BRA 00000-000
PARTICIPAÇÃO: 025%
CPF/CNPJ: 125.006.400-78

NOME:
IDENTIDADE:
QUALIFICAÇÃO:
ENDEREÇO:
PARTICIPAÇÃO%
CPF/CNPJ:

IFCAD1 - IPLANRIO-DOP/GSP - SYSTEM ONLINE

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Secretaria da Fazenda
Coordenadoria de Fiscalização Tributária

Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa*	CPF / CNPJ*	Nome / Razão Social*	Nome Fantasia
Jurídica	01.734.214/0001-54	BK Infraestrutura Ltda em Recuperacao Judicial	BK Infraestrutura

Situação Cadastral

Inscrição Municipal*	Data da Inscrição*	Nº Processo	Data do Status*	Status*	Data Adesão	Inscrição Imobiliária
142055	23/07/1999		23/07/1999	Ativo	24/08/2009	

Endereço da Atividade

Endereço*	Cidade*	Bairro*
Avenida Primeira Avenida	Aparecida de Goiânia	Cidade Vera Cruz

UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
GO	74934600	0	SALA 01 E SALA 02 COND EMPRESARIAL VILLAGE, Q:01B,	()	()

E-Mail	Home Page
tanja@loctec.com.br	

Endereço de Correspondência

Endereço*	Cidade*	Bairro*
Rua 18	Aparecida de Goiânia	Polo Empresarial Goiás - Etapa II

UF*	CEP*	Número*	Complemento	Fone	Fax
GO	74985055	0	SALA 01 E SALA 02 COND EMPRESARIAL VILLAGE, Q:01B,	(62) 993386338	(62)

E-Mail	Home Page

CNAE Principal

CNAE	Atividade	Grupo
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais

CNAES Secundários

Código	Atividade	Grupo
4120400	Construção de edifícios	Construção de edifícios
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
4212000	Construção de obras-de-arte especiais	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
4292801	Montagem de estruturas metálicas	Construção de outras obras de infra-estrutura
4313400	Obras de terraplenagem	Demolição e preparação do terreno
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
5223100	Estacionamento de veículos	Atividades auxiliares dos transportes terrestres
7112000	Serviços de engenharia	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
8299701	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
42111011	[4211-1/01] Construção de rodovias e ferrovias	[42.11-1] Construção de rodovias e ferrovias	23/07/1999		X
31	Execucao, Por Administracao, Empreitada ou Sub Empreitada, de Construcao Civil, de Obras Hidraulicas e Outras Obras de Semelhantes e Respectiva Engenharia Consultiva, Inclusive Servicos Auxiliares ou Complement	Prestacional	23/07/1999	02/07/2023	
701	Engenharia, Agronomia, Agrimensura, Arquitetura, Geologia, Urbanismo, Paisagismo e Congeneres. - 7. 01	Prestacional	23/07/1999	02/07/2023	
702	Execucao, Por Administracao, Empreitada ou Subempreitada, de Obras de Construcao Civil, Hidraulica ou Eletrica e de Outras Obras Semelhantes, Inclusive Sondagem, Perfuracao de Pocos, Escavacao, Drenagem e Irrig	Prestacional	23/07/1999	02/07/2023	
42111	[4211-1/01] Construção de rodovias e ferrovias	[42.11-1] Construção de rodovias e ferrovias	23/07/1999	02/07/2023	
4211101	[4211-1/01] Construção de rodovias e ferrovias	[42.11-1] Construção de rodovias e ferrovias	05/11/2009	31/03/2015	
4329104	[4329-1/04] Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	[43.29-1] Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	23/07/1999	31/03/2015	
5223100	[5223-1/00] Estacionamento de veículos	[52.23-1] Estacionamento de veículos	30/09/2015		
7112000	[7112-0/00] Serviços de engenharia	[71.12-0] Serviços de engenharia	30/09/2015	02/07/2023	
7119701	[7119-7/01] Serviços de cartografia, topografia e geodésia	[71.19-7] Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	30/09/2015		
7732201	[7732-2/01] Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	[77.32-2] Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	30/09/2015		
8299701	[8299-7/01] Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	[82.99-7] Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	30/09/2015		
8299799	[8299-7/99] Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	[82.99-7] Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	30/09/2015		
41204001	[4120-4/00] Construção de edifícios	[41.20-4] Construção de edifícios	30/09/2015		
42111010	[4211-1/01] Construção de rodovias e ferrovias	[42.11-1] Construção de rodovias e ferrovias	22/03/2012	02/07/2023	
42111021	[4211-1/02] Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	[42.11-1] Construção de rodovias e ferrovias	28/06/2023		
42120001	[4212-0/00] Construção de obras-de-arte especiais	[42.12-0] Construção de obras-de-arte especiais	30/09/2015		
42138001	[4213-8/00] Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	[42.13-8] Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	30/09/2015		
42219031	[4221-9/03] Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	[42.21-9] Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	30/09/2015		
42227010	[4222-7/01] Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	[42.22-7] Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	23/07/1999	31/03/2015	
42227011	[4222-7/01] Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	[42.22-7] Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	30/09/2015		
42928011	[4292-8/01] Montagem de estruturas metálicas	[42.92-8] Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	28/06/2023		
43134001	[4313-4/00] Obras de terraplenagem	[43.13-4] Obras de terraplenagem	28/06/2023		
43291041	[4329-1/04] Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	[43.29-1] Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	30/09/2015		
71120000	[7112-0/00] Serviços de engenharia	[71.12-0] Serviços de engenharia	30/09/2015		

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal	Natureza Jurídica
42 - Obras de Infra - Estrutura	Prestador de Serviço

Regime	Alíquota	Valor (R$)	Data de Enq.	Fim Estimat.
Mov. Econômico	5.00%			

Recadastramento	Situação	Is. Emolu.	Subst. Tributário	Dt. Nomeação Subst.	Banco Preferencial
Concluído	Estabelecido	Não	Não		

Órgão de Registro

Nome	Nº do Registro	Dia do Registro	Insc. Estadual	PIS/PASEP	Cód. Contribuinte	Gráfica Cred.
			0		37518	Não

Outras Informações

Emite Nota Eletrônica	Dt. Início Emissão Nota Eletrônica	Dt. Fim Emissão Nota Eletrônica	Permite Abatimento/ Acréscimo
Sim			Não

Optante Simples Nacional	Optante MEI	Habilitado para Integração

107

Não	Não	Sem Acesso

Natureza da Operação

Natureza da Operação	Lei/Decreto/Observação	Vig. Inicial	Vig. Final
Tributação no município	Natureza padrão	24/08/2009	
Tributação fora do município	Natureza padrão	24/08/2009	
Exigível	Natureza padrão	24/08/2009	

Pessoas Autorizadas

CPF	Nome	Cargo	Vig. Inicial	Vig. Final	Ativo
01.734.214/0001-54	BK Infraestrutura Ltda em Recuperacao Judicial	Cadastro Filial Automático			X
018.118.421-43	André Alves Moreno	Procurador			
023.044.021-51	FRANCIELY LUZIA DA SILVA DANTAS	Auxiliar Administrativo			X
03.840.006/0001-65	Pollo Contabilidade S/s Ltda - ME	Contador			
069.648.421-87	Jari Francisco de Asevedo	Contador			
129.211.901-25	Joao Silva Filho	Sócio			X
13.551.640/0001-31	Macnarium Engenharia Ltda - em Recuperacao Judicial	Sócio			X
149.194.001-87	Jose Elias Attux	Sócio			X
166.685.451-49	Jose Silvestre de Oliveira	Contador			
33.878.177/0001-44	Quantum Investimentos e Participacoes Ltda	Sócio			X
33.878.318/0001-29	Locpar Investimentos e Participacoes Ltda	Sócio			X
548.551.871-00	NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO	Contador			X
718.762.191-49	Cleyta Ferreira do Couto	Auxiliar Administrativo			X
735.312.941-72	SILAS ALBERTO DOS SANTOS	Procurador			
895.215.101-10	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO MARQUES PIMENTEL	Contador			X

Competências Enquadradas como Simples Nacional

Vig. Inicial	Vig. Final

Competências Enquadradas como MEI

Vig. Inicial	Vig. Final

2.4 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/04/2026 11:11

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261620626**

RAZÃO SOCIAL	
PORTICO CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **35.633.205/0001-99**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025159572394
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 34.271.379	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/05/2025 11:38

VÁLIDA ATÉ: 18/08/2025 11:38

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/02/2026, em referência ao pedido **34518/2026 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS SA

CNPJ:

34.271.379/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **E5SM.5210.9181.P203**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **10/02/2026às 12:47:28.8**

Esta certidão tem validade até 09/08/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 23/02/2026às 17:25:33.8

Processo: 0391837-48.2016.8.09.0011
Movimentacao 1585: Decisão -> deferimento
Arquivo: online.html

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

4º Vara Cível

FÓRUM- RUA VERSALES QD. 03, LT 08/14 RESIDENCIAL MARIA LUIZA TEL: 3238-5100 FAX: (62)3238-5153 APARECIDA DE GOIÂNIA Goiás CEP: 74968970

PROTOCOLO Nº: 0391837-48.2016.8.09.0011

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: LOCTEC ENGENHARIA LTDA

Requerido: macnarium engenharia ltda

DECISÃO

1 – Do pedido das Recuperandas de expedição de Atestado de Aptidão Econômico-Financeira.

Cuida-se de pedido formulado pelas Recuperandas **BK INFRAESTRUTURA LTDA.** e **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.**, por meio do qual requerem a expedição de Atestado de Aptidão Econômico-Financeira. O objetivo é viabilizar a participação no certame **Concorrência n. 111/2025-GOINFRA**, destinado à execução de serviços de restauração na Rodovia GO-178, Lote 03, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá. Com extensão de 85,05 Km, cuja data limite para apresentação de documentos é 14.10.2025 (mov. 1.579).

Em parecer, a Administradora Judicial opinou favoravelmente ao pleito, reportando-se ao precedente firmado pelo Tribunal de Justiça de Goiás e à análise técnica contábil (mov. 1.580).

Em seguida, a credor quirografário **JOSIMAR DE SOUZA** apresentou oposição, sob o argumento, em síntese, de que o inadimplemento de seu crédito concursal evidencia a falta de capacidade financeira das devedoras, o que deveria obstar a expedição do atestado e ensejar a convolação da recuperação em falência (mov. 1.581).

É o relatório do necessário.

Fundamento e decido.

A análise do pleito desdobra-se em duas questões centrais: a preliminar de oposição do credor e o mérito do pedido de expedição de atestado.

Embora a insurgência do credor JOSIMAR DE SOUZA levante ponto de inegável relevância – o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/10/2025 18:49:04
Assinado por CHRISTIANE GOMES FALCAO WAYNE
Localizar pelo código: 109787675432563873770640150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

adimplemento das obrigações do plano –, não tem o condão de, por si só, impedir o deferimento do presente pedido.

A discussão sobre o eventual descumprimento do plano de recuperação judicial e a consequente convolação em falência (art. 73, IV, da Lei n 11.101/2005), deve ser apurada sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, será apurada a conduta das devedoras e não obsta a apreciação do pleito em questão.

Ademais, o propósito do atestado de aptidão é justamente permitir que as Recuperandas obtenham novos contratos, gerem receita e, com isso, adquiram os meios necessários para honrar o plano de recuperação e satisfazer o passivo, incluindo o crédito do credor opoente.

Logo, indeferir o pedido com base no inadimplemento de uma obrigação passada seria uma medida contraproducente, que agravaria a crise financeira e prejudicaria a coletividade de credores.

Por tais razões, **rejeito a oposição** formulada na mov. 1.581, sem prejuízo da apuração do descumprimento do plano e a busca da satisfação de seu crédito pelas vias processuais adequadas.

Superada a questão preliminar, avanço ao mérito.

O princípio da preservação da empresa, vetor axiológico da Lei n. 11.101/2005 (art. 47), impõe ao Judiciário o dever de adotar medidas que viabilizem a superação da crise econômico-financeira do devedor.

A continuidade das atividades operacionais é, nesse contexto, premissa fundamental.

A participação em licitações, atividade principal das Recuperandas, é a via por excelência para a obtenção de receita e para o soerguimento almejado. Contudo, para tanto, a legislação de licitações exige a comprovação de qualificação econômico-financeira.

Sobre o tema, como destacado pela Administradora Judicial em seu parecer, o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no julgamento do Agravo de Instrumento n. 5763723-36.2022.8.09.0011, da 6ª Câmara Cível, firmou o entendimento de que, para empresas em recuperação judicial, a exigência de certidões negativas é dispensada, mas deve ser substituída por "*certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório*".

É precisamente para atender a essa determinação que as Recuperandas se dirigem a este Juízo.

Para subsidiar a decisão, considero o **Parecer Técnico-Contábil** elaborado pelo Escritório Contábil Nova Era (CRC-GO 12.961/O), auxiliar contábil da Administradora Judicial, o qual, após análise do balanço patrimonial de 2024, apurou índices de liquidez e solvência (Liquidez Geral de 1,26; Liquidez Corrente de 2,08; Solvência Geral de 1,28) que demonstram capacidade de adimplemento de obrigações (mov. 1.580).

A conclusão do laudo é categórica ao afirmar que a empresa "*apresenta comprovação de qualificação econômica financeira para participar de licitações*".

Dessa forma, estando o pedido amparado em precedente judicial, em laudo técnico favorável e na manifestação favorável da Administradora Judicial, seu deferimento é medida que se impõe.

Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta:

a) **REJEITO** a oposição formulada pelo credor JOSIMAR DE SOUZA na petição de mov. 1.581;

b) com fundamento no art. 47 da Lei n. 11.101/2005 e no entendimento firmado no Agravo de Instrumento n. 5763723-36.2022.8.09.0011, da 6ª Câmara Cível do TJGO, e acolhendo os pareceres técnico-contábil e do Administrador Judicial, **DEFIRO** o pedido formulado na mov. 1.579 para **DECLARAR** que as empresas **BK INFRAESTRUTURA LTDA.** e **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.**, conjunta e separadamente,

encontram-se, nesta data, **aptas econômica e financeiramente** para participar de procedimentos licitatórios.

Esta decisão, assinada eletronicamente, possui força de **ATESTADO DE APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** para todos os fins legais, suprindo a exigência contida no edital da **Concorrência n. 111/2025-GOINFRA** e em outros certames que o exijam.

Cumpra-se com a urgência que o caso requer, considerando a iminência do prazo licitatório.

2 – Das demais providências.

Além dos pedidos já apreciados acima, observo que, após a decisão de mov. 1.560, houve as seguintes manifestações no feito e que pendem de análise e exercício do direito ao contraditório pelas partes interessadas:

a) os credores SILVIO DE MORAIS, GENIVALDO RODRIGUES NEDINO, VILMAR ALVES DOS SANTOS e JAYSON BRUNO DE OLIVEIRA, requerem o pagamento de seus créditos, sob pena de convolação da recuperação em falência, alegando que as recuperandas, mesmo após o levantamento de valores, não teriam realizado os pagamentos devidos (mov. 1577);

b) o credor extraconcursal VALQUER ALVES GUILHERMINO, requereu a intimação das recuperandas para o pagamento imediato de multa decorrente de descumprimento de acordo trabalhista, no valor atualizado de R$ 63.210,16 (mov. **1578);**

c) manifestação das Recuperandas em atendimento à decisão de mov. 1.560, na qual apresentam prestação de contas, defendem o indeferimento dos pedidos de falência e de pagamentos formulados por credores, noticiam o andamento de transação tributária junto à PGFN (mov. 1582).

Considerando a necessidade de se estabelecer o contraditório e de se obter os devidos esclarecimentos para posterior deliberação no feito, **DETERMINO**:

I – INTIMEM-SE os credores que peticionaram nos autos (movs. 1577, 1578 e demais credores que citados na petição de mov. 1582), para que, querendo, manifestem-se sobre a petição e os documentos juntados pelas Recuperandas na mov. 1582, no prazo de 05 (cinco) dias;

II. INTIMEM-SE as Recuperandas para que se manifestem sobre as petições e requerimentos formulados pelos credores, em igual prazo.

III - após o decurso do prazo, com ou sem manifestações, **ouça-se a Administradora Judicial**, para que se manifeste sobre as petições supracitadas, também no prazo de 05 (cinco) dias.

IV - INTIMEM-SE as Recuperandas e a Administradora Judicial para que se manifestem sobre a solicitação da colenda 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, proferida na reclamação trabalhista n. 0010925 09.2019.5.18.0052 (mov. 1.584), no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias.

Após, venham os autos conclusos para deliberações sobre as petições acima e demais questões referidas na decisão de mov. 1.560.

Intimem-se. Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

Christiane Gomes Falcão Wayne
Juíza de Direito

LB

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

2.5 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E INSS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTICO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 35.633.205/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:45:26 do dia 29/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2026.
Código de controle da certidão: **E9DD.78E7.FFF8.29D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
CNPJ: 34.271.379/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:13:49 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2026.
Código de controle da certidão: **EC9C.56BC.5E09.4C1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 0391837-48.2016.8.09.0011
Movimentacao 1585: Decisão -> deferimento
Arquivo: online.html

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

4º Vara Cível

FÓRUM- RUA VERSALES QD. 03, LT 08/14 RESIDENCIAL MARIA LUIZA TEL: 3238-5100 FAX: (62)3238-5153 APARECIDA DE GOIÂNIA Goiás CEP: 74968970

PROTOCOLO Nº: 0391837-48.2016.8.09.0011

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: LOCTEC ENGENHARIA LTDA

Requerido: macnarium engenharia ltda

DECISÃO

1 – Do pedido das Recuperandas de expedição de Atestado de Aptidão Econômico-Financeira.

Cuida-se de pedido formulado pelas Recuperandas **BK INFRAESTRUTURA LTDA.** e **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.**, por meio do qual requerem a expedição de Atestado de Aptidão Econômico-Financeira. O objetivo é viabilizar a participação no certame **Concorrência n. 111/2025-GOINFRA**, destinado à execução de serviços de restauração na Rodovia GO-178, Lote 03, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá. Com extensão de 85,05 Km, cuja data limite para apresentação de documentos é 14.10.2025 (mov. 1.579).

Em parecer, a Administradora Judicial opinou favoravelmente ao pleito, reportando-se ao precedente firmado pelo Tribunal de Justiça de Goiás e à análise técnica contábil (mov. 1.580).

Em seguida, a credor quirografário **JOSIMAR DE SOUZA** apresentou oposição, sob o argumento, em síntese, de que o inadimplemento de seu crédito concursal evidencia a falta de capacidade financeira das devedoras, o que deveria obstar a expedição do atestado e ensejar a convolação da recuperação em falência (mov. 1.581).

É o relatório do necessário.

Fundamento e decido.

A análise do pleito desdobra-se em duas questões centrais: a preliminar de oposição do credor e o mérito do pedido de expedição de atestado.

Embora a insurgência do credor JOSIMAR DE SOUZA levante ponto de inegável relevância – o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/10/2025 18:49:04
Assinado por CHRISTIANE GOMES FALCAO WAYNE
Localizar pelo código: 109787675432563873770640150, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

adimplemento das obrigações do plano –, não tem o condão de, por si só, impedir o deferimento do presente pedido.

A discussão sobre o eventual descumprimento do plano de recuperação judicial e a consequente convolação em falência (art. 73, IV, da Lei n 11.101/2005), deve ser apurada sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, será apurada a conduta das devedoras e não obsta a apreciação do pleito em questão.

Ademais, o propósito do atestado de aptidão é justamente permitir que as Recuperandas obtenham novos contratos, gerem receita e, com isso, adquiram os meios necessários para honrar o plano de recuperação e satisfazer o passivo, incluindo o crédito do credor opoente.

Logo, indeferir o pedido com base no inadimplemento de uma obrigação passada seria uma medida contraproducente, que agravaria a crise financeira e prejudicaria a coletividade de credores.

Por tais razões, **rejeito a oposição** formulada na mov. 1.581, sem prejuízo da apuração do descumprimento do plano e a busca da satisfação de seu crédito pelas vias processuais adequadas.

Superada a questão preliminar, avanço ao mérito.

O princípio da preservação da empresa, vetor axiológico da Lei n. 11.101/2005 (art. 47), impõe ao Judiciário o dever de adotar medidas que viabilizem a superação da crise econômico-financeira do devedor.

A continuidade das atividades operacionais é, nesse contexto, premissa fundamental.

A participação em licitações, atividade principal das Recuperandas, é a via por excelência para a obtenção de receita e para o soerguimento almejado. Contudo, para tanto, a legislação de licitações exige a comprovação de qualificação econômico-financeira.

Sobre o tema, como destacado pela Administradora Judicial em seu parecer, o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no julgamento do Agravo de Instrumento n. 5763723-36.2022.8.09.0011, da 6ª Câmara Cível, firmou o entendimento de que, para empresas em recuperação judicial, a exigência de certidões negativas é dispensada, mas deve ser substituída por "*certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório*".

É precisamente para atender a essa determinação que as Recuperandas se dirigem a este Juízo.

Para subsidiar a decisão, considero o **Parecer Técnico-Contábil** elaborado pelo Escritório Contábil Nova Era (CRC-GO 12.961/O), auxiliar contábil da Administradora Judicial, o qual, após análise do balanço patrimonial de 2024, apurou índices de liquidez e solvência (Liquidez Geral de 1,26; Liquidez Corrente de 2,08; Solvência Geral de 1,28) que demonstram capacidade de adimplemento de obrigações (mov. 1.580).

A conclusão do laudo é categórica ao afirmar que a empresa "*apresenta comprovação de qualificação econômica financeira para participar de licitações*".

Dessa forma, estando o pedido amparado em precedente judicial, em laudo técnico favorável e na manifestação favorável da Administradora Judicial, seu deferimento é medida que se impõe.

Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta:

a) **REJEITO** a oposição formulada pelo credor JOSIMAR DE SOUZA na petição de mov. 1.581;

b) com fundamento no art. 47 da Lei n. 11.101/2005 e no entendimento firmado no Agravo de Instrumento n. 5763723-36.2022.8.09.0011, da 6ª Câmara Cível do TJGO, e acolhendo os pareceres técnico-contábil e do Administrador Judicial, **DEFIRO** o pedido formulado na mov. 1.579 para **DECLARAR** que as empresas **BK INFRAESTRUTURA LTDA.** e **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.**, conjunta e separadamente,

encontram-se, nesta data, **aptas econômica e financeiramente** para participar de procedimentos licitatórios.

Esta decisão, assinada eletronicamente, possui força de **ATESTADO DE APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** para todos os fins legais, suprindo a exigência contida no edital da **Concorrência n. 111/2025-GOINFRA** e em outros certames que o exijam.

Cumpra-se com a urgência que o caso requer, considerando a iminência do prazo licitatório.

2 – Das demais providências.

Além dos pedidos já apreciados acima, observo que, após a decisão de mov. 1.560, houve as seguintes manifestações no feito e que pendem de análise e exercício do direito ao contraditório pelas partes interessadas:

a) os credores SILVIO DE MORAIS, GENIVALDO RODRIGUES NEDINO, VILMAR ALVES DOS SANTOS e JAYSON BRUNO DE OLIVEIRA, requerem o pagamento de seus créditos, sob pena de convolação da recuperação em falência, alegando que as recuperandas, mesmo após o levantamento de valores, não teriam realizado os pagamentos devidos (mov. 1577);

b) o credor extraconcursal VALQUER ALVES GUILHERMINO, requereu a intimação das recuperandas para o pagamento imediato de multa decorrente de descumprimento de acordo trabalhista, no valor atualizado de R$ 63.210,16 (mov. **1578);**

c) manifestação das Recuperandas em atendimento à decisão de mov. 1.560, na qual apresentam prestação de contas, defendem o indeferimento dos pedidos de falência e de pagamentos formulados por credores, noticiam o andamento de transação tributária junto à PGFN (mov. 1582).

Considerando a necessidade de se estabelecer o contraditório e de se obter os devidos esclarecimentos para posterior deliberação no feito, **DETERMINO**:

I – INTIMEM-SE os credores que peticionaram nos autos (movs. 1577, 1578 e demais credores que citados na petição de mov. 1582), para que, querendo, manifestem-se sobre a petição e os documentos juntados pelas Recuperandas na mov. 1582, no prazo de 05 (cinco) dias;

II. INTIMEM-SE as Recuperandas para que se manifestem sobre as petições e requerimentos formulados pelos credores, em igual prazo.

III - após o decurso do prazo, com ou sem manifestações, **ouça-se a Administradora Judicial**, para que se manifeste sobre as petições supracitadas, também no prazo de 05 (cinco) dias.

IV - INTIMEM-SE as Recuperandas e a Administradora Judicial para que se manifestem sobre a solicitação da colenda 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, proferida na reclamação trabalhista n. 0010925 09.2019.5.18.0052 (mov. 1.584), no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias.

Após, venham os autos conclusos para deliberações sobre as petições acima e demais questões referidas na decisão de mov. 1.560.

Intimem-se. Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

Christiane Gomes Falcão Wayne
Juíza de Direito

LB

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 21/08/2023 14:19:49

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

4º Vara Cível

FÓRUM- RUA VERSALES QD. 03, LT 08/14 RESIDENCIAL MARIA LUIZA TEL: 3238-5100 FAX: (62)3238-5161 APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74980970

PROTOCOLO Nº: 0391837-48.2016.8.09.0011

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: LOCTEC ENGENHARIA LTDA

Requerido: macnarium engenharia ltda

DECISÃO

Por meio da petição de evento 1.138, as Recuperandas BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. requerem que este Juízo emita atestado de aptidão econômica e financeira para fins de participações em processos licitatórios, nos termos decididos pelo egrégio TJGO em sede do Agravo de Instrumento de n. 5763723-36.2022.8.09.0011, bem como noticia a necessidade de renovações das decisões já proferidas por este Juízo para fins de habilitação, contratação de aditivos contratuais com o Poder Público.

No que tange à necessidade de renovações das decisões já proferidas por este Juízo para fins de habilitação, contratação de aditivos contratuais com o Poder Público, informa que, à mercê das várias decisões proferidas neste feito determinando o afastamento de exigências de documentos para tanto, recentemente, ante novas exigências, encontrou óbice para continuação do cumprimento de Contrato UT-12.00961/2015, que mantém junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo para execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da ponte sobre o Rio Araguaia em Luiz Alves/GO e seus acessos na BR080/GO/MT.

Informam que, ante as alterações de projeto executivo ocorridas durante a execução do contrato que impactaram na medição dos serviços e que devem refletir na planilha orçamentária, foi solicitada a elaboração do 12º Aditivo ao Contrato UT-12.00961/2015 (SEI 14951513), passando o órgão público a exigir-lhes novas providências que já foram dispensadas por este D. Juízo para suas habilitações e posterior contratação, sob a alegação de alteração superveniente da condição para fins de celebração de Aditivo ao citado Contrato.

Assim, pugnam porque este Juízo novamente defira a participação, contratação e celebração de aditivos junto aos Poderes Públicos de quaisquer esferas (Federal, Estadual,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/08/2023 17:49:21
Assinado por CHRISTIANE GOMES FALCAO WAYNE
Localizar pelo código: 109387695432563873866123485, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 21/08/2023 14:19:49

Distrital e Municipal) sem a necessidade de apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, débitos fiscais (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), trabalhistas, previdenciários e junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais, em atenção ao princípio da preservação da empresa e dos interesses da coletividade dos credores.

O pedido das Recuperandas comporta acolhimento.

O art. 47 da Lei n. 11.101/2005 estabelece que “a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Em observância do princípio da preservação da empresa, a jurisprudência pátria é uníssona no sentido de dispensar-se às empresas em recuperação judicial a apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, fiscais e outras que impliquem óbices à habilitação e participação em processos licitatórios. A propósito, o seguinte julgado do colendo Superior Tribunal de Justiça (**STJ**):

> ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARTICIPAÇÃO EM CERTAME LICITATÓRIO. **EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. VIABILIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA. COMPROVAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. |I - Na origem, trata-se de mandado de segurança impetrado por empresa que se sagrou vencedora em licitação para construção de outra etapa do campus da Universidade Federal de Cariri/CE, mas fora informada, posteriormente, que o referido contrato não seria assinado, em razão da impetrante encontrar-se em recuperação judicial. II - Ordem concedida, decisão mantida pelo Tribunal Regional Federal a quo em grau recursal, sob o principal fundamento de não caber à Administração, em consonância com o princípio da legalidade, interpretar restritivamente quando assim a lei não dispuser. **III - Sem negar prima facie a participação de empresa em processo de licitação pela exigência e apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND), aplica-se a vontade expressa pelo legislador da Lei de Recuperação Judicial, viabilizando, de forma efetiva, à sociedade empresária a superação da crise econômico-financeira**” (AgInt no REsp n. 1.841.307/AM, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 9/12/2020). IV - Na hipótese dos autos, o Tribunal de origem registrou a presença de situação fática peculiar de que a empresa comprovou possuir capacidade econômico-financeira para honrar o contrato, concedendo a ordem pleiteada. V - Recurso especial improvido. (STJ - REsp: 1826299 CE 2019/0201966-6, Data de Julgamento: 16/08/2022, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 05/12/2022) (grifou-se)

Outro não é o entendimento do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (**TJGO**). Veja-se:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/08/2023 17:49:21
Assinado por CHRISTIANE GOMES FALCAO WAYNE
Localizar pelo código: 109387695432563873866123485, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 21/08/2023 14:19:49

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LICITAÇÃO. PARTICIPAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL. DESNECESSIDADE.** I – De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, é possível a participação em licitações de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório. **II - O Superior Tribunal de Justiça já reputou inexigível a apresentação de certidões negativas de débitos tributários para que empresas em recuperação judicial participem de procedimentos licitatórios.** AGRAVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO REFORMADA EM PARTE. (**TJGO**: AI 5763723-36.2022.8.09.0011; 6ª Câmara Cível; Desembargador Jeová Sardinha Moraes; Dje: 19/05/2023) (grifei)

In casu, os objetos sociais das Recuperandas consistem em execuções de obras junto ao Poder Público, de modo que impedir suas participações em certames licitatórios implicariam em óbices intransponíveis aos seus soerguimentos, afrontando o princípio fundamental da preservação da empresa.

Ante a fundamentação exposta, **DEFIRO** os pedidos das Recuperandas BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. a fim de que lhes sejam permitidas a participação, contratação e celebração de contratos e aditivos junto aos Poderes Públicos de quaisquer esferas (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) sem a necessidade de apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, débitos fiscais (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), trabalhistas, previdenciários e junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais.

Serve a presente decisão, nos termos ar. 368*i* da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, automaticamente, de mandado de intimação e ofício para cientificar a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais quanto ao ora decidido.

Quanto ao pedido de emissão de atestado de aptidão econômica e financeira para fins de participações em processos licitatórios e demais pedidos pendentes de apreciação no feito (eventos 1.108, 1.122 a 1.125, 1.137 e 1.138, 1.142 a 1.146, 1.150 a 1.152), **ouça-se a Administradora Judicial** no prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Christiane Gomes Falcão Wayne
Juíza de Direito

2.6 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63843429

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO	**35.633.205/0001-99**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

..*
..*
..*
..*
..*
..*
..*
..*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: **5.555.528.534.862** **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 4 JUNHO DE 2026 **HORA:** 11:39:34:1

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63771689

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **34.271.379/0001-96**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

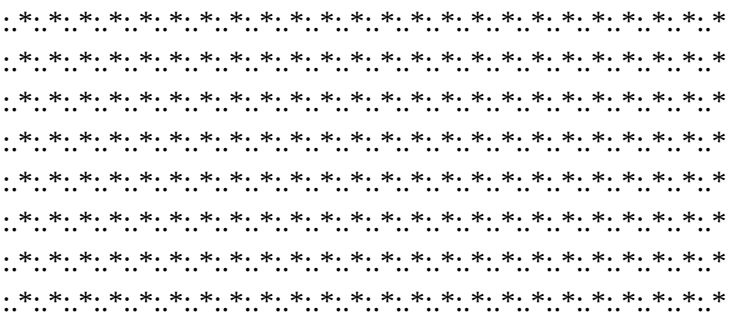

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.932.148 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 3 JUNHO DE 2026 **HORA:** 15:43:27:7

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63846919

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	**01.734.214/0001-54**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

..*
..*
..*
..*
..*
..*
..*
..*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.536.178.867 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 4 JUNHO DE 2026 **HORA:** 12:39:59:8

2.7 PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.633.205/0001-99

Razão Social: PORTICO CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV TANCREDO NEVES 000620 EDIF MUNDO PL / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/05/2026 a 19/06/2026

Certificação Número: 2026052119380328960181

Informação obtida em 29/05/2026 11:31:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.271.379/0001-96

Razão Social: PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS

Endereço: R ALCINDO GUANABARA 15 SALA 401 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20031-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/05/2026 a 13/06/2026

Certificação Número: 2026051502400324352460

Informação obtida em 20/05/2026 15:00:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 0391837-48.2016.8.09.0011
Movimentacao 1585: Decisão -> deferimento
Arquivo: online.html

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

4º Vara Cível

FÓRUM- RUA VERSALES QD. 03, LT 08/14 RESIDENCIAL MARIA LUIZA TEL: 3238-5100 FAX: (62)3238-5153 APARECIDA DE GOIÂNIA Goiás CEP: 74968970

PROTOCOLO Nº: 0391837-48.2016.8.09.0011

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: LOCTEC ENGENHARIA LTDA

Requerido: macnarium engenharia ltda

DECISÃO

1 – Do pedido das Recuperandas de expedição de Atestado de Aptidão Econômico-Financeira.

Cuida-se de pedido formulado pelas Recuperandas **BK INFRAESTRUTURA LTDA.** e **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.**, por meio do qual requerem a expedição de Atestado de Aptidão Econômico-Financeira. O objetivo é viabilizar a participação no certame **Concorrência n. 111/2025-GOINFRA**, destinado à execução de serviços de restauração na Rodovia GO-178, Lote 03, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá. Com extensão de 85,05 Km, cuja data limite para apresentação de documentos é 14.10.2025 (mov. 1.579).

Em parecer, a Administradora Judicial opinou favoravelmente ao pleito, reportando-se ao precedente firmado pelo Tribunal de Justiça de Goiás e à análise técnica contábil (mov. 1.580).

Em seguida, a credor quirografário **JOSIMAR DE SOUZA** apresentou oposição, sob o argumento, em síntese, de que o inadimplemento de seu crédito concursal evidencia a falta de capacidade financeira das devedoras, o que deveria obstar a expedição do atestado e ensejar a convolação da recuperação em falência (mov. 1.581).

É o relatório do necessário.

Fundamento e decido.

A análise do pleito desdobra-se em duas questões centrais: a preliminar de oposição do credor e o mérito do pedido de expedição de atestado.

Embora a insurgência do credor JOSIMAR DE SOUZA levante ponto de inegável relevância – o

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

adimplemento das obrigações do plano –, não tem o condão de, por si só, impedir o deferimento do presente pedido.

A discussão sobre o eventual descumprimento do plano de recuperação judicial e a consequente convolação em falência (art. 73, IV, da Lei n 11.101/2005), deve ser apurada sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, será apurada a conduta das devedoras e não obsta a apreciação do pleito em questão.

Ademais, o propósito do atestado de aptidão é justamente permitir que as Recuperandas obtenham novos contratos, gerem receita e, com isso, adquiram os meios necessários para honrar o plano de recuperação e satisfazer o passivo, incluindo o crédito do credor opoente.

Logo, indeferir o pedido com base no inadimplemento de uma obrigação passada seria uma medida contraproducente, que agravaria a crise financeira e prejudicaria a coletividade de credores.

Por tais razões, **rejeito a oposição** formulada na mov. 1.581, sem prejuízo da apuração do descumprimento do plano e a busca da satisfação de seu crédito pelas vias processuais adequadas.

Superada a questão preliminar, avanço ao mérito.

O princípio da preservação da empresa, vetor axiológico da Lei n. 11.101/2005 (art. 47), impõe ao Judiciário o dever de adotar medidas que viabilizem a superação da crise econômico-financeira do devedor.

A continuidade das atividades operacionais é, nesse contexto, premissa fundamental.

A participação em licitações, atividade principal das Recuperandas, é a via por excelência para a obtenção de receita e para o soerguimento almejado. Contudo, para tanto, a legislação de licitações exige a comprovação de qualificação econômico-financeira.

Sobre o tema, como destacado pela Administradora Judicial em seu parecer, o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no julgamento do Agravo de Instrumento n. 5763723-36.2022.8.09.0011, da 6ª Câmara Cível, firmou o entendimento de que, para empresas em recuperação judicial, a exigência de certidões negativas é dispensada, mas deve ser substituída por "*certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório*".

É precisamente para atender a essa determinação que as Recuperandas se dirigem a este Juízo.

Para subsidiar a decisão, considero o **Parecer Técnico-Contábil** elaborado pelo Escritório Contábil Nova Era (CRC-GO 12.961/O), auxiliar contábil da Administradora Judicial, o qual, após análise do balanço patrimonial de 2024, apurou índices de liquidez e solvência (Liquidez Geral de 1,26; Liquidez Corrente de 2,08; Solvência Geral de 1,28) que demonstram capacidade de adimplemento de obrigações (mov. 1.580).

A conclusão do laudo é categórica ao afirmar que a empresa "*apresenta comprovação de qualificação econômica financeira para participar de licitações*".

Dessa forma, estando o pedido amparado em precedente judicial, em laudo técnico favorável e na manifestação favorável da Administradora Judicial, seu deferimento é medida que se impõe.

Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta:

a) **REJEITO** a oposição formulada pelo credor JOSIMAR DE SOUZA na petição de mov. 1.581;

b) com fundamento no art. 47 da Lei n. 11.101/2005 e no entendimento firmado no Agravo de Instrumento n. 5763723-36.2022.8.09.0011, da 6ª Câmara Cível do TJGO, e acolhendo os pareceres técnico-contábil e do Administrador Judicial, **DEFIRO** o pedido formulado na mov. 1.579 para **DECLARAR** que as empresas **BK INFRAESTRUTURA LTDA.** e **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.**, conjunta e separadamente,

encontram-se, nesta data, **aptas econômica e financeiramente** para participar de procedimentos licitatórios.

Esta decisão, assinada eletronicamente, possui força de **ATESTADO DE APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** para todos os fins legais, suprindo a exigência contida no edital da **Concorrência n. 111/2025-GOINFRA** e em outros certames que o exijam.

Cumpra-se com a urgência que o caso requer, considerando a iminência do prazo licitatório.

2 – Das demais providências.

Além dos pedidos já apreciados acima, observo que, após a decisão de mov. 1.560, houve as seguintes manifestações no feito e que pendem de análise e exercício do direito ao contraditório pelas partes interessadas:

a) os credores SILVIO DE MORAIS, GENIVALDO RODRIGUES NEDINO, VILMAR ALVES DOS SANTOS e JAYSON BRUNO DE OLIVEIRA, requerem o pagamento de seus créditos, sob pena de convolação da recuperação em falência, alegando que as recuperandas, mesmo após o levantamento de valores, não teriam realizado os pagamentos devidos (mov. 1577);

b) o credor extraconcursal VALQUER ALVES GUILHERMINO, requereu a intimação das recuperandas para o pagamento imediato de multa decorrente de descumprimento de acordo trabalhista, no valor atualizado de R$ 63.210,16 (mov. **1578);**

c) manifestação das Recuperandas em atendimento à decisão de mov. 1.560, na qual apresentam prestação de contas, defendem o indeferimento dos pedidos de falência e de pagamentos formulados por credores, noticiam o andamento de transação tributária junto à PGFN (mov. 1582).

Considerando a necessidade de se estabelecer o contraditório e de se obter os devidos esclarecimentos para posterior deliberação no feito, **DETERMINO**:

I – INTIMEM-SE os credores que peticionaram nos autos (movs. 1577, 1578 e demais credores que citados na petição de mov. 1582), para que, querendo, manifestem-se sobre a petição e os documentos juntados pelas Recuperandas na mov. 1582, no prazo de 05 (cinco) dias;

II. INTIMEM-SE as Recuperandas para que se manifestem sobre as petições e requerimentos formulados pelos credores, em igual prazo.

III - após o decurso do prazo, com ou sem manifestações, **ouça-se a Administradora Judicial**, para que se manifeste sobre as petições supracitadas, também no prazo de 05 (cinco) dias.

IV - INTIMEM-SE as Recuperandas e a Administradora Judicial para que se manifestem sobre a solicitação da colenda 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, proferida na reclamação trabalhista n. 0010925 09.2019.5.18.0052 (mov. 1.584), no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias.

Após, venham os autos conclusos para deliberações sobre as petições acima e demais questões referidas na decisão de mov. 1.560.

Intimem-se. Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

Christiane Gomes Falcão Wayne
Juíza de Direito

LB

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 21/08/2023 14:19:49

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

4º Vara Cível

FÓRUM- RUA VERSALES QD. 03, LT 08/14 RESIDENCIAL MARIA LUIZA TEL: 3238-5100 FAX: (62)3238-5161 APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74980970

PROTOCOLO Nº: 0391837-48.2016.8.09.0011

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: LOCTEC ENGENHARIA LTDA

Requerido: macnarium engenharia ltda

DECISÃO

Por meio da petição de evento 1.138, as Recuperandas BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. requerem que este Juízo emita atestado de aptidão econômica e financeira para fins de participações em processos licitatórios, nos termos decididos pelo egrégio TJGO em sede do Agravo de Instrumento de n. 5763723-36.2022.8.09.0011, bem como noticia a necessidade de renovações das decisões já proferidas por este Juízo para fins de habilitação, contratação de aditivos contratuais com o Poder Público.

No que tange à necessidade de renovações das decisões já proferidas por este Juízo para fins de habilitação, contratação de aditivos contratuais com o Poder Público, informa que, à mercê das várias decisões proferidas neste feito determinando o afastamento de exigências de documentos para tanto, recentemente, ante novas exigências, encontrou óbice para continuação do cumprimento de Contrato UT-12.00961/2015, que mantém junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo para execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da ponte sobre o Rio Araguaia em Luiz Alves/GO e seus acessos na BR080/GO/MT.

Informam que, ante as alterações de projeto executivo ocorridas durante a execução do contrato que impactaram na medição dos serviços e que devem refletir na planilha orçamentária, foi solicitada a elaboração do 12º Aditivo ao Contrato UT-12.00961/2015 (SEI 14951513), passando o órgão público a exigir-lhes novas providências que já foram dispensadas por este D. Juízo para suas habilitações e posterior contratação, sob a alegação de alteração superveniente da condição para fins de celebração de Aditivo ao citado Contrato.

Assim, pugnam porque este Juízo novamente defira a participação, contratação e celebração de aditivos junto aos Poderes Públicos de quaisquer esferas (Federal, Estadual,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/08/2023 17:49:21
Assinado por CHRISTIANE GOMES FALCAO WAYNE
Localizar pelo código: 109387695432563873866123485, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 21/08/2023 14:19:49

Distrital e Municipal) sem a necessidade de apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, débitos fiscais (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), trabalhistas, previdenciários e junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais, em atenção ao princípio da preservação da empresa e dos interesses da coletividade dos credores.

O pedido das Recuperandas comporta acolhimento.

O art. 47 da Lei n. 11.101/2005 estabelece que “a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Em observância do princípio da preservação da empresa, a jurisprudência pátria é uníssona no sentido de dispensar-se às empresas em recuperação judicial a apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, fiscais e outras que impliquem óbices à habilitação e participação em processos licitatórios. A propósito, o seguinte julgado do colendo Superior Tribunal de Justiça (**STJ**):

> ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARTICIPAÇÃO EM CERTAME LICITATÓRIO. **EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. VIABILIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA. COMPROVAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. |I - Na origem, trata-se de mandado de segurança impetrado por empresa que se sagrou vencedora em licitação para construção de outra etapa do campus da Universidade Federal de Cariri/CE, mas fora informada, posteriormente, que o referido contrato não seria assinado, em razão da impetrante encontrar-se em recuperação judicial. II - Ordem concedida, decisão mantida pelo Tribunal Regional Federal a quo em grau recursal, sob o principal fundamento de não caber à Administração, em consonância com o princípio da legalidade, interpretar restritivamente quando assim a lei não dispuser. **III - Sem negar prima facie a participação de empresa em processo de licitação pela exigência e apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND), aplica-se a vontade expressa pelo legislador da Lei de Recuperação Judicial, viabilizando, de forma efetiva, à sociedade empresária a superação da crise econômico-financeira**” (AgInt no REsp n. 1.841.307/AM, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 9/12/2020). IV - Na hipótese dos autos, o Tribunal de origem registrou a presença de situação fática peculiar de que a empresa comprovou possuir capacidade econômico-financeira para honrar o contrato, concedendo a ordem pleiteada. V - Recurso especial improvido. (STJ - REsp: 1826299 CE 2019/0201966-6, Data de Julgamento: 16/08/2022, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 05/12/2022) (grifou-se)

Outro não é o entendimento do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (**TJGO**). Veja-se:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/08/2023 17:49:21
Assinado por CHRISTIANE GOMES FALCAO WAYNE
Localizar pelo código: 109387695432563873866123485, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 21/08/2023 14:19:49

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LICITAÇÃO. PARTICIPAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL. DESNECESSIDADE.** I – De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, é possível a participação em licitações de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório. **II - O Superior Tribunal de Justiça já reputou inexigível a apresentação de certidões negativas de débitos tributários para que empresas em recuperação judicial participem de procedimentos licitatórios.** AGRAVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO REFORMADA EM PARTE. (**TJGO**: AI 5763723-36.2022.8.09.0011; 6ª Câmara Cível; Desembargador Jeová Sardinha Moraes; Dje: 19/05/2023) (grifei)

In casu, os objetos sociais das Recuperandas consistem em execuções de obras junto ao Poder Público, de modo que impedir suas participações em certames licitatórios implicariam em óbices intransponíveis aos seus soerguimentos, afrontando o princípio fundamental da preservação da empresa.

Ante a fundamentação exposta, **DEFIRO** os pedidos das Recuperandas BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. a fim de que lhes sejam permitidas a participação, contratação e celebração de contratos e aditivos junto aos Poderes Públicos de quaisquer esferas (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) sem a necessidade de apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, débitos fiscais (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), trabalhistas, previdenciários e junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais.

Serve a presente decisão, nos termos ar. 368*i* da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, automaticamente, de mandado de intimação e ofício para cientificar a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais quanto ao ora decidido.

Quanto ao pedido de emissão de atestado de aptidão econômica e financeira para fins de participações em processos licitatórios e demais pedidos pendentes de apreciação no feito (eventos 1.108, 1.122 a 1.125, 1.137 e 1.138, 1.142 a 1.146, 1.150 a 1.152), **ouça-se a Administradora Judicial** no prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Christiane Gomes Falcão Wayne
Juíza de Direito

2.8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTICO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.633.205/0001-99
Certidão nº: 51148463/2026
Expedição: 29/05/2026, às 08:49:49
Validade: 25/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTICO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.633.205/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.271.379/0001-96
Certidão nº: 50773606/2026
Expedição: 27/05/2026, às 16:43:19
Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.271.379/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 0391837-48.2016.8.09.0011
Movimentacao 1585: Decisão -> deferimento
Arquivo: online.html

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

4º Vara Cível

FÓRUM- RUA VERSALES QD. 03, LT 08/14 RESIDENCIAL MARIA LUIZA TEL: 3238-5100 FAX: (62)3238-5153 APARECIDA DE GOIÂNIA Goiás CEP: 74968970

PROTOCOLO Nº: 0391837-48.2016.8.09.0011

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: LOCTEC ENGENHARIA LTDA

Requerido: macnarium engenharia ltda

DECISÃO

1 – Do pedido das Recuperandas de expedição de Atestado de Aptidão Econômico-Financeira.

Cuida-se de pedido formulado pelas Recuperandas **BK INFRAESTRUTURA LTDA.** e **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.**, por meio do qual requerem a expedição de Atestado de Aptidão Econômico-Financeira. O objetivo é viabilizar a participação no certame **Concorrência n. 111/2025-GOINFRA**, destinado à execução de serviços de restauração na Rodovia GO-178, Lote 03, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá. Com extensão de 85,05 Km, cuja data limite para apresentação de documentos é 14.10.2025 (mov. 1.579).

Em parecer, a Administradora Judicial opinou favoravelmente ao pleito, reportando-se ao precedente firmado pelo Tribunal de Justiça de Goiás e à análise técnica contábil (mov. 1.580).

Em seguida, a credor quirografário **JOSIMAR DE SOUZA** apresentou oposição, sob o argumento, em síntese, de que o inadimplemento de seu crédito concursal evidencia a falta de capacidade financeira das devedoras, o que deveria obstar a expedição do atestado e ensejar a convolação da recuperação em falência (mov. 1.581).

É o relatório do necessário.

Fundamento e decido.

A análise do pleito desdobra-se em duas questões centrais: a preliminar de oposição do credor e o mérito do pedido de expedição de atestado.

Embora a insurgência do credor JOSIMAR DE SOUZA levante ponto de inegável relevância – o

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

adimplemento das obrigações do plano –, não tem o condão de, por si só, impedir o deferimento do presente pedido.

A discussão sobre o eventual descumprimento do plano de recuperação judicial e a consequente convolação em falência (art. 73, IV, da Lei n 11.101/2005), deve ser apurada sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, será apurada a conduta das devedoras e não obsta a apreciação do pleito em questão.

Ademais, o propósito do atestado de aptidão é justamente permitir que as Recuperandas obtenham novos contratos, gerem receita e, com isso, adquiram os meios necessários para honrar o plano de recuperação e satisfazer o passivo, incluindo o crédito do credor opoente.

Logo, indeferir o pedido com base no inadimplemento de uma obrigação passada seria uma medida contraproducente, que agravaria a crise financeira e prejudicaria a coletividade de credores.

Por tais razões, **rejeito a oposição** formulada na mov. 1.581, sem prejuízo da apuração do descumprimento do plano e a busca da satisfação de seu crédito pelas vias processuais adequadas.

Superada a questão preliminar, avanço ao mérito.

O princípio da preservação da empresa, vetor axiológico da Lei n. 11.101/2005 (art. 47), impõe ao Judiciário o dever de adotar medidas que viabilizem a superação da crise econômico-financeira do devedor.

A continuidade das atividades operacionais é, nesse contexto, premissa fundamental.

A participação em licitações, atividade principal das Recuperandas, é a via por excelência para a obtenção de receita e para o soerguimento almejado. Contudo, para tanto, a legislação de licitações exige a comprovação de qualificação econômico-financeira.

Sobre o tema, como destacado pela Administradora Judicial em seu parecer, o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no julgamento do Agravo de Instrumento n. 5763723-36.2022.8.09.0011, da 6ª Câmara Cível, firmou o entendimento de que, para empresas em recuperação judicial, a exigência de certidões negativas é dispensada, mas deve ser substituída por "*certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório*".

É precisamente para atender a essa determinação que as Recuperandas se dirigem a este Juízo.

Para subsidiar a decisão, considero o **Parecer Técnico-Contábil** elaborado pelo Escritório Contábil Nova Era (CRC-GO 12.961/O), auxiliar contábil da Administradora Judicial, o qual, após análise do balanço patrimonial de 2024, apurou índices de liquidez e solvência (Liquidez Geral de 1,26; Liquidez Corrente de 2,08; Solvência Geral de 1,28) que demonstram capacidade de adimplemento de obrigações (mov. 1.580).

A conclusão do laudo é categórica ao afirmar que a empresa "*apresenta comprovação de qualificação econômica financeira para participar de licitações*".

Dessa forma, estando o pedido amparado em precedente judicial, em laudo técnico favorável e na manifestação favorável da Administradora Judicial, seu deferimento é medida que se impõe.

Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta:

a) **REJEITO** a oposição formulada pelo credor JOSIMAR DE SOUZA na petição de mov. 1.581;

b) com fundamento no art. 47 da Lei n. 11.101/2005 e no entendimento firmado no Agravo de Instrumento n. 5763723-36.2022.8.09.0011, da 6ª Câmara Cível do TJGO, e acolhendo os pareceres técnico-contábil e do Administrador Judicial, **DEFIRO** o pedido formulado na mov. 1.579 para **DECLARAR** que as empresas **BK INFRAESTRUTURA LTDA.** e **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA.**, conjunta e separadamente,

encontram-se, nesta data, **aptas econômica e financeiramente** para participar de procedimentos licitatórios.

Esta decisão, assinada eletronicamente, possui força de **ATESTADO DE APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** para todos os fins legais, suprindo a exigência contida no edital da **Concorrência n. 111/2025-GOINFRA** e em outros certames que o exijam.

Cumpra-se com a urgência que o caso requer, considerando a iminência do prazo licitatório.

2 – Das demais providências.

Além dos pedidos já apreciados acima, observo que, após a decisão de mov. 1.560, houve as seguintes manifestações no feito e que pendem de análise e exercício do direito ao contraditório pelas partes interessadas:

a) os credores SILVIO DE MORAIS, GENIVALDO RODRIGUES NEDINO, VILMAR ALVES DOS SANTOS e JAYSON BRUNO DE OLIVEIRA, requerem o pagamento de seus créditos, sob pena de convolação da recuperação em falência, alegando que as recuperandas, mesmo após o levantamento de valores, não teriam realizado os pagamentos devidos (mov. 1577);

b) o credor extraconcursal VALQUER ALVES GUILHERMINO, requereu a intimação das recuperandas para o pagamento imediato de multa decorrente de descumprimento de acordo trabalhista, no valor atualizado de R$ 63.210,16 (mov. **1578);**

c) manifestação das Recuperandas em atendimento à decisão de mov. 1.560, na qual apresentam prestação de contas, defendem o indeferimento dos pedidos de falência e de pagamentos formulados por credores, noticiam o andamento de transação tributária junto à PGFN (mov. 1582).

Considerando a necessidade de se estabelecer o contraditório e de se obter os devidos esclarecimentos para posterior deliberação no feito, **DETERMINO**:

I – INTIMEM-SE os credores que peticionaram nos autos (movs. 1577, 1578 e demais credores que citados na petição de mov. 1582), para que, querendo, manifestem-se sobre a petição e os documentos juntados pelas Recuperandas na mov. 1582, no prazo de 05 (cinco) dias;

II. INTIMEM-SE as Recuperandas para que se manifestem sobre as petições e requerimentos formulados pelos credores, em igual prazo.

III - após o decurso do prazo, com ou sem manifestações, **ouça-se a Administradora Judicial**, para que se manifeste sobre as petições supracitadas, também no prazo de 05 (cinco) dias.

IV - INTIMEM-SE as Recuperandas e a Administradora Judicial para que se manifestem sobre a solicitação da colenda 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, proferida na reclamação trabalhista n. 0010925 09.2019.5.18.0052 (mov. 1.584), no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias.

Após, venham os autos conclusos para deliberações sobre as petições acima e demais questões referidas na decisão de mov. 1.560.

Intimem-se. Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

Christiane Gomes Falcão Wayne
Juíza de Direito

LB

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: - Data: 13/10/2025 15:42:38

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 21/08/2023 14:19:49

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

4º Vara Cível

FÓRUM- RUA VERSALES QD. 03, LT 08/14 RESIDENCIAL MARIA LUIZA TEL: 3238-5100 FAX: (62)3238-5161 APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74980970

PROTOCOLO Nº: 0391837-48.2016.8.09.0011

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: LOCTEC ENGENHARIA LTDA

Requerido: macnarium engenharia ltda

DECISÃO

Por meio da petição de evento 1.138, as Recuperandas BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. requerem que este Juízo emita atestado de aptidão econômica e financeira para fins de participações em processos licitatórios, nos termos decididos pelo egrégio TJGO em sede do Agravo de Instrumento de n. 5763723-36.2022.8.09.0011, bem como noticia a necessidade de renovações das decisões já proferidas por este Juízo para fins de habilitação, contratação de aditivos contratuais com o Poder Público.

No que tange à necessidade de renovações das decisões já proferidas por este Juízo para fins de habilitação, contratação de aditivos contratuais com o Poder Público, informa que, à mercê das várias decisões proferidas neste feito determinando o afastamento de exigências de documentos para tanto, recentemente, ante novas exigências, encontrou óbice para continuação do cumprimento de Contrato UT-12.00961/2015, que mantém junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo para execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da ponte sobre o Rio Araguaia em Luiz Alves/GO e seus acessos na BR080/GO/MT.

Informam que, ante as alterações de projeto executivo ocorridas durante a execução do contrato que impactaram na medição dos serviços e que devem refletir na planilha orçamentária, foi solicitada a elaboração do 12º Aditivo ao Contrato UT-12.00961/2015 (SEI 14951513), passando o órgão público a exigir-lhes novas providências que já foram dispensadas por este D. Juízo para suas habilitações e posterior contratação, sob a alegação de alteração superveniente da condição para fins de celebração de Aditivo ao citado Contrato.

Assim, pugnam porque este Juízo novamente defira a participação, contratação e celebração de aditivos junto aos Poderes Públicos de quaisquer esferas (Federal, Estadual,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/08/2023 17:49:21
Assinado por CHRISTIANE GOMES FALCAO WAYNE
Localizar pelo código: 109387695432563873866123485, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 21/08/2023 14:19:49

Distrital e Municipal) sem a necessidade de apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, débitos fiscais (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), trabalhistas, previdenciários e junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais, em atenção ao princípio da preservação da empresa e dos interesses da coletividade dos credores.

O pedido das Recuperandas comporta acolhimento.

O art. 47 da Lei n. 11.101/2005 estabelece que “a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Em observância do princípio da preservação da empresa, a jurisprudência pátria é uníssona no sentido de dispensar-se às empresas em recuperação judicial a apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, fiscais e outras que impliquem óbices à habilitação e participação em processos licitatórios. A propósito, o seguinte julgado do colendo Superior Tribunal de Justiça (**STJ**):

> ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARTICIPAÇÃO EM CERTAME LICITATÓRIO. **EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. VIABILIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA. COMPROVAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. |I - Na origem, trata-se de mandado de segurança impetrado por empresa que se sagrou vencedora em licitação para construção de outra etapa do campus da Universidade Federal de Cariri/CE, mas fora informada, posteriormente, que o referido contrato não seria assinado, em razão da impetrante encontrar-se em recuperação judicial. II - Ordem concedida, decisão mantida pelo Tribunal Regional Federal a quo em grau recursal, sob o principal fundamento de não caber à Administração, em consonância com o princípio da legalidade, interpretar restritivamente quando assim a lei não dispuser. **III - Sem negar prima facie a participação de empresa em processo de licitação pela exigência e apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND), aplica-se a vontade expressa pelo legislador da Lei de Recuperação Judicial, viabilizando, de forma efetiva, à sociedade empresária a superação da crise econômico-financeira**” (AgInt no REsp n. 1.841.307/AM, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 9/12/2020). IV - Na hipótese dos autos, o Tribunal de origem registrou a presença de situação fática peculiar de que a empresa comprovou possuir capacidade econômico-financeira para honrar o contrato, concedendo a ordem pleiteada. V - Recurso especial improvido. (STJ - REsp: 1826299 CE 2019/0201966-6, Data de Julgamento: 16/08/2022, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 05/12/2022) (grifou-se)

Outro não é o entendimento do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (**TJGO**). Veja-se:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/08/2023 17:49:21
Assinado por CHRISTIANE GOMES FALCAO WAYNE
Localizar pelo código: 109387695432563873866123485, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: - Data: 21/08/2023 14:19:49

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LICITAÇÃO. PARTICIPAÇÃO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL. DESNECESSIDADE.** I – De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, é possível a participação em licitações de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório. **II - O Superior Tribunal de Justiça já reputou inexigível a apresentação de certidões negativas de débitos tributários para que empresas em recuperação judicial participem de procedimentos licitatórios.** AGRAVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO REFORMADA EM PARTE. (**TJGO**: AI 5763723-36.2022.8.09.0011; 6ª Câmara Cível; Desembargador Jeová Sardinha Moraes; Dje: 19/05/2023) (grifei)

In casu, os objetos sociais das Recuperandas consistem em execuções de obras junto ao Poder Público, de modo que impedir suas participações em certames licitatórios implicariam em óbices intransponíveis aos seus soerguimentos, afrontando o princípio fundamental da preservação da empresa.

Ante a fundamentação exposta, **DEFIRO** os pedidos das Recuperandas BK INFRAESTRUTURA LTDA. e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. a fim de que lhes sejam permitidas a participação, contratação e celebração de contratos e aditivos junto aos Poderes Públicos de quaisquer esferas (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) sem a necessidade de apresentação de certidões negativas de recuperação judicial e falência, débitos fiscais (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), trabalhistas, previdenciários e junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais.

Serve a presente decisão, nos termos ar. 368*i* da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, automaticamente, de mandado de intimação e ofício para cientificar a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais quanto ao ora decidido.

Quanto ao pedido de emissão de atestado de aptidão econômica e financeira para fins de participações em processos licitatórios e demais pedidos pendentes de apreciação no feito (eventos 1.108, 1.122 a 1.125, 1.137 e 1.138, 1.142 a 1.146, 1.150 a 1.152), **ouça-se a Administradora Judicial** no prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Christiane Gomes Falcão Wayne
Juíza de Direito

2.9 DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 050/ 2026

Contratação nº 118492, Processo nº 20260000500413

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA GO-330, TRECHO: TREVO DE GOIANDIRA / PONTE SOBRE O RIO VERÍSSIMO, COM EXTENSÃO DE 18,6 KM, NESTE ESTADO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.**, CNPJ n° **34.271.379/0001-96**, sediada na Rua Alcindo Guanabara n°15/ salas 1301 e 1302 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.031-130 **DECLARA**, para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que: não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto na legislação vigente.

Rio de janeiro, 03 de junho de 2026.

PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente
CREA/RJ Nº 851.056.688/D
CPF Nº 828.244.107-44

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 50/2026 – GOINFRA

Processo nº. 20260000500413 – Contratação n. º 118492

Objeto: *Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de Duplicação de Rodovia GO-330, trecho: Trevo de Goiandira / Ponte sobre o Rio Veríssimo, com extensão de 18,6 km, neste Estado.*

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A BK Infraestrutura Ltda em Recuperação Judicial, CNPJ 01.734.214/0001-54, sediada na Av. Primeira Avenida, Qd. 1-B, Lote 21, Sala 01 e 02, cep: 74.934-600, setor Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Administrador **José Elias Attux**, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2915/D, expedida pelo CREA/GO e do CPF(MF) n.º 149.194.001-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal**

Aparecida de Goiânia (GO), 03 de junho de 2026

JOSE ELIAS ATTUX:14919400187

Digitally signed by JOSE ELIAS ATTUX:14919400187
DN: cn=JOSE ELIAS ATTUX:14919400187 c=BR o=ICP-Brasil ou=presencial
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-06-03 17:37-03:00

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Eng.º José Elias Attux
CREA 2915/D-GO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 050/2026
Contratação nº 118492, Processo nº 20260000500413

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA GO-330, TRECHO: TREVO DE GOIANDIRA / PONTE SOBRE O RIO VERÍSSIMO, COM EXTENSÃO DE 18,6 KM, NESTE ESTADO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ n° **35.633.205/0001-99**, sediada na Av Tancredo Neves, Nº 620, Caminho das Arvores - Salvador/BA - CEP 41.820-020, **DECLARA**, para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que: não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto na legislação vigente.

SALVADOR, 05 de Junho de 2026

GUSTAVO CARLOS SALLES:05420708558

Assinado de forma digital por GUSTAVO CARLOS SALLES:05420708558
Dados: 2026.06.05 14:48:59 -03'00'

PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 35.633.205/0001-99
GUSTAVO CARLOS SALLES
Administrador
CPF: 054.207.085-58

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01234655E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **29/05/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Portico Construcoes LTDA
CNPJ: 35.633.205/0001-99
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 620, Edif Mundo Plaza, Torre Empresarial, Sala 315, Caminho das Arvores, Salvador BA, 41820-020

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 29 de maio de 2026

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.6390573.206-1

Solicitado por: CNPJ 34271379000196

REQUERIDA EM: 28/05/2026 **987709**

12/30 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRENCIA E LICIT

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Recisórias;
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D - Ações Acidentárias;
E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (26/05/2006 a 26/05/2026) dele(s).-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS SA Qualificação: 34271379000196 (conforme requerido).-

EMITIDA EM: 29/05/2026, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CADG91527-KKQ
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

BUSCA DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

A sua busca retornou os seguintes resultados:

Certidão disponível para download por 90 dias

Nr. Certidão	Finalidade (Modelo)	Situação	Comarca	Data de Emissão	Data de Validade
2026.6390573.206-1	Concorrência e Licitação	Download efetuado	Comarca da Capital	29/05/2026	27/08/2026

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011 v1.2.8.0 R57

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
20 de maio de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos CONSTAR, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **01.734.214/0001-54**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : **0391837-48.2016.8.09**
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª,
Natureza : RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Requerente : **LOCTEC ENGENHARIA LTDA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/11/2016 Valor da Ação : **R$ 100.000,00**

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

Observação: **Esta Certidão contém 2 duas folhas**

4200026969847085862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/05/2026 às 18:21:47
Para validar este documento informe o código 4200 0269 6984 7085 8862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
20 de maio de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CERTIFICA mais que em desfavor de BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CPF/CNPJ No.: 01.734.214/0001-54, verificou inexistir **ESPECIFICAMENTE** distribuições de ações de **Falência**, até a presente data, ressalvada a existência de outras ações cíveis em andamento.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. **(20/05/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 20/05/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 969847085

Fls. 002

42000269698470858862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/05/2026 às 18:21:47
Para validar este documento informe o código 4200 0269 6984 7085 8862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

3.2 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (2023 E 2024)

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29204874879	35.633.205/0001-99	
NOME EMPRESARIAL		
PORTICO CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
29.8D.9D.BA.C0.B5.AA.90.F5.A3.30.55.1A.A9.4D.21.B4.5C.8F.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	78008646500	JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO: 78008646500	161686607064029291374333896875183738295	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35633205000199	PORTICO CONSTRUCOES LTDA: 35633205000199	104137272208656121000467323618351734123	01/05/2024 a 01/05/2025	Não
Contador	87796449534	PAULO LIMA DE SOUZA:87796449534	100291430573458245800111924711044245571	30/08/2022 a 29/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.8D.9D.BA.C0.B5.AA.90.F5.A3.
30.55.1A.A9.4D.21.B4.5C.8F.94-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 11:55:47

A2.15.FD.6F.D8.CD.03.72
C2.AD.77.4B.32.16.FE.C9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 12.745.867,17	R$ 13.146.759,35
Circulante		R$ 718.995,17	R$ 1.119.887,35
Disponível		R$ 154.452,99	R$ 600.587,01
Numerários em caixa		R$ 135.237,41	R$ 121.177,82
Banco conta movimento		R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações		R$ 19.215,58	R$ 479.409,19
Clientes		R$ 500.816,45	R$ 385.513,07
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R$ 500.816,45	R$ 385.513,07
Adiantamento		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos a receber		R$ 63.725,73	R$ 133.787,27
Créditos Tributários a Receber		R$ 63.725,73	R$ 133.787,27
Ativo Não Circulante		R$ 12.026.872,00	R$ 12.026.872,00
Imobilizado		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Imóveis		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Intangível		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Diferido		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Passivo		R$ 12.745.867,17	R$ 13.146.759,35
Circulante		R$ 703.159,70	R$ 890.016,34
Fornecedores		R$ 133.292,53	R$ 5.593,55
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R$ 133.292,53	R$ 5.593,55
Tributos e Contribuições		R$ 33.059,51	R$ 27.631,76
Tributos e Contribuições		R$ 6.522,70	R$ 23.703,56
Imposto e Contribuições		R$ 11.347,12	R$ 273,63
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R$ 15.189,69	R$ 3.654,57
Obrigações com Pessoal		R$ 11.690,08	R$ 26.230,25
Salários		R$ 11.690,08	R$ 26.230,25
Credores		R$ 525.117,58	R$ 830.560,78
Credores diversos		R$ 525.117,58	R$ 830.560,78
Patrimônio líquido		R$ 12.042.707,47	R$ 12.256.743,01
Capital Social		R$ 13.145.450,00	R$ 13.145.450,00
Reservas		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
(-) Lucro/Prejuizo Acumulados ou Resultado		R$ (2.661.971,44)	R$ (2.447.935,90)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ (153.726,68)	R$ 214.035,54
(-) Resultado do Exercício		R$ (2.508.244,76)	R$ (2.661.971,44)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 13.146.759,35	R$ 12.831.067,92
Circulante		R$ 1.119.887,35	R$ 804.195,92
Disponível		R$ 600.587,01	R$ 123.228,04
Numerários em caixa		R$ 121.177,82	R$ 118.686,42
Banco conta movimento		R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações		R$ 479.409,19	R$ 4.541,62
Clientes		R$ 385.513,07	R$ 488.559,54
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R$ 385.513,07	R$ 488.559,54
Adiantamento		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos a receber		R$ 133.787,27	R$ 192.408,34
Créditos Tributários a Receber		R$ 133.787,27	R$ 192.408,34
Ativo Não Circulante		R$ 12.026.872,00	R$ 12.026.872,00
Imobilizado		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Imóveis		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Intangível		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Diferido		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Passivo		R$ 13.146.759,35	R$ 12.831.067,92
Circulante		R$ 890.016,34	R$ 232.369,86
Fornecedores		R$ 5.593,55	R$ 165.444,10
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R$ 5.593,55	R$ 165.444,10
Tributos e Contribuições		R$ 27.631,76	R$ 46.364,98
Tributos e Contribuições		R$ 23.703,56	R$ 15.576,14
Imposto e Contribuições		R$ 273,63	R$ 18.950,97
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R$ 3.654,57	R$ 11.837,87
Obrigações com Pessoal		R$ 26.230,25	R$ (0,00)
Salários		R$ 26.230,25	R$ (0,00)
Credores		R$ 830.560,78	R$ 20.560,78
Credores diversos		R$ 830.560,78	R$ 20.560,78
Patrimônio líquido		R$ 12.256.743,01	R$ 12.598.698,06
Capital Social		R$ 13.145.450,00	R$ 13.145.450,00
Reservas		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
(-) Lucro/Prejuizo Acumulados ou Resultado		R$ (2.447.935,90)	R$ (2.105.980,85)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 214.035,54	R$ 555.990,59
(-) Resultado do Exercício		R$ (2.661.971,44)	R$ (2.661.971,44)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 12.831.067,92	R$ 12.349.409,96
Circulante		R$ 804.195,92	R$ 322.537,96
Disponível		R$ 123.228,04	R$ 110.931,11
Numerários em caixa		R$ 118.686,42	R$ 110.931,11
Banco conta movimento		R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações		R$ 4.541,62	R$ 0,00
Clientes		R$ 488.559,54	R$ 19.198,51
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R$ 488.559,54	R$ 19.198,51
Créditos a receber		R$ 192.408,34	R$ 192.408,34
Créditos Tributários a Receber		R$ 192.408,34	R$ 192.408,34
Ativo Não Circulante		R$ 12.026.872,00	R$ 12.026.872,00
Imobilizado		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Imóveis		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Intangível		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Diferido		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Passivo		R$ 12.831.067,92	R$ 12.349.409,96
Circulante		R$ 232.369,86	R$ 11.797,50
Fornecedores		R$ 165.444,10	R$ 2.715,21
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R$ 165.444,10	R$ 2.715,21
Tributos e Contribuições		R$ 46.364,98	R$ 0,00
Tributos e Contribuições		R$ 15.576,14	R$ 0,00
Imposto e Contribuições		R$ 18.950,97	R$ 0,00
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R$ 11.837,87	R$ 0,00
Credores		R$ 20.560,78	R$ 9.082,29
Credores diversos		R$ 20.560,78	R$ 9.082,29
Patrimônio líquido		R$ 12.598.698,06	R$ 12.337.612,46
Capital Social		R$ 13.145.450,00	R$ 13.145.450,00
Reservas		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
(-) Lucro/Prejuizo Acumulados ou Resultado		R$ (2.105.980,85)	R$ (2.367.066,45)
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 555.990,59	R$ 294.904,99
(-) Resultado do Exercício		R$ (2.661.971,44)	R$ (2.661.971,44)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 12.349.409,96	R$ 14.514.152,46
Circulante		R$ 322.537,96	R$ 2.487.280,46
Disponível		R$ 110.931,11	R$ 320.041,11
Numerários em caixa		R$ 110.931,11	R$ 94.654,14
Banco conta movimento		R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações		R$ 0,00	R$ 225.386,97
Clientes		R$ 19.198,51	R$ 89.831,01
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R$ 19.198,51	R$ 89.831,01
Adiantamento		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Títulos a Receber		R$ 0,00	R$ 1.885.000,00
Títulos a Receber		R$ 0,00	R$ 1.885.000,00
Créditos a receber		R$ 192.408,34	R$ 192.408,34
Créditos Tributários a Receber		R$ 192.408,34	R$ 192.408,34
Ativo Não Circulante		R$ 12.026.872,00	R$ 12.026.872,00
Imobilizado		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Imóveis		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Intangível		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Diferido		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Passivo		R$ 12.349.409,96	R$ 14.514.152,46
Circulante		R$ 11.797,50	R$ 1.441.330,35
Fornecedores		R$ 2.715,21	R$ 161.228,46
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R$ 2.715,21	R$ 161.228,46
Tributos e Contribuições		R$ 0,00	R$ 194.674,40
Tributos e Contribuições		R$ 0,00	R$ 107.122,57
Imposto e Contribuições		R$ 0,00	R$ 54.594,98
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R$ 0,00	R$ 32.956,85
Obrigações com Pessoal		R$ 0,00	R$ 59.867,59
Salários		R$ 0,00	R$ 59.867,59
Décimo Terceiro Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Credores		R$ 9.082,29	R$ 1.025.559,90
Credores diversos		R$ 9.082,29	R$ 1.025.559,90
Patrimônio líquido		R$ 12.337.612,46	R$ 13.072.822,11
Capital Social		R$ 13.145.450,00	R$ 13.145.450,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reservas		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
(-) Lucro/Prejuizo Acumulados ou Resultado		R$ (2.367.066,45)	R$ (1.631.856,80)
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 294.904,99	R$ 1.030.114,64
(-) Resultado do Exercício		R$ (2.661.971,44)	R$ (2.661.971,44)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 608.586,99	R$ 1.006.444,64
Receita Bruta Vendas e Serviços		R$ 1.110.357,59	R$ 1.061.538,48
Receita sobre Serviços		R$ 1.110.357,59	R$ 1.061.538,48
Receita de serviços		R$ 1.110.357,59	R$ 1.061.538,48
(-) Dedução de receita		R$ (501.770,60)	R$ (55.093,84)
(-) Dedução de receita sobre vendas		R$ (24.316,83)	R$ (23.247,69)
(-) Dedução da Receita		R$ (24.316,83)	R$ (23.247,69)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R$ (477.453,77)	R$ (31.846,15)
(-) Dedução da Receita		R$ (477.453,77)	R$ (31.846,15)
(-) Despesas		R$ (345.375,95)	R$ (792.409,10)
(-) Custos diretos da produção		R$ (214.064,47)	R$ (702.000,00)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (214.064,47)	R$ (702.000,00)
(-) Custos		R$ (214.064,47)	R$ (702.000,00)
(-) Despesas		R$ (115.117,13)	R$ (75.887,26)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (97.123,88)	R$ (71.470,46)
(-) Despesas com Empregados		R$ (80.631,65)	R$ (53.373,64)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R$ (16.492,23)	R$ (18.096,82)
Despesas com Transporte de Empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		R$ (17.993,25)	R$ (4.416,80)
Despesas com Localização e Manutenção		R$ (8.420,39)	R$ 0,00
(-) Despesas com Expediente		R$ (3.927,00)	R$ (4.416,80)
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		R$ (5.645,86)	R$ 0,00
Tributos		R$ (1.004,66)	R$ 0,00
Tributos		R$ (1.004,66)	R$ 0,00
Impostos		R$ (1.004,66)	R$ 0,00
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R$ (15.189,69)	R$ (14.521,84)
(-) Contas de Destinação / Apuração de Resultado		R$ (15.189,69)	R$ (14.521,84)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R$ (15.189,69)	R$ (14.521,84)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 263.211,04	R$ 214.035,54

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 1.006.444,64	R$ 829.133,20
Receita Bruta Vendas e Serviços		R$ 1.061.538,48	R$ 888.197,98
Receita sobre Serviços		R$ 1.061.538,48	R$ 888.197,98
Receita de serviços		R$ 1.061.538,48	R$ 888.197,98
(-) Dedução de receita		R$ (55.093,84)	R$ (59.064,78)
(-) Dedução de receita sobre vendas		R$ (23.247,69)	R$ (32.418,84)
(-) Dedução da Receita		R$ (23.247,69)	R$ (32.418,84)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R$ (31.846,15)	R$ (26.645,94)
(-) Dedução da Receita		R$ (31.846,15)	R$ (26.645,94)
(-) Despesas		R$ (792.409,10)	R$ (487.178,15)
(-) Custos diretos da produção		R$ (702.000,00)	R$ (418.681,87)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (702.000,00)	R$ (418.681,87)
(-) Custos		R$ (702.000,00)	R$ (418.681,87)
(-) Despesas		R$ (75.887,26)	R$ (48.245,36)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (71.470,46)	R$ (47.011,06)
(-) Despesas com Empregados		R$ (53.373,64)	R$ (41.989,73)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R$ (18.096,82)	R$ (5.021,33)
Despesas com Transporte de Empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		R$ (4.416,80)	R$ (1.234,30)
(-) Despesas com Expediente		R$ (4.416,80)	R$ (1.234,30)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R$ (14.521,84)	R$ (20.250,92)
(-) Contas de Destinação / Apuração de Resultado		R$ (14.521,84)	R$ (20.250,92)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R$ (14.521,84)	R$ (20.250,92)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 214.035,54	R$ 341.955,05

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 829.133,20	R$ 0,00
Receita Bruta Vendas e Serviços		R$ 888.197,98	R$ 0,00
Receita sobre Serviços		R$ 888.197,98	R$ 0,00
Receita de serviços		R$ 888.197,98	R$ 0,00
Dedução de receita		R$ (59.064,78)	R$ 0,00
Dedução de receita sobre vendas		R$ (32.418,84)	R$ 0,00
Dedução da Receita		R$ (32.418,84)	R$ 0,00
Dedução de receita sobre serviços		R$ (26.645,94)	R$ 0,00
Dedução da Receita		R$ (26.645,94)	R$ 0,00
(-) Despesas		R$ (487.178,15)	R$ (261.085,60)
(-) Custos diretos da produção		R$ (418.681,87)	R$ (260.000,00)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (418.681,87)	R$ (260.000,00)
(-) Custos		R$ (418.681,87)	R$ (260.000,00)
(-) Despesas		R$ (48.245,36)	R$ (1.085,60)
Despesas com Pessoal		R$ (47.011,06)	R$ 0,00
Despesas com Empregados		R$ (41.989,73)	R$ 0,00
Despesas com Encargos Sociais		R$ (5.021,33)	R$ 0,00
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		R$ (1.234,30)	R$ (1.085,60)
(-) Despesas com Expediente		R$ (1.234,30)	R$ (1.085,60)
DESPESAS PATRIMONIAIS		R$ (20.250,92)	R$ 0,00
Contas de Destinação / Apuração de Resultado		R$ (20.250,92)	R$ 0,00
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R$ (20.250,92)	R$ 0,00
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 341.955,05	R$ (261.085,60)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 0,00	R$ 1.939.932,27
Receita Bruta Vendas e Serviços		R$ 0,00	R$ 2.064.965,95
Receita sobre Serviços		R$ 0,00	R$ 2.064.965,95
Receita de serviços		R$ 0,00	R$ 2.064.965,95
(-) Dedução de receita		R$ 0,00	R$ (125.033,68)
(-) Dedução de receita sobre vendas		R$ 0,00	R$ (52.759,88)
(-) Dedução da Receita		R$ 0,00	R$ (52.759,88)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R$ 0,00	R$ (72.273,80)
(-) Dedução da Receita		R$ 0,00	R$ (72.273,80)
(-) Despesas		R$ (261.085,60)	R$ (1.204.722,62)
(-) Custos diretos da produção		R$ (260.000,00)	R$ (1.041.823,69)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (260.000,00)	R$ (1.041.823,69)
(-) Custos		R$ (260.000,00)	R$ (1.041.823,69)
(-) Despesas		R$ (1.085,60)	R$ (129.942,08)
(-) Despesas com Pessoal		R$ 0,00	R$ (128.706,58)
(-) Despesas com Empregados		R$ 0,00	R$ (92.434,53)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R$ 0,00	R$ (36.272,05)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		R$ (1.085,60)	R$ (1.235,50)
(-) Despesas com Expediente		R$ (1.085,60)	R$ (1.235,50)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R$ 0,00	R$ (32.956,85)
(-) Contas de Destinação / Apuração de Resultado		R$ 0,00	R$ (32.956,85)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R$ 0,00	R$ (32.956,85)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ (261.085,60)	R$ 735.209,65

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTICO CONSTRUCOES LTDA
NIRE	29204874879
CNPJ	35.633.205/0001-99
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Salvador
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10173

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTICO CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10173
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031687-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00502550-3

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006215075 - 02/05/2024

NIRE: 33.3.0031687-6

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 1920C2F4-6225-4891-9B9B-D8ED2C592F65

Nome

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSE LUIZ ROMERO TOME, JOSÉ ROBERTO BORGES E LEONARDO MARTINS DA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006974831	34.271.379/0001-96	Rua ALCINDO GUANABARA 15	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 16/05/2025 e arquivado em 16/05/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 22

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Nº do Protocolo

2025/00502550-3 07/05/2025 19:22:09

JUCERJA

Último arquivamento:
00006215075 - 02/05/2024

NIRE: 33.3.0031687-6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

Boleto(s): 105072707

Hash: 1920C2F4-6225-4891-9B9B-D8ED2C592F65

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031687-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
006	999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Carlos Augusto Mouta Moreira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127114270
E-mail:	camm.contador@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/05/2025
Data da 1ª entrada:	07/05/2025

Rio de Janeiro

Local

07/05/2025

Data

Últimos Retornos

14/05/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/00502550-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

NIRE: 33300316876

CNPJ. nº 34.271.379/0001-96

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2025, lavrada nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

I - DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Às 10:15 horas do dia vinte e oito de abril de 2025, na sede social, na Rua Alcindo Guanabara nº 15 – 13° andar, nesta cidade.

II - MESA DIRETORA: Presidente o acionista **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA, CPF/MF 828.244.107-44** e Secretária a senhora Ana Isabel Garritano Vieira Magalhães, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CREA-RJ sob o nº 2018105963, CPF/MF 034.631.857-25, assistente financeira e funcionária da companhia.

III – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi convocado para participar da presente Assembleia o acionista **LUIZ GERBER**, que não esteve presente conforme a 1ª convocação às 09:00 horas e a 2ª convocação às 10:00 horas. Que após a tolerância, a mesma deu início as 10:15 horas. Presentes o acionista **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA,** a assistente financeira Ana Isabel Garritano Vieira Magalhaes e o contador Carlos Augusto Mouta Moreira.

IV - ORDEM DO DIA: Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; As demonstrações Financeiras de 2024 serão publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia; Eleição da Diretoria para o biênio 2025/2026 para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente pelo prazo do 02 (dois) anos.

V - RESOLUÇÕES APROVADAS: Por maioria absoluta votante, representando 75% (setenta e cinco por cento) dos acionistas presentes, foram aprovadas as seguintes deliberações:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a presença da Diretoria para os esclarecimentos necessários;

As demonstrações Financeiras de 2024 foram publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia;

b) Eleição e posse da Diretoria para o biênio de 2025/2026. Fica reeleito para Diretor-Presidente **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**, e reeleita para Diretora Vice-Presidente **ANA ISABEL GARRITANO VIEIRA MAGALHÃES**, fazendo constar nesta ata, que os diretores eleitos não estão incursos em nenhuma das penalidades previstas em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis;

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por seu Presidente: **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**.

Cópia fiel extraída do livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

CNPJ: 34.271.379/0001-96

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

Conta	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	9.777.058,02 D	8.435.451,18 D
ATIVO CIRCULANTE	9.998.845,58 D	8.608.446,76 D
ATIVO DISPONÍVEL	124,00 D	124,00 D
CAIXAS	40,00 D	40,00 D
CAIXA - RJ	40,00 D	40,00 D
BANCOS C/MOVIMENTO	84,00 D	84,00 D
BANCO DO BRASIL C/C 50.171-9	84,00 D	84,00 D
CONTAS A RECEBER	3.885.158,95 D	2.481.059,94 D
CLIENTES	679.319,70 D	370.057,00 D
DNIT	309.262,70 D	0,00
EVTEA/RN	370.057,00 D	370.057,00 D
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	3.205.839,25 D	2.111.002,94 D
DNIT	92.579,79 D	246.171,13 D
DEMAIS CLIENTES	2.999.283,42 D	1.864.831,81 D
DER/ES	113.976,04 D	0,00
ADIANTAMENTOS	768.437,46 D	767.937,46 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	765.632,87 D	765.632,87 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	765.632,87 D	765.632,87 D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.804,59 D	2.304,59 D
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	2.804,59 D	2.304,59 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	300.574,97 D	301.347,47 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	37.612,72 D	37.612,72 D
IRPJ A RECUPERAR	1.686,66 D	1.686,66 D
ISS A RECUPERAR	8.050,77 D	8.050,77 D
FGTS A RECUPERAR	1.563,52 D	1.563,52 D
PIS A RECUPERAR	238,07 D	238,07 D
INSS A RECUPERAR	26.073,70 D	26.073,70 D
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	262.962,25 D	263.734,75 D
IRRF S/SERVIÇOS	216.806,77 D	187.893,43 D
CSLL RETIDA NA FONTE	48.274,82 D	47.259,37 D
PIS RETIDO NA FONTE	3.958,24 C	1.511,20 D
COFINS RETIDO NA FONTE	18.256,96 C	6.974,89 D
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	713,31 D	713,31 D
ISS RETIDO NA FONTE	135,00 C	135,00 C
INSS RETIDO NA FONTE	19.517,55 D	19.517,55 D
CONSÓRCIOS	5.044.550,20 D	5.057.977,89 D
CONSÓRCIOS	5.044.550,20 D	5.057.977,89 D
C/C CONSÓRCIO FIOL	13.427,69 C	0,00
C/C CONSÓRCIO PESAGEM	145.888,29 D	145.888,29 D
C/C CONSÓRCIO BR 101 ALAGOAS	4.912.089,60 D	4.912.089,60 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	221.787,56 C	172.995,58 C
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	257.710,59 C	212.615,19 C
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	257.710,59 C	212.615,19 C
SUCURSAL BOLÍVIA	257.710,59 C	212.615,19 C
ATIVO IMOBILIZADO	638.467,27 D	638.467,27 D
ATIVO IMOBILIZADO	638.467,27 D	638.467,27 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.582,73 D	148.582,73 D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	361.262,82 D	361.262,82 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	124.689,72 D	124.689,72 D
LINHAS TELEFÔNICAS	3.932,00 D	3.932,00 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	602.544,24 C	598.847,66 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	602.544,24 C	598.847,66 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.571,34 C	148.571,34 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	325.351,18 C	323.233,32 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	124.689,72 C	122.929,48 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - LINHAS TELEFÔNICAS	3.932,00 C	4.113,52 C
INTANGÍVEL	112.364,09 D	112.364,09 D
AQUISIÇÃO INTANGÍVEL	112.364,09 D	112.364,09 D
SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	2.450,00 D	2.450,00 D
SOFTWARES	109.914,09 D	109.914,09 D
AMORTIZACÃO ACUMULADA	112.364,09 C	112.364,09 C

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 05/22
181

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

Conta	31/12/2024	31/12/2023
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	112.364,09 C	112.364,09 C
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	2.450,00 C	2.450,00 C
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	109.914,09 C	109.914,09 C
PASSIVO	9.777.058,02 C	8.435.451,18 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.274.885,21 C	1.953.045,83 C
FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS	1.173.689,33 C	434.789,33 C
MÚTUOS	1.173.689,33 C	434.789,33 C
ROGÉRIO BARROS DE SOUZA	1.173.689,33 C	434.789,33 C
FORNECEDORES	42.909,75 C	42.909,75 C
FORNECEDORES	42.909,75 C	42.909,75 C
FORNECEDORES DIVERSOS	42.909,75 C	42.909,75 C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	750.439,56 C	627.762,25 C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	750.439,56 C	627.762,25 C
PROVISÃO P/IRPJ	70.957,61 C	49.339,58 C
PROVISÃO P/CSLL	39.373,07 C	26.402,25 C
PROVISÃO P/PIS	129.031,24 C	112.435,23 C
PROVISÃO P/COFINS	483.983,03 C	407.586,38 C
PROVISÃO P/ISS	27.094,61 C	31.998,81 C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	295.724,58 C	174.151,95 C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	295.724,58 C	174.151,95 C
IR RETIDO NA FONTE	249.016,30 C	127.443,67 C
CSLL RETIDA NA FONTE	820,88 C	820,88 C
PIS RETIDA NA FONTE	5.946,92 C	5.946,92 C
COFINS RETIDA NA FONTE	23.968,37 C	23.968,37 C
ISS RETIDA NA FONTE	13.083,28 C	13.083,28 C
INSS RETIDA NA FONTE	2.888,83 C	2.888,83 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	993.935,50 C	666.246,06 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	993.935,50 C	666.246,06 C
SALÁRIOS A PAGAR	56.592,30 C	6.570,00 C
PRO-LABORE A PAGAR	562.270,79 C	529.048,01 C
PROVISÃO P/FÉRIAS	51.648,48 C	36.373,27 C
INSS A RECOLHER	277.523,17 C	80.688,14 C
FGTS A RECOLHER	43.773,83 C	11.439,71 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.099,97 C	2.099,97 C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	26,96 C	26,96 C
ADIANTAMENTOS	7.186,49 C	7.186,49 C
ADIANTAMENTOS	7.186,49 C	7.186,49 C
ADIANTAMENTO A CAIXINHAS	7.186,49 C	7.186,49 C
CONSÓRCIOS	11.000,00 C	0,00
CONSÓRCIOS	11.000,00 C	0,00
C/C CONSÓRCIO FIOL	11.000,00 C	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	864.316,93 C	914.465,49 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	864.316,93 C	914.465,49 C
PARCELAMENTOS	864.316,93 C	914.465,49 C
ISS - PRINCIPAL	4.413,56 D	4.413,56 D
RFB PARCELAMENTO - PRT/PERT	846.229,32 C	896.377,88 C
INSS PARCELAMENTO - PRT/PERT	146.167,24 C	146.167,24 C
RFB PARCELAMENTO	123.666,07 D	123.666,07 D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.637.855,88 C	5.567.939,86 C
CAPITAL SOCIAL	5.100.000,00 C	5.100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	5.100.000,00 C	5.100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.100.000,00 C	5.100.000,00 C
RESERVA LEGAL	3.495,80 C	5.168,92 C
RESERVA LEGAL	3.495,80 C	5.168,92 C
RESERVA LEGAL	3.495,80 C	5.168,92 C
RESERVA DE LUCROS	534.360,08 C	462.770,94 C
RESERVA DE LUCROS	534.360,08 C	462.770,94 C
RESERVA DE LUCROS	534.360,08 C	462.770,94 C

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA assinado digitalmente

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2024

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744
Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744
Dados: 2025.04.23 14:02:31 -03'00'

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente - CPF: 828.244.107-44

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703
Dados: 2025.04.23 13:24:25 -03'00'

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador - CRC - 108922O8
CPF : 006.085.787-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo:

JUCERJA assinado digitalmente

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
34.271.379/0001-96	PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S. A.	23/04/2025 19:06:11	A8A87F4FCC03BD16EEC2D1C18B1738B63F6F1CAF

Balanço Patrimonial (BP)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Titulo

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo:

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 08/22
184

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703	006.085.787-03	23/04/2025 19:06:11	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 09/22
185

PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

CNPJ: 34.271.379/0001-96

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			752.033,53 C
CUSTOS			
CUSTOS OPERACIONAIS	272.647,75 D		
CUSTOS TRABALHISTAS	1.116.393,62 D		
		1.389.041,37 D	
PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO			637.007,84 D
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS	318.980,06 D		
		318.980,06 D	
RESULTADO EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			
RESULTADO EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	45.095,40 D		
		45.095,40 D	
PROVISÕES P/CSLL E IRPJ			
PROVISÕES P/CSLL E IRPJ	34.588,85 D		
		34.588,85 D	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	17.443,31 D		
		17.443,31 D	
DESPESAS TRABALHISTAS			
DESPESAS TRABALHISTAS	2.551,68 D		
		2.551,68 D	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			1.055.667,14 D
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS	8.868,45 D		
		8.868,45 D	
RECEITAS EVENTUAIS			
RECEITAS EVENTUAIS	1.134.451,61 C		
		1.134.451,61 C	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			69.916,02 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			69.916,02 C

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2024

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744

Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744
Dados: 2025.04.23 14:06:48 -03'00'

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente - CPF: 828.244.107-44

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703
Dados: 2025.04.23 13:25:03 -03'00'

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador - CRC - 108922O8
CPF : 006.085.787-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo:

JUCERJA assinado digitalmente

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
34.271.379/0001-96	PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S. A.	23/04/2025 19:06:24	07BDC649EB536CBCC98B3471A359F2427A4539DD

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Titulo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 11/22
187

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703	006.085.787-03	23/04/2025 19:06:24	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo:

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 12/22
188

PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

CNPJ: 34.271.379/0001-96

Demonstração de Mutações do Patrimonio Líquido 31/12/2024

Fatos Contábeis	Capital	Reservas de Capital		Avaliação	Reservas de Lucros						Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Realizado	Emissão de Ações	Outras	Patrimonial	Legal	Estatutária	Contingência	Orçamentária	Lucros a Realizar	Incentivo Fiscal		
Saldo Inicial	**5.100.000,00**	---	---	---	**5.168,92**	---	---	---	---	---	**467.939,86**	**5.573.108,78**
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:												
Mudança de Critérios Contábeis	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Retificação de Erro	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Inicial Ajustado	**5.100.000,00**	---	---	---	**5.168,92**	---	---	---	---	---	**467.939,86**	**5.573.108,78**
Aumento de Capital	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reversão de Reservas	---	---	---	---	**(5.168,92)**	---	---	---	---	---	---	**(5.168,92)**
Realização de Reservas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ágio na Emissão de Ações	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ações em Tesouraria	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ajustes de Avaliação Patrimonial:												
Encargos sobre Reavaliação	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Valor Recuperável de Ativo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Resultado Líquido do Exercício em Curso											**69.916,02**	**69.916,02**
Proposta da Destinação do Lucro:												
Reserva Legal	---	---	---	---	**3.495,80**	---	---	---	---	---	**(3.495,80)**	**0,00**
Reserva Estatutária	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva p/ Contingências	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva Orçamentária	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Lucros a Realizar	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Incentivo Fiscal	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Dividendos Distribuídos aos Sócios	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Final	**5.100.000,00**	---	---	---	**3.495,80**	---	---	---	---	---	**534.360,08**	**5.637.855,88**

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2024

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744

Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744
Dados: 2025.04.23 14:04:04 -03'00'

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente - CPF: 828.244.107-44

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703
Dados: 2025.04.23 13:25:36 -03'00'

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador - CRC - 108922O8
CPF : 006.085.787-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
34.271.379/0001-96	PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S. A.	23/04/2025 19:06:34	0B626E6B5BE70BC79981EFA7F15D501526771FF3

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Titulo

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo:

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 14/22
190

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703	006.085.787-03	23/04/2025 19:06:34	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 15/22
191

PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

CNPJ: 34.271.379/0001-96

Demonstração de Fluxo de Caixa
De 01/01/2024 Até 31/12/2024

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ajustes por:	
BANCOS C/MOVIMENTO	2.021.285,96
BANCOS C/MOVIMENTO	(2.021.285,96)
	0,00
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(525.722,37)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	525.722,37
	0,00
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**0,00**

DISPONIBILIDADES (31/12/2023)	
CAIXAS	40,00
BANCOS C/MOVIMENTO	84,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
	124,00

DISPONIBILIDADES (31/12/2024)	
CAIXAS	40,00
BANCOS C/MOVIMENTO	84,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
	124,00

VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**0,00**

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2024

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744 Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744 Dados: 2025.04.23 14:03:23 -03'00'

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente - CPF: 828.244.107-44

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703 Dados: 2025.04.23 13:26:13 -03'00'

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador - CRC - 108922O8
CPF : 006.085.787-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA assinado digitalmente

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
34.271.379/0001-96	PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S. A.	23/04/2025 19:06:44	90CF4C25091CFBC322238967DABAB35D371BBA1F

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Titulo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo:

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 17/22
193

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703	006.085.787-03	23/04/2025 19:06:44	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo:

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 18/22
194

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

1 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apresentação das Demonstrações Financeiras Contábeis: Foram elaboradas de acordo com a Lei das SA` s e os Princípios Fundamentais da Contabilidade. 2. Diretrizes Contábeis: a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios definidos pela Lei nº 11.638/07 e legislação vigente; b) As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela Legislação Fiscal; c) O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do paísl, é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) divididos em 5.100 (cinco mil e cem) ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744
Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744
Dados: 2025.04.23 14:10:46 -03'00'

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente - CPF: 828.244.107-44

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703
Dados: 2025.04.23 13:26:42 -03'00'

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador - CRC - 108922O8
CPF : 006.085.787-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo:
JUCERJA assinado digitalmente

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
34.271.379/0001-96	PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S. A.	23/04/2025 19:06:53	9C15C4CE0DBF8A2853D4AEBA7F4E4E0183FF4606

Notas Explicativas

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	-	Participante-Upload

Titulo

NOTAS EXPLICATIVAS 2024

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo:

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 20/22
196

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA:00608578703	006.085.787-03	23/04/2025 19:06:53	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 21/22

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A, NIRE 33.3.0031687-6, PROTOCOLO 2025/00502550-3, ARQUIVADO EM 16/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006974831, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
006.085.787-03	CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA

16 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2025/00502550-3 Data do protocolo: 07/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2025 SOB O NÚMERO 00006974831 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 28794569EF1141D68E1A7A6F947F2A5CCD6D2614A84B549662C30D08B78D36F5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA assinado digitalmente

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CIBELE FRANCA CAMPOS, sob a autenticidade nº 12403783170 em 18/03/2024, protocolo 240943384. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Número de Registro:	52201383597
CNPJ:	01734214000154
Munícipio:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12921190125	JOAO SILVA FILHO	
54855187100	NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO	GO013839

Folha 01

BALANÇO PATRIMONIAL
NUMERO 05

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro, (22) vinte e duas folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do número 01 ao 22 e servirá para o lançamento das operações próprias de escrituração do **BALANÇO PATRIMONIAL,** do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

RAZÃO SOCIAL: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA QUADRA 1-B LOTE 21 SALA DE 01 A 06 E SALA 10 CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE BAIRRO CIDADE VERA CRUZ
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CEP: 74.934-600.
INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.): 01.734.214/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.301804-2
NIRE: 5220138359-7
DATA DE REGISTRO: 21/03/1997
DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, 01 DE JANEIRO DE 2023

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CFP: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora - CRC: 013839/GO

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 02

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

ATIVO

	Notas	2023	2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	*3*	105.579,40	5.250,75
Contas a receber de Clientes	*4.1*	1.666.899,27	4.280.613,05
Adiantamentos		900.123,47	96.474,25
Impostos a Recuperar		1.690.546,25	1.539.327,79
Ativos destinados a venda	*4.2*	15.227.000,00	15.227.000,00
Creditos com Pessoas Ligadas	*4.3*	15.990.439,42	6.982.335,71
Total do ativo circulante		**35.580.587,81**	**28.131.001,55**
Ativo não circulante			
Realizavel a Longo Prazo			
Contas a receber	*4.1*	1.061.079,22	1.061.079,22
Apropriação de Ativos fiscais	*4.4.1*	35.967.306,35	28.785.640,29
Outros Creditos	*4.4.2*	7.742.858,16	7.015.043,22
Creditos com pessoas ligadas	*4.4.3*	11.985.374,35	11.412.577,56
Total Realizavel a Longo Prazo		**56.756.618,08**	**48.274.340,29**
Investimentos c/ Imoveis	*5*	-	21.804.720,60
Imobilizado Liquido	*6*	1.669.618,30	7.284.349,35
Total do ativo não circulante		**58.426.236,38**	**77.363.410,24**
Total do ativo		**94.006.824,19**	**105.494.411,79**

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora- CRC:013839/GO

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 03

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2023	2022
Passivo circulante			
Fornecedores		1.546.038,89	2.463.583,91
Obrigações trabalhistas		5.251.789,85	5.870.240,84
Obrigações tributárias	*8*	4.580.175,98	4.026.534,99
Empréstimos	*9*	5.295.144,89	4.025.294,70
Debitos com Pessoas Ligadas		-	2.477.358,30
Total do passivo circulante		**16.673.149,61**	**18.863.012,74**
Passivo não circulante			
Obrigações Tributarias	*8.1*	37.786.164,27	37.786.164,27
Emprestimo	*9*	2.956.656,68	3.525.905,75
Fornecedores		4.982.765,00	7.017.050,21
Debitos com Consorciadas		-	3.344.393,56
Provisões para Contigencias passivas	*10*	232.720,34	238.263,19
Debitos com Pessoas Ligadas		786.085,47	250.873,35
Adiantamento de Resultado de Obras		1.669.865,00	2.369.865,00
Passivo não circulante		**48.414.256,76**	**54.532.515,33**
Patrimônio líquido	***11***		
Capital social	*11.1*	43.651.333,50	43.651.333,50
AFAC- Adiant. Para Fut aum capital		5.000.000,00	5.000.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	*11.2*	33.129.800,87	36.952.236,22
Reserva de subvenções		-	17.500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	*11.3*	(52.861.716,55)	(71.004.686,00)
		28.919.417,82	**32.098.883,72**
Total do passivo e patrimônio líquido		**94.006.824,19**	**105.494.411,79**

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora CRC:013839/GO

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 04

Demonstrações do resultado

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	Notas	2023	2022
Receita de Serviços	-	10.344.556,57	22.211.294,36
(-) Impostos incidentes	-	(644.956,47)	(1.233.295,54)
(=) Receita líquida de vendas		9.699.600,10	20.977.998,82
(-) Custo dos serviços prestados	-	(9.047.888,44)	(23.918.818,75)
(=) Resultado bruto		651.711,66	(2.940.819,93)
(+/-) Despesas e receitas operacionais:			
Administrativas, comerciais e gerais	-	(3.520.700,18)	(871.591,52)
Resultados não Operacionais		(19.384.869,66)	(10.563,00)
Outras Receitas		2.111.685,16	1.397,29
Resultado Financeiro		(433.524,08)	(3.903,01)
Resultado de Equivalencia Patrimonial		10.273.439,81	(959.087,02)
Despesas tributárias	-	(401.720,82)	(3.629,30)
		(11.355.689,77)	(1.847.376,56)
(=) Resultado antes das provisões tributárias		(10.703.978,11)	(4.788.196,49)
(-) Provisões tributárias para IRPJ e CSLL		-	-
(=) Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		**(10.703.978,11)**	**(4.788.196,49)**

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.201.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora CRC:013839/GO

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214/0001-54
NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997
LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 05

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	Capital social	*Reserva de Capital*	*Reserva de Subvenção p/ Investimentos*	*Lucros/Prejuizos acumulados*	*Total*
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**43.651.333,50**	**36.952.236,22**	**17.500.000,00**	**(68.375.570,16)**	**29.727.999,56**
Ajuste de exercícios anteriores -				857.183,43	857.183,43
AFAC	5.000.000,00				5.000.000,00
Lucro /Prejuizo Liquido do Exercicio				(4.788.196,49)	(4.788.196,49)
IRPJ Diferido s/Prejuizo Fiscal				957.277,37	957.277,37
CSSL Diferida s/ Base Negativa				344.619,85	344.619,85
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**48.651.333,50**	**36.952.236,22**	**17.500.000,00**	**(71.004.686,00)**	**32.098.883,72**
Lucro/Prejuizo líquido do exercício				(10.703.978,11)	(10.703.978,11)
Reserva de Capital		(3.822.435,35)		3.822.435,35	-
Subvencão para Investimentos			(17.500.000,00)	17.500.000,00	-
Ajuste de exercícios anteriores				342.846,15	342.846,15
IRPJ Diferido s/Prejuizo Fiscal				5.280.636,81	5.280.636,81
CSSL Diferida s/ Base Negativa				1.901.029,25	1.901.029,25
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**48.651.333,50**	**33.129.800,87**	-	**(52.861.716,55)**	**28.919.417,82**

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora CRC: 013839/GO

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 06

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	2023	2022
FLUXO OPERACIONAL		
Das Operações		
Resultado Líquido do Exercício	(10.703.978,11)	(4.788.196,49)
(Aumento) diminuição de ativos		
Clientes	2.613.713,78	9.843.626,88
Créditos por Adiantamentos	(803.649,22)	530.029,58
impostos a Recuperar	(151.218,46)	(701.748,15)
Outros Creditos	(17.490.381,50)	(6.167.560,57)
Aumento (diminuição de Passivos)		
Fornecedores	(2.951.830,23)	137.411,38
Obrigações trabalhistas e Encargos Sociais	(618.450,99)	181.766,45
Obrigações Tributárias	553.640,99	(710.433,18)
Outros débitos	(4.049.936,41)	(2.469.545,79)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	**(33.602.090,15)**	**(4.144.649,89)**
Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos		
Aumento/Redução de investimentos	21.804.720,60	10.563,00
Aumento/Redução líquida no imobilizado	5.614.731,05	-
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	**27.419.451,65**	**10.563,00**
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Aumento/Redução de empréstimos e financiamentos	(1.241.545,06)	(3.074.454,68)
Ajuste Credor de exercícios anteriores	7.524.512,21	2.159.080,65
Aumento/Redução de Reserva de Capital		5.000.000,00
Caixa líquido proveniente atividade financiamento	**6.282.967,15**	**4.084.625,97**
Aumento/redução líquida de caixa e equivalente caixa	**100.328,65**	**(49.460,92)**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5.250,75	54.711,67
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	105.579,40	5.250,75
Caixa liquido gerado no exercicio	**100.328,65**	**(49.460,92)**

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAÚJO
Contadora- CRC-GO 013839/O-3

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N. 05 FOLHA 07

INDICADORES ECONÔMICO- FINANCEIRO FINDOS EM:

Indicadores	Fórmulas	Unidade	2023	2022
Liquidez Geral	(AC+RLP) / (PC+ELP)	R$	**1,42**	**1,04**
Liquidez corrente	AC/PC	R$	**2,13**	**1,49**
Solvência geral	AT/(PC+ELP)	R$	**1,44**	**1,44**
Endividamento geral	(PC+ELP)/AT	R$	**0,69**	**0,70**

AC	Ativo Circulante
PC	Passivo Circulante
ELP	Exigível a Longo Prazo
RLP	Realizável a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Os índices acima foram calculados com base nas Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os quais representam e evidenciam adequadamente a posição econômico-financeiras da Companhia, naquelas datas.

João Silva Filho
Administrador
CPF: 129.201.901-25

Nelcilene Ferreira Araujo
Contadora CRC: GO-013839/O-3

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 08

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

A Sociedade foi constituída em 21 de Março de 1997 e tem por objeto serviços de engenharia, construção civil por empreitada global e administração, pavimentação, restauração, conservação e manutenção de estradas, construção de obras de artes especiais em estradas e ferrovias, construção de ferrovias, construção de aeroportos, pavimentação urbana, saneamento, iluminação de vias urbanas, praças e parques, serviços topográficos, projetos, assessoramento técnico, consultorias , locação de maquinas e veículos.

Em Dezembro de 2016 através do processo nº 201603918374 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás Comarca de Aparecida de Goiânia 4ª Vara Civil a decisão.

2. Descrição das principais práticas contábeis adotadas.

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (**CPC**), homologados pelos órgãos reguladores, em especial pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis Apuração do resultado

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, sendo que as receitas e os custos dos serviços prestados foram apropriados em observância ao CPC 47 Receita de Contrato com Cliente, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, conforme NBC TG 47 e de acordo com o CPC 47 – Receitas de Contratos com Clientes, para o exercício de 2023, não havendo diferenças significativas de critérios para o ramo de atividade da empresa.

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 09

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

A adoção do regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas requer que o reconhecimento das receitas decorrentes de contrato de construção, que constitui a totalidade das receitas da empresa no exercício, seja efetuado de acordo com o progresso físico das obras, independentemente de haver ou não sido faturado o preço correspondente. As receitas e os custos associados ao contrato de construção devem ser reconhecidos como receitas e despesas, respectivamente, tomando como referência o estágio de execução da atividade contratual ao término de cada período de reporte. Para tanto, os custos incorridos e estimados de cada contrato devem ser claramente identificáveis. O reconhecimento da receita e das despesas tendo como referência o estágio de execução do contrato é usualmente denominado como método da percentagem completada, ou simplesmente POC. Por esse método, a receita contratual é confrontada com os custos contratuais incorridos à medida que cada estágio de execução do trabalho é alcançado, fato que resulta na divulgação de receitas, despesas e lucro que podem ser atribuídos à proporção do trabalho realizado. Esse método proporciona informação útil sobre a extensão da atividade e do desempenho contratuais, ao longo do período. Pelo método da percentagem completada, a receita do contrato deve ser reconhecida nos períodos contábeis em que o trabalho for executado. Os custos do contrato devem ser usualmente reconhecidos como despesa na demonstração do resultado nos períodos contábeis em que o trabalho a eles relacionado for executado. O estágio de execução de um contrato pode ser determinado de várias maneiras. O CPC 47 traz as seguintes abordagens, que podem ser utilizadas na mensuração da percentagem completada do contrato: i) proporção dos custos incorridos com o trabalho executado, em relação aos custos totais estimados do contrato; ii) medição do trabalho executado; ou iii) evolução física do trabalho contratado.

As receitas dos contratos de construção foram contabilizadas ao longo do exercício pelo valor faturado, tendo sido ajustada no encerramento do exercício de acordo com as medições das obras, medições essas efetuadas de acordo com os critérios descritos na nota "b" supra. Os valores correspondentes aos serviços já prestados e ainda não faturados foram contabilizados em conta própria de créditos com clientes, denominada de "Serviços Executados a Faturar". O método utilizado para mensuração das receitas dos contratos de construção foi o da percentagem completada - POC, calculada pela abordagem da evolução física da obra, conforme laudo de medição da engenharia. O método adotado (POC) requer o reconhecimento da receita independentemente de faturamento ou recebimento, de sorte que a receita contabilmente reconhecida não necessariamente corresponderá a receita faturada e consequentemente não corresponde a receita sobre a qual foram pagos os tributos, pois a empresa tributa suas receitas pelo lucro presumido no regime de caixa, que geralmente é menor que a receita medida no período.

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

2.2.2. Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras,operações como: provisões para contingências, vida útil dos bens do imobilizado, imposto de renda sobre receitas corrente e diferido, classificação de circulante e não circulante, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A Administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas

2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado,. classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício

2.2.4 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores presente e de realização. Não foi constituída provisão para Devedores duvidosos no período em função de não haver expectativas de perdas potenciais sobre os créditos a receber.

2.2.5. Investimentos

Foram avaliados pelo custo histórico por não estar sujeito ao método da equivalência patrimonial, conforme requer as práticas contábeis adotadas no Brasil e decorrem de investimentos em cooperativa de crédito, não havendo expectativa de perda na recuperação, haja vista que a cooperativa possui patrimônio liquido suficiente para resgatar integralmente todas as quotas em valor superior ao custo contábil, tendo em vista que o valor patrimonial da quota é maior que esse custo contábil e a cooperativa tem apresentado posição financeira e patrimonial bastante solida

2.2.6. Imobilizado líquido

Avaliado a valor de recuperação, com adoção do deemed cost, conforme permissivo do CPC 37, aprovado pela resolução CFC n. 1306/2010. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

2.2.7. Intangível líquido

Intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

2.2.8. Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Acredita-se que todos os seus ativos sejam integralmente recuperáveis, por valores até superiores ao contábil, não sendo necessário ser constituída provisão para perda na recuperação de ativos.

2.2.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 12

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

2.2.10. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no regime de **LUCRO REAL**, e são calculados sobre o lucro Tributável apurado no exercício de acordo com as alíquotas vigentes na data das demonstrações financeira, que foram de 15% para o IRPJ mais 10% de adicional e 9% para a CSSL.Os impostos e as contribuições incidentes sobre as receitas de serviços prestados aos órgãos públicos estão sendo recolhidos em observância às legislações pertinentes, que possibilitam o recolhimento dos impostos e das contribuições com base nos valores efetivamente recebidos no período. As diferenças momentâneas entre os valores recolhidos e os valores reconhecidos pelo regime de competência são registradas em conta própria de tributos diferidos.

2.2.11. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;

- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. (**vide nota n. 9)**

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	*2023*	*2022*
Caixa e bancos	*105.579,40*	*5.250,75*
Total	***105.579,40***	***5.250,75***

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 13

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

4. Contas a Receber

4.1- Contas a Receber de Clientes

São demonstradas pelos direitos, valores de serviços faturados e por serviços já executados, medidos, porém ainda não faturados.

Ativo Circulante	***R$***	
Descrição	***2023***	***2022***
Departamento Nacional de Infra-estrutura de transportes DNIT – melhoramento e eliminação de pontos críticos na Rodovia BR 020/GO Formosa – GO ***Obra L-048***	*13.341,96*	*2.740.252,08*
Consorcio Loctec /Sobrenco/Sanches (locação de maquinas)	*530.479,26*	*530.479,26*
Obra L-055 Av Leste Oeste	*1.123.078,05*	
Consorcio Loctec Comsa Enescil	*0,00*	*1.009.881,71*
Total	***1.666.899,27***	***4.280.613,05***

Ativo Não Circulante **Descrição**	***2023***	***2022***
Prefeitura Municipal de Anápolis (obra L-001)	*0,00*	*0,00*
Agência Goiana de Transp. e Obras – AGETOP (obra L-11)	*616.923,80*	*616.923,80*
Agência Goiana de Transp. e Obras – AGETOP (obra L-08)	*444.155,42*	*444.155,42*
DERMU- Depto de Estrada de Rodagem do Município de Goiânia (obra L-12)	*0,00*	*0,00*
Total	***1.061.079,22***	***1.061.079,22***

4.2 Ativos Destinados a Venda

O valor de **R$ 15.227.000,00**, registrado no exercício de 2018, corresponde a investimento (terrenos) chácaras São Pedro no Município de Aparecida de Goiânia, que foi descontinuado por decisão da Diretoria de colocar tais ativos a venda para fazer face a sua necessidade caixa.

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 14

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

4.3 Creditos C/ Pessoas Ligadas e Outros Ativos – Ativo Circulante

A composição dos outros Ativos a receber no Ativo Circulante é assim representada

Descrição

CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	***R$***	
	2023	***2022***
Mutuo com Terceiros	778.811,92	534.009,34
Creditos com Sócios	7.796.081,51	,00
Depósitos judiciais	130.973,27	96.474,25
Credito com consorciada	7.284.572,72	6.380.814,53
TOTAL	**15.990.439,32**	**6.982.335,71**

4.4 Ativo Não Circulante – exceto contas a receber

4.4.1 Ativos Fiscais

Os ativos fiscais registrados em 2023 e 2022, no montante de **R$ 35.967.306,35** decorem de IRPJ e CSLL calculados sobre os saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro, apropriados em consonância do o CPC 32 (NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o Lucro)

4.4.2 Outros Creditos

Descrição

	R$	
	2023	***2022***
Créditos com Consorciadas	5.982.776,78	5.982.776,78
(-) Provisão para Perdas	(3.804.808,31)	(3.804.808,31)
Venda de Imobilizado	280.000,00	280.000,00
Mutuo C/ sócio Pessoa Jurídica	5.284.889,71	4.557.074,77
Total	**7.742.858,16**	**7.015.043,24**

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 15

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

4.4.3 Créditos com Pessoas Ligadas

Descrição	*R$*	
	2023	***2022***
Créditos com Sócios (José Elias Attux e João Silva Filho)	9.635.374,35	9.062.577,56
Macnarium Engenharia	2.350.000,00	2.350.000,00
Total	**11.985.374,35**	**11.412.577,56**

5. Investimentos

5.1. Composição

A composição dos investimentos da Companhia é assim representada:

No ano de 2023 foi vendido o terreno para negócios situado no Polo Empresarial no município de Aparecida de Goiânia.

Descrição	***R$***	
	2023	***2022***
Investimentos em Cooperativa de Credito	0	50,00
Terreno para Negócios (polo industrial de Goiás)	0	21.804.670,60
Títulos de Credito	0,00	0,00
Total	**0,00**	**21.804.770,60**

6. Detalhamento do Imobilizado líquido

composto por:		*R$*	
Descrição	***Taxa de depreciação Anual***	***2023***	***2022***
Terrenos	-	*212.336,00*	*212.336,00*
Computadores	*20%*	*5.113,14*	*0,00*
Obra em Andamento	-	*0,00*	*5.580.199,06*
Edificações	*10%*	*1.491.814,29*	*1.491.814,29*
Subtotal		***1.669.618,30***	***7.284.349,35***

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 16

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

7. Intangível líquido

		R$	
Descrição	**Taxa de depreciação Anual**	**2023**	**2022**
Direito de uso de Software		*0,00*	*0,00*
Outros	-	*0,00*	*0,00*
(-) amortização acumulada		*0,00*	*0,00*
)TOTAL		***0,00***	***0,00***

8. Impostos Passivo Circulante

Descrição	2023	2022
COFINS	2.002.014,49	1.840.833,73
PIS	359.712,47	324.789,92
ISS	*37.676.07*	*74.578.,04*
IPTU	*423.809,74*	*139.919,52*
PIS/COFINS Diferido	*61.622,65*	*169.570,23*
Impostos Retidos de Terceiros	*1.695.340,56*	*1.944.163,93*
	4.580.175,98	***4.026.534,99***

Do montante dos tributos acima declarados R$ 61.622,65 são tributos diferidos pela diferença entre as praticas contábeis e a legislação fiscal cujo reconhecimento como divida fiscal ocorrerá no exercício de 2024.

8.1 Impostos Passivo Não Circulante

Descrição	2022	2022
Tributos Federais	14.108.987,06	14.108.987,06
Encargos Financeiros	23.677.177,21	23.677.177,21
Total	**37.786.164,27**	**37.786.164,27**

Os impostos e as contribuições incidentes sobre as receitas de serviços prestados aos órgãos públicos estão sendo recolhidos em observância às legislações pertinentes, que possibilitam o recolhimento dos impostos e das contribuições com base nos valores efetivamente recebidos no período.

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 17

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

9. Outras Contas a Pagar

Descrição	2023	2022
Débitos de Aporte com Consorciada	0	3.595.266,91
TOTAL	**0**	**8.612.171,00**

10. Provisão para contingências

Descrição	2023	2022
Contingência Trabalhista	232.720,34	238.263,19
TOTAL	**232.720,34**	**238.263,19**

11. Patrimônio líquido

11.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R$ 43.651.333,50 consolidado através da 27º Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Em 2022 foi contabilizado o valor de R$ 5.000.000,00 como AFAC- adiantamento para futuro aumento de capital.

11.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial

Saldo dessa conta representa a diferença entre o custo histórico dos ativos e o custo atribuído (deemd cost) conforme explicitado na nota 2.2.6, sendo que a variação do exercício de 2023 para 2022 decorre da avaliação a valor justo dos terrenos classificados como propriedades para investimentos, em atendimento à NBC TG 28 (R3) – Propriedade para Investimento mas no ano de 2023 foi baixado o valor de R$ 3.822.435,35, devido a venda da propriedade para investimento conforme informado sobre o saldo de Investimentos.

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 18

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

11.3. Composição dos Prejuízos Acumulados

	R$	
	2023	**2022**
(Prejuízo) líquido do exercício	*(10.703.978,11)*	*(4.788.196,49)*
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	*(71.004.686,00)*	*(68.375.570,16)*
Ajuste Credor de exercícios anteriores	*342.846,15*	*857.183,43*
Realização da Reserva de subvenção e avaliação patrimonial	*21.322.435,35*	*,00*
(-) Ajuste de exercícios,créditos fiscais	*7.181.666,06*	*1.301.897,22*
Saldo de /Prejuízos Acumulados	***(52.861.716,55)***	***(71.004.686)***

11.4. Ajuste de exercícios anteriores

A Sociedade identificou durante o exercício a necessidade de retificação de erros relacionados a exercícios anteriores.

12. Saldos e transações com partes relacionadas

O saldo que a empresa possui, em aberto, decorrente de transações com partes relacionadas se refere a mútuos que serão liquidados em 2024 e 2025.

13. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes, contas a pagar e fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento em prazos inferiores a doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** os saldos em conta corrente e de aplicações financeiras mantidos em bancos têm seus valores de resgate idênticos aos saldos contábeis;

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 19

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

- **Instrumentos derivativos:** A empresa e suas investidas não participam de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14. Saldos de contrato a executar já descontados os medidos, porém ainda não faturados.

Além dos serviços já executados, cujas medições já foram devidamente contabilizadas, a empresa possui um saldo de contratos a executar sendo previsto para o ano de 2024 e 2025 de acordo com o percentual de participação nos contratos de CONSORCIO e SCP, conforme detalhamento a seguir:

Saldo de contrato a executar	***2024***	***2025***	**TOTAL**	**TOTAL BK**
Obra	***R$***	***R$***	***R$***	
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Ponte Bahia) obra ***L-026***	*0,00*		*26.606.548,47*	*26.606.548,47*
Agência Goiana de Transp. e Obras – AGETOP (terraplenagem e pavimentação em Divinópolis) **L-040- SCP 50% BK DE PARTICIPAÇÃO**	*30.389.297,50*	*0*	*30.389.297,50*	*15.194.648,84*
Agência Goiana de Transp. e Obras – AGETOP (Restauração de Rodovias Lote 09) **L-041- SCP 50% BK DE PARTICIPAÇÃO**	*13.078.446,09*	*0,00*	*13.078.446,09*	*6.539.223,05*
Departamento Nacional de Infranestrutura de Transportes- DNIT(ponte s Rio Araguaia em Luiz Alves e serus acessos na BR -080/GO e BRA -080/M. consorcio ***onde 33% é da BK***	*38.699.101,978*	*0*	*38.699.101.97*	*12.770.703,65*
empresa especializada em Prefeitura Municipal de Goiânia - Contratação de obras e serviços de Engenharia para Construção do Complexo Viário na Interseção da Av. Leste-Oeste c/ Av. Castelo Branco, nessa capital, envolvendo obras de drenagem pluvial, OAE em concreto armado, contenção de terra,terraplenagem, pavimentação asfáltica, sinalização e serviços complementares, localizadas na interseção da Avenida Leste-Oeste com a Avenida Castelo Branco, no Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia.	*8.081.777,11*	*0*	*8.081.777,11*	*8.081.777,11*

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 20

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

Saldo de contrato a executar	***2024***	***2025***	***TOTAL***	***TOTAL BK***
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA - Construção do Viaduto sobre a GO-020 com a GO-536, em Senador Canedo, neste Estado. (R$ 19.824.318,39)	*9.912.159,20*	*9.912.159,20*	*19.824.318,39*	*19.824.318,39*
Prefeitura Municipal de Goiânia - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para Execução dos serviços de infraestrutura da ampliação da rede de dreangem urbana inclusive com recuperação/substituição de paviemtno asfáltico, para drenagem do ponto de alagamento, no conjunto Vera Cruz, Goiânia - Goiás. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - ADJUDICADA E HOMOLOGADA (R$ 31.186.936,90)	*31.186.936,90*	*0*	*31.186.936,90*	*31.186.936,90*
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - Contratação Integrada de empresa para elaboração dos estudos, projeto básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação de 07 (sete) obras de arte especiais localizadas na Rodovia BR-080-GO HABILITADA (R$ 28.454.584,37)	*14.227.292,19*	*14.227.292,19*	*28.454.584,37*	*28.454.584,37*
Departamento Nacional de Infra-estrutura de transportes DNIT – melhoramento e eliminação de pontos críticos na Rodovia BR 020/GO Formosa –GO. Consorcio ***onde 48,5% é da Loctec*** *sendo este valor correspondente ao valor do contrato R$ 85.000.000,0- OBRA PARALISADA* ***Obra L-048***	*0*	*0*	*8.158.039,46*	*4.079.019,73*

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214.0001-54
NIRE: 52 2 01383597- Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.05 FOLHA 21

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais)

Saldo de contrato a executar	*2024*	*2025*	TOTAL	TOTAL BK
Obra	***R$***	***R$***	***R$***	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaiba - CODEVASF - Execução das Obras de Construção das pontes e galerias localizadas na área de interferência da Barragem de aproveitamento Múltiplo Jequitaí I, no municipio de Francisco Dumont, no estado de minas Gerais-MG. ***Consórcio onde 1% é da Loctec***	37.069.917,79	0,00	37.069.917,79	370.699,18
TOTAL	***182.644.928,74***	***24.139.451,38***	***241.548.968,05***	***153.108.459,68***

Aparecida de Goiânia 31 de Dezembro de 2023

João Silva Filho
Administrador
CPF: 129.201.905-25

Nelcilene Ferreira Araujo
Contadora CRC: GO-013839/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL
NUMERO 05

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro, (22) vinte e duas folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do número 01 ao 22, e serviu para o lançamento das operações próprias de escrituração do **BALANÇO PATRIMONIAL,** do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

RAZÃO SOCIAL: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA QUADRA 1-B LOTE 21 SALA DE 01 A 06 E SALA 10 CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE BAIRRO CIDADE VERA CRUZ
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CEP: 74.934-600.
INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.): 01.734.214/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.301804-2
NIRE: 5220138359-7
DATA DE REGISTRO: 21/03/1997
DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CFP: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora - CRC: 013839/GO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12921190125	
54855187100	

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 105.494.411,79	R$ 94.006.824,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 28.131.001,55	R$ 35.580.587,81
DISPONÍVEL		R$ 5.250,75	R$ 105.579,40
CAIXA		R$ 4.515,17	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 4.515,17	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 735,58	R$ 105.579,40
BANCO SEMMEAER C/C 11013532		R$ 365,77	R$ 365,77
BANCO SEMMEAR C/C 1003965-1		R$ 85,00	R$ 113,00
BANCO SEMEAR C/C 10039660		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CEF C/C 3320-7		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO CEF C/C 3318-5		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCO CEF C/C 3319-3		R$ 10,00	R$ 10,00
POLOCRED C/C 1524600		R$ 200,00	R$ 200,00
VALORE BANK		R$ 54,81	R$ 54,81
CONTA CORRENTE D2		R$ 0,00	R$ 103.822,57
CONTA CORRENTE EA		R$ 0,00	R$ 993,25
CLIENTES		R$ 4.280.613,05	R$ 1.666.899,27
CLIENTES A RECEBER		R$ 530.479,26	R$ 530.479,26
CONSORCIO LOCTEC/SOBRENCO/SANCHES		R$ 530.479,26	R$ 530.479,26
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA L-055 AV LESTE OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R$ 3.750.133,79	R$ 1.136.420,01
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R$ 2.740.252,08	R$ 13.341,96
CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R$ 1.009.881,71	R$ 0,00
OBRA L-055 AV LESTE OESTE		R$ 0,00	R$ 1.123.078,05
OUTROS CRÉDITOS		R$ 8.618.137,75	R$ 18.581.109,14
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS OBRA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO OBRA L-55- EDILSON		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO OBRA L-55 GUILHERME		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS A RECEBER C/BANCOS		R$ 96.474,25	R$ 130.973,27
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 34.499,02
BLOQUEIO DE CONTAS		R$ 96.474,25	R$ 96.474,25
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 534.009,34	R$ 778.811,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACNARIUM ENGENHARIA		R$ 534.009,34	R$ 0,00
EA DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 721.611,92
D2 GESTAO DE NEGOCIOS		R$ 0,00	R$ 57.200,00
APORTES PARA OBRA		R$ 6.380.814,53	R$ 7.284.572,72
CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R$ 6.380.814,53	R$ 7.284.572,72
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 900.123,47
HELLEN CRISTINA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
SINALENGE		R$ 0,00	R$ 7.545,19
RODOVIA ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEANDRO- ADM JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 882.578,28
H.MUNIZ DOS SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		R$ 0,00	R$ 0,00
VICTOR DEUSDARA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS COM SOCIOS		R$ 67.511,84	R$ 7.796.081,51
MACNARIUM - C/C COLIGADA		R$ 2.395,81	R$ 0,00
JOSE ELIAS ATTUX		R$ 40.854,52	R$ 0,00
JOAO SILVA FILHO		R$ 24.261,51	R$ 0,00
SCP LOCTEC PAVIENGE GO 010		R$ 0,00	R$ 7.168.238,49
SCP LOCTEC PAVIENGE GO 447		R$ 0,00	R$ 627.843,02
COMSA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.539.327,79	R$ 1.690.546,25
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R$ 862.347,45	R$ 977.841,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 676.980,34	R$ 712.704,65
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 15.227.000,00	R$ 15.227.000,00
ESTOQUE DE IMOVEIS		R$ 15.227.000,00	R$ 15.227.000,00
ATIVO DESTINADO A VENDA-CHACARAS SÃO PEDRO		R$ 15.227.000,00	R$ 15.227.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 77.363.410,24	R$ 58.426.236,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.061.079,22	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 1.061.079,22	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L-011/GO ACREUNA-ARANTINA		R$ 616.923,80	R$ 0,00
L-008 R-45 ANAPOLIS		R$ 444.155,42	R$ 0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 47.213.261,07	R$ 56.756.618,08
CREDITOS A RECEBER/COMPENSAR		R$ 35.800.683,51	R$ 43.710.164,51
CONSTRUMIL CONSTRUTORA		R$ 5.982.776,76	R$ 5.982.776,76
VENDA DE IMOBILIZADO		R$ 280.000,00	R$ 280.000,00
MACNARIUM ENGENHARIA LTDA		R$ 2.576.429,79	R$ 2.632.533,93
MUTUO MACNARIUM ENGENHARIA		R$ 1.980.644,98	R$ 2.652.355,78
IRPJ DIFERIDO		R$ 21.165.911,98	R$ 26.446.548,79
BASE NEGATIVA DA CSSL		R$ 7.619.728,31	R$ 9.520.757,56
(-) (-) PROVISÃO PARA PERDAS		R$ (3.804.808,31)	R$ (3.804.808,31)
CREDITOS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.061.079,22
L-011 ACREUNA ARANTINA		R$ 0,00	R$ 616.923,80
L-008 R-45 ANAPOLIS		R$ 0,00	R$ 444.155,42
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 11.412.577,56	R$ 11.985.374,35
JOSE ELIAS ATTUX		R$ 1.574.285,92	R$ 1.635.477,54
JOAO SILVA FILHO		R$ 7.488.291,64	R$ 7.999.896,81
MACNARIUM ENGENHARIA		R$ 2.350.000,00	R$ 2.350.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 21.804.720,60	R$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 21.804.670,60	R$ 0,00
POLO INDUSTRIAL - TERRENO		R$ 21.804.670,60	R$ 0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 50,00	R$ 0,00
ENGECRED		R$ 50,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 7.284.349,35	R$ 1.669.618,30
IMÓVEIS		R$ 7.284.349,35	R$ 1.664.505,16
TERRENOS		R$ 212.336,00	R$ 212.336,00
EDIFÍCIOS		R$ 1.491.814,29	R$ 1.452.169,16
CONSTRUÇÕES		R$ 5.580.199,06	R$ 0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 5.113,14
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 0,00	R$ 5.113,14
PASSIVO		R$ 105.494.411,79	R$ 94.006.824,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 18.863.012,74	R$ 16.673.149,61
FORNECEDORES		R$ 2.463.583,91	R$ 1.546.038,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 2.463.583,91	R$ 1.546.038,89
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.276.404,71	R$ 0,00
C. M. ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS - ME		R$ 0,00	R$ (1.210,00)
CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A.		R$ 0,00	R$ 0,00
REDEMOB CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 21.000,00
SOLO REFORCADO CONTENCOES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUATORIAL GOIAS DIST. DE ENERGIA S. A.		R$ 1.121,71	R$ (720,95)
SANEAMENTO DE GOIAS S/A.		R$ 0,00	R$ 307,31
SEGUROS SURA S/A.		R$ 0,00	R$ 466,17
VALNI NUNES VIEIRA LINO LTDA. - ML MADEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA. - ME		R$ 0,00	R$ 3.089,36
POLO SAUDE LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.093,26
VTB ENGENHARIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SETE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 28.546,35
ECO CENTRO OESTE RECICLAGEM EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SONAF EMPRESA NACIONAL DE FUNDACOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIS ALEXANDRE RASSI E ROMERO FERRAZ ADVOGADOS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
MM CAMILO TENCOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R$ 2.800,00	R$ 0,00
COMPLETI SOLUÇÕES		R$ 3.129,00	R$ 0,00
DB COMERCIO E SERV		R$ 210,74	R$ 0,00
LTEC LABORATORIO TECNICO E ENGENHARIA S/S LTDA.		R$ 0,00	R$ 5.579,23
LAMINAÇAO SATELITE		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CLARA CONSTRUTORA		R$ 1.000,00	R$ 0,00
EPIMENTEL - AUDITORIA & CONTABILIDADE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO LESTE OESTE		R$ 2.628,08	R$ 0,00
ALEX SILVA E RICARDO		R$ 0,00	R$ 0,00
DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
GYNFER GOIANIA FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE GAS HP LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOTEL VITORIA CAMPOS BELOS LTDA.		R$ 4.121,28	R$ 0,00
A D PNEU FORTE LTDA.		R$ 1.862,00	R$ 0,00
NG DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MOACYR RIBEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAX AUDIT. E ASSES. EMPRESARIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ROYAL BUSINESS SERVICES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REAL CONTAINER LTDA.		R$ 1.350,00	R$ 0,00
RJM COM. PECAS E SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDREIRA ANAPOLIS LTDA.		R$ 1.850,31	R$ 0,00
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA		R$ 7.056,66	R$ 0,00
HELLEN CRYSTINE		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA CELESTE GONCALVES COSTA		R$ 990,00	R$ 0,00
RODRIGUES SILVA COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 4.652,50	R$ 0,00
GONZAGA PENA AUTO PEÇAS EIRELI		R$ 1.760,00	R$ 0,00
MINACU DIESEL COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRAUSERV MANG HIDRAULICA E EMPILHADEIRA EIRELI		R$ 908,00	R$ 0,00
ALESAT COMBUSTIVEIS S. A.		R$ 92.015,00	R$ 0,00
NATALIA DA SILVA PEREIRA		R$ 19.723,92	R$ 0,00
PAULO ROBERTO DE SOUZA ZICA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROATIVOS GESTAO E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCIELY LUZIA DANTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		R$ 0,00	R$ 1.189.272,55
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
RCL TOPOGRAFIA LTDA		R$ 0,00	R$ 16.000,00
PRO SOLO SONDAGENS E ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES DE GOIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCOMP SOLUÇOES EM TI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CHIQUINHO TERRAPLENAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADSON GONCALVES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 90,00
ANDRE LUIZ BARBOSA		R$ 0,00	R$ 1.500,00
J J PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TMC CONSTRUTORA LTDA		R$ 0,00	R$ 15.058,80
FELLYPE DE FREITAS SANTANA FE		R$ 0,00	R$ 4.000,00
CASA DA MANGUEIRA COM ART PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 575,70
DAVID ARGENTA MARQUES		R$ 0,00	R$ 4.053,50
EA DESENVOLVIMENTO		R$ 0,00	R$ 19.692,50
NILSON FRANCISCO MIRANDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AURELIO PEIXOTO - SOC IND DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MRS SERVICO LTDA		R$ 0,00	R$ 15.887,50
COPIADORA MARISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICA DE TENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO GURGEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AVISO URGENTE TEC E INFOR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.752,18
EDSON EXTINTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ART ALUMINIO COMUNICACAO VISUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AVIS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIEL PEREIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA BRASILEIRA DE ACO LTDA - EM RJ		R$ 0,00	R$ 0,00
AGRO SOLDA SERV MONT E USINAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COSTA GUINDASTES LOCACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SET TOPOGRAFIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO GONCALVES REZENDE		R$ 0,00	R$ 10.122,00
MFS SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D2 GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 49.077,50
ROMERO FERRAZ SOC INDIV DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MM COM LOC EL ELETR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GILSON WILK		R$ 0,00	R$ 0,00
AWA DIST DE MERCAD E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DINIZ LOC MAQ E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 35.373,33
LEANDRO SANTANA SOC INDIV DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
EVANIR MOREIRA DE LIMA DO NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 2.600,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL P.P. DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 33.998,00
EMILIANE RODRIGUES DE ARAUJO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO BATISTA RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 10.000,00
CRISTIANO RIBEIRO FARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
BUENO E BARRETO ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 35.834,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 4.026.534,99	R$ 4.580.175,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.856.964,76	R$ 4.518.553,33
IRRF FORNECEDOR A RECOLHER- 1708		R$ 67.549,03	R$ 68.551,87
ISS A RECOLHER		R$ 74.578,04	R$ 37.676,07
IRRF 0561		R$ 332.525,58	R$ 371.527,90
PIS A RECOLHER		R$ 324.789,92	R$ 359.712,47
COFINS A RECOLHER		R$ 1.840.833,73	R$ 2.002.014,49
INSS S/ RPA		R$ 300.576,41	R$ 300.576,41
PIS COFINS CSSL A RECOLHER		R$ 204.686,69	R$ 209.225,66
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 12.646,42	R$ 7.569,32
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 14.665,84
IRRF 0588		R$ 408.512,57	R$ 408.462,57
IRRF 3208		R$ 4.242,77	R$ 4.242,77
IPTU/ITU A PAGAR		R$ 139.919,52	R$ 423.809,74
ISS RETIDO AUTONOMO		R$ 76.161,78	R$ 6.915,73
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ (233.660,19)	R$ 0,00
INSS RETIDO FORNECEDOR		R$ 303.602,49	R$ 303.602,49
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 169.570,23	R$ 61.622,65
PIS		R$ 26.800,08	R$ 10.973,90
COFINS		R$ 123.692,36	R$ 50.648,75
COFINS S/ RECEITA DE LOCAÇAO		R$ 16.130,37	R$ 0,00
PIS S/ RECEITA DE LOCAÇAÕ		R$ 2.947,42	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 5.870.240,84	R$ 5.251.789,85
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.855.329,77	R$ 2.099.441,16
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 898.423,69	R$ 215.429,30
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 16.864,00	R$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R$ 99.209,18	R$ 100.514,27
FÉRIAS A PAGAR		R$ 123.805,98	R$ 102.138,63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISÕES A PAGAR		R$ 1.694.644,87	R$ 1.681.358,96
PRESTAÇAÕ P F A PAGAR		R$ 61.628,10	R$ 0,00
(-) PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R$ (39.246,05)	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.014.911,07	R$ 3.152.348,69
INSS A RECOLHER		R$ 2.686.916,12	R$ 2.904.106,29
FGTS A RECOLHER		R$ 317.802,03	R$ 248.242,40
INSS S NF TERCEIROS		R$ 10.192,92	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.477.358,30	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.477.358,30	R$ 0,00
REPASSE AO CONSORCIO COMSA LOCTEC		R$ 0,00	R$ 0,00
APORTE SCP DIVINOPOLIS		R$ 2.477.358,30	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.025.294,70	R$ 5.295.144,89
EMPRÉSTIMOS		R$ 4.025.294,70	R$ 5.295.144,89
BANCO SICOOB- CONTA GARANTIDA		R$ 228.774,25	R$ 0,00
SAE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ 79.160,73	R$ 77.269,43
MUTUO PAULO ROBERTO		R$ 31.494,58	R$ 25.209,98
MUTUO MOBICON CONSTRUTORA		R$ 800,00	R$ 0,00
MUTUO MACNARIUM ENGENHARIA LTDA- 2020		R$ 5.000,00	R$ 0,00
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA		R$ 2.961.176,50	R$ 4.461.176,50
BANCO SEMEAR 2020		R$ 718.888,64	R$ 0,00
BANCO SEMEAR CCB 1006		R$ 0,00	R$ 232.720,20
BANCO SEMEAR CCB 1374		R$ 0,00	R$ 467.832,72
RODOVIA INFRAESTRUTURA		R$ 0,00	R$ 30.936,06
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 54.532.515,33	R$ 48.414.256,76
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 54.532.515,33	R$ 48.414.256,76
FORNECEDORES		R$ 7.017.050,21	R$ 4.982.765,00
FORNECEDORES RJ		R$ 13.898.824,10	R$ 11.864.538,89
(-) (-) PROVISAÕ PARA DESAGIO		R$ (6.881.773,89)	R$ (6.881.773,89)
PROVISÕES PARA CONTIGENCIA		R$ 238.263,19	R$ 232.720,34
PROVISOES DE AÇÕES TRABALHISTA		R$ 238.263,19	R$ 232.720,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 37.786.164,27	R$ 37.786.164,27
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 14.108.987,06	R$ 14.108.987,06
ENCARGOS FINANCEIROS SOBRE TRIBUTOS		R$ 23.677.177,21	R$ 23.677.177,21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.595.266,91	R$ 786.085,47
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R$ 2.726.910,12	R$ 0,00
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS - JOSE ELIAS		R$ 125.436,68	R$ 393.042,74
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS- JOÃO SILVA		R$ 125.436,67	R$ 393.042,73
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R$ 617.483,44	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 3.525.905,75	R$ 2.956.656,68
BIC BANCO		R$ 271.820,67	R$ 255.678,28
BANCO DO NORDESTE		R$ 2.965.429,85	R$ 2.408.412,06
BANCO SAFRA		R$ 1.953.659,39	R$ 1.953.659,39
BANCO INDUSTRIAL		R$ 3.119.555,65	R$ 2.937.264,25
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIRO		R$ (512.631,40)	R$ (512.631,40)
(-) (-) PROVISÃO PARA DESAGIO		R$ (4.271.928,41)	R$ (4.271.928,41)
SEMEAR 1006		R$ 0,00	R$ 186.202,51
ADIANTAMENTO DE OBRAS		R$ 2.369.865,00	R$ 1.669.865,00
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE- BR 020		R$ 1.669.865,00	R$ 1.669.865,00
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R$ 700.000,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 32.098.883,72	R$ 28.919.417,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 48.651.333,50	R$ 48.651.333,50
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 48.651.333,50	R$ 48.651.333,50
MACNARIUM ENGENHARIA		R$ 18.651.333,50	R$ 18.651.333,50
LOCPAR PARTICIPAÇÕES		R$ 12.500.000,00	R$ 12.500.000,00
QUANTUM INVESTIMENTOS		R$ 12.500.000,00	R$ 12.500.000,00
AFAC -ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
RESERVAS		R$ 54.452.236,22	R$ 33.129.800,87
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 54.452.236,22	R$ 33.129.800,87
AJUSTE AV TERRENO POLO		R$ 3.822.435,35	R$ 0,00
AJUSTE POR AVALIAÇAÕ PATRIMONIAL		R$ 33.129.800,87	R$ 33.129.800,87
RESERVA DE SUBVENÇÕES		R$ 17.500.000,00	R$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (71.004.686,00)	R$ (52.861.716,55)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (71.004.686,00)	R$ (52.861.716,55)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (71.004.686,00)	R$ (52.861.716,55)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2024/00001004
Nome: NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO CPF: 548.551.871-00
CRC/UF n.º GO-013839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/06/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 40 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **548.551.871-00** Controle : **9271.1214.1528.1841**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 22.211.294,36	R$ 10.344.556,57
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R$ 21.201.412,65	R$ 2.562.548,76
OBRA L-055 AV LESTE OESTE		R$ 0,00	R$ 6.624.195,39
CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R$ 1.009.881,71	R$ 0,00
OBRA L-055- AV LESTE OESTE		R$ 0,00	R$ 1.157.812,42
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.233.295,54)	R$ (644.956,47)
(-) (-) ISS		R$ (422.583,28)	R$ (267.380,16)
(-) (-) COFINS		R$ (666.338,84)	R$ (310.336,71)
(-) (-) PIS		R$ (144.373,42)	R$ (67.239,60)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 20.977.998,82	R$ 9.699.600,10
(-) (-) CUSTOS		R$ (23.918.818,75)	R$ (9.047.888,44)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRA		R$ (875,07)	R$ (1.132.772,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (280,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (7.331,00)
(-) MATERIAIS APLICADO NO CANTEIRO DE OBRA		R$ (0,00)	R$ (7.595,70)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (469.293,18)
(-) PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (118.197,45)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (80.161,04)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (50.769,84)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (222.318,00)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (56.697,34)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (37.550,22)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (68.827,98)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (4.178,59)	R$ (180.659,52)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (51.609,48)
(-) ARREDONDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (616,18)
(-) MULTA ESTABILIDADE ART 479		R$ (0,00)	R$ (19.553,84)
ACORDOS TRABALHISTAS		R$ (12.000,00)	R$ 0,00
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (0,00)	R$ (8.646,08)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (0,00)	R$ (2.251,47)
(-) FGTS RESCISORIO		R$ (0,00)	R$ (192.454,08)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (15.790,00)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (23.882,50)
(-) SEGUROS PESSOAIS		R$ (0,00)	R$ (2.659,63)
(-) ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R$ (1.661,28)	R$ (155.817,75)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (21.558,09)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (4.361,50)
(-) CONSULTORIA E ACESSORIAS		R$ (0,00)	R$ (16.045,61)
MANUTENÇAO DE VEICULOS		R$ (1.862,00)	R$ 0,00
(-) PEÇAS E ACESSORIOS		R$ (9.645,74)	R$ (60.015,94)
(-) MANUTENÇAÕ E REPARO		R$ (0,00)	R$ (5.940,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (92.015,00)	R$ (146.683,79)
(-) SONDAGEM		R$ (0,00)	R$ (54.408,00)
(-) FUNDAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (154.235,20)
(-) CONSULTORIA E ACESSORIA		R$ (0,00)	R$ (27.063,63)
(-) TERRAPLANAGEM		R$ (0,00)	R$ (48.053,33)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ (0,00)	R$ (3.287.848,68)
(-) SERVIÇOS ELETRICOS/HIDRAULICOS		R$ (0,00)	R$ (40.888,00)
(-) SEGURO DE OBRA		R$ (0,00)	R$ (27.118,23)
(-) SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE AÇO		R$ (0,00)	R$ (20.000,00)
(-) SERVIÇO DE PROTENSAO		R$ (0,00)	R$ (80.180,00)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) PROJETOS		R$ (0,00)	R$ (30.000,00)
(-) SERVIÇO ADMINISTRATIVO PJ		R$ (0,00)	R$ (84.432,10)
(-) EXECUÇÃO DE ENSAIOS		R$ (0,00)	R$ (38.153,44)
(-) SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		R$ (0,00)	R$ (153.846,66)
(-) SERVIÇO DE MONTAGEM DESMONTAGEM DE FORMA E ARMAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (7.000,00)
(-) SERVICO MURRO DE ARRIMO		R$ (0,00)	R$ (14.661,00)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (26.780,58)	R$ (477.544,07)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (56.540,00)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (15.500,00)
(-) FERRAMENTAS		R$ (0,00)	R$ (1.957,92)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (1.121,71)	R$ (2.749,73)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (52.029,50)
(-) DESPESAS DIVERSAS DE OBRAS-CAIXAS		R$ (0,00)	R$ (93.817,64)
(-) BENS DE CURTA DURAÇAO		R$ (0,00)	R$ (3.650,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (1.017,34)
DESPESAS DE VIAGENS		R$ (3.450,00)	R$ 0,00
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (520,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (344,16)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (12.764,56)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (505,45)
CUSTOS CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R$ (2.132.072,22)	R$ 0,00
(-) CUSTOS CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R$ (21.633.156,56)	R$ (1.099.720,59)
= LUCRO BRUTO		R$ (2.940.819,93)	R$ 651.711,66
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (882.154,52)	R$ (3.520.700,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (882.154,52)	R$ (3.520.700,18)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (200.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (3.560,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (5.438,15)	R$ (250.538,34)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (156,27)
(-) DESPESAS CONDOMÍNIO		R$ (0,00)	R$ (62.487,60)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (703,01)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (0,00)	R$ (633,33)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (1.411,80)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (1.400,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (171.355,85)	R$ (127.328,99)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (6.410,57)	R$ (2.180,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (2.241,46)	R$ (8.069,55)
(-) FÉRIAS		R$ (10.963,29)	R$ (4.384,13)
(-) INSS		R$ (52.093,60)	R$ (23.588,72)
(-) FGTS		R$ (24.240,67)	R$ (14.095,56)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ 3.390,94	R$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (763,70)	R$ (884,10)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R$ (0,00)	R$ (9.035,09)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R$ (0,00)	R$ (15.887,50)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (0,00)	R$ (12.541,51)
ARREDONDAMENTO		R$ (4,90)	R$ 1,01
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (9.234,19)	R$ (13.102,53)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R$ (20.142,93)	R$ (64.909,26)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (9.275,77)	R$ (11.585,76)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.529,17)	R$ (2.659,23)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (5.567,33)
(-) SEGUROS		R$ (151,19)	R$ (16.242,30)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (225,00)	R$ (10.631,60)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (688,31)	R$ (401,64)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (9.441,50)	R$ (124.782,12)
(-) ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		R$ (330.242,77)	R$ (179.911,14)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (27.198,53)	R$ (7.382,43)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (5.140,00)	R$ (21.000,28)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R$ (0,00)	R$ (11.344,33)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (24.129,28)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (2.214,25)	R$ (4.412,13)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (90,00)	R$ (17.515,00)
(-) PRESTACAO DE SERVIÇO PJ		R$ (0,00)	R$ (311.249,04)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (6.761,75)	R$ (1.537,46)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (14.334,22)	R$ (1.723.504,61)
(-) ASSESSORIA E GESTAO EM OBRAS		R$ (121.305,00)	R$ (83.224,36)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (42.359,44)	R$ (59.805,81)
(-) CREA		R$ (0,00)	R$ (6.014,89)
(-) SOFTWARE		R$ (1.136,25)	R$ (11.403,16)
(-) SERVIÇOS DE APOIO FINANCEIRO		R$ (0,00)	R$ (69.500,00)
PERDAS POR FALTA NO INVENTARIO		R$ (10.563,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (3.629,30)	R$ (401.720,82)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (52.280,73)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (287.767,70)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.629,30)	R$ (61.672,39)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (3.903,01)	R$ (433.524,08)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (826,41)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (365.758,58)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (60.694,10)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (3.903,01)	R$ (6.244,99)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.484.111,32)	R$ (0,00)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R$ (3.484.111,32)	R$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.526.421,59	R$ 12.291.270,42
RECUPERAÇAÕ DE DESPESAS		R$ 1.397,29	R$ 6.571,72
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R$ 2.525.024,30	R$ 10.273.439,81
INSUBSISTENCIA PASSIVA		R$ 0,00	R$ 2.011.258,89
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ (4.788.196,49)	R$ 8.587.037,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 93.854,55
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		R$ 0,00	R$ 93.854,55

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (19.384.869,66)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (19.384.869,66)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ (4.788.196,49)	R$ (10.703.978,11)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ (4.788.196,49)	R$ (10.703.978,11)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (4.788.196,49)	R$ (10.703.978,11)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (4.788.196,49)	R$ (10.703.978,11)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52201383597	01.734.214/0001-54	

NOME EMPRESARIAL
BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	40

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
50.C2.CC.34.E0.40.6C.F1.4B.97.C6.71.F1.BB.18.56.8A.E4.5D.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	12921190125	JOAO SILVA FILHO:12921190125	464462999645899645 9	19/05/2023 a 19/05/2024	Sim
Contador	54855187100	NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO:54855187100	880770788639544673 1	09/06/2023 a 09/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

50.C2.CC.34.E0.40.6C.F1.4B.97.C6.71.
F1.BB.18.56.8A.E4.5D.BE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2024 às 22:08:57

B2.35.C1.DA.49.1B.72.ED
31.42.E5.5D.4A.61.90.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CNPJ:	01.734.214/0001-54	Nire:	52201383597	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	50.C2.CC.34.E0.40.6C.F1.4B.97.C6.71.F1.BB.18.56.8A.E4.5D.BE-				

Consulta Realizada em: 04/03/2024 19:10:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE	52201383597
CNPJ	01.734.214/0001-54
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16755

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16755
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTICO CONSTRUCOES LTDA
NIRE	29204874879
CNPJ	35.633.205/0001-99
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Salvador
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9974

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTICO CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9974
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 14.514.152,46	R$ 50.877.463,93
Circulante		R$ 2.487.280,46	R$ 38.850.591,93
Disponível		R$ 320.041,11	R$ 36.812.268,27
Numerários em caixa		R$ 94.654,14	R$ 94.654,14
Banco conta movimento		R$ 0,00	R$ 700.000,00
Aplicações		R$ 225.386,97	R$ 36.017.614,13
Clientes		R$ 89.831,01	R$ 12.440,54
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R$ 89.831,01	R$ 12.440,54
Títulos a Receber		R$ 1.885.000,00	R$ 1.885.000,00
Títulos a Receber		R$ 1.885.000,00	R$ 1.885.000,00
Créditos a receber		R$ 192.408,34	R$ 140.883,12
Créditos Tributários a Receber		R$ 192.408,34	R$ 140.883,12
Ativo Não Circulante		R$ 12.026.872,00	R$ 12.026.872,00
Imobilizado		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Imóveis		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Intangível		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Diferido		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Passivo		R$ 14.514.152,46	R$ 50.877.463,93
Circulante		R$ 1.441.330,35	R$ 1.844.018,81
Fornecedores		R$ 161.228,46	R$ 9.934,79
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R$ 161.228,46	R$ 9.934,79
Tributos e Contribuições		R$ 194.674,40	R$ 215.223,04
Tributos e Contribuições		R$ 107.122,57	R$ 149.341,62
Imposto e Contribuições		R$ 54.594,98	R$ 65.881,42
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R$ 32.956,85	R$ 0,00
Obrigações com Pessoal		R$ 59.867,59	R$ 94.117,44
Salários		R$ 59.867,59	R$ 94.117,44
Credores		R$ 1.025.559,90	R$ 1.524.743,54
Credores diversos		R$ 1.025.559,90	R$ 1.524.743,54
Patrimônio líquido		R$ 13.072.822,11	R$ 49.033.445,12
Capital Social		R$ 13.145.450,00	R$ 13.145.450,00
Reservas		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
(-) Lucro/Prejuizo Acumulados ou Resultado		R$ (1.631.856,80)	R$ 34.328.766,21
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 1.030.114,64	R$ 1.920.316,69
(-) Resultado do Exercício		R$ (2.661.971,44)	R$ 32.408.449,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 50.877.463,93	R$ 54.454.123,51
Circulante		R$ 38.850.591,93	R$ 42.427.251,51
Disponível		R$ 36.812.268,27	R$ 36.484.162,96
Numerários em caixa		R$ 94.654,14	R$ 94.654,14
Banco conta movimento		R$ 700.000,00	R$ 1.314.097,58
Aplicações		R$ 36.017.614,13	R$ 35.075.411,24
Clientes		R$ 12.440,54	R$ 3.519.570,22
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R$ 12.440,54	R$ 3.519.570,22
Títulos a Receber		R$ 1.885.000,00	R$ 1.885.000,00
Títulos a Receber		R$ 1.885.000,00	R$ 1.885.000,00
Créditos a receber		R$ 140.883,12	R$ 538.518,33
Créditos Tributários a Receber		R$ 140.883,12	R$ 538.518,33
Ativo Não Circulante		R$ 12.026.872,00	R$ 12.026.872,00
Imobilizado		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Imóveis		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Intangível		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Diferido		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Passivo		R$ 50.877.463,93	R$ 54.454.123,51
Circulante		R$ 1.844.018,81	R$ 2.204.346,50
Fornecedores		R$ 9.934,79	R$ 758.835,14
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R$ 9.934,79	R$ 758.835,14
Tributos e Contribuições		R$ 215.223,04	R$ 212.730,73
Tributos e Contribuições		R$ 149.341,62	R$ 168.071,31
Imposto e Contribuições		R$ 65.881,42	R$ 44.659,42
Obrigações com Pessoal		R$ 94.117,44	R$ 136.037,09
Salários		R$ 94.117,44	R$ 136.037,09
Credores		R$ 1.524.743,54	R$ 1.096.743,54
Credores diversos		R$ 1.524.743,54	R$ 1.096.743,54
Patrimônio líquido		R$ 49.033.445,12	R$ 52.249.777,01
Capital Social		R$ 13.145.450,00	R$ 13.145.450,00
Reservas		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucro/Prejuizo Acumulados ou Resultado		R$ 34.328.766,21	R$ 37.545.098,10
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 1.920.316,69	R$ 5.136.648,58
Resultado do Exercício		R$ 32.408.449,52	R$ 32.408.449,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 54.454.123,51	R$ 57.611.002,49
Circulante		R$ 42.427.251,51	R$ 45.584.130,49
Disponível		R$ 36.484.162,96	R$ 36.724.887,55
Numerários em caixa		R$ 94.654,14	R$ 94.654,14
Banco conta movimento		R$ 1.314.097,58	R$ 995.391,66
Aplicações		R$ 35.075.411,24	R$ 35.634.841,75
Clientes		R$ 3.519.570,22	R$ 2.534.404,61
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R$ 3.519.570,22	R$ 2.534.404,61
Títulos a Receber		R$ 1.885.000,00	R$ 4.749.000,00
Títulos a Receber		R$ 1.885.000,00	R$ 4.749.000,00
Créditos a receber		R$ 538.518,33	R$ 1.575.838,33
Créditos Tributários a Receber		R$ 538.518,33	R$ 1.575.838,33
Ativo Não Circulante		R$ 12.026.872,00	R$ 12.026.872,00
Imobilizado		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Imóveis		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Intangível		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Diferido		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Passivo		R$ 54.454.123,51	R$ 57.611.002,49
Circulante		R$ 2.204.346,50	R$ 3.869.625,46
Fornecedores		R$ 758.835,14	R$ 2.465,20
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R$ 758.835,14	R$ 2.465,20
Tributos e Contribuições		R$ 212.730,73	R$ 392.734,50
Tributos e Contribuições		R$ 168.071,31	R$ 272.191,57
Imposto e Contribuições		R$ 44.659,42	R$ 120.542,93
Obrigações com Pessoal		R$ 136.037,09	R$ 127.961,92
Salários		R$ 136.037,09	R$ 127.961,92
Credores		R$ 1.096.743,54	R$ 3.346.463,84
Credores diversos		R$ 1.096.743,54	R$ 3.346.463,84
Patrimônio líquido		R$ 52.249.777,01	R$ 53.741.377,03
Capital Social		R$ 13.145.450,00	R$ 13.145.450,00
Reservas		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucro/Prejuizo Acumulados ou Resultado		R$ 37.545.098,10	R$ 39.036.698,12
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 5.136.648,58	R$ 6.628.248,60
Resultado do Exercício		R$ 32.408.449,52	R$ 32.408.449,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 57.611.002,49	R$ 120.552.437,30
Circulante		R$ 45.584.130,49	R$ 53.380.115,30
Disponível		R$ 36.724.887,55	R$ 37.537.205,41
Numerários em caixa		R$ 94.654,14	R$ 94.654,14
Banco conta movimento		R$ 995.391,66	R$ 905.001,00
Aplicações		R$ 35.634.841,75	R$ 36.537.550,27
Clientes		R$ 2.534.404,61	R$ 1.030.135,00
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R$ 2.534.404,61	R$ 1.030.135,00
Títulos a Receber		R$ 4.749.000,00	R$ 13.054.477,37
Títulos a Receber		R$ 4.749.000,00	R$ 13.054.477,37
Créditos a receber		R$ 1.575.838,33	R$ 1.758.297,52
Créditos Tributários a Receber		R$ 1.575.838,33	R$ 1.758.297,52
Ativo Não Circulante		R$ 12.026.872,00	R$ 67.172.322,00
Imobilizado		R$ 12.000.000,00	R$ 67.145.450,00
Imóveis		R$ 12.000.000,00	R$ 67.145.450,00
Intangível		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Diferido		R$ 26.872,00	R$ 26.872,00
Passivo		R$ 57.611.002,49	R$ 120.552.437,30
Circulante		R$ 3.869.625,46	R$ 11.467.856,71
Fornecedores		R$ 2.465,20	R$ 4.075,75
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R$ 2.465,20	R$ 4.075,75
Tributos e Contribuições		R$ 392.734,50	R$ 114.827,55
Tributos e Contribuições		R$ 272.191,57	R$ 113.042,59
Imposto e Contribuições		R$ 120.542,93	R$ 1.784,96
Obrigações com Pessoal		R$ 127.961,92	R$ 247.652,31
Salários		R$ 127.961,92	R$ 205.472,32
Férias		R$ 0,00	R$ 0,00
Décimo Terceiro Salário		R$ 0,00	R$ 42.179,99
Credores		R$ 3.346.463,84	R$ 11.101.301,10
Credores diversos		R$ 3.346.463,84	R$ 11.101.301,10
Patrimônio líquido		R$ 53.741.377,03	R$ 109.084.580,59
Capital Social		R$ 13.145.450,00	R$ 68.290.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reservas		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R$ 1.559.228,91	R$ 1.559.228,91
Lucro/Prejuizo Acumulados ou Resultado		R$ 39.036.698,12	R$ 39.234.451,68
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 6.628.248,60	R$ 6.826.002,16
Resultado do Exercício		R$ 32.408.449,52	R$ 32.408.449,52

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 1.939.932,27	R$ 5.432.595,51
Receita Bruta Vendas e Serviços		R$ 2.064.965,95	R$ 5.782.740,42
Receita sobre Serviços		R$ 2.064.965,95	R$ 5.782.740,42
Receita de serviços		R$ 2.064.965,95	R$ 5.782.740,42
(-) Dedução de receita		R$ (125.033,68)	R$ (350.144,91)
(-) Dedução de receita sobre vendas		R$ (52.759,88)	R$ (147.749,00)
(-) Dedução da Receita		R$ (52.759,88)	R$ (147.749,00)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R$ (72.273,80)	R$ (202.395,91)
(-) Dedução da Receita		R$ (72.273,80)	R$ (202.395,91)
(-) Despesas		R$ (1.204.722,62)	R$ (4.542.393,46)
(-) Custos diretos da produção		R$ (1.041.823,69)	R$ (4.044.822,12)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (1.041.823,69)	R$ (4.044.822,12)
(-) Custos		R$ (1.041.823,69)	R$ (4.044.822,12)
(-) Despesas		R$ (129.942,08)	R$ (497.571,34)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (128.706,58)	R$ (495.236,36)
(-) Despesas com Empregados		R$ (92.434,53)	R$ (365.059,60)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R$ (36.272,05)	R$ (130.176,76)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		R$ (1.235,50)	R$ (2.334,98)
(-) Despesas com Expediente		R$ (1.235,50)	R$ (2.334,98)
DESPESAS PATRIMONIAIS		R$ (32.956,85)	R$ 0,00
Contas de Destinação / Apuração de Resultado		R$ (32.956,85)	R$ 0,00
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R$ (32.956,85)	R$ 0,00
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 735.209,65	R$ 890.202,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 5.432.595,51	R$ 7.131.814,98
Receita Bruta Vendas e Serviços		R$ 5.782.740,42	R$ 7.548.642,95
Receita sobre Serviços		R$ 5.782.740,42	R$ 7.548.642,95
Receita de serviços		R$ 5.782.740,42	R$ 7.548.642,95
(-) Dedução de receita		R$ (350.144,91)	R$ (416.827,97)
(-) Dedução de receita sobre vendas		R$ (147.749,00)	R$ (175.886,95)
(-) Dedução da Receita		R$ (147.749,00)	R$ (175.886,95)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R$ (202.395,91)	R$ (240.941,02)
(-) Dedução da Receita		R$ (202.395,91)	R$ (240.941,02)
(-) Despesas		R$ (4.542.393,46)	R$ (3.915.483,09)
(-) Custos diretos da produção		R$ (4.044.822,12)	R$ (3.059.822,41)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (4.044.822,12)	R$ (3.059.822,41)
(-) Custos		R$ (4.044.822,12)	R$ (3.059.822,41)
(-) Despesas		R$ (497.571,34)	R$ (855.660,68)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (495.236,36)	R$ (853.608,34)
(-) Despesas com Empregados		R$ (365.059,60)	R$ (631.052,52)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R$ (130.176,76)	R$ (222.555,82)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		R$ (2.334,98)	R$ (2.052,34)
(-) Despesas com Expediente		R$ (2.334,98)	R$ (2.052,34)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 890.202,05	R$ 3.216.331,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 7.131.814,98	R$ 18.066.701,27
Receita Bruta Vendas e Serviços		R$ 7.548.642,95	R$ 19.118.439,07
Receita sobre Serviços		R$ 7.548.642,95	R$ 19.118.439,07
Receita de serviços		R$ 7.548.642,95	R$ 19.118.439,07
(-) Dedução de receita		R$ (416.827,97)	R$ (1.051.737,80)
(-) Dedução de receita sobre vendas		R$ (175.886,95)	R$ (443.796,87)
(-) Dedução da Receita		R$ (175.886,95)	R$ (443.796,87)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R$ (240.941,02)	R$ (607.940,93)
(-) Dedução da Receita		R$ (240.941,02)	R$ (607.940,93)
(-) Despesas		R$ (3.915.483,09)	R$ (16.575.101,25)
(-) Custos diretos da produção		R$ (3.059.822,41)	R$ (15.499.620,69)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (3.059.822,41)	R$ (15.499.620,69)
(-) Custos		R$ (3.059.822,41)	R$ (15.499.620,69)
(-) Despesas		R$ (855.660,68)	R$ (1.075.480,56)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (853.608,34)	R$ (1.069.813,11)
(-) Despesas com Empregados		R$ (631.052,52)	R$ (802.826,71)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R$ (222.555,82)	R$ (266.986,40)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		R$ (2.052,34)	R$ (5.667,45)
(-) Despesas com Expediente		R$ (2.052,34)	R$ (5.667,45)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 3.216.331,89	R$ 1.491.600,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PORTICO CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.633.205/0001-99
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 18.066.701,27	R$ 9.571.692,16
Receita Bruta Vendas e Serviços		R$ 19.118.439,07	R$ 9.720.974,28
Receita sobre Serviços		R$ 19.118.439,07	R$ 9.720.974,28
Receita de serviços		R$ 19.118.439,07	R$ 9.720.974,28
(-) Dedução de receita		R$ (1.051.737,80)	R$ (149.295,57)
(-) Dedução de receita sobre vendas		R$ (443.796,87)	R$ (62.997,55)
(-) Dedução da Receita		R$ (443.796,87)	R$ (62.997,55)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R$ (607.940,93)	R$ (86.298,02)
(-) Dedução da Receita		R$ (607.940,93)	R$ (86.298,02)
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais		R$ 0,00	R$ 13,45
Receita Financeira		R$ 0,00	R$ 13,45
Receitas Financeiras Diversas		R$ 0,00	R$ 13,45
(-) Despesas		R$ (16.575.101,25)	R$ (9.373.938,60)
(-) Custos diretos da produção		R$ (15.499.620,69)	R$ (8.449.954,75)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (15.499.620,69)	R$ (8.449.954,75)
(-) Custos		R$ (15.499.620,69)	R$ (8.449.954,75)
(-) Despesas		R$ (1.075.480,56)	R$ (923.983,85)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (1.069.813,11)	R$ (919.556,80)
(-) Despesas com Empregados		R$ (802.826,71)	R$ (693.298,16)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R$ (266.986,40)	R$ (226.258,64)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		R$ (5.667,45)	R$ (4.427,05)
(-) Despesas com Expediente		R$ (5.667,45)	R$ (4.427,05)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 1.491.600,02	R$ 197.753,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29204874879	35.633.205/0001-99	
NOME EMPRESARIAL		
PORTICO CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35633205000199	PORTICO CONSTRUCOES LTDA: 35633205000199	554994421658678923570323650133233437 21	05/05/2025 a 05/05/2026	Não
Administrador	78008646500	JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO: 78008646500	282296940431167554496014287668340682 31	30/04/2025 a 30/04/2026	Sim
Contador	87796449534	PAULO LIMA DE SOUZA:87796449534	100291430573458245800111924711044245571	30/08/2022 a 29/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D6.9B.CA.0A.78.B4.68.ED.AB.95.01.73.
D0.D3.CB.6E.02.09.2C.8B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 09:24:08

58.F9.FE.63.96.ED.E4.E8
E6.E9.54.59.07.33.14.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO LIMA DE SOUZA
REGISTRO..... : BA-021578/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.964.495-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 07/04/2026 as 11:23:47.
Válido até: 06/07/2026.
Código de Controle: 5021573.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031687-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2026/00504498-4

JUCERJA

Último arquivamento:
00007543824 - 27/01/2026

NIRE: 33.3.0031687-6

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1100,00	1100,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 763CEC1A-3AD0-4665-A9D5-54C33201E68A

Nome

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES NETO, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E LUCIANO LOPES DUARTE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00007742756	34.271.379/0001-96	Rua ALCINDO GUANABARA, 15,	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 29/04/2026 e arquivado em 30/04/2026

Nº de Páginas: 25

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 01/25

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2026/00504498-4 28/04/2026 01:11:46

JUCERJA

Último arquivamento:
00007543824 - 27/01/2026

NIRE: 33.3.0031687-6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1100,00	1100,00
DREI	0,00	0,00

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

Boleto(s): 105451108

Hash: 763CEC1A-3AD0-4665-A9D5-54C33201E68A

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031687-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rio de Janeiro

Local

28/04/2026

Data

Requerente

Nome:	Carlos Augusto Mouta Moreira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127114270
E-mail:	camm.contador@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	28/04/2026
Data da 1ª entrada:	

2026/00504498-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

NIRE: 33300316876

CNPJ. nº 34.271.379/0001-96

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2026, lavrada nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

I - DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Às 10:15 horas do dia vinte e dois de abril de 2026, na sede social, na Rua Alcindo Guanabara nº 15 – 13° andar, nesta cidade.

II - MESA DIRETORA: Presidente o acionista **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA, CPF/MF 828.244.107-44** e Secretária a senhora Ana Isabel Garritano Vieira Magalhães, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CREA-RJ sob o nº 2018105963, CPF/MF 034.631.857-25, assistente financeira e funcionária da companhia.

III – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi convocado para participar da presente Assembleia o acionista **LUIZ GERBER**, que não esteve presente conforme a 1ª convocação às 09:00 horas e a 2ª convocação às 10:00 horas. Que após a tolerância, a mesma deu início as 10:15 horas. Presentes o acionista **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA,** a assistente financeira Ana Isabel Garritano Vieira Magalhaes e o contador Carlos Augusto Mouta Moreira.

IV - ORDEM DO DIA: Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; As demonstrações Financeiras de 2025 foram publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia.

V - RESOLUÇÕES APROVADAS: Por maioria absoluta votante, representando 75% (setenta e cinco por cento) dos acionistas presentes, foram aprovadas as seguintes deliberações:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com a presença da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo
JUCERJA assinada digitalmente

Diretoria para os esclarecimentos necessários;

As demonstrações Financeiras de 2025 foram publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia;

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por seu Presidente: **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**.

Cópia fiel extraída do livro próprio.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026.

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 04/25

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: **22 de abril de 2026.**
Local: **Rua Alcindo Guanabara, nº 15, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro.**

Ilmo. Sr. Luiz Gerber

Rua do Lavradio, n.º 135, casa n.º 05, Porto Alegre, RS – CEP. 90.690-370

Pelo presente, fica V. S. ª convocado para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, em primeira convocação, às 09:00:00h, com a presença de acionista (s) que represente (m), no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, às 10:00:00h, com a presença de qualquer número de acionistas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

- As demonstrações Financeiras de 2025 serão publicadas na Central de Balanços do Sped conforme Portaria 529 de 26 de setembro de 2019 do Ministério da Economia;

Na impossibilidade de comparecimento, V. S. ª poderá ser representado por advogado especialmente constituído para representá-lo na Assembleia, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 126 da Lei nº 6.404/76.

As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por maioria absoluta de votos, conforme estabelece o artigo 10º do Estatuto da Companhia, bem como o art. 129 da Lei nº 6.404/76.

Atenciosamente,

PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S.A.
Rogério Barros de Souza
Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
JUCERJA assinada digitalmente

PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

CNPJ: 34.271.379/0001-96

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2025

Conta	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	10.759.595,60 D	9.777.058,02 D
ATIVO CIRCULANTE	10.985.079,74 D	9.998.845,58 D
ATIVO DISPONÍVEL	65.760,82 D	124,00 D
CAIXAS	40,00 D	40,00 D
CAIXA - RJ	40,00 D	40,00 D
BANCOS C/MOVIMENTO	84,00 D	75,75 D
BANCO DO BRASIL C/C 7.999-5	0,00	8,25 C
BANCO DO BRASIL C/C 50.171-9	84,00 D	84,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.636,82 D	8,25 D
BANCO DO BRASIL S/A C/C 7.999-5	65.636,82 D	8,25 D
CONTAS A RECEBER	4.665.357,84 D	3.885.158,95 D
CLIENTES	897.043,68 D	679.319,70 D
DNIT	246.171,10 D	309.262,70 D
DER/ES	280.815,58 D	0,00
EVTEA/RN	370.057,00 D	370.057,00 D
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	3.768.314,16 D	3.205.839,25 D
DNIT	283.538,14 D	92.579,79 D
DEMAIS CLIENTES	3.484.776,02 D	2.999.283,42 D
DER/ES	0,00	113.976,04 D
ADIANTAMENTOS	768.437,46 D	768.437,46 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	765.632,87 D	765.632,87 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	765.632,87 D	765.632,87 D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.804,59 D	2.804,59 D
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	2.804,59 D	2.804,59 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	440.973,42 D	300.574,97 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	37.612,72 D	37.612,72 D
IRPJ A RECUPERAR	1.686,66 D	1.686,66 D
ISS A RECUPERAR	8.050,77 D	8.050,77 D
FGTS A RECUPERAR	1.563,52 D	1.563,52 D
PIS A RECUPERAR	238,07 D	238,07 D
INSS A RECUPERAR	26.073,70 D	26.073,70 D
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	403.360,70 D	262.962,25 D
IRRF S/SERVIÇOS	318.634,44 D	216.931,77 D
CSLL RETIDA NA FONTE	56.596,51 D	48.274,82 D
PIS RETIDO NA FONTE	1.450,84 D	3.958,24 C
COFINS RETIDO NA FONTE	6.708,05 D	18.256,96 C
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	713,31 D	713,31 D
ISS RETIDO NA FONTE	260,00 C	260,00 C
INSS RETIDO NA FONTE	19.517,55 D	19.517,55 D
CONSÓRCIOS	5.044.550,20 D	5.044.550,20 D
CONSÓRCIOS	5.044.550,20 D	5.044.550,20 D
C/C CONSÓRCIO FIOL	13.427,69 C	13.427,69 C
C/C CONSÓRCIO PESAGEM	145.888,29 D	145.888,29 D
C/C CONSÓRCIO BR 101 ALAGOAS	4.912.089,60 D	4.912.089,60 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	225.484,14 C	221.787,56 C
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	257.710,59 C	257.710,59 C
PARTICIPACÃO SOCIETÁRIA	257.710,59 C	257.710,59 C
SUCURSAL BOLÍVIA	257.710,59 C	257.710,59 C
ATIVO IMOBILIZADO	638.467,27 D	638.467,27 D
ATIVO IMOBILIZADO	638.467,27 D	638.467,27 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.582,73 D	148.582,73 D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	361.262,82 D	361.262,82 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	124.689,72 D	124.689,72 D
LINHAS TELEFÔNICAS	3.932,00 D	3.932,00 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	606.240,82 C	602.544,24 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	606.240,82 C	602.544,24 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.571,34 C	148.571,34 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	327.469,04 C	325.351,18 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	126.449,96 C	124.689,72 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - LINHAS TELEFÔNICAS	3.750,48 C	3.932,00 C
INTANGÍVEL	112.364,09 D	112.364,09 D

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 06/25 264

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2025

Conta	31/12/2025	31/12/2024
AQUISIÇÃO INTANGÍVEL	112.364,09 D	112.364,09 D
SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	2.450,00 D	2.450,00 D
SOFTWARES	109.914,09 D	109.914,09 D
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	112.364,09 C	112.364,09 C
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	112.364,09 C	112.364,09 C
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	2.450,00 C	2.450,00 C
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	109.914,09 C	109.914,09 C
PASSIVO	10.759.595,60 C	9.777.058,02 C
PASSIVO CIRCULANTE	4.407.592,61 C	3.274.885,21 C
FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS	1.832.147,76 C	1.173.689,33 C
MÚTUOS	1.832.147,76 C	1.173.689,33 C
ROGÉRIO BARROS DE SOUZA	1.832.147,76 C	1.173.689,33 C
FORNECEDORES	42.909,75 C	42.909,75 C
FORNECEDORES	42.909,75 C	42.909,75 C
FORNECEDORES DIVERSOS	42.909,75 C	42.909,75 C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	874.019,39 C	750.439,56 C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	874.019,39 C	750.439,56 C
PROVISÃO P/IRPJ	70.957,61 C	70.957,61 C
PROVISÃO P/CSLL	39.373,07 C	39.373,07 C
PROVISÃO P/PIS	143.659,68 C	129.031,24 C
PROVISÃO P/COFINS	554.817,68 C	488.086,29 C
PROVISÃO P/ISS	65.211,35 C	22.991,35 C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	452.472,71 C	295.724,58 C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	452.472,71 C	295.724,58 C
IR RETIDO NA FONTE	381.227,35 C	246.305,39 C
CSLL RETIDA NA FONTE	4.920,23 C	1.355,46 C
PIS RETIDA NA FONTE	8.611,52 C	6.294,41 C
COFINS RETIDA NA FONTE	36.266,50 C	25.572,21 C
ISS RETIDA NA FONTE	18.558,28 C	13.308,28 C
INSS RETIDA NA FONTE	2.888,83 C	2.888,83 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.185.194,44 C	993.935,50 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.185.194,44 C	993.935,50 C
SALÁRIOS A PAGAR	105.934,84 C	56.592,30 C
PRO-LABORE A PAGAR	532.136,71 C	562.270,79 C
PROVISÃO P/FÉRIAS	45.877,55 C	51.648,48 C
PROVISÃO P/13º SALÁRIO	7.484,88 D	0,00
INSS A RECOLHER	459.084,02 C	277.523,17 C
FGTS A RECOLHER	55.232,51 C	43.773,83 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.099,97 C	2.099,97 C
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	7.713,24 D	0,00
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	26,96 C	26,96 C
ADIANTAMENTOS	7.186,49 C	7.186,49 C
ADIANTAMENTOS	7.186,49 C	7.186,49 C
ADIANTAMENTO A CAIXINHAS	7.186,49 C	7.186,49 C
CONSÓRCIOS	13.662,07 C	11.000,00 C
CONSÓRCIOS	13.662,07 C	11.000,00 C
C/C CONSÓRCIO FIOL	13.662,07 C	11.000,00 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	602.511,70 C	864.316,93 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	602.511,70 C	864.316,93 C
PARCELAMENTOS	602.511,70 C	864.316,93 C
ISS - PRINCIPAL	4.888,94 D	4.413,56 D
RFB PARCELAMENTO - PRT/PERT	720.026,93 C	846.229,32 C
INSS PARCELAMENTO - PRT/PERT	29.580,22 C	146.167,24 C
RFB PARCELAMENTO	142.206,51 D	123.666,07 D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.749.491,29 C	5.637.855,88 C
CAPITAL SOCIAL	5.100.000,00 C	5.100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	5.100.000,00 C	5.100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.100.000,00 C	5.100.000,00 C
RESERVA LEGAL	5.581,77 C	3.495,80 C
RESERVA LEGAL	5.581,77 C	3.495,80 C
RESERVA LEGAL	5.581,77 C	3.495,80 C

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo
JUCERJA assinada digitalmente
Pag. 07/25
265

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2025

Conta	31/12/2025	31/12/2024
RESERVA DE LUCROS	643.909,52 C	534.360,08 C
RESERVA DE LUCROS	643.909,52 C	534.360,08 C
RESERVA DE LUCROS	643.909,52 C	534.360,08 C

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2025

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744 Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744 Dados: 2026.04.17 10:33:33 -03'00'

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente - CPF: 828.244.107-44

Carlos Augusto Mouta Moreira:00608578703 Assinado de forma digital por Carlos Augusto Mouta Moreira:00608578703 Dados: 2026.04.17 01:12:00 -03'00'

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador - CRC - 108922O8
CPF : 006.085.787-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
34.271.379/0001-96	PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S. A.	17/04/2026 12:45:21	9931241DBAC012F31FA7870DC9E961D8E5A28B8A

Balanço Patrimonial (BP)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2025	31/12/2025	Não	Participante-Upload

Titulo

BALANÇO PATRIMONIAL 2025

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 09/25
267

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
	006.085.787-03	17/04/2026 12:45:21	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 10/25
268

PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

CNPJ: 34.271.379/0001-96

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2025

RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
DNIT	806.368,82 C		
DER/ES	1.559.122,97 C		
DEMAIS CLIENTES	639.157,60 C		
		3.004.649,39 C	
DEDUÇÃO DAS RECEITAS			
PIS	23.696,64 D		
COFINS	109.148,18 D		
ISS	115.348,15 D		
		248.192,97 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			2.756.456,42 C
CUSTOS			
ALUGUEL	7.143,56 D		
CUSTOS DIVERSOS	36.740,00 D		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	382,21 D		
REPROGRAFIA	570,00 D		
CUSTOS COM SEGUROS	570,06 D		
TELEFONE	286,87 D		
MATERIAL DE CAMPO	5.827,50 D		
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ	946.709,74 D		
SERVIÇOS PRESTADOS - PF	2.400,00 D		
CONSELHOS REGIONAIS	700,37 D		
DESPESAS DE VIAGENS	12.463,74 D		
DESPESAS C/TRANSPORTE	29,31 D		
SALÁRIOS	396.550,87 D		
PRO-LABORE	314.832,30 D		
FÉRIAS	25.666,33 D		
13º SALÁRIO	52.355,55 D		
INSS	149.733,92 D		
FGTS	30.991,69 D		
VALE-TRANSPORTE	522,14 D		
VALE-REFEIÇÃO	698,00 C		
ASSISTÊNCIA MÉDICA	153.473,09 D		
TAXAS E EMOLUMENTOS	2.200,00 D		
MULTAS PUNITIVAS	980,09 D		
MULTAS COMPENSATÓRIAS	855,52 D		
		2.141.286,86 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			615.169,56 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
ALUGUEL	75.875,97 D		
CONDOMÍNIO	29.240,72 D		
TELEFONE	3.190,78 D		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.193,06 D		
SEGUROS	2.355,64 C		
LUZ	11.004,54 D		
LANCHES E REFEIÇÕES	10.423,30 D		
DESPESAS DIVERSAS	650,97 C		
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	216.178,84 D		
SERVIÇOS PRESTADOS PF	27.901,80 D		
CONSELHOS REGIONAIS	7.230,47 D		
DESPESAS DE VIAGEM	2.867,74 D		
ÁGUA E ESGOTO	1.316,76 D		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.161,00 D		
OBRAS E MANUTENCÃO	32,00 D		
ALUGUEL DE VEÍCULOS	1.559,19 D		
DEPRECIAÇÃO	3.696,58 D		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	62.639,88 D		
		455.506,02 D	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
IPTU	6.779,88 D		
TAXAS E EMOLUMENTOS	5.702,75 D		
MULTAS COMPENSATÓRIAS	2.073,54 D		
JUROS SOBRE IMPOSTOS	2.439,82 D		
JUROS SOBRE DUPLICATAS	6.597,18 D		
		23.593,17 D	
DESPESAS TRABALHISTAS			
13º SALÁRIO	1.570,19 D		
VALE-TRANSPORTE	791,06 D		
DESPESA TRABALHISTA	13.457,96 D		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

CNPJ: 34.271.379/0001-96

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2025

		15.819,21 D	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			120.251,16 C
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCÁRIAS	8.615,75 D		
		8.615,75 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			111.635,41 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			111.635,41 C

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2025

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744

Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744
Dados: 2026.04.17 10:39:14 -03'00'

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor - CPF: 828.244.107-44

Carlos Augusto Mouta Moreira:00608578703

Assinado de forma digital por Carlos Augusto Mouta Moreira:00608578703
Dados: 2026.04.17 01:14:50 -03'00'

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador - CRC - 108922O8
CPF : 006.085.787-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
34.271.379/0001-96	PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S. A.	17/04/2026 12:46:22	CE92141A3692E2CEC55C08521831F0B2EE3FFE6F

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2025	31/12/2025	Não	Participante-Upload

Titulo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2025

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 13/25
271

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
	006.085.787-03	17/04/2026 12:46:22	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 14/25
272

PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

CNPJ: 34.271.379/0001-96

Demonstração de Fluxo de Caixa
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ajustes por:	
BANCOS C/MOVIMENTO	4.687.932,03
BANCOS C/MOVIMENTO	(4.687.923,78)
	8,25
	8,25
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.914.598,04)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.980.226,61
	65.628,57
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**65.636,82**

DISPONIBILIDADES (31/12/2024)	
CAIXAS	40,00
BANCOS C/MOVIMENTO	75,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8,25
	124,00

DISPONIBILIDADES (31/12/2025)	
CAIXAS	40,00
BANCOS C/MOVIMENTO	84,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.636,82
	65.760,82

VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES **65.636,82**

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2025

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744 Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744 Dados: 2026.04.17 10:44:09-03'00'

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente - CPF: 828.244.107-44

Carlos Augusto Mouta Moreira:00608578703 Assinado de forma digital por Carlos Augusto Mouta Moreira:00608578703 Dados: 2026.04.17 12:37:49-03'00'

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador - CRC - 108922O8
CPF : 006.085.787-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
34.271.379/0001-96	PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.	17/04/2026 12:48:07	FDB4610A5BB6D550E3EEFB77DAC17B2A8BE15F8B

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2025	31/12/2025	Não	Participante-Upload

Titulo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2025

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 16/25

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
	006.085.787-03	17/04/2026 12:48:07	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 17/25

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2025

1 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apresentação das Demonstrações Financeiras Contábeis: Foram elaboradas de acordo com a Lei das SA`s e os Princípios Fundamentais da Contabilidade. 2. Diretrizes Contábeis: a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios definidos pela Lei nº 11.638/07 e legislação vigente; b) As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela Legislação Fiscal; c) O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) divididos em 5.100 (cinco mil e cem) ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744 Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744 Dados: 2026.04.17 10:46:36 -03'00'

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente - CPF: 828.244.107-44

Carlos Augusto Mouta Moreira:00608578703 Assinado de forma digital por Carlos Augusto Mouta Moreira:00608578703 Dados: 2026.04.17 12:35:55 -03'00'

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador - CRC - 108922O8
CPF : 006.085.787-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 18/25

Demonstração de Fluxo de Caixa
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

1 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apresentação das Demonstrações Financeiras Contábeis: Foram elaboradas de acordo com a Lei das SA`s e os Princípios Fundamentais da Contabilidade. 2. Diretrizes Contábeis: a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios definidos pela Lei nº 11.638/07 e legislação vigente; b) As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela Legislação Fiscal; c) O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) divididos em 5.100 (cinco mil e cem) ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo
JUCERJA assinada digitalmente

Demonstração de Fluxo de Caixa
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

2 - NOTAS EXPLICATIVAS SD

1) Apresentação da empresa:

A empresa SD ENGENHARIA LTDA, constituída em 3 de outubro de 2002, sob a denominação de "Companhia" tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a Rua Senador Dantas 7, 10º andar - parte. Tem como atividades operacionais a prestação de serviços de construção civil e de engenharia em todas as suas formas, civil, elétrica, mecânica, ambiental, agronômica, segurança do trabalho, petróleo e gás, minas, produção, cartográfica, controle e automação, florestal, naval, sanitária, metalúrgica, química, telecomunicações, industrial e manutenção em caráter geral e específica.

2) Declaração de Conformidade:

As demonstrações contábeis, estão apresentadas com valores expressos em reais e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

3) Bases da apresentação:

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo contra o resultado do exercício.

4) Estimativas contábeis:

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

5) Moeda funcional e de apresentação:

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais.

6) Compensação entre contas:

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

7) Caixas, bancos e investimentos a curto prazo:

Os montantes registrados nas rubricas de caixas e bancos correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata ou vencimento original em até três meses. Os demais investimentos, com vencimentos originais superiores a três meses, são reconhecidos a valor justo com movimentações pelo resultado e registrados em investimentos a curto prazo.

8) Contas a Receber:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Os valores a receber são registrados inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, deduzidos de estimativas de perdas para cobrir eventuais prejuízos na sua realização, com base na experiência histórica de inadimplência.

9) Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes:

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda realizar no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados como ativos circulantes. Os passivos com previsão de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes.

10) Propriedades para investimento:

As propriedades para investimento são registradas pelo método do valor justo. A variação verificada na adoção inicial foi contabilizada no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes) em 31 de dezembro de 2020. Variações posteriores no valor justo destas propriedades para investimento vêm sendo registradas no resultado.

11) Imobilizado:

O imobilizado é demonstrado pelo custo, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação acumuladas, se houver. O custo inclui o montante de reposição dos equipamentos, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando componentes significativos do imobilizado são repostos, a Companhia reconhece tais componentes como ativos individuais, com vidas úteis e depreciação específicas. Da mesma forma, quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo
JUCERJA assinada digitalmente

Demonstração de Fluxo de Caixa
De 01/01/2025 Até 31/12/2025

2 - NOTAS EXPLICATIVAS SD

12) Contas a pagar:

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2025

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744
Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744
Dados: 2026.04.17 10:55:14 -03'00'

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente - CPF: 828.244.107-44

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador - CRC - 108922O8
CPF : 006.085.787-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
34.271.379/0001-96	PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S. A.	17/04/2026 12:49:09	40352FC3B8BA5D73A66754DBEF20DD047A1D7E3B

Notas Explicativas

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2025	31/12/2025	-	Participante-Upload

Titulo

NOTAS EXPLICATIVAS 2025

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 22/25
280

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
	006.085.787-03	17/04/2026 12:49:09	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA assinada digitalmente

Pag. 23/25
281

PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

CNPJ: 34.271.379/0001-96

Demonstração de Mutações do Patrimonio Líquido 31/12/2025

Fatos Contábeis	Capital	Reservas de Capital		Avaliação	Reservas de Lucros						Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Realizado	Emissão de Ações	Outras	Patrimonial	Legal	Estatutária	Contingência	Orçamentária	Lucros a Realizar	Incentivo Fiscal		
Saldo Inicial	5.100.000,00	---	---	---	3.495,80	---	---	---	---	---	537.855,88	5.641.351,68
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:												
Mudança de Critérios Contábeis	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Retificação de Erro	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Inicial Ajustado	5.100.000,00	---	---	---	3.495,80	---	---	---	---	---	537.855,88	5.641.351,68
Aumento de Capital	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reversão de Reservas	---	---	---	---	(3.495,80)	---	---	---	---	---	---	(3.495,80)
Realização de Reservas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ágio na Emissão de Ações	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ações em Tesouraria	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ajustes de Avaliação Patrimonial:												
Encargos sobre Reavaliação	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Valor Recuperável de Ativo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Resultado Líquido do Exercício em Curso											111.635,41	111.635,41
Proposta da Destinação do Lucro:												
Reserva Legal	---	---	---	---	5.581,77	---	---	---	---	---	(5.581,77)	0,00
Reserva Estatutária	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva p/ Contingências	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva Orçamentária	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Lucros a Realizar	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Incentivo Fiscal	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Dividendos Distribuídos aos Sócios	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Final	5.100.000,00	---	---	---	5.581,77	---	---	---	---	---	643.909,52	5.749.491,29

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2025

ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744 Assinado de forma digital por ROGERIO BARROS DE SOUZA:82824410744 Dados: 2026.04.17 10:40:45 -03'00'

ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Diretor Presidente - CPF: 828.244.107-44

Carlos Augusto Mouta Moreira:00608578703 Assinado de forma digital por Carlos Augusto Mouta Moreira:00608578703 Dados: 2026.04.17 01:15:31 -03'00'

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador - CRC - 108922O8
CPF : 006.085.787-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A, NIRE 33.3.0031687-6, PROTOCOLO 2026/00504498-4, ARQUIVADO EM 30/04/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007742756, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
006.085.787-03	CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
828.244.107-44	ROGERIO BARROS DE SOUZA

30 de abril de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PACS PLANEJAMENTO ASSESSORIA CONSULTORIA E SISTEMAS S A
NIRE: 333.0031687-6 Protocolo: 2026/00504498-4 Data do protocolo: 28/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/04/2026 SOB O NÚMERO 00007742756 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A0670330D4C80E5FB522A7D59D4AA68C11D42EE3C5DD95F943A1917D7C4EC38
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 25/25
283

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
REGISTRO..... : RJ-108922/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.085.787-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 27/05/2026 as 17:57:51.
Válido até: 25/08/2026.
Código de Controle: 9184949.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade n° 12505728924 em 04/04/2025, protocolo 250968436. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Número de Registro:	52201383597
CNPJ:	01734214000154
Munícipio:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
12921190125	JOAO SILVA FILHO	
14919400187	JOSE ELIAS ATTUX	
54855187100	NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO	GO013839

BALANÇO PATRIMONIAL
NUMERO 06

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro, (22) vinte e duas folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do número 01 ao 22 e servirá para o lançamento das operações próprias de escrituração do **BALANÇO PATRIMONIAL,** do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

RAZÃO SOCIAL: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA QUADRA 1-B LOTE 21 SALAS 01 E 02
CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE BAIRRO CIDADE VERA CRUZ
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CEP: 74.934-600.
INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.): 01.734.214/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.301804-2
NIRE: 5220138359-7
DATA DE REGISTRO: 21/03/1997
DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2024

APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, 01 DE JANEIRO DE 2024

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CFP: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora - CRC: 013839/GO
CPF: 548.551.871-00

JOSE ELIAS ATTUX
Administrador
CPF: 149.194.001-87

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 02

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

ATIVO

	Notas	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	*3*	50.566,20	105.579,40
Contas a receber de Clientes	*4.1*	4.160.257,84	1.666.899,27
Adiantamentos		4.473.458,54	900.123,47
Impostos a Recuperar		1.909.823,65	1.690.546,25
Ativos destinados a venda	*4.2*	15.227.000,00	15.227.000,00
Creditos com Pessoas Ligadas	*4.3*	6.847.269,17	15.990.439,42
Total do ativo circulante		**32.668.375,40**	**35.580.587,81**
Ativo não circulante			
Realizavel a Longo Prazo			
Contas a receber	*4.1*	1.061.079,22	1.061.079,22
Apropriação de Ativos fiscais	*4.4.1*	37.704.071,12	35.967.306,35
Outros Creditos	*4.4.2*	7.849.859,67	7.742.858,16
Creditos com pessoas ligadas	*4.4.3*	11.896.251,11	11.985.374,35
Total Realizavel a Longo Prazo		**58.511.261,12**	**56.756.618,08**
Imobilizado Líquido	*6*	1.691.374,74	1.669.618,30
Total do ativo não circulante		**60.202.635,86**	**58.426.236,38**
Total do ativo		**92.871.011,26**	**94.006.824,19**

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora- CRC:013839/GO
CPF: 548.551.871-00

JOSE ELIAS ATTUX
Administrador
CPF: 149.194.001-87

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 03

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2024	2023
Passivo circulante			
Fornecedores		1.405.246,67	1.546.038,89
Obrigações trabalhistas		6.037.427,32	5.251.789,85
Obrigações tributárias	*8*	4.928.734,97	4.580.175,98
Empréstimos	*9*	3.323.971,45	5.295.144,89
Total do passivo circulante		**15.695.380,41**	**16.673.149,61**
Passivo não circulante			
Obrigações Tributarias	*8.1*	37.786.164,27	37.786.164,27
Emprestimo	*9*	2.548.648,69	2.956.656,68
Fornecedores		4.570.710,70	4.982.765,00
Debitos com Consorciadas		10.575.600,25	-
Provisões para Contigencias passivas	*10*	232.720,34	232.720,34
Debitos com Pessoas Ligadas		-	786.085,47
Adiantamento de Resultado de Obras		1.058.865,00	1.669.865,00
Passivo não circulante		**56.772.709,25**	**48.414.256,76**
Patrimônio líquido	***11***		
Capital social	*11.1*	43.651.333,50	43.651.333,50
AFAC- Adiant. Para Fut aum capital		-	5.000.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	*11.2*	33.129.800,87	33.129.800,87
Reserva de subvenções		-	-
Lucros/Prejuizos Acumulados	*11.3*	(56.378.212,77)	(52.861.716,55)
		20.402.921,60	**28.919.417,82**
Total do passivo e patrimônio liquido		**92.871.011,26**	**94.006.824,19**

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora CRC:013839/GO
CPF: 548.551.871-00

JOSE ELIAS ATTUX
Administrador
CPF: 149.194.001-87

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 04

Demonstrações do resultado

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	Notas	2024	2023
Receita de Serviços	-	20.745.081,09	10.344.556,57
(-) Impostos incidentes	-	(1.342.645,78)	(644.956,47)
(=) Receita líquida de vendas		19.402.435,31	9.699.600,10
(-) Custo dos serviços prestados	-	(20.840.147,12)	(9.047.888,44)
(=) Resultado bruto		(1.437.711,81)	651.711,66
(+/-) Despesas e receitas operacionais:			
Administrativas, comerciais e gerais	-		(3.520.700,18)
Resultados não Operacionais		(2.856.845,91)	(19.384.869,66)
Outras Receitas		16.000,00	2.111.685,16
Resultado Financeiro		(836.012,37)	(433.524,08)
Resultado de Equivalencia Patrimonial			10.273.439,81
Despesas tributárias	-	(138.690,90)	(401.720,82)
		(3.815.549,18)	(11.355.689,77)
(=) Resultado antes das provisões tributárias		(5.253.260,99)	(10.703.978,11)
(-) Provisões tributárias para IRPJ e CSLL		-	-
(+)Tributos diferidos s/lucro (ativo fiscal IRPJ e CSLL)		1.736.764,77	
(=) Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		**(3.516.496,22)**	**(10.703.978,11)**

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.201.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora CRC:013839/GO
CPF: 548.551.871-00

JOSE ELIAS ATTUX
Administrador
CPF: 149.194.001-87

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997
LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 05

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	Capital social	*Reserva de Capital*	*Reserva de Subvenção p/ Investimentos*	*Lucros/Prejuizos acumulados*	*Total*
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**48.651.333,50**	**36.952.236,22**	**17.500.000,00**	**(71.004.686,00)**	**32.098.883,72**
Lucro/Prejuizo líquido do exercício				(10.703.978,11)	(10.703.978,11)
Reserva de Capital		(3.822.435,35)		3.822.435,35	-
Subvencão para Investimentos			(17.500.000,00)	17.500.000,00	-
Ajuste de exercícios anteriores				342.846,15	342.846,15
IRPJ Diferido s/Prejuizo Fiscal				5.280.636,81	5.280.636,81
CSSL Diferida s/ Base Negativa				1.901.029,25	1.901.029,25
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**48.651.333,50**	**33.129.800,87**	**-**	**(52.861.716,55)**	**28.919.417,82**
Lucro/Prejuizo líquido do exercício				**(3.516.496,22)**	**(3.516.496,22)**
Reserva de Capital					
Ajuste de exercícios anteriores					
AFAC- Adiantamento futuro	**(5.000.000,00)**				**(5.000.000,00)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**43.651.333,50**	**33.129.800,87**	**-**	**(56.378.212,77)**	**20.402.921,60**

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora CRC: 013839/GO
CPF: 548.551.871-00

JOSE ELIAS ATTUX
Administrador
CPF: 149.194.001-87

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 - Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 06

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	2024	2023
FLUXO OPERACIONAL		
Das Operações		
Resultado Liquido do Exercicio	(3.516.496,22)	(10.703.978,11)
(Aumento) diminuição de ativos		
Clientes	(2.493.358,57)	2.613.713,78
Créditos por Adiantamentos	(3.573.335,07)	(803.649,22)
impostos a Recuperar	(219.277,40)	(151.218,46)
Outros Creditos	7.388.527,21	(17.490.381,50)
Aumento (diminuição de Passivos)		
Fornecedores	(552.846,52)	(2.951.830,23)
Obrigações trabalhistas e Encargos Sociais	785.637,47	(618.450,99)
Obrigações Tributárias	348.558,99	553.640,99
Outros débitos	9.178.514,78	(4.049.936,41)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	**7.345.924,67**	**(33.602.090,15)**
Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos		
Aumento/Redução de investimentos		21.804.720,60
Aumento/Redução líquida no imobilizado	(21.756,44)	5.614.731,05
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	**(21.756,44)**	**27.419.451,65**
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Aumento/Redução de empréstimos e financiamentos	(2.379.181,43)	(1.241.545,06)
Ajuste Credor de exercícios anteriores		7.524.512,21
Aumento/Redução de Reserva de Capital	(5.000.000,00)	
Caixa líquido proveniente atividade financiamento	**(7.379.181,43)**	**6.282.967,15**
Aumento/redução líquida de caixa e equivalente caixa	**(55.013,20)**	**100.328,65**
Caixa e equivalente de caixa no inicio do período	105.579,40	5.250,75
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	50.566,20	105.579,40
Caixa liquido gerado no exercicio	**(55.013,20)**	**100.328,65**

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAÚJO
Contadora- CRC-GO 013839/O-3
CPF: 548.551.871.00

JOSE ELIAS ATTUX
Administrador
CPF: 149.194.001-87

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 01.734.214/0001-54

NIRE: 52 2 01383597 Registrado em 21/03/1997

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N. 06 FOLHA 07

INDICADORES ECONÔMICO- FINANCEIRO FINDOS EM:

Indicadores	Fórmulas	Unidade	2024	2023
Liquidez Geral	(AC+RLP) / (PC+ELP)	R$	**1,26**	**1,42**
Liquidez corrente	AC/PC	R$	**2,08**	**2,13**
Solvência geral	AT/(PC+ELP)	R$	**1,28**	**1,44**
Endividamento geral	(PC+ELP)/AT	R$	**0,78**	**0,69**

AC	Ativo Circulante
PC	Passivo Circulante
ELP	Exigível a Longo Prazo
RLP	Realizável a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Os índices acima foram calculados com base nas Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os quais representam e evidenciam adequadamente a posição econômico-financeiras da Companhia, naquelas datas.

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora-CRC 013839/GO
CPF: 548.551.871-00

JOSE ELIAS ATTUX
Administrador
PF:149.194.001-87

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 08

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

A Sociedade foi constituída em 21 de Março de 1997 e tem por objeto serviços de engenharia, construção civil por empreitada global e administração, pavimentação, restauração, conservação e manutenção de estradas, construção de obras de artes especiais em estradas e ferrovias, construção de ferrovias, construção de aeroportos, pavimentação urbana, saneamento, iluminação de vias urbanas, praças e parques, serviços topográficos, projetos, assessoramento técnico, consultorias , locação de maquinas e veículos.

Em Dezembro de 2016 através do processo nº 201603918374 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás Comarca de Aparecida de Goiânia 4ª Vara Civil a decisão.

2. Descrição das principais práticas contábeis adotadas.

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (**CPC**), homologados pelos órgãos reguladores, em especial pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis Apuração do resultado

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, sendo que as receitas e os custos dos serviços prestados foram apropriados em observância ao CPC 47 Receita de Contrato com Cliente, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, conforme NBC TG 47 e de acordo com o CPC 47 – Receitas de Contratos com Clientes, para o exercício de 2024, não havendo diferenças significativas de critérios para o ramo de atividade da empresa.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

A adoção do regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas requer que o reconhecimento das receitas decorrentes de contrato de construção, que constitui a totalidade das receitas da empresa no exercício, seja efetuado de acordo com o progresso físico das obras, independentemente de haver ou não sido faturado o preço correspondente. As receitas e os custos associados ao contrato de construção devem ser reconhecidos como receitas e despesas, respectivamente, tomando como referência o estágio de execução da atividade contratual ao término de cada período de reporte. Para tanto, os custos incorridos e estimados de cada contrato devem ser claramente identificáveis. O reconhecimento da receita e das despesas tendo como referência o estágio de execução do contrato é usualmente denominado como método da percentagem completada, ou simplesmente POC. Por esse método, a receita contratual é confrontada com os custos contratuais incorridos à medida que cada estágio de execução do trabalho é alcançado, fato que resulta na divulgação de receitas, despesas e lucro que podem ser atribuídos à proporção do trabalho realizado. Esse método proporciona informação útil sobre a extensão da atividade e do desempenho contratuais, ao longo do período. Pelo método da percentagem completada, a receita do contrato deve ser reconhecida nos períodos contábeis em que o trabalho for executado. Os custos do contrato devem ser usualmente reconhecidos como despesa na demonstração do resultado nos períodos contábeis em que o trabalho a eles relacionado for executado. O estágio de execução de um contrato pode ser determinado de várias maneiras. O CPC 47 traz as seguintes abordagens, que podem ser utilizadas na mensuração da percentagem completada do contrato: i) proporção dos custos incorridos com o trabalho executado, em relação aos custos totais estimados do contrato; ii) medição do trabalho executado; ou iii) evolução física do trabalho contratado.

As receitas dos contratos de construção foram contabilizadas ao longo do exercício pelo valor faturado, tendo sido ajustada no encerramento do exercício de acordo com as medições das obras, medições essas efetuadas de acordo com os critérios descritos na nota "b" supra. Os valores correspondentes aos serviços já prestados e ainda não faturados foram contabilizados em conta própria de créditos com clientes, denominada de "Serviços Executados a Faturar". O método utilizado para mensuração das receitas dos contratos de construção foi o da percentagem completada - POC, calculada pela abordagem da evolução física da obra, conforme laudo de medição da engenharia. O método adotado (POC) requer o reconhecimento da receita independentemente de faturamento ou recebimento, de sorte que a receita contabilmente reconhecida não necessariamente corresponderá a receita faturada e consequentemente não corresponde a receita sobre a qual foram pagos os tributos, pois a empresa tributa suas receitas pelo lucro presumido no regime de caixa, que geralmente é menor que a receita medida no período.

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

2.2.2. Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras,operações como: provisões para contingências, vida útil dos bens do imobilizado, imposto de renda sobre receitas corrente e diferido, classificação de circulante e não circulante, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A Administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas

2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado,. classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício

2.2.4 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores presente e de realização. Não foi constituída provisão para Devedores duvidosos no período em função de não haver expectativas de perdas potenciais sobre os créditos a receber.

2.2.5. Investimentos

Foram avaliados pelo custo histórico por não estar sujeito ao método da equivalência patrimonial, conforme requer as práticas contábeis adotadas no Brasil e decorrem de investimentos em cooperativa de crédito, não havendo expectativa de perda na recuperação, haja vista que a cooperativa possui patrimônio liquido suficiente para resgatar integralmente todas as quotas em valor superior ao custo contábil, tendo em vista que o valor patrimonial da quota é maior que esse custo contábil e a cooperativa tem apresentado posição financeira e patrimonial bastante solida

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

2.2.6. Imobilizado líquido

Avaliado a valor de recuperação, com adoção do deemed cost, conforme permissivo do CPC 37, aprovado pela resolução CFC n. 1306/2010. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

2.2.7. Intangível líquido

Intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

2.2.8. Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Acredita-se que todos os seus ativos sejam integralmente recuperáveis, por valores até superiores ao contábil, não sendo necessário ser constituída provisão para perda na recuperação de ativos.

2.2.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 12

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

2.2.10. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no regime de **LUCRO REAL**, e são calculados sobre o lucro Tributável apurado no exercício de acordo com as alíquotas vigentes na data das demonstrações financeira, que foram de 15% para o IRPJ mais 10% de adicional e 9% para a CSSL.Os impostos e as contribuições incidentes sobre as receitas de serviços prestados aos órgãos públicos estão sendo recolhidos em observância às legislações pertinentes, que possibilitam o recolhimento dos impostos e das contribuições com base nos valores efetivamente recebidos no período. As diferenças momentâneas entre os valores recolhidos e os valores reconhecidos pelo regime de competência são registradas em conta própria de tributos diferidos.

2.2.11. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;

- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. (**vide nota n. 9)**

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	*2024*	*2023*
Caixa e bancos	*50.566,20*	*105.579,40*
Total	***50.566,20***	***105.579,40***

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 13

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

4. Contas a Receber

4.1- Contas a Receber de Clientes

São demonstradas pelos direitos, valores de serviços faturados e por serviços já executados, medidos, porém ainda não faturados.

Ativo Circulante	***R$***	
Descrição	***2024***	***2023***
Departamento Nacional de Infra-estrutura de transportes DNIT – melhoramento e eliminação de pontos críticos na Rodovia BR 020/GO Formosa – GO ***Obra L-048***	*0,00*	*13.341,96*
Consorcio Loctec /Sobrenco/Sanches (locação de maquinas)	*530.479,26*	*530.479,26*
Obra L-055 Av Leste Oeste	*0,00*	*1.123.078,05*
Obra L-056- Senador Canedo	*3.401.327,76*	*0,00*
Consorcio Bk Sinalenge BK	*228.450,82*	
Total	***4.160.257,84***	***1.666.899,27***

Ativo Não Circulante	***2024***	***2023***
Descrição		
Prefeitura Municipal de Anápolis (obra L-001)	*0,00*	*0,00*
Agência Goiana de Transp. e Obras – AGETOP (obra L-11)	*616.923,80*	*616.923,80*
Agência Goiana de Transp. e Obras – AGETOP (obra L-08)	*444.155,42*	*444.155,42*
DERMU- Depto de Estrada de Rodagem do Município de Goiânia (obra L-12)	*0,00*	*0,00*
Total	***1.061.079,22***	***1.061.079,22***

4.2 Ativos Destinados a Venda

O valor de **R$ 15.227.000,00**, registrado no exercício de 2018, corresponde a investimento (terrenos) chácaras São Pedro no Município de Aparecida de Goiânia, que foi descontinuado por decisão da Diretoria de colocar tais ativos a venda para fazer face a sua necessidade caixa.

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 14

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

4.3 Creditos C/ Pessoas Ligadas e Outros Ativos – Ativo Circulante

A composição dos outros Ativos a receber no Ativo Circulante é assim representada

Descrição

CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	*R$*	
	2024	***2023***
Mutuo com Terceiros	1.558.038,92	778.811,92
Creditos com Sócios	1.727.141,92	7.796.081,51
Depósitos judiciais	0,00	130.973,27
Credito com consorciada	3.562.088,33	7.284.572,72
TOTAL	**6.847.269,17**	**15.990.439,32**

4.4 Ativo Não Circulante – exceto contas a receber

4.4.1 Ativos Fiscais

Os ativos fiscais registrados em 2024 e 2023, no montante de **R$ 37.704.071,12** decorem de IRPJ e CSLL calculados sobre os saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro, apropriados em consonância do o CPC 32 (NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o Lucro)

4.4.2 Outros Creditos

Descrição

	R$	
	2024	***2023***
Créditos com Consorciadas	5.982.776,78	5.982.776,78
(-) Provisão para Perdas	(3.804.808,31)	(3.804.808,31)
Venda de Imobilizado	280.000,00	280.000,00
Mutuo C/ sócio Pessoa Jurídica	5.391.891,22	5.284.889,71
Total	**7.849.859,67**	**7.742.858,16**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

4.4.3 Créditos com Pessoas Ligadas

Descrição	*R$*	
	2024	***2023***
Créditos com Sócios (José Elias Attux e João Silva Filho)	9.546.251,11	9.635.374,35
Macnarium Engenharia	2.350.000,00	2.350.000,00
Total	**11.896.251,11**	**11.985.374,35**

5. Investimentos

5.1. Composição

6. Detalhamento do Imobilizado líquido

composto por:		*R$*	
Descrição	***Taxa de depreciação Anual***	***2024***	***2023***
Terrenos	-	*212.336,00*	*212.336,00*
Computadores	*20%*	*26.869,58*	*5.113,14*
Obra em Andamento	-	*0,00*	*0,00*
Edificações		*1.452.169,16*	*1.452.169,16*
Subtotal		***1.691.374,74***	***1.669.618,30***

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 16

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

7. Intangível líquido

8. Impostos Passivo Circulante

Descrição	2024	2023
COFINS	2.267.895,96	2.002.014,49
PIS	417.320,12	359.712,47
ISS	*0,00*	*37.676.07*
IPTU	*488.448,87*	*423.809,74*
PIS/COFINS Diferido	*151.849,52*	*61.622,65*
Impostos Retidos de Terceiros	*1.603.220,50*	*1.695.340,56*
	4.928.734,97	***4.580.175,98***

Do montante dos tributos acima declarados R$ 151.849,52 são tributos diferidos pela diferença entre as praticas contábeis e a legislação fiscal cujo reconhecimento como divida fiscal ocorrerá no exercício de 2025.

8.1 Impostos Passivo Não Circulante

Descrição	2024	2023
Tributos Federais	14.108.987,06	14.108.987,06
Encargos Financeiros	23.677.177,21	23.677.177,21
Total	**37.786.164,27**	**37.786.164,27**

Os impostos e as contribuições incidentes sobre as receitas de serviços prestados aos órgãos públicos estão sendo recolhidos em observância às legislações pertinentes, que possibilitam o recolhimento dos impostos e das contribuições com base nos valores efetivamente recebidos no período.

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 17

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

9. Outras Contas a Pagar

10. Provisão para contingências

Descrição	*2024*	*2023*
Contingência Trabalhista	232.720,34	238.263,19
TOTAL	**232.720,34**	**238.263,19**

11. Patrimônio líquido

11.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R$ 43.651.333,50 consolidado através da 27° Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Em 2022 foi contabilizado o valor de R$ 5.000.000,00 como AFAC- adiantamento para futuro aumento de capital e no ano de 2024 por decisão dos administradores o valor não será mais integralizado ao capital social sendo prorrogado para eventos futuros.

11.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial

Saldo dessa conta representa a diferença entre o custo histórico dos ativos e o custo atribuído (deemd cost) conforme explicitado na nota 2.2.6, sendo que a variação do exercício de 2024 para 2023 decorre da avaliação a valor justo dos terrenos classificados como propriedades para investimentos, em atendimento à NBC TG 28 (R3) – Propriedade para Investimento mas no ano de 2023 foi baixado o valor de R$ 3.822.435,35, devido a venda da propriedade para investimento conforme informado sobre o saldo de Investimentos no ano de 2023

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 18

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

11.3. Composição dos Prejuízos Acumulados

	R$	
	2024	2023
(Prejuízo) líquido do exercício	*(3.516.496,22)*	*(10.703.978,11)*
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	*(52.861.716,55)*	*(71.004.686,00)*
Ajuste Credor de exercícios anteriores	*0,00*	*342.846,15*
Realização da Reserva de subvenção e avaliação patrimonial	*0,00*	*21.322.435,35*
(-) Ajuste de exercícios,créditos fiscais	*0,00*	*7.181.666,06*
Saldo de /Prejuízos Acumulados	***(56.378.212,77)***	***(52.861.716,55)***

11.4. Ajuste de exercícios anteriores

A Sociedade não identificou durante o exercício a necessidade de retificação de erros relacionados a exercícios anteriores.

12. Saldos e transações com partes relacionadas

O saldo que a empresa possui, em aberto, decorrente de transações com partes relacionadas se refere a mútuos que serão liquidados em períodos futuros.

13. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes, contas a pagar e fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento em prazos inferiores a doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** os saldos em conta corrente e de aplicações financeiras mantidos em bancos têm seus valores de resgate idênticos aos saldos contábeis;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

- **Instrumentos derivativos:** A empresa e suas investidas não participam de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14. Saldos de contrato a executar já descontados os medidos, porém ainda não faturados.

Além dos serviços já executados, cujas medições já foram devidamente contabilizadas, a empresa possui um saldo de contratos a executar sendo previsto para o ano de 2025 e 2026 de acordo com o percentual de participação nos contratos de CONSORCIO e SCP, conforme detalhamento a seguir:

Saldo de contrato a executar	***2025***	***2026***	**TOTAL**	**TOTAL BK**
Obra	***R$***	***R$***	***R$***	
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Ponte Bahia) obra ***L-026***	***0,00***		***26.606.548,47***	***26.606.548,47***
empresa especializada em Prefeitura Municipal de Goiânia - Contratação de obras e serviços de Engenharia para Construção do Complexo Viário na Interseção da Av. Leste-Oeste c/ Av. Castelo Branco, nessa capital, envolvendo obras de drenagem pluvial, OAE em concreto armado, contenção de terra,terraplenagem, pavimentação asfáltica, sinalização e serviços complementares, localizadas na interseção da Avenida Leste-Oeste com a Avenida Castelo Branco, no Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia.	***3.614.012,57***	***0***	***3.614.012,57***	***3.614.012,57***
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaiba - CODEVASF - Execução das Obras de Construção das pontes e galerias localizadas na área de interferência da Barragem de aproveitamento Múltiplo Jequitaí I, no municipio de Francisco Dumont-MG. Consórcio onde 1% é da Loctec (R$ 38.999.644,06				***370.699,18***
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA - Construção do Viaduto sobre a GO-020 com a GO-536, em Senador Canedo, neste Estado. (R$ 19.824.318,39)	***15.548.077,95***	***0***	***15.548.077,95***	***15.548.077,95***

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 20

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

Saldo de contrato a executar	2025	2026	TOTAL	TOTAL BK
Prefeitura Municipal de Goiânia - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para Execução dos serviços de infraestrutura da ampliação da rede de dreangem urbana inclusive com recuperação/substituição de paviemtno asfáltico, para drenagem do ponto de alagamento, no conjunto Vera Cruz, Goiânia - Goiás. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - ADJUDICADA E HOMOLOGADA (R$ 31.186.936,90)	***15.593.468,45***	***15.593.468,45***	***31.186.936,90***	***31.186.936,90***
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - Contratação Integrada de empresa para elaboração dos estudos, projeto básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação de 07 (sete) obras de arte especiais localizadas na Rodovia BR-080-GO HABILITADA (R$ 28.454.584,37) Consórcio Sinalenge 10% e BK 90%	***14.227.292,19***	***14.227.292,19***	***28.454.584,37***	***25.609.125,93***
Departamento Nacional de Infra-estrutura de transportes DNIT – melhoramento e eliminação de pontos criticos na Rodovia BR 020/GO Formosa –GO. Consorcio ***onde 48,5% é da Loctec*** *sendo este valor correspondente ao valor do contrato R$ 85.000.000,0- OBRA PARALISADA* ***Obra L-048***	***0***	***8.158.039,46***	***8.158.039,46***	***4.079.019,73***

LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL N.06 FOLHA 21

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em Reais)

Saldo de contrato a executar	*2025*	*2026*	TOTAL	TOTAL BK
Obra	*R$*	*R$*	*R$*	
Prefeitura Municipal de Jatai - Execução de Obras de Infraestrutura aeroportuaria, sendo o remanescente da obra de consturção do Aeroporto Regional de Jataí, contemplando a pista de pouso e decolagem, taxiway, pátio de aeronaves, estacionamento de veiculos, auxilios a navegação, equipamentos e serviços complementares, de Aviação Regional" da União Federal - Consórcio A3 50% e BK 50% HOMOLOGADA	***42.143.448,83***	***10.535.862,21***	***52.679.311,04***	***26.339.655,52***
Prefeitura Municipal de Rio Verde - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, mediante regime de empreitada global, para implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal RV-150, Trecho: Entroncamento BR-060 (GO) / Entroncamento GO-050, em Rio Verde-GO, com extensão de 37,562 KM - Consórcio A3 50% e BK 50% HOMOLOGADA	***43.255.133,98***	***10.813.783,49***	***54.068.917,47***	***27.034.458,74***
TOTAL	***134.381.433,96***	***59.328.445,80***	***220.316.428,23***	***160.388.534,99***

Aparecida de Goiânia 31 de Dezembro de 2024

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CPF: 129.201.905-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora CRC: 013839/GO
CPF: 548.551.871-00

JOSE ELIAS ATTUX
Administrador
CPF: 149.194.001-87

BALANÇO PATRIMONIAL
NUMERO 06

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro, (22) vinte e duas folhas, numeradas por processamento eletrônico de dados, do número 01 ao 22, e serviu para o lançamento das operações próprias de escrituração do **BALANÇO PATRIMONIAL,** do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 relativas ao estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

RAZÃO SOCIAL: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA QUADRA 1-B LOTE 21 SALAS 01 e 02 CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE BAIRRO CIDADE VERA CRUZ
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CEP: 74.934-600.
INSCRIÇÃO CNPJ (M.F.): 01.734.214/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.301804-2
NIRE: 5220138359-7
DATA DE REGISTRO: 21/03/1997
DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2024

APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO SILVA FILHO
Administrador
CFP: 129.211.901-25

NELCILENE FERREIRA ARAUJO
Contadora - CRC: 013839/GO
CPF: 548.551.871-00

JOSE ELIAS ATTUX
Administrador
CPF: 149.194.001-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12921190125	
14919400187	
54855187100	

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 94.006.824,19	R$ 92.871.011,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 35.580.587,81	R$ 32.668.375,40
DISPONÍVEL		R$ 105.579,40	R$ 50.566,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 105.579,40	R$ 50.566,20
BANCO SEMEAR C/C 11013532		R$ 365,77	R$ 0,00
BANCO SEMEAR C/C 1003965-1		R$ 113,00	R$ 41,12
BANCO SEMEAR C/C 10039660		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CEF C/C 3320-7		R$ 10,00	R$ 0,00
BANCO CEF C/C 3318-5		R$ 10,00	R$ 0,00
BANCO CEF C/C 3319-3		R$ 10,00	R$ 0,00
POLOCRED C/C 1524600		R$ 200,00	R$ 0,00
VALORE BANK		R$ 54,81	R$ 0,00
BANCO BK - 392395- D2		R$ 103.822,57	R$ 143,97
CONTA CORRENTE EA 7374-1		R$ 993,25	R$ 6,35
BANCO BK - C/C 613805 - INNOVAR		R$ 0,00	R$ 129,00
BANCO BRADESCO C/C 588-6 - D2		R$ 0,00	R$ 9,41
BANCO D2 - BK 447175		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BK - EA 441575-8		R$ 0,00	R$ 164,63
INNOVAR BRADESCO 652-1		R$ 0,00	R$ 50.071,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 0,00
INVEST FACIL BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 1.666.899,27	R$ 4.160.257,84
CLIENTES A RECEBER		R$ 530.479,26	R$ 1.129.576,14
CONSORCIO LOCTEC/SOBRENCO/SANCHES		R$ 530.479,26	R$ 530.479,26
OBRA L-055 AV LESTE OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA L-056 VIADUTO SENADOR CANEDO		R$ 0,00	R$ 599.096,88
OBRA L-058 CONSORCIO BK A3 RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA L-059 CONSORCIO BK A3 JATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R$ 1.136.420,01	R$ 3.030.681,70
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R$ 13.341,96	R$ 0,00
OBRA L-055 AV LESTE OESTE		R$ 1.123.078,05	R$ 0,00
OBRA L-056 VIADUTO SENADOR CANEDO		R$ 0,00	R$ 2.802.230,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO SINALENGE		R$ 0,00	R$ 228.450,82
OUTROS CRÉDITOS		R$ 18.581.109,14	R$ 13.230.551,36
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS OBRA		R$ 0,00	R$ 25.146,10
AD ADMINISTRAÇAÕ LOCTEC		R$ 0,00	R$ 25.146,10
ADIANTAMENTO OBRA L-55- EDILSON		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO OBRA L-056		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS A RECEBER C/BANCOS		R$ 130.973,27	R$ 176.539,27
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 34.499,02	R$ 80.065,02
BLOQUEIO DE CONTAS		R$ 96.474,25	R$ 96.474,25
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 778.811,92	R$ 1.558.038,92
SAE - MUTUO		R$ 0,00	R$ 0,00
EA DESENVOLVIMENTO		R$ 721.611,92	R$ 1.500.838,92
D2 GESTAO DE NEGOCIOS		R$ 57.200,00	R$ 57.200,00
JOSE ELIAS ATTUX		R$ 0,00	R$ 0,00
APORTES PARA OBRA		R$ 7.284.572,72	R$ 3.562.088,33
CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R$ 7.284.572,72	R$ 3.274.720,69
APORTE CONSORCIO SINALENGE		R$ 0,00	R$ 287.367,64
APORTE CONSORCIO JATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
APORTE CONSORCIO RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 900.123,47	R$ 4.271.773,17
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 25.578,40
HELLEN CRISTINA		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
SINALENGE		R$ 7.545,19	R$ 10.431,90
RODOVIA ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 3.246.788,91
LEANDRO- ADM JUDICIAL		R$ 882.578,28	R$ 882.578,28
LUCELIA		R$ 0,00	R$ 65.895,68
TANJA		R$ 0,00	R$ 30.500,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS COM SOCIOS		R$ 7.796.081,51	R$ 1.727.141,92
SCP LOCTEC MOBICON		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP LOCTEC PAVIENGE GO 010		R$ 7.168.238,49	R$ 1.099.298,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCP LOCTEC PAVIENGE GO 447		R$ 627.843,02	R$ 627.843,02
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.690.546,25	R$ 1.909.823,65
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR		R$ 977.841,60	R$ 1.084.194,19
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 712.704,65	R$ 712.704,65
IRRF A COMPENSAR CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 112.924,81
ESTOQUE		R$ 15.227.000,00	R$ 15.227.000,00
ESTOQUE DE IMOVEIS		R$ 15.227.000,00	R$ 15.227.000,00
ATIVO DESTINADO A VENDA-CHACARAS SÃO PEDRO		R$ 15.227.000,00	R$ 15.227.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 58.426.236,38	R$ 60.202.635,86
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 56.756.618,08	R$ 58.511.261,12
CREDITOS A RECEBER/COMPENSAR		R$ 43.710.164,51	R$ 7.849.859,67
CONSTRUMIL CONSTRUTORA		R$ 5.982.776,76	R$ 5.982.776,76
VENDA DE IMOBILIZADO		R$ 280.000,00	R$ 280.000,00
MACNARIUM ENGENHARIA LTDA		R$ 2.632.533,93	R$ 2.697.359,00
MUTUO MACNARIUM ENGENHARIA		R$ 2.652.355,78	R$ 2.694.532,22
IRPJ DIFERIDO		R$ 26.446.548,79	R$ 0,00
BASE NEGATIVA DA CSSL		R$ 9.520.757,56	R$ 0,00
(-) (-) PROVISÃO PARA PERDAS		R$ (3.804.808,31)	R$ (3.804.808,31)
CREDITOS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 1.061.079,22	R$ 1.061.079,22
L-011 ACREUNA ARANTINA		R$ 616.923,80	R$ 616.923,80
L-008 R-45 ANAPOLIS		R$ 444.155,42	R$ 444.155,42
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 11.985.374,35	R$ 11.896.251,11
JOSE ELIAS ATTUX		R$ 1.635.477,54	R$ 1.242.434,80
JOAO SILVA FILHO		R$ 7.999.896,81	R$ 8.303.816,31
MACNARIUM ENGENHARIA		R$ 2.350.000,00	R$ 2.350.000,00
ATIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 37.704.071,12
CREDITOS FISCAIS IRPJ PREJUIZOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 27.723.581,71
CREDITOS FISCAIS DE CSLL BC NEGATIVA		R$ 0,00	R$ 9.980.489,41
IMOBILIZADO		R$ 1.669.618,30	R$ 1.691.374,74
IMÓVEIS		R$ 1.664.505,16	R$ 1.664.505,16
TERRENOS		R$ 212.336,00	R$ 212.336,00
EDIFÍCIOS		R$ 1.452.169,16	R$ 1.452.169,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 5.113,14	R$ 26.869,58
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 5.113,14	R$ 26.869,58
PASSIVO		R$ 94.006.824,19	R$ 92.871.011,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.673.149,61	R$ 15.695.380,41
FORNECEDORES		R$ 1.546.038,89	R$ 1.405.246,67
FORNECEDORES		R$ 1.546.038,89	R$ 1.405.246,67
COPY PRINT INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) C. M. ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS - ME		R$ (1.210,00)	R$ 0,00
RG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.		R$ 21.000,00	R$ 11.000,00
SOLO REFORCADO CONTENCOES LTDA.		R$ 0,00	R$ 10.711,58
(-) EQUATORIAL GOIAS DIST. DE ENERGIA S. A.		R$ (720,95)	R$ 6.149,18
SANEAMENTO DE GOIAS S/A.		R$ 307,31	R$ 2.448,87
SEGUROS SURA S/A.		R$ 466,17	R$ 0,00
CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA. - ME		R$ 3.089,36	R$ 1.278,40
POLO SAUDE LTDA.		R$ 4.093,26	R$ 1.798,50
ELOMAQ - EMPRESA DE LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS E TERRAPLENAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 121.185,16
LUMEGAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SETE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA.		R$ 28.546,35	R$ 308.602,37
ECO CENTRO OESTE RECICLAGEM EIRELI		R$ 0,00	R$ 153.765,00
LUIS ALEXANDRE RASSI E ROMERO FERRAZ ADVOGADOS		R$ 40.000,00	R$ 0,00
LTEC LABORATORIO TECNICO E ENGENHARIA S/S LTDA.		R$ 5.579,23	R$ 0,00
TARCAL TRANSPORTE E MATERIAL DE CONTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EPIMENTEL - AUDITORIA & CONTABILIDADE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEX SILVA E RICARDO		R$ 0,00	R$ 0,00
DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAX AUDIT. E ASSES. EMPRESARIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ROYAL BUSINESS SERVICES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTRUMIL CONT TERRAP LTDA.		R$ 0,00	R$ 193.240,25

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANIELA PIRES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 6.000,00
FABRICA DAS TENDAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MK LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO DE MOURA ANDRADE		R$ 0,00	R$ 0,00
PROATIVOS GESTAO E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCIELY LUZIA DANTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		R$ 1.189.272,55	R$ 0,00
HINARA REGIS RAMOS VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
RCL TOPOGRAFIA LTDA		R$ 16.000,00	R$ 0,00
ESCOMP SOLUÇOES EM TI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADSON GONCALVES DA SILVA		R$ 90,00	R$ 0,00
ANDRE LUIZ BARBOSA		R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
J J PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
TMC CONSTRUTORA LTDA		R$ 15.058,80	R$ 0,00
FELLYPE DE FREITAS SANTANA FE		R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
CASA DA MANGUEIRA COM ART PLASTICOS LTDA		R$ 575,70	R$ 0,00
DAVID ARGENTA MARQUES		R$ 4.053,50	R$ 0,00
EA DESENVOLVIMENTO		R$ 19.692,50	R$ 66.925,00
NILSON FRANCISCO MIRANDA		R$ 0,00	R$ 24.000,00
AURELIO PEIXOTO - SOC IND DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MRS SERVICO LTDA		R$ 15.887,50	R$ 0,00
MARCELO GURGEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AVISO URGENTE TEC E INFOR LTDA		R$ 1.752,18	R$ 1.623,07
EDSON EXTINTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ART ALUMINIO COMUNICACAO VISUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SET TOPOGRAFIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO GONCALVES REZENDE		R$ 10.122,00	R$ 3.919,00
H.MUNIZ DOS SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D2 GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 49.077,50	R$ 105.695,00
ROMERO FERRAZ SOC INDIV DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 60.000,00
DINIZ LOC MAQ E SERV LTDA		R$ 35.373,33	R$ 0,00

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEANDRO SANTANA SOC INDIV DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 48.000,00
EVANIR MOREIRA DE LIMA DO NASCIMENTO		R$ 2.600,00	R$ 0,00
COMERCIAL P.P. DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 33.998,00	R$ 0,00
JOAO BATISTA RODRIGUES		R$ 10.000,00	R$ 22.333,24
CRISTIANO RIBEIRO FARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIP'S DIST DE PROD ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BUENO E BARRETO ENGENHARIA LTDA		R$ 35.834,60	R$ 0,00
ARMAZEM DA AREIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORTO BELO COMERCIO DE FERRO E AÇO		R$ 0,00	R$ 0,00
PLANO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.600,00
IRENE MARIA VIEIRA PEREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DV ENGENHARIA E PARTICIPAÇAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
W 3 MULTIPLA COMUNICAÇAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VR8 ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TELHAS CORAL MAT. CONSTRUÇAO		R$ 0,00	R$ 0,00
MELISSA JUSSARA MESQUITA DE AGUIAR LEITE		R$ 0,00	R$ 0,00
FR PROJETOS E CONSULTORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALYSSON NUNES DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTRUSOL COM. DIST. FER. E MAT. EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HC GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEXUS TELECOMUNICAÇOES		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.323,84
REIS, SOUZA TAKEISHI E ARSUFFI SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 140.775,00
INDUSTRIAL TOP TEC BORRACHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAPMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CYBERWEB NETWORKS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NAURICAN LUDOVICO LACERDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALENCIA, LOPES, E VASCONCELOS, ADVOCACIA CIVEL E CRIMINAL		R$ 0,00	R$ 0,00
OI S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
WELDER COSTA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAPELARIA PAPEL.COM LTDA		R$ 0,00	R$ 672,50
BERNARDO CRUZ SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
L A PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINS DISTRIBUIÇAO E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERREIRA ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 5.000,00
SEBBA RORIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 11.831,38
ALIANÇA MAQUINAS PARA CONSTRUÇAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INNOVAR GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 32.847,50
ZAVEXX SERVIÇOS DE INTERNET LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VICTOR HUMBERTO MARQUES		R$ 0,00	R$ 1.730,00
RICARDO ALVES PEREIRA		R$ 0,00	R$ 4.200,00
FUTURA AGENCIA DE SERVIÇOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KUKA TRANSPORTES AUTO SOCORRO		R$ 0,00	R$ 0,00
GALACHE ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO OESTE LOCAÇOES LTDA		R$ 0,00	R$ 20.266,67
MADEIREIRA PINHEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LINEAR CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RB SERV. GERENCIAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAQUIM DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
KALUNGA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANO DA SILVA CORDEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
PERICIAL MED. SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PERICIAS MEDICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ISYS STEFANY DA SILVA BORGES		R$ 0,00	R$ 4.000,00
ASTI ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REALMIX CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAURER DO BRASIL IND. E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IT SERVICES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VILLAMIL ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 1.325,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 4.580.175,98	R$ 4.928.734,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 4.518.553,33	R$ 4.776.885,45
IRRF FORNECEDOR A RECOLHER- 1708		R$ 68.551,87	R$ 83.098,10
ISS A RECOLHER		R$ 37.676,07	R$ (327.294,09)
IRRF 0561		R$ 371.527,90	R$ 459.202,44
PIS A RECOLHER		R$ 359.712,47	R$ 417.320,12
COFINS A RECOLHER		R$ 2.002.014,49	R$ 2.267.895,96
INSS S/ RPA		R$ 300.576,41	R$ 300.576,41
PIS COFINS CSSL A RECOLHER		R$ 209.225,66	R$ 238.789,05
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 7.569,32	R$ (23.569,47)
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 14.665,84	R$ 16.046,18
IRRF 0588		R$ 408.462,57	R$ 408.462,57
IRRF 3208		R$ 4.242,77	R$ 4.242,77
IPTU/ITU A PAGAR		R$ 423.809,74	R$ 488.448,87
ISS RETIDO AUTONOMO		R$ 6.915,73	R$ 6.915,73
INSS RETIDO FORNECEDOR		R$ 303.602,49	R$ 303.602,49
PIS CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 23.711,35
COFINS CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 109.436,97
ISS CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 61.622,65	R$ 151.849,52
PIS		R$ 10.973,90	R$ 27.041,71
COFINS		R$ 50.648,75	R$ 124.807,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 5.251.789,85	R$ 6.037.427,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.099.441,16	R$ 2.440.667,23
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 215.429,30	R$ 541.797,80
13 SALARIO A PAGAR		R$ 100.514,27	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 102.138,63	R$ 102.138,63
RESCISÕES A PAGAR		R$ 1.681.358,96	R$ 1.796.730,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.152.348,69	R$ 3.596.760,09
INSS A RECOLHER		R$ 2.904.106,29	R$ 3.404.017,60
FGTS A RECOLHER		R$ 248.242,40	R$ 192.742,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
REPASSE AO CONSORCIO COMSA LOCTEC		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.295.144,89	R$ 3.323.971,45
EMPRÉSTIMOS		R$ 5.295.144,89	R$ 3.323.971,45
SAE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ 77.269,43	R$ 20.014,51
MUTUO PAULO ROBERTO		R$ 25.209,98	R$ 5.195,47
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA		R$ 4.461.176,50	R$ 0,00
BANCO SEMEAR CCB 1006		R$ 232.720,20	R$ 0,00
BANCO SEMEAR CCB 1374		R$ 467.832,72	R$ 0,00
RODOVIA INFRAESTRUTURA		R$ 30.936,06	R$ 0,00
SEMEAR CCB 1877		R$ 0,00	R$ 0,00
SEMEAR CCB 2252		R$ 0,00	R$ 0,00
SEMEAR CCB 2572		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SEMEAR CCB 2410		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SEMEAR CCB 2490		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SEMEAR CCB 2615		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SEMEAR CCB 2877		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO SEMEAR CCB 2670		R$ 0,00	R$ 2.298.761,47
BANCO SEMEAR CCB 2797		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SEMEAR CCB 2922		R$ 0,00	R$ 270.000,00
BANCO SEMEAR CCB 3094		R$ 0,00	R$ 450.000,00
BANCO SEMEAR CCB 3037		R$ 0,00	R$ 260.000,00
EMPRESTIMO P CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ 20.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 48.414.256,76	R$ 56.772.709,25
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 48.414.256,76	R$ 56.772.709,25
FORNECEDORES		R$ 4.982.765,00	R$ 4.570.710,70
FORNECEDORES RJ		R$ 11.864.538,89	R$ 11.452.484,59
(-) (-) PROVISAÕ PARA DESAGIO		R$ (6.881.773,89)	R$ (6.881.773,89)
PROVISÕES PARA CONTIGENCIA		R$ 232.720,34	R$ 232.720,34
PROVISOES DE AÇÕES TRABALHISTA		R$ 232.720,34	R$ 232.720,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 37.786.164,27	R$ 37.786.164,27
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 14.108.987,06	R$ 14.108.987,06
ENCARGOS FINANCEIROS SOBRE TRIBUTOS		R$ 23.677.177,21	R$ 23.677.177,21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 786.085,47	R$ 10.575.600,25
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE CAVA ALTA SETORSUL		R$ 0,00	R$ 5.000.000,00
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS - JOSE ELIAS		R$ 393.042,74	R$ 0,00
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS- JOÃO SILVA		R$ 393.042,73	R$ 0,00
CONSORCIO A3 JATAI		R$ 0,00	R$ 2.869.879,25
CONSORCIO A3 RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 2.705.721,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 2.956.656,68	R$ 2.548.648,69
BIC BANCO		R$ 255.678,28	R$ 247.607,09
BANCO DO NORDESTE		R$ 2.408.412,06	R$ 2.298.838,09
BANCO SAFRA		R$ 1.953.659,39	R$ 1.953.659,39
BANCO INDUSTRIAL		R$ 2.937.264,25	R$ 2.833.103,93
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIRO		R$ (512.631,40)	R$ (512.631,40)
(-) (-) PROVISÃO PARA DESAGIO		R$ (4.271.928,41)	R$ (4.271.928,41)
SEMEAR 1006		R$ 186.202,51	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE OBRAS		R$ 1.669.865,00	R$ 1.058.865,00
CONSORCIO LOCTEC PAVIENGE- BR 020		R$ 1.669.865,00	R$ 1.058.865,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 28.919.417,82	R$ 20.402.921,60
CAPITAL SOCIAL		R$ 48.651.333,50	R$ 43.651.333,50
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 48.651.333,50	R$ 43.651.333,50
MACNARIUM ENGENHARIA		R$ 18.651.333,50	R$ 18.651.333,50
LOCPAR PARTICIPAÇÕES		R$ 12.500.000,00	R$ 12.500.000,00
QUANTUM INVESTIMENTOS		R$ 12.500.000,00	R$ 12.500.000,00
AFAC -ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 5.000.000,00	R$ 0,00
RESERVAS		R$ 33.129.800,87	R$ 33.129.800,87
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 33.129.800,87	R$ 33.129.800,87
AJUSTE POR AVALIAÇAÕ PATRIMONIAL		R$ 33.129.800,87	R$ 33.129.800,87
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (52.861.716,55)	R$ (56.378.212,77)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (52.861.716,55)	R$ (56.378.212,77)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (52.861.716,55)	R$ (56.378.212,77)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2025/00007616
Nome: NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO CPF: 548.551.871-00
CRC/UF n.º GO-013839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/11/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 06 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **548.551.871-00** Controle : **7759.8700.9014.9328**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 10.344.556,57	R$ 20.745.081,09
CONSORCIO COMSA LOCTEC ENESCIL		R$ 2.562.548,76	R$ 0,00
OBRA L-055 AV LESTE OESTE		R$ 6.624.195,39	R$ 5.037.487,61
L-056 VIADUTO SENADOR CANEDO		R$ 0,00	R$ 3.266.512,48
OBRA L-058 CONSORCIO BK A3 RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 4.207.915,59
OBRA L-059 CONSORCIO BK A3 JATAI		R$ 0,00	R$ 5.202.483,71
OBRA L-055- AV LESTE OESTE		R$ 1.157.812,42	R$ 0,00
OBRA L-056 VIADUTO SENADOR CANEDO		R$ 0,00	R$ 2.802.230,88
CONSORCIO SINALENGE		R$ 0,00	R$ 228.450,82
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (644.956,47)	R$ (1.342.645,78)
(-) (-) ISS		R$ (267.380,16)	R$ (585.450,20)
(-) (-) COFINS		R$ (310.336,71)	R$ (622.352,51)
(-) (-) PIS		R$ (67.239,60)	R$ (134.843,07)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 9.699.600,10	R$ 19.402.435,31
(-) (-) CUSTOS		R$ (9.047.888,44)	R$ (20.840.147,12)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRA		R$ (1.132.772,00)	R$ (273.377,87)
MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (280,00)	R$ 0,00
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (7.331,00)	R$ (24.321,80)
MATERIAIS APLICADO NO CANTEIRO DE OBRA		R$ (7.595,70)	R$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (469.293,18)	R$ (1.162.505,03)
(-) PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		R$ (118.197,45)	R$ (319.179,33)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (80.161,04)	R$ (48.882,54)
(-) FÉRIAS		R$ (50.769,84)	R$ (127.481,46)
(-) INSS		R$ (222.318,00)	R$ (411.340,44)
(-) FGTS		R$ (56.697,34)	R$ (103.199,36)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (37.550,22)	R$ (106.089,80)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (68.827,98)	R$ (137.805,16)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (180.659,52)	R$ (208.004,30)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (51.609,48)	R$ (19.072,00)
(-) ARREDONDAMENTO		R$ (616,18)	R$ (3.619,98)
(-) MULTA ESTABILIDADE ART 479		R$ (19.553,84)	R$ (18.832,34)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (8.646,08)	R$ (15.710,62)
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (2.251,47)	R$ 0,00
(-) FGTS RESCISORIO		R$ (192.454,08)	R$ (43.739,60)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIROS		R$ (15.790,00)	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MEDICINA DO TRABALHO		R$ (23.882,50)	R$ 0,00
(-) SEGUROS PESSOAIS		R$ (2.659,63)	R$ (6.008,19)
(-) ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R$ (155.817,75)	R$ (123.827,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (21.558,09)	R$ (24.192,24)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (4.361,50)	R$ (19.877,51)
CONSULTORIA E ACESSORIAS		R$ (16.045,61)	R$ 0,00
(-) EXAMES LABORATORIAIS		R$ (0,00)	R$ (11.183,00)
(-) PEÇAS E ACESSORIOS		R$ (60.015,94)	R$ (48.544,27)
(-) MANUTENÇAÕ E REPARO		R$ (5.940,00)	R$ (51.309,46)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (146.683,79)	R$ 15.205,97
SONDAGEM		R$ (54.408,00)	R$ 0,00
(-) FUNDAÇÃO		R$ (154.235,20)	R$ (561.680,00)
(-) CONSULTORIA E ACESSORIA		R$ (27.063,63)	R$ (64.282,54)
TERRAPLANAGEM		R$ (48.053,33)	R$ 0,00
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ (3.287.848,68)	R$ (771.175,53)
(-) SERVIÇOS ELETRICOS/HIDRAULICOS		R$ (40.888,00)	R$ (37.650,00)
(-) SEGURO DE OBRA		R$ (27.118,23)	R$ (68.554,75)
SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE AÇO		R$ (20.000,00)	R$ 0,00
(-) SERVIÇO DE PROTENSAO		R$ (80.180,00)	R$ (31.371,33)
SERVIÇOS GRAFICOS		R$ (1.000,00)	R$ 0,00
(-) PROJETOS		R$ (30.000,00)	R$ (19.606,69)
(-) SERVIÇO ADMINISTRATIVO PJ		R$ (84.432,10)	R$ (54.000,00)
(-) EXECUÇÃO DE ENSAIOS		R$ (38.153,44)	R$ (15.815,00)
(-) SERVICO DE LANCAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO		R$ (0,00)	R$ (23.280,00)
(-) SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		R$ (153.846,66)	R$ (110.066,66)
(-) SERVIÇO DE MONTAGEM DESMONTAGEM DE FORMA E ARMAÇÃO		R$ (7.000,00)	R$ (11.275,35)
SERVICO MURRO DE ARRIMO		R$ (14.661,00)	R$ 0,00
(-) SERVIÇO DE SEGURANÇA VIARIA		R$ (0,00)	R$ (850,00)
(-) SERVIÇOS DE JARDINAGEM		R$ (0,00)	R$ (2.682,00)
(-) PRESTACAO DE SERVICOS PJ		R$ (0,00)	R$ (286.149,60)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (477.544,07)	R$ (871.323,72)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (56.540,00)	R$ (11.616,33)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R$ (15.500,00)	R$ (13.500,00)
(-) FERRAMENTAS		R$ (1.957,92)	R$ (334,66)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (2.749,73)	R$ (4.337,49)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (52.029,50)	R$ (15.200,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS DE OBRAS-CAIXAS		R$ (93.817,64)	R$ (209.707,34)
(-) BENS DE CURTA DURAÇAO		R$ (3.650,00)	R$ (9.500,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.017,34)	R$ (2.032,97)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (26.813,53)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (520,00)	R$ (380,00)
DESPESAS COM CARTORIO		R$ (344,16)	R$ 0,00
(-) CREA		R$ (0,00)	R$ (262,55)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (12.764,56)	R$ (52,01)
(-) JUROS DE MORA		R$ (505,45)	R$ (2.884,36)
CUSTOS CONSORCIO LOCTEC COMSA ENESCIL		R$ (1.099.720,59)	R$ 0,00
(-) CUSTOS CONSORCIO A3 BK JATAI		R$ (0,00)	R$ (7.722.252,36)
(-) CUSTOS CONSORCIO A3 BK RIO VERDE		R$ (0,00)	R$ (6.598.613,02)
(-) = LUCRO BRUTO		R$ 651.711,66	R$ (1.437.711,81)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.520.700,18)	R$ (2.856.845,91)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (250.538,34)	R$ (2.684,70)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (250.538,34)	R$ (2.684,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.270.161,84)	R$ (2.854.161,21)
(-) COMISSÕES		R$ (200.000,00)	R$ (155.200,00)
MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (3.560,00)	R$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA		R$ (156,27)	R$ 0,00
DESPESAS CONDOMÍNIO		R$ (62.487,60)	R$ 0,00
DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (703,01)	R$ 0,00
DESPESAS COM INTERNET		R$ (633,33)	R$ 0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.411,80)	R$ 0,00
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (1.091,95)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (1.400,00)	R$ (600,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (20,48)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (127.328,99)	R$ (484.727,73)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (2.180,00)	R$ (20.851,00)
13º SALÁRIO		R$ (8.069,55)	R$ 0,00
(-) FÉRIAS		R$ (4.384,13)	R$ (28.237,14)
(-) INSS		R$ (23.588,72)	R$ (51.966,82)
(-) FGTS		R$ (14.095,56)	R$ (16.181,97)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (884,10)	R$ (3.807,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R$ (9.035,09)	R$ (7.634,00)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R$ (15.887,50)	R$ (16.107,07)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (12.541,51)	R$ (17.634,81)
(-) ARREDONDAMENTO		R$ 1,01	R$ (0,45)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (13.102,53)	R$ (46.350,00)
(-) BOLSA ESTAGIO		R$ (0,00)	R$ (10.444,38)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R$ (64.909,26)	R$ (31.470,13)
(-) ALUGUÉIS DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (4.500,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (11.585,76)	R$ (29.704,05)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (2.659,23)	R$ (8.872,78)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (2.959,05)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (5.567,33)	R$ (16.823,97)
(-) SEGUROS		R$ (16.242,30)	R$ (3.831,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (10.631,60)	R$ (19.042,68)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (401,64)	R$ (800,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (124.782,12)	R$ (161.463,33)
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		R$ (179.911,14)	R$ 0,00
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (7.382,43)	R$ (7.647,41)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (21.000,28)	R$ (38.932,56)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R$ (11.344,33)	R$ (11.180,81)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (24.129,28)	R$ (17.820,51)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (4.412,13)	R$ (2.096,46)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (17.515,00)	R$ (4.450,79)
(-) PRESTACAO DE SERVIÇO PJ		R$ (311.249,04)	R$ (18.468,70)
(-) COMBUSTIVEIS		R$ (1.537,46)	R$ (520,00)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (1.723.504,61)	R$ (778.836,01)
(-) ASSESSORIA E GESTAO EM OBRAS		R$ (83.224,36)	R$ (426.500,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (59.805,81)	R$ (96.045,69)
(-) CREA		R$ (6.014,89)	R$ (6.595,93)
(-) ASSISTENCIA TECNICA EM SOFTWERE		R$ (11.403,16)	R$ (60.491,59)
(-) SERVIÇOS DE APOIO FINANCEIRO		R$ (69.500,00)	R$ (244.252,50)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (401.720,82)	R$ (138.690,90)
(-) IOF		R$ (52.280,73)	R$ (45.772,67)
(-) IPTU		R$ (287.767,70)	R$ (66.573,94)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (61.672,39)	R$ (18.600,78)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (7.743,51)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (433.524,08)	R$ (836.012,37)
JUROS PASSIVOS		R$ (826,41)	R$ 0,00
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (7.244,12)
(-) JUROS DE MORA		R$ (365.758,58)	R$ (10.220,77)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (3.450,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (60.694,10)	R$ (708.510,45)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (6.244,99)	R$ (27.610,38)
(-) TAC- TARIFA EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ (71.482,13)
(-) DESPESAS COM EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ (7.383,62)
(-) MULTA		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R$ (0,00)	R$ (10,90)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.291.270,42	R$ 16.000,00
RECUPERAÇAÕ DE DESPESAS		R$ 6.571,72	R$ 16.000,00
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R$ 10.273.439,81	R$ 0,00
INSUBSISTENCIA PASSIVA		R$ 2.011.258,89	R$ 0,00
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ 8.587.037,00	R$ (5.253.260,99)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 93.854,55	R$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		R$ 93.854,55	R$ 0,00
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (19.384.869,66)	R$ (0,00)
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		R$ (19.384.869,66)	R$ 0,00
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ (10.703.978,11)	R$ (5.253.260,99)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 1.736.764,77
IRPJ DIFERIDO ATIVO FISCAL		R$ 0,00	R$ 1.277.032,92
CSLL DIFERIDO ATIVO FISCAL		R$ 0,00	R$ 459.731,85
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ (10.703.978,11)	R$ (3.516.496,22)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (10.703.978,11)	R$ (3.516.496,22)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (10.703.978,11)	R$ (3.516.496,22)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52201383597	01.734.214/0001-54	

NOME EMPRESARIAL
BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	41

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4F.A1.C2.9B.B5.80.C2.65.97.0A.87.90.B3.8E.19.1D.18.F4.36.28

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	12921190125	JOAO SILVA FILHO:12921190125	694921034572281462 7	18/03/2025 a 18/03/2026	Sim
Contador	54855187100	NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO:54855187100	830655219724612760 9	06/06/2024 a 06/06/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	54855187100	NELCILENE FERREIRA DE ARAUJO:54855187100	830655219724612760 9	06/06/2024 a 06/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

4F.A1.C2.9B.B5.80.C2.65.97.0A.87.90.
B3.8E.19.1D.18.F4.36.28-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 21:05:25

73.47.CD.90.C2.6E.FC.4E
5F.05.7B.C9.3A.E8.09.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CNPJ:	01.734.214/0001-54	Nire:	52201383597	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	4F.A1.C2.9B.B5.80.C2.65.97.0A.87.90.B3.8E.19.1D.18.F4.36.28-				

Consulta Realizada em: 06/08/2025 08:25:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.734.214/0001-54
Número de Ordem do Livro:	41		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE	52201383597
CNPJ	01.734.214/0001-54
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27088

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27088
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

3.3 CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

PORTICO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/MF - 35.633.205/0001-99

ÍNDICES ECONÔMICOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Índice		Fórmula		
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	Fórmula	Detalhada	Valores	Resultado
Índice de liquidez geral	ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	AC + RLP	2.487.280,46	1,73
		PC + ELP	1.441.330,35	
Índice de liquidez corrente	ILC = AC / PC	AC	2.487.280,46	1,73
		PC	1.441.330,35	
Índice de liquidez seca	ILS = (AC - EST) / PC	AC - ELP	320.041,11	0,22
		PC	1.441.330,35	
Índice de Endividamento Geral	IEG = (PC + ELP) / AT	PC + ELP	1.441.330,35	0,10
		AT	14.514.152,46	

LEGENDA

AC ATIVO CIRCULANTE
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
AT ATIVO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
PNC EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PAULO LIMA DE SOUZA:87796449534
Assinado de forma digital por PAULO LIMA DE SOUZA:87796449534
Dados: 2024.06.28 13:28:15 -03'00'

PAULO LIMA DE SOUZA
CONTADOR
CRC/BA 021.578/0

JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO:78008646500
Assinado de forma digital por JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO:78008646500
Dados: 2024.06.28 13:25:41 -03'00'

JOSÉ RAFAEL BOULHOSA PIÑEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 780.086.465-00

PORTICO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/MF: 35.633.205/0001-99

ÍNDICES ECONÔMICOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Índice de liquidez geral	ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	**AC+RLP**	53.380.115,30	4,65
		PC+PNC	11.467.856,71	

Índice de liquidez corrente	ILC = AC / PC	**AC**	53.380.115,30	4,65
		PC+PNC	11.467.856,71	

Índice de Endividamento Geral	IEG=(PC+PNC)/AT	**PC + PNC**	11.467.856,71	0,10
		AT	120.552.437,30	

Índice de Solvencia Geral	SG=(AT)/((PC+ELP))	**AT**	120.552.437,30	10,51
		PC+ELP	11.467.856,71	

LEGENDA

AC ATIVO CIRCULANTE

RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

AT ATIVO TOTAL

PC PASSIVO CIRCULANTE

PNC PASSIVO NÃO CIRCULANTE

ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PAULO LIMA DE SOUZA:87796449534

Assinado de forma digital por PAULO LIMA DE SOUZA:87796449534
Dados: 2025.07.11 11:19:27 -03'00'

PAULO LIMA DE SOUZA
CONTADOR
CRC/BA 021.578/0

JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO:78008646500

Assinado de forma digital por JOSE RAFAEL BOULHOSA PINEIRO:78008646500
Dados: 2025.07.11 11:23:13 -03'00'

JOSÉ RAFAEL BOULHOSA PIÑEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 780.086.465-00

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA COM BASE NOS ÍNDICES FINANCEIROS BASEADOS NO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ILG	Índice de liquidez geral	ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) ≥ 1	2,35
ILC	Índice de liquidez corrente	ILC = (AC) / (PC) ≥ 1	3,05
ISG	Índice de solvência geral	ISG = AT/ (PC+ELP) ≥ 1	2,36
AT	Ativo total		9.777.058,02
AC	Ativo circulante		9.998.845,58
RLP	Realizável a longo prazo		- 257.710,59
PC	Passivo circulante		3.274.885,21
ELP	Exigível a longo prazo		864.316,93

Patrimônio Líquido	
5.637.855,88 **Em 31/12/2024**	
Indice de Liquidez Geral (ILG)	
$\frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (AC) + Passivo não Circulante PNC)}}$	$\frac{9.777.058,02 - 257.710,59}{3.274.885,21 + 864.316,93} = 2,35$
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	
$\frac{\text{Ativo Circulante } (AC)}{\text{Passivo Circulante } (PC)}$	$\frac{9.998.845,58}{3.274.885,21} = 3,05$
Índice de Solvência Geral (ISG)	
$\frac{\text{Ativo Total } (AT)}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo não Circulante (PNC)}}$	$\frac{9.777.058,02}{3.274.885,21 + 864.316,93} = 2,36$

Obs:

1 – Os dados do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exígiveis e apresentados na forma da lei, poderão ser atualizados por índices oficiais (IGP – DI/FGV – Índice Geral de Preços), quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

2 – O critério de arredondamento na segunda casa decimal, deverá obedecer a norma NBR 5891/77 da ABNT.

Rio de janeiro, 02 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador Responsável
CPF nº 006.085.787-03
CRC/RJ nº 108922/O-8

Carlos Augusto Mouta Moreira
Contador - CRC/RJ 108922/O-8

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA COM BASE NOS ÍNDICES FINANCEIROS BASEADOS NO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ILG	Índice de liquidez geral	ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) ≥ 1	2,14
ILC	Índice de liquidez corrente	ILC = (AC) / (PC) ≥ 1	2,49
ISG	Índice de solvência geral	ISG = AT/ (PC+ELP) ≥ 1	2,15
AT	Ativo total		10.759.595,60
AC	Ativo circulante		10.985.079,74
RLP	Realizável a longo prazo		- 257.710,59
PC	Passivo circulante		4.407.592,61
ELP	Exigível a longo prazo		602.511,70

Patrimônio Líquido	
	5.749.491,29 **Em 31/12/2025**
Indice de Liquidez Geral (ILG)	
Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP) Passivo Circulante (PC) + Passivo não Circulante PNC)	$\frac{10.985.079,74+(-257.710,59)}{4.407.592,61+\ 602.511,70} = \mathbf{2,14}$
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	
$\frac{\text{Ativo Circulante } (AC)}{\text{Passivo Circulante } (PC)}$	$\frac{10.985.079,74}{4.407.592,61} = \mathbf{2,49}$
Índice de Solvência Geral (ISG)	
$\frac{\text{Ativo Total } (AT)}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo não Circulante (PNC)}}$	$\frac{10.759.595,6}{4.407.592,61 + 602.511,70} = \mathbf{2,15}$

Obs:

1 – Os dados do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exígiveis e apresentados na forma da lei, poderão ser atualizados por índices oficiais (IGP – DI/FGV – Índice Geral de Preços), quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

2 – O critério de arredondamento na segunda casa decimal, deverá obedecer a norma NBR 5891/77 da ABNT.

Rio de janeiro, 02 de maio de 2026.

CARLOS AUGUSTO MOUTA MOREIRA
Contador Responsável
CPF nº 006.085.787-03
CRCIRJ nº 108922/O-8

Carlos Augusto Mouta Moreira
Contador - CRC/RJ 108922/O-8

Processo: 0391837-48.2016.8.09.0011
Movimentacao 1580: Juntada -> Petição
Arquivo: parecerloctec.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: ALEX JOSÉ SILVA - Data: 13/10/2025 16:03:23

AO JUÍZO DA COLENDA 4ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Processo eletrônico n.: 0391837-48.2016.8.09.0011
Natureza: Recuperação judicial
Autoras: Loctec Engenharia Ltda. e Macnarium Engenharia Ltda.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, Administradora Judicial de BK INFRAESTRUTURA LTDA. (atual denominação de LOCTEC ENGENHARIA LTDA.) e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. – em recuperação judicial, por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, emitir **PARECER acerca do pedido das Recuperandas contido na petição de evento 1.579**, expor e ao final manifestar-se nos seguintes termos.

As empresas em recuperação judicial pleiteiam, em caráter de urgência, a expedição de um novo **Atestado de Aptidão Econômico-Financeira**.

Justificam a urgência pela necessidade de apresentação de documentos para habilitação na **Concorrência n. 111/2025-GOINFRA**, cujo prazo se encerra em **14.10.2025.**

O pedido fundamenta-se na necessidade de dar continuidade às suas atividades empresariais, essenciais para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, e observa a recomendação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, exarada no julgamento do **Agravo de Instrumento de n. 5763723-36.2022.8.09.0011**, que destacou a "**necessidade de apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório**".

Para subsidiar a presente análise, foi juntado aos autos o **Parecer Técnico Contábil** atualizado, elaborado pelo Escritório Contábil Nova Era (CRC-GO 12.961/O), que, após análise das demonstrações financeiras do último exercício (2024), concluiu pela plena capacidade das Recuperandas.

O parecer destaca os seguintes indicadores da empresa BK INFRAESTRUTURA LTDA.:

- **Liquidez Geral:** 1,26
- **Liquidez Corrente:** 2,08
- **Solvência Geral:** 1,28

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/10/2025 16:36:13
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287665432563873775196959, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: ALEX JOSÉ SILVA - Data: 13/10/2025 16:03:23

Em conclusão, o referido parecer atesta, textualmente, que:

> "De acordo com a Lei 8.666/93 Artigo 31 §§ 1º e 5º que estabelece índices para participação em Licitações, com a análise do Balanço e Demonstrações Contábeis a Empresa Recuperanda apresenta comprovação de qualificação econômica financeira para participar de licitações."

Assim, com fundamento nas decisões anteriores deste Juízo que deferiu pedidos de mesma natureza e no parecer contábil anexo, que atesta a capacidade econômico-financeira das Recuperandas para participar de certames licitatórios, esta Administração Judicial entende que o pleito é legítimo e fundamental para o sucesso do processo de soerguimento.

Ante o exposto, esta Administração Judicial **opina** pelo **deferimento do pedido**, para que este Juízo **emita o atestado de aptidão econômica e financeira da recuperanda para fins de participação de certames licitatórios.**

É o **PARECER.**

Goiânia/GO, 02 de outubro de 2025.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI

Representada por **Leandro Almeida de Santana**

OAB/GO 36.957

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/10/2025 16:36:13
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287665432563873775196959, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0391837-48.2016.8.09.0011
Movimentacao 1580: Juntada -> Petição
Arquivo: parecercontabil.pdf

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: ALEX JOSÉ SILVA - Data: 13/10/2025 16:03:39

Escritório Contábil
NOVA ERA

Goiânia, 30 de setembro de 2025.

Ao
Dr. Leandro Santana de Almeida
DD. Administrador Judicial das empresas: BK Infraestrutura Ltda – Em Recuperação Judicial e Macnarium Engenharia Ltda – Em Recuperação Judicial

Nesta,

Prezado Doutor,

A par de externar cordiais saudações, vimos na condição de auxiliar contábil de Vossa Senhoria, na Recuperação Judicial das empresas **BK INFRAESTRUTURA LTDA e MACNARIUM ENGENHARIA LTDA**, processo judicial: nº 0391837.48.2016.8.09.001 em trâmite na 4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia, Goiás, apresentar **Atestado de Aptidão Econômica Financeira** das empresas Recuperandas.

Para apresentação do **Atestado de Aptidão Econômica Financeira f**oram realizas as Análises Econômicas e Financeiras das Empresas Recuperandas aplicando métodos de preceitos de avaliação contábeis, tendo como base os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis do último exercício social de 2024 apresentado pelas Empresas Recuperandas, conforme demonstração anexa.

Atenciosamente,

Escritório Contábil Nova Era
Nilson Francisco Miranda
Contador CRC-GO nº 12961/O

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/10/2025 16:36:13
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587605432563873775196952, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0391837-48.2016.8.09.0011
Movimentacao 1580: Juntada -> Petição
Arquivo: parecercontabil.pdf

Análises Econômicas e Financeiras das Empresas Recuperandas

BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ 01.734.214/0001-54	
ANÁLISE DE BALANÇO 2024	
CONTAS	**VALOR R$**
AC - ATIVO CIRCULANTE	**32.668.375,40**
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**58.511.261,12**
PC - PASSIVO CIRCULANTE	**15.695.380,41**
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**56.772.709,25**
AT – ATIVO TOTAL	**92.871.011,26**

Com objetivo de avaliar a situação econômica e financeira da empresa, utilizamos o método de aplicação dos indicadores de liquidez, conforme demonstrado abaixo:

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad \frac{32.668.375,40 + 58.511.261,12}{15.695.380,41 + 56.772.709,25} \quad \frac{91.179.636,52}{72.468.089,66} = 1,26\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} \quad \frac{92.871.011,26}{15.695.380,41 + 56.772.709,25} \quad \frac{92.871.011,26}{72.468.089,66} = 1,28\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{32.668.375,40}{15.695.380,41} = 2,08\ \%$$

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: ALEX JOSÉ SILVA - Data: 13/10/2025 16:03:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/10/2025 16:36:13
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587605432563873775196952, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0391837-48.2016.8.09.0011
Movimentacao 1580: Juntada -> Petição
Arquivo: parecercontabil.pdf

Resumo dos resultados

Índices:

01 – Liquidez Geral.....1,26%

02 – Liquidez Corrente.....2,08%

03 – Solvência Geral.....1,28%

01 – Liquidez Geral índice acima de 1,26%, a Recuperada possui disponibilidade, bens e direitos para liquidar suas obrigações do período em análise.

02 – Liquidez Corrente índice 2,08% compõe os direitos a curto prazo para garantir o pagamento de dívidas a curto prazo, a Recuperada possui índice acima do valor considerado compatível e garantir seu compromisso a curto prazo.

03 – Solvência Geral representa as garantias em Ativos que a Recuperanda dispõe para pagamento das dívidas, sendo considerado recursos líquidos e permanentes, ficando com um índice de 1,28%, sendo considerada capaz de cumprir com seus compromissos.

Conclusão:

De acordo com a Lei 8.666/93 Artigo 31 §§ 1º e 5º que estabelece índices para participação em Licitações, com a análise do Balanço e Demonstrações Contábeis a Empresa Recuperanda apresenta comprovação de qualificação econômica financeira para participar de licitações.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Escritório Contábil Nova Era
Nilson Francisco Miranda
Contador CRC-GO nº 12961/O

Valor: R$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: ALEX JOSÉ SILVA - Data: 13/10/2025 16:03:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/10/2025 16:36:13
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587605432563873775196952, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 15401/2026
Emissão: 06/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: dAYbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 35.633.205/0001-99

Registro: 0010242627

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 68.290.900,00

Data do Capital: 07/11/2025

Faixa: 7

Objetivo Social: EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA; SANEAMENTO, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS FERROVIÁRIAS, OBRA DE ARTES ESPECIAIS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS DE CARÁTER DE CULTURA, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVOS, ASSISTENCIAL, INSTITUCIONAL E OBRAS EM GERAL.

Endereço Matriz: AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, EDIFíCIO MUNDO PLAZA, TORRE EMPRESARIAL, SALA 617, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820020

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 31/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001025682DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ

Registro: 1805006908

CPF: ***.690.494-**

Data Início: 27/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS

Registro: 1806675528

CPF: ***.187.854-**

Data Início: 24/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDNEI BATISTA LOPES

Registro: 0521243661

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 15401/2026
Emissão: 06/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: dAYbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: ***.626.905-**

Data Início: 29/04/2024

Data Fim: 16/04/2028

Data Fim de Contrato: 16/04/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resolucao 218 73 do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1 da citada Resolucao, referentes a pontes, portos e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dAYbx
Impresso em: 06/04/2026 às 07:53:17 por: adapt, ip: 177.180.131.34

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 15199/2026
Emissão: 02/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Byw9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ
Registro: 1805006908
CPF: ***.690.494-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 30/09/2022
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 3000136149

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569/33.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 18/12/1974

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 15592/2026
Emissão: 06/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: zc1d3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS
Registro: 1806675528
CPF: ***.187.854-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/10/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2231

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0010242627
CNPJ: 35.633.205/0001-99
Data Ínicio: 24/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AEROPORTO BARREIRAS PÓRTICO - ETERC - EBSA
Registro: 0010397760
CNPJ: 60.935.833/0001-76
Data Ínicio: 04/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 16343/2026
Emissão: 08/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 22y69

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDNEI BATISTA LOPES
Registro: 0521243661
CPF: ***.626.905-**
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/09/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resolucao 218 73 do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1 da citada Resolucao, referentes a pontes, portos e aeroportos.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ÁREA 1 WYDEN - ÁREA 1 wyden
Data de Formação: 25/07/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PÓRTICO-ARTEC PORTO 2
Registro: 0010353445
CNPJ: 55.286.217/0001-00
Data Ínicio: 04/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0010242627
CNPJ: 35.633.205/0001-99
Data Ínicio: 29/04/2024
Data Fim: 16/04/2028
Data Fim de Contrato: 16/04/2028
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 22y69
Impresso em: 05/06/2026 às 19:04:18 por: adapt, ip: 200.199.49.253

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
5843/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
Registro: 1973200163 Data Registro: 19/11/1998 CNPJ: 34.271.379/0001-96
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA, 15 - SALAS 401, 1301 E 1302 CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ 20.031-130

RAMOS ATIVIDADES:

105	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
203	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA
601	OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA
502	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL:

R$ 5.100.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA DO CAMPO DO PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA; TRABALHOS DE PESQUISAS E ENSAIOS; FISCALIZACAO; ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA; ORGANIZACAO, REORGANIZACAO; DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE SISTEMAS; SERVIÇOS E ESTUDOS DE GEOLOGIA; SERVIÇOS E ESTUDOS DE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE; E PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS FIRMAS, QUER COMO QUOTISTA, ACIONISTA OU CONSORCIADA,DO MESMO RAMO OU NAO.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO:

ROGERIO BARROS DE SOUZA

RNP: 2002868549 Registro: 1985105668 expedido em 29/05/1986

TíTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 25/04/2005 Inclusão como RT: 25/04/2005

Ramo Atividade: ENGA CIVIL

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/4TN442935 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

346

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
5843/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Rio de Janeiro, 5 de January de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 05/01/2026 ÀS 16:04:34 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/4TN442935 OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
70284/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: ROGERIO BARROS DE SOUZA
Registro: 1985105668 RNP: 2002868549 Data de Registro: 29/05/1986
Carteira: RJ-851056688/D Emitida em: 16/10/1987
CPF: 828.244.107-44

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição(ões):
ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Formado pelo(a): PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 13/02/1986

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 01/04/2026 ÀS 12:19:42 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/AZ3722118 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **26210/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: BK INFRAESTRUTURA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 43.651.333,00 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Registro: 7446/RF Data de Registro no Crea-GO: 05/08/1999

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Primeira S/N B QD: 1 LT: 21

CEP: 74934600 Bairro: Cidade Vera Cruz

Cidade: Aparecida de Goiânia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A) SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL - CNAE 7112-0/00; B) CONSTRUCAOCIVIL POR EMPREITADA GLOBAL E ADMINISTRACAO, CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO,RESTAURACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS E PISTAS DEPOUSO - CNAE 4211-1/01; C) CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EMESTRADAS E FERROVIAS - CNAE 4212-0/00; D) PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS ESINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DE LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS - CNAE4213-8/00; E) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CNAE 4120-4/00; F) CONSTRUCAO EMANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO -CNAE 4222-7/01; G) MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DEILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS, PRACAS EPARQUES - CNAE 4329-1/04; H) SERVICOS TOPOGRAFICOS - CNAE 7119-7/01; I)ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETOANDAIMES. J) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CNAE- 4292-8/01 K) OBRAS DETERRAPLENAGEM -CNAE 4313-4/00 L) PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTASRODOVIARIAS E AEROPORTOS - CNAE 4211-1/02.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

JOAO SILVA FILHO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 05/08/1999 RNP: 1004304544
Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

JOSE ELIAS ATTUX
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 05/08/1999 RNP: 1003843166
Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

JOAO CARLOS COSTA
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 10/05/2011 RNP: 1206830867
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

GUILHERME JUNGMANN GODOY
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 27/07/2023 RNP: 1001587260
Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 14/04/2026 16:44:26.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **91a75f19**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **14647/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOAO SILVA FILHO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1004304544 CPF: ***.211.90*-**
Número do Registro: 2791/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 16/02/1982 Data de Registro no Crea-GO: 16/02/1982

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 16/02/1982 Situação: Definitivo
Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 14/04/2026 16:43:28.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **8e03c98c**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **276579/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE ELIAS ATTUX
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1003843166 CPF: ***.194.00*-**
Número do Registro: 2915/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 02/08/1982 Data de Registro no Crea-GO: 02/08/1982

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 02/08/1982 Situação: Definitivo
Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2026 08:37:28.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **4f8de032**

4.2 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Quadro 01 - Critérios de Habilitação Técnico-Profissional

Item 1	**Categoria Profissional**	**Supervisor /Coordenador**
	Quantidade de profissional	**Joao Silva Filho**
	Serviços Requeridos	profissional indicado deverá possuir formação em Engenharia Civil e comprovar experiência em serviços de engenharia rodoviária, mediante apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica registrados no CREA, conforme Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA. Serviços de execução de obras a comprovar: **Duplicação de Rodovias**
	CAT'S	
	1020160002418 - 335/2013 - 74444/2020	
Item 2	**Categoria Profissional**	**Engenheiro responsável pela elaboração de Projeto de Duplicação de rodovias**
	Quantidade de profissional	**Rogério Barros de Souza**
	Serviços Requeridos	O profissional indicado deverá possuir formação em Engenharia Civil e comprovar experiência em atividades de elaboração de projetos rodoviários, mediante apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica registrados no CREA, conforme Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA. **Duplicação de Rodovias**
	CAT'S	
	109661/2005 - 81649/2008 - 562622/2011 - 3432/2017 - 70714/2017 - 74635/2024 - 74955/2024	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160002418

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOAO SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOAO SILVA FILHO** RNP: **1004304544** Registro: **2791/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160198991**..... Tipo: **Obra ou serviço** .Registrada em: **21/11/2016** .. Baixada em: **25/11/2016**
Forma de registro: **Substituição à 1020150024351**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020160198474**.....
Empresa contratada: **7446 - LOCTEC ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74623-160

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: BR - 153 KM 3,5..... | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654030....

Contrato: 113/2013 - AD-GEJUR - LOTE 01 | Celebrado em: 08/05/2013 | Valor R$: 31.557.437,87..

Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua Boa Vista ..... | Número: 0.....

Bairro: Vila Santa Rosa ..... | CEP: 75250-000.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: Quadra 11 Lote 10..... | Cidade: Senador Canedo.....-GO

Data de Início: 08/05/2013 | Previsão término: 24/11/2015 | Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654030..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 10,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 10,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 1,00 UNIDADES;

Observações

Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica para Duplicação da GO - 403, Trecho: Goiânia/Senador Canedo e Construção de BTCC (3,0m x 3,0m) na GO - 403, no Trecho: Goiânia/Senador Canedo. Lote 01. Termo Aditivo nº 250/2013-AD-GEJUR com reflexo financeiro positivo.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 08/05/2013 até 24/11/2015.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43918 a 43923, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160002418
Data: 30/11/2016 Hora: 09:55:00
Código de Controle: BIZUMOP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-GO

Processo
74334/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

CREA-GO

7433/2016

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.918

ATESTADO Nº015/2016

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 29192/2016 e pelo qual o interessado LOCTEC ENGENHARIA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa LOCTEC ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº01.734.214/0001-54 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001/06, serviços **PARCIAIS (1ª até 20ª medição)** de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e OAE - LOTE 01, na Rodovia: GO 403 Trecho: Goiânia / Senador Canedo. Tendo como responsáveis tecnicos em nível de execução: **Engº Civil DIOGENES LOURENÇO MARTINS – CREA Nº17.355/AP-GO RNP Nº101220341-7, Engº Civil DIOGO PASSOS FERRARI – CREA Nº17.354/AP-GO RNP Nº101220338-7, Engº Civil MARCO ANTÔNIO FERRARI – CREA Nº4302/D-GO RNP Nº100155930-4, Engº Civil JOÃO SILVA FILHO – CREA Nº2791/D-GO RNP Nº100430454-4 e JOSÉ ELIAS ATTUX – CREA Nº2915/D-GO RNP Nº100384316-6.**

Contrato	: 113/2013-AD-GEJUR-L1
Rodovia	: GO.403
Trecho	: GOIÂNIA / SENADOR CANEDO;
Obra	: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 10,000 km;
	: BTCC (3,00 x 3,00)m: 13,00m
Prazo	: 523 dias corridos
Período de Execução	: 08/05/2013 a 24/11/2015
Medição	: 1ª até 20ª medição parcial
Valor Executado	: R$ 31.557.437,87

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO E CONST. DE BTCC

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMP. - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	453.510,600
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	128.581,610
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	642.908,110
100554	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CARREG. P/ PEQ. MOV. DE TERRA - (DT: 51 A 200M)	m3	154.560,310
40060	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	225.792,480

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR–153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74823-160 – Goiânia-GO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.919

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40065	ESC., CARGA E TRANSP.DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	319.057,560
100551	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	6.477,440
100600	ESC. E CARGA 3ª CATEG. - SEM TRANSP.	m3	28.354,280
100593	TRANSPORTE LOCAL MAT. 3ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>1,2KM	m3km	73.721,130
100582	ESCAV., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	8.450,000
40080	COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	180.144,730
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	145.931,500
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.100,000
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	18.950,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO,LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	66.467,400
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	66.467,400
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	208.630,452
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	36.603,710
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	936.334,389
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB-BASE	m3	29.824,970
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO - BASE	m3	37.016,490
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE	m3km	936.478,189
40350	ESTAB. SOLO CIMENTO 2% PESO - PISTA - BASE	m3	30.161,450
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	167.817,985
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	164.981,421
101632	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (BC)	m2	164.981,421
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	8.249,110
40435	TRANSP. LOCAL DE MA.BETUMINOSO	tkm	481,850
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	657.207,390
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	5.843,520
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	54.950,580

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.920

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	tkm	52.840,664
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	201,380
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	t	280,470
40525	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO	t	1.108,550
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	4.241,930
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO	m3km	49.159,579

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (BC)	m	6.076,300
101728	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	16,000
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	13.712,780
101406	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AP/BP)	m	7.956,600
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	1.271,400
101720	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC06 (AC/BC)	m	18.279,569
101729	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.610,600
41285	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO	m3	590,000
101735	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	24,000
101736	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	14,000
101679	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,50M EXCETO ESCAVAÇÃO -(AC/BC)	un	3,000
101684	DISSIPADOR DE ENERGIA - SAÍDA DE DESCIDA DÁGUA - DEB 01	un	97,000
101694	DISSIPADOR DE ENERGIA SAÍDA BUEIRO DE D=80 CM - DEB 04	un	9,000
101759	DISSIPADOR DE ENERGIA SAÍDA DE BUEIRO D=100 CM - DEB 05	un	10,000
101758	DISSIPADOR DE ENERGIA SAÍDA DE BUEIRO D=150 CM - DEB 07	un	2,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	14.930,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	7.400,000

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.921

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	17.077,800
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	48.565,930
40875	REVESTIMENTO VEGETAL P/ SEMEADURA	m2	47.025,269
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	48.565,930
40820	SINALIZ. HORIZ. C/ TERMOPLÁSTICO P/ ASPERSÃO - HOT SPRAY(1,50MM)	m2	8.026,838
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	5.146,995
40840	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	Un	174,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	146,990
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	137,120
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	500,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	828,256
40006	TRANPORTE DE ENTULHOS - DT=10KM	m3km	8.282,560

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	vb	24.809.170,760
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	vb	24.809.170,760

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	1.407,726
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	5.730,426
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	584,599
45435	REATERRO DE VALAS COM COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	5.261,388
101738	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	282,000
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	255,000
101741	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	121,000
101746	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	10,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	15,000
101749	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	un	3,000
45605	CARGA DE MATERIAL DE GALERIAS	m3	1.679,818
40095	TRANSP. LOCAL MAT. 1ª CAT. C/ BASCUL. 10M3 0 DMT>5,0KM - DT=10KM	m3km	15.605,812

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.922

Grupo de Serviço : 14 - Galeria de Águas Pluviais/Drenagem Urbana

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45430	Reaterro apiloado de valas	m3	718,833
45435	Reaterro de valas c/ compactação vibratória	m3	6.382,143
45490	Poço de visita para rede D=0,80 m, parte fixa c/ 1,00m de altura	Un	22,000
45495	Acréscimo na altura do P.V. para rede D= 0,80 m	m	39,830
45530	Chaminé para poço de visita,inclusive tampão e anel	m	22,000
45535	Boca-de-lobo, altura média de 1,30 m	Un	52,000
45585	Lastro de pedra marroada(gap)	m3	390,096
45580	Lastro de brita(gap)	m3	130,032
45605	Carga de material de galerias	m3	1.687,197
41290	Escavação Manual de Valas	m3	839,882
47023	Escavação Mecanica de Valas 1ª Cat. (Inc. Transporte)	m3	7.558,938
41811	Corpo de BSTC D=0,80m (Exceto Escavação)	m	1.449,000
41816	Corpo de BSTC D=1,00m (Exceto Escavação)	m	101,000
42810	Colchões Reno (0,30m)	m3	130,000
42805	Gabiões (0,50m)	m3	15,900
42810	Gabiões (1,00m)	m3	42,380
40095	Transporte Local de Mat. 1ª Categ. C/ Basculante 10m3 - dt=10kM	m3km	16.871,972

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42800	GABIÕES (1,00 M)	m3	1.286,500
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	28,170
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	8.685,485
42855	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m3	18,770
101621	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	18,660

Obra/Lote : 2 - CONSTRUÇÃO BTCC(3,0x3,0)

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS/MOBILIZAÇÃO (OAE/GAP)-2%	VB	114.798,790

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (OAC)	m3	663,050
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	218,710
45050	CONCRETO FCK=15MPA	m3	43,750

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	897,170

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	FORMA CHAPA COMP. RESINADA 12MM	m2	1.018,230
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO - SUPERESTRUTURA	Kg	22.414,000
45159	CONCRETO FCK=18MPA	m3	310,310

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	TRANSPORTE DE MATERIAL BÁSICO (DT=8,0)	tkm	2.256,030
45210	TRANSPORTE DE AGREGADO (DT=22,50)	tkm	14.073,960

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	DESFORMA	m2	1.018,230
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.018,230

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: EDUARDO MARTINS ABRÃO, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 01 de agosto de 2016.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 043.923

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001- Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 -Goiânia-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 335/2013 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 202609/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)...: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA FEDERAL BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR 060 / GO- 174 (RIO VERDE) - ENTR. BR-153 (B) (DIV. GO/MG) (ITUMBIARA), SUBTRECHO: ENTR. BR-060 / GO-174 (RIO VERDE) - ENTR. GO-319 (A) (AC. CASTELÂNDIA), SEGMENTO: KM 0,00 - KM 81,00, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 81,00 KM.

- PERIODO: 06/10/2009 A 20/08/2012
- (35ª MEDIÇÃO PARCIAL – MEDIÇÃO FINAL)

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA FEDERAL BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR 060 / GO- 174 (RIO VERDE) - ENTR. BR-153 (B) (DIV. GO/MG) (ITUMBIARA), SUBTRECHO: ENTR. BR-060/GO-174 (RIO VERDE) - ENTR. GO-319 (A) (AC. CASTELÂNDIA), SEGMENTO: KM 0,00 - KM 81,00.

PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG°. CIVIL - JOÃO SILVA FILHO - 2791/D-GO
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2.012.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 13 DE MARÇO DE 2.013.

VISTO:

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás 041770 Gerente de Registro Mat. 114 CREA-GO

CREA GO Mat.: 529

DNIT

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 02 / 2013
Assinatura / Matrícula do Funcionário

ATESTADO TÉCNICO Nº 05 / 2013

Atestamos, para os devidos fins, a requerimento do **CONSÓRCIO CAMTER/LOCTEC/CCB,** representado pela empresa **CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, com sede na Rua Quinca Honório, nº 577, Quadra 86, Lote 03, Setor Morada do Sol – Rio Verde/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.307.965/0001-48, em substituição ao Atestado Técnico nº 46/2012, emitido anteriormente em 14 de junho de 2012, conforme informações constantes do processo nº 50612.000442/2013-59, que a mesma teve com o DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para execução das obras de restauração na **rodovia federal BR-452/GO**, o qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE: DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

2 – CONTRATADA: CONSÓRCIO CAMTER/LOCTEC/CCB, constituído pelas empresas **CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS S.A.**, com participação de 35,00%; **LOCTEC ENGENHARIA LTDA.**, com participação de 35,00%; e **CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.**, com participação de 30,00%.

3 – CONTRATO: TT-520/2009

4 – OBJETO DE LICITAÇÃO: Execução de obras de restauração rodoviária.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Rodovia federal **BR-452/GO**, trecho: Entr. BR-060/GO-174 (Rio Verde) – Entr. BR 153(B) (Div. GO/MG) (Itumbiara), subtrecho: Entr. BR-060/GO-174 (Rio Verde) - Entr. GO-319(A) (Ac. Castelândia), segmento: km 0,00 – km 81,00, numa extensão total: 81,00 km.

6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS S.A. (35,00% DO TOTAL):

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 335/2013. CAT
Expedida, Em 13/03/2013
Ass.
Fls. 01/04

TERRAPLENAGEM

6.1. Escavação de Material de 1ª Categoria (400m<DMT<600m): 4.101,698 m³
6.2. Bota-Fora de Material, Inclusive Carga (DMT=5km): 15.581,713 m³
6.3. Destocamento de Árvores (0,15m<D<0,30m): 57,750 un
6.4. Destocamento de Árvores (D>0,30m): 58,450 un
6.5. Desmatamento, Destocamento e Limpeza de Árvores (D<0,15m): 132.740,613 m²
6.6. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (50m<DMT<200m): 1.384,523 m³
6.7. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.600m<DMT<1.800m): 6.228,866 m³
6.8. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.800m<DMT<2.000m): 884,300 m³
6.9. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (2.000m<DMT<3.000m): 5.313,626 m³
6.10. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (3.000m<DMT<5.000m): 27.893,136 m³
6.11. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.200m<DMT<1.400m): 287,802 m³
6.12. Escavação, Carga e Transporte de Material de 2ª Categoria (600m<DMT<800m): 1.091,002 m³
6.13. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (DMT<50m): 8.528,229 m³
6.14. Escavação, Carga e Transporte de Solo Mole (0m<DMT<200m): 436,800 m³
6.15. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.000m<DMT<1.200m): 1.100,698 m³
6.16. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.400m<DMT<1.600m): 14.060,298 m³
6.17. Compactação de Aterros a 100% do Proctor Normal: 22.817,330 m³
6.18. Compactação de Material de Bota-Fora: 9.470,714 m³

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
13/03/2013
Fls. 329

6.19. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (200m<DMT<400m): 7.373,745 m³
6.20. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (600m<DMT<800m): 4.751,779 m³
6.21. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (800m<DMT<1.000m): 3.337,193 m³
6.22. Compactação de Aterros a 95% do Proctor Normal: 32.414,321 m³
6.23. Transporte Local em Rodovias Pavimentadas: 27.738,611 t.km

PAVIMENTAÇÃO
6.24. Camada Granular para Preenchimento de Acostamento e Correção de Defeitos: 14.677,727 m³
6.25. Reciclagem de Base Existente com Demolição do Revestimento e Incorporação à Nova Base: 11.606,314 m³
6.26. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa B (Novo): 45.045,228 t
6.27. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa C com Polímero (Novo): 24.357,520 t
6.28. Tratamento Superficial Simples com Emulsão: 148.494,465 m²
6.29. Reciclagem dos Acostamentos com Adição de Material Fresado: 12.753,230 m³
6.30. Reciclagem dos Acostamentos com Adição de 15% de Brita e 15% de Cascalho: 16.462,147 m³
6.31. Reciclagem dos Acostamentos com Adição de 15% de Brita, 15% de Cascalho e 3% de Cimento: 16.804,125 m³
6.32. Reciclagem do Pavimento Existente com Adição de 3% de Cimento: 12.932,329 m³
6.33. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 7.901,455 m³
6.34. Base Estabilizada Granulometricamente com Mistura Solo-Brita 50% em Peso: 11.237,130 m³
6.35. Aquisição e Transporte de CAP-50/70: 2.192,566 t
6.36. Aquisição e Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C: 403,198 t
6.37. Imprimação: 339.357,564 m²
6.38. Pintura de Ligação: 530.373,076 m²
6.39. Fresagem Descontínua do Revestimento Betuminoso: 186,498 m³
6.40. Aquisição e Transporte de Asfalto Diluído CM-30: 390,336 t
6.41. Aquisição e Transporte de CAP-50/70 com Polímero: 1.299,414 t

PAVIMENTAÇÃO (MELHORAMENTOS/IMPLANTAÇÕES)
6.42. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa B (Novo): 6.189,054 t
6.43. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa C com Polímero (Novo): 4.798,191 t
6.44. Base Estabilizada Granulometricamente com Mistura Solo-Brita 50% em Peso: 9.293,848 m³
6.45. Aquisição e Transporte de CAP-50/70: 304,388 t
6.46. Aquisição e Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C: 39,354 t
6.47. Remoção Mecanizada da Camada Granular do Pavimento: 10.589,571 m³
6.48. Regularização do Subleito: 65.508,184 m²
6.49. Sub-base de Solo Estabilizado Granulometricamente sem Mistura: 9.579,791 m³
6.50. Imprimação: 60.954,126 m²
6.51. Pintura de Ligação: 98.406,704 m²
6.52. Remoção Mecanizada do Revestimento Betuminoso: 1.694,664 m³
6.53. Aquisição e Transporte de Asfalto Diluído CM-30: 69,147 t
6.54. Aquisição e Transporte de CAP-50/70 com Polímero: 256.273 t

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 335/2013. CAT
Expedida, Em 13/03/2013
Ass.
Fls. 02/04

DRENAGEM
6.55. Dissipador de Energia - DES-03 AC/BC: 23,100 un
6.56. Dreno Sub-Superficial - DSS-04 BC: 451,500 m
6.57. Sarjeta Canteiro Central de Concreto - SCC-04 AC/BC: 609,350 m
6.58. Sarjeta Triangular de Concreto - STC-04: 980,000 m
6.59. Valeta de Proteção de Corte - VPC-04: 318,902 m
6.60. Valeta de Proteção de Aterros - VPA-03: 437,920 m
6.61. Dreno Longitudinal Profundo com Corte em Solo - DPS-07: 498,050 m
6.62. Boca de Saída de Dreno Longitudinal Profundo - BSD-02: 1,050 un
6.63. Sarjeta Triangular de Concreto - STC-03: 1.631,077 m
6.64. Sarjeta Triangular de Concreto - STC-02: 4.664,275 m

DRENAGEM (DUPLICAÇÃO/INTERSEÇÕES)

6.65. Meio-Fio de Concreto - MFC-06 AC/BC: 749,910 m
6.66. Descida d'Água de Aterros em Degraus - ARM - DAD-08: 4,375 m
6.67. Descida d'Água de Aterros em Degraus - ARM - DAD-14: 4,375 m
6.68. Meio-Fio de Concreto - MFC-02 AC/BC: 54,670 m
6.69. Meio-Fio de Concreto - MFC-05: 2.994,587 m
6.70. Entrada d'Água EDA-02 AC/BC: 24,500 un
6.71. Dissipador de Energia - DEB-05 AC/BC/PC: 0,350 un
6.72. Dissipador de Energia - DEB-08 AC/BC/PC: 0,350 un
6.73. Meio-Fio de Concreto - MFC-01: 10.477,181 m
6.74. Descida d'Água Tipo RAP - Canal Retangular DAR-02: 1.334,151 m
6.75. Entrada para Descidas d'Água EDA-01: 166,250 un
6.76. Dissipador de Energia - DED-01: 135,450 un
6.77. Meio-Fio de Concreto - MFC-03: 2.121,875 m
6.78. Meio-Fio de Concreto - MFC-04: 27,055 m

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
13/02/2013
Assinatura / Matrícula / Funcionário

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 335/2013. 044
Expedida, Em 13/03/2013
Ass.
Fls.. 03/14

PROJETO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES

6.79. Escavação Mecânica de Valas em Material de 1ª Categoria: 376,565 m³
6.80. Corpo BSTC D=1,20m AC/BC/PC: 14,000 m
6.81. Dissipador de Energia - DEB-05 AC/BC/PC: 1,400 un
6.82. Escavação Mecânica, Reaterro e Compactação de Vala em Material de 1ª Categoria: 440,590 m³
6.83. Corpo BSTC D=1,00m: 44,450 m
6.84. Boca BSTC D=1,00m Normal: 2,100 un

PROJETO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES (MELHORAMENTOS/IMPLANTAÇÃO)

6.85. Boca BSTC D=0,60m Normal AC/BC/PC: 4,200 un
6.86. Coletora de Talvegue - CCT-01 AC/BC: 1,400 un
6.87. Escavação Mecânica, Reaterro e Compactação de Vala em Material de 1ª Categoria: 355,569 m³
6.88. Corpo BSTC D=0,80m: 45,850 m
6.89. Boca BSTC D=0,80m Normal: 2,100 un
6.90. Dissipador de Energia - DEB-03: 2,800 un

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE (MELHORAMENTOS / IMPLANTAÇÃO)

6.91. Enleivamento: 120.900,806 m²
6.92. Hidrosemeadura: 89.108,771 m²

SINALIZAÇÃO

6.93. Placa de Sinalização Totalmente Refletiva: 92,097 m²
6.94. Pintura de Faixa com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 11.978,898 m²
6.95. Defensa Semi-Maleável Dupla (Fornecimento e Implantação): 217,000 m
6.96. Pintura de Faixa com Tinta de Durabilidade de 01 (um) ano: 4.161,682 m²
6.97. Pintura de Seta Zebrada com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 235,860 m²
6.98. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Monodirecional: 361,200 un
6.99. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Bidirecional: 10.019,450 un

SINALIZAÇÃO (MELHORAMENTOS/IMPLANTAÇÃO)

6.100. Placa de Sinalização Totalmente Refletiva: 49,338 m²
6.101. Pintura de Faixa com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 2.874,787 m²
6.102. Barreira de Segurança Dupla: 961,452 m
6.103. Pintura de Faixa com Tinta de Durabilidade de 01 (um) ano: 607,607 m²
6.104. Pintura de Seta Zebrada com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 798,843 m²
6.105. Fornecimento e Colocação de Tachão Refletivo Monodirecional: 226,800 un
6.106. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Monodirecional: 2.210,250 un
6.107. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Bidirecional: 511,350 um
6.108. Fornecimento e Colocação de Tachão Refletivo Bidirecional: 163,100 un

OBRAS COMPLEMENTARES

6.109. Demolição de Dispositivos de Concreto Simples: 522,296 m³
6.110. Limpeza de Bueiro: 454,751 m³
6.111. Arracamento e Remoção de Paralelepipedos: 587,969 m²
6.112. Remoção de Bueiros Existentes: 107,362 m
6.113. Arracamento e Remoção de Meio-Fio: 95,390 m³
6.114. Enrocamento de Pedra Arrumada: 80,920 m³
6.115. Pórtico Metálico: 0,700 un
6.116. Desobstrução de Bueiro: 286,887 m³
6.117. Remoção Mecanizada de Aterro: 1.685,925 m³

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 2013
Assinatura

DRENAGEM URBANA

6.118. Concreto Estrutural fck=20MPa - Uso Geral: 160,833 m³
6.119. Escavação de Valas com Espaçamento entre Vigas de 2,0m: 6.524,953 m³
6.120. Regularização e Compactação de Fundo de Vala: 4.467,310 m³
6.121. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 10 AC/BC: 1,050 un
6.122. Fornecimento, Preparação e Colocação de Formas de Aço CA-50: 251,370 m²
6.123. Forma de Placa Compensada Plastificada: 382,826 m²
6.124. Tubulação de Drenagem Urbana D=0,60m sem Berço: 387,800 m
6.125. Tampa de Concreto para Caixa Coletora - TCC-01: 0,350 un
6.126. Escavação Manual e Reaterro Compactado em Material de 1ª Categoria: 1.358,551 m³
6.127. Escavação Mecanizada e Reaterro Compactado de Vala em Material de 1ª Categoria: 18.287,589 m³
6.128. Caixa Coletora de Sarjeta - CCS 07 AC/BC: 0,350 un
6.129. Corpo BDTC D=1,00m: 9,450 m
6.130. Boca BDTC D=1,00m Normal: 0,350 un
6.131. Tubulação para Drenagem Urbana D=0,80m sem Berço: 1.484,175 m
6.132. Tubulação para Drenagem Urbana D=1,00m sem Berço: 514,850 m
6.133. Bueiro Metálico sem Interrupção do Tráfego D=1,60m Galvanizado: 45,500 m
6.134. Caixa Coletora de Talvegue - CCT-04: 0,350 un
6.135. Boca de Lobo Simples com Grelha de Concreto – BLS-02: 12,250 un
6.136. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 02: 0,350 un
6.137. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 03: 1,050 un
6.138. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 04: 0,700 un
6.139. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 08: 0,700 un
6.140. Poço de Visita - PVI 03: 16,450 un
6.141. Poço de Visita - PVI 04: 4,900 un
6.142. Poço de Visita - PVI 05: 1,050 un
6.143. Poço de Visita - PVI 06: 3,500 un
6.144. Poço de Visita - PVI 09: 1,750 un
6.145. Poço de Visita - PVI 10: 0,700 un
6.146. Poço de Visita - PVI 11: 0,700 un
6.147. Poço de Visita - PVI 12: 2,100 un
6.148. Chaminé dos Poços de Visita - CPV 01: 31,150 un
6.149. Lastro de Brita: 194,964 m³
6.150. Poço de Visita - PVI 16 AC/BC: 1,400 un
6.151. Confecção e Lançamento de Concreto Magro: 2,095 m³
6.152. Tubulação de Drenagem Urbana D=1,20m sem Berço: 81,550 m
6.153. Tubulação de Drenagem Urbana D=1,50m sem Berço: 236,600 m

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 335/2013. CAT
Expedida Em 13/03/2013
Ass.
Fls. 04/K1

INSTALAÇÃO DO ACAMPAMENTO E CANTEIRO

6.154. Instalação e Manutenção de Canteiro e Acampamento: 0,233 vb
6.155. Instalação e Manutenção de Canteiro e Acampamento: 0,220 vb

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

6.156. Mobilização e Desmobilização de Equipamentos: 0,089 vb

6.157. Mobilização e Desmobilização de Equipamentos: 0,260 vb

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 02 / 2013
Assinatura

IMPLANTAÇÃO DE POSTO MÓVEL DE PESAGEM VEICULAR

TERRAPLENAGEM

6.158. Escavação de Material de 1ª Categoria (400m<DMT<600m): 299,348 m³

6.159. Destocamento de Árvores (0,15m<D<0,30m): 7,350 un

6.160. Destocamento de Árvores (D>0,30m): 1,750 un

6.161. Desmatamento, Destocamento e Limpeza de Árvores (D<0,15m): 9.930,200 m²

6.162. Compactação de Aterros a 100% do Proctor Normal: 915,957 m³

6.163. Compactação de Material de Bota-Fora: 871,037 m³

6.164. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (200m<DMT<400m): 969,342 m³

6.165. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (800m<DMT<1.000m): 833,000 m³

DRENAGEM

6.166. Dreno Sub-Superficial - DSS-04 BC: 560,000 m

6.167. Meio-Fio de Concreto - MFC-05: 384,737 m

6.168. Descida d'Água Tipo RAP - Canal Retangular DAR-02: 22,750 m

6.169. Entrada para Descidas d'Água EDA-01: 4,550 un

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

6.170. Enleivamento: 1.942,860 m²

SINALIZAÇÃO

6.171. Barreira de Segurança Dupla: 105,000 m

PAVIMENTO FLEXÍVEL

6.172. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa B (Novo): 194,273 t

6.173. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa C com Polímero (Novo): 195,140 t

6.174. Aquisição e Transporte de CAP-50/70: 9,558 t

6.175. Aquisição e Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C: 1,197 t

6.176. Remoção Mecanizada da Camada Granular do Pavimento: 301,000 m³

6.177. Regularização do Subleito: 1.888,575 m²

6.178. Base de Brita Graduada: 515,065 m³

6.179. Imprimação: 1.161,884 m²

6.180. Pintura de Ligação: 2.993,656 m²

6.181. Remoção Mecanizada do Revestimento Betuminoso: 48,912 m³

6.182. Enrocamento de Pedra Arrumada: 257,533 m³

6.183. Aquisição e Transporte de Asfalto Diluído CM-30: 1,394 t

6.184. Aquisição e Transporte de CAP-50/70 com Polímero: 10,440 t

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 335/2013. CAT
Expedida, Em 13 / 03 / 2013
Ass.
Fls. 05/14

PAVIMENTO RÍGIDO

6.185. Sub-base de Concreto Rolado AC/BC: 41,601 m³

6.186. Regularização do Subleito: 305,074 m²

6.187. Enrocamento de Pedra Arrumada: 41,601 m³

7 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA LOCTEC ENGENHARIA LTDA. (35,00% DO TOTAL):

TERRAPLENAGEM

7.1. Escavação de Material de 1ª Categoria (400m<DMT<600m): 4.101,698 m³

7.2. Bota-Fora de Material, Inclusive Carga (DMT=5km): 15.581,713 m³

7.3. Destocamento de Árvores (0,15m<D<0,30m): 57,750 un

7.4. Destocamento de Árvores (D>0,30m): 58,450 un

7.5. Desmatamento, Destocamento e Limpeza de Árvores (D<0,15m): 132.740,613 m²

7.6. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (50m<DMT<200m): 1.384,523 m³

7.7. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.600m<DMT<1.800m): 6.228,866 m³

7.8. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.800m<DMT<2.000m): 884,300 m³

7.9. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (2.000m<DMT<3.000m): 5.313,626 m³

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
13/03/2013
Assinatura

7.10. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (3.000m<DMT<5.000m): 27.893,136 m³
7.11. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.200m<DMT<1.400m): 287,802 m³
7.12. Escavação, Carga e Transporte de Material de 2ª Categoria (600m<DMT<800m): 1.091,002 m³
7.13. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (DMT<50m): 8.528,229 m³
7.14. Escavação, Carga e Transporte de Solo Mole (0m<DMT<200m): 436,800 m³
7.15. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.000m<DMT<1.200m): 1.100,698 m³
7.16. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.400m<DMT<1.600m): 14.060,298 m³
7.17. Compactação de Aterros a 100% do Proctor Normal: 22.817,330 m³
7.18. Compactação de Material de Bota-Fora: 9.470,714 m³
7.19. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (200m<DMT<400m): 7.373,745 m³
7.20. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (600m<DMT<800m): 4.751,779 m³
7.21. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (800m<DMT<1.000m): 3.337,193 m³
7.22. Compactação de Aterros a 95% do Proctor Normal: 32.414,321 m³
7.23. Transporte Local em Rodovias Pavimentadas: 27.738,611 t.km

PAVIMENTAÇÃO

7.24. Camada Granular para Preenchimento de Acostamento e Correção de Defeitos: 14.677,727 m³
7.25. Reciclagem de Base Existente com Demolição do Revestimento e Incorporação à Nova Base: 11.606,314 m³
7.26. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa B (Novo): 45.045,228 t
7.27. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa C com Polímero (Novo): 24.357,520 t
7.28. Tratamento Superficial Simples com Emulsão: 148.494,465 m²
7.29. Reciclagem dos Acostamentos com Adição de Material Fresado: 12.753,230 m³
7.30. Reciclagem dos Acostamentos com Adição de 15% de Brita e 15% de Cascalho: 16.462,147 m³
7.31. Reciclagem dos Acostamentos com Adição de 15% de Brita, 15% de Cascalho e 3% de Cimento: 16.804,125 m³
7.32. Reciclagem do Pavimento Existente com Adição de 3% de Cimento: 12.932,329 m³
7.33. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 7.901,455 m³
7.34. Base Estabilizada Granulometricamente com Mistura Solo-Brita 50% em Peso: 11.237,130 m³
7.35. Aquisição e Transporte de CAP-50/70: 2.192,566 t
7.36. Aquisição e Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C: 403,198 t
7.37. Imprimação: 339.357,564 m²
7.38. Pintura de Ligação: 530.373,076 m²
7.39. Fresagem Descontínua do Revestimento Betuminoso: 186,498 m³
7.40. Aquisição e Transporte de Asfalto Diluído CM-30: 390,336 t
7.41. Aquisição e Transporte de CAP-50/70 com Polímero: 1.299,414 t

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 335/2013. CAT
Expedida, Em 13/03/2013
Ass.
Fls.. 06/14

PAVIMENTAÇÃO (MELHORAMENTOS/IMPLANTAÇÕES)

7.42. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa B (Novo): 6.189,054 t
7.43. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa C com Polímero (Novo): 4.798,191 t
7.44. Base Estabilizada Granulometricamente com Mistura Solo-Brita 50% em Peso: 9.293,848 m³
7.45. Aquisição e Transporte de CAP-50/70: 304,388 t
7.46. Aquisição e Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C: 39,354 t
7.47. Remoção Mecanizada da Camada Granular do Pavimento: 10.589,571 m³
7.48. Regularização do Subleito: 65.508,184 m²
7.49. Sub-base de Solo Estabilizado Granulometricamente sem Mistura: 9.579,791 m³
7.50. Imprimação: 60.954,126 m²
7.51. Pintura de Ligação: 98.406,704 m²
7.52. Remoção Mecanizada do Revestimento Betuminoso: 1.694,664 m³
7.53. Aquisição e Transporte de Asfalto Diluído CM-30: 69,147 t
7.54. Aquisição e Transporte de CAP-50/70 com Polímero: 256,273 t

DRENAGEM

7.55. Dissipador de Energia - DES-03 AC/BC: 23,100 un
7.56. Dreno Sub-Superficial - DSS-04 BC: 451,500 m

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO – CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 – www.dnit.gov.br

7.57. Sarjeta Canteiro Central de Concreto - SCC-04 AC/BC: 609,350 m
7.58. Sarjeta Triangular de Concreto - STC-04: 980,000 m
7.59. Valeta de Proteção de Corte - VPC-04: 318,902 m
7.60. Valeta de Proteção de Aterros - VPA-03: 437,920 m
7.61. Dreno Longitudinal Profundo com Corte em Solo - DPS-07: 498,050 m
7.62. Boca de Saída de Dreno Longitudinal Profundo - BSD-02: 1,050 un
7.63. Sarjeta Triangular de Concreto - STC-03: 1.631,077 m
7.64. Sarjeta Triangular de Concreto - STC-02: 4.664,275 m

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
18/02/2013
Assinatura

DRENAGEM (DUPLICAÇÃO/INTERSEÇÕES)
7.65. Meio-Fio de Concreto - MFC-06 AC/BC: 749,910 m
7.66. Descida d'Água de Aterros em Degraus - ARM - DAD-08: 4,375 m
7.67. Descida d'Água de Aterros em Degraus - ARM - DAD-14: 4,375 m
7.68. Meio-Fio de Concreto - MFC-02 AC/BC: 54,670 m
7.69. Meio-Fio de Concreto - MFC-05: 2.994,587 m
7.70. Entrada d'Água EDA-02 AC/BC: 24,500 un
7.71. Dissipador de Energia - DEB-05 AC/BC/PC: 0,350 un
7.72. Dissipador de Energia - DEB-08 AC/BC/PC: 0,350 un
7.73. Meio-Fio de Concreto - MFC-01: 10.477,181 m
7.74. Descida d'Água Tipo RAP - Canal Retangular DAR-02: 1.334,151 m
7.75. Entrada para Descidas d'Água EDA-01: 166,250 un
7.76. Dissipador de Energia - DED-01: 135,450 un
7.77. Meio-Fio de Concreto - MFC-03: 2.121,875 m
7.78. Meio-Fio de Concreto - MFC-04: 27,055 m

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
nº. 335/2013-CAT
Expedida, Em 13/03/2013
Ass.
Fls. 07/14

PROJETO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES
7.79. Escavação Mecânica de Valas em Material de 1ª Categoria: 376,565 m³
7.80. Corpo BSTC D=1,20m AC/BC/PC: 14,000 m
7.81. Dissipador de Energia - DEB-05 AC/BC/PC: 1,400 un
7.82. Escavação Mecânica, Reaterro e Compactação de Vala em Material de 1ª Categoria: 440,590 m³
7.83. Corpo BSTC D=1,00m: 44,450 m
7.84. Boca BSTC D=1,00m Normal: 2,100 un

PROJETO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES (MELHORAMENTOS/IMPLANTAÇÃO)
7.85. Boca BSTC D=0,60m Normal AC/BC/PC: 4,200 un
7.86. Coletora de Talvegue - CCT-01 AC/BC: 1,400 un
7.87. Escavação Mecânica, Reaterro e Compactação de Vala em Material de 1ª Categoria: 355,569 m³
7.88. Corpo BSTC D=0,80m: 45,850 m
7.89. Boca BSTC D=0,80m Normal: 2,100 un
7.90. Dissipador de Energia - DEB-03: 2,800 un

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE (MELHORAMENTOS / IMPLANTAÇÃO)
7.91. Enleivamento: 120.900,806 m²
7.92. Hidrosemeadura: 89.108,771 m²

SINALIZAÇÃO
7.93. Placa de Sinalização Totalmente Refletiva: 92,097 m²
7.94. Pintura de Faixa com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 11.978,898 m²
7.95. Defensa Semi-Maleável Dupla (Fornecimento e Implantação): 217,000 m
7.96. Pintura de Faixa com Tinta de Durabilidade de 01 (um) ano: 4.161,682 m²
7.97. Pintura de Seta Zebrada com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 235,860 m²
7.98. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Monodirecional: 361,200 un
7.99. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Bidirecional: 10.019,450 un

SINALIZAÇÃO (MELHORAMENTOS/IMPLANTAÇÃO)

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO – CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 – www.dnit.gov.br

7.100. Placa de Sinalização Totalmente Refletiva: 49,338 m²
7.101. Pintura de Faixa com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 2.874,787 m²
7.102. Barreira de Segurança Dupla: 961,452 m
7.103. Pintura de Faixa com Tinta de Durabilidade de 01 (um) ano: 607,607 m²
7.104. Pintura de Seta Zebrada com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 798,843 m²
7.105. Fornecimento e Colocação de Tachão Refletivo Monodirecional: 226,800 un
7.106. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Monodirecional: 2.210,250 un
7.107. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Bidirecional: 511,350 um
7.108. Fornecimento e Colocação de Tachão Refletivo Bidirecional: 163,100 un

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
18/02/2013
929

OBRAS COMPLEMENTARES
7.109. Demolição de Dispositivos de Concreto Simples: 522,296 m³
7.110. Limpeza de Bueiro: 454,751 m³
7.111. Arracamento e Remoção de Paralelepípedos: 587,969 m²
7.112. Remoção de Bueiros Existentes: 107,362 m
7.113. Arracamento e Remoção de Meio-Fio: 95,390 m³
7.114. Enrocamento de Pedra Arrumada: 80,920 m³
7.115. Pórtico Metálico: 0,700 un
7.116. Desobstrução de Bueiro: 286,887 m³
7.117. Remoção Mecanizada de Aterro: 1.685,925 m³

DRENAGEM URBANA
7.118. Concreto Estrutural fck=20MPa - Uso Geral: 160,833 m³
7.119. Escavação de Valas com Espaçamento entre Vigas de 2,0m: 6.524,953 m³
7.120. Regularização e Compactação de Fundo de Vala: 4.467,310 m³
7.121. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 10 AC/BC: 1,050 un
7.122. Fornecimento, Preparação e Colocação de Formas de Aço CA-50: 251,370 m²
7.123. Forma de Placa Compensada Plastificada: 382,826 m²
7.124. Tubulação de Drenagem Urbana D=0,60m sem Berço: 387,800 m
7.125. Tampa de Concreto para Caixa Coletora - TCC-01: 0,350 un
7.126. Escavação Manual e Reaterro Compactado em Material de 1ª Categoria: 1.358,551 m³
7.127. Escavação Mecanizada e Reaterro Compactado de Vala em Material de 1ª Categoria: 18.287,589 m³
7.128. Caixa Coletora de Sarjeta - CCS 07 AC/BC: 0,350 un
7.129. Corpo BDTC D=1,00m: 9,450 m
7.130. Boca BDTC D=1,00m Normal: 0,350 un
7.131. Tubulação para Drenagem Urbana D=0,80m sem Berço: 1.484,175 m
7.132. Tubulação para Drenagem Urbana D=1,00m sem Berço: 514,850 m
7.133. Bueiro Metálico sem Interrupção do Tráfego D=1,60m Galvanizado: 45,500 m
7.134. Caixa Coletora de Talvegue - CCT-04: 0,350 un
7.135. Boca de Lobo Simples com Grelha de Concreto – BLS-02: 12,250 un
7.136. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 02: 0,350 un
7.137. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 03: 1,050 un
7.138. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 04: 0,700 un
7.139. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 08: 0,700 un
7.140. Poço de Visita - PVI 03: 16,450 un
7.141. Poço de Visita - PVI 04: 4,900 un
7.142. Poço de Visita - PVI 05: 1,050 un
7.143. Poço de Visita - PVI 06: 3,500 un
7.144. Poço de Visita - PVI 09: 1,750 un
7.145. Poço de Visita - PVI 10: 0,700 un
7.146. Poço de Visita - PVI 11: 0,700 un
7.147. Poço de Visita - PVI 12: 2,100 un
7.148. Chaminé dos Poços de Visita - CPV 01: 31,150 un
7.149. Lastro de Brita: 194,964 m³

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 335/2013. CAT
Expedida, Em 13/03/2013
Ass.
Fls.. 08/14

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO – CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 – www.dnit.gov.br

7.150. Poço de Visita - PVI 16 AC/BC: 1,400 un
7.151. Confecção e Lançamento de Concreto Magro: 2,095 m³
7.152. Tubulação de Drenagem Urbana D=1,20m sem Berço: 81,550 m
7.153. Tubulação de Drenagem Urbana D=1,50m sem Berço: 236,600 m

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

INSTALAÇÃO DO ACAMPAMENTO E CANTEIRO
7.154. Instalação e Manutenção de Canteiro e Acampamento: 0,233 vb
7.155. Instalação e Manutenção de Canteiro e Acampamento: 0,220 vb

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO
7.156. Mobilização e Desmobilização de Equipamentos: 0,089 vb
7.157. Mobilização e Desmobilização de Equipamentos: 0,260 vb

IMPLANTAÇÃO DE POSTO MÓVEL DE PESAGEM VEICULAR
TERRAPLENAGEM
7.158. Escavação de Material de 1ª Categoria (400m<DMT<600m): 299,348 m³
7.159. Destocamento de Árvores (0,15m<D<0,30m): 7,350 un
7.160. Destocamento de Árvores (D>0,30m): 1,750 un
7.161. Desmatamento, Destocamento e Limpeza de Árvores (D<0,15m): 9.930,200 m²
7.162. Compactação de Aterros a 100% do Proctor Normal: 915,957 m³
7.163. Compactação de Material de Bota-Fora: 871,037 m³
7.164. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (200m<DMT<400m): 969,342 m³
7.165. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (800m<DMT<1.000m): 833,000 m³
DRENAGEM
7.166. Dreno Sub-Superficial - DSS-04 BC: 560,000 m
7.167. Meio-Fio de Concreto - MFC-05: 384,737 m
7.168. Descida d'Água Tipo RAP - Canal Retangular DAR-02: 22,750 m
7.169. Entrada para Descidas d'Água EDA-01: 4,550 un
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
7.170. Enleivamento: 1.942,860 m²
SINALIZAÇÃO
7.171. Barreira de Segurança Dupla: 105,000 m
PAVIMENTO FLEXÍVEL
7.172. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa B (Novo): 194,273 t
7.173. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa C com Polímero (Novo): 195,140 t
7.174. Aquisição e Transporte de CAP-50/70: 9,558 t
7.175. Aquisição e Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C: 1,197 t
7.176. Remoção Mecanizada da Camada Granular do Pavimento: 301,000 m³
7.177. Regularização do Subleito: 1.888,575 m²
7.178. Base de Brita Graduada: 515,065 m³
7.179. Imprimação: 1.161,884 m²
7.180. Pintura de Ligação: 2.993,656 m²
7.181. Remoção Mecanizada do Revestimento Betuminoso: 48,912 m³
7.182. Enrocamento de Pedra Arrumada: 257,533 m³
7.183. Aquisição e Transporte de Asfalto Diluído CM-30: 1,394 t
7.184. Aquisição e Transporte de CAP-50/70 com Polímero: 10,440 t
PAVIMENTO RÍGIDO
7.185. Sub-base de Concreto Rolado AC/BC: 41,601 m³
7.186. Regularização do Subleito: 305,074 m²
7.187. Enrocamento de Pedra Arrumada: 41,601 m³

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 335/2013. CAT
Expedida, Em 13/03/2013
Ass.
Fls. 09/14

8 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A. (30,00% DO TOTAL):

TERRAPLENAGEM

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
19/02/2013
1049

8.1. Escavação de Material de 1ª Categoria (400m<DMT<600m): 3.515,741 m³
8.2. Bota-Fora de Material, Inclusive Carga (DMT=5km): 13.355,754 m³
8.3. Destocamento de Árvores (0,15m<D<0,30m): 49,500 un
8.4. Destocamento de Árvores (D>0,30m): 50,100 un
8.5. Desmatamento, Destocamento e Limpeza de Árvores (D<0,15m): 113.777,668 m²
8.6. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (50m<DMT<200m): 1.186,734 m³
8.7. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.600m<DMT<1.800m): 5.339,028 m³
8.8. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.800m<DMT<2.000m): 757,971 m³
8.9. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (2.000m<DMT<3.000m): 4.554,536 m³
8.10. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (3.000m<DMT<5.000m): 23.908,402 m³
8.11. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.200m<DMT<1.400m): 246,687 m³
8.12. Escavação, Carga e Transporte de Material de 2ª Categoria (600m<DMT<800m): 935,144 m³
8.13. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (DMT<50m): 7.309,910 m³
8.14. Escavação, Carga e Transporte de Solo Mole (0m<DMT<200m): 374,400 m³
8.15. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.000m<DMT<1.200m): 943,455 m³
8.16. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (1.400m<DMT<1.600m): 12.051,684 m³
8.17. Compactação de Aterros a 100% do Proctor Normal: 19.557,712 m³
8.18. Compactação de Material de Bota-Fora: 8.117,755 m³
8.19. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (200m<DMT<400m): 6.320,352 m³
8.20. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (600m<DMT<800m): 4.072,954 m³
8.21. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (800m<DMT<1.000m): 2.860,451 m³
8.22. Compactação de Aterros a 95% do Proctor Normal: 27.783,704 m³
8.23. Transporte Local em Rodovias Pavimentadas: 23.775,953 t.km

PAVIMENTAÇÃO
8.24. Camada Granular para Preenchimento de Acostamento e Correção de Defeitos: 12.580,909 m³
8.25. Reciclagem de Base Existente com Demolição do Revestimento e Incorporação à Nova Base: 9.948,269 m³
8.26. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa B (Novo): 38.610,196 t
8.27. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa C com Polímero (Novo): 20.877,874 t
8.28. Tratamento Superficial Simples com Emulsão: 127.280,970 m²
8.29. Reciclagem dos Acostamentos com Adição de Material Fresado: 10.931,340 m³
8.30. Reciclagem dos Acostamentos com Adição de 15% de Brita e 15% de Cascalho: 14.110,412 m³
8.31. Reciclagem dos Acostamentos com Adição de 15% de Brita, 15% de Cascalho e 3% de Cimento: 14.403,536 m³
8.32. Reciclagem do Pavimento Existente com Adição de 3% de Cimento: 11.084,853 m³
8.33. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 6.772,676 m³
8.34. Base Estabilizada Granulometricamente com Mistura Solo-Brita 50% em Peso: 9.631,826 m³
8.35. Aquisição e Transporte de CAP-50/70: 1.879,343 t
8.36. Aquisição e Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C: 345,598 t
8.37. Imprimação: 290.877,912 m²
8.38. Pintura de Ligação: 454.605,493 m²
8.39. Fresagem Descontínua do Revestimento Betuminoso: 159,856 m³
8.40. Aquisição e Transporte de Asfalto Diluído CM-30: 334,574 t
8.41. Aquisição e Transporte de CAP-50/70 com Polímero: 1.113,783 t

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 335/2013. CAT
Expedida, Em 13/03/2013
Ass.
Fls. 10154

PAVIMENTAÇÃO (MELHORAMENTOS/IMPLANTAÇÕES)
8.42. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa B (Novo): 5.304,903 t
8.43. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa C com Polímero (Novo): 4.112,735 t
8.44. Base Estabilizada Granulometricamente com Mistura Solo-Brita 50% em Peso: 7.966,155 m³
8.45. Aquisição e Transporte de CAP-50/70: 260,904 t
8.46. Aquisição e Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C: 33,732 t
8.47. Remoção Mecanizada da Camada Granular do Pavimento: 9.076,775 m³
8.48. Regularização do Subleito: 56.149,872 m²
8.49. Sub-base de Solo Estabilizado Granulometricamente sem Mistura: 8.211,249 m³

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO – CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 – www.dnit.gov.br

8.50. Imprimação: 52.246,394 m²
8.51. Pintura de Ligação: 84.348,603 m²
8.52. Remoção Mecanizada do Revestimento Betuminoso: 1.452,569 m³
8.53. Aquisição e Transporte de Asfalto Diluído CM-30: 59,268 t
8.54. Aquisição e Transporte de CAP-50/70 com Polímero: 219,663 t

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
13/03/2013
Visto

DRENAGEM
8.55. Dissipador de Energia - DES-03 AC/BC: 19,800 un
8.56. Dreno Sub-Superficial - DSS-04 BC: 387,000 m
8.57. Sarjeta Canteiro Central de Concreto - SCC-04 AC/BC: 522,300 m
8.58. Sarjeta Triangular de Concreto - STC-04: 840,000 m
8.59. Valeta de Proteção de Corte - VPC-04: 273,345 m
8.60. Valeta de Proteção de Aterros - VPA-03: 375,360 m
8.61. Dreno Longitudinal Profundo com Corte em Solo - DPS-07: 426,900 m
8.62. Boca de Saída de Dreno Longitudinal Profundo - BSD-02: 0,900 un
8.63. Sarjeta Triangular de Concreto - STC-03: 1.398,066 m
8.64. Sarjeta Triangular de Concreto - STC-02: 3.997,950 m

DRENAGEM (DUPLICAÇÃO/INTERSEÇÕES)
8.65. Meio-Fio de Concreto - MFC-06 AC/BC: 642,780 m
8.66. Descida d'Água de Aterros em Degraus - ARM - DAD-08: 3,750 m
8.67. Descida d'Água de Aterros em Degraus - ARM - DAD-14: 3,750 m
8.68. Meio-Fio de Concreto - MFC-02 AC/BC: 46,860 m
8.69. Meio-Fio de Concreto - MFC-05: 2.566,788 m
8.70. Entrada d'Água EDA-02 AC/BC: 21,000 un
8.71. Dissipador de Energia - DEB-05 AC/BC/PC: 0,300 un
8.72. Dissipador de Energia - DEB-08 AC/BC/PC: 0,300 un
8.73. Meio-Fio de Concreto - MFC-01: 8.980,440 m
8.74. Descida d'Água Tipo RAP - Canal Retangular DAR-02: 1.143,558 m
8.75. Entrada para Descidas d'Água EDA-01: 142,500 un
8.76. Dissipador de Energia - DED-01: 116,100 un
8.77. Meio-Fio de Concreto - MFC-03: 1.818,750 m
8.78. Meio-Fio de Concreto - MFC-04: 23,190 m

CREA - GO
Este atestado é parte integrante da Certidão nº. 335/2013 - CAT
Expedida Em 13/03/2013
Ass.
Fls. 11/14

PROJETO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES
8.79. Escavação Mecânica de Valas em Material de 1ª Categoria: 322,770 m³
8.80. Corpo BSTC D=1,20m AC/BC/PC: 12,000 m
8.81. Dissipador de Energia - DEB-05 AC/BC/PC: 1,200 un
8.82. Escavação Mecânica, Reaterro e Compactação de Vala em Material de 1ª Categoria: 377,649 m³
8.83. Corpo BSTC D=1,00m: 38,100 m
8.84. Boca BSTC D=1,00m Normal: 1,800 un

PROJETO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES (MELHORAMENTOS/IMPLANTAÇÃO)
8.85. Boca BSTC D=0,60m Normal AC/BC/PC: 3,600 un
8.86. Coletora de Talvegue - CCT-01 AC/BC: 1,200 un
8.87. Escavação Mecânica, Reaterro e Compactação de Vala em Material de 1ª Categoria: 304,774 m³
8.88. Corpo BSTC D=0,80m: 39,300 m
8.89. Boca BSTC D=0,80m Normal: 1,800 un
8.90. Dissipador de Energia - DEB-03: 2,400 un

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE (MELHORAMENTOS / IMPLANTAÇÃO)
8.91. Enleivamento: 103.629,262 m²
8.92. Hidrosemeadura: 76.378,946 m²

SINALIZAÇÃO

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO – CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 – www.dnit.gov.br

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
13/02/2013
Final 929

8.93. Placa de Sinalização Totalmente Refletiva: 78,940 m²
8.94. Pintura de Faixa com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 10.267,627 m²
8.95. Defensa Semi-Maleável Dupla (Fornecimento e Implantação): 186,000 m
8.96. Pintura de Faixa com Tinta de Durabilidade de 01 (um) ano: 3.567,156 m²
8.97. Pintura de Seta Zebrada com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 202,166 m²
8.98. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Monodirecional: 309,600 un
8.99. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Bidirecional: 8.588,100 un

SINALIZAÇÃO (MELHORAMENTOS/IMPLANTAÇÃO)
8.100. Placa de Sinalização Totalmente Refletiva: 42,290 m²
8.101. Pintura de Faixa com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 2.464,103 m²
8.102. Barreira de Segurança Dupla: 824,101 m
8.103. Pintura de Faixa com Tinta de Durabilidade de 01 (um) ano: 520,806 m²
8.104. Pintura de Seta Zebrada com Termoplástico de Durabilidade de 03 anos (Aspersão): 684,723 m²
8.105. Fornecimento e Colocação de Tachão Refletivo Monodirecional: 194,400 un
8.106. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Monodirecional: 1.894,500 un
8.107. Fornecimento e Colocação de Tacha Refletiva Bidirecional: 438,300 um
8.108. Fornecimento e Colocação de Tachão Refletivo Bidirecional: 139,800 un

OBRAS COMPLEMENTARES
8.109. Demolição de Dispositivos de Concreto Simples: 447,682 m³
8.110. Limpeza de Bueiro: 389,787 m³
8.111. Arracamento e Remoção de Paralelepípedos: 503,974 m²
8.112. Remoção de Bueiros Existentes: 92,025 m
8.113. Arracamento e Remoção de Meio-Fio: 81,762 m³
8.114. Enrocamento de Pedra Arrumada: 69,360 m³
8.115. Pórtico Metálico: 0,600 un
8.116. Desobstrução de Bueiro: 245,903 m³
8.117. Remoção Mecanizada de Aterro: 1.445,079 m³

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 335/2013. CAT
Expedida Em 13/03/2013
Ass.
Fls. 12/14

DRENAGEM URBANA
8.118. Concreto Estrutural fck=20MPa - Uso Geral: 137,857 m³
8.119. Escavação de Valas com Espaçamento entre Vigas de 2,0m: 5.592,817 m³
8.120. Regularização e Compactação de Fundo de Vala: 3.829,123 m³
8.121. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 10 AC/BC: 0,900 un
8.122. Fornecimento, Preparação e Colocação de Formas de Aço CA-50: 215,460 m²
8.123. Forma de Placa Compensada Plastificada: 328,137 m²
8.124. Tubulação de Drenagem Urbana D=0,60m sem Berço: 332,400 m
8.125. Tampa de Concreto para Caixa Coletora - TCC-01: 0,300 un
8.126. Escavação Manual e Reaterro Compactado em Material de 1ª Categoria: 1.164,473 m³
8.127. Escavação Mecanizada e Reaterro Compactado de Vala em Material de 1ª Categoria: 15.675,076 m³
8.128. Caixa Coletora de Sarjeta - CCS 07 AC/BC: 0,300 un
8.129. Corpo BDTC D=1,00m: 8,100 m
8.130. Boca BDTC D=1,00m Normal: 0,300 un
8.131. Tubulação para Drenagem Urbana D=0,80m sem Berço: 1.272,150 m
8.132. Tubulação para Drenagem Urbana D=1,00m sem Berço: 441,300 m
8.133. Bueiro Metálico sem Interrupção do Tráfego D=1,60m Galvanizado: 39,000 m
8.134. Caixa Coletora de Talvegue - CCT-04: 0,300 un
8.135. Boca de Lobo Simples com Grelha de Concreto – BLS-02: 10,500 un
8.136. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 02: 0,300 un
8.137. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 03: 0,900 un
8.138. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 04: 0,600 un
8.139. Caixa de Ligação e Passagem - CLP 08: 0,600 un
8.140. Poço de Visita - PVI 03: 14,100 un

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
13/03/2013

8.141. Poço de Visita - PVI 04: 4,200 un
8.142. Poço de Visita - PVI 05: 0,900 un
8.143. Poço de Visita - PVI 06: 3,000 un
8.144. Poço de Visita - PVI 09: 1,500 un
8.145. Poço de Visita - PVI 10: 0,600 un
8.146. Poço de Visita - PVI 11: 0,600 un
8.147. Poço de Visita - PVI 12: 1,800 un
8.148. Chaminé dos Poços de Visita - CPV 01: 26,700 un
8.149. Lastro de Brita: 167,112 m³
8.150. Poço de Visita - PVI 16 AC/BC: 1,200 un
8.151. Confecção e Lançamento de Concreto Magro: 1,796 m³
8.152. Tubulação de Drenagem Urbana D=1,20m sem Berço: 69,900 m
8.153. Tubulação de Drenagem Urbana D=1,50m sem Berço: 202,800 m

INSTALAÇÃO DO ACAMPAMENTO E CANTEIRO
8.154. Instalação e Manutenção de Canteiro e Acampamento: 0,200 vb
8.155. Instalação e Manutenção de Canteiro e Acampamento: 0,189 vb

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 335/2013. CAT
Expedida, Em 13/03/2013
Ass.
Fls.. 13/14

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO
8.156. Mobilização e Desmobilização de Equipamentos: 0,076 vb
8.157. Mobilização e Desmobilização de Equipamentos: 0,223 vb

IMPLANTAÇÃO DE POSTO MÓVEL DE PESAGEM VEICULAR
TERRAPLENAGEM
8.158. Escavação de Material de 1ª Categoria (400m<DMT<600m): 256,584 m³
8.159. Destocamento de Árvores (0,15m<D<0,30m): 6,300 un
8.160. Destocamento de Árvores (D>0,30m): 1,500 un
8.161. Desmatamento, Destocamento e Limpeza de Árvores (D<0,15m): 8.511,600 m²
8.162. Compactação de Aterros a 100% do Proctor Normal: 785,106 m³
8.163. Compactação de Material de Bota-Fora: 746,603 m³
8.164. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (200m<DMT<400m): 830,865 m³
8.165. Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria (800m<DMT<1.000m): 714,000 m³
DRENAGEM
8.166. Dreno Sub-Superficial - DSS-04 BC: 480,000 m
8.167. Meio-Fio de Concreto - MFC-05: 329,775 m
8.168. Descida d'Água Tipo RAP - Canal Retangular DAR-02: 19,500 m
8.169. Entrada para Descidas d'Água EDA-01: 3,900 un
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
8.170. Enleivamento: 1.665,309 m²
SINALIZAÇÃO
8.171. Barreira de Segurança Dupla: 90,000 m
PAVIMENTO FLEXÍVEL
8.172. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa B (Novo): 166,519 t
8.173. Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa C com Polímero (Novo): 167,262 t
8.174. Aquisição e Transporte de CAP-50/70: 8,192 t
8.175. Aquisição e Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C: 1,026 t
8.176. Remoção Mecanizada da Camada Granular do Pavimento: 258,000 m³
8.177. Regularização do Subleito: 1.618,778 m²
8.178. Base de Brita Graduada: 441,485 m³
8.179. Imprimação: 995,901 m²
8.180. Pintura de Ligação: 2.565,991 m²
8.181. Remoção Mecanizada do Revestimento Betuminoso: 41,925 m³
8.182. Enrocamento de Pedra Arrumada: 220,742 m³
8.183. Aquisição e Transporte de Asfalto Diluído CM-30: 1,194 t
8.184. Aquisição e Transporte de CAP-50/70 com Polímero: 8,948 t

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO – CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 – www.dnit.gov.br

PAVIMENTO RÍGIDO
8.185. Sub-base de Concreto Rolado AC/BC: 35,658 m³
8.186. Regularização do Subleito: 261,492 m²
8.187. Enrocamento de Pedra Arrumada: 35,658 m³

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
28/02/2013

9 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS S.A.
9.1. Eng.º Civil Geraldo Cesar Valadares Noronha Braga – CREA nº 39.293/D-MG

LOCTEC ENGENHARIA LTDA.
9.2. Engª Agrônoma Andrea Almeida Rezende – CREA nº 8.700/D-GO
9.3. Engª Agrônoma Gislene Auxiliadora Ferreira – CREA nº 8.573/D-GO
9.4. Eng.º Civil João Silva Filho – CREA nº 2.791/D-GO
9.5. Eng.º Civil José Elias Attux – CREA nº 2.915/D-GO
9.6. Eng.º Civil Guilherme Jungmann Godoy – CREA nº 14.200/D-GO

CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.
9.7. Eng.º Civil Edgar de Almeida e Silva Junior – CREA nº 4.928/D-GO
9.8. Eng.º Civil Eduardo Iunes dos Santos – CREA nº 9.286/D-GO
9.9. Eng.º Civil Élvio José Machado – CREA nº 3.943/D-GO
9.10. Eng.º Civil Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza – CREA nº 7.175/D-GO
9.11. Eng.º Civil Odilon Vilela Martins – CREA nº 3.926/D-GO
9.12. Eng.º Civil Sandro Oliveira Carvalho – CREA nº 4.138/D-GO
9.13. Eng.º Civil Wilton José Machado – CREA nº 3.151/D-GO

10 – PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06/10/2009 (Início dos Serviços) a 20/08/2012 (35ª Medição Parcial – Medição Final).

11 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R$ 104.250.567,68 (cento e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 102.042.108,52 (cento e dois milhões, quarenta e dois mil, cento e oito reais e cinquenta e dois centavos) a preços iniciais e R$ 2.208.459,16 (dois milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) relativos à parcela de reajustamento.

12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Engenheiro Superintendente Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013), em Goiânia, capital do estado de Goiás.

Engº HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Engº Romerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT-GO/DF
Substituto

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 3351/2013 - CREA
Expedida Em 13/03/2013
Ass.
Fls. 14/14

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

74444/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOÃO SILVA FILHO**
Registro: **29183BA** RNP: **1004304544**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20170154565** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2017 Baixada em: 11/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSORCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO**

Contratante: **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A** CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**
Endereço do contratante: SETOR SAUS QUADRA 1, BLOCO "G", LOTES 3 E 5 Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70070010
Contrato: 085/10 Celebrado em: 30/12/2010
Valor do contrato: R$ 138.180.504,87 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA VISTA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SERRA DO RAMALHO UF: BA CEP: 47630000
Data de início: 31/12/2010 Conclusão efetiva: 26/02/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #137 - FERROVIA 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S);

Observações

EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO A SER IMPLANTADA ENTRE O KM 825+230 E O KM 828+130 DO SUBTRECHO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE - FIOL, COMPREENDIDO ENTRE ILHÉUS/BA E BARREIRAS/BA.

Número da ART: **BA20210462169** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2021 Baixada em: 22/02/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSORCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO**

Contratante: **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A** CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**
Endereço do contratante: SETOR SAUS QUADRA 1, BLOCO "G", LOTES 3 E 5 Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70070010
Contrato: 085/10 Celebrado em: 30/12/2010
Valor do contrato: R$ 180.076.966,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA VISTA Nº: S/Nº
Complemento: EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO A SER IMPLANTADA ENTRE O KM 825+230 E O KM 828+130 DO SUBTRECHO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE-FIOL, COMPREENDIDO ENTRE ILHÉUS/BA E BARREIRAS/BA. Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SERRA DO RAMALHO UF: BA CEP: 47630000
Data de início: 31/12/2010 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #137 - FERROVIA 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2900.00 METRO(S);

Observações

EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO A SER IMPLANTADA ENTRE O KM 825+230 E O KM 828+130 DO SUBTRECHO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

74444/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AOS MATERIAIS DE 3ª CATEGORIA, DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 30 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 74444/2020
22/02/2021, 15:50
cAd0B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: cAd0B

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Diretoria de Engenharia
Superintendência de Construção-DF
Gerência de Contrato de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 26 de outubro de 2020.

Atestamos, para fins de comprovação de realização de avidades técnicas que os profissionais: **Eng.° José Elias Aux** – CREA 2915/D-GO, **Eng.° João Silva Filho** – CREA 2791/D-GO, **Eng.° Antonio Sanches Filho –** CREA 5061094977**, Eng.° Andre Tripoloni –** CREA 5061103335**, Eng.° João Sanches Junqueira Junior –** CREA PR-55260/D**, Eng.° Isaias Anésio Duarte –** CREA PR-8655/D**, Eng.° Paulo Francisco Tripoloni –** CREA 0600596831**, Eng.° Fábio Alves Pereira –** CREA 64732/D-MG**, Eng.° Epaminondas dos Santos Rocha –** CREA 1014032318D-GO**, Eng.° Eugenio Carlos Torres –** CREA 1358173/D-SP **Eng.° Gilson Louro Marchesini –** CREA 17718/RJ, **Eng.° Ricardo Pedroso –** CREA 60618/SP, **Eng.° Márcio Roberto Guimarães –** CREA 5060499906/D-SP, **Eng.° Luiz Augusto Salmi Neves –** CREA 0600712613, **Eng.° Edison Luiz Fabri –** CREA 0601407987, **Eng.° Claudio Wagner Scatena Juiz –** CREA 0601462026, **Eng.° Alexandre Moraes Maranhão –** CREA 24321/D-PE, **Eng.° Rui Sousa Maria –** CREA 13534/D-GO, todos atuaram como responsáveis técnicos pelo CONSÓRCIO LOCTEC-SANCHES TRIPOLONI-SOBRENCO, CNPJ n° 13.239.282/0001-26, com sede no Condomínio Cidade Empresarial, 1ª Avenida, Quadra nº 21, Sala 5, Lote 1 setor Cidade Vera Cruz, Cidade aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.912-390 onde a mesma está executando as obras de construção da **VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A – CNPJ n° 42.150.664/0001-87.**

DADOS DO CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO DA CONSTRUTORA	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	CONSÓRCIO LOCTEC - SANCHES TRIPOLONI - SOBRENCO
Contrato nº	085/10
Loctec Engenharia Ltda.	Com 50 % de parcipaç ão
Construtora Sanches Tripoloni Ltda.	Com 49 % de parcipaç ão
Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda.	Com 1 % de parcipaç ão
CNPJ	13.239.282/0001-26
Valor Inicial	R$ 134.959.507,15
Valor Atualizado Reajustado	R$ 180.076.966,98
Vigência	31/12/2010 a 31/12/2018
Objeto do Contrato: Execução sob regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco a ser implantada entre o Km 825+230 e o Km 828+130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA.	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Responsável Técnico	CREA Nº	ART Nº	Período	Função	Empresa

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

Responsável Técnico	CREA Nº	ART Nº	Período	Função	Empresa
José Elias Aux	2915/D-GO	BA20170153147	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engeharia Ltda
João Silva Filho	2791/D-GO	BA20170154565	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engeharia Ltda
Epaminondas dos Santos Rocha	1014032318D-GO	BA20160086376	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engeharia Ltda
Paulo Francisco Tripoloni	59683/D-SP	BA2011.144292	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Isaias Anesio Duarte	8655/D-PR	BA2011.144309	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Eugenio Carlos Torres	1358173/D-SP	BA2011.144326	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
João Sanchez Junqueira Júnior	55260/D-PR	BA2011.144349	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Andre Tripoloni	5061103335/D-SP	BA2011.144321	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Antonio Sanches Filho	5061094977/D-SP	BA2011.144340	29/12/2010 até 28/11/2018	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Fábio Alves Pereira	64732/D-MG	BA20180205518	25/09/17 até 28/11/18	Engenheiro de Obra de Arte Especial	Loctec Engeharia Ltda
Gilson Louro Marchesini	17718/RJ	BA2011.142460	19/08/11 até 28/11/18	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Ricardo Pedroso	60618/SP	BA2011.104346	19/08/11 até 28/11/18	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Luiz Augusto Salmi Neves	0600712613	BA2011.142427	29/12/10 até 01/11/17	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Edison Luiz Fabri	0601407987	BA2011.142397	29/12/10 até 23/11/17	Co-Resp. (Preposto)	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda
Rui Sousa Maria	13534/D-GO	BA20160086415	11/07/12 até 23/07/18	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engeharia Ltda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

Responsável Técnico	CREA Nº	ART Nº	Período	Função	Empresa
Alexandre Moraes Maranhão	24321/D-PE	BA2011.144520	01/06/11 até 24/07/14	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Loctec Engeharia Ltda
Claudio Wagner Scatena Juiz	0601462026	BA2011.033659	29/12/10 até 08/01/18	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda.
Márcio Roberto Guimarães	5060499906/D-SP	BA2018.0120862	10/02/16 até 28/11/18	Engenheiro de Obras de Arte Especial	Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

- Tipo de obra: Ponte Ferroviária
- Extensão: 2.901,10 m
  - Trecho em vigas protendidas pré-moldadas de concreto armado:
    - 78 vãos de 34,90 m cada = 2.722,20 m
    - 02 vãos de 34,45 m cada = 68,90 m
  - Trecho em balanços sucessivos = 110 m, sendo:
    - Vão central (navegação) = 50 m
    - 02 vãos adjacentes de 30 m cada = 60 m
- Largura do tabuleiro (s/refúgio): 5,85 m
- Largura do tabuleiro (c/refúgio): 6,75 m
- Área total do tabuleiro: 16.971,44 m2 sobre vigas protendidas pré-moldadas de concreto armado
- Trecho executado em terra firme (E1 ao P31 e P47 ao E2): 2.337,40 m
- Trecho executado dentro do rio com apoio náuc o (P31 ao P47): 563,70 m
- Fundações:
  - Estaca escavada Ø1400mm
    - Quandade: 80 un
    - Comprimento total executado: 2.000 m
  - Estaca escavada injetada Ø410mm
    - Quandade: 2.600 un
    - Comprimento total executado: 32.728,31 m
  - Tubulões Ø1400mm
    - Quandade: 28 un
    - Comprimento total executado a céu aberto: 88,46 m
    - Comprimento total executado a ar comprimido: 192,55 m
- Vigas protendidas pré-moldadas de concreto armado lançadas com treliça lançadeira:
  - Peso de cada viga: 127 ton
  - Peso total lançado: 20.320 ton
  - Vigas para vãos de 34,90 m = 156 un
  - Vigas para vãos de 34,45 m = 04 un
- Pré-lajes pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste:
  - Peso de cada placa: até 01 ton
  - Quandade = 2.560 un

QUANTITATIVOS EXECUTADOS

Os quant av os abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quandades medidas acumuladas da mediç ão **01** até a medição **75** para os profissionais **José Elias Aux** , **João Silva Filho**, **Epaminondas dos Santos Rocha**, **Paulo Francisco Tripoloni**, **Isaias Anesio Duarte**, **Eugenio Carlos Torres**, **João Sanchez Junqueira Júnior**, **Andre Tripoloni** e **Antonio Sanches Filho**:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	**INFRAESTRUTURA**			
1	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
1.1	**Mobilização e Desmobilização**			
1.1.1.	**Equipamentos de grande porte**			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	45,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	4,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3	**Veículos de produção (ida e volta)**			
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	1,00
1.1.4	**Mobilização e desmobilização de pessoal**			
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3	**Instalação da Empresa**			
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vesário par a 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Selev a, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Páo de Armaç ão, Páo de F ormas	m²	106,40	106,40
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	**Instalação para Fiscalização**			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privav o)	m²	327,90	327,90
1.5	**Fornecimento de veículos e aeronaves**			
1.5.7	Helicóptero			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	**Fornecimento de Refeições**			
1.7	**Manutenção e operação das instal.de fiscalização**	m²xmês	25.200,00	15.065,03
1.8	**Projetos**			
1.8.1	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco	m	1.740,00	1.740,00
1.8.2	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	**Sondagens**			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotav a solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotav a rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotav a rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotav a sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
II	**OBRAS COMPLEMENTARES**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
2.1	**MELHORAMENTO DO ACESSO À OBRA**			
2.1.1	**Serviços Preliminares**			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2	**Pavimentação**			
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revesmen to primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.3	**Manutenção**			
2.1.4	**Sinalização**			
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente reflev a	m²	47,90	47,90
2.2	**OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO**			
2.2.1	**Serviços Preliminares**			
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2	**Drenagem**			
2.2.2.1	**Escavação para drenagem**			
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3	**Reconstuiç ão de Áreas Degradadas**			
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plano de ár vores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4	**Melhorias do suporte do terreno ao longo do eixo da ponte e rampas para embarcações**			
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nomal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revesmen to primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5	**Reconstuiç ão de área degradada - Caminhos de serviço**			
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nomal	m3	5.812,26	5.806,65
III	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10.1	**Ponte sobre o Rio São Francisco**			
10.1.1	**Infraestrutura**			
10.1.1.1	**Escavação para blocos e sapatas**			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.441,45
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.252,54
10.1.1.2	**Tubulões**			
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3	**Estaca escavadas**			
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3° categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náuc o para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4	**Bloco e Sapata**			
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	357,76
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.388,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	506.765,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5	**Estaca escavada injetada**			
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	24.763,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	5.236,53
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	**Encontros e lajes de transição**			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	179,41
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	277,97
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	179,41
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	**Mesoestrutura**			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	794.681,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náuc o para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	**Superestrutura**			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	12.371,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica av a	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica av a	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	66.655,22
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.840.342,20
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	13.396,84
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náuc o para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	**Serviços Complementares**			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.4	Junta elásc a	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elásc a	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7	**Placas pré moldadas passeio**			
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	**Páo de pr é-moldados**			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de disposiv os de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	**Travessia de insumos por via fluvial**			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas da medição **59** até a medição **75** para o profissional **Fábio Alves Pereira**:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	**INFRAESTRUTURA**			
1	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
1.1	**Mobilização e Desmobilização**			
1.1.1.	**Equipamentos de grande porte**			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	21,00
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	18,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	444,90
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vesário par a 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Selev a, Depósito de Cimento.	m²	491,90	257,12
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	3,69
1.3.7	Oficina, Páo de Armaç ão, Páo de F ormas	m²	106,40	33,30
1.3.9	Escritório	m²	282,00	47,89
1.4	**Instalação para Fiscalização**			
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	10,54
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	15,69
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	20,91
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privav o)	m²	327,90	179,87
1.5	**Fornecimento de veículos e aeronaves**			
1.6	**Fornecimento de Refeições**			
1.7	**Manutenção e operação das instal.de fiscalização**	m²xmês	25.200,00	9.565,00
1.8.2	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	**Sondagens**			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotav a solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotav a rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotav a rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotav a sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revesmen to primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente reflev a	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plano de ár vores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nomal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revesmen to primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nomal	m3	5.812,26	5.806,65
III	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10.1	**Ponte sobre o Rio São Francisco**			
10.1.1	**Infraestrutura**			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	383,70
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	121,46
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	4,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	13,62
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	1.349,00
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	25,38
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	476,28
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	302,40
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	41.262,00
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	95,91
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	15,35
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	**Encontros e lajes de transição**			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	86,89
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	128,60
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	86,89
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	**Mesoestrutura**			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	626,13
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	1.954,90
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	23,60
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	66.987,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	625,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	**Superestrutura**			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	5.323,67
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica av a	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica av a	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	26.629,79
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	751.023,36
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	166.200,29
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	1.110,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	245,70
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	76,04
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	6.865,64
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náuc o para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	**Serviços Complementares**			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	4.888,80
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	0,60
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	0,60
10.1.5.4	Junta elásc a	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elásc a	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	**Páo de pr é-moldados**			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de disposiv os de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	**Travessia de insumos por via fluvial**			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

acumuladas da medição **08** até a medição **75** para os profissionais **Gilson Louro Marchesini** e **Ricardo Pedroso**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	**INFRAESTRUTURA**			
1	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
1.1	**Mobilização e Desmobilização**			
1.1.1.	**Equipamentos de grande porte**			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	45,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	4,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	1,00
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	1,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	682,46
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vesário par a 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Selev a, Depósito de Cimento.	m²	491,90	293,78
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	9,35
1.3.7	Oficina, Páo de Armaç ão, Páo de F ormas	m²	106,40	41,90
1.3.9	Escritório	m²	282,00	191,02
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	**Instalação para Fiscalização**			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	7,85
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	81,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	67,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	175,95
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privav o)	m²	327,90	275,90
1.5	**Fornecimento de veículos e aeronaves**			
1.6	**Fornecimento de Refeições**			
1.7	**Manutenção e operação das instal.de fiscalização**	m²xmês	25.200,00	15.065,03
1.8.1	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco	m	1.740,00	580,00
1.8.2	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	**Sondagens**			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotav a solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotav a rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotav a rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotav a sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
II	**OBRAS COMPLEMENTARES**			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revesmen to primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente reflev a	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plano de ár vores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nomal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revesmen to primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nomal	m3	5.812,26	5.806,65
III	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10.1	**Ponte sobre o Rio São Francisco**			
10.1.1	**Infraestrutura**			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.441,45
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.252,54
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3° categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náuc o para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	357,76
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.388,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	506.765,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	24.763,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	5.236,53
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	**Encontros e lajes de transição**			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	179,41
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	277,97
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	179,41
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	**Mesoestrutura**			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	794.681,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náuc o para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	**Superestrutura**			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	12.371,38
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica av a	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica av a	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	66.655,22
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.840.342,20
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	13.396,84
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náuc o para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	**Serviços Complementares**			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.4	Junta elásc a	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elásc a	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	**Páo de pr é-moldados**			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de disposiv os de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	**Travessia de insumos por via fluvial**			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quant av os abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quandades medidas acumuladas da mediç ão **40** até a medição **75** para o profissional **Márcio Roberto Guimarães**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	**INFRAESTRUTURA**			
1	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
1.1	**Mobilização e Desmobilização**			
1.1.1.	**Equipamentos de grande porte**			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	27,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,50
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	1,00
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	1,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	444,90
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vesário par a 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Selev a, Depósito de Cimento.	m²	491,90	257,12
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	3,69
1.3.7	Oficina, Páo de Armaç ão, Páo de F ormas	m²	106,40	33,30
1.3.9	Escritório	m²	282,00	47,89
1.4	**Instalação para Fiscalização**			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	7,13
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	27,12
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	15,69
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	20,91
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privav o)	m²	327,90	179,87
1.5	**Fornecimento de veículos e aeronaves**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.6	**Fornecimento de Refeições**			
1.7	**Manutenção e operação das instal.de fiscalização**	m²xmês	25.200,00	15.065,03
1.8.2	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
1.9	**Sondagens**			
1.9.1	Sondagem à percussão - até 15 m de profundidade	m	1.620,91	1.620,91
1.9.2	Sondagem rotav a solo 88,90mm (NX)	m	69,67	69,67
1.9.3	Sondagem rotav a rocha alt. 88,90mm (NX)	m	323,41	323,41
1.9.4	Sondagem rotav a rocha sã. 88,90mm (NX)	m	310,59	310,59
1.9.5	Flutuante para sondagem	obra	1,00	1,00
1.9.6	Instalação sondagem percussão sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
1.9.7	Instalação sondagem rotav a sobre flutuante	sond.	19,00	19,00
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revesmen to primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente reflev a	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plano de ár vores e arbustos	unid	15.105,00	13.397,40
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nomal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revesmen to primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	21,95
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nomal	m3	5.812,26	5.806,65
III	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10.1	**Ponte sobre o Rio São Francisco**			
10.1.1	**Infraestrutura**			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	2.901,18
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	716,76
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	435,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	338,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3° categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	360,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.100,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	60,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	638,00
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	58.654,02
10.1.1.3.8	Apoio Náuc o para infraestrutura	mês	10,70	7,20
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.271,59
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	189,52
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	5.102,36
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	3.671,91
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	339.574,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	14.419,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	2.652,00
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	2.731,51
10.1.1.5.4	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	49.045,00	49.045,00
10.1.2	**Encontros e lajes de transição**			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	6,44	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	179,41	179,41
10.1.2.3	Formas	m²	277,97	277,97
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.424,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	179,41	179,41
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	**Mesoestrutura**			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	735.437,24
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náuc o para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	**Superestrutura**			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	12.405,25	12.371,38
10.1.4.1.2	Concreto estrutural fck 35 MPa cimento CP IV c/ adição 8% sílica av a	m³	1.786,18	1.785,19
10.1.4.1.3	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	26,11	26,11
10.1.4.1.4	Adicional de sílica av a	kg	42.593,04	42.593,04
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	66.655,22
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.840.342,20
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 127 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	4.494,40
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	13.396,84
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	741,83
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náuc o para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	**Serviços Complementares**			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.4	Junta elásc a	m2	479,70	479,70
10.1.5.4.1	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elásc a	m	479,70	427,22
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	6.277,05
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	3.300,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	95,79
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.705,68
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	5.805,00
10.1.5.8	**Páo de pr é-moldados**			
10.1.5.8.1	Transporte local água c/ cam tanque rod não pav.	t.km	449,85	449,85
10.1.5.8.2	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m³	5.005,68	5.005,68
10.1.5.8.3	Formas	m²	1.006,00	1.006,00
10.1.5.8.4	Concreto fck 15 MPa (Preço repactuado TA 04)	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.5	Demolição de disposiv os de concreto simples	m³	1.221,22	1.221,22
10.1.5.8.6	Transporte de entulho	t.km	95.058,93	80.414,46
10.1.6	**Travessia de insumos por via fluvial**			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	8,21

Os quant av os abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quandades medidas acumuladas da medição **06** até a medição **21** para o profissional **Alexandre Moraes Maranhão**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	**INFRAESTRUTURA**			
1	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
1.1	**Mobilização e Desmobilização**			
1.1.1.	**Equipamentos de grande porte**			
1.3.1	Alojamento Básico	m²	302,83	30,28
1.3.2	Alojamento Médio	m²	90,14	36,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vesário par a 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Selev a, Depósito de Cimento.	m²	264,16	26,42
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	19,40	1,94
1.3.7	Oficina, Páo de Armaç ão, Páo de F ormas	m²	86,00	8,60
1.3.9	Escritório	m²	121,30	12,13
1.4	**Instalação para Fiscalização**			
1.4.2	Escritório supervisão	m²	200,00	20,00
1.4.3	Laboratórios	m²	36,00	3,60
1.4.4	Restaurantes	m²	135,00	13,50
1.4.5	Área de recreação	m²	130,00	13,00
1.4.6	Alojamento superior	m²	140,00	63,00
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privav o)	m²	130,00	58,50
1.4.8	Alojamento médio (com banheiro colev o)	m²	50,00	22,50
1.4.9	Alojamento básico	m²	190,00	81,17
1.5	**Fornecimento de veículos e aeronaves**			
1.6	**Fornecimento de Refeições**			
1.8.1	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco	m	2.900,00	1.740,0

Os quant av os abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quandades medidas acumuladas da medição **01** até a medição **63** para o profissional **Claudio Wagner Scatena Juiz**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	**INFRAESTRUTURA**			
1	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
1.1	**Mobilização e Desmobilização**			
1.1.1.	**Equipamentos de grande porte**			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	24,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	16,00
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vesário par a 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Selev a, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Páo de Armaç ão, Páo de F ormas	m²	106,40	106,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	**Instalação para Fiscalização**			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privav o)	m²	327,90	327,90
1.5	**Fornecimento de veículos e aeronaves**			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	**Fornecimento de Refeições**			
1.7	**Manutenção e operação das instal.de fiscalização**	m²xmês	25.200,00	8.963,08
1.8.1	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco	m	1.740,00	2.900,00
1.8.2	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	**OBRAS COMPLEMENTARES**			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revesmen to primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente reflev a	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
III	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10.1	**Ponte sobre o Rio São Francisco**			
10.1.1	**Infraestrutura**			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.366,84
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.131,08
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	110,34	110,34
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	30,85	12,32
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	215,40	187,01
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	36,63	36,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	236,80	168,53
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m³	239,60	165,13
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	214,59
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	31.358,43	24.273,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	630,04	469,43
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3° categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.3.8	Apoio Náuc o para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	353,53
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.128,88
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.338,31
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	499.888,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.128,88
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.803,36	24.767,36
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.242,84	5.237,11
10.1.2	**Encontros e lajes de transição**			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	92,52
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	149,37
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	92,52
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	241,34
10.1.3	**Mesoestrutura**			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.784,73
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.178,52
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	781.998,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.785,21
10.1.3.6	Apoio Náuc o para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	32.215,91	31.539,46
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	886,16
10.1.4	**Superestrutura**			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	10.133,03
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	54.265,77
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.511.428,11
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	462.902,28
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.668,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	72,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	2,08
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	275,50
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	9.434,24
10.1.4.15	Escoramento	m³	779,36	684,44
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	40.789,95	38.836,35
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	608,00
10.1.4.18	Apoio náuc o para superestrutura	mês	5,00	2,34
10.1.5	**Serviços Complementares**			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	6.733,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	390,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	43,76
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	1.227,88
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	2.652,00
10.1.6	**Travessia de insumos por via fluvial**			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	7,00	3,36

Os quant av os abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quandades medidas acumuladas da mediç ão **01** até a medição **61** para o profissional **Edison Luiz Fabri**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	**INFRAESTRUTURA**			
1	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
1.1	**Mobilização e Desmobilização**			
1.1.1.	**Equipamentos de grande porte**			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	24,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	12,50
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vesário par a 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Selev a, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Páo de Armaç ão, Páo de F ormas	m²	106,40	106,40
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	**Instalação para Fiscalização**			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privav o)	m²	327,90	327,90
1.5	**Fornecimento de veículos e aeronaves**			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	**Fornecimento de Refeições**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.7	**Manutenção e operação das instal.de fiscalização**	m²xmês	25.200,00	7.522,08
1.8.1	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco	m	1.740,00	1.740,00
1.8.2	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	**OBRAS COMPLEMENTARES**			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revesmen to primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente reflev a	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
III	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10.1	**Ponte sobre o Rio São Francisco**			
10.1.1	**Infraestrutura**			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.111,04
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.131,08
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	110,34	61,40
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	215,40	164,68
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	36,63	5,37
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	236,80	74,39
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m³	239,60	72,87
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	93,30
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	31.358,43	15.444,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	630,04	205,46
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3° categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náuc o para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	336,61
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.136,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	472.380,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.803,36	24.803,36
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.242,84	5.242,84
10.1.2	**Encontros e lajes de transição**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	92,52
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	149,37
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	92,52
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	241,34
10.1.3	**Mesoestrutura**			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.609,93
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	4.332,04
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	761.704,84
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.610,41
10.1.3.6	Apoio Náuc o para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	32.215,91	30.945,16
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	862,84
10.1.4	**Superestrutura**			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	9.532,59
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	53.819,49
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.460.735,04
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	457.485,12
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.640,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	58,00
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	157,50
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	8.842,48
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	224,00
10.1.4.18	Apoio náuc o para superestrutura	mês	5,00	1,56
10.1.5	**Serviços Complementares**			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	6.521,76
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	16,11
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	451,89
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	976,00
10.1.6	**Travessia de insumos por via fluvial**			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	7,00	1,68

Os quant av os abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quandades medidas acumuladas da mediç ão **01** até a medição **61** para o profissional **Luiz Augusto Salmi Neves**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	**INFRAESTRUTURA**			
1	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.1	**Mobilização e Desmobilização**			
1.1.1.	**Equipamentos de grande porte**			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	24,50
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	12,50
1.1.3.3	Caminhão Munck	unid	2,00	1,00
1.1.3.7	Automóvel Gol	unid	2,00	2,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	10,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	10,00	10,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	909,58
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vesário par a 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Selev a, Depósito de Cimento.	m²	491,90	491,90
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	23,90
1.3.7	Oficina, Páo de Armaç ão, Páo de F ormas	m²	106,40	106,40
1.3.9	Escritório	m²	282,00	282,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00
1.4	**Instalação para Fiscalização**			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	161,00
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	231,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	94,10
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	277,20
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privav o)	m²	327,90	327,90
1.5	**Fornecimento de veículos e aeronaves**			
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	10,00	10,00
1.6	**Fornecimento de Refeições**			
1.7	**Manutenção e operação das instal.de fiscalização**	m²xmês	25.200,00	7.522,08
1.8.1	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco	m	1.740,00	1.740,00
1.8.2	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	**OBRAS COMPLEMENTARES**			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revesmen to primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente reflev a	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
III	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10.1	**Ponte sobre o Rio São Francisco**			
10.1.1	**Infraestrutura**			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.111,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.131,08
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	110,34	61,40
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	215,40	164,68
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	36,63	5,37
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	236,80	74,39
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m³	239,60	72,87
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	93,30
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	31.358,43	15.444,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	630,04	205,46
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3° categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náuc o para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	336,61
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.136,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	472.380,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	7.811,36
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.803,36	24.803,36
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.242,84	5.242,84
10.1.2	**Encontros e lajes de transição**			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	3,22
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	92,52
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	149,37
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	6.712,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	92,52
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	241,34
10.1.3	**Mesoestrutura**			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.609,93
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	4.332,04
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	761.704,84
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.610,41
10.1.3.6	Apoio Náuc o para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	32.215,91	30.945,16
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	862,84
10.1.4	**Superestrutura**			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	9.532,59
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	53.819,49
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.460.735,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	457.485,12
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.640,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	58,00
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	157,50
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	8.842,48
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	224,00
10.1.4.18	Apoio náuc o para superestrutura	mês	5,00	1,56
10.1.5	**Serviços Complementares**			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	6.521,76
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	16,11
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	451,89
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	976,00
10.1.6	**Travessia de insumos por via fluvial**			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	7,00	1,68

Os quant av os abaixo discriminados referem-se aos ao período que os profissionais estão atuando na obra da Ponte Ferroviária sobre o Rio São Francisco. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quandades medidas acumuladas da mediç ão **15** até a medição **69** para o profissional **Rui Sousa Maria**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
I	**INFRAESTRUTURA**			
1	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
1.1	**Mobilização e Desmobilização**			
1.1.1.	**Equipamentos de grande porte**			
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	51,00	35,00
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	5,00	1,50
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	10,00	2,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	28,00	28,00
1.1.3.10	Ambulância	unid	1,00	0,50
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	10,00	1,00
1.3.1	Alojamento Básico	m²	909,58	652,18
1.3.3	Área de Lazer do Canteiro de Obras	m²	63,00	63,00
1.3.4	Auditório, DP/ Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura do Canteiro de Obras, Vesário par a 65 pessoas, Almoxarifado, Coleta Selev a, Depósito de Cimento.	m²	491,90	267,36
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	23,90	7,41
1.3.7	Oficina, Páo de Armaç ão, Páo de F ormas	m²	106,40	33,30
1.3.9	Escritório	m²	282,00	178,89
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	unid	1,00	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.4	**Instalação para Fiscalização**			
1.4.1	Escritório	m²	161,00	24,50
1.4.2	Escritório supervisão	m²	231,60	61,60
1.4.3	Laboratórios	m²	94,10	63,50
1.4.4	Restaurantes	m²	277,20	162,45
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privav o)	m²	327,90	217,40
1.5	**Fornecimento de veículos e aeronaves**			
1.6	**Fornecimento de Refeições**			
1.7	**Manutenção e operação das instal.de fiscalização**	m²xmês	25.200,00	13.286,08
1.8.2	Projeto Execuv o da Ponte São Francisco (Vão Tipo 35m)	m	2.900,00	2.900,00
II	**OBRAS COMPLEMENTARES**			
2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	25.000,00	25.000,00
2.1.2.1	Regularização do subleito	m²	140.280,00	140.279,58
2.1.2.2	Recomposição de revesmen to primário	m³	39.120,07	36.531,14
2.1.2.3	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	txkm	35.029,82	32.718,42
2.1.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente reflev a	m²	47,90	47,90
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m³	141.933,80	141.933,80
2.2.2.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	111,90	111,90
2.2.2.2	Formas	m³	11,65	11,65
2.2.2.3	Conc.est.fck 15 MPa (preço repactuado no TA 04)	m³	32,53	32,53
2.2.3.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	2.765,00	764,28
2.2.3.3	Plano de ár vores e arbustos	unid	23.750,00	2.668,80
2.2.4.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	8.893,37	8.893,37
2.2.4.2	Transporte local de água com caminhão tanque - rodovia não pavimentada	tkm	362,82	362,82
2.2.4.3	Compactação de aterros a 95% proctor nomal	m²	4.350,23	4.350,23
2.2.4.4	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav. (const)	tkm	125.277,32	125.277,32
2.2.4.5	Recomposição de revesmen to primário	m³	2.100,91	2.100,91
2.2.4.6	Enrocamento de pedra arrumada	m³	93,00	58,00
2.2.5.1	Esc. carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 50 a 200m c/escavadeira	m3	4.078,09	416,89
2.2.5.2	Transporte local de água c/ caminhão tanque (rodovia não pavimentada)	t.km	25,08	0,36
2.2.5.3	Compactação de aterros a 95% proctor nomal	m3	5.812,26	94,70
III	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
10.1	**Ponte sobre o Rio São Francisco**			
10.1.1	**Infraestrutura**			
10.1.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	5.441,50	5.441,45
10.1.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	1.252,54	1.252,54
10.1.1.2.1.1	Céu aberto material de 1ª categoria	m³	138,99	138,99
10.1.1.2.1.2	Céu aberto material de 2ª categoria	m³	12,36	12,36
10.1.1.2.1.3	Ar comprimido material de 1ª categoria	m³	198,59	198,59
10.1.1.2.1.4	Ar comprimido material de 2ª categoria	m³	60,63	60,63
10.1.1.2.1.5	Ar comprimido material de 3ª categoria	m³	199,26	199,26
10.1.1.2.3.1	Corpo de tubulão (camisa+fust) D=1,40m (Preço repactuado TA 04)	m	226,43	226,43
10.1.1.2.4.1	Concreto Fck 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	261,24	261,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	30.966,00	30.966,00
10.1.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	609,80	609,80
10.1.1.3.1	Estaca escavada em material de 1ª categoria D=1,40m	m	611,47	611,47
10.1.1.3.2.1	Estaca escavada em material de 2ª categoria D=1,40m	m	412,66	412,65
10.1.1.3.3.1	Estaca escavada em material de 3° categoria D=1,40m (preço repactuado no TA 04)	m	456,00	456,00
10.1.1.3.4	Fornecimento e cravação de tubo metálico D=1,40m espessura 12,5mm	m	1.440,66	1.440,66
10.1.1.3.5	Fixação de camisa metálica no leito do rio	unid	72,00	72,00
10.1.1.3.6.1	Concreto Fck=20 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	776,54	776,54
10.1.1.3.7	Armadura de aço CA 50/60	kg	71.158,00	71.158,00
10.1.1.3.8	Apoio Náuc o para infraestrutura	mês	10,70	10,70
10.1.1.3.9	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	2.912,79	2.912,79
10.1.1.3.10	Adicional de aço para estaca escavada e injetada	kg	109.260,40	109.260,40
10.1.1.4.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	357,82	357,76
10.1.1.4.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.4.3	Formas	m²	5.388,71	5.388,71
10.1.1.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	506.765,00	506.765,00
10.1.1.4.7	Escoramento	m³	4.888,82	4.888,82
10.1.1.4.8	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	8.208,26	8.208,26
10.1.1.5.1	Estaca escavada injetada em material de 1ª categoria D=410mm	m	24.763,91	24.763,91
10.1.1.5.2	Estaca escavada injetada em material de 2ª categoria D=410mm	m	7.964,40	7.964,40
10.1.1.5.3	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.236,53	5.236,53
10.1.2	**Encontros e lajes de transição**			
10.1.2.1.1	Concreto Fck = 15 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	8,36	6,44
10.1.2.2.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	191,33	185,04
10.1.2.3	Formas	m²	307,78	298,74
10.1.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.436,00	13.424,00
10.1.2.6	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	191,33	185,04
10.1.2.7	Andaime tubular	m³	482,68	482,68
10.1.3	**Mesoestrutura**			
10.1.3.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.2	Formas Convencionais	m²	5.546,74	5.546,74
10.1.3.3	Formas deslizantes	m²	22.958,58	22.957,30
10.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	794.681,00	794.681,00
10.1.3.5	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	5.901,41	5.901,25
10.1.3.6	Apoio Náuc o para mesoestrutura	mês	7,70	7,70
10.1.3.7	Andaime tubular	m³	31.974,36	31.974,36
10.1.3.8	Escoramento	m³	932,80	932,80
10.1.4	**Superestrutura**			
10.1.4.1.1	Concreto Fck = 35 MPa (Preço Repactuado TA 04)	m³	14.191,43	13.672,64
10.1.4.2	Formas	m²	66.655,22	60.471,20
10.1.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.845.127,08	1.814.141,01
10.1.4.4	CP 190 BR 12,7mm	kg	467.274,00	467.274,00
10.1.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	2.700,00	2.700,00
10.1.4.6	Cone de ancoragem 6 D = 12,7mm	unid	32,00	32,00
10.1.4.7	Ancoragem Passiva	unid	28,00	28,00
10.1.4.9	Cimbramento para balanço sucessivo	m²	393,12	393,12
10.1.4.10	Cimbramento dos arranques e fechamentos	m²	250,38	250,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
10.1.4.11	Lançamento de vigas pré-moldadas de até 120 toneladas com treliça Aspen/Sicet	unid	160,00	160,00
10.1.4.12	Escoramento suspenso para balanços de laje e transversinas	m²	332,80	332,80
10.1.4.13	Andaime suspenso	m²	4.494,40	2.302,00
10.1.4.14	Bombeamento de Concreto para Qualquer resistência	m³	13.397,83	12.879,04
10.1.4.15	Escoramento	m³	742,43	693,23
10.1.4.16	Andaime tubular	m³	39.552,12	39.273,27
10.1.4.17	Carga, descarga, lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 tonelada	unid	2.560,00	2.560,00
10.1.4.18	Apoio náuc o para superestrutura	mês	5,00	4,08
10.1.5	**Serviços Complementares**			
10.1.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	8.064,00	8.064,00
10.1.5.2	Aparelho de apoio cernoflon 350/50	unid	2,00	2,00
10.1.5.3	Aparelho de apoio cernoflon 350/50/20	unid	2,00	2,00
10.1.5.5	Guarda corpo metálico	m	6.782,60	1.313,00
10.1.5.6	Dreno 2"	unid	3.300,00	2.732,00
10.1.5.7.1.1	Concreto Fck = 25 Mpa (Preço repactuado TA 04)	m³	110,30	77,10
10.1.5.7.2	Formas	m²	3.006,99	2.163,12
10.1.5.7.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.805,00	4.672,00
10.1.6	**Travessia de insumos por via fluvial**			
10.1.6.1	Travessia de insumos por via fluvial	mês	8,21	7,45

Esse contrato foi encerrado e os serviços executados pela Contratada estão de acordo com os padrões exigidos, angindo os obje v os previstos pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

(Assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
CREA: 671787/D-SC
Superintendente de Construção

(Assinado eletronicamente)
Washington Gultenberg de Moura Luke
CREA: 23559/D-DF
Diretor de Engenharia

Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho**, **Superintendente**, em 26/10/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke**, **Diretor**, em 06/11/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autencidade des te documento pode ser conferida no site hp s://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2921910** e o código CRC **20EDB953**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

Referência: Processo nº 51402.102011/2020-93 SEI nº 2921910

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74444/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 74444/2020
22/02/2021, 15:52
Chave de Impressão: cAd0B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 30 folhas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **14647/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOAO SILVA FILHO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1004304544 CPF: ***.211.90*-**
Número do Registro: 2791/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 16/02/1982 Data de Registro no Crea-GO: 16/02/1982

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 16/02/1982 Situação: Definitivo
Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 14/04/2026 16:43:28.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **8e03c98c**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) E OBSERVACAO(OES) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 10961/2005

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: PACS PLANEJ ASSES CONSULT SIST LTDA.....
Registro.....: 1973200163.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.....

ART No. AL73505 - de 10.06.2005.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
Carteira No. RJ-851056688/D.....Reg. No. 1985105668.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: DNIT-DEP.NACIONAL DE INF.ESTR.DE TRANSPORTES.....
Endereco...: SETOR DE AUTARQ. NORTE,EDIF.NUC.TRANSPORTE LT A QD 3 ASA NORTE....
BRASILIA DF.....
Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
(2): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificacao da Atividade (1): DETALHAMENTO.....
(2): DIMENSIONAMENTO.....
Complemento (1): RODOVIA.....
Informacao Complementar: .....
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURACAO COM MELHORAMENTOS E .....
SUPERVISAO DA EXECUCAO DAS OBRAS NA RODOVIA BR-356/RJ.....
No. Contrato: PG-197/2001.....
Data do Inicio: 25.04.2005.....
Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 4.618.806,37.....
Endereco da Obra: AVENIDA RIO BRANCO 245 2309.....
CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ 20040009.....
Vinculada a ART principal no. AG68131A - Data de pagto.: 07.02.2002.....
Profissional: MARCELO PENALVA C S GOULART.....
Carteira No. RJ-46958/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional .....
para o(s) servico(s) referente(s) a GEOLOGIA [ESTUDOS GEOLOGICOS] E .....
AGRONOMIA [PROJETO AMBIENTAL].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de ....
um GEOLOGO E ENGENHEIRO AGRONOMO.....

OBSERVACAO.....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires, 40 / 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-020 - TELECREA: (21) 2518-0550 - Fax: (21) 2518-0723
Endereço Eletrônico: crea-rj@crea-rj.org.br - Home-Page: http://www.crea-rj.org.br

(Continuacao da Certidao no. 10961/2005) Folhas: 2/2

O ENGENHEIRO CIVIL MARCELO PENALVA C. S. GOULART PARTICIPOU COMO .....
RESPONSAVEL TECNICO PELOS SERVICOS DESCRITOS NO PRESENTE ATESTADO NO .....
PERIODO DE 30/12/2001 ATE 29/04/2005, CONFORME ART AG68131A, NAO FAZENDO .....
MAIS PARTE DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA.....
O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE, NA PRESENTE AVERBACAO, OS SERVICOS EXECUTADOS .....
DENTRO DE SUA JURISDICAO.....

RIO DE JANEIRO, 17 de Junho de 2005

Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

Serviço Público Federal
Ministério dos Transportes
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA – ESTRUTURA DE TRANSPORTES
7ª UNIDADE DE INFRA – ESTRUTURA TERRESTRE
Rodovia Presidente Dutra km 163 – Centro Rodoviário – Vigário Geral – Rio de Janeiro
CEP.: 21240-000

CERTIDÃO Nº 006/2005

Em Obediência ao despacho do Sr. Coordenador da 7ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, exarado às fls. 04, de que trata o processo nº 50607.002548/2005-56, de requerimento da firma PACS - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda, registrada no CREA sob o nº RJ-73-2-00163-4 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.379/0001-96, solicitando certidão comprobatória, para fins de participação em licitações públicas, tendo como Coordenador do Projeto, Responsável Técnico e Legal o Engenheiro Rogério Barros de Souza, portador da carteira profissional do CREA/RJ nº 851056688/D, ART-AJ nº 45476, a partir da fase do Relatório Parcial nº 2 (Minuta do Projeto) para impressão definitiva, ou seja, a partir de 01/02/2005, data da sua inclusão na Razão Social da Empresa, **CERTIFICAMOS**, consoante informações do órgão competente desta Coordenadoria, que a referida empresa vem desenvolvendo para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, CNPJ 04.892.707/0001-00, órgão sucessor do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, extinto a partir da publicação do Decreto nº 4.129 de 13 de Fevereiro de 2002, através do Contrato PG-197/2001-00, que tem por objetivo a elaboração do **Projeto Executivo de Engenharia e Supervisão das Obras de Restauração com Melhoramentos na Rodovia BR-356/RJ**, Trecho: Divisa MG/RJ – São João da Barra, Subtrecho: Entroncamento BR-484 (Itaperuna) – São João da Barra; Segmento; Km 34,6 ao Km 187,7, com extensão de 153,10 (cento e cinquenta e três vírgula dez) quilômetros, com duração inicial prevista de 750 (setecentos e cinquenta) dias consecutivos, com valor inicial de R$ 4.618.806,37 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos), com as seguintes características: **1- CONTRATANTE**: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, por transferência do extinto DNER, conforme Processo DNIT nº 50600.001113/2002-10. **2 - CONTRATADA:** PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. **3 - CONTRATO: PG – 197/2001-00. 4 – OBJETIVO DA LICITAÇÃO CONFORME EDITAL DNER 353/2001-00 e PROCESSO DNER nº 51100.006207/01-90:** Projeto Executivo de Engenharia e Supervisão das Obras de Restauração com Melhoramentos na Rodovia BR-356/RJ, trecho: Div. MG/RJ – São João da Barra; Subtrecho: Entr. BR-484 (Itaperuna) – São João da Barra, Segmento: Km 34,6 ao Km 187,7. **5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**: a) Estudos Topográficos, b) Estudos Geológicos e Geotécnicos, c) Estudos Hidrológicos, d) Estudos de Tráfego, e) Estudos de Segurança de Trânsito, f) Projeto

ENG FERNANDO MEIRA JUNIOR
COORDENADOR DA 7ª UNIT / DNIT

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AL73505 fazendo parte integrante da Certidao numero 10761/2005, Folha numero: 3/4.
RIO DE JANEIRO, 17 de JUNHO de 2005

Arq.ª Cynthia Alcoé
CREA-RJ-Coord. de Acervo Téc.
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA - RJ

RESSALVA
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional para o(s) servico(s) referente(s) a GEOLOGIA [ESTUDOS GEOLOGICOS] E AGRONOMIA [PROJETO AMBIENTAL]
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de um GEOLOGO E ENGENHEIRO AGRONOMO
RIO DE JANEIRO, 17 de JUNHO de 2005

Arq.ª Cynthia Alcoé
CREA-RJ-Coord. de Acervo Téc.
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA - RJ

OBSERVACAO
O ENGENHEIRO CIVIL MARCELO PENALVA C. S. GOULART PARTICIPOU COMO RESPONSAVEL TECNICO PELOS SERVICOS DESCRITOS NO PRESENTE ATESTADO NO PERIODO DE 30/12/2001 ATE 29/04/2005, CONFORME ART AG681316, NAO FAZENDO MAIS PARTE DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA.
O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE, NA PRESENTE AVERBACAO, OS SERVICOS EXECUTADOS DENTRO DE SUA JURISDICAO.
RIO DE JANEIRO, 17 de JUNHO de 2005

Arq.ª Cynthia Alcoé
CREA-RJ-Coord. de Acervo Téc.
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA - RJ

Geométrico, g) Projeto de Terraplenagem, h) Avaliação Estrutural e Projeto de Reabilitação do Pavimento da Pista Existente, i) Projeto e Aumento de Adequação de Capacidade e Segurança, j) Projeto de Drenagem, 1) Vistoria das Obras de Arte Especiais, m) Projeto de Interseções, Retornos e Acessos, n) Projeto de Sinalização, Dispositivos de Proteção (barreiras e defensas) e Cercas, p) Projeto Ambiental, q) Custos, Orçamentos, Plano de Execução e Especificações da Obra. **6 – VALOR DOS SERVIÇOS**: R$ 4.618.806,37 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos). **7 – PERÍODO DE EXECUÇÃO**: de 30/12/2001 até 15/09/2006, incluindo nesse período a devolução de 579 (quinhentos e setenta e nove) dias correspondentes ao período de contrato paralisado. O que se continha e declarava no registro prescrito, de onde se fez extrair do processo referido, pelo que eu, [signature], Agente Administrativo, lavrei a presente Certidão, que vai também assinada pelo Engº FERNANDO MEIRA JUNIOR, Coordenador da 7ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, deste DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, aos 25 dias do mês de Maio de 2005 (dois mil e cinco).//

ENG FERNANDO MEIRA JUNIOR
COORDENADOR DA 7ª UNIT / DNIT

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AL73505 fazendo parte integrante da Certidão numero 10961/2005. Folha numero: 4/4.
RIO DE JANEIRO, 17 de JUNHO de 2005

Arq.ª Cynthia Arnal
CA-RJ-Coord. de Acervo Técn.
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZO-81649** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 821020030299566-9, 92221220080157698 e 92221220070157980

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**ROGERIO BARROS DE SOUZA**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0500056681
Atribuições	Artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Coordenação e Projeto na Área da Engenharia Civil - Coordenador dos serviços de projeto executivo e supervisão (análise, revisão e aprovação e alteração proposta pela Concessionária para o Viaduto que passou a ter a superestrutura composta de vigas metálicas e laje de concreto) da Implantação das Obras Lote 2 da Linha Amarela segmento rodoviário da Cidade do Rio de Janeiro
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço	Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1478
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	Contratual: Cr$ 500.328,00 (Maio/94) Atualizado: R$ 5.835.671,01 (Julho/94)
Período	Maio/94 a Dezembro/96
Contratante	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Contratada	Noronha Engenharia S/A
CREASP Nº	0305775

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 22 de abril de 2008

Conferido: Sonia Maria Altheman - GRE5 - Oeste

Téc. Agrim. Pedro Carlos Valcante - UGI/S.B. Campo
CREASP 0641167995

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ROGERIO BARROS DE SOUZA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação somente à sua validade

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Especial de Transportes - SETP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA EXPEDIÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 81649

São Paulo, 22 / 04 / 08

ATESTADO

Sônia Maria Alleman
Agente Administrativo I
Mat. Capital - Oeste Resp. 3099

Á pedido da interessada atestamos para os devidos fins, que a empresa NORONHA ENGENHARIA S.A., Licitante vencedora da concorrência CO-03/94 para execução dos projetos executivos e da supervisão da implantação das obras do Lote 02 da Linha Amarela, realizou no período de maio/94 a dezembro de 1996, satisfatoriamente, dentro dos prazos contratuais, todos os serviços de projetos executivos e supervisão objeto do contrato número 022/94 assinado com a Prefeitura do Rio de Janeiro através de sua Secretaria de Transportes. As obras do Lote 02 foram construídas em regime de concessão da exploração da rodovia através de cobrança de tarifa de pedágio. Para a elaboração dos projetos, foram realizados Estudos Hidrológicos, Topográficos, Geológicos-Geotécnicos e Hidrogeológicos, além do Ajuste do Projeto Básico Os projetos desenvolvidos para Lote 02 da Linha Amarela, segmento rodoviário urbano da cidade do Rio de Janeiro com 7.108,1 m foram: Desapropriação, Geométrico, Terraplenagem, Drenagem e O.A.C., Obras de Arte Especiais, Túneis, Obras de Contenção e Complementares, Proteção Acústica, Praça de Pedágio (arquitetura, estrutura, energia elétrica em baixa tensão e estabilizada, água, ar condicionado, pluvial), Edificações (arquitetura, paisagismo, estrutura, energia elétrica em alta tensão, baixa tensão e estabilizada, água, esgoto , telefone, gás, ar condicionado, pluvial e elevatória de recalque de águas pluviais), Iluminação, Pavimentação, Sinalização, Remanejamento das Interferências com redes de serviço público (gás, água, esgoto, telefone, energia (assessoria a Concessionária)), Fundação das linhas de transmissão em 138Kv da Light, Ventilação do túnel Eng. Raimundo de Paula Soares, Sistema de Chamada de Emergência, Sistema de Controle de Poluição (CO e e fumaça), Circuito Fechado de Televisão, Contador de Veículos, Anemônetro, Sistema Elétrico do túnel Eng. Raimundo de Paula Soares, Métodos Construtivos, Especificações Técnicas e Orçamento. A supervisão desenvolvida, acompanhou a implantação de todas as obras projetadas, efetuando inclusive todos os ajustes necessários em função das solicitações efetuadas pela obra. Foi também efetuada na supervisão o monitoramento das vazões das fontes de água mineral existentes na região das obras e sua análise quimica e a medição da sismicidade na escavação dos túneis.

O valor do contrato com os aditivos assinados a valores de julho de 1994 é de R$ 5.835.671,01 (cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais e um centavo), equivalente a US$ 6.208.160,00 (seis milhões e duzentos e oito mil e cento e sessenta dolares), tendo sido alocados no total 1.145 homem x mês para executá-lo.

Os serviços topográficos realizados foram: triangulação, poligonal principal, levantamento planialtimétrico cadastral e cadastramento dos imóveis desapropriados.

Para desenvolvimento dos projetos foram executados 42m de sondagem à trado; 487 m de sondagem a percussão, 835m de sondagem rotativa e 54 m de poço, além dos ensaios necessários.

As principais caracteristicas das obras projetadas e supervisionadas no Lote 02 são:

- Geométrico

- Linha Amarela

extensão:	7.108,1 m
número de pistas:	2
número de faixas de rolamento por pista:	3
largura da faixa de rolamento:	3,5 m
largura do acostamento externo em cada pista:	entre 3,0m e 0,5 m

- Rampa de acessos a Linha Amarela

quantidades de rampas:	5
largura da faixa de rolamento:	entre 4,6 a 8,0 m
largura do acostamento:	1,2 m
extensão total	1.388,04 m

- Duplicação/Alargamento da rua Borja Reis

extensão com duas pistas:	142,56 m
extensão com uma pista:	165,07 m
número de faixas de rolamento por pista:	2
largura da faixa de rolamento:	3,5 m

- Vias Locais Remanejadas

número de vias remanejadas	8
extensão total:	2.896,72m
largura das pistas:	entre 4,2 e 7,2 m

- Acesso ao Prédio de Administração da Linha Amarela

extensão:	64,02 m
largura da pista:	6,0 m

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CRC-AP SOB Nº 52081649
São Paulo, 22 / 04 / 08
Sônia Maria Alfheman
Agente Administrativo I
UGI Capital - Oeste Reg. 3009

- Terraplenagem
: volume de corte em 1ª. e 2ª. categoria nos cortes obrigatórios: 462.230 m3
: volume de corte em 3ª. categoria nos cortes obrigatórios: 186.941 m3
: volume de aterros: 545.510 m3

- Viadutos sobre a Avenida Geremário Dantas (ver obs.)
: quantidade: 2 paralelos
: infra-estrutura: fundação profunda em tubulão com diâmetro de 1,40m
: meso e superestrutura: pilares de concreto e viga caixão contínua em concreto protendido moldada no local
: número de vãos: 2
: extensão do viaduto na pista sentido Barra (incluindo os encontros): 81,90 m
: largura do viaduto na pista sentido Barra: 16,00 m
: extensão do viaduto na pista sentido Centro (incluindo os encontros): 87,40 m
: largura do viaduto na pista sentido Centro: 16,00 m
Obs: A Supervisão analisou, revisou e aprovou alteração proposta pela Concessionaria para o viaduto que passou a ter a superestrutura composta de vigas metálicas e laje de concreto.

- Viadutos sobre a estrada do Pau Ferro (ver obs.)
: quantidade: 2 paralelos
: infra-estrutura: fundação profunda em tubulão com diâmetro de 1,40 m
: meso e superestrutura: pilares de concreto e viga caixão contínua em concreto protendido moldada no local
: número de vãos: 3
: extensão do viaduto na pista sentido Barra (no eixo da obra, incluindo os encontros): 115,83 m
: largura do viaduto na pista sentido Barra: 15,40 m

: extensão do viaduto na pista sentido Centro (no eixo da obra, incluindo os encontros): 115,83 m
: largura do viaduto na pista sentido Centro: 15,40 m
Obs: A Supervisão analisou, revisou e aprovou alteração proposta pela Concessionária para o viaduto que passou a ter a superestrutura composta de vigas metálicas e laje de concreto.

- Viadutos sobre a rua Borja Reis
: quantidade: 2 paralelos
: infra-estrutura: fundação direta em sapata
: meso e superestrutura: pilares de concreto e viga caixão em concreto protendido, moldada no local
: número de vãos: 1
: extensão do viaduto na pista sentido Barra (incluindo os encontros): 31,60 m
: largura do viaduto na pista sentido Barra: 16,00 m
: extensão do viaduto na pista sentido Centro (incluindo os encontros): 31,60 m
: largura do viaduto na pista sentido Centro: 12,50 m

- Viaduto sobre a rua Pompílio de Albuquerque
: infra-estrutura: fundação profunda em tubulão com diâmetro de 1,40 m
: meso e superestrutura: pilares de concreto e viga caixão em concreto protendido moldada no local.
: número de vãos: 1
: extensão do viaduto (no eixo da obra, incluindo os encontros): 31,80m
: largura do viaduto: 8,40 m

- Passagem Inferior na estaca 786 + 0,21
: infra-estrutura: fundação direta com sapata assente em rocha
: meso e superestrutura: pilares de concreto e laje vazada com trinta elementos retangulares, em concreto armado moldado no local
: extensão da passagem: 14,13 m
: número de vãos: 1
: largura da passagem: 30,80 m

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO LAUDO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5208164/9
São Paulo, 22/04/08

Sônia Maria Ferreira
Agente Administrativo I
Mat. 3066

- Galeria sob a Rua dos Pássaros
: extensão da galeria: 130,20 m
: seção transversal em cada pista:com 3 faixas de rolamento com 3,50 m cada, acostamento de 3,0 m do lado direito da pista e de 0,60m do lado esquerdo.
: gabarito vertical útil: 4,50 m
: pilares formados por estacas escavadas (f_{ck}>20 MPa) com 1,0 m de diâmetro ao longo das paredes externas e com 1,10 m ao longo da parede central, que servem de apoio a estrutura da cobertura em concreto armado. Escavação da galeria foi executada de forma invertida e a contenção dos paramentos em solo entre as estacas com concreto projetado;

- Passarela de pedestres na rua Domingos Cabral
: infra-estrutura: fundação profunda em estaca tipo raiz de 16 mm e em sapata;
: meso e superestrutura: pilares, vigas e laje do tabuleiro em concreto moldado no local;
: número de vãos: 9
: extensão da passarela: 106,01 m
: largura da passarela: 2,40 m

- Túnel sob a travessa Saturnino Cardoso
: extensão escavada em cada galeria:
. pista sentido Jacarepaguá: 152,15 m
. pista sentido Encantado: 153,00 m
: extensão de cada galeria incluindo as estruturas de entrada:
. pista sentido Jacarepaguá: 158,03 m
. pista sentido Encantado: 158,88 m
: altura vertical mínima livre: 4,50 m
: número de faixas: 3 de 3,5 m cada
: afastamento lateral : 0,60m (mínimo)
: largura da calçada: 0,81 m (mínima)
: área útil em cada galeria: 86,80m^2
: altura interna da galeria: 8,11 m (no eixo da seção)

- Túnel da Pedreira
: extensão escavada em cada galeria:
. pista sentido Jacarepaguá: 163,25 m
. pista sentido Encantado: 163,00 m
: extensão de cada galeria incluindo as estruturas de entrada:
. pista sentido Jacarepaguá: 166,69 m
. pista sentido Encantado: 171,32 m
: altura vertical mínima livre: 4,50 m
: número de faixas: 3 de 3,5 m cada
: afastamento lateral : 0,60m (mínimo)
: largura da calçada: 0,85 m (mínima)
: área útil em cada galeria: 85,70 m^2
: altura interna da galeria: 8,02m (no eixo da seção)

- Túnel do Village
: extensão escavada em cada galeria:
. pista sentido Jacarepaguá: 9,00 m
. pista sentido Encantado: 33,40 m
: extensão de cada galeria incluindo as estruturas de entrada:
. pista sentido Jacarepaguá: 14,00 m
. pista sentido Encantado: 33,70 m
: altura vertical mínima livre: 4,50 m
: número de faixas: 3 de 3,5 m cada
: afastamento lateral : 0,60m (mínimo)
: largura da calçada: 0,85 m (mínima)
: área útil em cada galeria: 85,70 m^2
: altura interna da galeria: 8,02m (no eixo da seção)

520 81649
22 04 08

- Túnel Engenheiro Raimundo de Paula Soares
: extensão escavada em cada galeria:
. pista sentido Jacarepaguá: 2.176,89 m
. pista sentido Encantado: 2.187,00 m
: extensão de cada galeria incluindo as estruturas de entrada:
. pista sentido Jacarepaguá: 2.192,41 m

Agente Administrativo I
UGI Capitão Oeste Reg. 3009

. pista sentido Encantado: 2.202,52 m
: altura vertical mínima livre: 4,50 m
: características de cada galeria nos trechos sem refúgios:
. número de faixas: 3 de 3,5 m cada
. afastamento lateral: 0,50m (mínimo)
. largura da calçada: 0,80 m (mínima)
. área útil em cada galeria: 85,20m^2
. altura interna da galeria: 8,01 m (no eixo da seção)
: características das galerias nos trechos com refúgios:
. número de refúgios por galeria: 3
. altura interna das galerias: 9,21m (no eixo da seção)
. área útil da galeria: 115,55m^2
. número de faixas: 3 de 3,5 m cada
. afastamento lateral lado esquerdo do sentido do tráfego: 0,50m (mínimo)
. largura do refúgio que está localizado do lado direito no sentido do tráfego: 3,0 m
. largura da calçada: 0,80 m (mínima)
: galerias de interligação para veículos: 1
: galerias de interligação para instalação das subestações: 3

- Proteção Acústica do Trecho Entre o Túnel da Pedreira e do Village
: localização: pista sentido Barra
: extensão: 85,81 m
: largura interna útil: 12,06 m
: fundação: sapata corrida em concreto armado
: proteção: estrutura em aço tipo Armco com raio de 6,481 m, com capa de concreto pro-jetado na parte externa e aplicação de material absorvente de ruído na parte interna.

- Contenções
- Terra armada no encontro E-2 do viaduto sobre a avenida Geremário Dantas
  - área = 654 m^2
  - altura máxima = 8,42 m
  - extensão = 89,35 m
- Muro de concreto ciclópico entre as estacas 517+0,00 e 520+13,50
  - área = 133 m^2
  - altura máxima = 2,34 m
  - extensão = 73,50 m
- Terra armada entre as estacas 517 +19,44 e 520+12,00
  - área = 268 m^2
  - altura máxima = 6,00 m
  - extensão = 54,49 m
- Muro de concreto armado entre estacas 112+10,00 e 117+16,44 da rampa 100
  - área = 295 m^2
  - altura máxima = 3,75 m
  - extensão = 107,72 m
- Terra armada entre as estacas 117+16,44 e 123+8,72
  - área = 670 m^2
  - altura máxima = 9,00 m
  - extensão = 112,99 m

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 81649
São Paulo, 22 / 04 / 08
Sônia Maria Alburnaz
Agente Administrativo I
UGI Capital - Oeste Reg. 3009

- Solo grampeado entre as estacas 523+10,0 e 1526+10,0
  - área = 1.027 m^2
  - altura máxima = 11,0 m
  - extensão = 120,0 m
- Tratamento emboque sul túnel da Pedreira (concreto projetado e chumbador)
  - área = 2.700 m^2
- Proteção emboque norte túnel da Pedreira com concreto projetado, chumbador e tela
  - área = 9.681 m^2
- Muro de gabião entre estacas 1564+19,0 e 1569+14,0
  - área = 475m^2
  - altura = 5,0 m
  - extensão = 95,0 m
- Solo grampeado entre estacas 570 e 573+10,00
  - área = 1.030 m^2
  - altura máxima 16,5 m
  - extensão = 70 m
- Terra armada entre as estacas 1574 +10,00 a 1579+9,00
  - área = 926 m^2
  - altura máxima = 13,67 m
  - extensão = 99,0 m
- Terra armada entre estacas 593+4,50 e 596+7,50
  - área = 601 m^2
  - altura total = 12,00 m
  - extensão = 52,15 m
- Solo grampeado entre as estacas 1596+16,21 e 1598+6,21
  - área = 120 m^2
  - altura máxima = 7,96 m
  - extensão = 30,0 m
- Cortina em concreto moldado "in situ" (tirante aço CA-50) entre as estacas 1598 + 6,21 a 598 + 18,30
  - área = 117 m^2
  - altura máxima = 10,70 m
  - extensão = 15,0 m
- Cortina em concreto moldado "in situ" (tirante tipo Gewi) entre as estacas 615+0,0 e 618+0,0
  - área = 250 m^2
  - altura máxima = 6,10 m
  - extensão = 60,0 m
- Cortina em concreto moldado "in situ" (tirante tipo Dywidag) entre estacas 633+10,0 e 643+ 18,64
  - área = 2.350 m^2
  - altura máxima = 19 m
  - extensão = 210 m
- Solo grampeado entre as estacas 640 e 641+4,5
  - área = 530 m^2
  - altura máxima = 14 m
  - extensão = 42,5 m
- Cortina em concreto projetado (tirante Dywidag) entre as estacas 1641 a 1645+18,00
  - área = 1.253 m^2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº S208/649
São Paulo, 22/04/08

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
UGI Capital - Oeste Reg. 3009

- altura máxima = 18,00 m
- extensão = 96,60 m

- Solo grampeado e proteção dos paramentos em rocha alterada entre as estacas 1645+18,70 e 1650 e área frontal ao túnel
  - área = 4.810 m^2
- Cortina em concreto projetado (tirante Dywidag) sob a parede diafragma entre as estacas 643+18,64 e 645+18,64
  - área = 463 m^2
  - altura máxima = 13,90 m
  - extensão = 40 m
- Cortina composta por parede diafragma atirantada (tirante tipo Dywidag) entre as estacas 643+18,64 e 650 e frontalmente ao emboque sul do túnel Eng. Raimundo de Paula Soares.
  - área = 1.682 m^2
  - altura máxima 15,5 m
  - extensão = 171,36 m
- Solo grampeado no emboque norte túnel Engenheiro Raimundo de Paula Soares
  - área = 950 m^2
  - altura máxima = 10,0 m
  - extensão = 75,0 m (aprox.)
- Cortina em concreto moldado "in situ" (tirante tipo Gewi) entre estacas 768+5,00 e 772+10,00
  - área = 347 m^2
  - altura máxima = 5,50 m
  - extensão = 81,09 m
- Muro de concreto ciclópico na rua Monteiro da Luz muro frontal Água Mineral Santa Cruz
  - área = 117 m^2
  - altura máxima = 2,40m
  - extensão = 48,8 m
- Muro de concreto ciclópico entre estacas 1779+12,00 a 1782+6,00
  - área = 112 m^2
  - altura máxima = 2,82 m
  - extensão = 56,59m
- Muro de concreto armado na praça de pedágio entre as estacas 5+3,06 e 12+12,73
  - área = 418 m^2
  - altura máxima = 3,99 m
  - extensão = 150,39 m
- Terra armada na praça do pedágio entre as estacas 4+10,00 a 12+19,30
  - área = 1196 m^2
  - altura máxima = 9,36 m
  - extensão = 173,41 m.
- Muro de concreto ciclópico / solo grampeado no acesso a Pedreira Santa Luzia (fase supervisão)
  - área do muro = 26m^2
  - área de solo grampeado = 70 m^2
  - altura máxima = 2,15 m
- Terra armada entre as estacas 806+19,23 a 808+7,66
  - área = 106 m^2
  - altura máxima = 4,86 m
  - extensão = 29,11 m

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 81649
São Paulo, 22/04/08
Sara Maria Alperstedt
Agente Administrativo I
Unid. Paulista - Oeste Reg. 3009

- Cortinas em concreto moldado "in situ" (tirante CA-50) na rua Frei Damião Berge
  - área= 472 m^2
  - altura máxima = 4,10
  - extensão = 142 m
- Cortina em concreto moldado "in situ" (tirante tipo Gewi) entre as estacas 811+10,00 e 814+10,00
  - área = 370 m^2
  - altura máxima = 6,8 m
  - extensão = 64,12 m
- Solo grampeado entre estacas 810+10,00 e 815+19,00
  - área = 912 m^2
  - altura máxima = 15 m
  - extensão = 109,0 m
- Muro de concreto armado entre as estacas 816 e 818 + 2,23
  - área = 126 m^2
  - altura máxima = 5,08 m
  - extensão = 37,77 m
- Muro de concreto ciclópico entre as estacas 821+0,00 e 823
  - área = 83 m2
  - altura máxima = 3,05 m
  - extensão = 40,28 m
- Terra armada no encontro E-1 do viaduto sobre a rua Borja Reis
  - área = 1.030 m2
  - altura máxima = 9,92 m
  - extensão = 137,46 m
- Terra armada no encontro E-2 do viaduto sobre a rua Borja Reis
  - área = 797 m^2
  - altura máxima = 9,17 m
  - extensão = 100,91 m
- Terra armada entre as estacas 825+2,5 e 829+1,35
  - área = 375 m^2
  - altura máxima = 5,25m (primeiro nível) e 3,54 m (segundo nível)
  - extensão = 78,75 m
- Muro de concreto ciclópico entre as estacas 829+1,35 e 831+5,00
  - área = 86 m^2
  - altura máxima = 3,15 m
  - extensão= 43,65 m
- Muro de concreto armado junto ao encontro do viaduto sobre a rua Pompílio de Albuquerque
  - área = 246 m^2
  - altura máxima = 4,70 m
  - extensão = 69,70 m
- Cortina em concreto moldado "in situ" (tirante tipo Dywidag) entre as estacas 851 e 858 (projeto original)
  - área = 798 m^2
  - altura máxima = 7,80 m
  - extensão = 141,84 m

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 91649
São Paulo 22 / 04 / 08
Sônia Maria Albeman
Agente Administrativo I
UCI Central - Oeste Reg. 3009

- Cortina em concreto projetado (tirante tipo Gewi e Dywidag) junto a rua Pompílio de Albuquerque (reforço após problemas executivos) entre estacas 851 e 858
  - área = 457m^2 (junto a rua) + 391 m^2 (trecho rompido)
  - altura máxima = 13,01 m
  - extensão = 122,57 m
- Cortina em concreto moldado "in situ" (tirante tipo Gewi e Dywidag) na rua Agrolândia entre as estacas 19+15,00 e 31+0,00
  - área = 1.894 m^2
  - altura máxima = 13,0 m
  - extensão = 225,67 m
- Solo grampeado e contenção de encosta com tela na rua Agrolândia entre as estacas 29 e 30+5,0
  - área de solo grampeado = 144m^2
  - área de contenção com tela = 256m^2
  - altura máximo do solo grampeado = 6,0 m
  - extensão = 27,0 m
- Muro de concreto armado na rua Agrolândia entre as estacas 40+0,0 e 43+14,0
  - área = 244 m^2
  - altura máxima = 5,65 m
  - extensão = 74,0 m
- Cortina (tirante CA-50) na rua Agrolândia entre as estacas 43+14,0 e 45+7,0
  - área = 152 m^2
  - altura máxima = 5,80 m
  - extensão = 33,0 m
- Muro de concreto armado na estrada Dr. Azeredo Lopes entre estacas 6+7,00 e 10+6,00
  - área = 285 m^2
  - altura máxima = 6,71 m
  - extensão = 79,0 m
- Muros de concreto armado na estrada Dr. Azeredo Lopes entre as estacas 14+0,00 e 18+16,00
  - área = 38 m^2 + 22,0 m^2 = 60 m^2
  - altura máxima = 3,44 m
  - extensão = 12,5 + 8,5 m = 21 m
- Terra armada na estrada Dr. Azeredo Lopes entre as estacas 14+12,5 a 18+7,50
  - área = 496 m^2
  - altura máxima = 9,36 m
  - extensão = 75,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5208164 9
São Paulo, 22/04/08
Sonia Maria Altherman
Agente Administrativo I
UGI Capital - Oeste Reg. 3009

- Drenagem

Linha Amarela e Rampas

: número de bueiro tubulares: 10 (BSTC ø 0,60, 1,0 e 1,2 m e BDTC ø 1,0 e 1,2 m)
: comprimento dos bueiros tubulares : 668,60 m
: número de bueiro celulares: 4 (b : 2,2x h : 1,6m; b : 1,0x h : 1,0m; b : 2,0x h 2,0 m)
: extensão dos bueiros celulares: 207,85 m
: extensão de galeria sob o ombro de serviço: 560 m (ø variando de 0,50 m a 1,20 m)
: extensão de canal retangular de concreto paralelo a pista: 21,0 m (b=1,5 e h variando de 1,0 a 1,5m)
: extensão de canal trapezoidal em gabião paralelo a pista: 132,0 m (base=2,0m)
: extensão da canalização do afluente do rio dos Frangos em Encantado:

. em canal com base entre 1,80 e 2,20 m e altura mínima de 1,60: 167,35 m
. em galeria retangular com base entre 1,5 e 2,2 m e altura de 1,60 m: 534,89 m
. em galeria com diâmetro de 0,80 m sob a travessa José Bulhões: 62 m

Rua Agrolândia
: número de bueiro celulares: 1 (b : 2,0 m x h : 1,60 m)
: extensão do bueiro celular: 36,00 m
: extensão da galeria de drenagem ao longo da rua: 866,64 m (ø entre 0,40 m e 1,0 m)

Estrada Dr. Azeredo Lopes
: extensão da galeria de drenagem ao longo da rua e de sua continuação sob o ombro de serviço da Linha Amarela: 767,85 m (base entre 1,2 a 1,5 m e altura de 1,6m)

Estrada Paulo de Medeiros
: número de bueiro: 1 (Armco com ø 2,10 m)
: extensão do bueiro: 41,0 m
: extensão da galeria de drenagem ao longo da rua: 384 m (ø entre 0,40 e 0,60 m)

Rua Monteiro da Luz e Passagem Inferior
: extensão da galeria de drenagem ao longo da rua: 437,5 m (ø variando de 0,40 a 0,60 m)

Rua Borja Reis
: extensão da galeria de drenagem ao longo da rua: 200 m (ø variando de 0,50 a 0,80 m)
: extensão da rua: 307,63 m

- Obras Complementares
- extensão de muro de fechamento em concreto na parte inferior e tela na parte superior: 1.761,00 m
- extensão de muro de fechamento com tela apoiada em montantes metálicos: 1.294,00 m
- extensão de defensas metálicas: 170 m
- extensão de guarda rodas duplo: 1.583 m
- extensão de guarda rodas simples: 6.429 m

- Edificações

- Posto Operacional em Jacarepaguá
  Prédio composto de um pavimento com área de 128,69 m^2, com estacionamento de veículos e castelo d'água.

- Prédio de Administração e Controle na Praça do Pedágio
  O prédio da administração possui dois pavimentos e área de 1.541,75 m^2 estando nele localizado a elevatória de drenagem da passagem inferior, e a subestação (13,8kv) que irá alimentar todas as instalações na praça do pedágio, o grupo gerador de emergencia e a sala com os "no-break". A elevatória de drenagem projetada possui quatro bombas de 15HP cada, com capacidade individual de 73,6 litros/segundo. Complementando o prédio foi projetado um sistema de abastecimento de água composto por um reservatório enterrado com capacidade de 27.000 litros e um castelo d' água com 15,91 m de altura, e capacidade de 15.000 litros, com área construída de 54,10 m^2.

- Cabines de Cobrança de Pedágio e Galeria de Acesso
  A praça de pedágio foi projetada prevendo-se a implantação de 20 boxes para cobrança de pedágio. Foram projetadas 17 cabines de cobrança com área construída de 98,14 m^2 A área de cobrança de pedágio é coberta por estrutura espacial em alumínio com área de 2.475 m^2. O acesso as cabines de cobrança de pedágio será feito através da galeria, que liga o subsolo do

prédio de administração com todas as cabines. Esta galeria possui uma extensão de 196,46 m e seção transversal com 4,55 m de largura útil e 2,30 m de altura útil.

- Prédio da Subestação Seccionadora
  A edificação possui apenas um pavimento e área construída de 80,64 m^2.

- Iluminação

O sistema de iluminação do Lote 2, projetado utiliza lâmpadas de sódio de alta pressão. Ao longo das pistas, nos trechos fora dos túneis e nas rampas foram utilizados postes retos de aço com altura de até 15 metros, onde foram fixadas luminárias do tipo pétala. Nos túneis foram utilizados projetores fixados nas paredes.

- Pavimentação

Pavimento asfáltico na Linha Amarela, nas rampas de acesso e vias locais: 167.615 m^2
Pavimento rígido (concreto) no túnel Eng. Raimundo de Paula Soares e praça do pedágio: 78.936 m^2

- Sinalização

A sinalização da Linha Amarela e acessos foi composta de: placas de sinalização vertical fixadas em pórticos , semi-pórticos, braços projetados , colunas ou diretamente no teto dos túneis, de sinalização horizontal com massa termoplástica, de tachas, e de minitachões. A sinalização das vias locais inclui a utilização de blocos semafóricos principais, blocos semafóricos repetidorESeicularES blocos semafóricos para pedestre e controladores de tráfego.

- Remanejamento das Interferências

Ao longo do Lote 2 ocorreram interferências com as seguintes redes de serviços públicos nas seguintes extensões de vias públicas:
Energia elétrica - Linhas de Transmisssão - 138 Kv: 1.469 m (total)
Energia elétrica - Alta Tensão (13,8/25 kV): 3.960 m
Telefone - 3.455 m
Gás - 470 m
Água potável -2.210 m
Esgoto - 1.120 m

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº S2081649
São Paulo, 22/04/08

Sônia Maria Alhaman
Agente Administrativo I
Posto Reg. 3009

- Sistema de Ventilação

Foi projetado para o túnel Eng. Raimundo de Paula Soares a implantação de um sistema mecânico de ventilação. O sistema projetado foi o longitudinal. A configuração projetada prevê a implantação de ventiladores, com potência do motor de 66kw, diâmetro de 1400mm, sendo 25 unidades na galeria ascendente (sentido Barra) e 18 unidades na galeria descendente.

- Sistemas de Controle

a) Sistema de Chamada de Emergência ao longo do Lote 2.
b) Sistema de Controle de Poluição no túnel Engenheiro Raimundo de Paula Soares com-posto pelo Subsistema de Medição de CO e pelo Subsistema de Detecção de Fumaça.
c) Circuito Fechado de Televisão ao longo do Lote 2
d) Contador de Veículos
e) Anemômetro

- Sistema Elétrico

O sistema de elétrico projetado para abastecer os equipamentos e a iluminação das galerias do túnel Engº Raimundo de Paula Soares consistindo basicamente de:

- Subestação Seccionadora a ser implantada junto ao emboque norte, do lado direito da pista sentido centro, onde a energia será fornecida pela Light na tensão de 13,8 kV.
- Suprimento de energia ao túnel feito com dois alimentadores trifásicos em 13,8 kV, a partir da subestação seccionadora SSC.
- Três subestações de distribuição de energia alimentadas em 13,8kV localizadas entre as galerias.Em cada subestação de distribuição de energia haverá duas subestações unitárias equipadas, cada uma com:
  - um transformador de potência trifásico, refrigerado a ar, de 750 kVA (13,8-0,480 kV)
  - cubículo de entrada do alimentados de 13,8 kV
  - cubículo de proteção e medição
  - centro de controle de motores (CCM) a serem operados por telecomando, telemedição e telesinalização
  - banco automático de capacitores
  - cubículo de serviços auxiliares.

Em 29/04/97.

Antonio Carlos Pereira
Assessor II da TP/SUB/COT
Matr. 11.157.093-6

Luiz Gustavo de Oliveira Barreto
Assessor II da TR / SUB / COT
Matr 11/156.685-0

O PROCESSO ACIMA/ANTE E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO ... NESTA DATA PELO ... 52081649
... 22 / 04 / 08

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
UGI Capital - Gesto Reg. 3009

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Especial de Transportes - SETP

OFÍCIO SETP nº 165/98 **Em 30 de setembro de 1998**

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação de V.Sas., contida na carta nº NOR-0772/98 de 11/09/98, informamos que a Linha Amarela está classificada como Classe "0", segundo a NBR-6973/83 (CB-17/1976), do Sistema Viário Nacional na Modalidade Rodoviária.

Atenciosamente,

LUÍZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BARRETO
Assessor – Mat. 11/156685-0

Ao
Ilmo. Sr.
DR. BERNARDO GOLEBIOWSKI
Diretor Técnico da Noronha Engenharia S/A

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 562622/2011

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 13 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
ROGERIO BARROS DE SOUZA. .....
Registro.....: 1985105668.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº IN00430240 - de 05/10/2010..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 28/09/2011 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PACS PLANEJAMENTO,ASSESSORIA,CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA e Reg: 1973200163
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAEST. DO GOVERNO DO ESTADO DO RN.....
Endereço: RODOVIA BR 101 S/N KM 1 - LAGOA NOVA.....
NATAL RN.....
Atividade Técnica (1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DIMENSIONAMENTO.....
(2): OUTROS.....
Complemento (1): PONTE.....
(2): RODOVIA.....
Informação Complementar: .....
ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA-AMBIENTAL E PROJETO BÁSICO ...
PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO APODI-MOSSORÓ E SEUS ACESSOS, ...
LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE GROSSOS E AREIA BRANCA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. ...
Nº do contrato: 001/2009-SIN/RN.....
Quantificação: 1.120,00 m.....
Data de Início: 11/03/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....630 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: .....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 370.057,00.....
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA 15 13º ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº IN00430264 - de 05/10/2010..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 28/09/2011 por: CONCLUSAO.....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 562622/2011)

EXECUTANTE: PACS PLANEJAMENTO,ASSESSORIA,CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA e Reg: 1973200163
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAEST. DO GOVERNO DO ESTADO DO RN.....
Endereço: RODOVIA BR 101 S/N KM 1 - LAGOA NOVA.....
NATAL RN.....
Atividade Técnica (1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DIMENSIONAMENTO.....
(2): OUTROS.....
Complemento (1): PONTE.....
(2): RODOVIA.....
Informação Complementar: .....
2° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO PRAZO. .....
N° do contrato: 001/2009-SIN/RN.....
Quantificação: 1.120,00 m.....
Data de Início: 11/03/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....630 dia(s).....
N° Homem hora/Jornada de Trabalho: .....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 370.057,00.....
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA 15 13° ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vincula a ART principal N°: IN00430240 - Data de Pagamento: 05/10/2010.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP N°: 2002868549.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART N° IN00466314 - de 28/02/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE: PACS PLANEJAMENTO,ASSESSORIA,CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA e Reg: 1973200163
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAEST. DO GOVERNO DO ESTADO DO RN.....
Endereço: RODOVIA BR 101 S/N KM 1 - LAGOA NOVA.....
NATAL RN.....
Atividade Técnica (1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DIMENSIONAMENTO.....
(2): OUTROS.....
Complemento (1): PONTE.....
(2): RODOVIA.....
Informação Complementar: .....
3° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO PRAZO. .....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N : 562622/2011)

N° do contrato: 001/2009-SIN/RN.....
Quantificação: 1.120,00 m.....
Data de Início: 11/03/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....630 dia(s).....
N° Homem hora/Jornada de Trabalho: .....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 370.057,00.....
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA 15 13° ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vincula a ART principal N°: IN00430264 - Data de Pagamento: 05/10/2010.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP N°: 2002868549.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART N° IN00672276 - de 21/09/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 28/09/2011 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PACS PLANEJAMENTO,ASSESSORIA,CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA e Reg: 1973200163
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAEST. DO GOVERNO DO ESTADO DO RN.....
Endereço: RODOVIA BR 101 S/N KM 1 - LAGOA NOVA.....
NATAL RN.....
Atividade Técnica (1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DIMENSIONAMENTO.....
(2): OUTROS.....
Complemento (1): PONTE.....
(2): RODOVIA.....
Informação Complementar: .....
1° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA DORTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA A LIBERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2009, FICANDO MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES .... PACTUADAS. .....
N° do contrato: 001/2009-SIN/RN.....
Quantificação: 1.120,00 m.....
Data de Início: 11/03/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....630 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 370.057,00.....
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA 15 13° ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vincula a ART principal N°: IN00430240 - Data de Pagamento: 05/10/2010.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP N°: 2002868549.....ENGENHEIRO CIVIL .....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N : 562622/2011)

.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) . serviço(s) referente(s) a GEOGRAFIA (ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS), GEOLOGIA (ESTUDOS .... GEOLÓGICOS) E ENGENHARIA CARTOGRÁFICA (MAPAS E LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS) .... o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ..... GEÓGRAFO, GEÓLOGO E ENGENHEIRO CARTÓGRAFO. .....

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 2011

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Folha 4/4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA** com sede à Rua Alcindo Guanabara, nº 15 - 401, 501 e 1302 - Rio de Janeiro - RJ, CNPJ/ MF nº 34.271.379/0001-96, CREA/RJ nº 1.973.200.163, tendo como Responsável Técnico e Coordenador pelos serviços o engenheiro civil ROGÉRIO BARROS DE SOUZA, inscrito no CREA/RJ nº 851.056.688/D, executou a contento para a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SIN**, através do **Contrato nº 001/2009-SIN/RN**, assinado em 11/03/2009, e ao estabelecido no Edital de Licitação nº 078/08-SIN/TOMADA DE PREÇO, Processo nº 329.721/2008-2, os serviços a seguir discriminados:

1. OBJETO DO CONTRATO

"Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental (EVTEA) e Projeto Básico para a Construção de Ponte Rodoviária sobre o Rio Apodi-Mossoró e seus Acessos, ligando os Municípios de Grossos e Areia Branca no Estado do Rio Grande do Norte".

2. PRAZO CONTRATUAL

Inicial: 180 (cento e oitenta) dias corridos
Aditivo de prazo: 450 (quatrocentos e cinqüenta) dias corridos
Total do prazo contratual: 630 (seiscentos e trinta) dias corridos

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução contratual foi de 11/03/2009 a 01/12/2010.

4. VALOR DO CONTRATO A PREÇOS INICIAIS

R$ 370.057,00 (trezentos e setenta mil e cinquenta e sete reais) a preços iniciais, data base janeiro/2008.

5. OBJETIVO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes a realização da **Primeira Etapa**, cujo resultado é o **Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica-Ambiental (EVTEA)**, compreenderam num conjunto de estudo de seis alternativas, necessários à definição da existência de viabilidade técnica, econômica e ambiental para a execução da obra de *"Construção da Ponte Rodoviária sobre o Rio Apodi-Mossoró e seus Acessos, ligando os Municípios de Grossos e Areia Branca no Estado do Rio Grande do Norte"*, dentre e (seis) alternativas de traçado (ponte+acessos) estudadas, consubstanciado, principalmente nos estudos de tráfego e capacidade, aliados às pesquisas complementares e outras similares, bem como aos demais trabalhos e estudos de engenharia, sócio-econômicos e ambientais que se fizeram necessários.

O resultado do EVTEA, materializado no seu Relatório Final, apresenta indicadores únicos de viabilidade (TIR, VPL e B/C) para cada uma das seis alternativas estudadas, de forma conjunta, contemplando as intervenções necessárias e imprescindíveis.

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de númeromero: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011 folha numero: 5/17.RIO DE JANEIRO

28/09/2011

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a GEOGRAFIA (ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS), GEOLOGIA (ESTUDOS GEOLÓGICOS) E ENGENHARIA CARTOGRÁFICA (MAPAS E LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS) o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um GEÓGRAFO GEÓLOGO E ENGENHEIRO CARTÓGRAFO. RIO DE JANEIRO - 30/09/2011

Especial atenção foi dada às análises das interfaces entre os trechos das rodovias federais BR-110 e BR-304 e os trechos com as rodovias estaduais RN-012, RN-013 e RN-404, principalmente quanto aos aspectos de adequação geométrica, soluções de problemas ambientais existentes, capacidade de drenagem, composição da pavimentação de todo o perfil, sinalização, etc.

Os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) têm abrangência suficiente para assegurar a compatibilidade com todos os investimentos previstos a serem implantados nas áreas de influência por todos os agentes públicos e/ou privados.

O EVTEA apresenta os detalhes de todos os estudos e projetos pertinentes a esta etapa, inclusive da concepção estrutural e arquitetônica das alternativas propostas para a ponte, com descrição e justificativa das soluções analisadas.

Foram estudadas 6 (seis) alternativas diferentes de solução de traçado (ponte+acessos) para implantação da ligação entre os dois municípios, a saber:

a) Alternativa 1 - extensão 7.339m;
b) Alternativa 2 - extensão 7.476m;
c) Alternativa 3 - extensão 5.663m;
d) Alternativa 3A - extensão 6.694m;
e) Alternativa 3B - extensão 5.522m;
f) Alternativa 4 - extensão 5.690m.

Ao final desta etapa foi identificada a alternativa 3A como a de melhor viabilidade e a que mais bem atende às necessidades do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Ao término da Primeira Etapa e com base no Relatório Final do EVTEA, deu-se início a **Segunda Etapa** dos serviços onde foi desenvolvido o **Projeto Básico** da alternativa 3A, com a elaboração dos estudos topográficos e geotécnicos, e os projetos de terraplenagem, geométrico, drenagem, sinalização, pavimentação, plantas de forma, detalhes construtivos, memórias de cálculo, orçamento completo, especificações de serviços, inclusive complementares e particulares, e plano de execução considerando a questão logística da chegada dos materiais e insumos a obra.

6. PRIMEIRA ETAPA - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA - AMBIENTAL (EVTEA)

6.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Como orientação geral para a execução dos trabalhos foi observado as prescrições constantes do Escopo Básico EB-101 - ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICO-AMBIENTAL DE RODOVIAS e das DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS - Escopos Básicos/Instruções de Serviço - 3ª Edição - 2006, do DNIT (Publicação IPR 726), com as devidas adaptações para o caso em questão.

O Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica-Ambiental (EVTEA) para a construção da ponte rodoviária sobre o Rio Apodi-Mossoró e seus acessos estabeleceu alternativas de soluções que, sob o enfoque de traçado e características técnicas e operacionais, oferecem a melhor razão custo/benefício. Foram realizados estudos relativos ao impacto das construções sobre o meio ambiente e a fixação de cronograma expedito para a execução das obras.

Considerando que a obra poderá trazer um incremento no tráfego, houve necessidade de estimar o tráfego atual e o futuro, nas condições "sem e com"

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de númeromero: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011, folha numero: 6/17.RIO DE JANEIRO -

28/09/2011

Rosiane da S. N. Dillin Card
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

a execução do empreendimento, de forma a se verificar os níveis de serviço antes e depois do empreendimento.

A apresentação do EVTEA seguiu o modelo apresentado no "Manual de Apresentação de Estudos de Pre-Viabilidade de Projetos de Grande Vulto para Empresas Estatais de Capital Aberto e suas Subsidiárias", da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA).

6.1.1. Fase Preliminar

Na fase preliminar foram desenvolvidas as seguintes atividades: Estudos de Tráfego; Estudos de Traçado; e Estudos Sócio-Econômicos.

6.1.1.1. Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego foram realizados de acordo com a IS-201 do DNIT e com o objetivo de servir de insumo para as análises da Viabilidade Técnico-Econômica do Empreendimento. Dos Estudos de Tráfego constaram as seguintes etapas:

- **Estabelecimento das Zonas de Tráfego**

Regiões de influência direta da rodovia que dão acesso à ponte, abrangendo os municípios por ela cortados e aqueles que dela dependem para seu acesso, dividida em zonas internas de tráfego.

- **Coleta de Dados de Tráfego**

Esta etapa compreendeu a execução dos seguintes serviços: a) coleta de dados existentes sobre área de interesse para o projeto, incluindo mapas, planos, estudos e dados de tráfego, bem como indicadores das variações sazonais de tráfego; b) execução de contagens volumétricas, classificatórias e direcionais; e c) pesquisas de tempo de viagem, pesquisas de origem/destino e dados de pesagem de veículos comerciais.

- **Pesquisas Complementares**

Para complementar e atualizar as informações disponíveis foram necessárias a realização das pesquisas seguintes:

- Contagens volumétricas classificatórias para aferir e atualizar as informações de volume de tráfego existentes por tipo de veículo nas 6 (seis) alternativas. Os locais dos postos de contagem foram selecionados mediante visita de inspeção aos trechos e em função das necessidades estabelecidas em estudo sócio-econômico. A coleta de dados foi efetuada em postos distintos, suficientes para cobrir todos os deslocamentos que possam vir a utilizar a ponte em estudo.

  Para cada posto de contagem foram obtidos: volume de tráfego, para cada dia, devidamente classificado por tipo de veículo; e relatório contendo distribuição percentual, por dia da semana e por sentido.

- As pesquisas de origem e destino (O/D) foram desenvolvidas nos postos previamente selecionados, cobrindo todas as ligações entre as zonas de tráfego definidas nos estudos, acompanhados de contagens volumétricas classificatórias. Os produtos obtidos nas pesquisas de O/D foram os seguintes: principais pólos de origem e destino das viagens; composição da frota de veículos e participação de cada categoria na rodovia de acesso à ponte; motivo de viagem e freqüência de utilização das rodovias que demandam a ponte; opinião do usuário; e informações de interesse para o estudo de acesso à ponte.

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de númeromero: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011 folha numero: 7/17.RIO DE JANEIRO - "

28/09/2011

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

- Cadastro expedito realizado após a pesquisa e análise dos dados disponíveis percorrendo as alternativas com o objetivo de identificar o relevo, classificar as alternativas quanto à importância, registrando os locais dos principais acessos, verificando o estado de conservação do pavimento, e efetuando observações relativas ao perfil do tráfego, à geometria da via e outros dados relevantes.

As contagens volumétricas classificatórias e as pesquisas de origem e destino (O/D) foram realizadas nos seguintes postos:

a) Posto PCV/OD-01 - BR-304, segmento Mossoró - Entr. RN-013;
b) Posto PCV/OD-02 - BR-110, segmento Entr. P/ Serra do Mel - Entr. BR-304 (Mossoró);
c) Posto PCV-03 - RN-012, segmento Grossos - Entr. RN-013;
d) Posto PCV-04 - RN-013, segmento Entr. RN-012 - Entr. BR-304;
e) Posto PCV-05 - BR-110, segmento Areia Branca - Entr. RN-404;
f) Posto PCV-06 - RN-404, segmento Areia Branca - Macau; e
g) Posto PCV-07 - RN-404, segmento Areia Branca - Tibau.

- **Determinação do Tráfego Atual e Futuro**

De posse dos levantamentos e pesquisas complementares, foram determinados os parâmetros de tráfego atual, para cada alternativa, por tipo de veículo. Com estas informações e com o modelo de crescimento do tráfego, determinado na análise sócio-econômica, projetou-se o tráfego para o período de estudo de 20 anos. Foram obtidas as parcelas estimadas de tráfego normal, gerado e desviado.

Principais produtos apresentados para cada alternativa: indicação do Fator Horário de Pico (FHP) no Volume Horário de Projeto (VHP), com vistas aos estudos de capacidade da via que dá acesso à ponte; e tabela de volume de tráfego potencial, atual e futuro.

6.1.1.2. Estudos de Traçado

Foram identificadas e estudadas seis possíveis alternativas de localização de traçado. Para tanto, foram utilizados levantamentos, informações e outros dados disponíveis a respeito da região considerada, tais como: mapas, cartas geográficas, imagens áreas e de satélites, restituições aerofotogramétricas, estudos geológicos e geotécnicos, dados das contagens volumétricas, obtidas nos estudos de tráfego já realizados na área de interesse do estudo de viabilidade, e os custos estimados de construção e manutenção.

6.1.1.3. Estudos Sócio-Econômicos

Os estudos sócio-econômicos incluíram as seguintes atividades, indispensáveis à consecução dos objetivos dos estudos: definição do zoneamento de tráfego adotado; análise da situação existente, incluindo clima, solos, população, frota de veículos, atividades econômicas, produção local, produtividade e mercados; análise do potencial econômico da região e das alternativas de localização e as características funcionais de acesso à ponte; definição dos parâmetros utilizados nas projeções de tráfego; e definição das hipóteses adotadas na quantificação dos benefícios.

6.1.2. Fase Definitiva

Na fase definitiva foram desenvolvidas as seguintes atividades: definição e cálculo dos custos; definição e cálculo dos benefícios; e comparação entre benefícios e custos.

6.1.2.1. Definição e Cálculo dos Custos

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de númeromero: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011 folha numero: 8/17.RIO DE JANEIRO

28/09/2011

Rosiane do Moulin Curti
Coordenador de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

Nos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica-Ambiental foram considerados os seguintes custos: custo de construção; custo de conservação; custo de manutenção; custo de infra-estrutura operacional; custo de operação de veículos; e custo de tempo de viagem.

As estimativas das quantidades procuraram refletir o máximo grau de detalhe e precisão possível, adotando-se os mesmos critérios e conceitos para todas as alternativas em análise.

Os custos foram obtidos a partir da análise das condições específicas de cada alternativa.

No cálculo dos custos, foram estimados, os impostos incidentes, com a finalidade de permitir a determinação dos valores de custos econômicos, a partir dos valores de custos financeiros, mediante a dedução dos impostos.

6.1.2.2. Definição e Cálculo dos Benefícios

Com base nas potencialidades de cada alternativa estudada, e na metodologia adotada nas projeções de tráfego, foram definidos e calculados os benefícios da construção da ponte e de seus acessos.

Os benefícios passíveis de identificação e de cálculo para os fins de avaliação nos estudos de viabilidade técnico-econômica da ponte e seus acessos foram definidos conforme indicado a seguir:

a) benefícios diretos: foram calculados a partir de análise comparativa entre os custos operacionais dos veículos, custos de manutenção da ponte e de seus acessos, redução de acidentes e de tempo de viagem, apurados nas alternativas estudadas e os mesmos custos esperados em face da implantação da nova ponte e dos melhoramentos implementados, calculados para cada alternativa estudada;

b) benefícios indiretos: decorrentes do desenvolvimento social e econômico da região em face do investimento a ser realizado. Os benefícios indiretos se expressam em termos do crescimento líquido da produção local, da valorização real das propriedades localizadas na área de influência da ponte e, sobretudo, da evolução social, da renda e da redistribuição adequada da população domiciliada na região estudada.

6.1.2.3. Comparação Entre Benefícios e Custos

Para fins de avaliação da viabilidade do empreendimento em estudo, foi elaborada, para cada alternativa considerada, uma análise comparativa entre os custos envolvidos na realização do empreendimento e os benefícios.

Foram computados os valores anuais de benefícios e de custos, a cada ano ao longo do período compreendido desde o início da realização dos investimentos até o final da vida útil considerada, montando-se o fluxo de caixa de custos e benefícios do empreendimento.

Foi considerada, para fins de atualização dos valores envolvidos no fluxo de caixa acima referido, uma taxa anual efetiva de juros representativa do Custo de Oportunidade do Capital (COC).

A partir desse fluxo de caixa, foram calculados os seguintes Indicadores de Rentabilidade Econômica: Relação Benefício/Custo (B/C); Valor Atual (B-C); e Taxa Interna de Retorno (TIR).

Os valores dos Indicadores de Rentabilidade Econômica apontaram a alternativa 3A do empreendimento como economicamente a mais viável.

6.1.2.4. Análise de Sensibilidade

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de númeromero: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011 folha numero: 9/17.RIO DE JANEIRO -

28/09/2011

Para fins de verificar a estabilidade dos Indicadores de Rentabilidade frente a incertezas envolvidas nas estimativas de custos e de benefícios, foi apresentada análise de sensibilidade considerando os efeitos, sobre os resultados dos Indicadores, de variações nos parâmetros mais relevantes para as determinações de custos e de benefícios, tais como nas, estimativas de tráfego, no valor alocado ao tempo de viagem dos usuários, e nos custos de construção. Na análise de sensibilidade foi considerada a exclusão dos benefícios indiretos.

7 SEGUNDA ETAPA - PROJETO BÁSICO

A alternativa 3A adotada no desenvolvimento do Projeto Básico, é a alternativa estudada e indicada como a economicamente mais viável no Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica-Ambiental (EVTEA) para construção da ponte rodoviária sobre o rio Apodi-Mossoró e seus acessos.

Trata-se de uma extensão total de 6.694m, sendo 1.120m de ponte e 5.574m de acessos.

A ponte rodoviária da alternativa 3A possui 12,40m de largura de tabuleiro, 1.120m de comprimento total, e 220m em balanços sucessivos com tabuleiro celular em concreto protendido, com um vão central de 100m e dois vãos laterais de 55m cada um. O trecho corrente de 900m de comprimento e com 20 vãos de 45 metros em concreto protendido pré-moldado e dois encontros concretados "in loco" possui 413,5m de estrutura de ponte em curva, resultando em área total de 15.968,94m².

O trem-tipo adotado no projeto foi o TB-450 da norma NBR-7188 da ABNT, isto é, veículo de 450kN, carga de multidão de 5kN/m² ao lado, na frente e atrás do veículo e carga de multidão no passeio de 3kN/m².

A largura do tabuleiro (12,40m) foi determinada de forma a conter, em conformidade com a via projetada, os seguintes elementos para uma rodovia:

- Faixas de rolamento (duas faixas de 3,50m cada uma por sentido);
- Afastamento ou faixas de segurança (1,20m em cada sentido);
- Elementos de proteção: guarda-rodas lateral (0,40m);
- Passeio (2,20m em um sentido).

O tipo estrutural da ponte teve que atender às disponibilidades existentes na região, adequando-o a análises de: harmonia com a região; formas e revestimentos atraentes; integração com o meio ambiente; equipamentos; mão-de-obra; vias de acesso existentes; topografia local; custo; facilidade de manutenção; elementos repetitivos; e duração da construção.

Sem se perder de vista a necessidade de se fixar o greide em conformidade com o gabarito hidroviário, em atendimento a COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, com altura de 26 metros e largura de 50 metros, e os estudos hidráulico-hidrológicos, buscou-se, projetar a ponte de modo a resultar alturas de aterro relativamente modestas nos acessos, a fim de minimizar impactos negativos no meio ambiente.

O vão livre central proposto de 110,00 metros foi adotado em função da esconsidade existente ponte/canal de navegação.

Optou-se por adotar no projeto uma solução em tabuleiro de concreto com vigas protendidas pré-moldadas com transversinas intermediárias, por entender que esta solução oferece melhor garantia quanto ao custo e ao menor prazo de obra.

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de númeromero: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011 folha numero: 10/17.RIO DE JANEIRO -

28/09/2011

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

A seção transversal do trecho corrente da ponte é estruturada por meio de vigas de concreto protendido de alma cheia e seção I, ligadas por transversinas de apoio e meio de vão em concreto protendido e por laje em concreto armado.

A transmissão dos esforços da superestrutura para a mesoestrutura é feita por meio de aparelhos de apoio em borracha de neoprene fretada.

Nas linhas de apoio, a mesoestrutura é formada por pilares de concreto armado com seção transversal retangular cheia, ligados em seus topos por travessas, também em concreto armado.

As fundações das linhas de apoio são constituídas por um conjunto de estacas de concreto armado centrifugadas (ø=60cm), coroadas em seus topos, por meio de blocos em concreto armado.

A elaboração da Segunda Etapa - Projeto Básico está toda de acordo com as normas técnicas pertinentes do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT e da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

7.1. Estudos Topográficos

Os estudos topográficos foram executados de acordo com a IS-205 e elaborados pelo processo Eletrônico-Digital com a utilização de equipamentos GPS (Ground Position System) e de Estação Total.

Os estudos topográficos, objetivaram a elaboração de um modelo do terreno que permitiu a definição da geometria da rodovia/ponte, e forneceu os elementos topográficos necessários à elaboração dos estudos e projetos que compõem o Projeto Básico. Estes levantamentos foram realizados com precisão compatível com a escala 1:2.000.

Os estudos topográficos constaram basicamente de: a) Implantação de rede de apoio básico com marcos de concreto; b) Implantação e nivelamento de rede de referência de nível (RN); c) Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno; e d) Locação de pontos do eixo do traçado selecionado para permitir uma perfeita identificação no campo.

7.2. Estudos Geotécnicos da Ponte e dos Acessos

Os estudos Geotécnicos e as sondagens para as fundações da ponte foram executados de acordo com a IS-206 e IS-212 do DNIT.

Principais elementos geotécnicos apresentados: perfil longitudinal do terreno, constando dos dados das sondagens nos exatos locais, perfil provável do subsolo, indicando a taxa de resistência encontrada no cálculo, tipo e dimensões das fundacões com as cargas máximas permitidas.

7.3. Projeto Geométrico da Ponte e dos Acessos

O projeto geométrico foi executado de acordo com as IS-207, IS-208 e IS-213 do DNIT.

A elaboração do projeto geométrico constou de: definição das características técnicas operacionais adotadas para rodovia; Projeto geométrico em planta; e Projeto geométrico em perfil.

O Projeto Geométrico foi desenvolvido a partir dos estudos topográficos realizados segundo o que dispõe a Instrução de Serviço IS-204: Estudos

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de númeromero: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011 folha numero: 11/17.RIO DE JANEIRO -

28/09/2011

Coordenadora de Acervo Técnico (POR DELEGAÇÃO) CREA RJ

Coordenadora de Acervo Técnico (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

Topográficos para Projetos Básicos de Engenharia e o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias do DNER - 1999.

As características geométricas obedeceram também às recomendações dos estudos geológicos e geotécnicos procurando minimizar os problemas construtivos.

Consta do projeto geométrico: estaqueamento de referência; quadro de características técnicas; projeto em planta, na escala de 1:2000; projeto em perfil, na escala de 1:200; composição das curvas horizontais; interseções; composição das curvas verticais; rampas; e seção transversal típica da plataforma.

Estão também representados: eixos estaqueados; bordos de pistas; barreiras rígidas, limites do projeto na conexão com as vias e ruas transversais.

7.4. PROJETO DE TERRAPLENAGEM DOS ACESSOS

A elaboração do projeto de terraplenagem observou o disposto na IS-209 do DNIT e constou de: cálculo dos volumes de terraplenagem; determinação dos locais das caixas de empréstimos e bota-fora; cálculo das DMT's; detalhes das seções transversais-tipo; e quadros de distribuição e orientação do movimento de terra.

7.5. PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA PONTE E DOS ACESSOS

A elaboração do projeto de sinalização observou o disposto na IS-215 e constou do estabelecimento do padrão e dos critérios de emprego dos dispositivos de sinalização horizontal (material, dimensões das faixas), da sinalização vertical (dimensões e materiais de placas e suportes, bem como da sinalização suspensa) e dos dispositivos auxiliares (tipos de tachas e tachões e seu posicionamento).

7.6. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DA PONTE E DOS ACESSOS

O projeto de pavimentação da pista dos acessos e da ponte observou o disposto nas IS-211 e IS-212 do DNIT (Pavimentos Flexíveis) e ainda os seguintes requisitos:

- Definição e avaliação técnico-econômica das soluções alternativas para a estrutura do pavimento (pista e acostamento);
- Concepção da estrutura do pavimento e definição da seção transversal em tangente e em curva;
- Verificação do comportamento de cada camada constituinte do pavimento.

7.7. PROJETO DE DRENAGEM DA PISTA DA PONTE E DOS ACESSOS

A elaboração do projeto de drenagem observou o disposto na IS-210 do DNIT e constou dos dispositivos de drenagem superficial com a finalidade de coleta, condução e despejo final, em função das características da via dos Acessos e da Ponte.

7.8 ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O orçamento e o plano de execução foram elaborados conforme preconizado nas IS-220 e IS-222, das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº 01/2004, de 26/05/04.

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011 folha numero: 12/17.RIO DE JANEIRO -

28/09/2011

Rosiane da S. Martin Curti
Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Rosiane da S. Martin Curti
Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

7.9. PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL DA PONTE

7.9.1. Principais Características e Aspectos Estruturais:

O projeto estrutural da ponte foi executado de acordo com as IS-214 do DNIT.

SUPER E MESOESTRUTURA

TRECHOS CORRENTES:

Os trechos em vigas pré-moldadas protendidas são compostos de um total de 20 (vinte) vãos de 45,00m entre juntas, para vedação, com a superestrutura de cada vão formada por uma laje de concreto armado apoiada sobre 5 (cinco) vigas e com dois balanços num total de 100 (cem) vigas executadas em concreto protendido.

Os esforços da superestrutura são transmitidos para a mesoestrutura (pilares e encontros) por meio de aparelhos de apoio de neoprene fretado, posicionados e nivelados sobre berços de "grout" sobre a travessa dos pilares e dos encontros.

O tabuleiro com largura total de 12,40m por 45,00m de extensão é composto de um passeio protegido por um guarda-corpo metálico e separado da pista de pavimentação asfáltica, com 7cm de espessura e 2,00m de largura, por um guarda-roda de concreto do tipo New Jersey.

As lajotas pré-moldadas com 7cm de espessura, apoiadas nas extremidades das mesas das vigas, servirão de forma e escoramento para a parte central da laje que será concretada no local. O escoramento dos balanços poderá ser apoiado nas próprias vigas pré-moldadas.

A mesoestrutura é composta pelos pilares e os encontros, todos em concreto armado com fck ≥30 MPa.

Os pilares em forma de T são constituídos por uma travessa, onde se apoiarão as vigas pré-moldadas, e por um pilar vazado retangular, com dimensões de 3,50mx2,50m, sendo que a travessa possui uma largura constante de 2,50m e a altura de 3,50m, visando dar uma forma arquitetônica ao conjunto pilar/travessa.

Principais características dos trechos correntes:

- Espessura da laje, no meio do vão da laje = 0,23m;
- Comprimento de cada viga = 43,80m;
- Altura da viga pré-moldada = 2,07m;
- Peso total de cada viga = 977kN;
- Largura da mesa da viga pré-moldada = 1,20m;
- Largura do talão inferior da viga pré-moldada = 0,78m;
- Espessura da alma da viga pré-moldada no meio do vão = 0,22m;
- Entre-eixos das vigas pré-moldadas = 2,65m (trecho curvo) e 2,75m (trecho reto);
- Largura do tabuleiro = 12,40m;
- Seção transversal com cinco vigas pré-moldadas;
- Quantidade de vigas: 100;
- Toda a superestrutura em concreto estrutural com fck ≥ 40 MPa.

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de númeromero: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011, folha numero: 13/17.RIO DE JANEIRO

28/09/2011

Luciana da S. Moulin Card
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

TRECHO EM BALANÇOS SUCESSIVOS:

Quando do desenvolvimento dos serviços de projeto básico da ponte sobre o rio Apodi-Mossoró, foram contempladas mais duas soluções estruturais nos estudos (Ponte em Arco e Ponte Estaiada) e as possíveis alternativas de materiais (concreto e aço) que abrangeram uma gama de comprimentos para o vão central.

A opção pela solução em balanços sucessivos em concreto apresentou-se mais econômica e de execução mais simples e rápida.

O trecho em balanços sucessivos com 220 metros de extensão total é constituído por um sistema estrutural com tabuleiro contínuo dividido em um trecho central principal com comprimento de 110 metros de vão central e dois trechos laterais com extensão de 55 metros cada um.

Principais características do trecho em balanços sucessivos:

- Tabuleiro unicelular com duas vigas de altura variável em planos verticais em concreto protendido;
- Extensão total do trecho em balanços sucessivos: 220,00m;
- Extensão de cada vão do trecho em balanços sucessivos: vão lateral=55,00m - vão central=110,00m - vão lateral=55,00m;
- Aduelas com 2,90m, 3,20m, 3,50m, 3,90m e 4,20m de comprimento;
- Largura do tabuleiro = 12,40m;
- Largura da laje inferior na seção sobre o pilar e no meio do vão = 7,20m;
- Largura de cada balanço = 2,60m;
- Altura das vigas sobre o pilar = 6,60m;
- Altura das vigas no meio do vão = 2,30m;
- Espessura da alma das vigas = 0,40m;
- Espessura da laje superior = var. (0,40m - 0,23m);
- Espessura da laje em balanço = var. (0,40m - 0,18m);
- Espessura da laje inferior na seção do apoio = 0,90m;
- Espessura da laje inferior na seção no meio do vão = 0,18m.

INFRA-ESTRUTURA

Para a infra-estrutura dos pilares, devido aos resultados apresentados nas sondagens geotécnicas, foram adotadas três tipos de solução:

- Tipo 1 - 2 blocos de concreto armado sobre 8 conjuntos de 4 perfis metálicos CS-400x248 cada um, encamisados em concreto ø1600mm, e com capacidade de carga estrutural de 11200 kN;
- Tipo 2 - 14 blocos de concreto armado sobre 5 conjuntos de 2 perfis metálicos CS-400x209 cada um, encamisados em concreto ø1400mm, e com capacidade de carga estrutural de 4600 kN; e
- Tipo 3 - 6 blocos de concreto armado sobre 12 perfis metálicos CS-550x228 e com capacidade de carga estrutural de 2600 kN.

Para a infra-estrutura dos encontros da ponte, que servirão, também, de arrimo para o aterro por trás do encontro, optou-se pela fundação de blocos de concreto armado sobre estacas pré-moldadas com a mesma capacidade de carga.

O comprimento das estacas de fundação foram estimados levando em conta a interação solo-estrutura, conforme preconizado pela norma NBR-6122, sendo adotado o Método Aoki-Velloso para o referido cálculo.

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de núméromero: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011 folha numero: 14/17.RIO DE JANEIRO -

28/09/2011

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Foram previstos drenos para escoamento das águas pluviais tanto para o passeio para pedestres como para as duas pistas de rolamento dos veículos.

Foi previsto, também, no projeto da ponte uma laje de transição, em concreto armado, apoiada nos encontros e executada diretamente sobre o aterro, bem como a previsão de locais para o posicionamento dos macacos hidráulicos para içamento da superestrutura, no caso de necessidade de substituição dos aparelhos de apoio de neoprene fretado.

PRINCIPAIS QUANTITATIVOS DO PROJETO

TRECHOS CORRENTES:

I - SUPERESTRUTURA

Viga pré-moldada comp=43,80m, altura=2,07m e peso=977kN	100	unid
Concreto estrutural fck≥40MPa para pré-moldados	4.453	m³
Concreto estrutural fck≥40MPa moldado *"in loco"*	2.331	m³
Forma plana para pré-moldados	35.547	m²
Forma plana para estruturas moldadas *"in loco"*	3.250	m²
Aço CA-50 (vigas, transversinas, pré-laje e sobrelaje)	1.099.000	Kg
Cordoalhas 12ø12,7mm CP-190RB para viga pré-moldada	350.000	Kg
Bainha ø72mm para cordoalhas 12ø12,7mm	37.440	m
Ancoragem ativa para cordoalhas 12ø12,7mm	1.600	unid

II - MESOESTRUTURA

Escoramento suspenso para blocos	96	m²
Escoramento em madeira para travessas	9.000	m³
Concreto fck≥30MPa	4.565	m³
Forma plana	14.395	m²
Aço CA-50 (travessas, pilares, blocos e encontros)	738.000	Kg
Aparelho de apoio de neoprene fretado	3.270	Kg
Estacas metálicas dentro da lâmina d'água ø=1400mm (camisa chapa 6,3mm + 2 CS 400X209) para 4.600 kN:		
Cravação de estacas metálicas ø1400mm	95	unid
Camisa metálica ø inc. 1400mm (ch=6,3mm) ASTM-A 36	1.400	m
Cravação de perfis metálicos CS	190	unid
Perfis metálicos CS 400x209 ASTM-A 36	3.610	m
Concreto fck≥25MPa	2.194	m³
Aço CA-50	126.700	Kg
Estacas metálicas na terra para 2.600 kN:		
Cravação de perfis metálicos CS	92	unid
Perfis metálicos CS 550x228 ASTM-A 36	2.116	m

TRECHO EM BALANÇOS SUCESSIVOS:

I - SUPERESTRUTURA

Concreto estrutural fck≥40MPa moldado "in loco"	2.416	m³
Forma plana	7.268	m²
Aço CA-50	435.000	Kg
Cordoalhas 12ø12,7mm CP-190RB	122.000	Kg
Bainha ø72mm para cordoalhas 12ø12,7mm	12.500	m
Ancoragem ativa para cordoalhas 12ø12,7mm	512	unid
Escoramento para balanços sucessivos	2.360	m²
Escoramento para laje superior	3.320	m³
Escoramento das aduelas iniciais	8.600	m³

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de númeromero: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011, folha numero: 15/17.RIO DE JANEIRO

28/09/2011

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

II - MESOESTRUTURA

Escoramento suspenso para blocos	196	m²
Concreto fck≥30MPa	1.766	m³
Forma plana	2.018	m²
Aço CA-50 (pilares e blocos)	400.000	Kg
Aparelho de apoio do tipo Freyssinet	29	m
Estacas metálicas dentro da lâmina d'água ø=1600mm (camisa chapa 8mm + 4 CS 400X248) para 11.200 kN:		
Cravação de estacas metálicas ø1600mm	16	unid
Camisa metálica ø int=1600mm (ch=8mm) ASTM-A 36	240	m
Cravacão de perfis metálicos CS	64	unid
Perfis metálicos CS 400x248 ASTM-A 36	1.280	m
Concreto fck≥25MPa	483	m³
Aço CA-50	24.500	Kg

TODA OBRA:

I - INFRAESTRUTURA

Escavação	5.000	m³
Reaterro	3.500	m³
Concreto simples	57	m³

II - PAVIMENTAÇÃO

Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) espessura variável 5 a 14,4cm	1.049	m³

III - ACABAMENTOS

Guarda-rodas tipo New Jersey fck ≥ 18MPa	2.302	m
Guarda-corpo metálico	1.151	m
Junta Jeene 99120VV	24,8	m
Junta Jeene 6080VV	86,8	m
Junta Jeene 2030VV	24,8	m
Dreno de PVC ø4" espaçados a cada 4m	738	unid

8. EQUIPE TÉCNICA:

A equipe técnica responsável pela elaboração dos serviços foi composta pelos seguintes profissionais:

- Engº Rogério Barros de Souza (responsável técnico e coordenador de todos os serviços do contrato e engº sênior responsável/chefe de equipe pela execução dos projetos de estrutura de OAE e de fundações), CREA/RJ 851056688/D;
- Engº Marco Artur Neves Sacramento (engº sênior responsável/chefe de equipe pela execução dos projetos de terraplenagem e sinalização), CREA/RJ 34299/D;
- Engº Luiz Antonio Briganti (engº sênior membro da equipe do projeto de estrutura de OAE e de fundações), CREA/SP 0600395790;
- Engº Renato Cavalcante Chaves (engº sênior responsável/chefe de equipe pela execução dos projetos geométrico, drenagem, hidrologia e OAC), CREA/MG 9216/D;
- Engª Rosangela Monteiro Pinto (engª sênior responsável/chefe de equipe pela execução dos projetos de geotecnia e fundações), CREA/RJ 47637/D;

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de núméromero: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011 folha numero: 16/17.RIO DE JANEIRO -

28/09/2011

Rosiane da S. Moutin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Rosiane da S. Moutin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

- Engº Clauber José Bandeira da Costa (engº sênior responsável/chefe de equipe pela execução do projeto de pavimentação), CREA/PA 11567/D;
- Geólogo Francisco Danziger (geólogo sênior responsável/chefe de equipe pela execução dos estudos geológicos e ambientais), CREA/RJ 1963100213;
- Adm. de Empresas Paola Young Casado B. de Souza (administradora de empresas sênior responsável pela execução do Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico), CRA/RJ 2052367-0.

O referido serviço foi executado no prazo determinado, tecnicamente satisfatório e dentro dos padrões de qualidade da **Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Governo do Estado do Rio Grande do Norte - SIN.**

Natal, 20 de dezembro de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SIN
Engº Luciano Cavalcanti Xavier
COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00430240 IN00430264 IN00466314 IN00672276 , fazendo parte integrante da certidão número: 562622/2011, folha numero: 17/17.RIO DE JANEIRO - 28/09/2011

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 3432/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 40 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
Registro.....: 1985105668.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº AN35321 - de 06/02/2007..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 11/08/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A e .....
Reg: 1973200163.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: - SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QD3 LT A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica (1): CONSULTORIA.....
(2): PROJETO.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): CALCAMENTO.....
(2): DIMENSIONAMENTO.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E .....
RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DA PISTA EXISTENTE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE .....
SUPERVISÃO DAS OBRAS NA RODOVIA BR-101/RJ E ACESSO AO PORTO DE SEPETIBA; TRECHO DIV ..
ES/RJ - DIV RJ/SP; SUBTRECHO ENTRE BR-465[B] RJ-071/097 [SANTA CRUZ] - ACESSO A .....
MANGARATIBA E ACESSO AO PORTO DE SEPETIBA, SEGMENTO KM 385,8 - KM 411,96 E ACESSO AO .
PORTO DE SEPETIBA [KM 403,5]; EXTENSÃO TOTAL: 29,00KM. SERVIÇOS EXECUTADOS PELO .....
CONSORCIO PACS/ENGESUR/PROJEMAX, COM PARTICIPAÇÃO DA PACS DE 33%. .....
Nº do contrato: TT-006/2007-00.....
Quantificação: 29,66 km.....
Data de Início: 12/01/2007.....

(CONTINUA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 3432/2017)

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....33 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 8,0 .....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 3.293.724,59.....
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA 15 1302 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº OL00009392 - de 19/08/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 25/08/2014 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A e .....
Reg: 1973200163.....
Contratante: DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN QD3 LT A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica (1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): PROJETO.....
(3): VISTORIA.....
Especificação da Atividade (1): CALCULO.....
(2): DIMENSIONAMENTO.....
(3): FUNDACAO.....
Complemento (1): PASSARELA .....
(2): PONTE .....
(3): RODOVIA .....
Informação Complementar: .....
RESP TÉCNICO E COORDENADOR GERAL PELO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DA PISTA EXISTENTE DAS OBRAS NA ROD BR-101/RJ E ..... BR-493/RJ,ACESSO AO PORTO DE SEPETIBA; TRECHO DIV. ES/RJ-DIV. RJ/SP; ACESSO A ..... MANGARATIBA, EXT. 29,66KM PACS DETEM 33% DE PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO .....
Nº do contrato: TT 008/2007-00.....
Quantificação: 29,66 km.....
Data de Início: 12/01/2007.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....270 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 2.599.294,70.....
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA 15 1302 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº OL00010202 - de 19/08/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 25/08/2014 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A e .....
Reg: 1973200163.....

(CONTINUA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 3432/2017)

Contratante: DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN QD3 LT A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica (1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): PROJETO.....
(3): VISTORIA.....
Especificação da Atividade (1): CALCULO.....
(2): DIMENSIONAMENTO.....
(3): FUNDACAO.....
Complemento (1): PASSARELA .....
(2): PONTE .....
(3): RODOVIA .....
Informação Complementar: .....
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TT 008/2007, QUE ADICIONA 180 DIAS AO PRAZO INICIAL, ...
PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 450 DIAS E ADICIONA R$ 636.544,49 AO VALOR INICIAL, ...
TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 3.253.839,19. .....
N° do contrato: TT 008/2007.....
Quantificação: 29,66 km.....
Data de Início: 12/01/2007.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....450 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 636.544,49.....
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA 15 1302 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal N°: OL00009392 - Data de Pagamento: 19/08/2014.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP N°: 2002868549.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART N° OL00444692 - de 01/08/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 11/08/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A e .....
Reg: 1973200163.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q03 L. A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica (1): CONSULTORIA.....
(2): PROJETO.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....

(CONTINUA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 3432/2017)

Especificação da Atividade (1): CALCULO.....
(2): CONTROLE TECNOLOGICO.....
(3): DIMENSIONAMENTO.....
Complemento (1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): VIADUTO .....
Informação Complementar: .....
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR DE R$ 16.491.833,07 ELEVANDO O ....
VALOR DO CONTRATO PARA R$ 27.109.361,16. .....
N° do contrato: 008/2007-00.....
Quantificação: 29,66 km.....
Data de Início: 11/01/2007.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....3203 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 16.491.833,07.....
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA 15 1302 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal N°: AN35321 - Data de Pagamento: 06/02/2007.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP N°: 2002868549.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a GEOGRAFIA[CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS FÍSICOS E .....
SOCIOECONÔMICOS], ENGENHARIA AGRONÔMICA[CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS BIÓTICOS; PROJETO
DE PAISAGISMO; PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA], ENGENHARIA MECÂNICA[PROGRAMAS
DE CONTROLE DE GASES, RUÍDOS PARTICULADOS], ENGENHARIA DE SEGURANÇA[PROGRAMAS DE .....
SEGURANÇA E SAÚDE DA MÃO DE OBRA], ENGENHARIA ELÉTRICA[PROJETO DE ILUMINAÇÃO] E .....
GEOLOGIA[ESTUDOS GEOLÓGICOS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) .....
responsabilidade Técnica de um GEÓGRAFO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO MECÂNICO, ...
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA, ENGENHEIRO ELETRICISTA E GEÓLOGO .....

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2017

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

Serviço Público Federal
Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rodovia Presidente Dutra km 163 – Centro Rodoviário – Vigário Geral – Rio de Janeiro

CEP.: 21240-000

CERTIDÃO Nº 025/2016

Em obediência ao despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, exarado às fls. 47, de que trata o processo nº 50607.003885/2016-13, solicitando Certidão comprobatória, **Certificamos,** consoante informação da Área competente desta Superintendência, que **Contratante:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro situado na Rodovia Presidente Dutra, km 163 - Vigário Geral CEP: 21240-00 - Rio de Janeiro - RJ, **ATESTA,** para fins de **Acervo Técnico em Complementação da Certidão nº007/2016 de 26/04/2016,** que o Consórcio legalmente constituído e formado pelas empresas, **Engesur Consultoria e Estudos Técnicos Ltda (Líder do Consórcio com 34%),** com sede à Rua General Canabarro, 784 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ, inscrição no CREA/RJ nº 1966200029, CNPJ nº 33.104.175/0001-06, **Projemax Engenharia e Consultoria Ltda (c/ 33%),** com sede à Avenida Rio Branco nº 257 – Sala 1903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrição no CREA/RJ nº 892006090, CNPJ nº 35.788.793/0001-30 e **PACS - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda (c/ 33%),** com sede à Rua Alcindo Guanabara, 15 – Sala 1302 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrição no CREA/RJ nº 1973200163, CNPJ nº 34.271.379/0001-96, tendo como Responsáveis Técnicos e Representantes Legais os Engenheiros Francisco José Robalinho de Barros, CREA/RJ nº 132.905/D, Rodolpho Giovanni Bonelli, CREA/RJ nº30.906/D e Rogério Barros de Souza, CREA/RJ nº 851056688/D, respectivamente, executaram a contento, de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes no DNIT, os Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação com Restauração da pista existente e Supervisão das Obras das Rodovias BR-101/RJ e BR-493/RJ (Acesso ao Porto de Itaguaí), cujo contrato apresentou as seguintes características: **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 50600.002761/2006-17;

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: AN35321 OL00009392 OL00010202 OL00444692 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 3432/2017, FOLHA NÚMERO: 5/44.RIO DE JANEIRO - 10/01/2017

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a GEOGRAFIA[CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS FÍSICOS E SOCIOECONÔMICOS], ENGENHARIA AGRONÔMICA[CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS BIÓTICOS; PROJETO DE PAISAGISMO; PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA], ENGENHARIA MECÂNICA[PROGRAMAS DE CONTROLE DE GASES, RUÍDOS PARTICULADOS], ENGENHARIA DE SEGURANÇA[PROGRAMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DA MÃO DE OBRA], ENGENHARIA ELÉTRICA[PROJETO DE ILUMINAÇÃO] E GEOLOGIA[ESTUDOS GEOLÓGICOS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um GEÓGRAFO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA, ENGENHEIRO ELETRICISTA E GEÓLOGO . RIO DE JANEIRO - 10/01/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Roseane da Silva Moura Curu
Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Mat. 584 - CORC
CREA-RJ POR DELEGAÇÃO

CONTRATO: Nº TT-008/2007-00, assinado em 10/01/2007 com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, publicado no DOU em 11/01/2007; **OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação com Restauração e Serviços de Supervisão das Obras de Duplicação e Restauração da pista existente das Rodovias BR-101/RJ e BR-493/RJ Acesso ao Porto Itaguaí, inclusive transposição de segmentos urbanos. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rodovia: BR-101/RJ; Trecho: Divisa ES/RJ – Divisa RJ/SP; Subtrecho: Entr. BR-465(B) /RJ-071/097 (Santa Cruz) – Acesso à Mangaratiba e Acesso ao Porto de Itaguaí (Rodovia BR-493/RJ); Segmento: Km 385,8 ao km 411,96 e Acesso ao Porto de Itaguaí (km 403,5), e Código PNV: 101BRJ3290 a 101BRJ3340. **EXTENSÃO:** A extensão total contratada é de 29,66 Km de pista dupla totalizando 59,32 Km de pista simples. **LICITAÇÃO:** Edital de Concorrência Pública nº 194/2006-00, realizada em 02/08/2006, cujo resultado foi publicado no DOU em 14/12/2006. **FASE I - ETAPA DE PROJETO:** Os projetos elaborados corresponderam aos descritos no item Objeto do Contrato anteriormente citado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para elaboração do projeto foi de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, sendo 270 (duzentos e setenta) dias iniciais, prorrogados por mais 270 (duzentos e setenta) dias. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O período de elaboração do projeto foi de 12/01/2007 a 04/07/2008. **VALOR DO CONTRATO: A preços iniciais**: R$ 2.599.294,70 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), **Aditivo:** R$ 636.544,49 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); **Total:** R$ 3.235.839,19 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).**CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:** Trata-se da Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação com Restauração da pista existente da Rodovia BR-101/RJ, no segmento compreendido entre o km 385,8 (Entr. Av. Brasil em Santa Cruz) até o km 411,96 (Acesso a Itacuruçá), com 26,16 km, bem como da Rodovia BR-493/RJ, atual Acesso ao Porto de Itaguaí com 3,5 km, totalizando 29,66 km, inclusive travessia das áreas urbanas de Itaguaí e Coroa Grande, interseções e ruas laterais. **SERVIÇOS EXECUTADOS: ESTUDOS DE TRÁFEGO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO**, os estudos de tráfego e segurança de trânsito constaram de: Coleta e análise dos dados existentes; Execução de Contagens volumétricas classificatórias; Execução de Contagens direcionais; Pesquisa de linhas e rotas de transportes coletivos; Pesquisa de travessia de pedestres; Pesquisa de acidentes; Definição do Volume Médio Diário (VMD) atual; Projeção de Tráfego nos segmentos para os quais foi definido o VMD atual; Determinação do Número N, nos segmentos para os quais foi definido VMD atual; Determinação do Fluxograma de tráfego nas interseções e Cálculo do número N nos ramos e alças, e Estudo de Capacidade. **ESTUDOS GEOLÓGICOS,** os estudos geológicos realizados constaram de: Definição dos aspectos geomorfológicos e climáticos; Definição da geologia local; Mapeamento das áreas de materiais de construção (Ocorrências de solo; Pedreiras, Areais); Mapeamento das áreas para estudo de fundações de aterros; Estudo de fundações de Obras de Arte Especiais, e

Estabilidade de cortes e aterros. **ESTUDOS GEOTÉCNICOS**, os estudos geotécnicos realizados constaram de: **Estudos Geotécnicos para os Projetos de Restauração do Pavimento e Pavimentos Novos:** Estudo do subleito das pistas da duplicação, com execução de poços de sondagem, com coleta de amostras e ensaios de caracterização, compactação e ISC; Estudo das pistas existentes (BR-101/RJ e BR-493/RJ), com delimitação visual de segmentos homogêneos, avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos (DNIT-006/2003 PRO), avaliação da condição de superfície (DNIT-007/2003 PRO), determinação das deflexões pela Viga Benkelman (DNER-ME 024/94), execução de poços de sondagem, com coleta de amostras e ensaios de caracterização, compactação e ISC, determinação das bacias de deformação através das deflexões obtidas com Viga Benkelman eletrônica, delimitação dos segmentos homogêneos de projeto e definição das características funcionais e estruturais dos pavimentos existentes, contemplando Irregularidade Longitudinal, Índice de Gravidade Global (IGG), trincamento e deflexões características, retroanálise das bacias de deformação, diagnóstico do pavimento, e definição das misturas de materiais para utilização nas camadas de base e sub-base mediante a execução de ensaios triaxiais a cargas repetidas. Estudo de ocorrências de materiais, com execução de poços de sondagem, com coleta de amostras de ocorrências e empréstimos com ensaios de caracterização, compactação e ISC, coleta de amostras de areais com execução de ensaios de equivalente de areia, diâmetro máximo, impurezas orgânicas e módulo de finura, coleta de amostras de pedreiras com execução de ensaios de abrasão "Los Angeles", adesividade e durabilidade, ensaios de compactação e triaxial a carga repetida, em 18 (dezoito) amostras com determinação do módulo de resiliência do solo, massa específica aparente seca e umidade ótima, obtenção do Modelo Composto $M_R = K_1\sigma_3^{K2}\ \sigma_d^{K3}$ para cada uma das amostras ensaiadas a cargas repetidas, mediante a execução de regressão linear múltipla para determinação dos valores de K1, K2 e K3, e definição do Modelo de Composto a ser adotado para o dimensionamento das estruturas. **Estudo de ocorrências de solos compressíveis:** Sondagens a percussão num total de 139 (cento e trinta e nove), totalizando 2.274,02m; Sondagens a trado num total de 15 (quinze), totalizando 42,10m; 399 (trezentos e noventa e nove) ensaios de teor de umidade natural; 12 (doze) ensaios de caracterização, densidade real dos grãos e granulometria por sedimentação; 12 (doze) ensaios de adensamento edométrico e 12 (doze) ensaios de teor de matéria orgânica. **Estudo de fundação de obras de arte especiais:** O estudo dos locais das fundações das obras de arte especiais (pontes, viadutos e passagens inferiores) e passarelas, foi realizada por meio de 130 (cento e trinta) sondagens a percussão, totalizando 3.741,49m. **ESTUDOS TOPOGRÁFICOS,** os estudos topográficos realizados constaram de: Implantação de marcos de controle planialtimétrico; Implantação de poligonal de apoio planimétrico; Implantação de rede de apoio altimétrico (RNs); Locação e amarração do eixo de projeto por meio de coordenadas, num total de 30,19km; Nivelamento e contranivelamento do eixo de projeto por processo geométrico; Levantamento de seções transversais em todas as estacas locadas; Levantamento de obras de arte correntes;

Levantamento dos locais de obras de artes especiais sendo 16 (dezesseis) pontes e viadutos e 11 (onze) passarelas; Levantamento dos locais de interseções; Levantamento cadastral da faixa de domínio, e Levantamento dos locais de ocorrências de materiais. **ESTUDOS HIDROLÓGICOS**, os estudos hidrológicos realizados constaram de: Caracterização do regime pluviométrico, Coleta e processamento dos dados existentes; Definição dos aspectos climáticos; Estudo das chuvas intensas; Definição das equações das chuvas intensas, e Cálculo das descargas de projeto das macro e micro bacias; Verificação da capacidade dos dispositivos de drenagem superficial e profunda, das áreas urbanas e rurais. **ESTUDOS AMBIENTAIS,** os estudos ambientais realizados constaram de: Caracterização dos aspectos físicos, bióticos, socioeconômicos e culturais, das áreas de influência direta e indireta do projeto; Análise da licença ambiental existente para atendimento das condicionantes exigidas para a obra; Análise dos termos de referência dos editais de licitação para contratação do projeto, da obra e da gestora ambiental; Análise do Projeto Básico Ambiental (PBA) e do Estudo de Impacto Ambiental existentes e que fundamentaram o processo de licenciamento das obras; Análise do componente ambiental dos Projetos Básicos existentes, contendo o levantamento das áreas de materiais de construção, áreas de bota-fora, áreas de passivo ambiental e inspeção e levantamentos do passivo ambiental e fixação da metodologia para recuperação, além do detalhamento dos Programa de Controle de processos erosivos, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), inclusive em relação a execução da complementação do canal artificial de ligação com o Rio Cação, inclusive Execução, entre as estacas 135+0,00 e 183+0,00 (lado esquerdo) do acesso ao Porto de Itaguaí; da complementação do canal artificial de ligação com o Rio Cação, inclusive regularização e desassoreamento do canal existente, Dragagem e desassoreamento do Rio Cação no trecho de transposição pela rodovia BR-493/RJ (Acesso ao Porto de Itaguaí). e Programa de Drenagem Superficial. **PLANO FUNCIONAL,** a elaboração do plano funcional em área rural e urbana constou de: Análise dos aspectos antecedentes e da situação atual da rodovia; Inserção dos segmentos objeto do projeto (Rodovia Federal BR-101/RJ e Rodovia Federal BR-493/RJ - Acesso ao Porto de Itaguaí) no contexto rodoviário regional; Planejamento da implantação das ruas laterais; Pesquisa de rotas de transportes coletivos; Levantamento de acidentes e definição de pontos críticos; Projeto de urbanização da área de Itaguaí impactada pela obra de duplicação com adequação do sistema viário local à nova configuração da via duplicada, implantação de passagem inferior, alças de acesso e rótulas, melhoria da infraestrutura local com a implantação de novos equipamentos urbanos, tais como calçadas, abrigos em paradas de ônibus, redutores de velocidade tipo "Trafic Calm", ciclovias, travessias de pedestres; Elaboração do plano funcional, levando em consideração o conjunto de obras previstas para os segmentos em projeto com duplicação, restauração da pista existente e implantação de ruas laterais bem como integração do segmento em projeto com novas rodovias previstas para a região (Arco Rodoviário do Rio de Janeiro), empreendimentos industriais e a área urbanizada atual em expansão. **PROJETO GEOMÉTRICO,** a elaboração do projeto geométrico constou de: Definição das características

468

técnicas operacionais adotadas; Projeto geométrico em planta; Projeto geométrico em perfil; Definição das seções transversais tipo; Projeto de interseções, acessos e retornos, e Projeto de vias laterais, num total de 11.453,66m. **PROJETO DE TERRAPLENAGEM,** a elaboração do projeto de terraplenagem constando de: Definição das seções transversais de projeto; Definição da inclinação dos taludes de corte e aterro; Cálculo dos volumes de terraplenagem a movimentar; Distribuição das massas de terraplenagem; Determinação das distâncias médias de transporte; Cálculo das notas de serviço de terraplenagem, e Remoção da camada de solo compressível e preenchimento da cava com areia totalizando 6.060m de extensão e 270.710m³ de remoção. **PROJETO DE FUNDAÇÕES DE ATERROS SOBRE SOLOS COMPRESSÍVEIS,** a elaboração do projeto de fundações de aterros sobre solos compressíveis contemplou: Determinação dos parâmetros de resistência do terreno de fundação dos aterros; Determinação dos recalques nas áreas de solos compressíveis com espessuras maiores que 3,00m; Estudo preliminar de soluções para estabilização do terreno de fundação de aterros com aceleração de recalque dos solos compressíveis mediante uso de drenos verticais e estacas de brita com sobrecarga; Estudo de solução e projeto executivo para estabilização do terreno de fundação de aterros com colunas "jet grouting", envolvendo: Colunas "jet grouting" verticais de diâmetro 1,20m: 15.201,68m; Colunas "jet grouting" verticais de diâmetro 1,60m: 1.812,04m; Colunas "jet grouting" inclinadas de diâmetro 1,20m: 3.284,48m; Colunas "jet grouting" inclinadas de diâmetro 1,60m: 387,36m; Total de colunas "jet grouting" projetadas: 20.685,56m. **PROJETO DE DRENAGEM,** elaboração do projeto de micro e macro drenagem para a duplicação e restauração constando de: Bueiros de transposição de talvegues e de greide; Drenagem superficial; Drenagem do pavimento por meio de drenos rasos longitudinais e transversais; Drenagem profunda longitudinal e transversal; Drenagem urbana; Drenagem na fase de obras; Dimensionamento hidráulico de todos os dispositivos indicados, verificação da capacidade de vazão das obras de arte especiais existentes; Execução, entre as estacas 135+0,00 e 183+0,00 (lado esquerdo) do acesso ao Porto de Itaguaí; da complementação do canal artificial de ligação com o Rio Cação, inclusive regularização e desassoreamento do canal existente, Dragagem e desassoreamento do Rio Cação no trecho de transposição pela rodovia BR-493/RJ (Acesso ao Porto de Itaguaí). **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO,** a elaboração dos projetos de pavimentação da pista em duplicação e de restauração da pista existente constou de: **Projeto de Pavimentação,** com a elaboração do projeto de pavimentação envolveu dois procedimentos distintos: Metodologia empírica constituída pelo Método de Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Oficial do DNIT, constante do Manual de Pavimentação, editada pelo DNIT em 2006; Metodologia mecanística constando da análise de diversas configurações estruturais, considerando-se no cálculo das tensões e deformações ocorrentes a não linearidade de comportamento dos materiais constituintes em termos de Módulo de Resiliência, especialmente no que diz respeito às camadas de Base, Sub-base e Subleito. Para o cálculo dos esforços e desenvolvimento da análise mecanística, foi utilizado o

programa FEPAVE2. Desenvolvido na Universidade de Berkeley, que permite gerar automaticamente configurações de elementos finitos adequadas à análise de estruturas axissimétricas de pavimentos flexíveis, e adaptar modelos de módulos de resiliência dependentes do estado de tensões atuante através de análise não linear. Para compatibilização entre os esforços resistentes e atuantes na estrutura foram definidos dois critérios de ruptura, sendo um relativo à Fadiga da Camada Betuminosa e outro relativo ao Acúmulo de Deformações Plásticas no topo do subleito. **Elementos de Projeto**, com base nos resultados da análise mecanística foram definidos os seguintes elementos: Dimensionamento do pavimento das pistas principais novas; Dimensionamento do pavimento das alças das interseções, acessos e retornos; Dimensionamento do pavimento das ruas laterais, e Deflexões de controle de cada camada do pavimento a serem obtidas durante a execução. **Projeto de Restauração do Pavimento da Pista Existente,** tendo em vista a necessidade de reconstrução parcial do pavimento, o projeto de restauração do pavimento envolveu dois procedimentos distintos: Metodologia empírica constituída pelo Método de Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Oficial do DNIT, constante do Manual de Pavimentação, editada pelo DNIT em 2006. Metodologia mecanística constando da análise de diversas configurações estruturais, considerando-se no cálculo das tensões e deformações ocorrentes a não linearidade de comportamento dos materiais constituintes em termos de Módulo de Resiliência, especialmente no que diz respeito às camadas de Base, Sub-base e Subleito. Para o cálculo dos esforços e desenvolvimento da análise mecanística, foi utilizado o programa FEPAVE2. Desenvolvido na Universidade de Berkeley, que permite gerar automaticamente configurações de elementos finitos adequadas à análise de estruturas axissimétricas de pavimentos flexíveis, e adaptar modelos de módulos de resiliência dependentes do estado de tensões atuante através de análise não linear. Para compatibilização entre os esforços resistentes e atuantes na estrutura foram definidos dois critérios de ruptura, sendo um relativo à Fadiga da Camada Betuminosa e outro relativo ao Acúmulo de Deformações Plásticas no topo do subleito. Elementos de Projeto, com base nos resultados da análise mecanística foram definidos os seguintes elementos: Dimensionamento da restauração e reforço do pavimento das pistas principais existentes; Dimensionamento da restauração e reforço do pavimento existente nas alças das interseções, acessos e retornos; Deflexões de controle de cada camada do pavimento a serem obtidas durante a execução. **PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NOVAS E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EXISTENTES, Projeto de Obras de Arte Especiais Novas Como Pontes, Viadutos e Passagens Inferiores consistiu em:** abrangeu um total de 23 (vinte e três) obras, sendo 06 (seis) em concreto armado totalizando 1.957,88 m^2 de estruturas, 03 (três) em concreto protendido com superestrutura em caixão totalizando 2.526,94 m^2 de estruturas, 12 (doze) com superestrutura em vigas pré-moldadas, totalizando 20.758,02 m^2, de estruturas a seguir relacionadas:

Obra	Tipo	Estrutura	Ext. (m)	Larg. (m)	Área (m²)
Canal do Itá	Ponte	Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	66,60	11,60	772,56
Rio Guandu	Ponte	Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	72,60	11,60	842,16
Acesso a CSA	Passagem Inferior	Concreto armado	17,00	25,21	428,57
Canal São Fernando	Ponte	Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	36,20	11,60	419,92
Rio São Francisco	Ponte	Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	321,00	11,60	1.723,60
Acesso ao Distrito Industrial	Viaduto Duplo				
• Viaduto A		Balanços Sucessivos	360,00	9,00	3.240,00
• Viaduto B		Balanços Sucessivos	360,00	9,00	3.240,00
Rio Itaguaí	Ponte	Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	72,60	11,60	842,16
Rio da Guarda	Ponte	Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	88,60	11,60	1.027,76
Acesso a Itaguaí (RJ-099)	Viaduto	Conc. Protendido – Caixão Perdido	53,84	11,60	624,54
Passagem Inferior 1	Passagem Inferior	Concreto armado	10,15	12,00	121,80
Viaduto MRS	Viaduto	Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	51,40	11,60	596,24
Passagem Inferior 2	Passagem Inferior	Concreto armado	10,15	12,00	121,80
Rio Cação	Ponte	Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	72,60	11,60	842,16
Trevo Mazomba	Passagem Inferior	Concreto armado	17,00	25,21	428,57
Trevo da NUCLEP (BR-493 – Acesso ao Porto de Itaguaí)	Viaduto Duplo				
• Viaduto A		Conc. Protendido – Caixão Perdido	82,00	11,60	951,20
• Viaduto B		Conc. Protendido – Caixão Perdido	82,00	11,60	951,20
Acesso a Coroa Grande	Passagem Inferior	Concreto armado	17,00	25,21	428,57
Rio Itinguçú	Ponte	Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	36,20	11,60	419,92
Acesso a Itacuruçá	Passagem Inferior	Concreto armado	17,00	25,21	428,57
Viaduto MRS / Acesso ao Porto	Viaduto	Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	434,40	23,01	9.995,54
Rio Cação / Acesso ao Porto	Ponte Dupla				
• Ponte A		Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	55,00	11,60	638,00
• Ponte B		Conc. Protendido – Viga Pré-Moldada	55,00	11,60	638,00
TOTAL			**2.888,34**		**31.724,84**

As vigas pré-moldadas da superestrutura, tiveram os seguintes comprimentos, tipos e quantidades:

Comprimento (m)	Quantidade (unid.)	Tipo
18	40	Concreto Armado
24	10	Concreto Armado
26	70	Concreto Protendido
29	20	Concreto Protendido
36	145	Concreto Protendido
Total	**285**	

Passarelas, foram projetadas 11 (onze) passarelas, com uma extensão total de 2.779,32 metros e área total de estruturas de 6.392,43 m², incluindo as rampas de acesso dos dois lados de cada passarela, tanto na extensão quanto na área. **Restauração de Obras de Arte Especiais Existentes,** o projeto de restauração das obras de arte especiais existentes envolveu o levantamento cadastral, identificação das patologias existentes, vistoria e avaliação da condição funcional e estabilidade da estrutura, reforço e alargamento, abrangendo 12 (doze) obras, totalizando uma área de estrutura de 9.242,23 m² conforme a seguir relacionadas.

Obra	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
Canal do Itá	60,00	11,05	663,00
Rio Guandu	65,00	11,05	718,25
Canal São Fernando	30,00	11,05	331,50
Rio São Francisco	330,00	11,05	3.646,50
Rio Itaguaí	60,00	11,05	663,00
Rio da Guarda	85,00	11,05	939,25
Acesso a Itaguaí (RJ-099)	50,00	11,05	552,50
Passagem Inferior 1	10,15	11,05	112,16
Viaduto MRS	46,10	11,05	509,41
Passagem Inferior 2	10,15	11,05	112,16
Rio Cação	60,00	11,05	663,00
Rio Itinguçú	30,00	11,05	331,50
Total	**836,40**	**11,05**	**9.242,23**

PROJETO DE INTERSEÇÕES, ACESSOS E RETORNOS, a elaboração do projeto de interseções, acessos e retornos abrangendo: Acesso a Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA); Acesso ao Distrito Industrial de Santa Cruz; Acesso a Itaguaí (Entr. RJ-099); Trevo do Mazomba; Acesso ao Porto de Itaguaí (Entr. BR-493/RJ / Arco Rodoviário do Rio de Janeiro); Acesso a Coroa Grande; Acesso a Itacuruçá, e Acesso a Ilha da Madeira e ao Porto. **PROJETO AMBIENTAL,** a elaboração do projeto ambiental constou de: Detalhamento e orçamento das medidas de proteção ambiental, corretivas, preventivas e compensatórias, que são: Prognóstico ambiental sobre o

impacto das obras na região; Programa de controle de processos erosivos na execução das obras; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas pelo Uso das Obras; Programa de Paisagismo; Programa de Recuperação de Passivos Ambientais; Programa de Proteção à Flora e à Fauna; Programa de Redução do Desconforto e Acidentes na Fase de Obras; Programas de Controle de Gases, Ruídos e Particulados; Programas de Segurança e Saúde da Mão de Obra; Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social no Âmbito do Canteiro de Obras, para os Usuários da Rodovia e Comunidades Lindeiras; Programas de Reabilitação das Áreas Degradadas Devido ao Canteiro de Obras. **PROJETO DE PAISAGISMO,** a elaboração do projeto de paisagismo constou de: Contextualização da área de influência dos segmentos; Planejamento do projeto paisagístico e sinalização viva; Definição da metodologia para elaboração do programa, e Paisagismo e sinalização viva da faixa de domínio. **PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES,** o projeto de obras complementares constou de: Barreiras rígidas simples, num total de 6.896m; Barreiras rígidas duplas, num total de 28.660m; Defensas metálicas, num total de 10.080m; Cercas, num total de 27.712m; e Contenção de aterros em terra armada totalizando 33.538 m² de área de escamas, Implantação de novos dispositivos para urbanização da área de Itaguaí impactada pela duplicação da rodovia, tais como calçadas, abrigos em paradas de ônibus, num total de 18 unidades, redutores de velocidade tipo "Trafic Calm", ciclovia e travessias de pedestres. **PROJETO DE CONTENÇÃO,** o projeto de contenção constou de Programação de sondagens e Ensaios geotécnicos para elaboração do Estudo de Estabilidade de Taludes e Projeto de Contenção com muros de arrimo em gabião e aterros em solo reforçado totalizando 33.538 m² de área de terra armada em placas de concreto pré-moldadas (escamas). **PROJETO DE SINALIZAÇÃO,** o projeto de sinalização constou de: Sinalização horizontal; Sinalização vertical e suspensa; Dispositivos especiais de sinalização, e Sinalização para obras. **PROJETO DE ILUMINAÇÃO,** o projeto de iluminação elaborado constou de: Caracterização do projeto; Fixação dos níveis de iluminamento, com fixação da altura das luminárias, análise dos circuitos existentes, utilização da barreira central para implantação de postes e cabos, e definição dos equipamentos e materiais a utilizar. Critérios adotados: Norma NBR 5101 da ABNT; Recomendações para iluminação de vias com tráfego de veículos e pedestres CIE-115-1995 da RioLuz; Manual da Indalux entitulado "Luminotecnia 2002"; Manual de Iluminação "Schréder" de 03/1998; Publicação "Luz, Vizion e Comunicacion" da Associação Argentina de Luminotecnia; Resolução 456 da ANEEL, e Norma NBR 5410 no que coube. **PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO,** o projeto de desapropriação elaborado constou de: Levantamento cadastral da faixa de domínio; Pesquisa sobre os proprietários dos imóveis; Determinação do custo de desapropriação de cada unidade; Registro das informações de cadastro em formulários próprios; Planta cadastral individual das propriedades compreendidas total ou parcialmente na área, e Planilha contendo nomes dos proprietários e custos do imóvel, benfeitorias e total. **ORÇAMENTO, PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E ESPECIFICAÇÕES DE**

SERVIÇO, a elaboração do orçamento, do plano de execução e especificações de serviço constou de: **Orçamento,** foi elaborado de acordo com a metodologia do Sistema de Custos Rodoviários – SICRO 2, Rio de Janeiro, bem como a Instrução de Serviço nº 15 de 20/12/2006. **Plano de Execução das Obras,** fatores condicionantes: Localização do segmento viário; Apoio logístico e condições de acesso. Organização e prazos: Cronograma de execução das obras; Relação do pessoal técnico necessário à execução das obras; Relação do equipamento mínimo para execução das obras; Esquema do canteiro de obras, Plano de ataque dos serviços (Frente de serviços, Sequência executiva). **Especificações de Serviço,** foram indicadas, conforme o caso: Especificações Gerais do DNIT/DNER e Elaboradas as Especificações Complementares e Especificações Particulares. **EQUIPE TÉCNICA,** a seguir é apresentada, em ordem alfabética, a equipe técnica de nível superior:

Nome	Função	CREA	Nível
Eng. Albino Pereira Martins	Coordenador (12/01/2007-10/02/2007)	1411-D/RJ	P0
Eng. Francisco José Robalinho de Barros	Coordenador (11/02/2007-30/11/2007)	132905-D/RJ	P0
Eng. Rogério Barros de Souza	Coordenador (01/12/2007-30/09/2008) Ch. Eq. Projeto de Obras de Arte Especiais	851056688-D/RJ	P0 P1
Eng. Rodolpho Giovanni Bonelli	Coordenador (01/10/2008-04/07/2009) Ch. Eq. Plano Funcional Ch. Eq. Projeto Geométrico Ch. Eq. Projeto de Terraplenagem Ch. Eq. Projeto de Aterro Sobre Solos Compressíveis	30906-D/RJ	P0 P1 P1 P1 P1
Eng. Guilherme Catallani	Residente	600172565-D/SP	P2
Eng. Cesar da Silva Zimbres	Ch. Eq. Estudos de Tráfego	16884-D/RJ	P1
Geol. Francisco Danciger	Ch. Eq. Estudos Geológicos	11838-D/RJ	P1
Eng. Américo Peixoto Lobato Maia	Ch. Eq. Estudos Topográficos	54356-D	P1
Eng. José Gustavo H. M. Ferreira	Ch. Eq. Estudos Geotécnicos Ch. Eq. Restauração de Pavimentos e Pavimentos Novos	831042010-D	P1 P1
Eng. Renato Cavalcante Chaves	Ch. Eq. Estudos Hidrológicos Ch. Eq. Projeto de Drenagem	9216-D/MG	P1 P1
Eng. Alvimar de Mattos Paiva	Ch. Eq. De Estudos Ambientais	2483-D/MG	P1

Nome	Função	CREA	Nível
	Ch. Eq. Projeto Ambiental		
Eng. Clarice Maria Laskos Cardoso	Ch. Eq. Projeto de Obras Complementares; Ch. Eq. Projeto de Desapropriação	43722-D/RJ	P1 P1
Eng. Sergio Augusto de Lima	Ch. Eq. Estudos de Estabilidade de Taludes e Projeto de Contenções	14220-D	P1
Eng. Eliane de Vasconcelos Machado	Ch. Eq. Projeto de Sinalização	23667-D/RJ	P1
Arq. Leila de Souza Ferreira	Ch. Eq. Projeto de Paisagismo	881007022-D/RJ	P1
Eng. Rosane Jacobson	Ch. Eq. Orçamento, Plano de Execução e Especificações de Serviço	32704-D/RJ	P1

APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS: O Projeto Executivo foi elaborado de acordo com as instruções do Edital nº 194/2006-00 do DNIT, com as Especificações e Normas Técnicas vigentes no DNIT, com as Normas da ABNT e com as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e dos Órgãos Ambientais e de Controle. Os Projetos Executivos de Duplicação e Restauração da pista existente foram aprovados através da Portaria nº 001 de 08/01/2009 da SRERJ/DNIT, constante do processo nº 50607.001280/2007-05. **FASE II - ETAPA DE SUPERVISÃO DAS OBRAS:** Os serviços de supervisão, fiscalização, acompanhamento e controle envolveram os contratos a seguir descritos, com os respectivos itens de serviço e quantidades, inclusive elaboração dos relatórios de revisões de projeto em fase de obras e acompanhamento dos serviços de implantação das medidas de proteção e recuperação de processos erosivos, do passivo ambiental, inclusive recuperação de matas ciliares e desapropriações. **(PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/01/2007 até 19/10/2015), VALOR DO CONTRATO A PI**: R$ 7.381.688,90 (sete milhões, trezentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), **Aditivo:** R$ 16.491.833,07 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e sete centavos), **Total:** R$ 23.873.521,97 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). **EXTENSÃO:** A extensão total contratada é de 29,66 Km (vinte e nove vírgula sessenta e seis quilômetros) de pista dupla totalizando 59,32 Km (cinquenta e nove vírgula trinta e dois quilômetros) de pista simples. **ESCOPO DE TRABALHO:** O escopo de trabalho compreende as seguintes atividades: Acompanhar a execução de cada atividade da obra verificando o cumprimento das especificações de projeto e procedendo ao controle geométrico e tecnológico da obra; Verificar com especial atenção as medidas adotadas pela construtora para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego inclusive nas vias do entorno da região das obras, especialmente no que concerne à sinalização, sobretudo a noturna, recomendando providências

adicionais porventura necessárias; Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais da construtora; Verificar o controle de qualidade dos serviços executados de acordo com o "Plano de Gestão da Qualidade – PGQ" previsto para a obra; Elaborar e atualizar, sistematicamente, o controle físico – financeiro da obra; Gerenciar sistematicamente o avanço físico da obra compatibilizando o plano de ataque com as várias frentes de trabalho liberadas, a disponibilidade de recursos, as áreas desapropriadas, a liberação das frentes de serviço dependentes do remanejamento de redes de serviços públicos e a liberação por parte dos órgãos ambientais, objetivando o cumprimento do cronograma previsto para a obra; Levantar todos os elementos de campo necessários para a elaboração das medições de serviços; Elaborar, mensalmente, a medição dos serviços executados pela construtora para fins de pagamento; Acompanhar a execução de todos os ensaios realizados pela construtora para o controle tecnológico da obra, em consonância com as especificações de serviços, bem como acompanhar as medições deflectométricas de todas as camadas do pavimento; Acompanhar e registrar, detalhadamente, todas as alterações introduzidas no projeto original para montagem do projeto como construído "As Built" ao final do contrato; Acompanhar a implantação e a qualidade das medidas de proteção ambiental, previstas no componente ambiental do projeto; Realizar o monitoramento das ações ambientais realizadas, bem como o cumprimento das condicionantes ambientais constantes da licença ambiental; Prestar serviços de consultoria rodoviária e ambiental para dirimir questões técnicas e contratuais inclusive Realizar estudos, projetos e levantamentos complementares para Elaboração de projetos executivos de engenharia em situações especiais e de emergência; Recomendar o aprimoramento, atualização, complementação e detalhamentos complementares do projeto de engenharia; Analisar o Relatório de Revisão do Projeto na Fase de Obras e emitir parecer técnico sobre eventuais propostas da construtora sobre alteração no projeto original para sua melhor adaptação às condições reais e atuais da rodovia. Elaborar quando necessário, por determinação da Fiscalização, o Relatório de Revisão do Projeto na Fase de Obras com as alterações, do projeto original, julgadas pertinentes; Acompanhar os processos de desapropriação de acordo com as diretrizes do projeto e fornecer apoio e subsídio para a conclusão dos processos de desapropriação; Dar apoio técnico e administrativo para auxiliar a Fiscalização no exercício das suas atribuições, inclusive elaborando, quando necessário, pareceres técnicos e ou jurídicos para atender às demandas e questionamentos dos órgãos de controle; Elaborar os Relatórios mensais de andamento, final e "As Built". **1º CONTRATO: OBRAS DE DUPLICAÇÃO:** Contrato TT-227/2006-00, Contratada: Consórcio Carioca/Serveng/S.A. Paulista, composto pelas empresas Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A., Serveng Civilsan S.A. e S.A Paulista de Construções e Comércio. **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:** 05/10/2006 a 31/12/2010. **OBJETO:** Obras de Duplicação e Obras de Arte Especiais da Rodovia: BR-101/RJ; Trecho: Divisa ES/RJ – Divisa RJ/SP; Subtrecho: Entr. BR-465(B)/RJ-071/097 (Santa Cruz) – Acesso à Mangaratiba e Acesso ao Porto de Itaguaí (Rodovia BR-493/RJ); Segmento: Km 385,8 ao km 411,96 e Acesso ao Porto de Itaguaí (km 403,5),

municípios de Itaguaí-RJ, Santa Cruz-RJ e Mangaratiba-RJ. **EXTENSÃO:** 29,66 km dos quais 8,1 km estão situados em perímetro urbano. **SERVIÇOS EXECUTADOS:** A duplicação da rodovia envolveu obras de terraplenagem, inclusive remoção de solos compressíveis (solo mole) e execução de colchão drenante de areia, remoção de material rochoso do leito do rio com utilização de guindaste de 150 toneladas com Clam-Shell, montado em barca de 400 toneladas, camada final de terraplenagem executada em rachão, drenagem, inclusive micro e macrodrenagem urbana, pavimentação sendo a sub-base constituída por macadame seco, base em brita graduada simples e revestimento constituído por camada intermediária (Binder) em CBUQ faixa B e capa de rolamento em CBUQ faixa C. Foram executados serviços de recuperação de passivo ambiental e tratamento paisagístico e remanejamento de interferências com rede de serviços públicos envolvendo relocação de postes e remanejamento de rede elétrica subterrânea e aérea e remanejamento de adutora da CEDAE de 150mm e de 250mm. Foram executadas 16 obras de arte especiais numa extensão total de 1.112,64 metros totalizando 13.114,16 m^2 de área, sendo 9 pontes com superestrutura em vigas pré-moldadas fabricadas em canteiro com transporte em carreta tipo Dolly, montagem das vigas com lançamento por guindastes de 250 e 400 toneladas e apoio com treliça SICET, totalizando 818,40 metros, construção de 3 viadutos com superestrutura em caixão perdido de concreto protendido, totalizando 218,64 metros e 4 passagens inferiores tipo Trincheira em concreto armado totalizando 75,6 metros, conforme quantitativos de serviços apresentados a seguir:

Quadro Resumo de Quantidades	**TT-227/2006-00**	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
DRENAGEM		
Boca de BSCC 1,50 x 1,50m	un	1,00
Boca de BSCC 2,00 x 2,00m	un	1,00
Boca de BSCC 3,00 x 1,50m	un	1,00
Boca de BSCC 3,00 x 2,00m	un	2,00
Boca de concreto ciclópico para BDTC Ø 1,00m	un	6,00
Boca de concreto ciclópico para BSTC Ø 0,40m	un	1,00
Boca de concreto ciclópico para BSTC Ø 0,60m	un	1,00
Boca de concreto ciclópico para BSTC Ø 0,80m	un	19,00
Boca de concreto ciclópico para BSTC Ø 1,00m	un	20,00
Canaleta junto a barreira rígida	m	645,00
Chaminé para poço de visita CPV 01	un	98,00
Concreto fck=15Mpa	m^3	419,85
Corpo de BDCC 3,00 x 2,00m	m	12,00
Corpo de BDCC 3,00 x 3,00m	m	13,70
Corpo de BDTC Ø 1,00m	m	238,90

Quadro Resumo de Quantidades	TT-227/2006-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Corpo de BDTC Ø 1,50m	m	17,30
Corpo de BSCC 2,00 x 2,00m	m	19,00
Corpo de BSCC 3,00 x 1,50m	m	15,60
Corpo de BSCC 3,00 x 2,00m	m	12,50
Corpo de BSCC 3,00 X 3,00m	m	34,75
Corpo de BSTC Ø 0,40m	m	2.236,85
Corpo de BSTC Ø 0,60m	m	1.312,70
Corpo de BSTC Ø 0,80m	m	5.135,83
Corpo de BSTC Ø 1,00m	m	2.094,50
Corpo de BSTC Ø 1,50m	m	19,50
Demolição de dispositivos em concreto	m^3	427,35
Descida d'água em degraus tipo DAD-01	m	2.325,49
Dissipador de energia DEB 02	un	181,00
Dreno profundo longitudinal tipo DPS 07	m	1.120,30
Dreno sub-superficial DSS-04	m	13.485,60
Entrada d'agua - EDA-01	un	191,00
Entrada d'agua - EDA-02	un	98,00
Escavação mecânica em material de 1ª cat. H até 1,5 m c/ esgotamento p/ execução de bueiros	m^3	7.927,89
Forma comum de madeira	m^2	410,55
Meio fio de concreto tipo MFC-01	m	2.002,00
Meio fio de concreto tipo MFC-05	m	3.820,40
Meio fio de concreto tipo MFC-09	m	19.280,39
Pedra de diâmetro 0,15 a 0,30m para fundação de Bueiro	m^3	328,08
Poço de visita tipo PVI 01	un	35,00
Poço de visita tipo PVI 02	un	25,00
Poço de visita tipo PVI 03	un	122,00
Poço de visita tipo PVI 04	un	65,00
Valeta de proteção de aterro VPA-04	m	291,10
Valeta de proteção de corte tipo VPC 04	m	300,00
Caixa coletora CCT 03	un	8,00
Caixa coletora central CCC p/ BSTC Ø 0,60m	un	26,00
MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Quadro Resumo de Quantidades	TT-227/2006-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Colchão drenante de areia para fundação de aterro	m^3	1.508,78
Compactação de aterros - 95% Proctor Normal	m^3	4.482,63
Concreto fck-20MPa cont.raz.conf.lanç.	m^3	1.601,96
Enleivamento	m^2	27.866,20
Escavação carga e transporte de material 1ª categoria DMT 50 a 200m	m^3	10.785,38
Estrutura em gabião	m^3	93,47
Gramagem em placas tipo batatais	m^2	21.736,97
Hidrossemeadura	m^2	34.163,93
Plantio de arvores e arbustos	m^2	8.332,00
Recomposição manual de talude	m^2	6.755,72
Valeta de proteção de corte tipo VPC-04	m	350,00
OBRA DE ARTE ESPECIAL – INFRAESTRUTURA		
Apoio para cravação de estaca e remoção de material em leito de rio (equipe e equipamentos)	h	2.241,38
Arrasamento de estaca pré-moldada Ø 52cm	un	60,00
Base de pedra rachão	m^3	776,26
Concreto fck=20mpa cont.raz.conf.lanç.	m^3	1.493,31
Concreto fck=25Mpa	m^3	112,70
Concreto fck=30MPa bombeado	m^3	463,37
Concreto fck=30MPa cont.raiz.conf.lanç	m^3	458,57
Concreto fck=35MPa bombeado	m^3	615,56
Concreto magro - confecção e lançamento	m^3	473,42
Demolição de concreto	m^2	31,40
Emendas	un	1.331,00
Escavação em solo para fundação	m^3	15.193,43
Escoramento	m^3	1.982,50
Estaca em perfil H	m	16.292,00
Estaca pré-moldada Ø 52cm sobre balsa	m	1.526,69
Forma comum de madeira	m^2	2.604,27
Fornecimento, preparo e colocação de aço CA - 50 (6,3mm≤Diam.≤12,5mm)	Kg	158.066,37
Fornecimento, preparo e colocação de aço CA - 50 (Diam.<6,3mm)	Kg	364,00
Fornecimento, preparo e colocação de aço CA - 50 (Diam.>12,5mm)	Kg	100.319,40

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Quadro Resumo de Quantidades		ART-227/2006-00
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Guarda corpo em concreto fck=18Mpa	m	100,00
Remoção de material de leito de rio	m³	3.804,31
OBRA DE ARTE ESPECIAL – MESOESTRUTURA		
Aparelho de apoio em neoprene	Kg	3.229,80
Concreto fck=20MPa cont.raz.conf.lanç. (travessas e apoios)	m³	1.046,82
Concreto fck=25MPa cont.raz.conf.lanç.	m³	232,12
Concreto fck=30MPa bombeado	m³	237,98
Concreto fck=30MPa cont.raiz.conf.lanç	m³	237,98
Concreto fck=35MPa bombeado	m³	113,50
Escoramento	m³	5.099,40
Forma de madeira compensada resinada	m²	6.115,93
Fornecimento, preparo e colocação de aço CA - 50 (6,3mm≤Diam.≤12,5mm)	Kg	234.386,31
Fornecimento, preparo e colocação de aço CA - 50 (Diam.>12,5mm)	Kg	45.240,00
OBRA DE ARTE ESPECIAL – SUPERESTRUTURA		
Concreto fck=25Mpa	m³	119,21
Concreto fck=30MPa bombeado	m³	803,76
Concreto fck=35MPa bombeado	m³	4.636,07
Confecção e colocação cabos com 12 varas 1/2"	Kg	135.690,00
Confecção e colocação cabos com 6 varas 1/2"	Kg	7.005,90
Demolição e corte de concreto armado com previsão de corte de armaduras, inclusive com previsão de maçarico e oxicorte com remoção de entulhos	m³	523,98
Dreno de PVC D=100mm	un	689,00
Escoramento	m³	42.418,02
Fabricação das pré-lajes e=7cm, c/ concreto 35Mpa	m²	4.990,99
Fabricação de vigas pré-moldadas de concreto	m³	2.415,60
Forma de madeira compensada resinada	m²	12.456,92
Fornecimento, preparo e colocação de aço CA - 50 (6,3mm≤Diam.≤12,5mm)	Kg	602.384,94
Fornecimento, preparo e colocação de aço CA - 50 (Diam.<6,3mm)	Kg	2.100,00
Fornecimento, preparo e colocação de aço CA - 50 (Diam.>12,5mm)	Kg	12.500,00
Guarda corpo em concreto fck=18Mpa	m	3.947,75
Juntas	m	700,05

Quadro Resumo de Quantidades	TT-227/2006-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Lançamento de viga com treliça lançada sicet 120	un	30,00
Mobilização, montagem, desmontagem de treliça Sicet	un	1,00
Montagem das pré-lajes	m²	4.991,00
Montagem de viga pré-moldada de concreto com guindaste 240t	un	125,00
Protenção e injeção de cabos com 12 varas 1/2" inclusive ancoragem	un	788,00
Protenção e injeção de cabos com 6 varas 1/2" inclusive ancoragem	un	248,00
Transporte de pré-lajes	m²	4.991,00
Transporte de vigas pré-moldadas de concreto	un	155,00
OBRAS COMPLEMENTARES		
Barreira móvel pré-moldada de concreto armado	m	1.023,00
Demolição de dispositivos em concreto	m³	42,84
Remanejamento de interferências com rede elétrica	vb	1,00
PAVIMENTAÇÃO		
Aquisição de CAP 20	t	6.828,12
Aquisição de CM-30	t	386,04
Aquisição de RR-2C	t	630,21
Base de brita graduada simples	m³	61.267,77
Camada de subleito com pedra selecionada de diâmetro máximo de 12"	m³	167.002,46
Concreto betuminoso usinado a quente -Fx. "B"	t	79.893,12
Concreto betuminoso usinado a quente fx. "C"	m³	48.976,12
Demolição de camada betuminosa	m³	1.981,43
Fresagem a frio do revestimento	m³	1.443,29
Imprimação	m²	383.573,95
Pintura de ligação	m²	1.027.153,90
Regularização de subleito	m²	416.215,83
Sub-base macadame seco	m³	77.967,97
Transporte de CAP-20	t	6.885,31
Transporte de CM-30	t	382,44
Transporte de RR-2C	t	634,66
REMANEJAMENTO DE ADUTORA DA CEDAE		
Carga e descarga de material de 1ª categoria	m³	8.878,68
Embasamento com brita	m	10.234,67
Esc. de vala escorada em material de 1ª cat. até 4,00m	m³	20.469,34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Quadro Resumo de Quantidades	TT-227/2006-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Escoramento de vala com até 4,00m de profundidade	m	7.000,00
Fornecimento e assentamento de tubo DEFOFO Ø 150mm, inclusive peças e conexões	m	810,00
Fornecimento e assentamento de tubo FoFo Ø 250mm, inclusive peças e conexões	m	9.232,20
Fornecimento, colocação e retirada de cerca protetora de borda de vala	m²	6.998,00
Fornecimento, colocação e retirada de semáforo para sinalização	cv.h	100,00
Reaterro de vala com material de origem, inclusive compactação	m³	9.757,72
Reaterro de vala com pó de pedra	m³	7.143,86
Transporte de material de 1ª categoria	m³/km	42.053,33
SINALIZAÇÃO		
Implantação de placa circular Ø = 1,00m	un	22,77
Implantação de placa quadrada 1,00x1,00m	m²	13,00
Implantação de placa retangular 0,62x1,00m	m²	6,20
Implantação de placa retangular 2,00x1,00m	m²	22,00
Implantação de placa retangular 2,00x1,50m	m²	2,40
Implantação de placa retangular 3,00x2,00m	m²	6,00
Implantação de placa retangular 3,50x1,50m	m²	3,60
Implantação de placa retangular 3,50x2,00m	m²	72,00
Implantação de pórticos	un	5,00
Implantação de tachas refletivas bidirecionais	un	2.249,00
Implantação de tachas refletivas monodirecionais	un	18.033,00
Implantação de tachões refletivos bidirecionais	un	30,00
Implantação de tachões refletivos monodirecionais	un	99,00
Marcador de obstáculos - 0,30 x 0,90m	m²	0,27
Marco quilométrico - 0,80 x 0,90m	m²	22,08
Octogonal L=1,00m	m²	6,18
Pintura de faixas horiz. (termoplástica spray)	m²	12.252,54
Pintura de setas, símbolos, dizeres e zebrados (termoplástica extrudada)	m²	269,78
Pórtico/Semi-Pórtico 4,00x2,50m	m²	100,00
Quadrada 1,00x1,00m	m²	3,00
Retangular 1,20 x 1,00m	m²	9,00
Retangular 2,00x0,60m	m²	5,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Quadro Resumo de Quantidades	TT-227/2006-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Retangular 2,00x1,00m	m²	8,00
Retangular 2,50x1,00m	m²	14,86
Triangular L=1,00m	m²	6,93
TERRA ARMADA		
Elementos construtivos especiais tipo greide - 0< h ≤ 6	m²	4.947,01
Elementos construtivos especiais tipo greide - 6,1< h≤9	m²	4.489,03
Escamas de concreto armado	m³	1.637,25
Montagem	m²	9.436,05
Soleiras e acabamentos	m³	82,12
TERRAPLENAGEM		
Aquisição de material de empréstimo aterro	m³	221.173,26
Colchão drenante de areia para fundação de aterro	m³	561.982,53
Compactação de aterros - 100% Proctor Normal	m³	172.911,52
Compactação de aterros - 95% Proctor Normal	m³	315.937,99
Corte, empilhamento e carga de arvores ø > 15,00cm	un	444,00
Desmatamento, destocamento e limpeza áreas árv. diâm até 0,15m	m²	429.440,15
Desmonte de rocha a frio com argamassa expansiva a céu aberto	m³	2.019,29
Destocamento de árvores com diâmetro até D=0,15 a 0,30m	un	183,00
DMT 1000 a 1400 m	m³	29.125,03
DMT 10000 a 15000m	m³	159.576,86
DMT 1400 a 1800 m	m³	44.188,35
DMT 15000 a 20000m	m³	260.421,21
DMT 1800 a 2000 m	m³	17.890,57
DMT 200 a 400 m	m³	29.133,82
DMT 2000 a 3000 m	m³	65.555,28
DMT 3000 a 5000 m	m³	105.511,00
DMT 400 a 600 m	m³	19.381,75
DMT 50 a 200 m	m³	14.409,06
DMT 5000 a 10000 m	m³	147.112,50
DMT 800 a 1000 m	m³	4.874,92
Escavação, carga e transporte de material 1.ª categoria DMT > 5000m com carregamento	m³	5.384,57
Escavação, carga e transporte de material de 3.ª categoria	m³	9.985,87

Quadro Resumo de Quantidades	TT-227/2006-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Escavação, carga e transporte de solos moles	m³	396.707,74
Espalhamento de material de bota fora	m³	265.911,97
Momento de transporte adicional para DMT>20000m	m³/km	384.495,57
Reaterro apiloado	m³	24.768,92

2° CONTRATO - OBRAS DE REFORÇO DA CAPACIDADE DE SUPORTE DO TERRENO DE FUNDAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS COM "JET GROUTING": Contrato ST-7-0010/09-00, Contratada: Geosonda S.A. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26/03/2009 a 29/11/2009. **OBJETO:** Execução dos Serviços Necessários à Realização das Obras de Reforço das Cabeceiras das Obras de Arte Especiais (OAE's) na Rodovia BR-101/RJ; Trecho: Div. ES/RJ – Div. RJ/SP; Subtrecho: Etr. BR-465/RJ (B) – RJ 071/097 (Santa Cruz) – Acesso a Mangaratiba; Segmento: km 385,80 ao Km 411,96. **SERVIÇOS EXECUTADOS:** Os serviços englobaram a execução de colunas de "jet grouting" para reforço e aumento da capacidade de suporte do terreno de fundação das cabeceiras, encontros e áreas de assentamento das obras de arte especiais através da desagregação das camadas do terreno e consolidação do material com a injeção de nata de cimento sob pressão, conforme quantitativos de serviços apresentados a seguir:

Quadro Resumo de Quantidades	ST-7-0010/2009-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
Colunas Jetgrouting inclinada de 1,2 m de diâmetro	m	1.186,08
Colunas Jetgrouting inclinada de 1,6 m de diâmetro	m	153,18
Colunas Jetgrouting vertical de 1,2 m de diâmetro	m	6.965,58
Colunas Jetgrouting vertical de 1,6 m de diâmetro	m	892,00
Compactação de material de bota-fora	m³	4.606,36
Perfuração em solo NX	m	13.606,88
Transporte local rodovia pavimentada	m³/km	59.971,88

3° CONTRATO - OBRAS DE RESTAURAÇÃO: Contrato TT-267/2009-00, Contratada: Consórcio Carioca/Serveng/S.A. Paulista, composto pelas empresas Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A., Serveng Civilsan S.A. e S.A. Paulista de Construções e Comércio. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/06/2009 a 25/10/2012. **OBJETO:** Restauração da pista existente, execução de barreiras New-Jersey, construção de 11 passarelas, execução da pista interna da Nuclep, execução da correção do caimento transversal das OAE's do Km 385,8 ao km 411,96 da Rodovia BR-101/RJ. **SERVIÇOS EXECUTADOS:** Os serviços de restauração da rodovia contemplaram também 12 (doze) obras de arte especiais existentes, com 836,40 metros de extensão, envolvendo

reforço e alargamento de estruturas em concreto armado e protendido, conforme consta do projeto executivo, totalizando 9.242,23 m² de área, conforme quantitativos de serviços apresentados a seguir:

Quadro Resumo de Quantidades	TT-267/2009-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
DRENAGEM		
Caixa coletora de BSTC Ø 0,60m CCS 01	un	30,00
Canaleta junto ao perfil New Jersey	m	4.879,70
Corpo de BDTC Ø 1,50m	m	40,60
Corpo de BSTC Ø 0,60m	m	106,50
Corpo de BSTC Ø 0,80m	m	345,10
Corpo de BSTC Ø 1,00m	m	49,50
Descida d'água DAR 03	m	314,12
Entrada d'agua - EDA-01	un	65,00
Entrada d'agua - EDA-02	un	37,00
Meio fio de concreto tipo MFC-01	m	1.388,50
Meio fio de concreto tipo MFC-05	m	1.848,30
Meio fio de concreto tipo MFC-09	m	4.894,00
Poço de visita tipo PVI 02	un	4,00
Reaterro apiloado	m³	5.586,17
MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		
Fornecimento e plantio de arbustos	un	650,00
Fornecimento e plantio de mudas de árvores selecionadas	un	20,00
Gramagem em placas	m²	44.313,81
REMANEJAMENTO DE INTERFERENCIAS		
Concreto fck=15Mpa	m³	7,73
Escavação de valas em material de 1ª categoria	m³	27,30
Fornecimento/instalação de poste de concreto armado	un	19,00
Reaterro e compactação	m³	5,16
Remoção de postes	un	19,00
OAE - Correção da Superelevação	un	
Apicoamento de concreto	m²	8.534,34
Aplicação de adesivo estrutural epóxi superfície	m²	167,04
Concreto estrutural fck=25Mpa	m³	908,57
Demolição de concreto armado	m³	322,91

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Quadro Resumo de Quantidades	TT-267/2009-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Fornecimento, preparo e colocação na forma de aço CA-50	Kg	28.647,80
Furos D=25mm H=8cm com epóxi	un	3.718,00
Pintura com conservado	m²	259,74
Pintura com conservado P ou similar	m²	283,14
Remoção manual de revestimento betuminoso	m³	292,37
OBRA DE ARTE ESPECIAL – ACABAMENTO	un	
Barreira tipo New Jersey	m³	1.823,70
Demolição de concreto armado	m³	629,21
Dreno de PVC D=100mm	un	207,00
Fresagem contínua do revestimento betuminoso	m³	547,67
Juntas de dilatação tipo JJ 3650	un	31,00
Pintura com conservado	m²	4.676,70
OBRA DE ARTE ESPECIAL – INFRAESTRUTURA	un	
Concreto estrutural fck=15Mpa	m³	100,30
Concreto estrutural fck=35Mpa	m³	370,19
Forma comum de madeira	m²	525,15
Fornecimento, preparo e colocação na forma de aço CA-50 (6,3≤D≤12,5mm)	Kg	29.517,00
Furos D=20mm H=25cm com epóxi	un	206,83
Limpeza vegetação existente sob ponte		1.197,90
Recomposição manual de aterro	m³	86,40
OBRA DE ARTE ESPECIAL – SUPERESTRUTURA	un	
Acabamento de pedreiro	m²	357,44
Andaime - Montagem e desmontagem	m³	44.992,80
Apicoamento de concreto	m²	837,96
Execução de pingadeiras ao longo dos beiras	m²	315,38
Furos D=20mm H=25cm com epóxi	un	2.880,00
Hidrojateamento	m²	22.996,68
Limpeza de armadura com escova de aço	m	1.388,01
Tratamento de trincas com resina epóxi	m	1.531,93
OBRAS COMPLEMENTARES	un	
Barreira de concreto New Jersey dupla		20294,36
Barreira de concreto New Jersey simples	m	7.943,81

Quadro Resumo de Quantidades	TT-267/2009-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Concreto fck=35Mpa	m³	401,52
Concreto magro - confecção e lançamento	m³	27,73
Dutos elétricos perfil New Jersey	m	21.457,97
Forma de placa compensada resinada	m²	1.681,35
Fornecimento, preparo e colocação na forma de aço CA-50	Kg	39.553,74
PASSARELAS – ACABAMENTO	m	
Concreto estrutural fck=25Mpa	m³	193,49
Concreto fck=35Mpa	m³	397,40
Forma comum de madeira	m²	1.867,70
Fornecimento e montagem de guarda corpo galvanizado	m	5.526,68
Fornecimento, preparo e colocação na forma de aço CA-50 (D<6,3mm)	Kg	47.688,10
PASSARELAS – INFRAESTRUTURA	m	
Concreto estrutural fck=25Mpa	m³	426,49
Concreto magro - confecção e lançamento	m³	48,99
Emendas	un	683,00
Escavação manual de material de 1ª categoria	m³	3.489,13
Estaca em perfil simples de 8"	m	11.593,90
Forma comum de madeira	m²	1.028,27
Fornecimento, preparo e colocação na forma de aço CA-50 (6,3≤D≤12,5mm)	Kg	43.535,00
PASSARELAS – MESOESTRUTURA	m	
Aparelho de apoio em neoprene		1.684,52
Concreto estrutural fck=25Mpa	m³	632,46
Escoramento	m³	10.441,78
Forma de madeira compensada resinada	m²	3.240,91
Fornecimento, preparo e colocação na forma de aço CA-50 (6,3≤D≤12,5mm)	Kg	36.238,00
Fornecimento, preparo e colocação na forma de aço CA-50 (D<6,3mm)	Kg	5.004,00
Fornecimento, preparo e colocação na forma de aço CA-50 (D>12,5mm)	Kg	26.284,00
PASSARELAS – SUPERESTRUTURA	m	
Concreto estrutural fck=35Mpa	m³	1.503,13
Concreto fck=20Mpa	m³	131,94
Concreto magro - confecção e lançamento	m³	35,25

Quadro Resumo de Quantidades	TT-267/2009-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Confecção e colocação cabos com 12 varas 1/2"	Kg	13.558,00
Demolição de concreto simples		167,19
Escoramento	m³	1.414,04
Forma comum de madeira	m²	478,63
Forma de madeira compensada resinada	m²	12.006,72
Fornecimento, confecção e montagem de alça para içamento de pré-moldados	un	788,00
Fornecimento, preparo e colocação na forma de aço CA-50 (6,3≤D≤12,5mm)	Kg	97.349,00
Fornecimento, preparo e colocação na forma de aço CA-50 (D<6,3mm)	Kg	3.712,00
Fornecimento, preparo e colocação na forma de aço CA-50 (D>12,5mm)	Kg	89.345,00
Montagem de viga pré-moldada de concreto com guindaste 240t	un	176,00
Montagem de vigas pré-moldadas	un	11,00
Protenção e injeção de cabos com 12 varas 1/2" inclusive ancoragem	un	84,00
Transporte de lajes pré-moldadas	un	175,00
Transporte de vigas pré-moldadas	un	11,00
PASSARELAS PROVISORIAS	m	
Passarela provisória	m	5,00
PAVIMENTAÇÃO	m²	
Aquisição de CAP 20	t	244,38
Aquisição de CAP 50/60	t	3.904,75
Aquisição de CAPFLEX 60/85 - com polímero	t	1.060,36
Aquisição de CM-30	t	229,85
Aquisição de emulsão com polímero	t	184,54
Aquisição de RR-2C	t	323,53
Base brita graduada	m³	11.518,82
Base estabilizada granulométricamente sem mistura	m³	17.022,14
Camada de subleito com pedra selecionada de diâmetro máximo de 12"		74.984,90
CBUQ – Binder	t	62.316,47
CBUQ - Capa de rolamento	t	15.714,26
CBUQ com polímero - capa de rolamento	t	20.006,84
Fresagem descontínua do revestimento betuminoso		6.162,89
Imprimação	m²	191.568,28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Quadro Resumo de Quantidades	TT-267/2009-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Pintura de ligação	m²	659.432,37
Reciclagem de base + revestimento + 4% de cimento	m³	15.417,68
Regularização de subleito	m²	122.301,12
Remoção de camadas granulares de pavimento	m³	89.005,059
Sub-base macadame seco	m³	22.750,82
Transporte de CAP 60/85 com polímero	t	1.060,36
Transporte de CAP-20	t	244,38
Transporte de CAP-50/60	t	3.904,75
Transporte de CM-30	t	229,85
Transporte de emulsão com polímero	t	184,54
Transporte de material removido	t/km	2.111.832,23
Transporte de RR-2C	t	335,14
Tratamento superficial duplo com emulsão e polímero	m²	76.893,59
SINALIZAÇÃO		
Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	un	437,00
Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional	un	9.820,00
Fornecimento e colocação de tachão refletivo monodirecional	un	1.103,00
Fornecimento e implantação de placa de sinalização	m²	478,40
Pintura faixa termoplástica 3 anos (aspersão)	m²	7.884,00
Pintura setas e zebra term. - 5 Anos (extrusão)	m²	725,23
Pórtico metálico	un	4,00
Semi-pórtico metálico	un	16,00
TERRAPLENAGEM	m²	
Colchão drenante de areia	m³	49.123,25
Compactação de aterros - 95% Proctor Normal	m³	8.334,59
Compactação de aterros - 100% Proctor Normal	m³	2.828,00
Desmatamento, destocamento e limpeza áreas árv. diâm até 0,15m		14.858,01
Escavação de solo de baixa capacidade para bota fora	m³	49.621,85
Escavação e transporte DMT 10000 a 15000m	m³	5.346,31
Escavação e transporte DMT 15000 a 20000m	m³	1.454,77
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1200 a 1400m	m³	5.424,99
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200 a	m³	145,05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Quadro Resumo de Quantidades	TT-267/2009-00	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
400m		
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5000 a 10000m	m^3	11.686,38
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 800 a 1000m	m^3	255,50

4º CONTRATO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO PARCIAL DO ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ – BR-493/RJ DECORRENTE DA PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO: Contrato ST-7-191/2011, Permissionária: LLX Sudeste Operações Portuárias Ltda., Construtora EBTE-Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia S/A. **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:** 01/06/2011 a 19/03/2012. **SERVIÇOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES FISCALIZADAS:** Os serviços consistiram na execução das obras correspondentes às benfeitorias acordadas no contrato ST-7-191/2011 de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio, correspondentes a: Obras de terraplenagem, inclusive remoção de solos compressíveis (solo mole) e execução de colchão drenante de areia, execução de colunas de brita com diâmetro Ø = 0,90 metros, camada drenante, fornecimento e colocação de GEOGRELHA, dragagem do Rio Cação, com utilização de guindaste de 150 toneladas com Clam-Shell, camada final de terraplenagem executada em rachão, drenagem, pavimentação sendo a sub base constituída por macadame seco, base em brita graduada simples e revestimento constituído por camada intermediária (Binder) em CBUQ faixa B e capa de rolamento em CBUQ faixa C. Construção de 3 obras de arte especiais viaduto duplo com 587,34 metros de extensão, totalizando 13.113,15 m^2 com superestrutura em vigas pré moldadas em concreto protendido, fabricadas em canteiro, com transporte em carreta tipo Dolly extensiva, sendo a montagem das vigas realizada com lançamento por guindastes de 200 toneladas, sendo uma ponte rodoviária com 45,04 metros de extensão e 17,55 metros de largura totalizando 790,45 m^2, uma ponte ferroviária (Trem Tipo TB-360) com 51,70 metros de extensão e 20,00 metros de largura totalizando 1.034,00 m^2 e um viaduto duplo rodoviário com 490,00 metros de comprimento e 23,01 metros de largura totalizando 11.288,70 m^2 . As obras realizadas incluíram também os serviços ambientais de remodelação topográfica e revegetação das margens do Rio Cação, acompanhamento e controle das ações de recuperação do passivo ambiental das áreas degradadas, inclusive de matas ciliares e execução dos programas de monitoramento ambiental. Os serviços e os respectivos quantitativos supervisionados são apresentados a seguir.

Quadro Resumo de Quantidades	ST-7-191/2011	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
VARIANTE		

Quadro Resumo de Quantidades		ST-7-191/2011
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
TERRAPLENAGEM		
Escavação carga de solo mole	m³	25.359,30
Aterro em solo ou rocha	m³	94.896,85
Limpeza com Destocamento e Desmatamento do terreno	m²	24.019,60
Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m³	108.993,79
Aterro de Conquista com material Pétreo	m³	14.096,94
Execução de colunas de Brita com diâmetro de 90cm	unid.	4.490,00
Execução de Camada drenante com 15% de pedra (Pedra 02)	m³	15.012,25
Regularização de área para assentamento de Geogrelha	m²	26.444,48
Dragagem do Rio Cação com 2,50m de profundidade e 195,04m de comprimento (material mole)	m³	9.939,22
Colocação de Manta Geotêxtil não tecido Bidim Tipo RT 14 com resistência a tração de 14KN/m	m²	28.986,76
Fornecimento e colocação de GEOGRELHA Axial FORTRAC 200/30-30	m²	27.669,18
PAVIMENTAÇÃO		
Base de brita graduada fx. "B" (e=15cm)	m³	2.503,51
Sub-Base macadame seco (e=20cm)	m³	2.938,00
Imprimação	m²	13.108,00
Pintura de ligação	m2	13.630,00
Concreto betuminoso usinado a quente fx. "C"	m³	1.295,50
Passeio de concreto	m2	940,00
DRENAGEM		
Meio fio de concreto	M	2.712,00
Sarjeta triangular de concreto l=0,60m	M	904,00
Descida d' água tipo boca de lobo	unid.	10,00
Dissipador de energia	unid.	8,00
Saída d´agua	unid.	10,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Duto 4"	M	1.880,00
Cabo elétrico 10 mm²	M	5.313,00
Poste metálico com duas luminárias	unid.	38,00
Plantio de grama batatais	m²	15.078,72

Quadro Resumo de Quantidades		ST-7-191/2011
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Pintura rodoviária de faixa e sinais	m²	928,50
Placa de sinalização vertical	Vb	8,00
Limpeza do Leito do Rio durante as obras período de 24 meses.	H	3.571,30
Remodelação Topográfica e Revegetação das Margens do Rio Cação conforme Documento Procedimento Ambiental	m²	19.604,00
Supressão Vegetal conforme Procedimento Ambiental e plantio de 1.836mudas	m²	17.253,00
Transporte de material escavado para o bota-fora considerando a distancia no bota-fora de 90km e espalhamento do material no bota-fora.	T	39.021,94
Ponte Rodoviária sobre o Rio Cação		
Fundações e Mesoestrutura		
Fornecimento e Cravação de Estaca Pré-moldada de diâmetro Ø 60cm	M	986,00
Emenda de estaca	unid.	64,00
Execução de Prova de Carga Dinâmica	unid.	6,00
Escavação para blocos de coroamento / encontros	m³	448,40
Forma para blocos com escoramento / encontros / travessas	m²	547,88
Reaterro de blocos	m³	268,53
Cimbramento para Travessas	m³	346,70
Fornecimento, preparação e colocação de aço CA 50 - para blocos/encontros/travessas	Kg	23.366,00
Concreto fck= 35MPa confecção e lançamento	m³	407,62
Aparelho de apoio neoprene fretado (y= 2,94kg/dm³)	unid.	16,00
Superestrutura		
Vigas Pré-moldadas Protendidas		
Forma de madeira compensada resinada para vigas - fornecimento, preparação e colocação.	m²	1.492,00
Fornecimento, preparação e colocação de aço CA 50 - para vigas pré-moldadas	Kg	29.856,00
Fornecimento corte e colocação de cordoalhas CP-190RB	Kg	9.920,00
Injeção de bainha	M	1.442,00
Fornecimento, Colocação e protensão de ancoragens ativas.	unid.	80,00
Fornecimento, Colocação de armadura de Pretensão.	Kg	8.099,00
Transporte de vigas pré-moldadas	unid.	8,00
Montagens de vigas pré-moldadas	unid.	8,00

Quadro Resumo de Quantidades		ST-7-191/2011
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Concreto fck=40MPa confecção e lançamento	m^3	204,00
Lajes Tabuleiro e Laje de Transição		
Concreto fck=40MPa confecção e lançamento	m^3	235,58
Forma de madeira compensada resinada para laje de transição - Fornecimento, preparação e colocação.	m^2	49,16
Fornecimento, preparação e colocação de aço CA 50	Kg	22.072,00
Pré-Lajes		
Fabricação de pré-lajes espessura de 7cm	m^2	406,00
Fornecimento, preparação e colocação de aço CA 50 - Já considerado	Kg	0,00
Transporte de pré-lajes	m^2	406,00
Manuseio e Montagens de pré-lajes	m^2	406,00
Transversinas		
Forma de madeira compensada resinada para transversinas - fornecimento, preparação e colocação.	m^2	321,00
Fornecimento, preparação e colocação de aço CA 50 – transversinas	Kg	2.512,00
Fornecimento, corte e colocação de cordoalhas CP -190RB	Kg	960,00
Injeção de bainha	M	141,00
Fornecimento, Colocação e protensão de ancoragens ativas.	unid.	16,00
Concreto fck=40MPa confecção e lançamento	m^3	31,52
Acabamentos		
Guarda Roda em concreto fck=18MPa tipo New Jersey	M	84,00
Drenos de PVC diâmetro de 4" a cada 3m	unid.	6,00
Junta JEENE 3550 VV	M	40,00
Ponte Ferroviária sobre o Rio Cação		
Fundações		
Fornecimento, escavação, cravação e arrasamento de estacas pré-moldadas centrífugas. Seção anelar com diâmetro de 50cm e parede e 10cm, comprimento médio de 23m. Concreto fck=35MPa e armaduras com aço CA 50, com reforço estrutural em módulo superior. Carga axial máxima compressão igual 1300KN e de tração igual a 220KN	Um	63,00
Fornecimento, escavação, cravação e arrasamento de estacas pré-moldadas centrífugas. Seção anelar com diâmetro de 50cm e parede e 10cm, comprimento médio de 33m. Concreto fck=35MPa e armaduras	Um	63,00

Quadro Resumo de Quantidades	ST-7-191/2011	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
com aço CA 50, com reforço estrutural em módulo superior. Carga axial máxima compressão igual 1300KN e de tração igual a 220KN		
Execução de Prova de Carga Dinâmica	Um	4,00
Escavação mecanizada	m^3	12.900,00
Reaterro compactação com material de 1ª categoria	m^3	4.295,00
Reaterro compactação com material escavado	m^3	3.555,00
Bota-fora - empolamento 20%	m^3	9.935,00
Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=25Mpa	m^3	995,00
Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=30Mpa	m^3	50,00
Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=10Mpa	m^3	33,00
Fornecimento e montagem de formas para concreto estrutural	m^2	2.170,00
Fornecimento e montagem de formas para concreto magro	m^2	14,00
Fornecimento, corte, dobra e montagem de aço CA 50	Kg	95.683,00
Mesoestrutura		
Fornecimento, escavação, cravação e arrazamento de estacas pré-moldadas centrífugas. Seção anelar com diâmetro de 50cm e parede e 10cm, comprimento médio de 28m. Concreto fck=35MPa e armaduras com aço CA 50, com reforço estrutural em módulo superior. Carga axial máxima compressão igual 1300KN e de tração igual a 220KN	Um	84,00
Execução de Prova de Carga Dinâmica	Um	4,00
Escavação mecanizada	m^3	3.170,00
Reaterro compactação com material de 1ª categoria	m^3	656,00
Bota-fora - empolamento 20%	m^3	3.804,00
Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=25Mpa	m^3	624,00
Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=10Mpa	m^3	702,00
Fornecimento e montagem de formas para concreto estrutural	m^2	12,00
Fornecimento e montagem de formas para concreto magro	m^2	7,00
Fornecimento, corte, dobra e montagem de aço CA 50	Kg	73.039,00
Superestrutura		
Vigas pré-moldadas protendidas		
Vigas em concreto pré-moldado protendido com comprimento de 16,9m e fck=35Mpa	Um	36,00
Pré-moldados de até 350KN	Um	36,00

Quadro Resumo de Quantidades	ST-7-191/2011	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=35Mpa	m³	486,00
Fornecimento e montagem de formas para concreto estrutural	m³	2.520,00
Fornecimento, corte, dobra e montagem de aço CA 50	Kg	63.312,00
Fornecimento, montagem e colocação de cabos de protensão de 12 Ø 12,7mm de aço CP 190RB, incluindo bainha de aço corrugado F=75mm, aplicação da protensão e injeção de nata de cimento	Kg	27.360,00
Fornecimento, montagem e colocação de cabos de protensão de 12 Ø 12,7mm de aço CP 190RB, incluindo bainha de aço corrugado F=55mm, aplicação da protensão e injeção de nata de cimento	Kg	1.800,00
Ancoragem ativa para cabos de 12 Ø 12,7mm	Um	144,00
Ancoragem ativa para cabos de 6 Ø 12,8mm	Um	144,00
Ancoragem passiva IN LOCO para cabos de12 Ø 12,7mm	Um	144,00
Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=35Mpa	m³	8,00
Fornecimento e montagem de formas para concreto estrutural	m²	65,00
Tabuleiro		
Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=30Mpa	m³	254,00
Fornecimento e montagem de formas para concreto estrutural	m²	1.180,00
Fornecimento, corte, dobra e montagem de aço CA 50	Kg	29.229,00
Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=25Mpa	m³	12,00
Fornecimento, corte, dobra e montagem de aço CA 50	Kg	987,00
Pré-moldados de até 15KN	Um	216,00
Aparelho de apoio neoprene fretado 250x600x63mm	Um	72,00
Concreto fck=25MPa para cimento de 2%	m³	58,00
Acabamentos		
Dreno - tubo de PVC diâmetro 76,20mm	M	136,00
Junta Jeene JJ2027M	M	26,00
Junta tipo Fugenband tipo M-22	M	206,00
Grout para colocação de aparelho de apoio	m³	1,00
Aço para placas pré-moldadas e guarda-corpo	Kg	32.000,00
DUPLICAÇÃO BR - 493/RJ (Acessos)		
TERRAPLANAGEM		
Escavação, carga e transporte de solos moles	m³	8.944,00
Colchão drenante de areia para fundação de aterro	m³	1.688,00
Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m³	12.357,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Quadro Resumo de Quantidades		ST-7-191/2011
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
INFRAESTRUTURA(inclusive lajes de transição)		
Escavação de material de 1ª categoria	m³	6.016,00
Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m³	4.161,00
Fundação		
Blocos e lajes de transição		
Concreto fck≥25MPa – Cont. Raz. - Confecção e lançamento AC/BC	m³	2.057,00
Confecção e lançamento de concreto simples em betoneira AC/BC – fck≥15MPa (blocos)	m³	104,00
Forma de madeira compensada resinada – Fornecimento, preparação e colocação	m²	1.755,00
Fornecimento, preparação e colocação de aço CA 50	Kg	164.787,00
Estacas pré moldadas centrifugadas		
Estacas pré-moldada Ø 60cm centrifugadas para carga de KN (compr.médio=20m) executada em solo	M	6.744,00
Emendas de estaca pré-moldada Ø 60cm	Um	482,00
MESOESTRUTURA (encontros, pilares e travessas)		
Escoramento direto convencional	m³	6.286,00
Concreto fck≥25MPa – Cont. Raz. – Confecção e lançamento AC/BC - fck≥15MPa (encontros)	m³	2.872,00
Confecção e lançamento de concreto simples em betoneira AC/BC – fck≥15MPa (encontros)	m³	14,00
Forma de madeira compensada resinada – Fornecimento, preparação e colocação	m²	4.373,00
Fornecimento, preparação e colocação de aço CA 50	Kg	349.575,00
Aparelho de apoio de neoprene fretado (y=2,94kg/dm³)	Kg	2.399,00
SUPERESTRUTURA		
Escoramento (balanço das lajes)	m³	4.581,00
Vigas pré-moldadas protendidas		
Concreto fck≥35MPa para vigas pré-moldadas protendidas – confecção e lançamentos AC/BC	m³	3.153,00
Forma de madeira compensada resinada para vigas pré-moldadas protendidas – Fornecimento, preparação e colocação	m²	22.126,00
Fornecimento, preparação e colocação de aço CA 50	Kg	575.930,00
Fornecimento, corte, colocação de cordoalhas 12 Ø 12,7mm CP-190RB	Kg	185.402,00

Quadro Resumo de Quantidades	ST-7-191/2011	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
SUPERESTRUTURA		
Fornecimento, corte, colocação e injeção de bainhas Ø 70mm	M	19.510,00
Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para cordoalhas 12 Ø 12,7mm	Unid.	1.064,00
Transporte de vigas pré-moldadas protendidas de concreto	Unid.	133,00
Montagem de vigas pré-moldadas protendidas de concreto com guindaste	Unid.	133,00
Lajes e transversinas		
Concreto fck≥35MPa para lajes e transversinas – confecção e lançamentos AC/BC	m^3	2.067,00
Forma de madeira compensada resinada para lajes (balanço) e transversinas – Fornecimento, preparação e colocação	m^2	1.868,00
Fornecimento, preparação e colocação de aço CA 50	Kg	434.276,00
Fornecimento, corte, colocação de cordoalhas 6 Ø 12,7mm CP-190RB	Kg	6.333,00
Fornecimento, corte, colocação e injeção de bainhas Ø 60mm	M	1.238,00
Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para cordoalhas 6 Ø 12,7mm	Unid.	104,00
Pré-lajes		
Fabricação de pré-lajes (e=7cm)	m^2	6.650,00
Aço CA-50 – Fornecimento, preparação e colocação	Kg	238.860,00
Transporte de pré-lajes (e=7cm)	m^2	6.650,00
Manuseio de montagem de pré-lajes (e=7cm)	m^2	6.650,00
ACABAMENTO		
Guarda-rodas em concreto fck≥18MPa tipo New Jersey	M	1.033,00
Mediana em concreto fck≥18MPa tipo New Jersey	M	517,00
Drenos de PVC Ø 4", cada 4m (I=38cm)	Unid.	213,00
Junta Jeene 3550 VV	M	369,00
PAVIMENTAÇÃO		
Pintura de ligação	m^2	10.725,00
Aquisição de RR-2C	T	5,00
Transporte de RR-2C	T	5,00
Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. "C"	m^3	751,00
Aquisição de CAP-20	T	108,00
Transporte de CAP-20	T	108,00
DEMOLIÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAÇÃO		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Quadro Resumo de Quantidades	ST-7-191/2011	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Volume total demolido da ponte	m^3	687,34
Peso total de resíduo transportado	T	1.374,68
RECONSTITUIÇÃO DA FLORA AS MARGENS DO RIO CAÇÃO		
Total de mudas plantadas	mudas	1.861,00
Área de plantio	m^2	14.700,00

5º CONTRATO - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ – BR-493/RJ (Fase III): Contrato ST-7-1050/2012, Contratada: Construtora Queiroz Galvão S/A. **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:** 17/12/2012 a 16/02/2015. **SERVIÇOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES FISCALIZADAS:** Os serviços de duplicação e restauração da rodovia envolveram obras de terraplenagem, inclusive remoção de solos compressíveis (solo mole) e execução de colchão drenante de areia, camada final de terraplenagem executada em rachão, drenagem, pavimentação sendo a sub base constituída por macadame seco, base em brita graduada simples e revestimento constituído por camada intermediária (Binder) em CBUQ faixa B e capa de rolamento em CBUQ faixa C. Construção de viaduto duplo com 434,40 metros de extensão com 23,01 metros de largura, totalizando 9.995,54 m^2 com superestrutura em vigas pré moldadas em concreto protendido, fabricadas em canteiro, com transporte em carreta tipo Dolly extensiva, sendo a montagem das vigas realizada com lançamento por guindastes de 200 toneladas. As obras realizadas incluíram também os serviços ambientais de acompanhamento e controle das ações de recuperação do passivo ambiental das áreas degradadas e execução dos programas de monitoramento ambiental. Os serviços e respectivos quantitativos são apresentados a seguir.

Quadro Resumo de Quantidades	ST-1050/2012	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
DRENAGEM		
Boca de BSTC diâmetro 0,80m AC/BC/PC	un	8,00
Boca de BSTC diâmetro 1,00m AC/BC/PC	un	5,00
Boca de lobo simples grelha concr. BLS 01	un	32,00
Caixa coletora CCT 01	un	2,00
Caixa coletora de BSTC Ø 0,60m CCS 01	un	2,00
Caixa coletora de sarjeta CCS 05 AC/BC	un	3,00
Caixa coletora de sarjeta CCS 18 AC/BC	un	1,00
Caixa coletora de talvegue CCT 05	un	1,00
Caixa coletora de talvegue CCT 08	un	2,00
Caixa coletora de talvegue CCT 12	un	1,00
Caixa coletora de talvegue CCT 13	un	3,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Quadro Resumo de Quantidades	ST-1050/2012	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Caixa coletora de talvegue CCT 16	un	4,00
Caixa coletora de talvegue CCT 20	un	2,00
Concreto fck=15Mpa	m³	723,44
Corpo de BDTC D=1,00m AC/BC/PC	m	189,90
Corpo de BDTC D=1,50m AC/BC/PC	m	201,00
Corpo de BDTC diâmetro 1,20m AC/BC/PC	m	58,00
Corpo de BSTC D=0,40m	m	32,10
Corpo de BSTC D=0,60m AC/BC/PC	m	192,00
Corpo de BSTC D=0,80m AC/BC/PC	m	303,40
Corpo de BSTC D=1,50m AC/BC/PC	m	115,00
Corpo de BTTC D=1,50m	m	56,00
Demolição de dispositivos em concreto	m³	713,31
Descida água tipo RAP-canal DAR 03	m	881,54
Descida d`água em degraus DAD 02	m	168,00
Dissipador de energia DEB 01	m	29,00
Dreno PEAD long prof. p/ corte em solo DPS 08	m	875,00
Entrada d' água EDA 02 AC/BC	un	19,00
Esc mec. valas - dren. Mat. 1.° cat	m³	15.993,00
Escavação mecânica material de 1.° cat.	m³	83,00
Escavação mecânica, reaterro e compactação de material de 1.° categoria	m³	3.028,00
Limpeza e desobstrução de bueiro	m	23,00
Meio-fio de concreto MFC-01 AC/BC	m	4.068,00
Meio-fio de concreto MFC-05 AC/BC	m	1.754,60
Meio-fio de concreto MFC-09 AC/BC	m	3.908,00
Pedra de diâmetro 0,15 a 0,30m para fundação de Bueiro	m³	539,94
Poço de visita tipo PVI 06	un	2,00
Poço de visita tipo PVI 17 AC/BC	un	3,00
Poço de visita tipo PVI 18 AC/BC	un	8,00
Reaterro e compactação	m³	20.991,65
Remoção de bueiros existentes	m	86,80
Sarj. Cant. Central SCC 01 AC/BC	m	1.115,40
Valeta de proteção de aterro VPA-04	m	755,10
MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Quadro Resumo de Quantidades	ST-1050/2012	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Carga e transporte de material proveniente de corte de árvores até depósito	m³	686,03
Corte, desgalhamento e enleiaramento de árvores diametro ≥ 15 cm	un	607,02
Hidrossemeadura	m²	120.666,58
OBRA DE ARTE ESPECIAL – ACABAMENTO		
Confecção barreiras conc. "New Jersey"	m	434,00
Drenos de PVC D=4"	un	217,00
Guarda corpo em concreto fck≥ 18MPa	m	869,00
Junta de dilatação borracha tipo JEENE JJ3550	m	345,15
OBRA DE ARTE ESPECIAL – INFRAESTRUTURA		
Aço CA=50 (fornecimento e colocação)	Kg	174.716,00
Conc. FCK=15Mpa, uso geral-conf.e lançam	m³	98,41
Concr. Estr. FCK=25Mpa conf. E lanç	m³	1.573,44
Emendas para estacas pré-moldadas	un	498,00
Escavação manual cavas mat. 1° cat	m³	1.895,64
Estaca de concreto centrifugado ǿ 60cm	m	5.195,80
Forma de madeira compensada resinada	m²	3.303,22
OBRA DE ARTE ESPECIAL – MESOESTRUTURA		
Aço CA=50 (fornecimento e colocação)	Kg	227.062.89
Aparelho de apoio de neoprene fret. Forn. Aplic.	kg	6.374,00
Concreto estr. FCK=25Mpa c.raz. c/adit.conf.	m³	1.560,99
Escoramento convencional	m³	5.515,19
Forma de placa compensada resinada	m²	3.130,64
OBRA DE ARTE ESPECIAL – SUPERESTRUTURA		
Aço CA=50 (fornecimento e colocação)	Kg	369.627,20
Concreto estrutural FCK>=35Mpa	m³	1.527,34
Confc. Coloc. Cabo 12 cord D=12,7mm freyss	kg	155.696,43
Confc. Coloc. Cabo 6 cord D=12,7mm freyss	kg	5.429,00
Escoramento com madeira (balanço)	m³	4.349,48
Fabricação das pré-lajes e=7cm, c/ concreto 35Mpa	m²	6.216,26
Fabricação de vigas pré-moldadas (VP1)	m³	2.750,86
Forma de madeira compensada resinada	m²	1.313,00
Montagem das pré-lajes	m²	5.898,58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

500

Quadro Resumo de Quantidades	ST-1050/2012	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Montagem de vigas pré-mold. c/pré-prot.	un	120,00
Protensão e injeção cabo 12 cord 12,70 mm freyss	un	920,00
Protensão e injeção cabo 6 cord 12,70 mm freyss	un	96,00
Transporte das Pré-lajes	m²	5.932,85
Transporte de vigas protendida pré-moldadas	un	120,00
OBRAS COMPLEMENTARES		
Aço CA=50 (fornecimento e colocação)	Kg	16.932,47
Barreira de segurança DNER PRO 176/86 AC/BC	m	998,30
Concreto fck = 10 Mpa	m³	5,54
Concreto fck ≥ 35 Mpa	m³	800,15
Corpo de BDTC diametro 1,50m AC/BC/PC	m	196,72
Escamas de concreto armado para terra armada	m³	964,45
Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria	m³	8.169,34
Escoramento direto convencional	m³	570,13
Forma de placa compensada resinada	m²	1.457,20
Implantação de alambrado " Padrão NUCLEP "	m²	2.032,49
Pedra de diâmetro 0,15 a 0,30m para fundação de Bueiro	m³	450,55
Reaterro de vala com areia	m³	3.126,30
Remoção de alambrado " Padrão NUCLEP "	m²	2.707,38
Remoção de cercas	m	600,00
Terra armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m	m²	3.809,39
Terra armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m	m²	4.226,88
PAVIMENTAÇÃO		
Aquisição de CAP 20	t	1.201,22
Aquisição de CM-30 p/ imprimação	t	89,25
Aquisição de RR-2C	t	47,91
Base brita graduada BC	m³	14.214,74
CBUQ - capa de rolamento AC/BC	t	9.758,47
Concreto betuminoso usinado quente Binder AC/BC	t	16.196,00
Imprimação	m²	74.374,09
Pavimentação em blocos de concreto	m²	6.415,44
Pintura de ligação	m²	133.675,11
Regularização de subleito	m²	84.722,00

Quadro Resumo de Quantidades	ST-1050/2012	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
Remoção de camada asfáltica	m³	2.456,00
Remoção mecaniz. de camada granulada pav	m³	5.308,57
Sub-base em macadame seco BC	m³	16.049,60
Sub-base em pó de pedra	m³	1.888,12
Transporte de CAP-20	t	1.194,87
Transporte de CM-30	t	89,25
Transporte de RR-2C	t	47,91
REMANEJAMENTO DE ADUTORA DA CEDAE		
Aço CA=50 (fornecimento e colocação)	Kg	2.193,64
Carga e descarga de material de 1ª categoria	m³	20.547,10
Concreto fck=25Mpa	m³	63,56
Embasamento com brita	m	193,74
Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria	m³	13.800,00
Escoramento de vala com até 3,00m de profundidade	m	2.600,00
Forma comum de madeira	m²	762,67
Forn. Ass. Tubo fofo D=150mm JE	m	743,00
Forn. Ass. Tubo fofo D=250mm incl. Pç e conex	m	2.083,83
Fornecimento e assentamento de tubo fofo	m	1.681,20
Fornecimento, colocação e retirada de cerca protetora de borda de vala	m²	1.300,00
Reaterro de vala	m³	9.970,99
Transporte de material de 1ª categoria	m³/km	383.275,61
REMOÇÃO DE REDES ELÉTRICAS		
Remoção de postes e redes	un	150,00
SINALIZAÇÃO		
Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional	un	4.131,00
Fornecimento e colocação de tachão refletivo monodirecional	un	294,00
Fornecimento e implantação de placas semi	m²	250,91
Implantação de balizadores p/pontes e	un	251,00
Pintura de faixa c/ termopl - 3 Anos (aspersão)	m²	1.230,67
Pintura setas e zebra term. - 5 Anos (extrusão)	m²	491,51
Pórtico metálico AC/BC	un	2,00
Semi-pórtico AC/BC	un	1,00
Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional	un	129,00

Quadro Resumo de Quantidades	ST-1050/2012	
Descrição	**Unidade**	**Quantidade**
TERRAPLENAGEM		
Aquisição de material de empréstimo aterro	m³	41.009,74
Camada de subleito com pedra selecionada de	m³	50.405,06
Colchão drenante de areia para fundação de aterro	m³	236.980,21
Compactação de aterros - 100% Proctor Normal	m³	6.459,76
Compactação de aterros - 95% Proctor Normal	m³	15.468,22
Desm. Dest. e limp. áreas árv. D até 0,15m	m²	136.557,20
Destocamento de árvores com diâmetro até D=0,15 a 0,30m	un	607,00
Esc. Carga e transp. de solos moles DMT 800 a 1000m	m³	268.934,80
Esc. Carga e transp. de Mat. de 1ª Cat. 200-400 DMT C/E	m³	46.580,89
Esc. Carga e transp. de Mat. de 1ª Cat. 400-600 DMT C/E	m³	3.632,00
Esc. Carga e transp. de Mat. de 1ª Cat. 50-200 DMT C/E	m³	2.740,00
Momento de transporte	m³/km	1.685.091,50
Momento extraordinário de transporte (Solo Mole)	m³	4.688.082,96

EQUIPE TÉCNICA: A equipe técnica de nível superior que participou dos serviços de Supervisão das Obras de implantação, pavimentação e restauração da pista existente, inclusive elaboração dos estudos e do detalhamento do projeto executivo, atualização e complementação em fase de obras e elaboração do relatório de revisão do projeto em fase de obras, orçamento, especificações plano de execução dos serviços, é apresentada a seguir: **Consultor da Supervisão das Obras: Engenheiro Paulo Cezar Tavernari,** CREA/RJ nº 20.939-D, no período de 01/03/2009 até 31/07/2011 e 01/03/2013 até 31/01/2015. **Engenheiro Supervisor Cláudio Gomes Machado, CREA/RJ nº 20.456-D**, no período de 01/02/2007 até 31/08/2008; **Rodolpho Giovanni Bonelli CREA/RJ nº 30.906-D**, no período de 01/09/2008 até 30/09/2009; **Sérgio Bayard Teixeira Mendes, CREA/RJ nº 68.770-D**, no período de 01/10/2009 até 30/06/2011; **Paulo Cezar Tavernari, CREA/RJ nº 20.939-D**, no período de 01/01/2012 até 28/02/2013; **Luiz Carlos Guimarães Moreira, CREA/RJ nº 20.580-D**, no período de 01/03/2013 até 31/03/2014; **Fernando de Moura Costa, CREA/MG nº 27.358-D**, no período de 01/04/2014 até 31/08/2015. **Engenheiro Residente**: **Sergio Bayard Teixeira Mendes, CREA/RJ nº 68.770-D**, no período de 01/02/2007 até 30/09/2009; **Luiz Carlos Guimarães Moreira, CREA/RJ nº 20.580-D**, no período de 01/03/2009 até 28/02/2013; **Fernando Moura Costa, CREA/MG nº 27.358-D**, no período de 01/03/2013 até 31/03/2014; **José Carlos Ribeiro de Paiva Junior, CREA/RJ nº 881047938-D**, no período de 01/04/2014 até 31/08/2015. **Coordenador:** Paulo Cezar Tavernari, CREA/RJ nº 20.939-D: **Chefe de equipe de Estudos Topográficos**: Engenheiro Civil Alberto Teixeira Gomes, CREA/RJ nº 20010038402; **Chefe de equipe de Estudos Hidrológicos:**

Engenheira Civil Carolina Lourenço Santiago CREA/SP n°: 5063047106: **Chefe de equipe de Estudos Geotécnicos**: José Gustavo Hermida de Mello Ferreira, CREA/RJ n°: 831042010-D: **Chefe de equipe de Estudos de Tráfego**: Engenheira Civil Renata Persiliana de Almeida Silva, CREA/MG n° 150.123-D: **Chefe de equipe de Estudos Ambientais**: Engenheiro Ambiental Eduardo Leite Gulo, CREA/SP n° 5063407048: **Chefe de equipe de Projeto Geométrico**; Alberto Teixeira Gomes, CREA/RJ n° 20010038402: **Chefe de equipe de Projeto de Terraplenagem;** Alberto Teixeira Gomes, CREA/RJ n° 20010038402: **Chefe de equipe de Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes, inclusive Drenagem Urbana**: Engenheira Civil Carolina Lourenço Santiago CREA/SP n°: 5063047106: **Chefe de equipe de Projeto de Pavimentação e Projeto de Restauração do Pavimento**: Engenheiro Civil José Gustavo Hermida de Mello Ferreira CREA/RJ n°: 831042010-D: **Chefe de equipe de Projeto de Obras de Arte Especiais:** Engenheiro Rogério Barros de Souza, CREA/RJ n°: 851056688-D: **Chefe de equipe de Estudos de Estudos Geotécnicos, Estudos de Estabilidade de Taludes e Projetos Geotécnicos e de Contenção:** Engenheiro Sergio Augusto de Lima, CREA/ RJ n° 14.220-D: **Chefe de equipe de Projeto Ambiental**: Engenheiro Ambiental Eduardo Leite Gulo, CREA/SP n° 5063407048: **Chefe de equipe de Projeto de Sinalização, Obras Complementares e Desapropriação**: Engenheiro Civil José Carlos Ribeiro de Paiva Junior, CREA/RJ n° 881047938-D: **Chefe de equipe de Projeto de Paisagismo**: Arquiteta Leila de Souza Ferreira, CREA/RJ n° 881007022-D: **Chefe de equipe de Custos e Orçamento, Plano de Execução e Especificações**: Renata Persiliana de Almeida Silva, CREA/MG n° 150.123-D; **APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Todos os serviços foram executados de acordo com as Especificações e Normas Técnicas vigentes no DNIT, com as Normas da ABNT e com as Especificações Complementares e Particulares constantes dos respectivos projetos, além das instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e dos Órgãos Ambientais e de Controle. O que se continha e declarava no processo referido, pelo que eu, Luiz Marcos Dutra de Souza, , Chefe de Serviço de Construção /SRERJ /DNIT, lavrei a presente Certidão, que vai também assinada pelo Eng.° Fernando Luiz Correia, Substituto do Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, deste DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2016.///.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: AN35321 OL00009392 OL00010202 OL00444692 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 3432/2017, FOLHA NÚMERO: 44/44.RIO DE JANEIRO - 10/01/2017

Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Rio de Janeiro
Coordenação de Engenharia
Serviço de Manutenção Terrestre

OFÍCIO Nº 131930/2025/SMT - RJ/COENGE - CAF - RJ/SRE - RJ

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.

Ao Consórcio Engesur / Pacs / Projemax
Rua Alcindo Guanabara, nº 15, Salas 1301/1302 - Centro
CEP 20031-130 - Rio de Janeiro, RJ

Assunto: Atestado de execução de serviços - Contrato n.° SRRJ-008-2007-00 – Resposta a Carta CA.077-2025

Prezados Senhores,

1. Em complemento ao Atestado de Capacidade Técnica nº 025/2016, emitido em 26/10/2016 por esse Departamento, referente aos serviços executados pelo Consórcio Engesur/Projemax/Pacs, detentor do Contrato em epígrafe, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de duplicação e restauração da pista existente das rodovias BR 101/RJ e BR 493/RJ acesso ao porto de Itaguaí, inclusive transposição de segmentos urbanos, mais especificamente ao item "***PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NOVAS E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EXISTENTES, Obra: Acesso ao Distrito Industrial – Viaduto A e Viaduto B***", e a fim de tornar mais detalhada as informações contidas no atestado original, seguem as seguintes informações técnicas do projeto:

- O projeto consiste em dois Viadutos rodoviários paralelos, A e B, em concreto, projetados para trem tipo TB-450. Cada viaduto possui um comprimento total de 360,00 m e seção transversal em caixão, com largura total de 9,00 m. Essa largura é distribuída em duas faixas de tráfego de 3,60 m cada, duas faixas de segurança de 0,50 m cada e barreiras de concreto de 0,40 m em ambos os lados.
- As fundações são compostas por 144 estacas pré-moldadas de concreto, do tipo circulares, vazadas e centrifugadas, com diâmetro de 60 cm e comprimento médio de 33,00 m, sendo 96 estacas verticais e 48 inclinadas, distribuídas em 64 com carga de projeto de 180 tf, 32 com carga de 190 tf e 48 com carga de 220 tf, além de 48 estacas pré-moldadas de concreto com diâmetro de 35 cm e comprimento médio de 24,00 m.

2. **RESUMO:**

	VIADUTO A	VIADUTO B	TOTAL
EXTENSÃO TOTAL	**360,00 m**	**360,00 m**	**720,00 m**
RAMPAS DE ACESSO (ENCONTROS)	**110,00 m**	**110,00 m**	**220,00 m**
RAMPA DE ACESSO 1	55,00 m	55,00 m	110,00 m
RAMPA DE ACESSO 2	55,00 m	55,00 m	110,00 m
VÃOS LATERAIS	**85,00 m**	**85,00 m**	**170,00 m**
VÃO LATERAL 1	42,50 m	42,50 m	85,00 m
VÃO LATERAL 2	42,50 m	42,50 m	85,00 m
VÃOS CENTRAIS (BALANÇO SUCESSIVO)	**165,00 m**	**165,00 m**	**330,00 m**
VÃO CENTRAL ADJACENTE 1	42,50 m	42,50 m	85,00 m
VÃO CENTRAL PRINCIPAL	80,00 m	80,00 m	160,00 m
VÃO CENTRAL ADJACENTE 2	42,50 m	42,50 m	85,00 m
LARGURA	**9,00 m**	**9,00 m**	**9,00 m**
ÁREA	**3.195,00 m²**	**3.195,00 m²**	**6.390,00 m²**

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Wenderson de Souza Monteiro

505

Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson de souza Monteiro**, **Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**, em 03/06/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21323629** e o código CRC **2DA71816**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50607.000304/2025-82 SEI nº 21323629

Avenida República do Chile, n.º 230 - Centro Empresarial Castello Branco, 3.º Andar - Bairro Centro
CEP 20.031-919
Rio de Janeiro/RJ | (21) 3545-4702

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 70714/2017

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 3 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

.....

ROGERIO BARROS DE SOUZA.....

Registro.....: 1985105668.....

Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

ART Nº 2020170033559 - de 27/06/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 23/08/2017 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A e .....

Reg: 1973200163.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....

Endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 1501 - PRAIA DO SUA.....

VITORIA ES.....

Atividade Técnica (1): CONSULTORIA.....

(2): ESTUDO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): DETALHAMENTO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

(3): FUNDACAO.....

Complemento (1): PONTE .....

(2): RODOVIA .....

(3): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

CHEFE DA EQUIPE / ESTRUTURAS DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS), INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) - LOTE 01 .....

Nº do contrato: 029/2014.....

Quantificação: 60,40 m.....

Data de Início: 16/10/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....369 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 8.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 171.818,12.....

(CONTINUA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 70714/2017)

Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA 15 401,1301,1302 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020170042538 - de 25/08/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 05/09/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A e.....
Reg: 1973200163.....
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....
Endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 1501 - PRAIA DO SUA.....
VITORIA ES.....
Atividade Técnica (1): CONSULTORIA.....
(2): ESTUDO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DETALHAMENTO.....
(2): DIMENSIONAMENTO.....
(3): FUNDACAO.....
Complemento (1): PONTE .....
(2): RODOVIA .....
(3): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E ..
PASSARELAS), INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) - LOTE 01 .....
Nº do contrato: 029/2014.....
Quantificação: 60,40 m.....
Data de Início: 01/06/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....871 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 8.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 171.818,12.....
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA 15 401,1301,1302 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020170033559 - Data de Pagamento: 27/06/2014.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP Nº: 2002868549.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 2017

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

João B. Lustosa de Carvalho
Gerente Operacional - Crea-RJ
Matr. 1255

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO

O **DIRETOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **nº 76754111/2017**, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., executou para o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, os serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia de Obras de Artes Especiais (Pontes, Viadutos e Passarelas), integrantes do Sistema Rodoviário Estadual (SRE), Lote 01 - Rodovia ES-010 - Trecho: Itaúnas - Entr. ES-421 (Conceição da Barra), no município de Conceição da Barra, sob Jurisdição da Sup. Regional de Operações 4 do DER-ES, abaixo relacionados, tendo como Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Rogério Barros de Souza, portador da carteira do CREA/RJ Nº 851.056.688/D e CPF: 828.244.107-44.

Processo n.º	: 65280318/2014
Contrato	: 029/2014
Data de assinatura	: 15/04/2014
Empresa	**: PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**
Objeto	: Elaboração de Projetos de Engenharia de Obras de Artes Especiais (Pontes, Viadutos e Passarelas), integrantes do Sistema Rodoviário Estadual (SRE), Lote 01 - Rodovia ES-010 - Trecho: Itaúnas - Entr. ES-421 (Conceição da Barra)
Extensão	: 60,40 M
Valor contratual a PI	: R$ 171.818,12 (cento e setenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e doze centavos)
Período de execução	: 01/06/2014 a 19/10/2016
Medição	: 1ª a 7ª (Medição final)
Valor faturado a PI	: R$ 84.654,90 (oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
Termo aditivo	:
Data-base (Atual)	: 30/06/2012

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170033559 2020170042538 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 70714/2017, FOLHA NÚMERO: 3/5.RIO DE JANEIRO - 05/09/2017

Roslane da Silva Mourlin Curti
Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

João B. Lustosa de Carvalho
Gerente Operacional - Crea-RJ
Matr. 1255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elaboração de Projetos de Engenharia de Obras de Artes Especiais, integrantes do Sistema Rodoviário Estadual (SRE), LOTE 01

Descrição	Unid.	Qtde. exec.
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PROJETOS DE OBRAS RODOVI		
PROJETOS		
Projeto de Obras de Artes Especiais (Pontes e Viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou mista (aço/concreto), exceto fundação	M2	784,000
Projeto de Fundação de Obras de Artes Especiais - Passarelas, Pontes e Viadutos - em fundação direta	M2	149,480
Projeto de Fundação de Obras de Artes Especiais - Pontes, Viadutos e Passarelas - em fundação profunda	M2	560,000
Impressão e serviços gerais do Projeto Básico de Engenharia (02 vias)	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais da Minuta do Projeto Final (02 vias)	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais do Projeto Final (05 vias)	Ud	0,000
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ESTUDOS, SONDAGENS		
ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS		
Deslocamento de equipe e equipamento de sondagem rotativa e SPT, fora da Grande Vitória	KM	250,000
Deslocamento entre furos na área de investigação de sondagem SPT acima de 500 m de distância	Ud	4,000
Mobilização e desmobilização de equipe de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Mobilização e desmobilização de equipe de sondagem rotativa, inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	0,000
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento até 500 m	M	96,630
Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	M	8,000
Sondagem rotativa em rocha sã ou fraturada inclusive deslocamento local do equipamento até 500m	M	0,000

Projetos de Pontes Rodoviárias:

Lote	Rodovia	Trecho	Ponte	Extensão (m)	Largura (m)	Tipo de Fundação	Tipo Estrutural	Vigas
01	ES-010	Itaúnas	Córrego do Aterro	10,00	14,80	Sapatas	Mista	Metálicas
			Córrego S. Domingos	20,00	14,80	Estacas	Concreto	Protendidas
			Braço do Córrego S. Domingos	20,00	14,80	Estacas	Concreto	Protendidas

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170033559 2020170042538 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 70714/2017, FOLHA NÚMERO: 4/5.RIO DE JANEIRO - 05/09/2017

p/

Rosiane da Silva Moulin Curdi
Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

João B. Lustosa de Capdeville
Gerente Operacional - Crea-RJ
Matr. 1255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

			Córrego do Caboclo	10.00	14,80	Estacas	Mista	Metálicas

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador: Eduardo Costa Epifânio - CREA/RS Nº 00.3817/D

Chefe de Equipe / Estruturas: Rosangela Monteiro Pinto –
CREA/RJ N° 1.981.117.933/D (até 15/10/2015);
Rogério Barros de Souza - CREA/RJ Nº 851.056.688/D
(a partir de 16/10/2015);

Chefe de Equipe / Geotécnica: Claudio Pereira Pinto – CREA/RJ Nº 38.062/D

Vitória - ES, 06 de abril de 2017.

Gustavo Perim de Medeiros Teixeira
Diretor de Engenharia - DIREN
CREA N.° 4533/D-ES
CPF N.° 867.342.377-53

Enio Bergoli da Costa
Diretor Geral – DG/DER-ES
CREA N.° 3508/D-ES
CPF N.° 730.600.707.68

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170033559 2020170042538 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 70714/2017, FOLHA NÚMERO: 5/5.RIO DE JANEIRO - 05/09/2017

Rosiane da Silva Medlin Curti
Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

João B. Lustosa de Carvalho
Gerente Operacional
Matr. 1259

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ROGERIO BARROS DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de . Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **ROGERIO BARROS DE SOUZA**.....

Registro: **1985105668** RNP: **2002868549**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº AL73594 - de 12/08/2005 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 12/07/2005 por: SERVICO PARALISADO.....

Executante: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

Registro: 1973200163.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....

Endereço: ED NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q3 B-A - ASA NORTE.....

BRASILIA DF.....

Atividade Técnica: .....

(1): ESTUDO.....

(2): PLANEJAMENTO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): DRENAGEM.....

(2): PAVIMENTACAO.....

Complemento: .....

(1): ESTRUTURA .....

Informação Complementar: .....

PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURACAO DOS PAVIMENTOS RIGIDOS [PLACAS DE ..... CONCRETO] E FLEXIVEL, SISTEMA DE DRENAGEM, SINALIZACAO E RECUPERACAO DAS . ESTRUTURAS DOS PERGOLATOS DOS TUNEIS DA BR 101/RJ. .....

Nº do contrato: UT-7-00-15/05-00.....

Quantificação: 12,60 km.....

Data de Início: 05/05/2005.....

Conclusão efetiva: 27/02/2007.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 146.879,00.....

Endereço: AV RIO BRANCO 245 2309 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020230305828 - de 26/04/2010 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 23/02/2024 por: CONCLUSAO.....

Executante: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74635/2024)

Registro: 1973200163.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: ED NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q3 B-A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....
Atividade Técnica: .....
(1): ESTUDO.....
(2): PLANEJAMENTO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA .....
Informação Complementar: .....
ADITIVO 6 - REINICIO .....
Nº do contrato: UT-7-00-15/05-00.....
Quantificação: 12,60 km.....
Data de Celebração: 03/05/2005.....
Data de Início: 07/02/2007.....
Conclusão efetiva: 27/02/2007.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 146.879,00.....
Endereço: AV RIO BRANCO 245 2309 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: AL73594 - Data de Pagamento: 12/08/2005.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP: 2002868549 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020190110743 - de 27/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 25/05/2006 por: SERVICO PARALISADO.....
Executante: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
Registro: 1973200163.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: ED NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q3 B-A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74635/2024)

Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....
Atividade Técnica: .....
(1): ESTUDO.....
(2): PLANEJAMENTO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA .....
Informação Complementar: .....
ART REINICIO - REALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DAS PLACAS DE CONCRETOS (PAVIMENTO RÍGIDO), DRENAGEM (SUPERFICIAL E PROFUNDA) E ..... PROBLEMAS ESTRUTURAIS DAS PÉRGULAS DOS TÚNEIS DA BR-101/RJ. .....
Nº do contrato: UT-7-00-15/05-00.....
Quantificação: 12,60 km.....
Data de Celebração: 03/05/2005.....
Data de Início: 08/05/2006.....
Conclusão efetiva: 27/02/2007.....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 8.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 146.879,00.....
Endereço: AV RIO BRANCO 245 2309 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: AL73594 - Data de Pagamento: 12/08/2005.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP: 2002868549 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020240149180 - de 22/05/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 12/06/2024 por: CONCLUSAO.....
Executante: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
Registro: 1973200163.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: ED NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q3 B-A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....
Atividade Técnica: .....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74635/2024)

---

(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): PLANEJAMENTO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA .....
Informação Complementar: .....
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL PELA ELABORAÇÃO DOS .... PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS PLACAS DE CONCRETO . (PAVIMENTO RÍGIDO), DRENAGEM (SUPERFICIAL E PROFUNDA) E PROBLEMAS ..... ESTRUTURAIS DAS PÉRGULAS DOS TÚNEIS EXISTENTES DA BR-101/RJ E PROJETO ..... EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA E DOS NOVOS TÚNEIS ..... ITACURUÇA-MURIQUI E SAHY-MANGARATIBA NA BR-101/RJ. .....
Nº do contrato: UT-7-00-15/05-00.....
Quantificação: 12,60 km.....
Data de Celebração: 03/05/2005.....
Data de Início: 16/07/2005.....
Conclusão efetiva: 27/02/2007.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 146.879,00.....
Endereço: AV RIO BRANCO 245 2309 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: AL73594 - Data de Pagamento: 12/08/2005.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP: 2002868549 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020230305827 - de 07/12/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 25/05/2006 por: SERVICO PARALISADO.....
Executante: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
Registro: 1973200163.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: ED NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q3 Q3 - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....
Atividade Técnica: .....
(1): ESTUDO.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74635/2024)

(2): PLANEJAMENTO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA .....
Informação Complementar: .....
PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURACAO DOS PAVIMENTOS RIGIDOS [PLACAS DE .....
CONCRETO] E FLEXIVEL, SISTEMA DE DRENAGEM, SINALIZACAO E RECUPERACAO DAS .
ESTRUTURAS DOS PERGOLATOS DOS TUNEIS DA BR 101/RJ. - ADITIVO 4 .....
Nº do contrato: UT-7-00-15/05-00.....
Quantificação: 12,60 km.....
Data de Celebração: 03/05/2005.....
Data de Início: 15/05/2006.....
Conclusão efetiva: 27/02/2007.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 146.879,00.....
Endereço: AV RIO BRANCO 245 2309 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: AL73594 - Data de Pagamento: 12/08/2005.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP: 2002868549 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020230305819 - de 07/12/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 12/07/2005 por: SERVICO PARALISADO.....
Executante: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
Registro: 1973200163.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: ED NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q3 B-A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....
Atividade Técnica: .....
(1): ESTUDO.....
(2): PLANEJAMENTO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): DRENAGEM.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74635/2024)

---

(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA .....
Informação Complementar: .....
PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURACAO DOS PAVIMENTOS RIGIDOS [PLACAS DE .....
CONCRETO] E FLEXIVEL, SISTEMA DE DRENAGEM, SINALIZACAO E RECUPERACAO DAS .
ESTRUTURAS DOS PERGOLATOS DOS TUNEIS DA BR 101/RJ. ADITIVO 1 .....
Nº do contrato: UT-7-00-15/05-00.....
Quantificação: 12,60 km.....
Data de Celebração: 03/05/2005.....
Data de Início: 18/06/2005.....
Conclusão efetiva: 27/02/2007.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 146.879,00.....
Endereço: AV RIO BRANCO 245 2309 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: AL73594 - Data de Pagamento: 12/08/2005.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP: 2002868549 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ....
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO .....
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS TÚNEIS EXISTENTES; PROJETO LUMINOTÉCNICO E ELÉTRICO/ .....
PROJETO DOS SISTEMAS DE ENERGIA EM ALTA E BAIXA TENSÃO; PROJETO DOS SISTEMAS DE ....
MONITORAMENTO DOS NOVOS TÚNEIS] E ENGENHARIA MECÂNICA [PROJETO DE VENTILAÇÃO .....
MECÂNICO LONGITUDINAL DOS TÚNEIS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem .
responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECÂNICO. .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 74635/2024
Emitida às: 22/07/2024 13:38 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.3316829808445152

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74635/2024)

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50607.000745/2019-36

Interessado: **PACS - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S.A.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, situado na Av. República do Chile nº 230 - 3º andar - Centro CEP: 20031-919 - Rio de Janeiro - RJ.

ATESTAMOS: que a empresa **PACS - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S.A.**, com sede à Rua Alcindo Guanabara, nº15, 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrição no CREA/RJ nº 1.973.200.163, CNPJ nº 34.271.379/0001-96, tendo como Coordenador-Geral e Responsável Técnico pelos serviços o Engº Rogério Barros de Souza, CREA/RJ nº 851056688/D, executou a contento, de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes no DNIT, os Serviços de Projeto Executivo de Implantação da Duplicação da Rodovia e dos Túneis Itacuruça-Muriqui e Sahy-Mangaratiba, com Restauração da Pista e dos Túneis Existentes, cujo contrato apresentou as seguintes características: **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 50607.018.277/2004-70; **CONTRATO:** nº UT-7-0015/05-00, assinado em 03/05/2005 com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicado no DOU em 04/05/2005;

OBJETO DO CONTRATO: Projeto Executivo para Recuperação das Placas de Concretos (Pavimento Rígido), Drenagem (Superficial e Profunda), Túneis e Problemas Estruturais das Pérgulas, na Rodovia BR-101/RJ. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rodovia: BR-101/RJ; Trecho: Divisa ES/RJ – Divisa RJ/SP; Subtrecho: Entr. RJ-079 – Entr. RJ-149 (p/ Rio Claro). **EXTENSÃO:** 9,747 km. **LICITAÇÃO:** Edital nº 386/2005-07, realizada em 16/02/2005. **VALOR DO CONTRATO:** A preços iniciais: R$1 146.879,00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do projeto foi de 663 (seiscentos e sessenta e três) dias corridos. **PERÍODO:** O período de execução foi de 05/05/2005 a 27/02/2007. **CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:** Trata-se da elaboração do Projeto Executivo de Implantação da Duplicação da Rodovia BR-101/RJ (Rio-Santos), inclusive do Projeto Executivo dos novos Túneis Itacuruça-Muriqui e Sahy-Mangaratiba; da Restauração da Pista Existente; e da Recuperação das Placas de Concreto (pavimento rígido), melhorias na Drenagem (superficial e profunda) e Recuperação dos Problemas Estruturais nas Pérgulas dos Túneis existentes, totalizando 9.747m. Trechos compreendidos: (a) entre a interseção de acesso ao Distrito de Itacuruça até a interseção de acesso ao Distrito de Muriqui, numa extensão total de 4.717m de duplicação com restauração da pista existente, sendo 535m de implantação do novo túnel Itacuruça-Muriqui; (b) entre a interseção de acesso ao Bairro do Sahy até a interseção de acesso ao Município de Mangaratiba, numa extensão total de 5.030m de implantação da duplicação com restauração da pista existente, sendo 438m de implantação do novo túnel Sahy-Mangaratiba. Os projetos foram desenvolvidos de acordo com as Normas e Instruções de Serviço e conforme especificado nos Termos de Referência do edital. **SERVIÇOS EXECUTADOS: Levantamentos topográficos,** transporte de coordenadas e cotas, implantação de poligonal, implantação de RN's, levantamento plani-altimétrico, locação e amarração do eixo de projeto, levantamento de seções transversais, nivelamento e contranivelamento do eixo de projeto por processo geométrico, bem como os serviços complementares de levantamento topográfico cadastral; **Vistorias técnicas,** procurou-se nas vistorias técnicas na rodovia e nos túneis avaliar os seguintes aspectos: seção transversal; revestimento; pavimentação; drenagem; infiltração e percolação nos túneis existentes; estruturas; iluminação; e sinalização; **Serviços Geológico-Geotécnicos,** foram realizados ensaios de campo e especiais de laboratório, sondagens a percussão e rotativas, poços de inspeção, ensaios de piezocone tipo CPTU, Vane

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Test, ensaios de infiltração em furos de sondagem, ensaios de compressão simples em rocha, ensaio pressiométrico e ensaios de perda d'água sob pressão em túneis; **Estudos Hidrológicos,** os estudos hidrológicos realizados constou de: caracterização do regime pluviométrico, coleta e processamento dos dados existentes; definição dos aspectos climáticos; estudo das chuvas intensas; definição das equações das chuvas intensas; e cálculo das descargas de projeto das macro e micro bacias; **Plano Funcional,** a elaboração do plano funcional constou de: análise dos aspectos antecedentes e da situação atual da rodovia; inserção do segmento objeto do projeto no contexto rodoviário regional; levantamento de acidentes e definição de pontos críticos; locação de pontos de parada de transportes públicos; **Projeto Geométrico,** a elaboração do projeto geométrico constou de: definição das características técnicas operacionais adotadas; projeto geométrico em planta e perfil; definição das seções transversais tipo; projeto de interseções, acessos e retornos, e eliminação de pontos críticos da rodovia; **Projeto de Terraplenagem,** a elaboração do projeto de terraplenagem constou de: definição das seções transversais; definição da inclinação dos taludes de corte e aterro; cálculo dos volumes de terraplenagem; distribuição das massas de terraplenagem; determinação das DMT's; notas de serviço; **Projeto de Drenagem,** elaboração do projeto de drenagem constou de: bueiros de transposição de talvegues e de greide; drenagem superficial; drenagem do pavimento por meio de drenos rasos longitudinais e transversais; drenagem profunda longitudinal e transversal; dimensionamento hidráulico; sistema de coleta de águas de infiltração composto por canaletas coletoras instaladas na interface do revestimento primário e secundário dos túneis; projeto de impermeabilização dos túneis; Projeto de OAE, elaboração do projeto da OAE sobre o rio Sahy com extensão de 36,20m e largura de 11,60m; **Projeto de Sinalização,** elaboração do projeto de sinalização horizontal e vertical; e sinalização para obras; **Projeto de Pavimentação da Pista Nova e Restauração da Pista Existente,** elaboração dos projetos de pavimentação da pista em duplicação e de restauração da pista existente constou de: **Estudos Geotécnicos para os Projetos de Restauração do Pavimento e Pavimentos novos:** estudo do subleito das pistas da duplicação, com execução de poços de sondagem, com coleta de amostras e ensaios de caracterização, compactação e ISC; estudo das pistas existentes, com delimitação visual de segmentos homogêneos, avaliação objetiva da superfície do pavimento, avaliação da condição de superfície, ensaio de determinação das deflexões elásticas com deflectômetro de impacto tipo Falling Weight Deflectometer (FWD), execução de poços de sondagem, com coleta de amostras e ensaios de caracterização, compactação e ISC, determinação das bacias de deformação através das deflexões obtidas com o FWD, retroanálise aos resultados do FWD, delimitação dos segmentos homogêneos de projeto e definição das características funcionais e estruturais dos pavimentos existentes, contemplando Irregularidade Longitudinal, Índice de Gravidade Global (IGG), trincamento e deflexões características,, diagnóstico do pavimento, e definição das misturas de materiais para utilização nas camadas de base e sub-base mediante a execução de ensaios triaxiais a cargas repetidas; **Projeto de Pavimentação das pistas principais novas,** com a elaboração do projeto de pavimentação envolveu dois procedimentos distintos: metodologia empírica constituída pelo Método de Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis Oficial do DNIT, constante do Manual de Pavimentação; Metodologia mecanística constando da análise de diversas configurações estruturais, considerando-se no cálculo das tensões e deformações ocorrentes a não linearidade de comportamento dos materiais constituintes em termos de Módulo de Resiliência, especialmente no que diz respeito às camadas de base, sub-base e subleito; Projeto **de Restauração do Pavimento da Pista Existente,** tendo em vista a necessidade de reconstrução parcial do pavimento existente a elaboração do projeto de restauração do pavimento envolveu o dimensionamento da restauração e reforço do pavimento das pistas principais existentes; dimensionamento da restauração e reforço do pavimento existente nas alças das interseções, acessos e retornos; deflexões de controle de cada camada do pavimento a serem obtidas durante a execução; **Projeto de Restauração/Reconstrução do Pavimento dos Túneis Existentes,** para o desenvolvimento do projeto de reabilitação do pavimento dos túneis Itacuruça-Muriqui – Túnel 1 e Sahy-Mangaratiba – Túnel 2, foram realizados os seguintes estudos e análises: (a) Inventário dos Pavimentos Rígido e Flexível que tem como objetivo analisar as condições de superfície dos pavimentos de maneira detalhada, de forma a identificar e caracterizar os defeitos existentes; (b) Foram executadas prospecções para reconhecimento da estrutura dos pavimentos e de seu subleito, sendo identificados todas as suas camadas e o subleito. No interior dos dois túneis foi encontrado pavimento rígido e nas áreas de pergolado foram encontrados pavimento flexível. A estrutura do pavimento rígido se constitui de 10 cm de espessura de placa, 15 cm de concreto magro e, sobre o fundo rochoso, de uma camada de restolho de espessura de 10 cm e no pavimento flexível 15 cm de concreto betuminoso, 55 cm de brita graduada (sub-base) e 80 cm de rachão (subleito); (c) Realização de diagnóstico do pavimento rígido e do pavimento flexível a partir dos levantamentos e estudos realizados em campo. Para o pavimento rígido no interior dos túneis existentes foram estudadas duas alternativas, quais sejam: Alternativa 1 – Projeto Executivo de

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Reconstrução do pavimento rígido / Alternativa 2 – Projeto Executivo de Restauração do pavimento rígido com recapeamento de CBUQ; **Estudo de alternativas para Elaboração do Projeto de Reconstrução do Pavimento Rígido dos Túneis Existentes,** foram utilizados dois métodos para análise de alternativas. O primeiro foi o dimensionamento pelo Método PCA/1984 indicado pela ABCP – Associação Brasileira de Cimento Portland. Esse método é baseado na versão de 1966 da PCA, para pavimentos de concreto simples com barras de transferência e usado para pavimentos que apresentam armadura distribuída, contínua ou não. O método também considera o tipo e o grau de transferência de carga nas juntas transversais, a existência de acostamento de concreto, o efeito dos eixos tandem triplos e introduz o modelo de ruína por erosão da fundação. O segundo foi o dimensionamento pelo Método de Carga Máxima no qual o pavimento é dimensionado para uma carga determinada, verificando-se o consumo à fadiga para as solicitações superiores a esta carga. **Projeto executivo de Reconstrução do Pavimento com Pavimento Rígido,** após a análise dos dois métodos foi adotado a espessura de placa do método da PCA-84 que é de 18 cm. A nova estrutura do pavimento rígido vai constituir em 18 cm de placa de concreto e 20 cm de sub-base de brita graduada simples. **Projeto executivo de Reconstrução do Pavimento com recapeamento de CBUQ,** a alternativa de reconstrução aplica a técnica de fissuramento e assentamento das placas de concreto, seguida da colocação de camada asfáltica em CBUQ com camada intermediária de geogrelha. A técnica de fissuramento e assentamento das placas de concreto tem demonstrado ser bastante eficaz para retardar e/ou reduzir a reflexão de tricanas, porque o suporte das placas é estabelecido e as deflexões verticais diferenciais reduzidas fazem que os movimentos térmicos sejam pequenos e também o efeito do empenamento de placa de seja menor. Essa solução é mais econômica que utilizar camadas espessas de recapeamento e tem ainda um menor custo no ciclo de vida que a remoção e reconstrução ou reciclagem das placas existentes e da sub-base. **Conclusão/escolha da alternativa de projeto de reconstrução do pavimento dos túneis existentes,** das duas alternativas estudadas para a recuperação do pavimento rígido dentro das galerias dois túneis existentes, a reconstrução do pavimento com recapeamento de pavimento flexível (CBUQ) apresentou o menor custo, menor tempo de execução e menor transtorno para os usuários; **Projeto executivo de reconstrução do Pavimento Rígido dos Túneis Existentes: projeto de pavimentação,** o projeto compreende na restauração do pavimento rígido com recapeamento de CBUQ dentro do túnel. A estrutura será composta após a quebra e compactação das placas, de uma pintura asfáltica RR-1C, seguida de um pré-misturado a quente de 3 cm de espessura. Após ser colocada a geogrelha, o reforço de 8 cm será aplicado e compactado e duas camadas de 4 cm com CBUQ modificado por polímero SBS (4%). Nas regiões dos pergolados será realizado recapeamento do pavimento flexível. São indicados 8 cm de fresagem, seguida de regularização com pré misturado a quente de 2 cm de espessura, uma pintura asfáltica, colocação de geogrelha e recapeamento em uma camada de 6 cm com CBUQ modificado por polímero SE. Foram utilizados os seguintes quantitativos de pavimentação: 2285,00t de concreto asfáltico usinado a quente modificado com polímero, 159,95t de aquisição de CAP-20 modificado com polímero, 8652m² de regularização do subleito, 8652m² de imprimação, 8652m² de fissuramento das placas nos sentidos transversal e longitudinal e 9280 m² de geogrelha de poliéster de alta tenacidade; **Projeto executivo de Restauração do Pavimento Flexível na Região dos Pergolados dos Túneis Existentes,** foi realizado o inventário do estado do pavimento flexível nas quatro regiões de pergolado cujos os resultados foram apresentados nos quadros de Cálculo do Índice de Gravidade Global (IGG). O pavimento flexível apresentou Índice de Gravidade Global com conceito mau para os dois túneis. Então, foi indicado um recapeamento dos segmentos em pavimento flexível, situados antes e após de cada túnel. São indicados 8 cm de fresagem, seguida de regularização com pré misturado a quente de 2 cm de espessura, uma pintura asfáltica, colocação de geogrelha e recapeamento em uma camada de 6 cm com CBUQ modificado por polímero SE; **Projeto de Drenagem dos Túneis Existentes,** com os dados obtidos nos estudos hidrológicos, foram dimensionados e detalhados todos os dispositivos de drenagem destinados a conduzir, para locais seguros, as águas precipitadas nas bacias contribuintes, subterrâneas ou superficiais. Foram utilizados os seguintes quantitativos de drenagem: 514m de dreno profundo tipo DPL-01, 1056m de drenos profundos tipo DPL-02, 1992m dreno rasos tipo DRL-01 e DRL-02, 20 caixas de inspeção tipo CI-01, 6 unidades de boca de dreno tipo BSD-02, 985m reconstrução de canaleta tipo CCMF, 985m de reconstrução de canaleta tipo CCPP, 114m de restauração de valeta e 1025m² de impermeabilização das abóbadas; **Projeto de recuperação do sistema de iluminação dos Túneis Existentes,** foi realizada inspeção visual do sistema de iluminação dos túneis existentes com objetivo de detectar as deficiências e falhas no sistema. Tendo em vista os dados levantados na vistoria técnica se fez necessário a elaboração do projeto executivo de iluminação para eliminar os problemas detectados; **Projeto de recuperação estrutural dos 04 Portais (brise-soleil) dos Túneis Existentes,** os quantitativos de serviços foram estabelecidos a partir do mapeamento das fissuras, trincas, infiltrações e armaduras expostas. Seguem abaixo os quantitativos:

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
04 PORTAIS (ITACURUÇÁ, MURIQUI, SAÍ E MANGARATIBA)		
Tratamento de Fissuras	m	233,10
Pingadeira de Laje	kg	48,00
Proteção das Superfícies	m²	11.960,00
Tratamento das juntas de Dilatação	m	120,00
Impermeabilização de Lage	m²	896,00

Projeto Executivo dos novos Túneis Itacuruça-Muriqui – Túnel 1 (535m) e Sahy-Mangaratiba - Túnel 2 (438m), os dois novos túneis possuem cada um altura de 10,10m e uma largura total da seção transversal de 13,60m, sendo: duas faixas de rolamento com 3,60m de largura cada, um acostamento com 3,00m de largura, uma faixa de segurança com 0,60m; dois guarda-rodas com 0,40m de largura cada e duas faixas de emergência para pedestre com 1,00m de largura cada. A elaboração do projeto executivo dos novos túneis contemplou a seção geológico-geotécnica, geomorfologia, geologia, compartimentações geomecânicas do maciço, estudos de alternativas de método construtivo de emboques e de túnel, seções tipo com revestimento, detalhamento das cambotas, tratamento do maciço, metodologia executiva, detalhamento do portal e emboques, drenagem superficial e subterrânea. O método executivo adotado para construção dos túneis é o NATM (New Austrian Tunneling Method) ou túnel parcializado; seção em solo com seção parcializada e arco invertido definitivo; e seção em rocha com escavação à fogo em calota e rebaixo. Seção de escavação de 105,36m² em rocha e seção de escavação em solo de 127,80m², cada um. O túnel 1, Itacuruça-Muriqui, com 535,00m possui 497,55m de extensão em rocha e 37,45m de extensão em solo. O túnel 2, Saí-Mangaratiba, com 438,00m possui 385,44m de extensão em rocha e 52,56m de extensão em solo. Nos trechos em solo possuem revestimento em concreto armado e em concreto projetado com fibras metálicas, malha de aço e cambota de treliçada metálica 1,20m x 0,30m. Nos trechos em rocha possuem revestimento em concreto projetado com fibras metálicas, malha de aço e chumbadores e tirantes para fixação dos blocos instáveis. Emboques escavados com taludes permanentes e paramento de concreto projetado com tela metálica. Foi também elaborado o projeto de tratamento do maciço, projeto de escavação com parcialização, projetos dos revestimentos primário e secundário e o projeto de instrumentação de recalques; **Projeto de Iluminação dos novos Túneis,** elaboração do projeto luminotécnico e elétrico; **Projeto dos Sistemas de Energia em Alta e Baixa Tensão,** elaboração dos projetos de abastecimento dos equipamentos e iluminação dos túneis novos existentes, consistindo de subestação seccionadora, subestação de distribuição de energia e grupos geradores; **Projeto de Ventilação Mecânico Longitudinal dos novos Túneis,** elaboração do projeto de implantação de jato-ventiladores com definição de posição, quantidade e potência dos equipamentos; **Projeto dos Sistemas de Monitoramento dos novos Túneis,** elaboração dos projetos de CFTV e detecção de alarme de incêndio para os túneis; **Projeto de Edificações de Apoio Operacional,** elaboração dos projetos de implantação do Centro de Controle Operacional (CCO) e subestações contemplando os projetos de arquitetura, fundações e estruturas das edificações, sistema de água, esgoto sanitário, incêndio e elétrico. **Orçamento, Plano de Execução das Obras e Especificações de Serviço,** a elaboração do orçamento, do plano de execução e especificações de serviço constou de: **Orçamento,** elaborado de acordo com a metodologia do sistema de custos rodoviários – SICRO 2, Rio de Janeiro, bem como a Instrução de Serviço nº 15 de 20/12/2006; **Plano de Execução das Obras,** fatores condicionantes: localização do segmento viário; apoio logístico e condições de acesso; organização e prazos com o cronograma de execução das obras; relação do pessoal técnico necessário à execução das obras; relação do equipamento mínimo para execução das obras; esquema do canteiro de obras, plano de ataque dos serviços (frente de serviços, sequência executiva);

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Especificações de Serviço, foram indicadas, conforme o caso: Especificações Gerais do DNIT/DNER e elaboradas as Especificações Complementares e Especificações Particulares. **EQUIPE TÉCNICA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng. Rogério Barros de Souza - Eng. Sênior, Coordenador Geral da elaboração do Projeto e responsavel pela elaboração dos Estudos e Projetos de: geometria, terraplenagem, drenagem, pavimentação, geotecnia, OAE (Ponte e Túneis), sinalização, obras complementares, edificações e orçamento, e Chefe da Equipe de solos e estruturas dos túneis, CREA/RJ 851056688/D. **APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Todos os serviços foram executados de acordo com as instruções do Edital nº 386/2005-00 do DNIT, com as Especificações e Normas Técnicas vigentes no DNIT, com as Normas da ABNT e com as normas Complementares e Particulares aos respectivos projetos, constantes das instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e dos Órgãos Ambientais e de Controle. Dessa forma o Projeto foi aprovado através da Portaria nº 012 de 01/06/2007 da SRERJ/DNIT, constante do processo nº 50607.005446/2006-73.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional/DNIT/RJ

LUIZ MARCOS DUTRA DE SOUZA
Coordenador de Engenharia - DNIT/SRERJ- Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Correia**, **Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**, em 22/01/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marcos Dutra de Souza**, **Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 22/01/2024, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16767643** e o código CRC **D49B54F5**.

Referência: Processo nº 50607.000745/2019-36 SEI nº 16767643

Avenida República do Chile, n.º 230 - Centro
Empresarial Castello Branco, 3.º Andar
CEP 20.031-919
Rio de Janeiro/RJ |

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: P3BF-DXX0-XET7-VXA4
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P3BF-DXX0-XET7-VXA4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 25/07/2024 19:22:18 (Certificado Digital)

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ROGERIO BARROS DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de . Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **ROGERIO BARROS DE SOUZA**.....

Registro: **1985105668** RNP: **2002868549**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº IN00268198 - de 30/06/2009 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 08/10/2009 por: SERVICO PARALISADO.....

Executante: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

Registro: 1973200163.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....

Endereço: ED NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q3 B-A - ASA NORTE.....

BRASILIA DF.....

Atividade Técnica: .....

(1): ASSESSORIA.....

(2): CONSULTORIA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): DRENAGEM.....

(2): PAVIMENTACAO.....

Complemento: .....

(1): RODOVIA .....

(2): SINALIZACAO .....

Informação Complementar: .....

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ..... ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS BR-364/163/MT - ..... CREMA - 2º ETAPA - LOTE 6. SERVIÇO REALIZADO EM REGIME DE CONSÓRCIO - ..... CONSORCIO PACS-PRODEC- FORMADO PELAS EMPRESAS PACS PLANEJAMENTO, ... ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (50,00%) E PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO DE SOCIEDADE CIVIL LTDA (50,00%) .....

Nº do contrato: PP-00.0.0.00.0083/2009-00.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Celebração: 18/05/2009.....

Data de Início: 26/05/2009.....

Conclusão efetiva: 08/02/2011.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74955/2024)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 8.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 3.189.599,34.....
Endereço: R ALCINDO GUANABARA 15 501 / 1302 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020240033589 - de 13/06/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 13/06/2024 por: CONCLUSAO.....
Executante: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
Registro: 1973200163.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....
Endereço: ED NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q3 B-A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....
Atividade Técnica: .....
(1): ASSESSORIA.....
(2): CONSULTORIA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): RESTAURACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): SINALIZACAO .....
Informação Complementar: .....
REINICIO DOS SERVIÇOS. SERVIÇO REALIZADO EM REGIME DE CONSÓRCIO - .....
CONSORCIO PACS-PRODEC- FORMADO PELAS EMPRESAS PACS PLANEJAMENTO, ...
ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (50,00%) E PRODEC CONSULTORIA PARA
DECISÃO DE SOCIEDADE CIVIL LTDA (50,00%) .....
Nº do contrato: PP-00.0.0.00.0083/2009-00.....
Quantificação: 204,30 km.....
Data de Celebração: 18/05/2009.....
Data de Início: 10/01/2011.....
Conclusão efetiva: 08/02/2011.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 3.340.786,34.....
Endereço: R ALCINDO GUANABARA 15 501 / 1302 - CENTRO.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74955/2024)

RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00268198 - Data de Pagamento: 30/06/2009.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP: 2002868549 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020240033495 - de 02/02/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 08/10/2009 por: SERVICO PARALISADO.....
Executante: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
Registro: 1973200163.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....
Endereço: ED NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN Q3 B-A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....
Atividade Técnica: .....
(1): ASSESSORIA.....
(2): CONSULTORIA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): DRENAGEM.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): RESTAURACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRADA .....
(2): RODOVIA .....
(3): SINALIZACAO .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 45 DIAS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 165 DIAS .....
CORRIDOS. SERVIÇO REALIZADO EM REGIME DE CONSÓRCIO - CONSORCIO .....
PACS-PRODEC- FORMADO PELAS EMPRESAS PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, ...
CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (50,00%) E PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO DE .
SOCIEDADE CIVIL LTDA (50,00%) .....
Nº do contrato: PP-00.0.0.00.0083/2009-00.....
Quantificação: 204,30 km.....
Data de Celebração: 18/05/2009.....
Data de Início: 23/09/2009.....
Conclusão efetiva: 08/02/2011.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74955/2024)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 3.189.599,34.....
Endereço: R ALCINDO GUANABARA 15 501 / 1302 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00268198 - Data de Pagamento: 30/06/2009.....
Profissional: ROGERIO BARROS DE SOUZA.....
RNP: 2002868549 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA[PROJETO DE MEIO AMBIENTE PARA HIDROSSEMEADURA E PLANTIO DE ÁRVORES] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que ..... exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO .....
OBSERVAÇÕES: .....
A ART 2020230137270 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART 2020240033589 .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas e observações, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da ..... obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele ..... constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 74955/2024
Emitida às: 14/06/2024 17:12 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.9389012165453025

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 74955/2024)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Processo: 50611.002814/2019-87

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

"CONTRATO CONCLUÍDO"

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Superintendente Regional Substituto, neste ato representada pelo Senhor MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº *.085.731.**, portador da Identidade Profissional CREA RN 12.000.3491-0, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá - MT, devidamente designado pela Portaria nº 2.803, de 26/05/2023, publicada no D.O.U nº 101, Seção 2, de 29/05/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares decorrentes do Regimento Interno do DNIT e mediante delegação de competência instituída aos Superintendentes Regionais do DNIT, através da Portaria/DG nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022.

DECLARA, para fins de direito, que o **CONSÓRCIO PACS-PRODEC,** com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 15, 4º e 13° Andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.031-130, formado pelas empresas PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (c/ 50,00%), CNPJ nº 34.271.379/0001-96, que configura como a empresa **líder do Consórcio** e a PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO DE SOCIEDADE CIVIL LTDA (c/ 50,00%), CNPJ nº 34.037.705/0001-03, **EXECUTOU**, através de seus responsáveis técnicos, elencados abaixo, conforme Contrato Administrativo **PP-083/2009-00**, oriundo do processo administrativo nº 50600.001109/2009-10, assinado entre ambos na cidade de Brasília/DF, na data de 18 de maio de 2009, os serviços a seguir especificados:

1. **OBJETO CONTRATUAL**

1.1. Elaboração de Projeto Básico e executivo de Engenharia para as Obras de Restauração das Rodovias BR-364/163/MT - CREMA 2ª ETAPA, Lote 06.

2. **LOCAL DE EXECUÇÃO**

Rodovia: BR-364/163/MT

Trecho: ENTR. MT-100(A) (DIVISA GO/MT) (ALTO ARAGUAIA) - ENTR.: BR-174(B) (DIVISA MT/RO)

Subtrecho: ENTR. BR-163(A) - ACESSO TIJUCAL (CONTOMO DE CUIABÁ)

Segmento: KM 201,0 - KM 405,3

Extensão Total: 204,30 KM

Código PNV: 364BMT0678 - 364BMT0756

3. **VIGÊNCIA CONTRATUAL**

3.1. Período de Execução dos Serviços - De 26/05/2009 a 08/02/2011

3.2. Período de Vigência do Contrato - De 26/05/2009 a 08/02/2011

4. **VALOR CONTRATUAL**

Valor PI = R$ 3.189.599,34

Total de Aditivos = R$ 0,00

PI Vigente = R$ 3.189.599,34

Total de Reajustamento = R$ 151.187,00

Valor (PI + R) = R$ 3.340.786,34

5. **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA**

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	CARTEIRA CREA/RJ	REGISTRO CREA/RJ	ART
Rogério Barros de Souza	Engenheiro Civil	RJ 851056688/D	1985105668	IN00268198

6. **EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA**

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL/ SERVIÇO DESENVOLVIDO	REGISTRO CREA/RJ	ART
Rogério Barros de Souza	Engenheiro Civil responsável pela coordenação da elaboração de	1985105668	2020230137270

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

	todos os estudos e projetos do contrato.		
Clauber José Bandeira da Costa	Engenheiro Civil responsável pelos estudos geotécnicos e elaboração do projeto básico e executivo de restauração e pavimentação.	2010130495	M000182423
Hugo Nicodemo Guida	Engenheiro de Fortificação e construção, responsável pela elaboração do projeto básico e executivo de pavimentação.	1965100475	IN00661332
Ricardo Barros Renauld	Engenheiro Civil responsável pelos projetos básico e executivo das obras de restauração da rodovia.	1980102519	M000055553
Rosangela Monteiro Pinto	Engenheira Civil responsável pela supervisão da execução dos estudos e projetos.	1981117933	M000144937
Luiz Antonio Teixeira Campos	Engenheiro Civil responsável pelos estudos topográficos, projeto geométrico e terraplenagem.	1981116079	M000114277
Renato Cavalcante Chaves	Engenheiro Civil responsável pelos estudos hidrológicos e projetos de drenagem.	1981110088	M000144935
Miguel Dário Ardissone Nunes	Engenheiro Civil responsável pelos projetos de sinalização.	1981112732	M000140213
Rosane Roque Jacobson	Engenheira Civil responsável pelas composições de preço e orçamento.	1981116994	M000055555
Marco Artur Neves Sacramento	Engenheiro Civil responsável pelos projetos básico e executivo de obras complementares.	1975103150	M000110450

7. QUADRO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DO DNIT - CONTRATANTE

Fiscal Técnico	Titular o servidor **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1097192, nomeado pela Portaria nº 110, de 06 de julho de 2009, publicada no Boletim Administrativo 028, de 13 a 17 de julho de 2009.
Fiscal Administrativo	Titular o servidor **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1097192, nomeado pela Portaria nº 110, de 06 de julho de 2009, publicada no Boletim Administrativo 028, de 13 a 17 de julho de 2009.
A servidora **ISAURA TITON**, Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, matrícula SIAPE nº 1096396, nomeada pela Portaria nº 462, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº nº 53 de 17/03/2017.	
O servidor **MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula SIAPE nº 1740555, nomeado pela Portaria nº 4.243, de 28/07/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 145 de 01/08/2023.	
O Senhor **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 450/2023, de 19/05/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 96 de 22/05/2023.	

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

8.1. Os serviços relacionados na planilha abaixo apresentada, são oriundos dos Relatórios de Controle Físico e Controle Financeiro derivados do Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT, **analisados** e **atestados** pela fiscalização do Contrato, conforme abaixo transcrito:

8.1.1. Fiscal Técnico do Contrato: Eng.º Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**

RELATÓRIOS DE CONTROLE FÍSICO E FINANCEIRO - SIAC/DNIT

ITENS DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRAT.	QUANT. EXECUT.	% EXECUT.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

1,0 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO					
463	RELATORIO PRELIMINAR	%	3.189.599,340	3.189.599,340	100,00
20068	Relatório Periódico	%	3.189.599,340	3.189.599,340	100,00
200714	RELATORIO BASICO	%	3.189.599,340	3.189.599,340	100,00
200716	RELATÓRIO FINAL - IMPRESSÃO DEFINITIVA	%	3.189.599,340	3.189.599,340	100,00

9. **CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:**

9.1. Trata-se da Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Restauração da Rodovia: BR-364/163/MT – CREMA 2ª Etapa, lote 6. Os estudos e projetos foram desenvolvido de acordo com o previsto na IS-228 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço, 3ª Edição, 2006, do DNIT (Publicação IPR-726). Os relatórios referentes às várias fases do projeto foram apresentados em conformidade com as prescrições da IS-228 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviços (Publicação IPR-726) e Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (Instruções para Apresentação de Relatórios), Publicação IPR-727, ed. 2006, do DNIT.

10. **ESTUDOS ELABORADOS:**

10.1. **ESTUDOS TOPOGRÁFICOS:** os estudos topográficos realizados constaram de: (a) implantação de marcos de controle planialtimétricos; (b) implantação de poligonal de apoio planimétrico; (c) implantação de rede de apoio altimétrico (RNs); (d) locação e amarração do projeto por meio de coordenadas; (e) nivelamento e contranivelamento do projeto por processo geométrico; (f) levantamento dos locais de ocorrências de materiais; (g) os pontos principais foram locados através do Sistema de Posicionamento Global (GPS), com constelação NAVSTAR (Navigation System With a Ranging), utilizando-se leitura de dupla frequência (L1+L2) na definição das coordenadas, obedecendo-se a tolerância de fechamento linear de 1/50.000; (h) além de pontos para definição das curvas de nível, foram levantados os dispositivos de drenagem superficial e profundo, obras de arte correntes existentes e dispositivos de sinalização.

10.2. **ESTUDOS DE TRÁFEGO E CAPACIDADE:** Os estudos de tráfegos e segurança de trânsito constaram de: (a) coleta e análise dos dados existentes; (b) contagens volumétricas classificatórias; (c) contagens classificatórias direcionais nas interseções; (d) definição do VMD atual; (e) projeção de tráfego; (f) determinação do Número N; (g) determinação do fluxograma de tráfego nas interseções; (h) estudos de capacidade.

10.3. **ESTUDOS GEOLÓGICOS:** Os estudos geológicos realizados constaram de: (a) definição dos aspectos geomorfológicos e climáticos; (b) definição da geologia local; (c) mapeamento das áreas de materiais de construção (ocorrência de solo, pedreiras e areais).

10.4. **ESTUDOS HIDROLÓGICOS:** os estudos hidrológicos realizados constaram de: (a) caracterização do regime pluviométrico, coleta e processamento dos dados existentes; (b) definição dos aspectos climáticos; (c) estudo das chuvas intensas; (d) definição das equações das chuvas intensas; (e) cálculo das descargas de projeto das macro e micro bacias.

10.5. **ESTUDOS GEOTÉCNICOS:** Os estudos geotécnicos realizados constaram de: levantamentos das pistas existentes, constando de: (a) inventário funcional do pavimento existente com avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos (DNIT-006/2003 PRO); (b) avaliação da condição de superfície (DNIT-007/2003 PRO); (c) determinação das deflexões recuperáveis pela Viga Benkelman (DNER-ME 024/94); (d) determinação da irregularidade do pavimento (QI/IRI); (e) cadastramento contínuo da estrutura existente com GPR (Ground Penetrating Radar); (f) execução de sondagens do pavimento, com coleta de amostras das camadas constituintes, realização de ensaios de densidade “in situ” e ensaios de caracterização, compactação e ISC; (g) determinação das bacias de deformação através das deflexões obtidas com viga eletrônica; (h) definição das características dos pavimentos existentes, contemplando determinação do IGG, grau de trincamento e deflexões características.

10.6. **PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES:** O projeto de drenagem e obras de arte correntes constou de: (a) levantamentos da condição funcional dos dispositivos de drenagem 3 superficial e profunda existente; (b) levantamento da condição funcional das obras de arte correntes existentes; (c) complementação de todo o sistema de drenagem superficial e profunda.

A seguir são apresentados os serviços previstos para serem executados de drenagem e obras de arte correntes:

Discriminação	Unid.	Quantidade
Drenagem		
Construção de Entrada D’agua tipo EDA-01	unid.	22,00
Construção de Entrada D’agua tipo EDA-02	unid.	32,00
Construção de Descida tipo DAR-02	m	204,00
Construção de Dissipador tipo DEB-01	unid.	78,00
Limpeza de Meio Fio	m	10.370,00
Construção de Meio Fio tipo MFC-01	m	1.200,00
Construção de Meio Fio tipo MFC-03	m	1.480,00
Limpeza de Sarjeta	m	41.670,00
Construção de Sarjeta tipo STC-01	m	570,00
Construção de Sarjeta tipo STC-04	m	500,00
Construção de Sarjeta tipo STC-05	m	440,00
Construção de Sarjeta tipo SZC-01	m	120,00
Limpeza de Valeta tipo VPA-01	m	1.480,00
Implantação de Valeta tipo VPA-01	m	2.200,00
Drenos sub-superficiais rasos long. Tipo DSS-04	m	4.800,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Drenos profundos longitudinais tipo DPS-07	m	2.240,00
Boca de saída de dreno tipo BSD-02	unid.	2,00
Boca de saída de Dreno tipo BSD-03	unid.	48,00
Obras de Arte Corrente (O.A.C)		
Limpeza de Bueiros e Caixas	m³	283,00
Desobstrução de Bueiros	m³	443,00
Limpeza de Vala de Drenagem	m	6.560,00
Construção de Corpo de BSTM D=2,0m	m	20,00
Construção de Corpo de BSTM D=1,0m	m	6,00
Construção de Corpo de BSTC D=0,80m	m	4,00
Construção de Boca de Bueiro tipo BSTC D=0,60m	unid.	6,00
Construção de Boca de Bueiro tipo BSTC D=0,80m	unid.	6,00
Construção de Boca de Bueiro tipo BSTC D=1,00m	unid.	5,00
Construção de Boca de Bueiro tipo BSTM D=1,00m	unid.	3,00
Construção de Boca de Bueiro tipo BSTM D=1,10m	unid.	2,00
Construção de Boca de Bueiro tipo BSTM D=1,50m	unid.	2,00
Construção de Boca de Bueiro tipo BSTM D=1,80m	unid.	2,00
Construção de Boca de Bueiro tipo BSTM D=2,00m	unid.	3,00
Construção de Boca de Bueiro BSCC D=1,70 x 2,50	unid.	1,00
Construção de Caixa BSTC D=0,80m, tipo CCT06	unid.	1,00
Construção de tampa de caixa tipo TCC-01 para BSTC D=0,60m	unid.	1,00
Construção de tampa de caixa tipo TCC-01 para BSTC D=0,80m	unid.	2,00
Construção de tampa de caixa tipo TCC-01 para BSTC D=1,00m	unid.	2,00
Construção de Dissipador de Energia tipo DEB-02	unid.	1,00
Construção de Dissipador de Energia tipo DEB-03	unid.	4,00
Construção de Dissipador de Energia tipo DEB-04	unid.	4,00
Construção de Dissipador de Energia tipo DEB-07	unid.	1,00
Construção de Dissipador de Energia tipo DEB-09	unid.	1,00
Serviços Especiais de Drenagem		
Demolição concreto simples de ala de bueiro	m³	1,30
Reparo de junta de bueiro, argamassa cimento/areia	unid.	6,00
Revestimento caixa com argamassa cimento/areia	m³	0,72
Revestimento boca com argamassa cimento/areia	m³	0,06
Revestimento armação exposta do tubo com argamassa	m³	0,02
Corte de concreto parede lateral bueiro espessura 5 cm, altura média de 20 cm	m³	4,00
Apicoamento de parede lateral de bueiro celular	m²	36,00
Revestimento parede lateral de bueiro concreto projetado	m³	0,72
Recomposição de parede com furo bueiro em concreto projetado	m³	0,20

10.7. **PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO:** O projeto de reabilitação do pavimento realizado constou de: (a) diagnóstico do pavimento existente; (b) Dimensionamento das estruturas para restauração, considerando: Método de Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis do DNIT e Metodologia Mecanística, por meio do programa FEPAVE2; (c) fixação das deflexões de controle de cada camada do pavimento durante a execução. Os principais serviços de pavimentação previstos para a obra constaram das atividades descritas a seguir com os respectivos quantitativos:

Discriminação	Unid.	Quantidade
PISTA		
Fresagem descontínua revestimento betuminoso	m³	8.314,88
Fresagem contínua revestimento betuminoso	m³	66.269,00
Imprimação	m²	239.960,00
Pintura de Ligação	m²	4.577.020,00
CBUQ reciclado em usina fixa AC/BC	t	166.797,12
Concreto Asfáltico tipo SMA	t	146.778,24
Concreto betuminoso usinado a quente faixa C com CAP modificado por polímero	t	189.134,40
Reciclagem com cimento e incorporação de revestimento asfáltico	m³	47.992,00
3ª FAIXA		
Fresagem descontínua de revestimento betuminoso	m³	341,88
Fresagem contínua de revestimento betuminoso	m³	6.113,10
Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo-brita	m³	2.814,00
Base de Brita graduada simples	m³	4.836,30
Imprimação	m²	38.850,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Pintura de Ligação	m²	494.760,00
CBUQ reciclado em usina fixa AC/BC	t	18.795,00
Concreto Asfáltico tipo SMA	t	15.274,56
Concreto betuminoso usinado a quente faixa “C” com CAP modificado por polímero	t	18.645,48
Reciclagem com cimento e incorporação de revestimento asfáltico	m³	4.956,00
ACOSTAMENTO		
Recomposição camada base sem adição de material	m²	662.000,00
Imprimação	m²	921.200,00
CBUQ reciclado em usina fixa AC/BC	t	53.658,00
REMENDOS		
Remoção mecanizada de camada granular de pavimento	m³	2.334,50
Base estabilizada granul. com mistura solo-brita	m³	2.334,50
Imprimação	m²	6.670,00
CBUQ reciclado em usina fixa AC/BC	t	550,50
MATERIAIS BETUMINOSOS		
Fornecimento de asfalto diluído – CM-30	t	1.448,02
Fornecimento de Emulsão asfáltica RR-1C	t	2.028,71
Fornecimento de cimento asfáltico CAP-50/70	t	13.740,11
Fornecimento de Fibra	t	810,26
Fornecimento de cimento asfáltico CAP-50/70 com polímero tipo SBS	t	22.572,80
Transporte de asfalto diluído CM-30	t	1.448,02
Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	t	2.028,71

10.8. **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:** O projeto de recuperação de obras de arte especiais envolveu o levantamento cadastral, identificação das patologias existentes, vistoria e avaliação da condição funcional e estabilidade da estrutura, abrangendo 14 (quatorze) obras, totalizando uma área total de estrutura de 6.525,50 m² conforme a seguir relacionadas:

Obra		Estaca Inicial	Estaca Final	Área (m²)
OAE-1	Ponte sobre o Rio Vermelho (LD)	40,0+15,0	49,0+3,5	1685,00
OAE-2	Ponte sobre o Rio Vermelho (LE)	41,0+12,5	48,0+10,0	1127,50
OAE-3	Viaduto sobre a Rodovia	90,00	91,0+10	240,00
OAE-4	Ponte sobre o Córrego Beroabá	1637,0+10,0	1638,0+10,0	160,00
OAE-5	Ponte sobre o Rio Tugoré	1820+0,0	1821,0+10,0	219,00
OAE-6	Ponte sobre o Rio Areia	2941+0,0	2943,0+10,0	400,00
OAE-7	Ponte sobre o Rio São Lourenço	3237,00	3240,00	480,00
OAE-8	Passarela de Pedestre em Jaciara	3530,00	3536,00	240,00
OAE-9	Ponte sobre o Rio das Mortes	5679,00	5680,00	160,00
OAE-10	Ponte sobre o Rio Aricá Mirins	8025,00	8028,00	480,00
OAE-11	Ponte sobre Córrego Pindaival	9272,00	9272,0+18,0	126,00
OAE-12	Ponte sobre o Rio Aricá	9485,00	9488,00	480,00
OAE-13	Ponte sobre o Rio Bambá	248,0+10,0	250+5,0	364,00
OAE-14	Ponte sobre o Rio Sucurí	537,00	538,0+15,0	364,00

Os quantitativos de serviços previstos envolveram as seguintes atividades principais:

Discriminação	Unid.	Quantidade
Recomposição de guarda corpo AC/BC	m	30,00
Argamassa cimento-areia 1:3	m	34,00
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	363,25
Remoção manual de revestimento betuminoso	m³	10,00
Pintura de Ligação	m²	3.632,50
Recomposição de placa de concreto AC/BC	m³	33,70
Recomposição manual de aterro	m³	150,00
Junta Jeene JJ2540VV, inclusive berços e lábios poliméricos	m	118,60
Junta Jeene JJ3550VV, inclusive berços e lábios poliméricos	m	41,60
Junta Jeene JJ4060VV, inclusive berços e lábios poliméricos	m	100
Recuperação de guarda-corpos misto	m	420,00
Fabricação e instalação de guarda-corpo misto	m	37,00
Fabricação de guarda corpo tipo GM moldado no local	m	18,00
Alvenaria de pedra argamassada para prot. aterro encontro	m³	10,00

10.9. **PROJETO DE OBRAS COMPLEMETARES:** O projeto de obras complementares envolveu a implantação de 2.947,00m de defensas metálica, 11,00m de reparo de defensa metálica, 2.271,00m de limpeza de defensa metálica e 1.562,00m de limpeza de defensa tipo New Jersey.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

10.10. **PROJETO DE SINALIZAÇÃO:** O projeto de sinalização envolveu os seguintes serviços: 235,75m² de remoção de placas de sinalização vertical, 449,22m² de construção e instalação de placas de sinalização vertical, 36.000,00m² de pintura de faixa cor branca, 21.000,00m² de pintura de faixa cor amarela e 1.782,00 unidades de instalação de tachão bidirecional amarelo.

10.11. **PROJETO DE MEIO AMBIENTE:** O projeto de meio ambiente envolveu os seguintes serviços: 189.131,25m² de hidrossemeadura, 287,50m³ de recomposição manual do talude de aterro, 3,00m de remoção de bueiro, 5,00m de remoção de BSTM, 1,20m³ de enrocamento de pedra argamassada e 6.210,00 unidades de plantio de árvores.

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

(assinado e datado eletronicamente)
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA RN 12.000.3491-0
Superintendente Regional Substituto do DNIT - MT

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso-Substituto(a)**, em 10/04/2024, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17479506** e o código CRC **3882C63E**.

Referência: Processo nº 50611.002814/2019-87 SEI nº 17479506

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LWNC-RMJW-OZ9S-YW9O

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 18/06/2024 19:33:19 (Certificado Digital)

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
70284/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: ROGERIO BARROS DE SOUZA
Registro: 1985105668 RNP: 2002868549 Data de Registro: 29/05/1986
Carteira: RJ-851056688/D Emitida em: 16/10/1987
CPF: 828.244.107-44

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição(ões):
ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Formado pelo(a): PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 13/02/1986

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 01/04/2026 ÀS 12:19:42 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/AZ3722118 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CONSÓRCIO ROTAS
PORTICO-PACS-BK

Quadro 02 - Critérios de Habilitação Técnico-Operacional TIPO DE OBJETO A SER COMPROVADO				Empresas detentoras dos atestados	CAT/ATESTADO			
ITEM	TIPO DE OBJETO A SER COMPROVADO	UND	QUANTIDADE EXIGIDA		1020160002418	335/2013	74444/2020	260/2011
01	PROJETO DE DUPLICAÇÃO	km	9,30	PACS BK		✓		
02	PROJETO DE OAE	km	35,00				✓	
03	EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO	m	9,30		✓			
04	EXECUÇÃO OAE	km	35,00				✓	

Quadro 03 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL - SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	*SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA - GERAL*	UND	QUANTIDADE EXIGIDA	Empresas detentoras dos atestados	CAT/ATESTADO			
					1020160002418	335/2013	74444/2020	260/2011
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE -CBUQ	m3	23.698,66	PACS BK		✓		
02	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO (3%) E BRITA (20%) PESO-PISTA	m³	36.027,02		✓			
03	TRATAMENTO SUPERCIAL DUPLO - TSD (BC)	m²	202.645,70					✓
04	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA	m3	11.226,06			✓		

* ATESTADOS JÁ APRESENTADOS NA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DAS EMPRESAS CONSORCIADAS.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 15401/2026
Emissão: 06/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: dAYbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 35.633.205/0001-99

Registro: 0010242627

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 68.290.900,00

Data do Capital: 07/11/2025

Faixa: 7

Objetivo Social: EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA; SANEAMENTO, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS FERROVIÁRIAS, OBRA DE ARTES ESPECIAIS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS DE CARÁTER DE CULTURA, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVOS, ASSISTENCIAL, INSTITUCIONAL E OBRAS EM GERAL.

Endereço Matriz: AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, EDIFíCIO MUNDO PLAZA, TORRE EMPRESARIAL, SALA 617, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820020

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 31/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001025682DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ

Registro: 1805006908

CPF: ***.690.494-**

Data Início: 27/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS

Registro: 1806675528

CPF: ***.187.854-**

Data Início: 24/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDNEI BATISTA LOPES

Registro: 0521243661

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 15401/2026
Emissão: 06/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: dAYbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: ***.626.905-**

Data Início: 29/04/2024

Data Fim: 16/04/2028

Data Fim de Contrato: 16/04/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resolucao 218 73 do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1 da citada Resolucao, referentes a pontes, portos e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dAYbx
Impresso em: 06/04/2026 às 07:53:17 por: adapt, ip: 177.180.131.34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **26210/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: BK INFRAESTRUTURA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 43.651.333,00 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Registro: 7446/RF Data de Registro no Crea-GO: 05/08/1999

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Primeira S/N B QD: 1 LT: 21

CEP: 74934600 Bairro: Cidade Vera Cruz

Cidade: Aparecida de Goiânia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A) SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL - CNAE 7112-0/00; B) CONSTRUCAOCIVIL POR EMPREITADA GLOBAL E ADMINISTRACAO, CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO,RESTAURACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS E PISTAS DEPOUSO - CNAE 4211-1/01; C) CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EMESTRADAS E FERROVIAS - CNAE 4212-0/00; D) PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS ESINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DE LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS - CNAE4213-8/00; E) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CNAE 4120-4/00; F) CONSTRUCAO EMANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO -CNAE 4222-7/01; G) MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DEILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS, PRACAS EPARQUES - CNAE 4329-1/04; H) SERVICOS TOPOGRAFICOS - CNAE 7119-7/01; I)ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETOANDAIMES. J) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CNAE- 4292-8/01 K) OBRAS DETERRAPLENAGEM -CNAE 4313-4/00 L) PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTASRODOVIARIAS E AEROPORTOS - CNAE 4211-1/02.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

JOAO SILVA FILHO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 05/08/1999 RNP: 1004304544
Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

JOSE ELIAS ATTUX
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 05/08/1999 RNP: 1003843166
Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

JOAO CARLOS COSTA
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 10/05/2011 RNP: 1206830867
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

GUILHERME JUNGMANN GODOY
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 27/07/2023 RNP: 1001587260
Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 14/04/2026 16:44:26.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **91a75f19**

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
5843/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
Registro: 1973200163 Data Registro: 19/11/1998 CNPJ: 34.271.379/0001-96
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA, 15 - SALAS 401, 1301 E 1302 CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ 20.031-130

RAMOS ATIVIDADES:

105	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
203	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA
601	OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA
502	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL:

R$ 5.100.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA DO CAMPO DO PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA; TRABALHOS DE PESQUISAS E ENSAIOS; FISCALIZACAO; ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA; ORGANIZACAO, REORGANIZACAO; DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE SISTEMAS; SERVIÇOS E ESTUDOS DE GEOLOGIA; SERVIÇOS E ESTUDOS DE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE; E PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS FIRMAS, QUER COMO QUOTISTA, ACIONISTA OU CONSORCIADA,DO MESMO RAMO OU NAO.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO:

ROGERIO BARROS DE SOUZA

RNP: 2002868549 Registro: 1985105668 expedido em 29/05/1986

TíTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 25/04/2005 Inclusão como RT: 25/04/2005

Ramo Atividade: ENGA CIVIL

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/4TN442935 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

546

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
5843/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Rio de Janeiro, 5 de January de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 05/01/2026 ÀS 16:04:34 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/4TN442935 OU UTILIZE O QR CODE.

4.3 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

CONSÓRCIO ROTAS
PORTICO-PACS-BK

Quadro 02 - Critérios de Habilitação Técnico-Operacional				Empresas detentoras dos atestados	CAT/ATESTADO										
ITEM	TIPO DE OBJETO A SER COMPROVADO	UND	QUANTIDADE EXIGIDA		1020160002418	335/2013	74444/2020	260/2011	109661/2005	81649/2008	562622/2011	3432/2017	70714/2017	74635/2024	74955/2024
01	PROJETO DE DUPLICAÇÃO	km	9,30	PACS BK		✓		✓		✓		✓		✓	
02	PROJETO DE OAE	km	35,00				✓		✓		✓		✓		✓
03	EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO	m	9,30		✓										
04	EXECUÇÃO OAE	km	35,00				✓								

Quadro 03 – EXPERIÊNCIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ITEM	*SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA - GERAL*	UND	QUANTIDADE EXIGIDA	Empresas detentoras dos atestados	CAT/ATESTADO		
					1020160002418	335/2013	260/2011
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE -CBUQ	m3	23.698,66	PACS BK		✓	
02	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO (3%) E BRITA (20%) PESO-PISTA	m³	36.027,02		✓		
03	TRATAMENTO SUPERCIAL DUPLO - TSD (BC)	m²	202.645,70				✓
04	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA	m3	11.226,06			✓	

Atestados já apresentados na Capacidade Técnica Operacional, pertenacente aos Engenheiros, Sócios e Responsaveis Técnicos, Rogerio Barros de Souza e João Silva Filho.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DAS EMPRESAS CONSORCIADAS.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 15401/2026
Emissão: 06/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: dAYbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 35.633.205/0001-99

Registro: 0010242627

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 68.290.900,00

Data do Capital: 07/11/2025

Faixa: 7

Objetivo Social: EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA; SANEAMENTO, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS FERROVIÁRIAS, OBRA DE ARTES ESPECIAIS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS DE CARÁTER DE CULTURA, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVOS, ASSISTENCIAL, INSTITUCIONAL E OBRAS EM GERAL.

Endereço Matriz: AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, EDIFíCIO MUNDO PLAZA, TORRE EMPRESARIAL, SALA 617, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820020

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 31/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001025682DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ

Registro: 1805006908

CPF: ***.690.494-**

Data Início: 27/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ZULEIDO SOARES DE VERAS

Registro: 1806675528

CPF: ***.187.854-**

Data Início: 24/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 28 e 29 da Resolucao numero e, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDNEI BATISTA LOPES

Registro: 0521243661

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 15401/2026
Emissão: 06/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: dAYbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: ***.626.905-**

Data Início: 29/04/2024

Data Fim: 16/04/2028

Data Fim de Contrato: 16/04/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resolucao 218 73 do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1 da citada Resolucao, referentes a pontes, portos e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dAYbx
Impresso em: 06/04/2026 às 07:53:17 por: adapt, ip: 177.180.131.34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **26210/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: BK INFRAESTRUTURA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 43.651.333,00 CNPJ: 01.734.214/0001-54

Registro: 7446/RF Data de Registro no Crea-GO: 05/08/1999

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Primeira S/N B QD: 1 LT: 21

CEP: 74934600 Bairro: Cidade Vera Cruz

Cidade: Aparecida de Goiânia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A) SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL - CNAE 7112-0/00; B) CONSTRUCAOCIVIL POR EMPREITADA GLOBAL E ADMINISTRACAO, CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO,RESTAURACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS E PISTAS DEPOUSO - CNAE 4211-1/01; C) CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EMESTRADAS E FERROVIAS - CNAE 4212-0/00; D) PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS ESINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DE LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS - CNAE4213-8/00; E) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CNAE 4120-4/00; F) CONSTRUCAO EMANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO -CNAE 4222-7/01; G) MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DEILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS, PRACAS EPARQUES - CNAE 4329-1/04; H) SERVICOS TOPOGRAFICOS - CNAE 7119-7/01; I)ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETOANDAIMES. J) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CNAE- 4292-8/01 K) OBRAS DETERRAPLENAGEM -CNAE 4313-4/00 L) PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTASRODOVIARIAS E AEROPORTOS - CNAE 4211-1/02.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

JOAO SILVA FILHO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 05/08/1999 RNP: 1004304544
Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

JOSE ELIAS ATTUX
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 05/08/1999 RNP: 1003843166
Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

JOAO CARLOS COSTA
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 10/05/2011 RNP: 1206830867
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

GUILHERME JUNGMANN GODOY
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 27/07/2023 RNP: 1001587260
Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 14/04/2026 16:44:26.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **91a75f19**

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
5843/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
Registro: 1973200163 Data Registro: 19/11/1998 CNPJ: 34.271.379/0001-96
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA, 15 - SALAS 401, 1301 E 1302 CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ 20.031-130

RAMOS ATIVIDADES:

105	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
203	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA
601	OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA
502	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL:

R$ 5.100.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA DO CAMPO DO PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA; TRABALHOS DE PESQUISAS E ENSAIOS; FISCALIZACAO; ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA; ORGANIZACAO, REORGANIZACAO; DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE SISTEMAS; SERVIÇOS E ESTUDOS DE GEOLOGIA; SERVIÇOS E ESTUDOS DE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE; E PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS FIRMAS, QUER COMO QUOTISTA, ACIONISTA OU CONSORCIADA,DO MESMO RAMO OU NAO.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO:

ROGERIO BARROS DE SOUZA

RNP: 2002868549 Registro: 1985105668 expedido em 29/05/1986

TíTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 25/04/2005 Inclusão como RT: 25/04/2005

Ramo Atividade: ENGA CIVIL

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/4TN442935 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

555

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
5843/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Rio de Janeiro, 5 de January de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 05/01/2026 ÀS 16:04:34 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/4TN442935 OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

5. OUTROS DOCUMENTOS

5.1 DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 050/2026
Contratação nº 118492, Processo nº 20260000500413

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTILVOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA GO-330, TRECHO: TREVO DE GOIANDIRA / PONTE SOBRE O RIO VERÍSSIMO, COM EXTENSÃO DE 18,6 KM, NESTE ESTADO.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

O Consórcio **ROTA** , composto pelas empresas, **PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.633.205/0001-99, **PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A**, CNPJ nº 34.271.379/0001-96 e **BK INFRAESTRUTURA LTDA** CNPJ nº 01.734.214/0001-54, sediado na Av. Tancredo Neves, Nº 620, Caminho das Arvores - Salvador/BA - CEP 41.820-020, **DECLARA**, para os devidos fins, que possui **pleno conhecimento das condições do local** onde serão executados os serviços/obras relativos ao objeto da licitação em referência, bem como de todas as circunstâncias e particularidades que possam influenciar na elaboração da proposta e na execução contratual.

SALVADOR, 05 de Junho de 2026

GUSTAVO CARLOS SALLES:05420708558

Assinado de forma digital por GUSTAVO CARLOS SALLES:05420708558
Dados: 2026.06.05 14:50:14 -03'00'

CONSÓRCIO ROTA SEGURA
GUSTAVO CARLOS SALLES
Representante do Consórcio
CPF: 054.207.085-58

5.2 GARANTIA

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

A

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Encaminhamos a apólice de seguro nº 06190202686020775009738 1, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 06190202686020775009738 1 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil válido não expirado não revogado

Assinado digitalmente por:
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Jun 5 2026 4:30PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 06190202686020775009738 1 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 257062

DATA DA PUBLICAÇÃO:Jun 5 2026 4:30PM

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

APÓLICE

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	03.520.933/0001-06

Endereço	Número	Complemento
AVENIDA ANHANGUERA	609	N/A

Cep:	Bairro	Cidade	UF
74610250	SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO	GOIANIA	GO

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
PORTICO CONSTRUCOES LTDA	35.633.205/0001-99

Endereço	Número	Complemento	
AVENIDA TANCREDO NEVES	000620	EDIF MUNDO PLAZA	TORRE EMPRE

Cep:	Bairro	Cidade	UF
41820020	CAMINHO DAS ARVORES	SALVADOR	BA

GARANTIAS :
TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R$ 1.756.654,11
VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 07/06/2026 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 07/09/2026

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12

- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mailsinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número 06190202686020775009738 1

CORRETOR

Nome/Razão Social	Código Interno	Registro Susep
MARYSEG ADMR E CORRETORA DE SE	008409	202059933

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 5 dias do mês de Junho de 2026.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):
JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Jun 5 2026 4:30PM
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R$ 2.069,96
Adicional de fracionamento	R$ 0,00
Custo de Emissão	R$ 0,00
I.O.F.	R$ 0,00
Correção Monetária	R$ 0.00
Prêmio Total	R$ 2.069,96
Condições de Pagamento:	1 + 1
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	2
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
531145735	1	06/07/2026	1.034,98
531145743	2	05/08/2026	1.034,98

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, com sede na AVENIDA ANHANGUERA nº 609 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO inscrito no C.N.P.J sob o nº 03.520.933/0001-06, as obrigações assumidas pela(o) PORTICO CONSTRUCOES LTDA, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES nº 000620 - CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA, inscrito no C.N.P.J sob o nº 35.633.205/0001-99, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R$ R$ 1.756.654,11

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: 050/2026 - Concorrência Eletrônica

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

CLAUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;

b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído

c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;

d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou

e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por Território Excluído:

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições da Apólice que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

ESPECIFICAÇÕES

Despesa de Contenção e Salvamento: 1,0% do Valor Máximo Garantido, limitado a R$ 100.000,00.

Em processos automáticos, para efetivação e geração da apólice é necessário clicar no botão Emitir.

Em processos que foram submetidos a analise técnica, para efetivação e geração da apólice é necessário encaminhar os documentos relacionados pelo subscritor no pedido.

Na hipótese de não recebermos o retorno em até 15 dias, a cotação será encerrada automaticamente.

A cotação não se confunde com a proposta, pois se trata de orçamento, e, eventuais trocas de informações, declarações, documentos ou realização de vistorias não caracterizam análise ou aceitação da proposta, razão pela qual sequer se iniciou o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para sua apreciação.

A seguradora se reserva no direito de aceitar riscos segundo a sua análise interna, não constituindo qualquer recusa como forma de discriminação e ou de prejuízo à livre iniciativa empresarial.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Despesa de Contenção e Salvamento: 1,0% do Valor Máximo Garantido, limitado a R$ 100.000,00.

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. PREÂMBULO E GLOSSÁRIO

A presente apólice , de RISCOS DECLARADOS , emitida a partir da Proposta e/ou informações e documentos apresentados por ocasião da subscrição , assegura , de forma exclusiva , o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado e/ ou Beneficiário , de acordo com as Obrigações Garantidas , a espécie , o ramo e a modalidade de seguro garantia indicada nas suas Condições e respectivas Especificações, não se admitindo interpretação extensiva, nos termos da legislação aplicável.

Para fins de interpretação das disposições contratuais desta Apólice , especialmente em caso de divergência entre as partes quanto ao alcance dos termos e limites estabelecidos , prevalecerá o modelo de clausulado e estrutura técnica constante do processo SUSEP identificado na Apólice.

Fica expressamente afastada a aplicação de notas técnicas , pareceres e/ou notas atuariais e/ou quaisquer documentos apresentados à SUSEP que não estejam formalmente vinculados ao processo SUSEP indicado na Apólice , salvo se houver manifesta concordância entre Tomador , Segurado e/ou Beneficiário e a Seguradora , devidamente expressa nesta Apólice , com vistas a se garantir segurança jurídica e previsibilidade da operação securitária , alinhando -se ao microssistema legal próprio instituído pela Lei nº 15 .040/2024 e às leis e demais normas aplicáveis , respeitando os princípios da hierarquia normativa e da boa-fé objetiva.

Fica estabelecido que todas as comunicações formais entre a Seguradora e as partes contratantes serão realizadas exclusivamente por meio dos endereços físicos e/ou eletrônicos informados no momento da contratação e/ou por meio de seus Corretores . A AUSÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DE CONTATO NÃO EXIMIRÁ AS PARTES DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA APÓLICE , TAMPOUCO INVALIDARÁ COMUNICAÇÕES ENVIADAS AOS ÚLTIMOS ENDEREÇOS INFORMADOS , SEJAM ELES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS, E/OU AOS SEUS RESPECTIVOS CORRETORES.

Os termos citados nesta Apólice com a primeira letra grafada em maiúscula deverão , no que couber , ser interpretados de acordo com as seguintes definições, sem prejuízo das definições constantes da Lei nº 14.133/2021:

Aceitação do Risco: ato de aprovação de proposta submetida à Seguradora para a contratação de Apólice e/ou Endosso, podendo ser tácito ou expresso nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Agravamento do Risco: ação e/ou omissão praticada pelo Segurado e/ou Beneficiário que conduz ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco aceito pela Seguradora, nos termos das informações e dos documentos apresentados à Seguradora por ocasião da subscrição.

Apólice: documento emitido e assinado pela Seguradora, por qualquer meio que se possa comprovar, seja físico ou eletrônico, que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo Proponente/Tomador, de acordo com o Objeto Principal, as Obrigações Garantidas e as Condições do Seguro.

Beneficiário da Apólice: pessoa física ou jurídica que detenha vínculo jurídico e/ou econômico com o Objeto Principal e/ou à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e da legislação aplicável, e que deve ser obrigatoriamente identificada nas Especificações da Apólice, quando houver.

Cláusula(s) Particular(es): condição(ões) específica(s), contratada(s) pelo Tomador, que incorpora(m) e/ou exclui(em) disposições da Apólice e/ou altera(m) as Condições da Apólice, conforme o caso.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Coberturas Adicionais: coberturas facultativas comercializadas pela Seguradora, que podem vir a ser contratadas pelo Tomador, além das Obrigações Garantidas expressamente descritas nas Condições desta Apólice, sempre mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações e Condições da Apólice.

Comunicação de Expectativa de Sinistro: comunicação obrigatória da Expectativa de Sinistro, pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora, assim que dela tenha(m) conhecimento, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Comunicação de Sinistro: comunicação obrigatória da ocorrência do Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora, assim que dele tenha(m) conhecimento, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Concorrência de Apólices : coexistência de duas ou mais apólices, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Seguradora, seja por força do Objeto Principal e/ou de documentos a ele relacionados.

Concorrência de Garantias : coexistência de duas ou mais garantias, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Seguradora, seja por força do Objeto Principal e/ou de documentos a ele relacionados.

Condições da Apólice (ou Condições do Seguro): conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições aplicáveis ao Seguro Garantia, de acordo com a sua espécie, ramo, modalidade, características, dispositivos e legislação e normativos aplicáveis ao Objeto Principal e/ou às Obrigações Garantidas, quando o caso.

Culpa Grave: ato negligente, imperito ou imprudente praticado pelo Segurado e/ou Beneficiário da Apólice, determinante ou concorrente para o Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que, por sua gravidade e/ou intensidade, se equipara ao dolo.

Danos Acordados: valor previamente estipulado entre o Segurado e/ou Beneficiário e o Tomador no Objeto Principal, que representa uma forma de liquidação antecipada das perdas e prejuízos que o Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) sofrer, por descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo Tomador, e podem abranger, exemplificativamente, indenizações convencionadas por descumprimento contratual, compensações por perdas e danos previamente quantificadas, recomposição de prejuízos diversos, inclusive aqueles não diretamente mensuráveis, dentre outros.

Despesas de Contenção e Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado e/ou Beneficiário com o objetivo de evitar a ocorrência de Sinistro ou mitigar seus efeitos, desde que diretamente relacionadas à espécie, ramo e modalidade de seguro garantia contratada e à Obrigação Garantida – Cobertura "Licitante", realizadas por profissionais comprovadamente qualificados, inclusive terceiros, mediante autorização expressa da Seguradora, que, portanto, não se confunde com o Prejuízo Indenizável previsto na cláusula 2.2. e respectivos subitens. Esclarece-se que NÃO se incluem nesse conceito, dentre outras, (i) despesas cobertas por outros ramos, espécies e/ou modalidades de seguros, tal como, mas não se limitando, a outras modalidades de seguro garantia, apólices de responsabilidade civil e de riscos de engenharia, e (ii) despesas com manutenção ordinária, prevenção genérica, adiantamentos de pagamentos ao Tomador não previstos no Objeto Principal, medidas inadequadas e/ou que não guardem relação direta com o Sinistro iminente ou verificado, conforme previsto na legislação aplicável.

Dolo Eventual: ação ou omissão do Segurado e/ou Beneficiário, que, ciente(s) da possibilidade da sua ocorrência, assume(m) o risco de concretização de resultado danoso, ainda que não o deseje diretamente.

Endosso: documento emitido pela Seguradora, por meio do qual são formalizadas as alterações da Apólice solicitadas pelo Tomador e/ou Segurado e/ou Beneficiário, nos termos das Condições do Seguro e/ou da legislação aplicável.

Especificações da Apólice (ou Especificações do Seguro): informações iniciais integrantes da Apólice relacionadas, dentre outros, aos dados da Seguradora, do Segurado e/ou Beneficiário, do Tomador e do(a) Corretor(a) de Seguros, da espécie, ramo e modalidade do seguro, do Valor Máximo da Garantia, da Vigência, da cobertura principal, além das Coberturas Adicionais contratadas pelo Tomador, quando houver.

Expectativa de Sinistro: ação, omissão ou qualquer circunstância causada pelo Tomador, que possa vir a caracterizar um Sinistro, nos termos das Condições da Apólice.

Inadimplemento das Obrigações Garantidas: descumprimento contratual incorrido pelo Tomador, por sua exclusiva responsabilidade,

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

consistente, (i) no que se refere à Cobertura "Licitante", no inadimplemento da obrigação de assinar o contrato decorrente do Objeto Principal, e (ii) no que se refere à Cobertura "Multa", no não pagamento da Multa aplicada ao Tomador, apurada em Processo Administrativo instaurado para essa finalidade, nos termos e prazo estabelecidos pelo Objeto Principal e pela legislação aplicável.

Indenização ou Prejuízo Indenizável: valor apurado pela Seguradora após a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro e do respectivo Processo de Liquidação do Sinistro, a título de reparação dos prejuízos sofridos pelo Segurado e/ou Beneficiário, resultantes do inadimplemento, pelo Tomador, da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), nos termos das Condições da Apólice e/ou da legislação aplicável, e observados o Valor Máximo da Garantia previsto na Apólice, para cada cobertura contratada.

Interesse Legítimo: vínculo jurídico e/ou econômico estabelecido entre o Segurado e/ou Beneficiário e o Tomador, que justifica a proteção contratual conferida pela Apólice, de acordo com os seus termos e limites, sem o(s) qual(is) a Apólice é nula de pleno direito, nos termos da legislação aplicável.

Interesse Não Garantido: conjunto de obrigações contratuais assumidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário no Objeto Principal e/ou em qualquer outro instrumento entre ambos pactuado, cujo cumprimento NÃO constitui objeto da cobertura securitária.

Multa: penalidade pecuniária prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador, em decorrência do Inadimplemento da obrigação de assinar o contrato decorrente do Objeto Principal.

Objeto Principal: Edital de Licitação ou documento equivalente, incluindo anexos e/ou outros documentos relacionados, quando houver, elaborado pelo Segurado e/ou Beneficiário, que define as condições de participação dos interessados no Processo Licitatório, bem como os critérios para a sua escolha/contratação, e do qual decorrerá a Obrigação Garantida.

Obrigações Garantidas: obrigação assumida pelo Tomador adjudicatário perante o Segurado e/ou Beneficiário, (i) de assinar o contrato oriundo do Objeto Principal nas condições previstas no Edital de Licitação e respectivo Processo Licitatório, e (ii) de pagar eventual Multa aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário, nos termos e prazo estabelecidos pelo Objeto Principal e pela legislação aplicável, expressamente garantidas pelo Seguro, nos termos e limites das Condições da Apólice, não permitindo interpretação extensiva.

Perícia Técnica: procedimento que tem por objetivo a análise técnica e/ou jurídica do Sinistro, realizado a partir de determinação da Seguradora e com coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário, bem como do Tomador, quando possível, em caso de constatação da necessidade de envolvimento de Peritos para a dirimição das controvérsias estabelecidas entre as partes, visando a apuração das causas do Sinistro comunicado pelo Segurado e/ou Beneficiário e seus impactos no âmbito da Apólice. Sua realização pode ser determinada tanto no âmbito do Processo de Regulação como no Processo de Liquidação de Sinistro.

Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora para fins de contratação do seguro, especificamente calculado para o período de vigência da Apólice, podendo ser pago à vista ou de forma parcelada, conforme indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso.

Primeiro Risco Absoluto: forma de contratação de seguro pelo qual a Seguradora responde pelo valor integral do Sinistro até o Valor Máximo da Garantia, observados os termos e limites da Apólice.

Processo Administrativo: procedimento administrativo de natureza fiscalizatória e/ou sancionatória, instaurado pelo Segurado e/ou Beneficiário para fins de acompanhamento da execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) pelo Tomador, documentação dos principais fatos havidos no decorrer da execução do Objeto Principal, e eventual aplicação de penalidades, se o caso, nos termos e limites do Objeto Principal e da legislação aplicável.

Processo Licitatório: procedimento iniciado pelo Segurado, com o objetivo de selecionar proposta para fins de contratação de pessoa física ou jurídica para consecução de determinado objeto contratual, nos termos estabelecidos no respectivo Edital de Licitação.

Processo de Liquidação de Sinistro: procedimento iniciado pela Seguradora, sempre que possível, de forma concomitante ao Processo de Regulação de Sinistro, ou a partir (i) da conclusão pela cobertura parcial ou total do Sinistro reclamado pelo Segurado e/ou Beneficiário e (ii) da entrega dos documentos exigidos pela Apólice por parte do Segurado e/ou Beneficiário, que tem por objetivo a apuração do Prejuízo Indenizável, se houver, nos termos e limites da Apólice.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Processo de Reanálise: procedimento iniciado pela Seguradora a partir de eventual Pedido de Reconsideração formulado pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou Tomador em decorrência da comunicação das decisões alcançadas pela Seguradora no âmbito dos Processos de Regulação e/ou Liquidação de Sinistro, conforme o caso.

Processo de Regulação de Sinistro: procedimento iniciado pela Seguradora a partir da comunicação de ocorrência de Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário, que tem por objetivo a apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador pelo alegado Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s).

Proponente: pessoa física ou jurídica que assina a proposta de seguro, apresentando-a para análise da Seguradora, mediante a comprovação dos poderes para negociar a contratação a pedido do Tomador e a apresentação de documentação comprobatória da ciência e anuência do Segurado e/ou Beneficiário com os termos da contratação, quando possível, por intermédio de assinatura conjunta na Proposta de Seguro.

Proposta de Seguro: documento e/ou manifestação que formaliza o interesse do Proponente/Tomador em contratar, alterar ou renovar a Apólice.

Relatório Final de Liquidação: documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador ao final do Processo de Liquidação de Sinistro, informando o Prejuízo Indenizável apurado, se houver, nos termos e limites da Apólice.

Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, ao final do Processo de Regulação de Sinistro, informando de forma fundamentada a conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a(s) cobertura(s) pretendida(s).

Riscos Cibernéticos: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes do comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e informações em suporte digital, em decorrência da sua manipulação indevida ou de danos a equipamentos e sistemas utilizados para seu armazenamento, processamento ou transmissão.

Riscos Declarados : itens expressamente descritos nas Condições e Especificações da Apólice , que RESTRINGEM a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos Riscos Declarados expressamente relacionados na Apólice.

Riscos , Interesses e Prejuízos Excluídos: todo evento danoso em potencial , Interesse Não Garantido e/ou Prejuízos Não Indenizáveis, elencados nas Condições da Apólice, que NÃO SÃO COBERTOS PELO SEGURO.

Segurado: ente da Administração Pública que realiza o Processo Licitatório do qual participará o Tomador adjudicatário, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a execução do Objeto Principal.

Seguradora: sociedade devidamente constituída, garantidora, nos termos das Especificações e Condições da Apólice, do cumprimento das Obrigações Garantidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, assumidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Objeto Principal, de acordo com a espécie, ramo, modalidade de seguro e os termos e os limites estabelecidos nas Especificações e Condições da Apólice.

Sinistro: inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo seguro, incorrido exclusivamente pelo Tomador, consistente (i) na Cobertura " Licitante", no descumprimento contratual, que ocasione a impossibilidade de cumprimento da Obrigação Garantida, em razão da não assinatura do contrato decorrente do Edital de Licitação, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e/ou (ii) na Cobertura "Multa", no não pagamento da Multa prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador no âmbito de Processo Administrativo instaurado para essa finalidade, nos termos da legislação aplicável, e no modo e prazo expressamente indicados pelo Segurado e/ou Beneficiário.

Situações de Perda de Direitos : situações expressamente previstas na Apólice que , se ocorridas , farão com que o Segurado e/ou Beneficiário não receba(m) a Indenização securitária que poderia vir a ser apurada no caso de um Sinistro coberto.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Tomador: pessoa física ou jurídica vencedora do Processo Licitatório realizado pela Administração Pública, contratante da Apólice oferecida ao Segurado e/ou ao Beneficiário.

Valor Máximo da Garantia: valor indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso, que representa o valor máximo a ser eventualmente pago pela Seguradora em caso de sinistro coberto, contemplando o limite estabelecido para reembolso de Despesas de Contenção e Salvamento, nos termos e limites das Condições da Apólice. Esse valor representa o limite da responsabilidade da Seguradora, não podendo ser ultrapassado, mesmo que o prejuízo apurado seja superior.

Vigência: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro e pelo qual perdurará a garantia representada pela Apólice.

2. OBJETO DA APÓLICE

2 .1 . Esta Apólice destina-se a garantir o Objeto Principal identificado nas suas Especificações, exclusivamente no que se refere ao risco de Inadimplemento, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas indicadas nas cláusulas 2.2 e 2.3, ressalvada a cobertura prevista na cláusula 2.4.

2 .2 . Obrigação Garantida – Cobertura "Licitante ". Esta cobertura destina -se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do Seguro , quando houver , até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice , Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador durante o período de Vigência da Apólice , consistente na não assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal nas condições e no prazo estabelecidos no Edital de Licitação correspondente , por sua exclusiva responsabilidade , não oriundo dos Riscos , Interesses e Prejuízos Excluídos de cobertura e regularmente apurado em Processo Administrativo , desde que devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Regulação de Sinistro.

2 .2 .1 . Para os efeitos da cláusula 2.2, constitui Prejuízo Indenizável a perda pecuniária sofrida pelo Segurado e/ou Beneficiário e devidamente comprovada , decorrente de Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador , calculado na forma das cláusulas 2 .2 .2 ou 2 .2 .3 e respeitados todos os termos e limites da Apólice , desde que devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Liquidação de Sinistro.

2 .2 .1 .1 . Para os efeitos da cláusula 2.2.1, considera-se Prejuízo Indenizável (i) a diferença de preço da proposta apresentada pelo Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado e/ou Beneficiário; ou (ii) os custos para a realização de nova licitação pelo Segurado e/ou Beneficiário; ou (iii) o Valor Máximo da Garantia, caso os valores relacionados aos itens (i) e (ii) sejam superiores.

2 .2 .1 .1 .1 . Na hipótese de prosseguimento do Processo Licitatório pelo Segurado e/ou Beneficiário, o Prejuízo Indenizável corresponderá à diferença de preço da proposta apresentada pelo Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado e/ou Beneficiário, devidamente justificado e confirmado no Processo de Liquidação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = DIFERENÇA DE PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO TOMADOR ADJUDICATÁRIO NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO SEGUNDO COLOCADO , DESDE QUE VENHA A SER CONTRATADO PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO

2 .2 .1 .1 .2 . Na hipótese de realização de novo certame pelo Segurado e/ou Beneficiário, o Prejuízo Indenizável corresponderá ao valor dos custos incorridos para a realização de novo Processo Licitatório, devidamente comprovados e confirmados no Processo de Liquidação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = CUSTOS INCORRIDOS PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO ESCOPO DO OBJETO PRINCIPAL

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

2 .3. Obrigação Garantida – Cobertura " Multa ". Esta cobertura destina -se exclusivamente a garantir Indenização ao Segurado e/ ou Beneficiário , até o Valor Máximo da Garantia e nos termos previstos nesta Apólice , pelos Prejuízos Indenizáveis correspondentes aos valores devidos pelo Tomador em decorrência de Multa aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário em razão do descumprimento da obrigação de assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal nas condições e no prazo estabelecidos no Edital de Licitação correspondente , incorrido durante a execução do Objeto Principal e durante a Vigência da Apólice , por sua exclusiva responsabilidade , não oriundo dos Riscos , Interesses e Prejuízos Excluídos de cobertura , desde que seja devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Regulação de Sinistro.

2 .4 . Cobertura " Despesas de Contenção ou Salvamento ": As Despesas de Contenção ou Salvamento incorridas pelo Segurado e/ou Beneficiário, com o objetivo de evitar a ocorrência de Sinistro ou mitigar seus efeitos, nos termos das Condições da Apólice, serão reembolsadas pela Seguradora, respeitado o limite indicado nas Especificações da Apólice. Tais despesas não serão deduzidas do Valor Máximo da Garantia e deverão ser autorizadas pela Seguradora e devidamente comprovadas pelo Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Processo de Liquidação do Sinistro.

2.5. Constituem RISCOS, INTERESSES E PREJUÍZOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS de cobertura:

I .Inadimplementos de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador e/ou não estejam no escopo das Obrigações Garantidas, delimitadas na cláusula 2.2. e 2.3;

II .Inadimplemento , pelo Segurado e/ou do Beneficiário , de obrigações do Objeto Principal e/ou das Obrigações Garantidas e/ ou de outros instrumentos/documentos a ele(s) relacionados(s);

III .Inadimplemento do Tomador decorrente de ações , atos , fatos e/ou omissões de responsabilidade e/ou praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário, sejam eles de natureza contratual ou extracontratual;

IV .Inadimplemento do Tomador decorrente do descumprimento , pelo Segurado e/ou Beneficiário , de obrigações previstas no Objeto Principal, nos termos do Art. 476, CC;

V .Inadimplemento do Tomador decorrente de alterações de projetos determinadas pelo Segurado e/ou Beneficiário que não tenham sido anuídas pela Seguradora;

VI .Inadimplemento do Tomador , oriundo de atos e/ou fatos de terceiros , notadamente relacionados a atrasos de eventual(ais) órgão(s) público(s) com relação à emissão de documentos e/ou licenças necessárias para a execução da Obrigação Garantida referente à Cobertura " Licitante ", e/ou determinações , atos ou omissões provenientes de órgãos da Administração Pública , direta , indireta e/ou fundacional , que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida , incluindo , mas não se limitando , aqueles relacionados a desapropriações , tombamentos , expropriações , alterações de leis de zoneamento urbano e embargos;

VII.Obrigações do Tomador de natureza extracontratual;

VIII.Inadimplementos contratuais incorridos anteriormente à data de início de Vigência da Apólice;

IX.Inadimplementos contratuais incorridos posteriormente à data de término de vigência da Apólice;

X .Todo e qualquer prejuízo sofrido pelo Segurado e/ou Beneficiário passível de ser coberto por outro ramo , espécie , e/ou modalidade de seguro garantia ou qualquer outro ramo/espécie de seguro;

XI .Todo e qualquer prejuízo sofrido pelo Segurado e/ou Beneficiário decorrente de responsabilidade civil de qualquer espécie , condenações compensatórias e indenizações judiciais a título punitivo ou exemplar;

XII .Multas e/ou indenizações de qualquer natureza porventura devidas pelo Tomador , aplicadas por autoridade competente por força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal e/ou de instrumentos/documentos a ele relacionados;

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

XIII .Indenizações previstas no Objeto Principal e/ou na legislação aplicável , porventura não pagas pelo Tomador ao Segurado e/ ou Beneficiário, que não configurem Prejuízo Indenizável, na forma definida na Apólice;

XIV.Danos Acordados;

XV.Lucros cessantes de qualquer natureza;

XVI.Danos morais, corporais, estéticos causados ao Segurado e/ou ao Beneficiário e/ou à Terceiros;

XVII.Prejuízos sistêmicos, danos difusos e coletivos de qualquer natureza;

XVIII .Atos ilícitos dolosos , inclusive oriundos de Dolo Eventual e/ou Culpa Grave , praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou seus representantes;

XIX .Casos fortuitos e/ou de força maior , nos termos do Código Civil Brasileiro , que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

XX .Riscos provenientes de oscilações imprevisíveis de mercado , tais como , mas não se limitando , à variação cambial , alta de preços de insumos, mão-de-obra, dentre outros;

XXI .Inviabilidade técnica e/ou jurídica e/ou operacional e/ou financeira da retomada e conclusão da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Licitante " e/ou do Objeto Principal ou desinteresse do Segurado e/ou Beneficiário na retomada e conclusão da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Licitante" e/ou do Objeto Principal;

XXII .Obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou indenizações que envolvam empregados do Segurado e/ou Beneficiário , do Tomador ou de terceiros , inclusive decorrentes de acidentes e doenças de trabalho , salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXIII .Obrigações tributárias de qualquer natureza , incluindo , mas não se limitando , a pagamento de tributos , multas , taxas e quaisquer outros tipos de contribuição, ainda que devidos para regularização documental do Objeto Principal;

XXIV .Quaisquer valores de prejuízos provenientes da ocorrência de Riscos Cibernéticos , na forma definida na cláusula 1 , ainda que aconteça nas instalações do Segurado e/ou Beneficiário e/ou do Tomador e mesmo que possa interferir na execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e/ou do Objeto Principal;

XXV .Nacionalização , confisco , requisição ou destruição ordenada por qualquer autoridade legalmente constituída , bem como qualquer outra ação praticada fora do Estado de Direito;

XXVI .Riscos e interesses de natureza política , incluindo , mas não se limitando , a atos de hostilidade , guerra , com ou sem declaração , contra inimigo estrangeiro , guerra civil ou outras agitações interiores , tensões com vizinhos , invasões , rebelião , insurreição , revolução , motim , sedição a mão armada ou não , poder militar usurpado ou usurpante , greves gerais , lockout , e , em geral , todo e qualquer ato ou consequência de tais ocorrências , mesmo que tais eventos possam interferir na execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e/ou do Objeto Principal;

XXVII .Riscos e interesses decorrentes de quaisquer atos terroristas e/ou de sabotagem , ainda que isolados , e independentemente do seu propósito , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

XXVIII .Custas , despesas processuais e honorários advocatícios de qualquer natureza , salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXIX .Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de Inadimplemento do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), causados por ou de qualquer forma relacionados a atos ilícitos e/ou fatos violadores de normas de

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

anticorrupção , perpetrados pelo Segurado e/ou Beneficiário e suas controladas , controladoras e coligadas , seus respectivos sócios/acionistas, representante, titulares ou funcionários, quando relacionados ao contrato garantido por esta Apólice;

XXX.Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial/intelectual;

XXXI .Riscos e/ou prejuízos , perdas , danos , responsabilidades , despesas ou prejuízos de qualquer natureza , direta ou indiretamente decorrentes de , ou relacionados a , tumultos , saques , greves , lockouts , vandalismo , motins , arruaças , desordens e quaisquer outras perturbações da ordem pública , também compreendendo , mas não se limitando , a agitações civis , distúrbios , comoções sociais , motins , rebeliões , insurreições , manifestações populares violentas , atos de vandalismo praticados em tais contextos, bem como quaisquer ações tomadas por autoridade legal para reprimir, controlar ou prevenir tais eventos;

XXXII.Danos decorrentes de violação de obrigação de sigilo.

2.6. Coberturas Adicionais

Além das coberturas descritas nas cláusulas 2 .2 , 2 .3 e 2 .4 , PODERÃO SER CONTRATADAS , pelo Tomador , em benefício do Segurado e/ou Beneficiário , as coberturas adicionais comercializadas pela Seguradora . TAIS COBERTURAS , SE CONTRATADAS , DEVERÃO SER EXPRESSAMENTE MENCIONADAS NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU ENDOSSO E SERÃO REGIDAS , NO QUE COUBER, PELAS SUAS RESPECTIVAS CONDIÇÕES.

3. PERDA DE DIREITOS

3 .1 . Além das situações previstas nas cláusulas anteriores , o Segurado e/ou Beneficiário perderá(ão) o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Se alterar(em) qualquer disposição do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) sem prévia ciência e anuência da Seguradora, que tenha sido formalizada, ou não, por meio de aditivo contratual;

II – Se descumprir(em) qualquer obrigação prevista nesta Apólice , incluindo , mas não se limitando , às relacionadas aos deveres de boa -fé , lealdade e colaboração , previstas na cláusula 10 , e à de comunicação da Expectativa de Sinistro e da Caracterização do Sinistro, na forma da cláusula 11;

III – Se a atuação do Segurado e/ou do Beneficiário impedir , de qualquer forma , de a Seguradora , querendo , participar do Processo Administrativo, na qualidade de interessada;

IV – Se aplicar(em) penalidades à Tomadora em desacordo com os princípios e com as normas legais e infralegais que orientam a sua atuação;

V – Se agravar(em) o risco subscrito pela Seguradora, nos termos da legislação aplicável.

4. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELA SEGURADORA PARA EMISSÃO DA APÓLICE

4 .1 . A emissão da Apólice e/ou Endosso está condicionada à análise do risco, da capacidade técnico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, bem como à apresentação da Proposta de Seguro, devidamente assinada pelo Tomador e/ou seu Corretor de Seguros devidamente habilitado, que se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas, acompanhada dos documentos necessários para análise do risco solicitados pela Seguradora.

4 .2 . A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Proposta de Seguro, para manifestar-se sobre sua aceitação, podendo solicitar documentos ou esclarecimentos complementares, hipótese em que o prazo ficará suspenso e reiniciará após o atendimento das solicitações. A ausência de manifestação dentro desse prazo implicará aceitação tácita.

4 .3 . Em caso de aceitação expressa ou tácita, a Seguradora deverá emitir e enviar a Apólice em até 30 (trinta) dias ao Tomador e/ou seu Corretor de Seguros devidamente habilitado, a quem caberá a responsabilidade por apresentá-la ao Segurado e/ou Beneficiário.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

5. ACEITAÇÃO DA APÓLICE E/OU ENDOSSO PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO

5.1. A Apólice e/ou Endosso será(ão) considerado(s) aceito(s) pelo Segurado e/ou Beneficiário:

I – Na hipótese de aceitação formal pelo Segurado e/ou Beneficiário;

II – Na hipótese de ausência de insurgência, pelo Segurado e/ou Beneficiário, quanto às suas condições e limites.

5 .2 . A aceitação, expressa ou tácita, da Apólice e/ou Endosso, pelo Segurado e/ou Beneficiário, pressupõe o conhecimento e sua concordância com todas as suas especificações, condições e limites, em especial, mas não se limitando, dos riscos predeterminados assumidos pela Seguradora, dos interesses e prejuízos expressamente excluídos de cobertura.

5 .3 . Na hipótese de não aceitação da Apólice e/ou Endosso pelo Segurado e/ou Beneficiário, o seguro não produzirá quaisquer efeitos, ou seja, a Apólice não poderá ser acionada.

6. PRÊMIO

6.1. O Prêmio da Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações.

6 .2 . O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio referente à contratação da Apólice e/ou em decorrência de eventuais Endossos emitidos, por força de alterações realizadas pelas partes no Objeto Principal e/ou atualizações no Valor Máximo Garantido, nos termos da cláusula 9.

6 .3 . O pagamento do Prêmio deverá ser realizado de acordo e no prazo estabelecido nas Especificações da Apólice e/ou do Endosso, conforme o caso.

6 .4 . A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, constantes das especificações da Apólice e/ou do Endosso.

6 .5 . Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6 .6 . Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6 .7 . A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6 .7 .1 . O não pagamento do prêmio, pelo Tomador, nas datas avençadas, autorizará o vencimento antecipado das parcelas vincendas, se houver, e a cobrança do valor do débito devidamente atualizado pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o seu pagamento, acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o débito corrigido monetariamente e multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o total devido.

7. VIGÊNCIA

7 .1 . O prazo de Vigência da Apólice, previsto nas suas Especificações, foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida e o Objeto Principal e a legislação aplicável.

7.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24h das datas indicadas nas respectivas Especificações.

7 .3 . Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Apólice deverão observar às disposições da cláusula 9.

7 .4 . A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência , na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da cláusula 9 , e/ou não tenha sido comunicada , pelo Segurado e/ou Beneficiário , Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da cláusula 11.

8. VALOR MÁXIMO DA GARANTIA

8 .1 . O Valor Máximo da Garantia prestada por meio desta Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações e foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida, o Objeto Principal e a legislação aplicável.

8 .2 . O Valor Máximo da Garantia não será passível de reintegração em caso de eventual disponibilização total ou parcial de Indenização ao Segurado e/ou Beneficiário.

8 .3 . O Valor Máximo da Garantia poderá ser reduzido de forma proporcional à redução do risco ao qual atrelado , nos termos do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, quando o caso, mediante a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

8 .4 . Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de modificação do Valor Máximo da Garantia deverão observar às disposições da cláusula 9 da Apólice.

9. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DA APÓLICE

9 .1 . Alteração da Apólice . Na hipótese de realizações de alterações no Objeto Principal pelo Segurado e/ou Beneficiário e pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora poderá aceitar as alterações, após pedido expresso do Segurado e/ou Beneficiário ou do Tomador , de seu Representante e/ou Corretor de Seguros devidamente habilitado , acompanhado de manifestação expressa da concordância do Segurado e/ou Beneficiário , e respectiva ciência prévia , anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.

9 .1 .1 . Caso o Segurado e/ou Beneficiário não manifeste(m) sua concordância quanto à alteração da Apólice na hipótese prevista na cláusula 9.1 poderá a Seguradora se recusar a emissão do Endosso.

9 .2 . Atualização da Apólice . O Valor Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado se houver previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade, desde que haja pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado nesse sentido e a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

9 .3 . Renovação da Apólice . Havendo interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice por período superior ao delimitado na cláusula 7, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Objeto Principal, o Tomador, por seu Representante e/ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 4.

9 .4 . Cobrança de Prêmio Adicional . As alterações, atualizações e/ou renovações da Apólice, realizadas nos termos das cláusulas 9.1, 9.2 e 9.3, ensejarão a cobrança, ao Tomador, da diferença de Prêmio apurada, que deve ser por ele integralmente suportada.

9 .5 . Na hipótese de suspensão do Objeto Principal por ordem e/ou inadimplemento da Administração, o Tomador ficará desobrigado de adotar as providências necessárias para a renovação da garantia e/ou de endossar a Apólice até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração, ressalvado o direito da Seguradora de recusar o risco proposto após o término da Vigência originária.

10. OS DEVERES DE BOA-FÉ, LEALDADE E COLABORAÇÃO DO SEGURADO E/OU DO BENEFICIÁRIO

10 .1 . O Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m) a dar fiel cumprimento às suas obrigações previstas no Objeto Principal e na legislação aplicável, notadamente relacionadas à devida avaliação e confirmação do preenchimento dos requisitos previstos no Objeto Principal para que o Tomador participe do Processo Licitatório.

10 .2 . O Segurado e/ou o Beneficiário se obriga(m), ainda, a agir com lealdade, boa-fé e de forma colaborativa, bem como a prestar à

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Seguradora informações a respeito das etapas do Objeto Principal até o momento de sua assinatura.

10 .2 .1 . A obrigação prevista na cláusula 10.2 tem por objetivo manter a Seguradora informada a respeito de eventuais intercorrências observadas no curso da execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), passíveis de alterar as condições apresentadas para fins de subscrição do risco e/ou a impactar a(s) cobertura(s) contratada(s) por meio da Apólice e de eventuais Endossos emitidos, o que não afasta a obrigação do Segurado e/ou Beneficiário de comunicar a Expectativa de Sinistro, na forma da cláusula 11.1 e subitens, quando cabível.

10 .3 . A obrigação prevista na cláusula 10.2 não afasta o direito da Seguradora de, a seu exclusivo critério, solicitar ao Segurado e/ou ao Beneficiário, durante a execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), informações e/ou documentos hábeis a permitir o acompanhamento e monitoramento do risco subscrito e/ou fiscalizar o seu andamento e a execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), inclusive, mas não se limitando, por meio de vistorias/inspeções a serem previamente agendadas.

10 .3 .1 . O Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m) a oferecer à Seguradora todos os meios necessários à execução da fiscalização e/ou vistorias e/ou inspeções e/ou outras medidas indicadas pela Seguradora, nos termos da cláusula 10.3.

10 .4 . O descumprimento , pelo Segurado e/ou Beneficiário , das disposições desta cláusula 10 e seus subitens , ensejará a perda do seu direito à Indenização, nos termos da cláusula 3, das Condições da Apólice.

11. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

11 .1 . Expectativa de Sinistro. Uma vez identificado fato, ato ou circunstância que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro futuro na Apólice, o Segurado e/ou Beneficiário deverá(ão) obrigatoriamente notificar o Tomador para cumprimento da obrigação inadimplida , assim que dela tenha conhecimento , e , concomitantemente , informar a Seguradora a respeito da Expectativa de Sinistro.

11 .2 . Considera-se fato, ato ou circunstância que enseja a exigência da comunicação da Expectativa de Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário, a identificação de algumas das situações relacionadas a seguir, dentre outros, passível de ensejar inadimplemento futuro, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas e/ou do Objeto Principal:

I.Informação, pelo Tomador ao Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da impossibilidade de assinatura do contrato oriundo do Objeto Principal no prazo nele estabelecido, por qualquer motivo e por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando, por intermédio de correspondências, físicas e/ou eletrônicas, e/ou em reuniões realizadas entre as partes;

II.Crise econômico-financeira do Tomador, identificada por inadimplemento generalizado, protestos, ações judiciais, incluindo, mas não se limitando, Recuperações Judiciais e/ou pedidos de Falência, bloqueio de ativos ou outras evidências que comprometam sua capacidade de cumprir a(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

III.Ausência de retorno do Tomador sobre orientações e/ou pedidos formulados pelo Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Objeto Principal;

IV.Aplicação, pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador, de multas e/ou outras penalidades previstas em contratos por inadimplementos contratuais, ainda que parciais;

V.Outras ações e/ou omissões e/ou circunstâncias do Tomador observadas pelo Segurado e/ou Beneficiário durante a Vigência do Objeto Principal, que sugiram a possibilidade de Caracterização futura de Sinistro.

11 .3 . A Expectativa de Sinistro deverá ser informada à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine .com .br, indicando pormenorizadamente os atos/fatos/circunstâncias que demonstram o inadimplemento do Tomador e a respectiva cláusula contratual descumprida , mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, a cópia integral do Processo Administrativo instaurado para a apuração do inadimplemento observado e aplicação de penalidades , se o caso , esse último assim que instaurado, visando o exercício, pela Seguradora, de sua prerrogativa de se manifestar e/ou apresentar defesa, na qualidade de garantidora do Objeto Principal, sob pena de Perda de Direitos.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

11 .4 . O descumprimento , pelo Segurado e/ou Beneficiário , da obrigação de comunicar a Expectativa de Sinistro , nos termos das cláusulas 11 .1 , 11 .2 e 11 .3 , ensejará a perda do seu direito à Indenização , nos termos da cláusula 3 , das Condições da Apólice.

11 .5 . Uma vez comunicada formalmente a respeito da Expectativa de Sinistro, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, iniciar os procedimentos de avaliação do inadimplemento informado, oportunidade em que poderá solicitar ao Segurado e/ou ao Beneficiário e/ou ao Tomador o envio de informações e/ou documentos adicionais para a compreensão da controvérsia e/ou adotar medidas visando a mediação do conflito porventura existente e/ou prestar apoio técnico-jurídico ao Tomador, de modo a orientá-lo sobre as medidas cabíveis para o devido cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), e/ou adotar medidas visando a salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente, nos termos da cláusula 17, dentre outros, a seu exclusivo critério.

11.6. Caracterização do Sinistro.

11 .6 .1 . Para os fins da Cobertura "Licitante", o Sinistro estará caracterizado por ocasião de decurso do prazo concedido ao Tomador para a assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal, em razão do ato, fato ou circunstância que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, devidamente apurado no âmbito do Processo Administrativo Licitatório, e observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.2.

11 .6 .2 . Para os fins da Cobertura "Multa", o Sinistro estará caracterizado por ocasião da conclusão de eventual Processo Administrativo instaurado para apuração de inadimplemento incorrido pelo Tomador durante a execução da Obrigação Garantida – Cobertura "Licitante", no qual haja sancionamento do Tomador e inadimplemento da penalidade de multa aplicada, observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.3.

11 .7 . Comunicação do Sinistro. O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora imediatamente após a sua Caracterização, na forma e mediante a apresentação de todos os documentos relacionados na cláusula 11.8, para início do respectivo Processo de Regulação de Sinistro.

11 .8 . O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora por meio de mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine .com .br, acompanhado de todos os documentos que permitam a sua confirmação, relacionados a seguir:

I.Comprovante da notificação da Seguradora sobre a Expectativa de Sinistro, nos termos da cláusula 11 e respectivos subitens;

II.Cópia integral do Processo Licitatório, incluindo, mas não se limitando, ao Objeto Principal, propostas recepcionadas e Termo de Adjudicação respectivo;

III.Cópia de eventual Processo Administrativo instaurado para aplicação de penalidades ao Tomador, se houver;

IV.Documentação comprobatória da notificação prévia do Tomador, na qualidade de responsável principal, para o pagamento dos prejuízos alegadamente sofridos pelo Segurado e/ou Beneficiário, e respectiva resposta, se houver;

V.Informação sobre eventual(ais) garantia(s) concorrente(s) garantidoras do Objeto Principal e da Obrigação Garantida porventura existentes e documentação comprobatória da sua execução ou declaração formal de inexistência de outras garantias e/ou apólices;

VI.Cópias integrais de ações judiciais e/ou arbitrais relacionadas a qualquer aspecto do Objeto Principal, quando houver, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

VII.Outro(s) porventura necessário(s) para a compreensão dos fatos.

11 .8 .1 . Na hipótese de algum dos documentos acima relacionados fazer menção a algum outro documento, esse último será considerado parte do rol a ser entregue pelo Segurado e/ou Beneficiário.

11 .9 . É de responsabilidade exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário a apresentação à Seguradora de todas as informações e/

ou documentos relacionados nesta Apólice e/ou solicitados pela Seguradora no curso do Processo de Regulação de Sinistro , necessários para a escorreita compreensão dos fatos e o regular andamento e conclusão do procedimento , e custos deles decorrentes.

11 .10. As informações e os documentos arrolados na cláusula 11.8 deverão ser obrigatoriamente organizados e identificados pelo Segurado e/ou Beneficiário de acordo com os itens respectivos e enviados para o endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@ tokiomarine .com .br, por link , acompanhado do respectivo relatório que indique a relação dos documentos e a data em que foram importados . No caso em que não for possível o upload/acesso/download por alguma limitação sistêmica da Seguradora e /ou do Segurado e/ou Beneficiário , a Seguradora indicará um meio pelo qual os documentos deverão ser disponibilizados . Nessa hipótese , o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro só iniciará após a confirmação do upload da documentação no link disponibilizado pela Seguradora e respectiva comunicação pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora a respeito.

11 .11 . A não entrega , pelo Segurado e/ou Beneficiário , de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para início do Processo de Regulação de Sinistro e/ou a entrega em desconformidade com as diretrizes da cláusula 11 .10 ensejará o encerramento do Processo de Regulação de Sinistro sem análise de cobertura , por culpa exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário.

11 .12 . Para os fins da cláusula 11.11, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado e/ou o Beneficiário não encaminhe(m) todas as informações e os documentos solicitados de acordo com todas as diretrizes constantes desta cláusula 11 e seus subitens, após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

11 .13 . O Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) solicitar prorrogação de prazo à Seguradora para a entrega da íntegra da documentação relacionada nesta cláusula, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

11 .14 . A partir da entrega de toda documentação indicada acima e sendo constatada , pela Seguradora , a necessidade de Perícia Técnica , tal fato será devidamente comunicado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador , hipótese em que o laudo pericial respectivo será considerado documento essencial para o desenvolvimento e conclusão do Processo de Regulação de Sinistro , e em que o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro permanecerá suspenso.

11 .14 .1 . Na hipótese de realização de Perícia Técnica, Segurado e/ou Beneficiário e Tomador poderão indicar assistentes técnicos para apresentação de quesitos a serem respondidos pelo Perito e para o devido acompanhamento dos trabalhos, cujo fluxo será acordado entre as partes.

11 .15 . A Comunicação do Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora poderá ocorrer fora da vigência da Apólice, desde que (i) a Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 11.1 e itens respectivos; e (ii) o Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro.

12. PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO

12 .1 . Regulação de Sinistro . Uma vez comunicada a respeito da Caracterização do Sinistro e após o recebimento de todos os documentos, na forma da cláusula 11, a Seguradora procederá à instauração do Processo de Regulação de Sinistro, para fins de apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades pelo Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), observados os termos e limites da Apólice.

12 .2 . O Processo de Regulação de Sinistro poderá ser conduzido diretamente pela Seguradora e/ou por meio de regulador(es) por ela contratado(s) exclusivamente para essa finalidade, que atuará(ão) por conta da Seguradora, a qual se responsabiliza integralmente pela realização do procedimento e pelas decisões dele decorrentes.

12 .3 . Na hipótese de o Processo de Regulação de Sinistro ser conduzido por terceiros, a Seguradora informará tal fato ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, oportunidade em que apresentará os canais para comunicação com as equipes designadas.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

12 .4 . A execução do Processo de Regulação de Sinistro e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento de cobertura contratual para os fatos noticiados, tampouco obrigação de pagamento.

12 .5 . O Processo de Regulação de Sinistro deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) ou até 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da SUSEP, contados do dia subsequente ao da entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 11.8, salvo se apurada, pela Seguradora, a necessidade de realização de Perícia Técnica.

12 .5 .1 . A comunicação, pela Seguradora, da necessidade de Perícia Técnica suspenderá o prazo previsto na cláusula 12.5, que só será retomado a partir do dia subsequente ao da entrega do laudo pericial respectivo.

12 .5 .2. A Perícia Técnica deverá ser realizada com a coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário e, sempre que possível, com a participação do Tomador. A Seguradora não se responsabiliza pela não participação do Tomador em caso de silêncio ou demora no retorno.

12 .6 . É facultado à Seguradora, a partir do aviso da Expectativa de Sinistro ou do Sinistro propriamente dito, o direito a solicitação de outras informações e/ou documentos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, para além das exigidas nesta Apólice, e/ou realização de reuniões, inspeções e/ou vistorias, dentre outros.

12 .6 .1 . A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário e eventual atendimento desta solicitação antes da entrega da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 11.8, não será considerado para início da fluência do prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro disposto na cláusula 12.5, que só terá seu termo inicial a partir do primeiro dia subsequente ao da entrega de todos os documentos relacionados na cláusula 11.8, ressalvada a hipótese de realização de Perícia Técnica.

12 .6 .2 . A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado/Beneficiário após a entrega da íntegra da documentação relacionada na cláusula 11.8, com a ressalva contida na cláusula 11.14, suspenderá o prazo para a manifestação da cobertura, recomeçando a correr no primeiro dia subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências apresentadas pela Seguradora.

12 .6 .2 .1 . A suspensão mencionada na cláusula 12.6.2 poderá ocorrer apenas uma vez nos casos que o Valor Máximo de Garantia não corresponda a 500 vezes o salário mínimo vigente no momento da contratação ou por até duas vezes, nos demais casos.

12 .6 .3 . A entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, de todos os documentos exigidos pela Apólice, seja por força da cláusula 11.8, da cláusula 11.14 e/ou da cláusula 12.6.2, não afasta a possibilidade de Seguradora solicitar novas informações e/ou documentos complementares e/ou o agendamento de reunião com representantes do Segurado e/ou do Beneficiário, para a obtenção de outros subsídios, porém, sem que haja nova suspensão de prazo, para além da prevista na cláusula 12.6.2 e subitem respectivo.

12 .7 . O Segurado e/ou Beneficiário se compromete(m) a envidar seus melhores esforços de modo a permitir a realização, pela Seguradora, de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura “Licitante”, que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador, sempre que possível.

12 .8 . Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Regulação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice, o prazo previsto na cláusula 12.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia subsequente ao da comunicação da Seguradora, pelo Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da respectiva revogação.

12 .8 .1 . A prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Regulação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice não afasta a prerrogativa da Seguradora de solicitar informações e/ou documentos ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, para compreensão dos fatos, monitoramento dos riscos e resguardo dos seus direitos.

12 .9 . Uma vez concluído o Processo de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos os aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

12 .9 .1 . O Relatório Final de Regulação fará menção aos documentos oficiais do Objeto Principal que embasaram a decisão da Seguradora.

12 .9 .1 .1. Negada a cobertura, no todo ou em parte, a Seguradora enviará ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador o Relatório de Regulação de Sinistro acompanhado dos documentos que fundamentaram sua decisão, caso não tenham sido fornecidos pelas próprias partes.

13. PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

13 .1 . Liquidação do Sinistro. Uma vez reconhecida a cobertura do Sinistro, na forma da cláusula 12, a Seguradora procederá à instauração do Processo de Liquidação de Sinistro, para fins de apuração dos prejuízos e quantificação dos valores devidos a título de Indenização, com base nos documentos arrolados na cláusula 13.5, sem prejuízo da solicitação de documentos complementares, na forma da lei, e observados os termos e limites da Apólice.

13 .2 . O Processo de Liquidação de Sinistro poderá ser conduzido diretamente pela Seguradora e/ou por meio de liquidante(s) por ela contratado(s) exclusivamente para essa finalidade, que atuará(ão) por conta da Seguradora, a qual se responsabiliza integralmente pela realização do procedimento e pelas decisões dele decorrentes.

13 .3. Na hipótese de o Processo de Liquidação de Sinistro ser conduzido por terceiros, a Seguradora informará tal fato ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, oportunidade em que apresentará os canais para comunicação com as equipes designadas.

13 .4 . A execução do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento da existência de quaisquer valores devidos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, antes da sua efetiva conclusão e comunicação, pela Seguradora, das conclusões alcançadas, por meio do Relatório Final de Liquidação.

13 .5. O procedimento de Liquidação de Sinistro deverá ser concluído e os valores apurados deverão ser pagos no prazo de 30 (trinta) ou até 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da SUSEP, contados a partir da data do reconhecimento de cobertura ou do dia subsequente ao da entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da íntegra dos documentos relacionados a seguir, o que ocorrer por último, salvo se apurada, pela Seguradora, a necessidade de realização de Perícia Técnica, nos termos da cláusula 13.6:

I – Indicação do valor do Prejuízo sofrido pelo Segurado, mediante apresentação da respectiva memória de cálculo, na forma da cláusula 2 e subitens, e respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, documentos que indiquem o preço da proposta apresentada pelo Tomador Adjudicatório no Processo Licitatório e o preço da proposta apresentada pelo segundo colocado, juntamente com os documentos comprobatórios de sua efetiva contratação e/ou dos custos incorridos pelo Segurado e/ou Beneficiário para a realização de novo Processo Licitatório para a contratação de empresa para a execução do escopo do Objeto Principal;

II – Cópia integral do novo processo licitatório realizado pelo Segurado e/ou Beneficiário, se houver;

III – Indicação pormenorizada das medidas de contenção e salvamento porventura adotadas pelo Segurado e/ou Beneficiário, sua comprovação e documentação comprobatória do respectivo reembolso, se o caso;

IV – Cópia do RG e CPF/MF do(s) representante(s) legal(is) do Segurado e/ou Beneficiário;

V – Documentação comprobatória dos poderes dos representantes legais do Segurado e/ou Beneficiário, para dar e receber quitação;

VI – Cópia do cartão CNPJ/MF do Segurado e/ou Beneficiário;

VII – Comprovante de endereço atualizado do Segurado e/ou Beneficiário; e;

VIII – Indicação de conta bancária de titularidade do Segurado (instituição bancária, conta e agência) e/ou do Beneficiário, para depósito da indenização apurada.

13 .5 .1 . Na hipótese de algum dos documentos acima relacionados fazer menção a algum outro documento, esse último será considerado

parte do rol a ser entregue pelo Segurado e/ou Beneficiário.

13 .5 .2 . É de responsabilidade exclusiva do Segurado e/ou do Beneficiário a apresentação à Seguradora de todas as informações e documentos relacionados nesta Apólice e/ou solicitados pela Seguradora no curso do Processo de Liquidação de Sinistro, necessários para a compreensão dos fatos e o regular andamento e a conclusão do procedimento, e custos deles decorrente.

13 .5 .3 . As informações e os documentos arrolados na cláusula 13.5 deverão ser obrigatoriamente organizados e identificados pelo Segurado e/ou Beneficiário de acordo com os itens respectivos e enviados para o endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@ tokiomarine .com .br , por link , acompanhado do respectivo relatório que indique a relação dos documentos e a data em que foram importados . No caso em que não for possível o upload/acesso/download por alguma limitação sistêmica da Seguradora e /ou do Segurado e/ou Beneficiário , a Seguradora indicará um meio pelo qual os documentos deverão ser disponibilizados . Nessa hipótese , o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro só iniciará após a confirmação do upload da documentação no link disponibilizado pela Seguradora e respectiva comunicação pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora a respeito.

13 .5 .4 . Os documentos mencionados nesta cláusula poderão ser apresentados ainda no curso do Processo de Regulação de Sinistro ou apenas após eventual reconhecimento de cobertura. Porém, em qualquer situação, o prazo para pagamento observará as regras do Processo de Liquidação de Sinistro.

13 .6 . A comunicação, pela Seguradora, da necessidade de Perícia Técnica suspenderá o prazo previsto na cláusula 13.5, que só será retomado a partir do dia subsequente ao da entrega do laudo pericial respectivo.

13 .6 .1. A Perícia Técnica deverá ser realizada com a coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário e, sempre que possível, com a participação do Tomador. A Seguradora não se responsabiliza pela não participação do Tomador em caso de silêncio ou demora no retorno.

13 .7. É facultado à Seguradora, a partir do aviso da Expectativa de Sinistro ou do Sinistro propriamente dito, o direito a solicitação de outras informações e/ou documentos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, para além das exigidas nesta Apólice, e/ou realização de reuniões, inspeções e/ou vistorias, dentre outros.

13 .8. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário antes da entrega da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 13.5, e seu atendimento pelo Segurado e/ou Beneficiário a esta solicitação, não será considerado para início da fluência do prazo para liquidação do sinistro, que só terá seu termo inicial nos termos da cláusula 13.5, ressalvada a hipótese de realização de Perícia Técnica.

13 .8 .1. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário após a entrega da íntegra da documentação relacionada na cláusula 13.5, com a ressalva contida na cláusula 13.6, suspenderá o prazo para liquidação e pagamento, recomeçando a correr no primeiro dia subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências apresentadas pela Seguradora.

13 .8 .1 .1. A suspensão mencionada na cláusula 13.8.1 poderá ocorrer apenas uma vez nos casos que o Valor Máximo de Garantia não corresponda a 500 vezes o salário mínimo vigente no momento da contratação ou por até duas vezes, nos demais casos.

13 .9. A entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, dos documentos exigidos pela Apólice, seja por força da cláusula 13.5 ou da cláusula 13.6, não afasta a possibilidade de Seguradora solicitar novas informações e/ou documentos complementares e/ou o agendamento de reunião com representantes do Segurado e/ou do Beneficiário, para a obtenção de outros subsídios, porém, sem que haja nova suspensão de prazo, para além da prevista na cláusula 13.8.1 e subitem respectivo.

13 .10. O Segurado e/ou o Beneficiário se compromete(m) a envidar seus melhores esforços de modo a permitir a realização, pela Seguradora, de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura “Licitante”, que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador, sempre que possível.

13 .11. Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice, o prazo previsto na cláusula 13.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia subsequente ao da

comunicação da Seguradora, pelo Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da respectiva revogação.

13 .11 .1. A prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou de exigibilidade da Apólice não afasta a prerrogativa da Seguradora de solicitar informações e/ou documentos ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, para compreensão dos fatos e resguardo dos seus direitos.

13 .12 . A não entrega , pelo Segurado e/ou Beneficiário , de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para início do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou a entrega em desconformidade com as diretrizes da cláusula 13 .5 ensejará o encerramento do Processo de Liquidação de Sinistro sem reconhecimento de valores a indenizar , por culpa exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário.

13 .13 . Para os fins da cláusula 13.12, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado e/ou o Beneficiário não encaminhe(m) todas as informações e os documentos solicitados de acordo com todas as diretrizes constantes desta cláusula 13 e seus subitens, após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

13 .14 . O Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) solicitar prorrogação de prazo à Seguradora para a entrega da íntegra da documentação relacionada nesta cláusula, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

13 .15. Uma vez concluído o Processo de Liquidação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de liquidação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Liquidação, no qual apresentará todos os aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

13 .15 .1. O Relatório Final de Liquidação fará menção aos documentos oficiais do Objeto Principal que embasaram a decisão da Seguradora.

13 .15 .2. Apurada a indenização , a Seguradora encaminhará , juntamente com o Relatório Final de Liquidação , o termo de quitação a ser preenchido e assinado pelo Segurado e/ou Beneficiário e encaminhado à Seguradora no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para efetivação do pagamento da Indenização.

14. INDENIZAÇÃO

14 .1 . Caracterizado o Sinistro Indenizável, tanto na Cobertura "Licitante" como na Cobertura "Multa", e apurado o valor da Indenização devida ao Segurado e/ou Beneficiário, ainda que de forma parcial, conforme o caso, e não verificadas hipóteses de Risco, Interesse e/ou Prejuízos Excluídos e/ou de Perda de Direitos, na forma das cláusulas 2 e subitens e 3, respectivamente, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, mediante o pagamento em dinheiro do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado.

14.2. A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

14 .3 . O não pagamento da Indenização no prazo previsto na cláusula 13 implicará na incidência de multa de 2% sobre o valor da Indenização devida, atualização monetária e juros moratórios, calculados "pro rata temporis", a partir do dia subsequentemente posterior ao da data prevista para o pagamento da Indenização, além de eventuais perdas e danos devidamente comprovadas pelo Segurado e/ou Beneficiário.

14 .4 . O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou o índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização e aquele publicado imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento.

14 .5 . Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para o pagamento da Indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

14 .6 . É vedado ao Segurado e/ou Beneficiário emitir qualquer guia de pagamento em nome da Seguradora antes da conclusão dos Processos de Regulação e Liquidação do Sinistro pela Seguradora com reconhecimento de cobertura contratual e de eventuais valores a indenizar.

15. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E O PROCESSO DE REANÁLISE

15 .1 . Pedido de Reconsideração. Na hipótese de discordar(em) da decisão alcançada pela Seguradora no Processo de Regulação e/ou no Processo de Liquidação de Sinistro, o Segurado e/ou o Beneficiário e/ou o Tomador poderão formular pedido de reconsideração à Seguradora, o que dará início ao Processo de Reanálise.

15 .1 .1 . Processo de Reanálise. O Processo de Reanálise terá por objetivo permitir a reavaliação das conclusões alcançadas pela Seguradora no âmbito dos Processos de Regulação e/ou Liquidação, a partir dos argumentos apresentados pelas partes e de eventuais documentos adicionais que venham a ser apresentados.

15 .1 .2 . O início do Processo de Reanálise pela Seguradora e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento de cobertura contratual e/ou de valores a serem indenizados, tampouco compromisso de alteração da decisão.

15.1.3. O início do Processo de Reanálise suspenderá o prazo prescricional, na forma do art. 127 da Lei nº 15.040/2024.

15 .2 . Para o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do Processo de Reanálise, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado e/ou Beneficiário e/ou Tomador o envio de informações subsídios adicionais, incluindo, mas não se limitando, a:

I. Entrega de informações e/ou documentos complementares;

II. Realização de reuniões com os representantes do Segurado e/ou Beneficiário e/ou do Tomador para obtenção de informações/esclarecimentos a respeito dos fatos;

III. Realização de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura “Licitante ”, que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador; e,

IV. Realização de Perícia Técnica.

15 .3 . O prazo estimado para a execução do Processo de Reanálise será informado pela Seguradora ou acordado entre as partes após o recebimento de todos os elementos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos e/ou acordado entre os envolvidos, considerando o volume documental e a complexidade técnica.

15 .4 . Uma vez concluído o Processo de Reanálise, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada, o que fará por meio do envio do Relatório Complementar de Regulação e Liquidação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de rever, ou não, a(s) decisão(ões) alcançada(s) em sede de Regulação e/ou Liquidação.

15 .5 . O Relatório Final Complementar de Regulação será acompanhado dos documentos que embasaram a decisão da Seguradora, à exceção dos que foram encaminhados pelas respectivas partes.

16. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS E APÓLICES

16 .1 . Concorrência de Garantias . No caso de duas ou mais formas de garantia para o objeto desta Apólice, em benefício do mesmo Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16 .2 . Concorrência de Apólices . É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

17. SUB-ROGAÇÃO

17 .1 . Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, na forma da cláusula 14, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado e/ou Beneficiário contra o Tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, nos termos dos artigos 346, inciso III, e 349, do Código Civil, e dos artigos 94 e 95 da Lei nº 15.040/2024.

17 .2 . É ineficaz qualquer ato do Segurado e/ou Beneficiário que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item, inclusive no que se refere às despesas incorridas em sede de regulação, de responsabilidade do Tomador, conforme Contrato de Contragarantia pactuado, se houver.

18. EXTINÇÃO DA APÓLICE

18 .1 . O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do aviso da Expectativa de Sinistro e da Comunicação do Sinistro conforme disposições da cláusula 11:

I.Quando as Obrigações Garantidas forem definitivamente concluídas pelo Tomador nos termos do Objeto Principal;

II.Quando o Segurado e/ou Beneficiário e a Seguradora assim expressamente acordarem;

III.Quando o pagamento da Indenização ao Segurado e/ou ao Beneficiário atingir o Valor Máximo da Garantia;

IV.Quando o Risco e/ou o Interesse Legítimo do Segurado e/ou Beneficiário e/ou Objeto Principal for concluído e/ou extinto; ou

V.Quando do término de vigência da Apólice e/ou Endosso, sem que tenha sido comunicada qualquer Expectativa de Sinistro e/ou Caracterização de Sinistro.

18 .2 . A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nos incisos II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do Prêmio, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da extinção da Apólice e/ou Endosso.

19. RESOLUÇÃO CONTRATUAL

19 .1 . No caso de resolução total ou parcial da Apólice e/ou Endosso, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado e/ou Beneficiário ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as disposições abaixo.

19 .2 . Na hipótese de resolução a pedido da Seguradora ou do Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora reterá do prêmio recebido do Tomador, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido, corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para a resolução.

19 .3 . Apurado eventual saldo a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador, os procedimentos para fins de pagamento serão entre ambos acordados.

20. PRESCRIÇÃO

20 .1 . O prazo prescricional aplicável à relação jurídica estabelecida entre a Seguradora e o Segurado e/ou Beneficiário, seja no âmbito das coberturas “Licitante” ou “Multa” ou de eventuais Coberturas Adicionais porventura contratadas, correspondem àqueles estabelecidos por lei.

21. CONTROVÉRSIAS

21.1. As controvérsias decorrentes da presente Apólice poderão ser resolvidas:

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

I.Por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como conciliação e/ou mediação; e/ou

II.Por ação judicial; e/ou

III.Por arbitragem, exclusivamente quando constar, nas Especificações da Apólice, a respectiva cláusula compromissória de arbitragem, aderida pela Segurado e/ou Beneficiário, nos termos da Lei nº 9.307/96.

22. FORO DE ELEIÇÃO

22 .1 . As questões judiciais entre Seguradora e Segurado e/ou Beneficiário serão processadas no foro de domicílio do Segurado e/ou do Beneficiário, conforme o caso, e/ou da Seguradora.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23 .1 . A presente Apólice é contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Lei nº 15.040/2024 e da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica instituída pela Lei nº 13.874/2019, das Leis nº 14.133/2021 e 9.784/1999, além das demais normas legais e infralegais aplicáveis, cujas disposições devem ser estritamente observadas por todos os envolvidos.

23.2. A presente Apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características, dispositivos e legislação aplicável.

23 .3 . A Seguradora dispõe de equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a demanda de seus Segurados e/ou Beneficiários, dentro do prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, por meio dos canais indicados no rodapé da presente Apólice.

23 .4 . Na hipótese de o Segurado e/ou Beneficiário discordar(em) de algum posicionamento fornecido, a Seguradora orienta que acione(m) o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico “Resolva Aqui”, na Ouvidoria ou por meio dos telefones abaixo:

“Resolva Aqui”: www.tokiomarine.com.br/atendimento.

“Ouvidoria”: www.tokiomarine.com.br (formulário “Ouvidoria”);

Telefones: 0800 449 0000, de 2ª a 6ª das 8h às 18h;

Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 770 1523.

23 .5 . A Seguradora também está disponível na plataforma Consumidor.Gov (www.consumidor.gov.br). O atendimento por meio desse canal está em conformidade com os seus Termos de Uso.

23 .6 . O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

23 .7 . Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP.

23 .8 . A situação cadastral do Corretor de Seguros e da Seguradora pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

23 .9 . Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o Território Nacional, salvo disposição em contrário nas Condições da Apólice.

23 .10 . Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

23 .11 . LGPD. As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de Tratamento de Dados em decorrência da execução deste Contrato.

23 .11 .1 . Para fins de interpretação desta cláusula, considera-se "Tratamento", segundo a LGPD, toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

23 .11 .2 . Cada Parte deverá realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas em conformidade com uma base legal válida e para propósitos lícitos, divulgando as informações de Tratamento de Dados Pessoais aos respectivos Titulares.

23 .11 .3 . As Partes serão responsáveis de maneira independente pelo respectivo Tratamento de Dados Pessoais realizado em conexão ao Contrato e às suas operações e negócios. As Partes serão responsáveis, ainda, pela conduta de seus respectivos Operadores na forma da Lei Geral de Proteção de Dados.

23 .11 .4 . As Partes declaram que, caberá a elas, de forma independente, tomar as decisões estratégicas referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais. Assim, nos termos da LGPD, as Partes reconhecem que ambas se caracterizam como "Controladora" dos dados, pessoais ou não, que são tratados no âmbito deste contrato.

23 .11 .5 . Este Contrato não representa qualquer transferência de direitos, de modo que cada Parte continuará sendo a titular e proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual advindos dos seus próprios bancos de dados.

23 .11 .6 . Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus colaboradores e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, inclusive no que diz respeito à nomeação de encarregado de proteção de Dados, que deverá ser feita pelas Partes de forma independente.

23 .11 .7 . As Partes deverão tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.

23 .11 .8 . No que couber, cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.

23 .11 .9 . Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificar a Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.

23 .11 .10 . Cada Parte deverá publicar de maneira transparente seus respectivos avisos de privacidade, de acordo com os requisitos aplicáveis.

23 .11 .11 . Cada Parte defenderá, indenizará e manterá indene a outra Parte, suas afiliadas e seus diretores, acionistas, gerentes, agentes, fornecedores e empregados de quaisquer demandas, exigências, despesas, danos, perdas, custos ou penalidades decorrentes do descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como desta cláusula.

23 .11 .12 . As Partes comprometem-se a atuar, no presente Contrato, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável.

23 .11 .13 . As Partes serão responsáveis por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios com relação a qualquer Incidente de Segurança que afete os Dados Pessoais de Titulares. Cada Parte será responsável por avaliar as medidas cabíveis, incluindo a notificação aos Titulares, à ANPD, ou qualquer outra autoridade competente.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8602-SALVADOR	06190202686020775009738 1	0000000	7153586

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

23 .11 .14 . As Partes comprometem-se em auxiliar uma à outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

23 .12 . Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, as Partes comprometem-se a adequar as condições vigentes.

bradesco

Comprovante de pagamento Pix

05/06/2026 - 19:13:34

Valor: R$ 1.034,98

Dados de quem recebeu

Nome: **TOKIO MARINE SE**

CPF/CNPJ: **33.164.021/0001-00**

Instituição: **BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Dados do pagamento

Tipo: **Pix**

Valor: **R$ 1.034,98**

Vencimento: **06/07/2026**

Identificador: **2d3d4c97121c483a88da2807d800486d**

Solicitação ao pagador: **APOLICE 06190202686020775009738 1**

Data do débito: **05/06/2026 - 19:13:30**

Número de controle: **E607469482026060522 13A27655PktEY**

Dados de quem pagou

Nome: **CRISTIANO LISBOA FERRAZ**

CPF: *****.445.284-****

Esta transação foi feita via App Bradesco

Autenticação

2W5Fue?A GsGrLOzk Dgbq?HSj BrpMWSQH gi8?ZwM9 6cAIkqEx mgwkmBJc v?d2JT9N uru3G25d D*K3qbkY 9E2rl2sP QUwmfffL xK9FNbTT lydWVe76 iLWl7vEY mioDmPKO kuyONtY? Tj@@*63C vWrftKsW F@RUEMv6 Yr5EbCyG F9cKofxI 00392075 38161034 98

Telefones de contato
4002 0022 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 570 0022 - Demais localidades

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

CAIXA

Comprovante de Pix

Pix enviado

05/06/2026, 19:11:50

Valor	R$ 1034,98

Recebedor

Nome	Tokio Marine Se
CNPJ	33.164.021/0001-00
Instituição	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Devedor

Nome	PORTICO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ	35.633.205/0001-99

Pagador

Nome	Cristiano Lisboa Ferraz
CPF	***.445.284-**
Instituição	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação	590 Efetivado

Valor do documento	R$1.034,98
Vencimento	05/08/2026
Validade após vencimento	dias
Solicitacao pagador	APOLICE 06190202686020775009738 1
ID transação	E00360305202606052210f4dbe1fe92f
Data/hora	05/06/2026 , 19:11:38
Identificador	0501d01330fd498c96f0a3ead195701e
Informações adicionais	Titulo: 531145743; VENCIMENTO: 05/08/2026; DATA LIMITE PARA PAGAMENTO: 05/08/2026.

Voltar

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos nossos canais de atendimento e informe o ID da transação presente nesse comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

CONSÓRCIO ROTAS

PORTICO-PACS-BK

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 050/2026
Contratação nº 118492, Processo nº 20260000500413

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA GO-330, TRECHO: TREVO DE GOIANDIRA / PONTE SOBRE O RIO VERÍSSIMO, COM EXTENSÃO DE 18,6 KM, NESTE ESTADO.

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Consórcio **ROTAS**, composto pelas empresas, **PORTICO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.633.205/0001-99, **PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A**, CNPJ nº 34.271.379/0001-96 e **BK INFRAESTRUTURA LTDA** CNPJ nº 01.734.214/0001-54, apresenta a sua Habilitação, devidamente numerada, totalizando 592 páginas, de 001 até 592.

Salvador, 08 de Junho de 2026.

GUSTAVO CARLOS SALLES:05420708558

Assinado de forma digital por GUSTAVO CARLOS SALLES:05420708558
Dados: 2026.06.05 20:17:30 -03'00'

CONSÓRCIO ROTAS
GUSTAVO CARLOS SALLES
Representante do Consórcio
CPF: 054.207.085-58